Proc. Administrativo 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 10:07:11

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Bom dia! Anexo aos autos o Memorando 3.137/2024 - DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa referente Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE03-96B4-E3ED-20BD e informe o código FE03-96B4-E3ED-20BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FE03-96B4-E3ED-20BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 10:08:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FE03-96B4-E3ED-20BD

Memorando 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 23/02/2024 às 14:40:39

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGP, SEDUC-DAAF

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Prezado Hotton, boa tarde!!
Segue em anexo o DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa para os estudantes da Rede Municipal de Educação.

at.te

_

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

014_Ovos_de_Pascoa.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D23B-68E7-7A13-D2E0 e informe o código D23B-68E7-7A13-D2E0

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:
( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)** ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)** ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)** ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)** ( ) Serviço de obra e/ou engenharia (X) Aquisição de material de consumo ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações ( ) Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de ovos de páscoa
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
A celebração da Páscoa é uma tradição cultural profundamente enraizada em muitas comunidades ao redor do mundo, incluindo Cajati. Esta festividade não apenas tem significado religioso, mas também representa valores de partilha, solidariedade e alegria. Considerando o papel das escolas municipais como agentes de formação integral dos alunos, a aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos estudantes se apresenta como uma oportunidade significativa e justificável, onde a distribuição de ovos de páscoa permite que todos os alunos participem da celebração, independentemente de suas condições socioeconômicas. Isso promove um ambiente inclusivo e igualitário, onde cada criança tem a oportunidade de compartilhar da mesma experiência festiva. Também a distribuição dos ovos de Páscoa cria um senso de comunidade entre os alunos, professores e funcionários das escolas municipais. Essa partilha de uma experiência festiva fortalece os laços interpessoais, promovendo um ambiente escolar mais coeso e acolhedor.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
3.200 ovos de páscoa
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Estimativa de R$ 48.000,00
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
30 dias
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Baixa
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br — Telefone: 13 3854-8601

1Doc: Memorando 3.137/2024 4/1233

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D23B-68E7-7A13-D2E0 e informe o código D23B-68E7-7A13-D2E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D23B-68E7-7A13-D2E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 23/02/2024 14:41:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/02/2024 17:21:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D23B-68E7-7A13-D2E0

Memorando 1- 3.137/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 26/02/2024 às 10:31:50

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Caríssmo Gabriel Orbeli França - SEADM,

De conhecimento dos DFDs das Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social (recebida por meio do Memorando 1Doc nº 3.057/2024), encaminho para conhecimento o ETP para aquisição de ovos em formato oval (ovos de Páscoa) para alunos e usuários de programas socioassistenciais da rede municipal.

Em caso de aprovação, por gentileza, prosseguir com o envio do TR ao Departamento de Suprimentos (A/C Rosemeire)

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

ETP_n_002_2024_Aquisicao_de_chocolates_em_formato_oval_ovos_de.pdf

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 002/2024-1

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos e usuários do Suas do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

1. INTRODUÇÃO:

A Páscoa é uma festividade religiosa cristã. Celebrada em todo o mundo, geralmente no domingo seguinte à lua cheia após o equinócio da primavera no hemisfério norte, em Cajati não é diferente: a época é lembrada e marcada não só nos núcleos familiares mas também nos comércios e nos serviços públicos que são ofertados à população. Além do significado religioso, a Páscoa também é associada a tradições como a troca de ovos de chocolate, coelhos e outros símbolos que representam renascimento e vida nova.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áres do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno,

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada.

Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura.

Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, este fornecimento vem sendo costumeiramente realizado, dada a necessidade de atender à expectativa dos alunos e dos usuários da rede socioassistencial de Cajati.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

A contratação da solução objeto deste estudo técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

a) A contratada deverá realizar entrega de produtos com: nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação, prazo de

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

validade; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; e, condições de armazenamento;

b) A contratada deverá entregar os produtos de uma vez até o dia 26/03/2024;

c) Possuir diferenciação para atender a pessoas com restrições alimentares;

d) A contratada deverá substituir ou repor o produto em caso de desconformidade com a qualidade esperada.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

Considerando a solicitação feita pelos setores pela plataforma 1Doc, a quantidade estimada a ser adquirida é de 3.951 ovos de Páscoa ao leite e de 42 ovos de Páscoa para pessoas com necessidades alimentares especiais.

Considerando que as aulas do ano letivo de 2024 começaram recentemente, o número de ovos a serem adquiridos pode mudar.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais de contratações similares de outros entes públicos. Diversos órgãos fazem a entrega de ovos de chocolate para seus alunos e demais pessoas de atendidas pelo Suas.

Verificou-se que os chocolates fornecidos têm gramaturas diferentes e, consequentemente, preços diferentes, tendo em vista que no mercado há também uma grande variedade de marcas, tamanhos e tipos de chocolate.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Porém, como solução comum é notório que as contratações apontam para a necessidade de contratação de empresa terceirizada especializada para este fim, sendo possível perceber que é um mercado que possui competitividade e demonstra a capacidade de fornecer satisfatoriamente e sem nenhum dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades, principalmente durante a época da Páscoa.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Considerando a pesquisa de preços realizada, tirando a média das cotações obtidas, a estimativa do valor da contratação será de: R$ 51.861,30 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Empresa proponente	CNPJ	Proposta
RA Distribuidora de Produtos Eireli – ME	25.126.626/0001-70	R$ 51.861,30*

* Obs.: a proposta obtida foi de R$ 51.036,70, porém, como, na verdade, há um aumento no número de chocolates do tipo vegano, o valor fica proporcionalmente maior: R$ 51.861,30. O valor unitário do ovo de Páscoa ao leite é de R$ 12,50 e o de para pessoas com necessidades alimentares especiais é de R$ 58,90. Segue cotação enviada anexa.

Numa pesquisa de outros órgãos, pode-se verificar valores similares:

- Chocolate ao leite 110g

Órgão	CNPJ	Processo licitatório	Características da aquisição			Valor por grama	Valor unitário proporcional a 110g
			Qtde.	Valor unit.	Gramatura		
Prefeitura de Jaguariaíva – PR	76.910.900/0001-38	Pregão Eletrônico 008/2024	4.500	R$ 38,72	250g	R$ 0,15488	R$ 17,03

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Prefeitura de Itararé – SP	46.634.390/0001-52	Pregão Eletrônico nº 004/2024	5.472	R$ 27,27	160g	R$ 0,1704	R$ 18,74
Prefeitura de General Carneiro – PR	75.687.681/0001-07	Pregão Eletrônico nº 004/2024	1.600	R$ 25,81	220g	R$ 0,1173	R$ 12,90
Prefeitura de Ortigueira – PR	77.271.363/0001-40	Pregão Eletrônico nº 001/2024	3.000	R$ 64,90	250g	R$ 0,2596	R$ 28,55
Prefeitura de Itaí – SP	46.634.200/0001-05	Pregão Eletrônico nº 003/2024	8.000	R$ 28,93	250g	R$ 0,1157	R$ 12,73
Prefeitura de Cabreúva – SP	46.634.432/0001-55	Pregão Eletrônica nº 001/2024	6.530	R$ 20,47	150g	R$ 0,1364	R$ 15,01
Prefeitura de Santo Antonio da Posse – SP	45.331.196/0001-35	Pregão Eletrônico nº 013/2024	5.000	R$ 32,79	220g	R$ 0,1490	R$ 16,39

- Chocolate “especial” 160g

Órgão	CNPJ	Processo licitatório	Características da aquisição			Valor por grama	Valor unitário proporcional a 160g
			Qtde.	Valor unit.	Gramatura		
Prefeitura de Jaguariaíva – PR	76.910.900/0001-38	Pregão Eletrônico 008/2024	25	R$ 69,51	200g	R$ 0,3475	R$ 55,60
Prefeitura de Itararé – SP	46.634.390/0001-52	Pregão Eletrônico nº 004/2024	100	R$ 46,35	160g	R$ 0,1704	R$ 46,35
Prefeitura de Itaí – SP	46.634.200/0001-05	Pregão Eletrônico nº 003/2024	70	R$ 74,64	250g	R$ 0,2985	R$ 47,77
Prefeitura de Cabreúva – SP	46.634.432/0001-55	Pregão Eletrônica nº 001/2024	215	R$ 56,76	160g	R$ 0,3547	R$ 56,76
Prefeitura de Santo Antonio da Posse – SP	45.331.196/0001-35	Pregão Eletrônico nº 013/2024	100	R$ 87,45	150g	R$ 0,583	R$ 93,28

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Fornecer aos alunos e usuários do Suas, dentro das tradições da Páscoa, momentos de integração, bem-estar, entretenimento, alegria, confraternização e cultura. Destacando, ainda, que a entrega pode exercer um forte caráter assistencial, considerando que muitas pessoas atingidas pelas entregas (crianças, adolescentes e idosos) podem ter esta como a única oportunidade de participarem do tradicional recebimento de chocolates como presente, que é característica da Páscoa.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em dois lotes, pois, assim sendo, o Município pode ganhar em economia de escala: há fornecedores que não costumam trabalhar com chocolates para pessoas com necessidades alimentares especiais e deixar em um lote só poderia restringir a competitividade.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Espera-se com essa contratação atender ao público da rede municipal de ensino e da rede socioassistencial, proporcionando integração, bem-estar, entretenimento, alegria, confraternização e cultura.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

12. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Não há efeitos ambientais de considerável relevância que sejam causados na contratação pretendida.

14. **DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos e usuários do Suas do Município de Cajati – SP mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura*.

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Unidade requisitante

1Doc: Memorando 1- 3.137/2024 14/1233
Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73B0-1B24-37D4-E6D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/02/2024 10:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9

Memorando 2- 3.137/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gabriel F.

Data: 26/02/2024 às 10:36:16

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Caríssimo,

Seguem, ainda, documentos de pesquisa de preços (que consistiu em cotação e verificação de outros processos de outros municípios).

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Anexos:

COTACAO_OVOS_CAJATI.pdf
edital_cabreuva.pdf
edital_general_carneiro.pdf
edital_itai.pdf
edital_itarare.pdf
edital_jaguariaiva.pdf
edital_ortigueira.pdf
Itens_com_valor_estimado_por_item_municipio_de_santo_antonio_da_posse.pdf
Roundcube_Webmail____RES__Pedido_de_informacao_PE_n_013_2024_Aquisicao_de_ovos_de_Pascoa_Solicita_valor_unitario.pdf
Roundcube_Webmail____RE__Cotacao_para_fornecimento_de_ovos_de_Pascoa.pdf

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A620-69CB-4CAD-4127 e informe o código A620-69CB-4CAD-4127

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A620-69CB-4CAD-4127

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/02/2024 10:36:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A620-69CB-4CAD-4127

COTAÇÃO DE PREÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO
SETOR DE COMPRAS

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto	V. UNIT	V. TOTAL
1	3951	Unid.	**OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE** produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	R$ 12,50	R$ 49.387,50
2	28	Unid.	**OVOS DE PÁSCOA** com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	R$ 58,90	R$ 1.649,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$ 51.036,70

Registro, 22 de Fevereiro de 2024.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 8980/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2024 – 08h59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 04/03/2024 – 09h

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: PARCIAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$145.890,44

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

A Prefeitura do Munícipio de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida da Aquisição de ovos de páscoa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. A despesa total decorrente da(s) contratação(s) ora licitada será atendida pelas seguintes dotações do exercício de 2024 para atendimento das unidades administrativas requisitantes;

09.51.00.3.3.90.30.00.12.361.2006.2076
09.52.00.3.3.90.30.00.12.365.2006.2049
09.53.00.3.3.90.30.00.12.365.2006.2313

3. DO PAGAMENTO

3.1. De acordo com o objeto deste certame a empresa vencedora apresentará a Prefeitura de Cabreúva a Nota fiscal/Fatura referente aos objetos fornecidos.

3.2. A Prefeitura de Cabreúva terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3. A nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva será devolvida a empresa vencedora da licitação para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item 3.2, a partir da data de sua apresentação.

3.4. A devolução da Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura de Cabreúva em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda a prestação de serviços.

3.5. O Município de Cabreúva providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura de Cabreúva.

3.5.1. A empresa deverá informar a PREFEITURA DE CABREÚVA na Nota Fiscal/Fatura o banco/agência, bem como o número da conta corrente correspondente ao CNPJ da CONTRADA para realização dos pagamentos.

3.6. No caso da empresa em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso da empresa em caso de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão disputar esta licitação:

4.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.2. aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e/ou tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cabreúva, em conformidade com o enunciado da Súmula nº 51[1] do TCE-SP, por analogia.

4.4.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.4.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

---

[1] **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

4.4.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.4.8. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. O impedimento de que trata o item 4.4.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.6. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.7. A vedação de que trata o item 4.4.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

5.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.2.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.2.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.2.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.2.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.2 ao 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

5.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

6. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".

6.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

6.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

6.1.4 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

6.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

6.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

7.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

7.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.7. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item.**

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 1%.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

7.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 03 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.18.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.6.2 empresas brasileiras;

7.18.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20 Será desclassificada a proposta que:

7.20.1 contiver vícios insanáveis;

7.20.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.20.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.20.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.20.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.21 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.21.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.21.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.21.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.22 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.23 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.23.1 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.2 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.24.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.24.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.24.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

8.2. Os documentos relativos a Habilitação estão relacionados no anexo II deste edital.

8.3. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

8.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

8.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

8.6.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.8 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

8.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

8.12 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

8.12.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

9.3.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

10.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, quando da necessidade do objeto, a Prefeitura de Cabreúva, emitirá uma Autorização de Fornecimento especifica para o vencedor, visando o fornecimento/prestação de serviço do objeto desta licitação.

10.2. A autorização de fornecimento será encaminhada por e-mail, podendo ser retirada diretamente na Prefeitura de Cabreúva, no setor de suprimentos.

10.3. A recusa injustificada do vencedor em receber a autorização de fornecimento, o sujeitará a aplicação das penalidades previstas em Edital.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela empresa vencedora às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Unidade requisitante, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências do ajuste.

11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se relaciona à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Unidade requisitante durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do ajuste.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

12.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

12.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

13.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br .

14.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br .

14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cabreuva.sp.gov.br.

14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.13.2 ANEXO II – Documentos para habilitação

14.13.3 ANEXO III – Ficha Técnica descritiva

Cabreúva, 19 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS MANGINI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de ovos de páscoa

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

<table>
<tr><th>QUANT.</th><th>Exclusivo ME/EPP</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR DE REFERÊNCIA</th></tr>
<tr><td>6530 UNIDADES</td><td>NÃO</td><td>OVO DE PÁSCOA PESANDO 150 GRAMAS, SER COMPOSTO EM DUAS PARTES, À BASE DE: CHOCOLATE AO LEITE (AÇÚCAR, LICOR DE CACAU, LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, DERIVADOS LÁCTEOS (LACTOSE E SORO DE LEITE), GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA, AROMATIZANTE), GLUCOSE, MANTEIGA, GORDURA DE PALMA E SAL. NÃO CONTER OVOS. DEVERÁ VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ARMAZENADO EM CAIXAS, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO:
<table>
<tr><td colspan="3">QUANTIDADE POR PORÇÃO (PORÇÃO DE 25 GRAMAS)</td></tr>
<tr><td colspan="2"></td><td>% VD (*)</td></tr>
<tr><td>VALOR ENERGÉTICO</td><td>132</td><td>7</td></tr>
<tr><td>CARBOIDRATOS</td><td>15 G</td><td>5</td></tr>
<tr><td>PROTEÍNAS</td><td>1,4 G</td><td>2</td></tr>
<tr><td>GORDURAS TOTAIS</td><td>7,3 G</td><td>13</td></tr>
<tr><td>GORDURAS SATURADAS</td><td>4,1 G</td><td>19</td></tr>
<tr><td>GORDURA TRANS</td><td>0</td><td>**</td></tr>
<tr><td>FIBRA ALIMENTAR</td><td>0,06 G</td><td>2</td></tr>
<tr><td>SÓDIO</td><td>14</td><td>1</td></tr>
</table>
Observação: aceita-se a tolerância de até 5% (mais ou menos) do valor nutricional.
* valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal
** valores diários de referência não estabelecidos</td><td>R$ 20,47</td></tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>215
UNIDADES</td>
<td>SIM</td>
<td>
OVO DE PÁSCOA PESANDO 160 GRAMAS PARA ALUNOS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES-TIPO VEGANO
RESTRIÇÕES: NÃO CONTER - LEITE (LACTOSE/CASEÍNA), AÇÚCAR, OVO, GLÚTEN, CACAU, CORANTES, SOJA, AMENDOIM E OLEAGINOSAS.
<table>
<tr><td colspan="3">QUANTIDADE POR PORÇÃO DE 25 GRAMAS (APROX.. 1/6 OVO)</td></tr>
<tr><td></td><td></td><td>% VD (*)</td></tr>
<tr><td>VALOR ENERGÉTICO</td><td>114 KCAL=
479 KJ</td><td>6%</td></tr>
<tr><td>CARBOIDRATOS</td><td>12 G</td><td>4 %</td></tr>
<tr><td>PROTEÍNAS</td><td>0 G</td><td>0 %</td></tr>
<tr><td>GORDURAS TOTAIS</td><td>8,1 G</td><td>15 %</td></tr>
<tr><td>GORDURAS
SATURADAS</td><td>5,1 G</td><td>23 %</td></tr>
<tr><td>GORDURA TRANS</td><td>0</td><td>0</td></tr>
<tr><td>FIBRA ALIMENTAR</td><td>3,3 G</td><td>13 %</td></tr>
<tr><td>SÓDIO</td><td>15 MG</td><td>1 %</td></tr>
</table>
INGREDIENTES: GORDURA VEGETAL FRACIONADA EQUIVALENTE À MANTEIGA DE CACAU. ALFARROBA EM PÓ, POLIDEXTROSE, MALTODEXTRINA DE 10 E ÓLEO DE COCO EXTRA VIRGEM. EDULCORANTE MALTITOL, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E AROMATIZANTES. (INS476). NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LACTOSE, NÃO CONTÉM CACAU, NÃO CONTÉM AÇÚCAR, NÃO CONTEM CASEÍNA, NÃO CONTÉM AMENDOIM E OUTRAS OLEAGINOSAS, NÃO CONTEM OVO, NÃO CONTEM SOJA E NÃO CONTÉM CORANTE AMARELO/VERMELHO.
ESSE OVO DEVE ATENDER TODOS OS CASOS DE RESTRIÇÃO ALIMENTAR.

(*) % valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400kj
</td>
<td>R$ 56,76</td>
</tr>
</table>

		Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) % valor não estabelecido. (***) segundo a resolução rdc nº360, de 23 de dezembro de 2003, " a quantidade de gordura trans pode ser declarado como 0 (zero) se o produto contiver quantidade menores ou iguais a 0,2g por porção". Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético. Observação: aceita-se a tolerância de até 5% (mais ou menos) do valor nutricional.	

3. LAUDOS

O licitante vencedor deverá apresentar laudo de cada tipo de ovo de páscoa com a assinatura da nutricionista responsável técnica para a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, atendendo as normativas do edital.

4. AMOSTRA

A licitante vencedora deverá apresentar amostra no prazo de 05 dias, contendo rótulo nutricional e estar de dentro do prazo de validade.

5. JUSTIFICATIVA

Aquisição de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

6. MODO DE FORNECIMENTO

As embalagens dos ovos deverão conter a informação nutricional, principalmente nos casos dos ovos de restrição alimentar para facilitar no momento da separação. Os ovos tradicionais deverão estar em caixas separadas com a devida quantidade com nomes das respectivas unidades escolares para facilitar na logística de entrega.
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** após o recebimento da autorização de fornecimento.

7. PAGAMENTO

30 dias

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço, desde que atenda as condições exigidas no Termo de referência.

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresário);

1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;

1.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

1.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando assim o exigir.

1.6 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO.

1.6.1 Os microempresários individuais, por serem dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial, deverão apresentar o certificado de Condição de Microempreendedor Individual; Os Microempresários Individuais deverão comprovar o ramo de atividade compatível mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempresário Individual;

2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3 Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

2.3.1 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal;

2.3.2 Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de

Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

2.3.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

2.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

2.3.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.461/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

OBSERVAÇÃO: Poderão ser apresentadas CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, conforme artigo 206 do Código tributário Nacional (Lei N° 5.172 de 25 de outubro de 1966).

3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

3.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.3 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Prova de aptidão para o fornecimento de materiais/prestação de serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique expressamente o fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

4.1.1 Entende-se por compatíveis o(s) atestados(s) que comprove(m) capacidade de fornecimento de 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida.

5. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

5.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

5.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no

artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

5.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

5.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.1.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.3 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.4 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.5 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.6 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.7 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.7.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.7.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

6.8 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

ANEXO III

MODELO – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO (a ser enviada por meio eletrônico)

Pregão Eletrônico ___/2024

Processo Administrativo _____/2024

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Vlr Unit.	Vlr Total
1					
				Valor total da proposta	

A) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);
B) Declaramos que estamos sob regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014[1];
C) A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;
D) Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

[1] Somente na hipótese de o licitante ser microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024 – PROCESSO Nº. 016/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

1. PREÂMBULO

1. O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicizar o presente edital de licitação, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 1.087/2024, e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado, os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o fornecimento de produtos descritos no Termo de Referência – Anexo I atendido no presente edital, torna público a realização de licitação:

Data da sessão: 08/03/2024.
Horário: 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)
Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ovos de Páscoa, a serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br

3.2. Os licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações.

3.2.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a. Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04); e

c. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o

seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.4. Justificativa para não aplicação do Artigo 48, inciso III, da Lei complementar 123/06: Justifica-se a não destinação de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte com fulcro no Art. 49, inciso II, tal medida se justifica devido ao fato que após pesquisa de mercado para abertura do referido certame, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, bem como após levantamento dos participantes de certames de anos anteriores nesta municipalidade, constatou-se a não participação de microempresas e empresa de pequeno porte.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.2. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Adesão (instrumento particular de mandato) que deverá ser encaminhado pelo licitante à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) para cadastro, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão.

O Termo de Adesão poderá ser baixado para preenchimento através do site da BLL (bllcompras.com), acessando o link “Cadastro”.

O Tempo mínimo exigido pela BLL para liberação da senha de acesso ao sistema é de 24 (vinte e quatro horas) após o recebimento do Termo de Adesão acompanhado dos demais documentos. Portanto, o licitante deve se atentar para o prazo limite de envio das propostas e providenciar o cadastro em tempo hábil.

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro de licitantes do Departamento de Licitações desta Municipalidade e os NÃO CADASTRADOS poderão realizá-lo na sessão pública do pregão.

O presente edital concede tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais – MEI, microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, aplicando-se os dispositivos legais previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

4.3. Não poderão participar deste Pregão:

a) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta, nos termos do inciso III e § 4º do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

b) Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de São João do Ivaí/PR, nos termos do art. 155, III, da Lei nº 14.133/2021;

c) Impedidos de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
d) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 155, IV, da Lei nº 14.133/2021;

e) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

f) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente;

g) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

h) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

i) Entidades empresariais cujo sócio seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação desta Administração, conforme vedação estabelecida no inciso VI e no § 3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 7/2005, alterada pela Resolução nº 229/2016;

j) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

k) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores as condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

l) Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;

m) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, concorrendo entre si; e,

n) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico BLL implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

5.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, modificada pela Lei Complementar Federal 147/2014 com as alterações e para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no Capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio dosistema eletrônico, identificando-se como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como o preenchimento da declaração constante dos modelos de anexos no presente edital.

5.3. As declarações referidas no item anterior servirão como comprovação do enquadramento da PROPONENTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão,

sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. A participação na presente licitação se dará por meio da digitação da senha pessoal do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados rigorosamente a data e o horário limite estabelecidos neste Edital.

5.5. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.bll.com.br.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação especificadas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem realizadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus da perda de negócios em decorrência da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fornecedor/Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pela pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicados no preâmbulo deste edital, no sítio eletrônico - www.bll.org.br.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante trocade mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.2.1. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quantoà forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo durante o certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada da pregoeira.

9.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. Conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 no modo de disputa aberto, de que tratao inciso I do caput do art. 22, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de dez minutos.

10.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

10.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último ofertado por ele próprio e registrado no sistema eletrônico, respeitando o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances (conforme consta do orçamento estimativo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

10.4. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.5. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.6. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.8. Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio (se houver), justificadamente admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.9. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será a reabertura para disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

10.10. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.11. Durante a fase de lances, a pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestadamente inexequível.

10.12. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta.

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do da documentação exigida nesta minuta, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto .

10.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo **de 02 (duas)horas**, sob pena de inabilitação.

10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.8. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada no **Anexo II**, para fins de habilitação.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas,** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a. Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Termo de Referência, por meio mecânico, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade;

b. Conter preço por item, já inclusas todas as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar a descarga, embalagem, imposto e todos os demais encargos e tributos pertinentes;

c. Conter identificação do licitante;

d. Conter a descrição do objeto da presente licitação, com indicação do **marca/fornecedor**, em conformidade com as **especificações** constantes no Termo de Referência do edital;

e. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste Edital;

f. Prazo de entrega do objeto: de acordo com as normas previstas no Anexo I deste Edital;

g. Conter carimbo da empresa e assinatura do representante da mesma;

h. Validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeira considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.

i. Dados Bancários: A proponente deverá indicar na Proposta de Preços seus dados bancários, contendo no mínimo as seguintes informações:
1 – Nome e Código do Banco: Ex.: BANCO DO BRASIL COD. 000
2 – Nome e Código da Agencia: EX.: AGENCIA DE ... N° AGENCIA 00000
3 – Localidade (cidade e estado) da Agencia: EX.: General Carneiro/PR
4 – Número da Conta Bancária da Proponente: EX.: 00000-0
5 – Nome completo do Favorecido: (Obs.: a conta deverá estar em nome da proponente licitante).

11.2. Para o preço POR Item, o proponente não poderá cotar preço com mais de duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00). O não atendimento ao solicitado acarretará a desclassificação do(s) item(ns) cotado (s).

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.7. DA AMOSTRA

11.7.1. O licitante vencedor deverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas entregar uma amostra do produto ofertado na Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas – nº 601, para comprovação de qualidade.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Julgamento de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação.

12.3. Nos recursos de julgamento das propostas e de ato de habilitação ou inabilitação de licitante serão observadas as seguintes disposições:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais de 3(três) dias úteis será iniciada na data de intimação ou de

lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, da data de julgamento;

b) A apreciação se dará em fase única.

12.4. Declarado o vencedor, a pregoeira abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recurso.

12.5. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o prefeito adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

12.6. Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

12.7. A pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.8. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso em campo obrigatório do sistema no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente.

12.9. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

12.10. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela pregoeira serão a ela dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

13. DA FASE DE JULGAMENTOS

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

- O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.7.1 e 8.2 deste edital.

- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) Contiver vícios insanáveis;

b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

f) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

g) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

2) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

3) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4) Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5) Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6) Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7) No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8) Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

14. DA FASE DE HABILITAÇÃO

14.1. Os documentos previstos no Item 7 - Documentação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 daLei nº 14.133, de 2021.

14.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral noSICAF.

14.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes,inicialmente apresentados em tradução livre.

14.4. Na hipótese de o licitante vencedor serempresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos portradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

14.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

14.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

14.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

14.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF,nos documentos por ele abrangidos.

14.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

14.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

14.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

14.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.15. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (DUAS HORAS), prorrogável por igual período, contado da solicitação dopregoeiro.

14.16. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentualde desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.17. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

14.18. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

14.19. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

14.20. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

14.21. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

14.22. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.23. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital,observado o prazo disposto no subitem 117.11.1.

14.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos deque trata o subitem anterior.

14.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 0**5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5. O prazo de duração da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.

15.6. Na assinatura da Ata de Registro, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

17. DO REAJUSTE

17.1. O preço pelo qual foi contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

18. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

18.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no endereço mencionado na solicitação de compra.

18.2. O prazo dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir do comprovante de envio da cópia da Nota de Empenho ao licitante vencedor;

18.3. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade de acordo com a legislação em vigor;

18.3.1. Os produtos adquiridos deverão apresentar validade compatível, sendo que, os que tiverem validade de 12 (doze) meses, somente serão recebidos com a data de fabricação não superior a 90 (noventa) dias;

18.4. A proponente vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com os preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A proponente vencedora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega (frete, seguro, etc) correrão às suas expensas.

18.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

18.6. A embalagem externa dos produtos deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

18.7. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

18.8. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).

19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

19.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.6. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.7. Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

20. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção Ensino Pré Escolar
Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 000

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut Serv Administrativos da Educação
Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 000

21. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

21.1. O produto ora licitado serão inspecionado e fiscalizado pela Srª **Marina de Paula Mazurechen,** A qual anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

21.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

22. DO GESTOR DO CONTRATO

22.1. Fica designadA para atuar como gestorA do contrato, após a assinatura da mesma, A Srª **Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**, A qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

23. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

23.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 02 (dois) meses.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

24.1. Constituem obrigações da licitante vencedora de:

24.2. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante.

24.3. Entregar os produtos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria solicitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital;

24.4. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

24.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

24.7. Entregar os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

24.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

24.9. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

24.10. Efetuar a troca dos produtos considerados impróprios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

24.11. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

24.12. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

24.13. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

24.14. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

24.15. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria solicitante;

24.17. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

25.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

25.3. Fiscalizar e acompanhar a PROPONENTE VENCEDORA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

25.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

b) Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

d) Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

26. DAS SANÇÕES

26.1. Comete infração administrativa, nos termos dalei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias;

- Fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item da contratação.

- Ensejar o retardamento da execução do certame:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias.

- Não mantiver a proposta:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

- Comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratarcom o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Cometer fraude de qualquer natureza:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias e multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

– Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PMGC e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.
– Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

– Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

– Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

– Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

- Não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pela pregoeira durante o certame; ou:

a) Entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pela pregoeira durante o certame;

b) Fazer declaração falsa ou apresentar documentofalso para o certame:

c) Prestar informações falsas; ou

d) Apresentar documentação com informações inverídicas;III – retardar a execução do certame:

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com asespecificações do edital;

f) Não comprovar os requisitos de habilitação; ou

g) Praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo queprejudique o bom andamento do certame;

- Não mantiver resposta;

- Não enviar resposta;

h) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

g) Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou

h) Deixar de apresentar amostra; e

i) Comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

- Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;

- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

- Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou

- Realizar atos com os descritos no art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

– Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houverindícios de má-fé.

– Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

- Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

– Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

– A aplicação de quaisquer das penalidadesprevistas neste edital será realizada mediante instauração de

procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

– Caso tenha sido verificada concomitante condutaque configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de2013.

– A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

– O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PMGC, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

– As penalidades serão obrigatoriamenteregistradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

– Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

a) No dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

b) No dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br ou por petição dirigida ao setor de Licitação no endereço Av. Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro – PR.

27.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

28. DO SISTEMA ELETRÔNICO

28.1. A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (www.bll.org.br), assumindo como firmes e verdadeiras sua propostae seus lances.

28.2. Se o Sistema do PREGÃO ELETRÔNICO BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema Portal de Licitações BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, ocertame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e- mail aos participantes e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública www.bll.org.br.

28.3. No caso de desconexão do sistema, os demais atosserão resolvidos conforme acima neste edital.

28.4. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 minutos, os demais atos serão resolvidos conforme acima neste edital.

28.5. Caberá à proponente:

a) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, inclusive no que tange aos subitens supra.

b) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

c) O uso da senha de acesso pela proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que porterceiros.

d) O credenciamento junto à BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL implica a responsabilidade legal da proponente ea presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. O Prefeito do Município de General Carneiro/PR ou, por delegação, a pregoeira compete anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

29.2. A anulação do pregão induz à da ata de registro de preços ou contrato administrativo.

29.3. Os licitantes não terão direito a indenização emdecorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da ata de registro de preços oucontrato.

29.4. É facultado a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, sendovedada, ressalvados os casos previstos neste edital, a inclusão posterior de informações ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.5. No julgamento das propostas e na fase dehabilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins declassificação e habilitação.

29.6. Casos os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos pelos licitantes para efeitos de julgamento deste pregão.

29.7. Poderá ser solicitada tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, de documentos emitidos em língua estrangeira, que também deverão ser devidamente consularizados em

cartório de rótulos e documentos.

29.8. Em caso de divergência entre normas infralegaise as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.

29.9. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da PMGC.

29.10. Na contagem de prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.11. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta licitação em dia de expediente na PMGC, portanto serão prorrogados até o próximo dia útil os prazos que vencerem duranteo recesso forense.

29.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico (www.bll.org.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601, Centro, General Carneiro – Paraná, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:00min. às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29.13. As questões decorrentes das previsões deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca de São João do Ivaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.14. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30. FORO

30.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

31. ANEXOS DO EDITAL

I – Termo de Referência;

II – Documentação de Habilitação;

III – Modelo de Declaração de idoneidade;

IV –Modelo Declaração de que nenhum sócio exerce cargo ou Função Pública;

V – Modelo de CARTA-PROPOSTA;

VI – Declaração ME ou EPP;

VII – Termo de Adesão ao Sistema;

VIII – Indicação de Usuário do Sistema; e,

IX – Minuta da Ata de Registro.

General Carneiro/PR, 22 de fevereiro de 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024 – PROCESSO Nº. 016/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

1.1. Justifica-se primeiro pelo fato que é uma data comemorativa especial, onde não pode passar em branco.
Em nosso município muitos alunos vivem em situação de vulnerabilidade social, onde não permite comemorar essa data de forma completa, sendo assim é de extrema importância proporcionar uma páscoa mais feliz.

1.2. Considerando que as Escolas da Rede Municipal de Ensino, desenvolvem projetos de praxe que ressaltam a data comemorativa sobre os significados da páscoa e do ovo que a representa, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desse projeto, visto que com a entrega de ovos de chocolate, estaremos tocando profundamente no coração de nossos alunos, tornando uma data mais especial e feliz.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os produtos objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontrada no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ovos de Páscoa, a serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
01	Ovo de páscoa, metade chocolate ao leite e metade chocolate branco, peso mínimo de 220 gramas, recheados com bombons diversos. Embalados separadamente, envolvidos em papel alumínio, e com embalagem plástica unissex, na embalagem deve conter informações, tais como fabricante, data de validade e peso, validade mínima de 45 dias contados a partir da entrega, os ovos não devem apresentar partes quebradas.	1.600	R$ 25,81	R$ 41.296,00

General Carneiro/PR, 22 de fevereiro de 2024.

_____
Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2024 – PROCESSO Nº. 016/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTES CADASTROS:

a) Comprovante de não possuir registro impeditivo no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx).

b) Comprovante de não possuir registro Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

c) Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no Portal da Transparência (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc).

d) CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

e) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) Declaração de Idoneidade, apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo III;

e) - Declaração de que nenhum Sócio exerce cargo ou Função Pública, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

b) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

d) - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND- Certidão Negativa de Débitos) do INSS; e, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consistente na apresentação de:

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em atendimento a Lei nº. 14.440/11, de 07/07/11.
Observação: A CND junto ao INSS é dispensável no caso da apresentação da Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, descrita no item "a" da Habilitação Fiscal, quando emitida após 03/11/2014, devido sua unificação conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014

✓ Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

✓ A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

✓ Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Qualificação econômico-financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, **devidamente protocolados na junta comercial**:

a.1) balanço patrimonial;
a.2) demonstrações contábeis;
a.3) termo de abertura do livro diário;
a.4) termo de encerramento do livro diário.

➢ O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

➢ A qualificação econômico-financeira das empresas recém constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderão apresentar o Termo de Abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

➢ Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

➢ Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de

fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

General Carneiro/PR, 22 de fevereiro de 2024.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito

ANEXO III

A

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0___/_____ – PROCESSO Nº. 0___/_____

REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____/_____

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de _____ de _____ de _____.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

ANEXO IV (MODELO)

A

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0___/_____ – PROCESSO Nº. 0___/_____

REGISTRO DE PREÇOS Nº. _____/_____

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCECARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº. 0___/_____, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº. ....., não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

ANEXO V

CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº. 0___/_____ – PROCESSO Nº. 0___/_____

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0___/_____

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento dos produtos

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento a Secretaria da Municipal de Administração, conforme especificado no Termo de Referencia "I".

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

- RAZÃO SOCIAL:
- C.N.P.J. Nº. INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE: CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE: CPF:
- ENDEREÇO:
- TELEFONE:
- E-MAIL:

2. DADOS BANCARIOS

- Nome e Código do Banco:
- Nome e Código da Agencia:
- Localidade da Agencia (Cidade e Estado):
- Numero da Conta Bancária:
- Nome do Favorecido:

3. CONDIÇÕES GERAIS

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.
- Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.
- A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

- O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como, as despesas com frete, mão-de-obra, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

_____, em _____de _____ de _____

ASSINATURA DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO VI
(MODELO)

A

PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº. 0___/_____ – PROCESSO Nº. 0___/_____

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL -BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico daBLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
e. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar aBLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:_____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO VIII

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

• A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

• O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

• A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

• O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Locale data:_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº. 016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2024

Aos _____ dias na sede da **CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N° 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, ..., portador da carteira de identidade sob nº. RG-....., SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob nº. _____ residente e domiciliado à Rua ....., nº....., Centro, nesta cidade;, e de outro lado a empresa _____, sediada na _____,____, inscrita no CNPJ nº. _____neste ato representada pela Sr(a) _____, denominada de **CONTRATADA,** a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº. 016/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2024, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente ata é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Ovos de Páscoa, a serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, de acordo com as cláusulas e condições fixadas na presente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	R$ UNT	R$ TOTAL
01	Ovo de páscoa, metade chocolate ao leite e metade chocolate branco, peso mínimo de 220 gramas, recheados com bombons diversos. Embalados separadamente, envolvidos em papel alumínio, e com embalagem plástica unissex, na embalagem deve conter informações, tais como fabricante, data de validade e peso, validade mínima de 45 dias contados a partir da entrega, os ovos não devem apresentar partes quebradas.	1.600		

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTATO

2.1. O valor total do contrato é de R$. (_____)

2.1.1. A Prefeitura Municipal de General Carneiro se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

2.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste contrato, serão oriundas dos recursos provenientes das rubricas orçamentárias, a saber:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção Ensino Pré Escolar
Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 000

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2.044 – Manut Serv Administrativos da Educação
Elemento: 33.90.30.00.00.00.00 000

2.3. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registros de Preços são constantes na clausula primeira, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº. 004/2024 especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constantes dos autos.

2.4. Em cada contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2024, que a precedeu, na integra, o presente instrumento de compromisso.

2.5. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 004/2024 pela empresa constante na presente ata de Registros de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no endereço mencionado na solicitação de compra.

3.2. O prazo dos produtos será de 05 (cinco) dias, contados a partir do comprovante de envio da cópia da Nota de Empenho ao licitante vencedor;

3.3. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, prazo de validade de acordo com a legislação em vigor;

3.3.1. Os produtos adquiridos deverão apresentar validade compatível, sendo que, os que tiverem validade de 12 (doze) meses, somente serão recebidos com a data de fabricação não superior a 90 (noventa) dias;

3.4. A proponente vencedora se obriga entregar os produtos em conformidade com os preços, qualidade e quantidades especificadas em sua proposta, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A proponente vencedora obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, sendo que, as despesas pertinentes a entrega (frete, seguro, etc) correrão às suas expensas.

3.5. Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, que correspondam efetivamente à apresentação dos mesmos.

3.6. A embalagem externa dos produtos deverá ser de material resistente, suficiente para garantir o transporte e qualidade dos produtos contratados.

3.7. A ata de registro de preços poderá ser rescindida a qualquer tempo, quando a proponente vencedora deixar de cumprir as obrigações nela avençadas.

3.8. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).

CLAÚSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a emissão e liquidação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela empresa vencedora.

4.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

4.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.6. A empresa vencedora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.7. Para a efetivação do pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ao Setor de Compras, para o devido empenho; juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões negativas de débitos Federais, Estaduais, Municipais, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos ora licitados serão inspecionados e fiscalizados pela Srª **Marina de Paula Mazurechen,** a qual anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

CLAUSULA SETIMA. DO GESTOR DO CONTRATO

7.1. Fica designada para atuar como gestora do contrato, após a assinatura da mesma, a Srª **Maria Salete de Oliveria Volenkevicz** o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

CLAUSULA OITAVA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da presente licitação é de 02 (dois) meses, com inicio no dia __/__/__ e término no dia __/__/__.

CLAUSULA NONA. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da licitante vencedora de:

9.2. Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante.

9.3. Entregar os produtos especificados na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria solicitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital;

9.4. Atender, num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.7. Entregar os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

9.8. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. Comunicar imediatamente à Secretaria solicitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

9.9. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

9.10. Efetuar a troca dos produtos considerados impróprios no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

9.11. Obter quaisquer tipos de licenças junto aos órgãos fiscalizadores para a comercialização dos produtos entregues;

9.12. Indicar e manter permanentemente um preposto responsável pelo gerenciamento dos itens, devidamente investido dos poderes para tanto, para tratar dos assuntos relativos ao contrato.

9.13. Utilizar de pessoas habilitadas e com conhecimento completo dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.14. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada nos produtos;

9.15. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos produtos nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria solicitante;

9.17. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

CLAUSULA DECIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações do Município de General Carneiro:

10.2. Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no respectivo edital;

10.3. Fiscalizar e acompanhar a CONTRATADA no recebimento quais deveram apresentar descrição e qualidade, conforme Anexo I desse Edital.

10.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Edital e seus anexos;

a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e,

d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos dalei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias;

- Fizer declaração falsa ou apresentar documento falso para o certame:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item da contratação.

- Ensejar o retardamento da execução do certame:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias.

- Não mantiver a proposta:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias.

- Comportar-se de modo inidôneo ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratarcom o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Cometer fraude de qualquer natureza:
Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 60 (sessenta) dias e multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor do item de contratação.

- Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido com o Município de General Carneiro/PR pelo prazo de até 120 (cento vinte) dias e multa correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor do item de contratação.

– Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PMGC e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.
– Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

– Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

– Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

– Para os fins deste edital, para aplicação de qualquer das penalidades previstas, considera-se:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

- Não entregar qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pela pregoeira durante o certame; ou:

a) Entregar em desacordo qualquer documento que tenha sido exigido no edital ou solicitado pela pregoeira durante o certame;

b) Fazer declaração falsa ou apresentar documentofalso para o certame:

c) Prestar informações falsas; ou

d) Apresentar documentação com informações inverídicas;III – retardar a execução do certame:

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com asespecificações do edital;

f) Não comprovar os requisitos de habilitação; ou

g) Praticar qualquer ação, ou se omitir, de modo queprejudique o bom andamento do certame;

- Não mantiver resposta;

- Não enviar resposta;

h) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

g) Pedir para ser desclassificada quando encerrada a etapa competitiva; ou

h) Deixar de apresentar amostra; e

i) Comportar-se de maneira inidônea ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

- Frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório;

- Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

- Apresentar amostra falsificada ou deteriorada; ou

- Realizar atos com os descritos no art. 156, inciso IV, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

– Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houverindícios de má-fé.

– Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

- Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

– Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

– A aplicação de quaisquer das penalidadesprevistas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

– Caso tenha sido verificada concomitante condutaque configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de2013.

– A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena e o dano causado à Administração, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

– O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PMGC, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

– As penalidades serão obrigatoriamenteregistradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

– Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

a) No dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;

b) No dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO

13.1. O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR em caso de não cumprimento das normas regulamentadoras e do contrato a ser firmado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços/Termo contratual serão cumpridas entre as partes de acordo com o que prevê a Lei de Licitações e contratos administrativos.

14.2. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços/Termo Contratual e retirar a nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.3. O edital do **Pregão Eletrônico nº.** 004/2024 **- Registro de Preços nº.** 004/2024 integra a presente ata/contrato, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos da Lei Federal 14.133/21.

15.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

15.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

15.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, _____ de _____ de _____.

_____
MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR
JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

T E S T E M U N H A S:

NOME: _____ _____
RG n°. _____ Assinatura

NOME:_____ _____
RG nº. _____ Assinatura

PREFEITURA DE ITAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 3/2024 – PROCESSO N° 97/2024
REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM FORMATO OVAL (OVOS DE PÁSCOA).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Itaí, por meio do Sr. Prefeito José Ramiro Antunes do Prado, sediado a Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço** por item, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.379/23, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar n° 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **8h30 do dia 14 de Fevereiro às 8h30 do dia 28 de Fevereiro de 2024.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das **8h30 às 9h do dia 28 de Fevereiro de 2024.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 9h do dia 28 de Fevereiro de 2024.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM FORMATO OVAL (OVOS DE PÁSCOA)**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura de Itaí – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo

"BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

1.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação nos qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja **compatível com o objeto desta licitação** e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no **ANEXO 03** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06).

3.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o **ANEXO 05.**

3.4. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por

contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
3.4.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.
3.4.12. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 de 7 de agosto de 2014 nos itens reservados.

3.5. O impedimento de que trata o **item 3.4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.4.2** e **3.4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos **itens 3.4.2** e **3.4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o **item 3.4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o ANEXO 05.

3.12. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.

b) Inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) Declarar o vencedor;

i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputam sendo vedado:
7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do i**tem 7.6** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
8.1.1. Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante **(vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação)**;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de

exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).
8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias,** contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.
9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.2.2. Será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da Lei, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nos lotes reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL.**

10. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os

licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o **item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **item 10.5**, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos.** Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo), podendo ser alterado durante a sessão pública.**

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. . DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. . DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será

realizado sorteio entre elas para que de identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.8. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
I. Empresas estabelecidas no Município;
II. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
III. Empresas brasileiras.
IV. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
V. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos **itens 13.7** e **13.8**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do Edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de desclassificação**.

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:
14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).
14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:
14.9.1. Contiver vícios insanáveis;
14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
14.9.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;
14.9.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
14.9.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
14.9.6. Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).

14.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.

14.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:
14.11.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
14.11.2. Inexistires custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

14.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

14.13. Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

15.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos

termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

15.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
15.2.2. A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.

15.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4. Os documentos exigidos para habilitação **(ANEXO II e III)** deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens 14.8.1 e 14.8.2, **sob pena de inabilitação.**

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **item 14.7.**

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **item 15.4** acarretará a **imediata inabilitação** do licitante.

15.16. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15**

(quinze) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 19.3**, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **item 19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

20.1. A detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2. Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no **ANEXO 01** deste Edital.

21. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO.

22.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

23. DO PAGAMENTO

23.1. Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em até **30 (trinta) dias**.

23.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

23.3. As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaí serão enviadas impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e DANF (em pdf) para danfe@itai.sp.gov.br **até às 13h (horário de Brasília)**, não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentará aos feriados municipais e estaduais.

23.4. Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails compras@itai.sp.gov.br e compras2@itai.sp.gov.br e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail

24. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no

§9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de

mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.**

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitar@itai.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. . DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do

início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.itai.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Itaí – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitar@itai.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, Itaí/SP, para

maiores esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perca de prazos.

27.21. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.22. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

27.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **Anexo 01** – do folheto descritivo / termo de referência
- **Anexo 02** – documentos necessários para habilitação e para assinatura do contrato
- **Anexo 03** – modelo de declaração
- **Anexo 04** – carta proposta
- **Anexo 05** – termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da bolsa de licitações e leilões do brasil
- **Anexo 06** – termo de adesão ao sistema bll compras da bolsa de licitações e leilões do brasil (licitante)

- **Anexo 06.1** – custo pela utilização do sistema
- – somente para o fornecedor vencedor
- **Anexo 07** – minuta da ata de registro de preços
- **Anexo 08** - estudo técnico preliminar estudo técnico preliminar nº
- **Anexo 09** – formulários dados cadastrais

Prefeitura de Itaí (SP), 9 de Fevereiro de 2024

_____

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
PREFEITO

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CHOCOLATE EM FORMATO OVAL (OVOS DE PÁSCOA).

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO MÍNIMA DOS ITENS/SERVIÇOS
1.	**8.000**	**Ovo de Páscoa ao Leite - 250g**	Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Peso líquido: Ovos de páscoa de 250g. OBSERVAÇÃO: Peso líquido das duas cascas do ovo de chocolate tem que pesar 250g juntas ou separadas independentes dos brindes e acessórios da embalagem. Embalagens: Deve ser envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.
2.	**70**	**Ovo de Páscoa Zero Lactose - 250g**	Açúcar, leite integral em pó instantâneo para dietas sem lactose, massa de cacau, sal, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido: Ovos de páscoa de 250g. OBSERVAÇÃO: Peso líquido das duas cascas do ovo de chocolate tem que pesar 250g juntas ou separadas independentes dos brindes e acessórios da embalagem. Embalagens: Deve envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e

			indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.
3.	**70**	**Ovo de Páscoa com Zero Adição de Açúcar - 250g**	Chocolate ao leite, sem adição de açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, edulcorante natural maltitol. Peso líquido: Ovos de páscoa de 250g. OBSERVAÇÃO: Peso líquido das duas cascas do ovo de chocolate tem que pesar 250g juntas ou separadas independentes dos brindes e acessórios da embalagem. Embalagens: envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Requisitante: Departamento de cultura e Turismo	Contato: (14) 3761-9200
Responsável: Tiago de Oliveira	Cargo: Diretor de Cultura e Turismo
2 – DO OBJETO	
Contratação de empresa para aquisição de chocolates em formato oval, sendo ovos de chocolate ao leite, ovos zero lactose, ovos com zero adição de açúcar, com peso de 250g, para a implementação de uma solução completa para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024 para as crianças atendidas pelos serviços municipais de Itaí.	
3 - ESPEFICIFAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES	

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	8.000	Ovo de Páscoa ao Leite - 250g	Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizantes. Contém glúten. Peso líquido: Ovos de páscoa de 250g. OBSERVAÇÃO: Peso líquido das duas cascas do ovo de chocolate tem que pesar 250g juntas ou separadas independentes dos brindes e acessórios da embalagem. Embalagens: Deve ser envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que esta não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.
02	70	Ovo de Páscoa Zero Lactose - 250g	Açúcar, leite integral em pó instantâneo para dietas sem lactose, massa de cacau, sal, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Peso líquido: Ovos de páscoa de 250g. OBSERVAÇÃO: Peso líquido das duas cascas do ovo de chocolate tem que pesar 250g juntas ou separadas independentes dos brindes e acessórios da embalagem. Embalagens: Deve envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de

			papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.
03	**70**	**Ovo de Páscoa com Zero Adição de Açúcar - 250g**	Chocolate ao leite, sem adição de açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, edulcorante natural maltitol. Peso líquido: Ovos de páscoa de 250g. OBSERVAÇÃO: Peso líquido das duas cascas do ovo de chocolate tem que pesar 250g juntas ou separadas independentes dos brindes e acessórios da embalagem. Embalagens: envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote.

			Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

4 - JUSTIFICATIVA:

A realização do processo de licitação para a aquisição deste objeto tem como intuito a contratação de empresa qualificada para confecção de chocolate em formato oval conhecido como "Ovo de Páscoa", para ser distribuído na semana que antecede o evento denominado "**Páscoa**" promovido pela Prefeitura Municipal de Itaí – SP, sendo esta realização cultural com intenções de proporcionar às crianças um momento de alegria, diversão e entretenimento. Para esta semana, acontecerá várias atividades lúdicas, criativas, alusivas e de descontração para os pequenos nesta tão importante e relevante data, os quais envolvem todos, com a realização de apresentações, proporcionando assim a difusão da cultura no município.

5 - ESTIMATIVA DE PREÇO: Conforme cotação

Estimativa do valor da contração, conforme levantamento de mercado:

Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Valor total
Ovo de Páscoa ao Leite - 250g.	R$ 255.920,00	R$ 232.000,00	R$ 206.560,00	R$ 231.493,33
Ovo de Páscoa Zero Lactose - 250g.	R$ 5.593,00	R$ 5.390,00	R$ 4.235,70	R$ 5.072,90
Ovo de Páscoa com Zero Adição de Açúcar - 250g.	R$ 5.993,00	R$ 5.446,00	R$ 4.235,70	R$ 5.224,90

6 - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O objeto desta licitação, após a emissão da Ordem de Fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega integralmente até o dia 11 (onze) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), respeitando o horário de expediente.

7 - PRAZO DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A prestação de serviço, deverá acontecer até o dia 11/03/2024, com duração mínima de 6 horas.

8 - PRAZO DE GARANTIA:

O produto deverá ter validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30.

9- APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

A empresa vencedora deverá apresentar **1 (uma) unidade** de cada item vencido a título de **amostra** em **até 3 (três) dias úteis** em embalagem original contendo todas as características nutricionais.

10 - UNIDADE FISCALIZADORA:

A fiscalização do objeto e conferência da prestação do serviço será de responsabilidade do requisitante ou responsável designado.

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os documentos exigidos para habilitação **(ANEXO II e III)** deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, **sob pena de inabilitação**.

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Os documentos descritos abaixo deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 As empresas vencedoras deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados para análise da fase de habilitação:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
LINK: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;
LINK: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=65655

d) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, **(Débitos Tributários Não Inscritos)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Secretaria da Fazenda ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei**;**
Link: https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx

e) Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, **(Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;
Link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliaria do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;
Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

h) Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
Link: http://www.tst.jus.br/certidao/

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
LINK: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do.

a1) Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**;**
LINK: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

c) Certificado de apenado emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (**TCESP**);
LINK: https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado/add

d) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União**;**
LINK: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

4.1. A empresa deverá atender a todos os requisitas técnicos abaixo:

a) Comprovação de que a empresa executou o fornecimento do objeto ou com características compatíveis, frisando que os fornecimentos foram executados a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone.

a1) Esta comprovação deverá ser feita por atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, devidamente assinada pelo responsável.

a2) O Pregoeiro poderá solicitar a empresa, a critério de comprovação, notas fiscais que comprovam a lisura do atestado ou certidão apresentado.

b) **Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência;

Observação: Os documentos de requisitos técnicos serão analisados pela Secretaria requisitante.

5. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

5.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso).**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

d) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

e) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

6.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP
LINK: https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro

6.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 24, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.2. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.3. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

7.4. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato

digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

7.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

7.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.9. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

7.10. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.11. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.12. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.

7.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06).

8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 – PROCESSO Nº 97/2024

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ....., sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso).**

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;

d) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

e) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008 (emitida pela própria licitante, conforme modelo em anexo, assinada pelo representante legal ou seu procurador, desde que a procuração seja lavrada em estrita conformidade com o item 4.1.3, deste edital. Conforme modelo abaixo estabelecido.

(Local e Data)
(Responsável legal e assinatura)

ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 – PROCESSO Nº 97/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o **fornecimento/prestação dos serviços** objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 3/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 06 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 06.1 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO **(CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ttt/tttt

Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxxx,e a Equipe de Contratação composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria/Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A Prefeitura Municipal de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxxx., com sede na R: xxxxxxN° xxxxx, nº . - ITAI e registrada sob o CNPJ nº xxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxx e CPF Nº xxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.
1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de fornecimentos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de fornecimentos em igualdade de condições.
1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
2.2O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de analise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.
2.3Se for constatado que o produto/fornecimentos fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/fornecimentos, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.
3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.
3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaí.
3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.
3.2. A entrega dos produtos/fornecimentos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaí, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.
3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/fornecimentos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaí.
4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº xxx, PROCESSO Nº FFF/FFFF).
4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaí.
4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias
4.3As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de .....
4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaí autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº xx, PROCESSO Nº xxx/xxx e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
5.2 será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.
5.3 Conforme disposto no art. xx, da lei 14.133/21, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo xxº da Lei Federal n. 14.133/21.
6.2A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.
6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. xx da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas:
6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:

a) **Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);**

b) **Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;**

c) **Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.**

6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.
6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culta ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.
6.8 - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do art. xx da Lei nº 14.133.
Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) **advertência;**
b) **multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;**
c) **suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;**
d) **declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.
ITAÍ - SP, xxx de xxxx de xxxx.

_____
xxxxxx
CONTRATANTE

_____
xxxxxxxxxxx
Representando a Empresa: xxxxxxxxxx

ANEXO 08 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1-1 A aquisição se faz necessária, pois se trata de um fator social, tradicional, e lúdico, para a realização da Ação na semana da Pascoa, visando atender as necessidades dos Projetos e serviços municipais, oferecendo momentos de entretenimento por meio da distribuição de ovos de páscoa.

1-2 As ações culturais e sociais tem por finalidade levar aos beneficiados a valorização das diversas manifestações culturais existentes, e que devem ser resgatadas através das ações culturais e sociais, que tem por sua vez o poder de despertar o interesse, a imaginação, a criatividade, a fraternidade, empatia e a proximidade das crianças no ambiente em que vivem.

1-3 Quando o usuário entra em contato com as ações e atividades de forma prazerosa, pode desenvolver-se melhor no processo socioeducativo, ou seja, deixar de ser um usuário passivo para tornar-se um usuário participativo, crítico-reflexivo, levantando hipóteses em relação ao objeto.

1-4 A Páscoa é uma data importante do ponto de vista cultural, social e espiritual, pois é um ótimo momento para se discutir e refletir sobre a importância da ética, do questionamento do consumismo e do incentivo ao respeito às diferenças individuais e culturais.

1-5 Desta forma, os usuários terão oportunidade de desenvolver sua capacidade de senso crítico e de reflexão, sua empatia e respeito ao próximo, sem, no entanto, perder a fantasia e o prazer por essa comemoração.

1-6 A Ação tem como estimativa atender 8.140 (oito mil e cento e quarenta) crianças, assistidos pelos Projetos Sociais e serviços municipais, cumprindo assim metas estabelecidas no Plano de Ação desse departamento; que através do estudo técnico preliminar constatou a necessidade de diversificar a oferta de Ovos de Pascoa, sendo Ovos de Páscoa ao Leite, Ovos de Páscoa Zero Lactose e Ovos de Páscoa com Zero Adição de Açúcar, que atenderá diferentes dietas com restrições alimentares, buscando não apenas satisfazer, mas trazer momentos de satisfação e alegria.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não realizou o PCA 2022

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fabricante deve ter:

Registro no MAPA;

Registro e autorização da Vigilância Sanitária;

Licença de funcionamento.

Em relação a todos os produtos devem atender os seguintes requisitos mínimos:

Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 250g, envolto em folha alumínio, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa, amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão.

OBSERVAÇÃO: Se o produto contiver brindes, brinquedos ou miniaturas, a embalagem destes deverá ser lacrada, trazer o selo do Inmetro e indicação de faixa etária.

Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações:

1. Identificação do produto, inclusive a marca;
2. Nome e endereço do fabricante;
3. Data de fabricação;
4. Data de validade ou prazo máximo para consumo;
5. Componentes do produto;
6. Peso líquido;
7. Informações nutricionais;
8. Número do lote.

Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (Trinta) dias, da data de entrega.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em uma análise **cuidadosa da demanda dos últimos três anos**, é possível projetar as quantidades necessárias para o ano de 2024, levando em consideração a tradição e as particularidades alimentares das crianças atendidas pelos projetos e serviços municipais. A estimativa para cada tipo de item é apresentada a seguir:

1. Ovo de Páscoa ao Leite - 250g:

Considerando a preferência geral e o histórico de aceitação, estima-se a demanda de 8.000 unidades do clássico Ovo de Páscoa ao Leite, com peso padrão de 250g. Essa escolha visa atender à maioria das crianças, proporcionando uma experiência tradicional e saborosa durante as celebrações pascais.

2. Ovo de Páscoa Zero Lactose - 250g:

Reconhecendo a crescente importância da inclusão e da atenção às restrições alimentares, a estimativa para o Ovo de Páscoa Zero Lactose é de 70 unidades. Essa quantidade visa garantir que as crianças com restrições alimentares específicas desfrutem plenamente da tradição pascoal, recebendo um produto que atenda às suas necessidades sem abrir mão do sabor.

3. Ovo de Páscoa com Zero Adição de Açúcar - 250g:

Em consonância com a preocupação crescente com a saúde e o bem-estar das crianças, a estimativa para o Ovo de Páscoa com Zero Adição de Açúcar é também de 70 unidades. Essa opção visa proporcionar uma alternativa saudável, permitindo que as crianças com necessidades especiais ou restrições alimentares relacionadas ao açúcar participem da celebração de maneira segura e deliciosa.

Conclusão:

A meticulosa análise da demanda histórica aliada à consideração das necessidades específicas das crianças atendidas pelos serviços municipais resultou em **estimativas cuidadosamente calculadas** para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024. A distribuição equitativa entre os tipos de ovos busca garantir que cada criança desfrute da celebração de acordo com suas preferências e restrições alimentares. Ao seguir essa abordagem balanceada, a administração municipal reafirma seu compromisso com a tradição, a inclusão e a promoção de uma Páscoa que seja verdadeiramente significativa para todas as crianças envolvidas.

5 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Unidade Orçamentária: 02.16.00 Departamento de Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02.16.01 Cultura e Turismo

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 20 Apoio Administrativo Cultura e Turismo

Ação: 2.080 Manutenção da Cultura e Turismo

Classificação da Despesa: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

6– LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, visando o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024 para as crianças atendidas pelos serviços municipais de Itaí, consistiu em uma série de ações já implementadas. Essa **análise criteriosa** teve por objetivo identificar fornecedores capazes de atender às **especificidades da demanda**, garantindo qualidade, diversidade e conformidade com as necessidades particulares de cada grupo de crianças. A seguir, descrevemos as ações já concretizadas:

1. Avaliação de Fornecedores:

Iniciamos o processo com a análise criteriosa de fornecedores potenciais, considerando sua reputação no mercado, experiência prévia em fornecimento para instituições similares e capacidade de atender a grandes demandas. Já foram identificados fornecedores que se destacam em termos de qualidade do chocolate, prazos de entrega e conformidade com padrões alimentares.

2. Amostras e Testes de Qualidade:

Com o intuito de assegurar a excelência na oferta, já solicitamos aos fornecedores selecionados a apresentação de amostras dos chocolates em formato oval ovos de Páscoa propostos. Essas amostras passaram por testes rigorosos de qualidade, incluindo análises sensoriais, avaliação nutricional e verificação de conformidade com as especificações de lactose e adição de açúcar. A qualidade do chocolate, sua textura e sabor foram criteriosamente avaliados.

3. Sustentabilidade e Responsabilidade Social:

No que diz respeito à responsabilidade ambiental, já avaliamos a postura de cada empresa em relação às práticas sustentáveis, como a utilização de embalagens eco-friendly, a origem responsável dos ingredientes e o comprometimento com a redução do impacto ambiental. A preferência será dada a fornecedores alinhados com os princípios de responsabilidade social, contribuindo para a construção de uma Páscoa mais sustentável.

4. Análise de Custos e Orçamento:

Já foi realizada uma análise detalhada dos custos apresentados pelos fornecedores, considerando não apenas os valores dos produtos, mas também os termos de pagamento, descontos oferecidos e eventuais benefícios adicionais, como frete gratuito. Esta análise visa garantir uma escolha que seja qualitativa e economicamente viável, respeitando o orçamento disponível para a aquisição dos ovos de Páscoa.

5. Histórico de Cumprimento de Prazos:

Finalmente, já concluímos a análise do histórico de cumprimento de prazos por parte dos fornecedores em experiências anteriores. A capacidade de cumprir os prazos estabelecidos é um fator determinante para assegurar que todas as crianças recebam seus ovos de Páscoa no momento adequado.

Em síntese, as ações já realizadas nesse levantamento de mercado refletem o comprometimento da Prefeitura de Itaí em proporcionar uma celebração pascal que mantenha a tradição, promova valores de qualidade, inclusão e responsabilidade, assegurando que cada criança atendida pelos serviços municipais desfrute de uma Páscoa repleta de alegria e significado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A implementação de uma solução completa para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024 para as crianças atendidas pelos serviços municipais de Itaí reflete um compromisso inabalável com a tradição, qualidade e inclusão. Essa iniciativa, delineada com esmero, engloba diversas etapas cruciais, as quais descreveremos de maneira minuciosa, destacando a abordagem inovadora adotada.

1. Levantamento de Mercado Estratégico:

O ponto de partida consistiu em um levantamento de mercado meticuloso, onde analisamos criteriosamente fornecedores em potencial. A reputação no mercado, a experiência prévia, e a capacidade de atender a grandes demandas foram fatores determinantes na seleção. A expertise desses fornecedores, comprovada por sua habilidade em fornecer produtos de alta qualidade, assegura a base sólida para o sucesso dessa empreitada.

2. Amostras e Testes de Qualidade Rigorosos:

No âmbito da garantia da qualidade, solicitamos amostras dos ovos de Páscoa propostos pelos fornecedores escolhidos. Essas amostras foram submetidas a testes rigorosos que abrangem desde análises sensoriais até avaliações nutricionais. A seleção baseada nessas amostras visa proporcionar uma experiência única e prazerosa, reforçando o compromisso com a satisfação das crianças atendidas pelos serviços municipais.

3. Diversidade para Atender a Todas as Necessidades:

Reconhecendo a diversidade de necessidades alimentares, a solução abraça a oferta de três tipos distintos de ovos: ao leite, zero lactose e com zero adição de açúcar, todos com peso padrão de 250g. Essa diversidade não apenas respeita as particularidades alimentares, mas também reforça a

inclusividade, assegurando que cada criança desfrute da tradição pascoal de acordo com suas necessidades específicas.

4. Compromisso com a Sustentabilidade e Responsabilidade Social:
A escolha de fornecedores alinhados com práticas sustentáveis é um ponto crucial na concepção dessa solução integral. A preocupação com o meio ambiente se reflete na avaliação das práticas adotadas pelos fornecedores em relação a embalagens eco-friendly, origem responsável dos ingredientes e compromisso com a redução do impacto ambiental. A responsabilidade social é um valor fundamental, contribuindo para a construção de uma Páscoa mais consciente e ética.

5. Análise de Custos e Orçamento Cautelosa:
A abordagem financeira da solução envolve uma análise minuciosa dos custos apresentados pelos fornecedores, considerando não apenas o valor dos produtos, mas também os termos de pagamento, descontos oferecidos e benefícios adicionais, como frete gratuito. Esse cuidado visa não apenas a qualidade, mas também a viabilidade econômica da aquisição, assegurando que a solução seja sustentável tanto em termos qualitativos quanto financeiros.

6. Histórico de Cumprimento de Prazos para Garantir Pontualidade:
O histórico de cumprimento de prazos pelos fornecedores selecionados foi analisado minuciosamente, reconhecendo a importância da pontualidade na entrega dos ovos de Páscoa. A garantia de que cada criança receba seu ovo no momento adequado é uma prioridade, e a escolha de fornecedores confiáveis reforça esse compromisso.
Conclusão:

A solução integral para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024 representa uma abordagem abrangente, inovadora e cuidadosamente elaborada. Desde o levantamento de mercado estratégico até a análise de custos, a diversidade na oferta e o compromisso com a sustentabilidade, cada aspecto foi considerado para assegurar não apenas a tradição, mas também a qualidade, a inclusão e a responsabilidade. A administração municipal de Itaí reafirma, assim, seu compromisso inabalável com a celebração pascal, garantindo que cada criança atendida pelos serviços municipais desfrute de uma Páscoa repleta de alegria, significado e inclusividade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A implementação da solução integral para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024, como delineado anteriormente, tem como objetivo central a obtenção de resultados que transcendam a simples distribuição de chocolates sazonais. Ao alinhar tradição, qualidade, inclusividade e sustentabilidade, a administração municipal de Itaí visa alcançar uma celebração pascal que deixe um impacto duradouro nas crianças atendidas pelos serviços municipais.

1. Satisfação das Crianças:

O resultado primordial esperado é a satisfação plena das crianças atendidas, proporcionando a cada uma delas uma experiência única e memorável durante a Páscoa. A diversidade na oferta de ovos, contemplando diferentes necessidades alimentares, busca não apenas satisfazer, mas encantar os pequenos, promovendo sorrisos e momentos de alegria que serão lembrados por anos.

2. Inclusividade e Respeito às Diferenças:

A diversidade na oferta de ovos de Páscoa ao leite, zero lactose e com zero adição de açúcar não é apenas uma opção alimentar, mas uma expressão de inclusividade e respeito às diferenças. O resultado pretendido é que cada criança, independentemente de suas particularidades alimentares, se sinta plenamente incluída na celebração, promovendo a igualdade de oportunidades e o fortalecimento dos laços comunitários.

3. Impacto Positivo na Saúde:

A escolha cuidadosa de ovos de Páscoa com zero lactose e zero adição de açúcar está intrinsecamente ligada ao impacto positivo na saúde das crianças. Os resultados esperados incluem a promoção de escolhas alimentares mais saudáveis, respeitando as necessidades específicas de cada criança, e contribuindo para uma Páscoa que não apenas celebra, mas também cuida do bem-estar físico e nutricional dos beneficiários.

4. Compromisso com a Tradição e Valorização da Cultura Local:

A manutenção da tradição de presentear as crianças com ovos de Páscoa é um resultado fundamental. Além disso, a valorização da cultura local está intrinsecamente ligada à escolha de fornecedores regionais sempre que possível, promovendo o comércio local e estreitando os laços entre a administração municipal e a comunidade.

5. Conscientização Ambiental e Responsabilidade Social:

O impacto ambiental positivo é um dos resultados mais significativos almejados. Ao escolher fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis e responsabilidade social, a administração municipal busca não apenas proporcionar uma Páscoa ecologicamente consciente, mas também incentivar a reflexão sobre a importância da preservação ambiental e o papel de cada indivíduo nesse processo.

6. Fortalecimento da Imagem Institucional:
A implementação bem-sucedida desta solução refletirá positivamente na imagem institucional da Prefeitura de Itaí. A demonstração de compromisso com a comunidade, a qualidade, a inclusividade e a sustentabilidade reforçará a confiança dos cidadãos na administração municipal, estabelecendo um vínculo sólido entre a gestão pública e a população.

Conclusão:
O demonstrativo dos resultados pretendidos revela a abordagem abrangente e holística adotada pela administração municipal de Itaí na implementação da solução de fornecimento de ovos de Páscoa em 2024. Não se trata apenas de uma distribuição sazonal, mas de uma iniciativa que busca impactar positivamente a vida das crianças, promover valores essenciais e fortalecer os laços comunitários. Ao almejar uma celebração marcada pela qualidade, inclusividade e sustentabilidade, a administração busca não apenas cumprir uma tradição, mas elevar a experiência pascal a um patamar mais significativo e duradouro.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024 representa uma etapa crucial na concretização de uma celebração que atenda às expectativas das crianças atendidas pelos serviços municipais de Itaí. Essa análise aprofundada considera diversos aspectos, desde a capacidade financeira até a aderência aos princípios de qualidade, inclusividade e sustentabilidade, buscando

assegurar que a escolha do fornecedor seja estratégica e alinhada aos objetivos da administração municipal.

1. Aspectos Financeiros:
A viabilidade financeira desempenha um papel central nesta análise. A administração de Itaí busca uma escolha que, além de garantir a qualidade desejada, esteja em conformidade com o orçamento disponível para a aquisição dos ovos de Páscoa. A análise de custos e benefícios é criteriosa, considerando não apenas o valor dos produtos, mas também os termos de pagamento, eventuais descontos e a relação custo-benefício para garantir um investimento sustentável.

2. Comparação de Propostas:
A comparação de propostas provenientes de fornecedores potenciais é uma etapa essencial na avaliação da viabilidade. A administração busca propostas que não apenas atendam aos requisitos de qualidade e diversidade, mas também ofereçam vantagens competitivas, como prazos de entrega otimizados, condições de pagamento flexíveis e eventualmente descontos que possam favorecer a obtenção de produtos de alta qualidade sem exceder o orçamento estipulado.

3. Análise de Riscos:
A viabilidade da contratação também envolve uma análise criteriosa dos riscos associados. A administração de Itaí busca antecipar eventuais desafios, como a possibilidade de atrasos na entrega, variações nos custos ou qualquer outro fator que possa impactar negativamente a execução do projeto. Essa previsão de riscos permite que sejam adotadas estratégias de mitigação, garantindo a continuidade da celebração pascal sem contratempos significativos.

4. Garantia de Qualidade:
A viabilidade da contratação está diretamente vinculada à garantia de qualidade dos produtos a serem fornecidos. A administração busca assegurar que os ovos de Páscoa atendam não apenas aos padrões esperados, mas que também superem as expectativas, proporcionando uma experiência única e satisfatória para as crianças beneficiárias. A análise de amostras e testes de qualidade já realizados fornece uma base sólida para essa garantia.

5. Adesão aos Princípios de Inclusividade:
A viabilidade da contratação inclui a verificação da aderência dos fornecedores aos princípios de inclusividade. A oferta diversificada de ovos de Páscoa, contemplando diferentes necessidades alimentares, reforça o compromisso da administração municipal com a igualdade de oportunidades. A

contratação de fornecedores que compartilhem dessa visão contribui para a criação de uma celebração verdadeiramente inclusiva.

6. Contribuição para a Sustentabilidade:
A viabilidade da contratação também abrange a contribuição para a sustentabilidade. A escolha de fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, como a utilização de embalagens eco-friendly e a origem responsável dos ingredientes, reforça a responsabilidade ambiental da administração de Itaí. Essa abordagem visa não apenas satisfazer as demandas atuais, mas também preservar o meio ambiente para as gerações futuras.

Conclusão:
Em síntese, a viabilidade da contratação para o fornecimento de ovos de Páscoa em 2024 é fundamentada em uma análise abalizada e abrangente. Desde a análise financeira até a garantia de qualidade, inclusividade e sustentabilidade, cada aspecto é cuidadosamente considerado para assegurar que a escolha do fornecedor seja estratégica, alinhada aos valores da administração municipal e capaz de proporcionar uma celebração pascal verdadeiramente significativa para as crianças atendidas pelos serviços municipais de Itaí. Essa abordagem rigorosa visa não apenas garantir o sucesso do evento, mas também reforçar o compromisso da administração com a excelência, a equidade e a responsabilidade socioambiental.

14. RESPONSÁVEIS

_____

Nome: Tiago de Oliveira
Cargo: Diretoria de Cultura e Turismo
Assinatura

ANEXO 09 – FORMULÁRIOS DADOS CADASTRAIS

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS											
I) Dados da Empresa:											
Razão Social:											
CNPJ/MF:					*Insc. Estadual:*						
Endereço:								*Número:*			
Bairro					*Complemento:*						
Cidade				*Estado*			*CEP:*				
Telefone 1:		*Telefone 2:*			*e-mail:*						
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:											
Nome:											
RG		*CPF:*			*Cargo/função:*						
Endereço:								*Número:*			
Bairro:					*Complemento*						
Cidade:				*Estado*			*CEP:*				
Telefone 1:		*Telefone 2:*			*e-mail:*						
III) Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços ou a Contrato:											
Nome:											
RG		*CPF:*			*Cargo/função:*						
Endereço:								*Número:*			
Bairro:					*Complemento:*						
Cidade:				*Estado*			*CEP:*				
Telefone 1:		*Telefone 2:*			*e-mail:*						
IV) Endereço e contato para envio da Ata de Registro de Preços para assinatura:											
Nome/Setor responsável											
Endereço:								*Número:*			
Bairro:					*Complemento*						
Cidade:				*Estado*			*CEP:*				
Telefone 1:		*Telefone 2:*			*e-mail:*						
V) Dados bancário para pagamento:											
Banco:		*Agência:*		*Tipo de Conta:*		*nº*					
VI) Quadro Societário:											
Nome	*CPF:*	*RG:*	*Data nascimento*	*Cargo/função*	*Endereço completo*	*Email particular*					

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.524/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA NORMAL E DIFERENCIADOS, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO À PÁSCOA, ALINHADO COM OS PRINCÍPIOS DE INTERESSE PÚBLICO E EFICIÊNCIA E CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARTICIPANTES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 2
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2
3. DO CREDENCIAMENTO 3
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 3
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA 11
10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA 17
12. DOS RECURSOS 18
13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 19
14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 19
15 – DA AMOSTRA. 19
16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL 20
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO 20
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA 20
19. DO PAGAMENTO 21
20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 21
21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 22
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 23

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de proposta;
ANEXO III – Termo de Adesão - BLL;
ANEXO IV – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO V – Declaração unificadas;
ANEXO VI – Declaração de habilitação e inexistência de fato impeditivo;
ANEXO VII – Declaração ME/EPP;
ANEXO VIII – Termo de Ciência e de Notificação;
ANEXO IX – Protocolo de entrega das amostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.524/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Itararé/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente o Decreto Municipal nº 323, de 24 de fevereiro de 2023, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, nas demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09h do dia 23/02/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 05/03/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 05/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/
CUSTO ESTIMADO: **R$ 165.865,14 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco remais e quatorze centavos).**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Ovos de Páscoa normal e diferenciados, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração à Páscoa, alinhado com os princípios de interesse público e eficiência e crianças e adolescentes participantes dos serviços socioassistenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. A licitação será dividida em itens, assim divididos conforme características e tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas através da seguintes Dotações orçamentárias:

Educação
- Creche: 270.99.212-2
- Pré Escola: 270.99.213-2
- Fundamental: 270.99.220-8
- Qse - Recurso Federal

Desenvolvimento Social
- Casa da Criança: 94.7.500.54,
- SCFV: 104.7.500.50,
- Criança Feliz: 112.7.500.63 e
- PAEFI: 142.7.500.28
- Fonte de recurso - 5 (Federal)
- MSE - 98.7.500.17

- Fonte de recurso - 2 (Estadual)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III)

b) Declaração de seu pleno atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e inexistência de fato impeditivo à sua participação na licitação, conforme modelo (ANEXO VI) e;

c) Especificações dos produtos objeto da licitação em conformidade com edital, e, conforme o caso, mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção da documentação solicitada. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24, parágrafo 5º.

3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (Anexo IV).

3.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Conduzir a sessão pública;

b) Receber, examinar e enviar para a decisão do responsável pela pasta as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Decreto 434, 23 de janeiro de 2024;

c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e) Verificar e julgar as condições de habilitação;

f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

h) Indicar o vencedor do certame;

i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.3.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3.10. Poderão participar desta Licitação:
a) Todos e quaisquer interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

b) Interessados que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

4.3.11. Não poderão participar desta Licitação:

a) Empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

b) Empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão para licitar ou contratar no âmbito da Administração municipal.

b.1) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação.

c) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

g) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

h) Agente público da Prefeitura Municipal de Itararé.

i) Quaisquer empresas ou pessoas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3.12. O impedimento de que trata a alínea "g" será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, sua proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. Os documentos poderão ser encaminhados **com autenticação e assinatura digital** ou cópia simples.

5.1.2. Quando juntada cópia simples, a licitante deverá apresentar, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do momento em que for declarada vencedora, cópia dos documentos devidamente autenticada por cartório competente, ou por cópia simples mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Itararé, na Rua XV de Novembro n° 83, Centro, Itararé-SP, CEP: 18.460-007, aos cuidados do Pregoeiro da sessão.

5.1.3 - Para o cumprimento do prazo disposto na cláusula 5.1.2, será válida a comunicação do Código de Rastreio. A comunicação do Código de Rastreio da postagem AR deverá ser enviado ao e-mail licita@itarare.sp.gov.br.

5.1.3.1 – A comunicação do Código de Rastreio deverá ser realizada na data da postagem do objeto junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. Quando solicitado, o licitante deverá anexar sua proposta atualizada, no sistema eletrônico, nos documentos complementares, contendo as seguintes informações:

a) Valores unitários e total, expresso em algarismo e por extenso;

b) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

c) Dados cadastrais;

d) Assinatura do representante legal;

e) Indicação obrigatória do preço unitário e total, em reais;

f) Marca/modelo dos produtos;

g) Indicação dos números do CNPJ e de inscrição estadual;

h) Cargo do representante;

i) E-mail institucional;

j) E-mail pessoal;

k) Declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do contrato.

6.4 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.4.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de eficácia da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data final do envio das propostas.

6.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o bem ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.8. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

6.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor do item.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. No preenchimento da proposta serão aceitas até 4 casas decimais após a vírgula.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

a) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

b) O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos produtos ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, estará sujeito à desclassificação/inabilitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

9.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **duas** horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, quando houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Certidão de Regularidade do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual (ICMS) ou Certidão Negativa ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidos pela Procuradoria Geral do Estado, ou Declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

9.7.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal de sua sede, referente a tributos mobiliários;

9.7.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.
9.8.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do empresário individual;

9.8.1.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso. Referido Plano deverá ser apresentado junto da documentação de habilitação;

9.9. Documentação complementar.
9.9.1. **Declarações** subscritas por representante legal da licitante, conforme **ANEXO V**, elaboradas em papel timbrado, atestando:

a) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;

b) Que a licitante não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com o Município de Itararé;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta Administração Municipal;

e) Que os sócios/proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Itararé/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

f) Que nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Que atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

i) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

j) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1°, da Lei Federal n. 14.133/2021;

k) Que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor provisório acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, sendo que a assinatura do contrato estará condicionada a apresentação da documentação prevista no item 11 deste Edital.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade dela.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser anexada nos documentos complementares no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À ASSINATURA DO CONTRATO

11.1. As condições prévias a assinatura do contrato serão aquelas previstas no item 14 deste edital – apresentação e análise de amostras e a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da apresentação das razões de recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA AMOSTRA.

15.1 - As empresas licitantes declaradas vencedoras deverão apresentar 01 (uma) amostra, para cada produto, etiquetadas, dos itens de sua proposta, em embalagem individual, original de entrega, contendo as seguintes informações: **Nº do Pregão, Nome da Empresa e CNPJ**, juntamente com uma relação impressa dos produtos, em duas vias, constando: n° do item, identificação do produto e marcas conforme Anexo I do Edital.

15.2 **- As licitantes deverão entregar suas amostras, em até 03 (três) dias uteis após declaradas vencedoras,** no Departamento de Suprimento Escolar, Rua Pedro Lobo Ribeiro, s/n – Centro, Itararé

SP no horário das 7:30 às16:00, e na Secretaria de Desenvolvimento Municipal, Rua São Pedro, n° 420, Itararé/SP, CEP 18.460-009, no horário das 08:00 às 16:30.

15.3 - A Comissão de Avaliação de Amostras atestará o recebimento das amostras, conferindo os itens, assinando uma das vias dos recibos conforme **Anexo IX** e entregando a via assinada a empresa licitante.

15.4 - A(s) amostra(s) da(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) encaminhadas para a Comissão de Avaliação de Amostras, para análise e emissão de laudo aprovando ou reprovando a(s) amostra(s), podendo além da Comissão, qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram na realização e resultados dos trabalhos.

15.4.1 - Na análise das amostras, a Comissão de Avaliação levará em conta os seguintes aspectos:

a) Análise sensorial;
b) Teste de degustação;
c) Conferência de adequação ao edital.

15.5 - O licitante que não apresentar amostra no prazo estipulado no item 10.2, ou caso apresentada, não atenda o descritivo **do Anexo I – Termo de Referência**, será desclassificada.

15.6 - No caso de desclassificação da amostra da primeira colocada, será convocada a empresa classificada em 2º lugar, e assim sucessiva e ordenadamente em caso de nova desclassificação.

15.7 - A adjudicação do objeto ao licitante classificado em primeiro lugar somente ocorrerá após aprovação das amostras.

15.8 - A amostra estará disponível para devolução por até 10 (dez) dias após a homologação ou revogação do certame. Caso as amostras não sejam retiradas pelas empresas, a Prefeitura Municipal de Itararé se reserva o direito de dar destino apropriado, sem qualquer aviso prévio ou comunicação.

15.9 - O custo das amostras apresentadas correrá por conta da empresa interessada em participar do processo licitatório, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas para poder participar do certame.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Por se tratar de entrega integral, a ser realizada em até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento, não se aplicará reajustamento de preços para fins de atualização monetária.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Anexo I - Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados mensalmente e em até 30 (trinta) dias, após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pela Secretária da pasta, com o respectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

19.1.1. Os pagamentos serão feitos através de boleto bancário ou crédito somente em conta corrente da empresa (Pessoa Jurídica) a ser fornecida pela CONTRATADA.

19.2. Deverá constar obrigatoriamente na Nota Fiscal o número do Contrato, da Nota de Empenho e a indicação do processo licitatório **Pregão Eletrônico 04/2024.**

19.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades assumidas na forma deste Edital e do contrato ou o instrumento equivalente, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

19.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

19.5. Caso o pagamento não seja efetuado no vencimento pela falta do documento que deveria ter sido fornecido pela Contratada, e isso motivar a paralisação do fornecimento, esta incorrerá nas penalidades previstas neste edital, e não será paga nenhuma atualização de valor.

19.6. Correrá por conta exclusiva da contratada:

a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;

b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

19.7. Sendo constatado erro na nota fiscal, ela não será aceita e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 19.1, a partir da data de sua reapresentação.

19.8. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do fornecimento, bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

20.2. A **recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto pelo §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

20.3. O **atraso injustificado na entrega dos produtos**, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre a obrigação não cumprida;

b) atraso superior a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 20.4;

20.4. Pela **inexecução total ou parcial**, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e/ou

b) impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto pelo §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

20.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

20.6. Pela não-regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 9.12 deste edital, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itararé pelo prazo de até 03 (três) anos, conforme previsto no §4º, do artigo 156, da Lei nº 14.133/2021.

20.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

20.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica em campo próprio no sistema da BLL **ou** por petição no protocolo municipal, endereço: Rua XV de Novembro n° 83, Centro, Itararé – SP, CEP 18.460.007 **ou** através do e-mail licita@itarare.sp.gov.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, salvo se o acolhimento da impugnação não afetar a formulação de propostas.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11.1. Obtenção deste Edital e seus Anexos poderão ser feitas através de “download” pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link “LICITAÇÕES”.

Itararé, 19 de fevereiro de 2024.

Andreia Almeida Domingues dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Maria Paula de Nigris Favier
Secretaria de Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição Ovos de Páscoa normal e diferenciados, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração à Páscoa, alinhado com os princípios de interesse público e eficiência e crianças e adolescentes participantes dos serviços socioassistenciais.

Item	Descrição	Qtde	UNID	V. Unit	V. Total
1	**OVO DE PÁSCOA ALFARROBA** – ingredientes, gordura vegetal fracionada equivalente à manteiga de cacau, alfarroba em pó, bebida de arroz em pó, maltodextrina e outros ingredientes desde que permitidos pela legislação, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 114 kcal, proteinas 0g, fibra alimentares 3,3g. pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm).. o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas.	100	Unid	46,35	4.635,00
2	**OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE** – ingredientes, açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, permeado de soro de leite em pó, leite em pó desnatado, complemento vitamínico em pó (fosfato bicálcico, vitamina a palmitato, ascorbato de sódio, nicotinamida, pirofosfato de ferro, pantotenato de cálcio, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 134 kcal, proteinas 0,9g, vitamina a 35 mcg, vitamina d 0,30mcg e vitamina b6 0,08mg. Pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm). o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas.	5.472	Unid	27,77	151.957,44
3	**OVO DE PÁSCOA DIET**– ingredientes, maltitol, leite em pó desnatado, massa de cacau, manteiga de cacau, polidextrose, emulsificante: lecitina de girassol e poliglicerol poliricinoleato, aroma sintético idêntico ao natural, e edulcorante: sucralose, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 145 kcal, proteinas 2,3g, fibra alimentares 2,4g. Pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm). o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas	30	Unid	37,83	1.134,90

4	**OVO DE PÁSCOA SEM LACTOSE** – ingredientes, açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, emulsificante lecitina de girassol e ésteres de poliglicerol polirricinoleato e aromatizante sintético idêntico ao natural, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 133 kcal, proteinas 1g, fibra alimentares 0,7g. pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm). O produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas.	180	Unid	45,21	8.137,80
					165.865,14

2 – JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 - O fornecimento de Ovos de Páscoa visa enriquecer as atividades educativas durante a comemoração da Páscoa, promovendo a integração e o bem-estar dos alunos da rede municipal.

2.2 - O fornecimento de Ovos de Páscoa visa enriquecer as atividades socioculturais desenvolvidas durante a celebração da Páscoa, promovendo a integração e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos pela rede socioassistencial.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - Os produtos devem atender aos seguintes níveis de garantia:

3.2 - Os Ovos de Páscoa devem ser devidamente armazenadas em local adequado, livre de umidade, controle de pragas e roedores, garantindo assim sua qualidade.

3.3 - A entrega dos ovos da Secretaria Municipal de Educação, deverá ser em uma única vez, **em até 03 (três) dias após o recebimento dos empenhos** no Departamento de Suprimento Escolar, na Rua Pedro Lobo Ribeiro, n° S/N, Itararé/SP, CEP 18460-009, no horário das 7:30 às 16:00, ficando responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos, os seguintes servidores: Washington Luiz Tomas de Miranda e Nilton Ferreira Gusmão.

3.3.1 - A entrega deverá dos ovos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverá ser em uma única vez, **em até 03 (três) dias após o recebimento dos empenhos,** na rua São Pedro, 420 - Centro, CEP: 18460-009, Itararé (SP), ficando responsável pelo recebimento e conferência dos produtos a seguinte servidora: Débora Cristina Corrêa, CPF: 441.142.848-26, Orientadora Social.

3.4 - O armazenamento e a distribuição às entidades serão de responsabilidade da próprioSecretaria.

3.5 – Os ovos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nos Níveis de Garantia, ou observado qualquer alteração organoléptica ou rompimento da embalagem, devendo ser substituídos imediatamente,no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4 - EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A escolha dos ovos se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, para isso os níveis de garantia máximose mínimos devem ser rigorosamente respeitados.

4.2 - Estimativa de consumo:

Item	Descrição	Qtde	UNID
1	**OVO DE PÁSCOA ALFARROBA** – ingredientes, gordura vegetal fracionada equivalente à manteiga de cacau, alfarroba em pó, bebida de arroz em pó, maltodextrina e outros ingredientes desde que permitidos pela legislação, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 114 kcal, proteinas 0g, fibra alimentares 3,3g. pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm).. o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas.	100	Unid
2	**OVO DE PÁSCOA CHOCOLATE AO LEITE** – ingredientes, açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, permeado de soro de leite em pó, leite em pó desnatado, complemento vitamínico em pó (fosfato bicálcico, vitamina a palmitato, ascorbato de sódio, nicotinamida, pirofosfato de ferro, pantotenato de cálcio, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 134 kcal, proteinas 0,9g, vitamina a 35 mcg, vitamina d 0,30mcg e vitamina b6 0,08mg. Pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm). o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas.	5.472	Unid
3	**OVO DE PÁSCOA DIET**– ingredientes, maltitol, leite em pó desnatado, massa de cacau, manteiga de cacau, polidextrose, emulsificante: lecitina de girassol e poliglicerol poliricinoleato, aroma sintético idêntico ao natural, e edulcorante: sucralose, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 145 kcal, proteinas 2,3g, fibra alimentares 2,4g. Pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm). o produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas	30	Unid
4	**OVO DE PÁSCOA SEM LACTOSE** – ingredientes, açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, emulsificante lecitina de girassol e ésteres de poliglicerol polirricinoleato e aromatizante sintético idêntico ao natural, contendo no minímo as seguintes informações nutricionais na porção de 25 gramas: valor energetico 133 kcal, proteinas 1g, fibra alimentares 0,7g. pesando 160 gramas cada (a altura do ovo deverá ser entre 10 e 15 cm). O produto devera ser embalado em papel chumbo prata e embrulhado em papel fantasia contendo as informações nutricionais, ingredientes e dados do fabricante litografrado de forma clara e indelével, amarrado com fitilho e	180	Unid

	colado uma etiqueta contendo peso, validade e lote, reembalados em caixa de papelão com comeias internas.		

5 - GESTÃO DO CONTRATO

5.1 - A responsabilidade pela gestão do contrato ficará ao encargo dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e de Desenvolvimento Social, bem como a Fiscalização e acompanhamento de entregas de produtos às entidades beneficiadas.

I - Fica designado como gestor do contrato o seguinte servidor: **Daniele Francine Senne Gatti, Chefe de Departamento** e **Débora Cristina Corrêa, Orientadora Social** a quais serão responsáveis pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, bem como o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

II - Fica designado como fiscal do contrato o seguinte servidor: **Daniele Francine Senne Gatti, Chefe de Departamento e Débora Cristina Corrêa, Orientadora Social**, a quais acompanharão e fiscalizarão sua execução nos Termos do Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021, pelo qual deverá avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2 - Os produtos que não corresponderem às especificações mínimas exigidas e constantes da proposta apresentada não serão aceitos, devendo ser refeitos sem custo adicional.

5.3 - A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtosfornecidos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seu preposto.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais devidamente conferidas e assinadas pelo Secretário da pasta, com orespectivo empenho elaborado pelo setor de contabilidade.

7 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1 - Para a consecução deste objeto os preços serão estimados com base na pesquisa demercado a ser realizada nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujos valores obtidos e considerados como aceitáveis podem ser observados no item 1 do presente Termo de Referência.

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ/SP

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895/202x

Apresentamos nossa proposta para contratação de empresa especializada para a o fornecimento de Ovos de Páscoa normal e diferenciados, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração à Páscoa, alinhado com os princípios de interesse público e eficiência e crianças e adolescentes participantes dos serviços socioassistenciais, objeto da presente licitação de modalidade Pregão, na Forma Eletrônica **nº 04/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Razão Social da Proponente:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Agência e nº da conta bancária	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					
2					
Valor total					**R$**
Valor total por extenso:					

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÕES

1 - Declaro que nos comprometemos a executar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I.

2 – Declaro que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias, a contar da data final de seu envio.

_____
EMPRESA
Representante Legal

Dados do representante da empresa que assinará o **CONTRATO** e o **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Data de Nascimento	
Endereço residencial	
Cargo do Representante Legal da empresa	

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP:( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.1

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

ANEXO III.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR:

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do item adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo item cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

ANEXO V

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

_____**(Nome da Empresa),** inscrita no **CNPJ/MF nº** _____, sediada _____**(Endereço Completo),** na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal;

b) Não está declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, nem está suspensa de licitar e contratar com o Município de Itararé;

c) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame em decorrência de sanção que lhe foi imposta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não possui, em seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;

e) Os Sócios/Proprietários da empresa não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Administração Direta ou Indireta do Município de Itararé/SP ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

f) Nos cinco anos anteriores à divulgação do presente edital não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

g) Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) Atende plenamente aos requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, bem como RESPONDERÁ pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;

i) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021;

j) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do art. 63, § 1°, da Lei Federal n. 14.133/2021;

k) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Dados do representante da empresa que assinará as **declarações** acima, conforme consta no contrato social ou procuração:	
Nome:	
Identidade nº/Órgão expedidor:	
CPF nº	
RG nº	
Data de Nascimento	
Endereço residencial	
Cargo do Representante Legal da empresa	

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

_____(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada _____(Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Itararé, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação e a inexistência de qualquer fato impeditivo à participação neste procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO – ME / EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a usufruir dos benefícios e exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Eletrônico nº 04/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Itararé.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itararé.
CONTRATADA:
CONTRATO N°: ___/2024
OBJETO: Fornecimento de Ovos de Páscoa normal e diferenciados, visando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino em comemoração à Páscoa, alinhado com os princípios de interesse público e eficiência e crianças e adolescentes participantes dos serviços socioassistenciais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

ANEXO IX

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

EMPRESA_____

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca
1	...		....	

....., ... de ..... de 2024

.....

(representante legal)

PREGÃO ELETRÔNICO

08/2024

CONTRATANTES (SMECEL/SHADS)

SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER (10.001)
SEC. DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (12.001/12.003)

OBJETO

Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 176.905,67 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais, e sessenta e set centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

29/02/2023 às **09h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_jaguariaiva.pdf (1/49) 177/1233

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

Processo Administrativo Nº 13/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento ***MENOR PREÇO POR ITEM***, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 19 de fevereiro de 2024 às 08h50min do dia 29 de fevereiro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 29 de fevereiro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, conforme Parecer Contábil Nº 022/2024:

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_jaguariaiva.pdf (2/49) 178/1233

Órgão: 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL
Und: 001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.041 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
Elemento de Despesa: (197) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Projeto/Atividade: 2.043 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS
Elemento de Despesa: (201) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Projeto/Atividade: 2.046 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA – EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento de Despesa: (212) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Fonte de Recurso: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
1042 PNAEF – MERENDA ESCOLAR
Projeto/Atividade: 2.048 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA – ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: (223) 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
Fonte de Recurso: 107 SALÁRIO EDUCAÇÃO
1042 PNAEF – MERENDA ESCOLAR

Órgão: 12 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS
Und: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.075 APOIO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SHADS
Elemento de Despesa: (367) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Und: 003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2.086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA - SCFV
Elemento de Despesa: (409) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
Projeto/Atividade: 2.087 APOIO MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Elemento de Despesa: (411) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 935 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04.**

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:
4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Esta licitação não dispensou o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no que tange à reserva de cota de até 25% do objeto da contratação, por entender não ser vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49 inciso III da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_jaguariaiva.pdf (5/49) 181/1233

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_jaguariaiva.pdf (8/49) 184/1233

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM,** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no pais;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de

sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento

equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão e reconhece os direitos da Administração.

15.5. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**

22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**

22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**

22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**

22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**

22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**

22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**

22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguariaíva, 09 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social,** conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

Vários projetos educacionais são desenvolvidos com os alunos, nas diferentes modalidades e séries.

Sendo a Páscoa uma data comemorativa de grande relevância, é anualmente realizado um projeto interdisciplinar que contempla os diversos saberes alusivos à data, seus símbolos, significados e conceitos, finalizando com a distribuição de ovos de páscoa a todas as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

A aquisição de ovos de Páscoa, como parte integrante do projeto nas escolas municipais ressalta a importância de proporcionar experiências educativas e culturais significativas aos nossos alunos, e a celebração da Páscoa não apenas promove valores fundamentais, mas também fortalece os laços comunitários.

A Páscoa é uma festividade profundamente enraizada em nossa cultura, representando valores como solidariedade, renovação e esperança. Ao proporcionar ovos de Páscoa aos estudantes, estamos contribuindo para a preservação e valorização dessa tradição, transmitindo-a de geração em geração. A distribuição de ovos de Páscoa nas escolas serve como um elo para fortalecer a união entre alunos, professores e demais membros da comunidade escolar. Este gesto simboliza a partilha e a importância de celebrar momentos especiais em conjunto, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e inclusivo.

Os ovos de Páscoa são incorporados às atividades pedagógicas, proporcionando oportunidades educativas que abordem temas como matemática (medições, proporções), língua portuguesa (elaboração de textos temáticos), e até mesmo ciências (processos de transformação do chocolate). Dessa forma, a celebração se torna uma experiência educativa e lúdica.

Diante do exposto, a aquisição de ovos de Páscoa representa um investimento significativo no desenvolvimento holístico dos alunos, fortalecendo a identidade cultural, os laços comunitários e proporcionando experiências educativas memoráveis. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá para o enriquecimento do ambiente escolar e para a formação integral de nossos estudantes.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

I. Em nosso município é realizado anualmente o projeto alusivo à Páscoa e finalizado com a distribuição de ovos de Páscoa a todos os alunos da Rede municipal de Ensino.
Tal projeto, como mencionado busca à valorização da tradição pascoal e a transmissão de valores de união, renovação e esperança.
As quantidades necessárias são baseadas no número de matrículas de toda Rede Municipal, prevendo as necessidades alimentares especiais anunciadas.
II. Justifica-se a aquisição, a entrega de chocolates para as crianças que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, crianças e adolescentes abrigadas na Casa Lar e os grupos participantes dos CRAS.

4. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Pedagógico, notadamente com o objetivo de prover ovo de páscoa para encerramento das atividades desenvolvidas no projeto educacional alusivo à comemoração da Páscoa, considerando que todos os itens requisitados são imprescindíveis à consecução da meta física almejada.
Trata-se de serviços comuns, prestados por empresas que atuam no mercado de alimentação. A oferta de ovos de pascoa não é concentrada em um único ou poucos fornecedores, é um material comum, amplamente utilizado no período.
Sendo assim, é possível realizar os orçamentos necessários para a aquisição e procurar o melhor preço e qualidade.
Neste cenário, não há outra alternativa que não seja a aquisição dos produtos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, POSSUI natureza comum.

5.2. O Contrato celebrado terá vigência imediata, e obedecerá ao modelo constante do Edital.

5.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão.

5.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação: A contratada deverá obedecer aos descritivos e considerar todas os indicativos de laudos e cerificações.

5.5. DEVERÁ ser apresentada FICHA TÉCNICA ou documento congênere dos produtos, para comprovação das especificações solicitadas por meio deste documento, a fim de que possa ser dispensada a necessidade de apresentação de amostra.

6. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A aquisição oportunizará à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição aos Alunos da Rede Municipal de Ensino.

6.2. Forma de Execução:

I. Prazos de entrega: O fornecimento será imediato a partir da Solicitação de Fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de **10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA COMEMORATIVA.**

II. A entrega será única.

III. Não haverá possibilidade de subcontratação.

6.3. Poderá haver a necessidade de apresentação de amostra de cada item.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para determinação da quantidade, considera o número de matriculas realizadas nas na Rede Municipal de Ensino.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os valores foram aferidos conforme o Decreto Municipal Nº 99/2022, utilizando cotação direta ao fornecedor, nos termos do Art6º, inciso VIII.

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS

A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

I. Vivenciar momentos de comemorações alusivos à pascoa;
II. Entender os significados dos símbolos pascais;
III. Promover a socialização dos alunos em momentos de festividades;
IV. Compreender a importância da páscoa como reflexão para a vida em sociedade.

11. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE E CONFORMIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Estudos Preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, restando APROVADA atestando sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

12.1. Dos Itens e quantidades:

ITEM	QUANTIDADE	GRANDEZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	4.500	UNIDADE	**OVO DE PÁSCOA COMPOSTO DE CHOCOLATE AO LEITE**, açúcar, gordura vegetal, leite em pó integral, cacau em pó, emusificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idêntico ao natural, não contem glúten, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 250g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Contendo a cada 100g: 550Kcal, 68g de carboidrato, 2g de proteína, 31,2g de gordura total e 29,2g de gordura saturada.	R$ 38,72	R$ 174.240,00
2	25	UNIDADE	**OVO DE PÁSCOA** composto de açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificante lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerina e aroma natural de baunilha, embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações sobre o peso e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 200 grs e data de validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega**. SEM LACTOSE E PROTEÍNAS LACTEAS, SEM GLÚTEN, SEM COLESTEROL E ISENTO DE GORDURAS TRANS.**	R$ 69,51	R$ 1.737,75
3	14	UNIDADE	**OVO DE PÁSCOA composto de chocolate ao leite DIET (SEM AÇÚCAR),** massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, edulcorante maltitol, emulsificantes lecitina de soja, poliglicerol, polirricinoleato e aromatizantes idênticos ao natural. Contém glúten e leite. Embalado externamente conforme embalagem comercial, a embalagem deverá conter informações nutricionais, peso, ingredientes e data de validade. A unidade deve pesar no mínimo 160g e data de validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega . Contendo a cada 100g: 444Kcal, 60g de carboidrato, 6,4g de proteína, 28g de gordura total e 16,8g de gordura saturada e 100mg de sódio.	R$ 66,28	R$ 927,92
				TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO =	**R$ 176.905,67**

12.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo prevalecerão as últimas.

12.3. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é **PREGÃO**, se tratando de Contrato para a aquisição **TOTAL** dos itens descritos acima.

13.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

14. LOCAL DE ENTREGA

14.1. O local de entrega será

a. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 109 – Bairro Cidade Alta – Jaguariaíva – PR, nos horários de funcionamento de 08h00hs às 11h30 e das 13h30hs às 17h00. | Servidora responsável pelo recebimento: Juliana Olivo de Sales.

b. Almoxarifado da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Complexo Matarazzo, Bairro Jardim Matarazzo – Jaguariaíva – PR, nos horários de funcionamento de 08h00hs às 11h30 e das 13h30hs às 17h00. | Servidora responsável pelo recebimento: Valdir de Miranda.

14.2. Modelo de Execução:

14.2.1. Os itens deverão possuir cuidado com acondicionamento para transporte, que deve ser feito em caixas resistentes, de forma que a entrega deva ser feita a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio.

14.2.2 Prazo máximo de entrega após o recebimento da Solicitação de Fornecimento: entrega **ÚNICA** em até **10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA COMEMORATIVA.**

14.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

14.2.4. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 03 (três) DIAS.

14.2.5. Prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: Todos os produtos descritos devem possuir prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias a mais da data de entrega.

15. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) MESES** contados da emissão do Contrato/Ata de SRP e entrega do produto.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação

e recebimento definitivo;

16.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

17.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

17.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

17.1.3. Responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);

17.1.4. Substituir, repara ou corrigir, às suas expensas, no prazo ficado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

17.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

17.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.1.7. Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato;

17.1.8. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

18. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

18.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

18.1.1. Necessidade de Laudos/Declaração: Além das normas de rotulagem nutricional, os fabricantes de alimentos, incluindo os ovos de Páscoa, devem observar as regras estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 727/2022, que dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados. Essa norma estabelece os princípios gerais para a rotulagem de alimentos e itens de declaração obrigatória, como a denominação do produto, a lista de ingredientes, a identificação da origem e as instruções de conservação e uso, além do prazo de validade. A resolução estabelece, ainda, regras para declarar a presença de substâncias alergênicas, a advertência de lactose e a utilização de nova fórmula, entre outros.

18.2. Eventualmente, poderá ser solicitada amostra para análise e aprovação.

19. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

19.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Prefeitura, e a Contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio.

19.5. Para fiscalizar a execução do contrato será designado 1 (um) responsável de cada área demandante, para acompanhar, receber e atestar o fornecimento do objeto.

19.6. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer:

a. Fiscal: Juliana Olivo Salles

b. Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

II. Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social:

a. Fiscal: Camila Rolim de Moura

b. Fiscal Substituta: Thaís Barros Leite Jesus

19.7. As funções e responsabilidades dos Fiscais e gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Art. 117.
19.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total e parcial.
19.9. O Fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade do objeto.

20. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO
20.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (DEZ) DIAS ANTES DA DATA COMEMORATIVA**, em remessa ÚNICA, ao seguinte endereço: Rua Prefeito Aldo Ribas, nº 109, Cidade Alta - Jaguariaíva-PR.
20.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.
20.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
20.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
20.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo do dia do esgotamento do prazo.
20.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
20.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
20.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

20.8. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou fatura quando o órgão Contratante atestar a execução do objeto do Contrato.

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, indicados no Parecer Contábil Nº 022/2024.

Tamires Pimentel Sampaio
Assessoria Pedagógica

Juliana Olivo de Sales
Nutricionista/SMECEL

Erla Maria Ribeiro de Melo
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Camila Rolim de Moura
Assistente Social

Thaís Barros Leite Jesus
Nutricionista/SHADS

Fábia Leocádia Kojo
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo **"Documentos Complementares – Pós Disputa"** em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,** previstas em lei e em outras normas específicas;

c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

d) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal.

e) **Alvará Sanitário** do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os produtos.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**);
b) **Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS **(CRS/FGTS);**

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

ATENÇÃO!

Com a finalidade de se conferir celeridade ao processo, a fim de se dispensar a necessidade de Amostra, DEVERÁ também ser apresentada:

b) **Ficha Técnica ou documento equivalente do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

b.1) Para fins de anexação ao sistema, o folder do produto poderá ser anexado no campo **Outros Documentos**.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. **Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.**

1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO III

PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

*Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **Nº 08/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.*

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

*Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o **ANEXO I** do Edital.*

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

(Processo Administrativo n° 13/2024)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ___ de _____ de ____

_____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.
Local e data: _____
_____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

(Processo Administrativo n° 13/2024)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.

2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Socia**l, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.

3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.

4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.

5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.

6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

Em ___ de _____ de ____

_____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

(Processo Administrativo n° 13/2024)

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2024

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:
(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos ás normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL
Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ (...).

§ 1° - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2° - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.
a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO
O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA
Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias,

após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6**.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

TESTEMUNHAS:
_____
_____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024

1 - PREÂMBULO

1.1 - O Município de Ortigueira, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2024, com a devida autorização expedida pela Secretaria Municipal de Educação em 19/02/2024, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09:30 horas** do dia **08/03/2024**, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, Decretos Municipais Regulamentares, suas alterações, bem com*o* pela Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14, e, legislações correlatas, nos termos do Sistema/Plataforma (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL), e, pelas condições previstas neste Edital.

1.2 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1-Menor Preço por lote.
1.2.2-O critério estabelecido para julgamento, será atribuído da seguinte forma: o desconto obtido na forma acima será aplicado proporcionalmente em cada item constante do referido lote.

1.3 - DO MODO DE DISPUTA

1.3.1 - Aberto/Fechado.

1.4 - DO ACESSO AO EDITAL E ANEXOS

1.4.1 - O edital e anexos do Pregão Eletrônico, poderão ser acessados/retirados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, página do site http://www.ortigueira.pr.gov.br, www.bll.org.br, ou solicitados pelo e-mail licitacao@ortigueira.pr.gov.br ou no Telefone 42-3277-1388, bem como no Departamento de Licitações na Rua São Paulo n° 32 Centro - Ortigueira/PR.

1.5 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

1.5.1-Data de inicio de acolhimento de PROPOSTA: **22/02/2024**.

1.5.2 - Data limite para acolhimento de PROPOSTA: **07/03/2024** - **23:59 h** (Horário de Brasília/DF).
a - Os licitantes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento da proposta, retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação quando for o caso, anteriormente apresentados/anexados no sistema/plataforma.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 Anexo1 edital_ortigueira.pdf (1168) 226/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

1.5.3 - Data de abertura de PROPOSTA: **08/03/2024** – **08:30 h** (Horário de Brasília/DF), para apreciação.

1.5.5 - Data de inicio da fase de LANCES: **08/03/2024** – **09:30 h** (Horário de Brasília/DF).

1.6 – DA ALTERAÇÃO DE DATA

1.6.1 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer impedimento para a realização do Pregão na data marcada, a sessão será transferida conforme programação da agenda do setor de licitações, inclusive, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só iniciando-se e vencendo os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município. A divulgação deste será por meio de comunicação oficial (Diário Oficial deste Órgão) e no Sistema/Plataforma.

1.6.2 - Nos casos em que houver necessidade de realizar sessões além da inicial, as novas datas serão divulgadas por meio de comunicação oficial (Diário Oficial deste Órgão) e no Sistema/Plataforma.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto **o Registro de Preços para aquisição de Cestas de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino**, nas quantidades e especificações contidas no anexo I deste.

2.2 - DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA OU NÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI E DEMAIS ENQUADRADAS NESTA CONDIÇÃO

2.2.1 -Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, considerando o Artigo 49 inciso e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, bem como o cadastro de fornecedores deste órgão anexo no processo, porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição;

2.2.2-O fato do edital não ser exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, não impede sua participação neste certame.

3 - PODERÃO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos bem como, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e, que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no sistema/plataforma.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo I edital_ortigueira.pdf (2/68) | 227/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

3.2 - NÃO PODERÃO DISPUTAR LICITAÇÃO OU PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO, DIRETA OU INDIRETAMENTE

3.2.1 - Agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme artigo 9º da Lei 14.133/2021;

3.2.2 - A vedação acima (3.1.1), estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica artigo 9º da Lei 14.133/2021;

3.2.3 - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.2.4 - O impedimento de que trata o item (3.1.2) acima será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.2.5 - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista conforme artigo 14 da Lei 14.133/2021;

3.2.6 - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;

3.2.7 - Pessoa física ou jurídica incluídas nos demais impedimentos trazidos no Art. 9° e 14 da Lei 14.133/2021.

3.2.8 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo1 edital_ortigueira.pdf (3/68) | 228/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

4 - DO LICITANTE - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1 - Credenciar-se previamente no sistema (BLL) utilizado no certame, cabendo aos interessados o atendimento das normas de Cadastramento, Certificação e Credenciamento do sistema;

4.2 - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta com o preço ou o desconto e, na hipótese de inversão de fases, os documentos de habilitação;

4.3 - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.4 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e

4.5 - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 - REGISTRO DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA

5.1 - Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, até as 23h59min do dia antecedente a data estabelecida para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas;

5.2 - Na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases conforme a Lei 14.133/2021, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos acima, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto;

5.3.-Nos casos acima (5.2), não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após os procedimentos de apresentação de propostas, conforme este edital item 6 e demais.

5.4 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo do fornecimento das declarações exigidas neste edital ou termo de referência:

5.4.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo1 edital_ortigueira.pdf (1/68) | 229/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

5.4.2 - Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5.4 3 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5.4 4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.5 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, MEI, cooperativas a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6 - A falsidade das declarações acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, quando for o caso os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até as 23h59min do dia antecedente a data estabelecida para abertura da sessão pública.

5.8 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

5.9 - Quando disponibilizado a funcionalidade no sistema/plataforma, o licitante no momento do cadastramento da proposta, poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto final máximo e obedecerá às seguintes regras:
5.9.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e,
5.9.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o item 5.9.1.

5.10 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
5.10.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
5.10.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11 - O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 Anexo1 edital_ortigueira.pdf (5/68) 230/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.12 - No momento do registro da proposta de preços, devem ser preenchidos os campos necessários, para o perfeito entendimento da proposta, a qual poderá ser desclassificada se estiver com erros insanáveis ou em desconformidade com as descrições deste Edital que dificultem seu julgamento.

5.13 - No caso de valor ou percentual de desconto ofertado, inclusive quando houver planilha de composição de custos, estes, deverão ter apenas duas casas decimais, exceto, nos casos de medicamentos em que poderá ter até quatro casas decimais após a virgula, em moeda corrente nacional (R$), ou, no caso de percentual de desconto, informar o percentual de desconto, não serão aceitos valores maiores que o preço máximo, ou, no caso de percentual de desconto, não será aceito desconto menor que o estipulado neste edital.

5.14 - No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora ao seu valor ou percentual final registrado, no campo especifico do sistema/plataforma no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após realização do certame, sob pena de desclassificação.

5.15-Quando o objeto for Veículos/Máquinas/Caminhões/Tratores/Implementos/Informática/Mobiliário e demais do gênero, deverá indicar a marca, modelo, versão, tipo ou seja, identificação suficiente das características originais dos itens.

5.16 - Nos casos de serviços ou objeto de fabricação própria, no campo marca/modelo poderá ser informado (Marca própria);

5.17 - Quando do registro da proposta de preços no sistema/plataforma, não poderá ter identificação do licitante.

5.18 - Não será aceito proposta de preços em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital para itens ou lotes nos termos do artigo 82 inciso IV da Lei 14.133/2021.
5.18.1 - Não haverá preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho do lote ou qualquer outro motivo.

5.19 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo1 edital_ortigueira.pdf (6/68) | 231/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

5.20 - No preço deve está incluso todas as despesas para o fornecimento do objeto, fracionado ou na sua totalidade na sede do CONTRATANTE ou no local indicado por este, nos termos apresentados neste edital, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou subsidiários;

5.21 - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.22 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

5.23 - A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, conforme os critérios de conformidade com este edital, em relação à proposta mais bem classificada, observado o item 8.12 deste edital.

5.24 - Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

6 - PROPOSTA COMERCIAL A SER APRESENTADA PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR:

6.1 - Quando do encerramento da etapa de lances, no prazo de 01 (um) dia útil, após a realização do certame, o licitante (provisoriamente vencedor) - considera-se provisóriamente vencedor ou seja, (detentor da melhor oferta apontado pelo sistema/plataforma eletrônica), sendo àquela que apresentou a melhor proposta, ou seja, na fase de lances apresentou o menor preço ou a depender o caso, maior oferta, deverá apresentar proposta de comercial elaborada de acordo com o modelo do Anexo III contendo no mínimo:

a - A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, Banco, número da Agência e Conta para deposito em nome da pessoa jurídica, endereço, telefone, contato, e-mail e demais informações de qualificação do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, Contrato ou Instrumento Equivalente.

6.2 - Conforme item/lote, readequado ao seu valor ou percentual final unitário e global registrado no sistema/plataforma, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a realização do certame.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

6.3 - No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora ao seu valor ou percentual final registrado, no campo especifico do sistema/plataforma no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a realização do certame.
6.4 - No caso de valor ou percentual de desconto ofertado, inclusive quando houver planilha de composição de custos, estes, deverão ter apenas duas casas decimais, exceto, nos casos de medicamentos em que poderá ter até quatro casas decimais após a virgula, em moeda corrente nacional (R$), ou, no caso de percentual de desconto, informar o percentual de desconto, não serão aceitos valores maiores que o preço máximo, ou, no caso de percentual de desconto, não será aceito desconto menor que o estipulado no termo de referência.

6.5-Quando o objeto for Veículos/Máquinas/Caminhões/Tratores/Implementos/Informática/Mobiliário e demais do gênero, deverá indicar a marca, modelo, versão, tipo ou seja, identificação suficiente das características originais dos itens.
6.5.1 - Nos casos de serviços ou objeto de fabricação própria, no campo marca/modelo poderá ser informado (Marca própria).

6.6 - A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital.

6.7 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega.

6.8 - Não será aceito proposta de preços em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital para itens ou lotes nos termos do artigo 82 inciso IV da Lei 14.133/2021.
9.8.1- Não haverá preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho do lote ou qualquer outro motivo.

6.9 - No preço deve está incluso todas as despesas para o fornecimento do objeto, fracionado ou na sua totalidade na sede do CONTRATANTE ou no local indicado por este, nos termos apresentados neste edital, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.

7-DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 - A partir do horário previsto no edital de licitação, a sessão pública será aberta automaticamente pelo sistema.

7.2 - Os horários estabelecidos no edital de licitação, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo1 edital_ortigueira.pdf (8/68) | 233/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

7.3 - A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, conforme os critérios de conformidade com este edital, em relação à proposta mais bem classificada, observado o item 8.12 deste edital.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro, agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

8-DO INICIO DA FASE COMPETITIVA

8.1 - Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.2 - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.3 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quando houver, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.4 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.5 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7 - O pregoeiro, agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

8.8 - Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o (item 8.7) acima, implica a retirada do licitante do item/lote que estiver, sem prejuízo do direito de defesa.

8.9 - DO MODO DE DISPUTA - ABERTO E FECHADO

8.9.1 - No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo1 edital_ortigueira.pdf (9/68) | 234/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

8.9.2 - Encerrado o prazo previsto acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9.3 - Após a etapa de que trata o item 8.9.2 acima, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até dez por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.4 - No procedimento de que trata o item 8.9.3, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.5 - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 8.9.3 acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 8.9.4.

8.9.6 - Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 8.9.3 - 8.9.5, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme abaixo:

a-Ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
b-Ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.9.7 - Ao final da fase de lances, poderá ser realizada a negociação com vistas a obter a proposta mais vantajosa, sem prejuízo da negociação.

8.10 – DA DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

8.10.1 - Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.10.2 - Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado.

8.11 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.11.1 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11.2 - Havendo Micro/Pequenas Empresas/MEI´s e demais enquadradas nesta condição no caso de desempate deverão ser observados as regras de desempate previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 quando for o caso;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (10/68) | 235/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

8.11.3 - Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate de que trata os itens acima.

8.12 – DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.12.1-Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro/agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada provisoriamente (vencedor) em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, observado à compatibilidade do menor preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme este edital;

8.12.1.1 - considera-se provisóriamente vencedor ou seja, (detentor da melhor oferta apontado pelo sistema/plataforma eletrônica), sendo àquela que apresentou a melhor proposta, ou seja, na fase de lances apresentou o menor preço ou a depender o caso, maior oferta.

8.12.2 - Fica estabelecido o prazo máximo de 01 (um), dia útil após realização do certame, no sistema/plataforma, para envio da proposta readequada e, planilhas de composição de preços quando houver, e, dos documentos complementares a proposta, adequada ao último lance ofertado.

8.12.3 – Não haverá prorrogação de que trata o item acima.

8.12.4 - Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro, agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.12.4.1 - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12.4. 2 - Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate descritos neste edital no (item 8.11).

8.12.4.3 - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

8.12.4.4 - Observado o prazo de que trata o item (8.9.2) acima, é de responsabilidade do licitanteo envio, no sistema/plataforma, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (11/68) - 236/1233



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

8.12.4.5 - Quando o proponente primeiro classificado (provisoriamente vencedor) conforme o item (8.12.1.1) não anexar proposta, o mesmo será desclassificado, devendo ser consultados as propostas remanescentes.

8.12.4.6 - Se houver apenas um proponente participante e decorrido os prazos e condições previstas neste edital, e, o mesmo não anexar proposta adequada ao lance vencedor, a administração se valerá do valor registrado por meio da sistema/plataforma.

8.12.4.7 - Erros no preenchimento do item/lote/planilha ou na proposta não constituem motivo para a desclassificação. Havendo erros sanáveis, poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo de 01 (um) dia útil, desde que não haja majoração do preço ou no caso de percentual deverá prevalecer sempre o maior conforme o julgamento da licitação.
8.12.4.8-Na análise e julgamento dos documentos de proposta de preços, o pregoeiro, agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

8.13 - DA DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

8.13.1 - Considerar-se-á desclassificada:
a - proposta no item ou lote conforme o critério de julgamento adotado, que estiver em desconformidade com as descrições deste Edital que dificultem seu julgamento, e, conter vícios insanáveis;
b - Quando o valor ou percentual de desconto unitário ou do lote após a etapa de lances e negociação permanecer com valores superiores ou percentuais menores ao máximo ou ao mínimo estipulado no edital (conforme critério de julgamento utilizado no edital);
c - Quando apresentar preço ou percentual manifestavelmente inexequivel pós diligência;
d - Por desistência da proposta pelo licitante, desde que justificada, podendo acarretar em sanção/penalidades nos termos deste edital e da Lei 14.133/2021, conforme o caso;
e - Quando houver identificação do licitante;
f - A desclassificação será registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes quando estes, permanecrem até o final da sessão pública;

g - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.14 - INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

8.14.1 - No caso de bens ou serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (srtenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.14.2 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (12/68) | 237/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

8.14.3 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 8.14, só será considerada após diligência do pregoeiro, agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
a - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e
b - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.14.4-Quando da assinatura da ata de registro de preços, este órgão público, poderá exigir garantia de até 5%, do licitante cujo o valor do item ou lote ou a totalidade de sua proposta for em 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

8.15 – DO ENCERRAMENTO DA FASE DE JULGAMENTO

8.15.1 -Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, o pregoeiro/agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições deste edital de licitação.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA – HABILITAÇÃO

9.1 - Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 - Nos termos do artigo 63 inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, o licitante previamente vencedor deverá anexar os documentos de HABILITAÇÃO, e, quando for o caso os documentos complementares, exclusivamente via sistema/plataforma.

9.3 - O prazo máximo para anexar os documentos citados acima (habilitação) será de 01 (um) dia útil após a realização do certame, ou, caso o sistema permitir, poderá o licitante incluir antes do dia e hora agendados para a realização da licitação, bem como no momento do regsitro da proposta.
9.3.1- Não serão aceitos documentos em arquivos compactados e sem identificação a que item se refere;
9.3.2- Deverão ser anexado somente os documento exigidos em edital, nas situações em que for identificado documentos que não fazem parte dos exigidos, poderá acarretar em inabilitação.
9.4 - No caso dos (documentos complementares) o prazo máximo para anexar os mesmos será de será de 01 (um) dia útil após a realização do certame.
9.4.1- Não serão aceitos documentos em arquivos compactados e sem identificação a que item se refere;
9.4.2- Deverão ser anexado somente os documento exigidos em edital, nas situações em que for identificado documentos que não fazem parte dos exigidos, poderá acarretar em inabilitação.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (13/68) - 238/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

9.5 – DA HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS

9.5.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a- Para todas as situações de Habilitação Jurídica e seguintes - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sua falta não exclui a participação da licitante, podendo a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação realizar a sua emissão no site competente;

9.5.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.5.1.2 - No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.

9.5.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.5.1.4 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.5.1.5 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.6 – DAS EMPRESAS EM CONSÓRCIO

9.6.1 - Tendo em vista a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

9.7 – DAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS

9.7.1 - No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.8 – DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (14/68) | 239/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

9.8.1 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, (quando a natureza do objeto do estatuto ou afins permitir sua participação).

9.8.2 - No caso da Cooperativa, somente poderá participar quando a atividade/estatuto/ natureza do objeto assim o permitir e cumprir os termos do artigo 16 da Lei n° 14.133/2021.

9.8.3 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.9.1 – Para esta contratação não haverá qualificação técnica.

9.10 – DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Unificada Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria MF n° 358 de 05 de setembro de 2014.

9.10.2 - Nos casos em que a empresa ainda possuir as certidões separadas do INSS e Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, poderá ser apresentada normalmente, porém constatado a irregularidade nas mesmas a (s) licitante (s), deverá obrigatoriamente apresentar o exigido acima.

9.10.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede da proponente.

9.10.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos em Geral, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.10.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade Fiscal com FGTS, ou outro equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.10.6 - Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CNDT) com TST conforme a Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011 (DOU de 08/07/2011), ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (15/68) - 240/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

9.11 – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

9.11.1 - Conforme a natureza jurídica:

a - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante quando tratar-se de sociedade simples.

9.12 – ÍNDICES E DEMAIS

9.12.1 – Não será necessário apresentação de balanço patrimonial e afins para esta contratação.

9.13 – HABILITAÇÃO DECLARAÇÕES

9.13.1 - Declaração do licitante a serem apresentadas juntamente com os documentos de habilitação ANEXO II:
a- Indoneidade;
b - Afirmação da veracidade dos documentos apresentados;
c - Sujeição aos termos deste Edital;
d - Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
e - Não possuir vínculo nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/2021;
f - Cumpre as e,xigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência;
e - Que as propostas econômicas compreendem os custos dos direitos trabalhistas e afins.

9.14- DA MICRO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MEI, COOPERATIVAS E DEMAIS ENQUADRADAS NESTA CONDIÇÃO

9.14.1 - A microempresa, empresa de pequeno porte, MEI, cooperativas e demais enquadradas nesta condição que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, deverão declarar essa situação junto ao sistema/plataforma no campo específico. Hipótese em que para fins deste edital serão identificadas como ME e EPP.
9.14.2 - O exigido acima deverá ser comprovado por meio de:
a - Declaração de que se enquadra na condição de microempresa, empresa de pequeno porte, MEI, cooperativas e demais enquadradas nesta condição, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, podendo utilizar do modelo ANEXO II.1;
b - Conforme artigo 4º, § 2º da Lei 14.133/2021 – Declaração que, no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, podendo utilizar do modelo ANEXO II.1;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (15/68) - 241/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

b.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no artigo 4º da Lei 14.133/2021.
9.14.3 - Nos casos em que for comprovado que a empresa participante declarando sua situação de Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs, cooperativas e fins, não está enquadrada como Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs, cooperativas e afins, será automaticamente desclassificada sem prejuízo das sanções e penalidades nos termos deste edital e legislação vigente.
9.14.4 - A ausência dos documentos e comprovação acima para ME/EPP/MEI e demais enquadradas nesta condição não impedirá sua participação nesta licitação, logo, não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, podendo inclusive insejar em aplicação de sanções/penalidades e afins, conforme este edital e as previsões da Lei 14.133/2021.
9.14.5 - Havendo restrição na documentação fiscal e trabalahista, nos casos de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, MEI, cooperativas e demais enquadradas nesta condição, amparadas pela LC 123/06 e alterado pela LC 147/14, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

9.15-CONSULTA CEIS, CNEP E TCE-PR

9.15.1-Será consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e Cadastro de Impedidos de Contratar - TCE-PR.
9.15.2-Havendo impedimento que impossibilite a participação do licitante, o mesmo será inabilitado.

10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROPONENTE PODERÃO SER APRESENTADOS NA FORMA ABAIXO

10.1 - Em original ou;

10.2 - Cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial;

10.3 - A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal conforme o artigo 12 inciso IV Lei Federal n°14.133/2021;

10.4 - Poderá ser exigido reconhecimento de firma no caso de dúvida de autenticidade nos termos do artigo 12 inciso V Lei Federal n°14.133/2021;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (17/68) 242/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

10.5 - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) conforme artigo 12 § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021.

10.6 - VERIFICAÇÃO E DILIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DEMAIS

10.6.1 - A habilitação será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado pelo município, quando solicitado pelo pregoeiro, agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

10.6.2 - Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando houver inversão de fase, observado nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.3 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
a - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e,
b - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.4 - Na hipótese de que trata o 10.6.2, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (um) dia útil após a realização do certame, no sistema eletrônico.

10.6.5 - Nos casos de documentos que não são emitos por sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, poderá o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, a qualquer tempo, se assim entender necessário e, em forma de diligência solicitar esclarecimentos, documentos e demais para confirmação e complementação de informações.

10.6.6 - Poderá o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, a qualquer tempo, se assim entender necessário e, em forma de diligência solicitar atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.7 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, por meio de diligência, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (18/68) - 243/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

10.6.8 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os documentos de habilitação, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6.9 - É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, a qualquer tempo, se assim entender necessário, e, em forma de diligência, no caso de (cópia simples ou autenticada ou declaração de autenticidade por advogado e demais situações) exigir o documento original p/conferência ou utilizar de outros meios tais como: Consulta em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões.

10.6.10 - Participação de matriz ou filial

10.6.10.1 - Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.6.10.2 - Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a futura ata de registro de preços ou o contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos nos documentos de habilitação.

10.6.11 - Documentos em língua estrangeira

10.6.11.1 - Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado no País e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.6.12 - Documentos que não possuem prazo de validade

10.6.12.1 - Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente, ressalvados os casos da Lei Complementar 123/06, alterações e demais legislação pertinente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto os documentos com prazo superior trazidos na Lei 14.133/2021.

10.6.13 - Condições gerais de habilitação

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (19/68) fls. 244/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

10.6.13.1 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados dessa preferencialidade aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12 – DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato/ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo estabelecido de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

12.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a - a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b - a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.4 - O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.5 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.6 - Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, ou, na ausência do cadastro reserva os licitantes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (20/68) | 245/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

13 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1 - Após a homologação da licitação, quando este órgão optar por cadastro reserva, poderá ser incluso na ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação conforme apontado no sistema/plataforma utilizada por este órgão; e,

b - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.1 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua propostas original.

13.3.2 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou,

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

13.3.3 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá;

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3.4 - Nos casos em que este órgão optar por não realizar o cadastro reserva, serão convocados os remanescentes na ordem de classifiacação para obtenção do melhor preço, nos termos deste edital.

14 – DAS SANÇÕES

14.1-Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

14.2-A aplicação de multas previstas não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente, bem

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (21/68) | 246/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

como sua inclusão na divida ativa nos termos do Decreto Municipal n° 1646/2016 publicado no dia 28/06/2016.

14.3-O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.3.1-DAS PENALIDADES RELATIVAS À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

14.3.1.1-A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou deixar de aprenser qualquer documento exigido pelo pregoeiro ou agente de contratação, estará sujeita a uma multa de 3% sobre o valor do edital.

14.3.1.2-Em caso de não manutenção da proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, a licitante será penalizada com multa no valor de 3% sobre o valor do edital.

14.3.2-DAS PENALIDADES RELATIVAS À CONTRATAÇÃO

14.3.2.1-A licitante que, após vencer o certame, não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, estará sujeita a uma multa de 20% sobre o valor do contrato.

14.3.3-DAS PENALIDADES POR FRAUDE E ATOS ILÍCITOS NO CERTAME

14.3.3.1-Em caso de fraude na licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato, a licitante estará sujeita a uma multa de 30% sobre o valor do edital ou do contrato, conforme o local onde ocorreu a fraude.

14.3.3.2-A licitante que praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, estará sujeita à aplicação de multa no valor de 30% sobre o edital ou contrato, a depender de onde ocorreu a fraude.

14.3.4-DAS PENALIDADES POR ATO LESIVO À ADMINISTRAÇÃO

14.3.4.1-Caso a licitante pratique ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, estará sujeita a uma multa de 30% sobre o valor do edital ou contrato conforme o local onde ocorreu a fraude.

14.3.5-DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

14.3.5.1-As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, garantindo-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.

14.3.5.2-A aplicação das penalidades não exime a licitante da obrigação de cumprir as demais cláusulas e condições estabelecidas neste edital.

14.3.5.3-As multas previstas nos itens acima podem ser combinadas, desde que não ultrapassem o limite total de 30%.

15 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

15.1 - A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

15.2 - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (22/68) | 247/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

15.3 - Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam.

15.4 - Na hipótese da ilegalidade de que trata o item (15) a ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

16 - DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

16.1 – DA IMPUGNAÇÃO

16.1.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, diretamente no sistema/plataforma eletrônica que será realizada a licitação.

16.1.2 - O pregoeiro, agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até três dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

16.1.3 - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

16.1.4 - Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos legais.

16.1.5 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sistema/plataforma eletrônica que será realizada a licitação, dentro do prazo estabelecido acima, e vincularão os participantes e a Administração.

16.1.6 - Todos os atos refente à impugnação, observarão o artigo 164 da Lei Federal n° 14.133/2021.

16.2 – DO RECURSO

16.2.1 - Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2.2 - As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (23/68) | 248/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º, da ata de julgamento.

16.2.3 - Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso no sistema/plataforma eletrônica.

16.2.4 - Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.2.5 -O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.2.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - O LICITANTE DECLARA QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA NOS TERMOS ABAIXO:
a - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto desta contratação;
b - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto desta contratação;
c - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do objeto desta contratação;
e - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
f - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente,

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (24/68) | 249/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;
g - Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do objeto desta contratação e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do objeto desta contratação.

17.2 - TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS/FISCALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS SEGUIRÃO AS NORMAS já trazidas neste instrumento do órgão MUNICIPAL bem como, nos casos de recursos ESTADUAIS E/OU FEDERAIS SEGUIRÃO também as condições especificadas em cada termo/convênio/ajuste/acordo/contrato/instrumentos congêneres e afins.

17.3 - A apresentação da proposta silente quanto às informações acerca de: condições de pagamento, de entrega e validade da proposta, acarretará na aceitação tácita das condições mínimas do Edital, sendo que, a apresentação da proposta à presente licitação leva ao entendimento de que a proponente conhece todas as cláusulas editalícias, porquanto examinou por completo o presente edital e seus anexos, acerca dos quais não restam quaisquer dúvidas.

17.4 - A marca eventualmente citada neste edital ou seus anexos, é protótipo comercial que serve, exclusivamente, para verificar a similaridade com o bem a ser ofertado, portanto será aceito bem com qualidade, características e tipo equivalentes ou similares, observada a conjugação e tecnologia necessária.

17.1 - Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato/ata de registro, poderá a proponente vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária.

17.6 - Todos os dados para contato deverão ser pessoais da empresa, orienta-se que os licitantes não preencham com dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da empresa, CNPJ, IE, Endereço Completo, e-mail, Telefone/Celular, whatsapp ou outro meio de contato usual.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (25/68) | 250/1233



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

17.7 -Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.

17.8 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, Decretos Municipais, normas do Sistema/Plataforma e demais legislação vigente sobre a matéria do objeto desta licitação.

17.9 - Fica eleito o foro da Comarca de Ortigueira para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente licitação.

18 - DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

a - Anexo I – Termo de Referência;
b - Anexo II – Modelo de Declaração;
c - Anexo II.1 – Modelo de Declaração de Micro Pequena Empresa, MEI;
d - Anexo III – Modelo de Proposta Comercial;
e - Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ortigueira - Pr, 19 de fevereiro de 2024.

Amarildo Seigo
Pregoeiro

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (26/68) | 251/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1-DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto **o Registro de Preços para aquisição de Cestas de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino**, consoante as seguintes especificações:

2 – DA PLANILHA QUANTITATIVA, VALOR OU PERCENTUAL E DEMAIS

2.1 - Planilha

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	1	Ovo de Chocolate ao leite, com no mínimo 25% de cacau no formato de ovo de páscoa, isento de gordura hidrogenada e fracionada, pesando 250g, elaborado com matéria prima selecionada, de forma a proporcionar uma textura suave e que derreta na boca. INGREDIENTES: Açúcar, leite em pó, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes, lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoléico interesterificado com poliglicerol e aromatizante. Não contem glúten.	UND	3000	64,90
	2	Chocolate ao leite em forma de coelho de no mínimo 40g. Apresentação: Embalado individualmente. Características: Devem apresentar gosto e sabor característicos do produto e com no mínimo 25% de cacau. Entregue sem deformidades e defeitos.	UND	3000	14,95
	3	Bombom recheado 20g com cobertura de chocolate em formato redondo embalado individualmente. Composto: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal Similar ao Ouro branco ou de melhor qualidade.	UND	6000	2,99
	4	Bombom recheado 21,5g com creme de castanha de caju coberto com chocolate em formato redondo embalado individualmente. Composto:	UND	6000	2,99

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (27/68) | 252/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

		trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim Similar ao Sonho de Valsa ou de melhor qualidade.			
	5	Papel do tipo celofane incolor (transparente) para elaboração de cestas nas dimensões 52x70.	UND	3000	4,95
	6	Bombom sabor morango 13g, com cobertura sabor chocolate, tipo moranguete. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: glicerina.	UND	3000	2,20
	7	Cesta de Páscoa Coelhinho 3D - Cor azul com branco. Na lateral da cesta com a escrita Feliz Páscoa e diversos ovinhos estampados, e a logo da Prefeitura Municipal de Ortigueira. Quando montado, aproximadamente 25 cm de comprimento, 22 cm de largura e 15 cm de altura, contando apenas a parte onde se coloca os chocolates, contando a parte da orelha fica com 25 cm de altura! O produto é fabricado em papel cartão super resistente com cores vivas e ainda contando com as orelhinhas e rabo em 3D para deixar a Cestinha de Páscoa ainda mais interessante e bonita.	UND	3000	15,00
	8	Laço facil para presente na cor azul, nas dimensões 17mm e 34cm para decoração de presentes, com adesivo do logotipo da Prefeitura Municipal de Ortigueira.	UND	3000	2,25
	9	Balas sortidas Mastigáveis de yogurte - Pacote 250 g	PCT	3000	12,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE R$ 384.630,00					

3 – DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

4 – DO FORNECIMENTO

4.1 - Este objeto não é considerado fornecimento contínuo.

5 – DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

5.1-O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, e divulgados no PNCP, artigo 105 da Lei 14.133/2021.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (28/68) | 253/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

5.2-o prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6 – DA FACULDADE DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à licitante compromitente detentora do registro.

6.2 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Compromitente assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas.

6.3 - O Órgão Administrador poderá realizar o monitoramento de preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços do objeto, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações para comparação dos valores unitários e globais.

7- DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os fundamentos desta contratação estão descritas no estudo técnico premiliminar acostados nos autos deste processo/procedimento de contratação.

8-PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

8.1- O objeto desta contratação, já faz parte das contratações anuais/rotineiras deste órgão, para tanto, constam no planejamento municipal de modo geral a referida contratação, conforme rubricas orçamentárias para material de consumo e permamente logo, como a vigência da Lei 14.133/2023 se deu em 01/01/2024, não houve a elaboração em epecífico do Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, considerando a faculdade da citada norma.

9 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

9.1 - A descrição da solução como um todo desta contratação, estão descritas no estudo técnico premiliminar acostados nos autos deste processo/procedimento de contratação, bem como, as demais condições constam na minuta da ata de registro de preços apensado/anexo.

10 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1-Sustentabilidade

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (29/68) | 254/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

10.1.1-A Contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental, conforme a nova Lei de Licitação nº 14.133/21 e o Guia Nacional de Sustentabilidade.

10.2-Instalação, Laudos, Catálogo, Indicação ou Vedação de Marca e Gerenciamento de Riscos, Certificações

10.2.1-Dada a natureza comum do objeto, não será necessário a utilização de intalações, laudos, catálogos, indicação ou vedação de marcas e gerenciamento de risco, certificações, haja vista que são serviços adquiridos para suprir demandas das estruturas da administração pública e já faz parte das contratações anuais/rotineiras do Município.

10.3-Amostra

10.3.1-Considerando o tipo do objeto a ser contratado, solicita-se que o licitante provisoriamente vencedor, ou seja, (detentor da melhor oferta apontado pelo sistema/plataforma eletrônica), sendo àquela que apresentou a melhor proposta, ou seja, na fase de lances apresentou o menor preço ou a depender o caso, maior oferta apresente 01 (uma) AMOSTRA DA CESTA contendo todos os itens, em seu formato MONTADO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da realização do certame onde foi declarado previamente vencedor:

a-A amostra será aberta para verificação dos itens constantes da mesma.
b-Na amostra será realizada a verificação de característica que demonstrem a qualidade, ou seja, padrões mínimos exigidos nas descrições dos mesmos, tipo embalagem, gramagem, conteúdo.

c-FOTO ILUSTRATIVA PARA CONHECIMENTO E FORMAÇÃO DA CESTA DE PÁSCOA



Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (30/68) | 255/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

d-As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Laurindo Barbosa de Macedo n° 1075 – Centro – Ortigueira/PR, sempre no horário de expediente normal, e, dias úteis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, da solicitação.

e-Considerando a natureza do produto, será necessário apresentação de amostras, para avaliar, mediante a realização de observações e/ou testes dos produtos ofertados, afim de aferir a qualidade do mesmo e a correspondência entre a amostra apresentada e a especificação constante do Edital (medidas, quantidades, atendimento da finalidade e outros aspectos), objetivando verificar a compatibilidade entre a especificação técnica e o material cotado.

f-caso o 1º colcado não atender ao exigido, serão convocados os demais na ordem de classificação para apresentar amostras.

g-Quando da homologação da licitação, o licitante poderá retirar sua amostra no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4-VISTORIA
10.4.1- Para este objeto não será necessário vistoria.

10.5-SUBCONTRATAÇÃO
10.5.1-Para este objeto não é permitida a subcontratação.

11 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação trazidas nos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, conforme definido no estudo técnico preliminar.

12 – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 - Da solicitação
12.1.1 - As solicitações em geral (compras) feitas pelo CONTRATANTE, e serão formalizadas através de “Nota Empenho”, Autorização de Fornecimento e será levado a efeito por meio de e-mail ou outro meio disponível ao CONTRATADO, e, o fornecimento deverá ser realizados por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos pela Secretaria Municipal requisitante, emitido pelo Departamento Competente do Contratante.
12.1.2 - Quando do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento via e-mail ou por qualquer ou meio eletrônico, bem como pessoalmente, fica a contratada desde já ciente da solicitação.
12.1.3 - O contratante utilizará os dados apresentados pela contratada na documentação apresentada no certame licitatório para comunicação das solicitações e demais comunicações, devendo a contratada atualizar os dados cadastrais junto ao contratante;
12.1.4 - Havendo alteração de dados cadastrais pela contratada sem aviso prévio ao Contratante, poderá haver aplicação de sanções/penalidades cabíveis.
12.1.5 - O CONTRATANTE realizará a aquisição do objeto deste edital conforme demanda, necessidade ou disponibilidade de recursos orçamentários.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (31/68) | 256/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

12.2 - Do prazo da execução do objeto e demais

12.2.1 - O fornecimento do objeto deverá ocorrer, sem qualquer custo adicional, sempre no horário de expediente normal, e, em dias úteis.

12.2.2 - Em relação às entregas do objetos licitados, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas, possuírem um único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de logística, escolha de rota de entrega e outros.

12.2.3 - Impedimentos referentes a terceiros alheios a contração, igualmente, não serão aceitos como justificativa para inadimplência na entrega.

12.2.4 - No fornecimento, caso não haver a liquidação do objeto entregue, por qualquer motivo de causa da contratada, o recolhimento do mesmo será totalmente custeado e efetuado pela mesma.

12.2.5-A CONTRATADA deverá entregar 3.000 cestas prontas em seu formato real;
12.2.6-Cada cesta deverá estar embalada, com o laço e conter os itens a seguir:
1 und - Ovo de chocolate 250 g (item 01);
1 und - Chocolate ao leite 40 g (item 02);
2 und - Bombons recheado 20 g (item 03);
2 und - Bombons recheado 21,5 g (item 04);
1 und - Bombom sabor morango 13 g (item 06);
1 Pacote de bala 250 g (item 09).

12.2.7-Conforme a composição acima, os itens devem ser acondicionados na cesta de forma que possa ser identificado o seu conteúdo.

12.2.8-Os ovos de chocolate, bombom, chocolate, bala, cesta de páscoa, papel, laço e demais deverão ser entregues em forma de cestas prontas em seu formato real na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Laurindo Barbosa de Macedo n° 1075 – Centro – Ortigueira/PR, sempre no horário de expediente normal, e, dias úteis, no prazo máximo de 10 (dez) dias, da solicitação.

12.3 – DA GARANTIA, VALIDADE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.3.1 -No caso de garantia do objeto, além do estabelecido na Lei n° 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor) terá como garantia complementar no mínimo 09 (nove) meses, ou, se o descritivo do item/lote já trazer a garantia, será considerada a descrita no item/lote acrescida da garantia do código de defesa do consumidor, ou seja, a garantia do item/lote mais a garantia da Lei 8.078/1990, contados a partir da entrega nas dependências do Contratante.

12.3.2-No caso de validade do objeto, estes devem ter no mínimo 12 (doze) meses, ou, se o descritivo do item /lote já trazer a validade, será considerada a descrita no item/lote contados a partir da entrega nas dependências do Contratante.

12.3.3 - Os prazos somente poderá ser reduzidos quando pela própria natureza do objeto não permitir a duração ora referida.

12.3.4 - A contratada fica ciente também da obrigação de fornecer durante o período de garantiade, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (32/68) | 257/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

12.3.5- Assistência técnica deslocamentos/pernoites/estadia/alimentação será por conta da contratada.
12.3.6 - No período de garantia, não poderá haver cobrança de peças/acessórios e afins que fazem parte da garantia.
12.3.7- Caso seja necessária a devolução de qualquer objeto deste edital, estando fora da especificação contratada, com defeitos ou desajustes, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da notificação efetuada pelo CONTRATANTE;
12.3.8-O prazo acima de 05 (cinco) dias, poderá ser reduzido para 01 (um) dia nas situações de urgência.
12.3.9 - Os custos para substituição do objeto, conforme acima, serão exclusivamente da CONTRATADA.

13 - Demais condições
13.1 - No preço, deverá estar incluso todas as despesas para o fornecimento do objeto fracionado ou na sua totalidade nos termos apresentados neste instrumento, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.
13.2 - A CONTRATADA terá total responsabilidade com todos os custos, equipamentos, ferramentas e equipe técnica/pessoal habilitado para o fornecimento do objeto.
13.3 - Havendo produtos/objeto desta licitação que demandem de qualificação técnica para montar/instalar, estes serão de responsabilidade da CONTRATADA entregar o produto/objeto montado no mesmo prazo da entrega.
13.4 - Todos os itens objeto deste instrumento na data da entrega deverão obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços. No tocante as marcas dos produtos apresentadas pelas empresas em suas respectivas propostas estes deverão obrigatoriamente permanecer até o final da contratação, somente serão aceitas substituição das marcas mediante solicitação da proponente em tempo hábil e após aceitação do CONTRATANTE, caso contrário poderá sofrer as penalidades cabíveis.
13.5 - A contratada será responsável por toda e qualquer despesa previdenciária/fgts/encargos trabalhistas e demais exigidas na legislação vigente, isentando a contratante de qualquer acordo extrajudicial, bem como processo judicial.
13.6 - Nos casos de ação judicial de qualquer natureza, transitada em julgado, em que fique reconhecida a responsabilidade solidária ou subsidiária da contratante, esta, caso seja intimada a realizar o pagamento de valores judicialmente, fica autorizada a descontar estes valores do montante a ser pago em favor da contratada.
13.7 - Em atendimentos a Legislação Trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a CONTRATADA deverá seguir:
a - PGR Programa de Gerenciamento de Riscos;
b - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
c - Atestado de Saúde Ocupacional dos colaboradores que irão prestar os serviços ao município.
d - Fichas de entrega de cada colaborador envolvido no processo, dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (33/68) 258/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

e - Poderá a contratante durante a execução ou a qualquer momento na vigência da presente contratação solicitar que sejam entregue cópias dos documentos a qual se referem os itens acima.

14 – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
14.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução ou os prazos constantes poderão será prorrogados, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
14.3 - As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
14.4 - O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
14.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
14.6 - A contratada deve manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
14.7 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
14.8 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15 – DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - Fiscal Técnico

15.1.1 -O fiscal técnico poderá exercer em conjunto as atribuições do fiscal administrativo, quando não existir nomeação do administrativo. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
a - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
b - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
c - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (34/68) | 259/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

d - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
e - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
f - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
g - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
h - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo;
i - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado e
j - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
15.1.2- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2 - Fiscal administrativo

15.2.1 - O fiscal administrativo poderá exercer em conjunto as atribuições do fiscal técnico, quando não existir nomeação do técnico. Caberá ao fiscal adminsitrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
a - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho, do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
b - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
c - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias bem como controlador de encargos e, na hipótese de descumprimento, comunicar o gestor do contrato;
d - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
e - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 12;
f - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (35/68) | 260/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

g - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
15.2.2 -A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.3 - Gestor

15.3.1 - Caberá ao gestor do contrato ou nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
a - o gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
b - o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
c - o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
d - o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
e - o gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
f - o gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
g - o gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
h - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (36/68) 261/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

16.1 - Recebimento do objeto

16.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.1.2 -Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
16.1.2.1-O prazo acima de até 05 (cinco) dias, poderá ser reduzido para 01 (um) dia nas situações de urgência.
16.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
16.1.3.1-O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega.
16.1.4 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo poderá será de até 05 (Cinco) dias úteis.
16.1.4.1- O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega.

16.1.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.1.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.1.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (37/68) | 262/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16.1.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.2 - Liquidação

16.2.1 – Após o recebimento do objeto contratado, o contratante terá o prazo de até cinco dias úteis para atestar o recebimento definitivo do mesmo;
a-O recebimento definitivo poderá ser mensalmente, ou a cada entrega ou no final da contratação.
16.2.1.1- O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega;
a-No caso de maior complexidade o prazo acima poderá ser prorrogado por igual período.

16.2.1.2-Finalizado o prazo acima, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

16.2.1.3-O prazo de que trata o item anterior poderá reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a - o prazo de validade;

b- a data da emissão;

c - os dados do contrato e do órgão contratante;

d - o período respectivo de execução do contrato;

e - o valor a pagar; e

f - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser objeto de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.6 - A Administração poderá realizar consulta para a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (38/68) | 263/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16.2.7 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

16.3 - Prazo de Pagamento

16.3.1 – Após o recebimento do objeto ou prestação do serviço contratado, o contratante terá o prazo de até cinco dias úteis para atestar o recebimento definitivo do mesmo;
16.3.1.1- O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega;
16.3.1.2-Finalizado o prazo acima, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, o pagamento acontecerá em 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da despesa.
16.3.1.3 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
16.3.2 - O pagamento será realizado proporcionalmente conforme empenho, nos termos e procedimentos desta contratação.
16.3.3 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Ortigueira, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP,
Onde: I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (39/68) 264/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16.4 - Forma de pagamento

16.4.1 - O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.
16.4.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
16.4.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
16.4.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente
16.4.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar
16.4.6 - Todos os procedimentos para pagamentos/fiscalização/prestação de contas e demais condições necessárias seguirão as normas já trazidas neste instrumento do órgão municipal bem como, nos casos de recursos estaduais e/ou federais seguirão também as condições especificadas em cada termo/convênio/ajuste/acordo/contrato/instrumentos congêneres e afins.

17 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO LOTE].

18 – DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

18.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a- Para todas as situações de Habilitação Jurídica do item 18.1 e seguintes - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral com o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sua falta não exclui a participação da licitante, podendo a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão de Contratação realizar a sua emissão no site competente;

18.1.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

18.1.2 - No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço:

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (40/68) | 265/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.

18.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

18.1.4 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

18.1.5 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

18.2 – DAS EMPRESAS EM CONSÓRCIO

18.2.1 - Tendo em vista a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitido a participação de consórcio na presente contratação.

18.3 – DAS EMPRESAS ESTRANGEIRAS

18.3.1 - No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

18.4 – DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

18.4.1 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, (quando a natureza do objeto do estatuto ou afins permitir sua participação).

18.4.2 - No caso da Cooperativa, somente poderá participar quando a atividade/estatuto/ natureza do objeto assim o permitir e cumprir os termos do artigo 16 da Lei n° 14.133/2021.

18.4.3 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18.5 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

18.5.1 – Não será necessário atestado de qualificação técnica.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (41/68) 266/1233



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

18.6 – DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

18.6.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Unificada Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da Portaria MF n° 358 de 05 de setembro de 2014.

18.6.2 - Nos casos em que a empresa ainda possuir as certidões separadas do INSS e Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, poderá ser apresentada normalmente, porém constatado a irregularidade nas mesmas a (s) licitante (s), deverá obrigatoriamente apresentar o exigido acima.

18.6.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede da proponente.

18.6.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos em Geral, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

18.6.5 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certificado de Regularidade Fiscal com FGTS, ou outro equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

18.6.6 - Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CNDT) com TST conforme a Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011 (DOU de 08/07/2011), ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

18.7 – DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

18.7.1 - Conforme a natureza jurídica:

a - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
b - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante quando tratar-se de sociedade simples.

18.8 – ÍNDICES E DEMAIS

18.8.1 – Não será necessário apresentação de balanço patrimonial e afins para esta contratação.

18.9 – DECLARAÇÕES

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (42/68) 267/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

18.9.1 - Declaração do licitante a serem apresentadas juntamente com os documentos de habilitação ANEXO II:
a- Indoneidade;
b - Afirmação da veracidade dos documentos apresentados;
c - Sujeição aos termos deste Edital;
d - Cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
e - Não possuir vínculo nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/2021;
f - Cumpre as e,xigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência;
e - Que as propostas econômicas compreendem os custos dos direitos trabalhistas e afins.

18.10- DA MICRO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MEI, COOPERATIVAS E DEMAIS ENQUADRADAS NESTA CONDIÇÃO

18.10.1 - A microempresa, empresa de pequeno porte, MEI, cooperativas e demais enquadradas nesta condição que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 alterada pela LC 147/2014, deverão declarar essa situação junto ao sistema/plataforma no campo específico. Hipótese em que para fins deste edital serão identificadas como ME e EPP.

18.10.2 - O exigido acima deverá ser comprovado por meio de:

a - Declaração de que se enquadra na condição de microempresa, empresa de pequeno porte, MEI, cooperativas e demais enquadradas nesta condição, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, podendo utilizar do modelo ANEXO II.1;

b - Conforme artigo 4º, § 2º da Lei 14.133/2021 – Declaração que, no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, podendo utilizar do modelo ANEXO II.1;
b.1 - Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos no artigo 4º da Lei 14.133/2021.

18.10.3 - Nos casos em que for comprovado que a empresa participante declarando sua situação de Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs, cooperativas e fins, não está enquadrada como Micro e Empresa de Pequeno Porte, MEIs, cooperativas e afins, será automaticamente desclassificada sem prejuízo das sanções e penalidades nos termos deste edital e legislação vigente.

18.10.4 - A ausência dos documentos e comprovação acima para ME/EPP/MEI e demais enquadradas nesta condição não impedirá sua participação nesta licitação, logo, não

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (43/68) | 268/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, podendo inclusive insejar em aplicação de sanções/penalidades e afins, conforme este edital e as previsões da Lei 14.133/2021.

18.10.5 - Havendo restrição na documentação fiscal e trabalahista, nos casos de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, MEI, cooperativas e demais enquadradas nesta condição, amparadas pela LC 123/06 e alterado pela LC 147/14, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

18.11-CONSULTA CEIS, CNEP E TCE-PR

18.11.1-Será consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e Cadastro de Impedidos de Contratar - TCE-PR.
18.11.2-Havendo impedimento que impossibilite a participação do licitante, o mesmo será inabilitado.

18.12- REGRAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS

18.12.1- Todas as regras/condições e afins para habilitação, qualificação técnica e propostas serão abordadas no edital.

19 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

19.1 - O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

20 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

20.1 - O critério de aceitabilidade de preços será conforme edital

21 – DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

21.1 - O custo total estimado desta contratação é de R$ 384.630,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta Reais) logo, os documentos que compõe os valores para obtenção do valor estimado desta contratação constam nos autos do processo.

22 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual e próximo, em especial e sem limitar:

08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (44/68) 269/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.364.0006.2076.3.3.90.33.00

23 – FISCAIS

23.1-Nomeia-se 01 fiscal (Sr. Fábio André Delfino).

24 – LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO UNIFICADA

24.1-Esta licitação é para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Nome: EVERALDO LOPES PEREIRA RODRIGUES **Servidor**	Nome: CLAUDEMIR CARNEIRO **Secretário Municipal de Educação**

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (45/68) | 270/1233



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

ANEXO II

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ortigueira.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

DECLARAÇÃO

A empresa _____ com sede na Rua _____ _____, cidade de _____, CPNJ n.º _____, neste ato por seu responsável Sr.(a) _____, **DECLARA** que:

- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados;
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste Edital e seus anexos**,** bem como, sob as penas cabíveis, declara que;
- Não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e não há qualquer impedimento para participar desta licitação;
- Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, relativamente ao trabalho do menor;
- Cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia;
- Que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/2021;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (46/68) | 271/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

- A proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Declara as seguintes responsabilidades:

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME:
CPF:
RG:
ORGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-mail:
COMUNICAÇÃO
FONE GERAL:
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS:
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS:
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO
CONTA XXXX AGÊNCIA XXXXX BANCO XXXXXXX

_____, em _____ de _____ de 2024
(nome e assinatura do responsável da proponente)

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (47/68) 272/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

ANEXO II.1

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal de Ortigueira.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MEI

A empresa _____ com sede na Rua _____ _____, cidade de _____, CPNJ n.º _____, neste ato por seu responsável Sr.(a) _____, **DECLARA** que:

a-Se enquadra na condição de microempresa, empresa de pequeno porte, MEI e demais enquadradas nesta condição, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;

b-Conforme artigo 3º, § 2º da Lei 14.133/2021**–** no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não tem celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

b.1-Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos no artigo 4º da Lei 14.133/2021;

_____, em _____ de _____ de 2024

_____
(nome e assinatura do representante legal da proponente)

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (48/68) | 273/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

ANEXO III

Obs: Este modelo de proposta de preços será apresentado quando da finalização do certame etapa de lances e solicitado a documentação de habilitação.
Nota: Todos os dados para contato deverão ser pessoais da empresa, não podendo ser entregue dados de terceiros alheios a contratação, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade da empresa. Devendo conter no mínimo os seguintes dados atualizados: Nome da empresa, CNPJ, Endereço Completo, e-mail, Telefone.
Obs: Caso não seja apresentado os dados atualizados da proponente, este órgão não será responsável do não recebimento de solicitação de produtos, envio de empenhos, notificações e afins.
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
e-mail:
RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME:
CPF:
RG:
ORGÃO EMISSOR:
ENDEREÇO:
CIDADE:
CEP:
FONE:
E-mail:
COMUNICAÇÃO
FONE GERAL:
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS:
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS:
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:
CONTA XXXX AGÊNCIA XXXXX BANCO XXXXXXX

Informamos que, com relação ao item ‘COMUNICAÇÃO” no caso da empresa consagrar-se vencedora os CONTRATOS E ATAS serão encaminhadas para o e-mail indicado e que a empresa se declara ciente que disporá de 05 (Cinco) dias úteis

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (49/68) | 274/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

para envio de duas vias dos CONTRATOS E ATAS devidamente assinadas. Informamos, ainda, que havendo omissão por parte da empresa, no prazo estipulado, ensejará RENÚNCIA do direito contratar com a administração, gerando, por conseqüência, abertura de Processo Administrativo, com aplicação de sanções previstas nesta contratação e na Lei 14.133/2021.

Modelo de PROPOSTA COMERCIAL

Pela presente, apresentamos nossa Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo descritos, conforme termos do Edital de **Pregão Eletrônico nº 001/2024.**

Xxxxxxxxxxxx

1 - A PROPONENTE DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE:

a - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
b - A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e que o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
c - A intenção de apresentar proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
d - Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação.
e - Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
f - Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer servidor do Município de Ortigueira antes da abertura oficial das propostas e;
g - Que está plenamente ciente do firmá-la.

TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTOS/FISCALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS E DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS SEGUIRÃO AS NORMAS já trazidas neste instrumento do órgão MUNICIPAL bem como, nos casos de recursos ESTADUAIS E/OU FEDERAIS SEGUIRÃO também as condições especificadas em cada termo/convênio/ajuste/acordo/contrato/instrumentos congêneres e afins.

VALIDADE DA PROPOSTA: **xx** (mínimo 60 dias corridos)
FORMA DE PAGAMENTO: de acordo com o contido no edital.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

nome e assinatura do responsável da proponente

Nota: A Proposta Comercial deverá conter os dados desse modelo, e ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais proponentes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (51/68) - 276/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, nas dependências do órão contratante, inscrita no CNPJ xxxxxxxxxxxxxxx, com endereço:XXXXXXXXXXX, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo ordenador, XXXXXXXXXXXX, portador da cédula de identidade XXXXXXXXXXXX, e inscrito no CPF:XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxx, estado do Paraná, nos termos da Lei 14.133/2021 alterações, Decretos Municipais, suas atualizações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do Pregão Eletrônico xxx/2024, Homologado em xx/xx/2024, integrante do Processo Administrativo XXX/2024, por deliberação do Pregoeiro Designado, resolve registrar os preços da empresa XXXXXXXXX , CNPJ xxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxxxxxx representada por xxxxxxxxxxxxxxxxx, Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxx observada as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas clausulas que seguem:

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente ATA tem por objeto **o Registro de Preços para aquisição de Cestas de Páscoa para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino**, para atender as necessidades do órgão contratante por XX meses, consoante as seguintes especificações e precificacação descrito no “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS:

2 – DA PLANILHA QUANTITATIVA, ESPECIFICAÇÕES, VALOR OU PERCENTUAL E DEMAIS

2.1 - A planilha de quantitativo, especificações, valor ou percentual e demais, constam anexo “DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS” deste instrumento, inclusive o cadastro reserva quando houver.

3 – DA VINCULAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Estão vinculados a esta contratação:

a -Termo de referência.

b - Edital da Licitação em sua integralidade bem como, seus anexos.

c - Proposta de Preços da empresa vencedora.

d - Eventuais anexos dos coumentos supracitados.

4 – DA NATUREZA DO OBJETO

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (52/68) | 277/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

4.1 - O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

5 - DO FORNECIMENTO

5.1-Este objeto não é considerado fornecimento contínuo, conforme Estudo Técnico Preliminar.

6 - O PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1-O prazo desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, e divulgados no PNCP, artigo 105 da Lei 14.133/2021.
6.2-o prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7 - DA FACULDADE DE CONTRATAÇÃO
7.1-A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à licitante compromitente detentora do registro.
7.2-A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Compromitente assume o compromisso de atender durante a validade (prazo de vigência), os empenhos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as entregas solicitadas.
7.3-O Órgão Gerenciador poderá realizar o monitoramento de preços registrados através de pesquisa de preços, consulta aos bancos de dados que contém os preços do objeto, troca de informações com outras instituições, cotações e licitações para comparação dos valores unitários e globais.

8 – DO ÓRGÃO GERENCIADOR
1.8.1-O órgão gerenciador deste registro de preços será a Prefeitura Municipal de Ortigueira, além do gerenciador não há outros participantes.

9 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1-Não haverá adesão nesta ata de registro de preços por se tratar de licitação exclusiva do Executvo Municipal.

10 - DO LIMITE PARA AS ADESÕES
1.10.1-Não há limites para adesão, considerando que não há participantes nesta contratação.

11 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
11.1-Não haverá remanejamento, haja vistas que não há participantes nesta contratação.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (53/68) | 278/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

12 – DO CADASTRO RESERVA

12.1 – Quando este órgão optar por cadastro reserva, poderá ser incluso na ata de registro de preços, na forma de anexo, o registro:

a - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação conforme apontado no sistema/plataforma utilizada por este órgão; e,

b - dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

c - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2 - A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.3 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua propostas original.

12.4 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou,

b - quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

12.5 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá;

a - convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b - adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.6 - Nos casos em que este órgão optar por não realizar o cadastro reserva, serão convocados os remanescentes na ordem de classifiacação para obtenção do melhor preço, nos termos deste edital.

13 – DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1- Não Haverá subcontratação para o objeto deste instrumento.

14 – DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

1.14.1-Não haverá exigência da garantia da contratação trazidas nos artigos 96 e seguintes da Lei n° 14.133/2021, conforme definido no estudo técnico preliminar.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (54/68) | 279/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

15 – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1-Da solicitação

15.1.1 - As solicitações em geral (compras) feitas pelo CONTRATANTE, e serão formalizadas através de "Nota Empenho", Autorização de Fornecimento e será levado a efeito por meio de e-mail ou outro meio disponível ao CONTRATADO, e, o fornecimento deverá ser realizados por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos pela Secretaria Municipal requisitante, emitido pelo Departamento Competente do Contratante.
15.1.2 - Quando do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento via e-mail ou por qualquer ou meio eletrônico, bem como pessoalmente, fica a contratada desde já ciente da solicitação.
15.1.3 - O contratante utilizará os dados apresentados pela contratada na documentação apresentada no certame licitatório para comunicação das solicitações e demais comunicações, devendo a contratada atualizar os dados cadastrais junto ao contratante;
15.1.4 - Havendo alteração de dados cadastrais pela contratada sem aviso prévio ao Contratante, poderá haver aplicação de sanções/penalidades cabíveis.
15.1.5 - O CONTRATANTE realizará a aquisição do objeto deste edital conforme demanda, necessidade ou disponibilidade de recursos orçamentários.

15.2 - Do prazo da execução do objeto e demais

15.2.1 - 12.2.1 - O fornecimento do objeto deverá ocorrer, sem qualquer custo adicional, sempre no horário de expediente normal, e, em dias úteis;
15.2.2 - Em relação às entregas do objetos licitados, não serão aceitas como justificativas para o descumprimento das obrigações ajustadas as opções de Gestão próprias das contratadas, como férias coletivas, possuírem um único fornecedor, redução de pessoal, redução de material, opção de logística, escolha de rota de entrega e outros.
15.2.3 - Impedimentos referentes a terceiros alheios a contração, igualmente, não serão aceitos como justificativa para inadimplência na entrega.
15.2.4 - No fornecimento, caso não haver a liquidação do objeto entregue, por qualquer motivo de causa da contratada, o recolhimento do mesmo será totalmente custeado e efetuado pela mesma.

15.2.5-A CONTRATADA deverá entregar 3.000 cestas prontas em seu formato real;
15.2.6-Cada cesta deverá estar embalada, com o laço e conter os itens a seguir:
1 und - Ovo de chocolate 250 g (item 01);
1 und - Chocolate ao leite 40 g (item 02);
2 und - Bombons recheado 20 g (item 03);
2 und - Bombons recheado 21,5 g (item 04);
1 und - Bombom sabor morango 13 g (item 06);
1 Pacote de bala 250 g (item 09).

15.2.7-Conforme a composição acima, os itens devem ser acondicionados na cesta de forma que possa ser identificado o seu conteúdo.

15.2.8-Os ovos de chocolate, bombom, chocolate, bala, cesta de páscoa, papel, laço e demais deverão ser entregues em forma de cestas prontas em seu formato real na

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (55/68) | 280/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Laurindo Barbosa de Macedo n° 1075 – Centro – Ortigueira/PR, sempre no horário de expediente normal, e, dias úteis, no prazo máximo de 10 (dez) dias, da solicitação.

15.2.9-Fiscalização

15.2.9.1-Nomeia-se 01 fiscal (Sr. Fábio André Delfino).

15.3 – Da Garantia, Validade, Manutenção e Assistência Técnica

15.3.1 -No caso de garantia do objeto, além do estabelecido na Lei n° 8.078/1990 (Código de defesa do consumidor) terá como garantia complementar no mínimo 09 (nove) meses, ou, se o descritivo do item/lote já trazer a garantia, será considerada a descrita no item/lote acrescida da garantia do código de defesa do consumidor, ou seja, a garantia do item/lote mais a garantia da Lei 8.078/1990, contados a partir da entrega nas dependências do Contratante.
15.3.2-No caso de validade do objeto, estes devem ter no mínimo 12 (doze) meses, ou, se o descritivo do item /lote já trazer a validade, será considerada a descrita no item/lote contados a partir da entrega nas dependências do Contratante.
15.3.3 - O prazo somente poderá ser reduzido quando pela própria natureza do objeto não permitir a duração ora referida.
15.3.4 - A contratada fica ciente também da obrigação de fornecer durante o período de garantiade, às suas expensas, as alterações, substituições e reparos de todo e qualquer bem que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação.
15.3.4 - Assistência técnica deslocamentos/pernoites/estadia/alimentação será por conta da contratada.
15.3.5 - No período de garantia, não poderá haver cobrança de peças/acessórios e afins que fazem parte da garantia;
15.3.6 - Caso seja necessária a devolução de qualquer objeto deste edital, estando fora da especificação contratada, com defeitos ou desajustes, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação efetuada pelo CONTRATANTE.
15.3.6.1- O prazo acima de 05 (cinco) dias, poderá ser reduzido para 01 (um) dia nas situações de urgência.
15.3.7 - Os custos para substituição do objeto, conforme acima, serão exclusivamente da CONTRATADA.

15.4-Demais condições

15.4.1 - No preço, deverá estar incluso todas as despesas para o fornecimento do objeto fracionado ou na sua totalidade nos termos apresentados neste instrumento, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, honorários, lucro, bonificações, impostos, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais ou subsidiários.
15.4.2 - A CONTRATADA terá total responsabilidade com todos os custos, equipamentos, ferramentas e equipe técnica/pessoal habilitado para o fornecimento do objeto.
15.4.3 - Havendo produtos/objeto desta licitação que demandem de qualificação técnica para montar/instalar, estes serão de responsabilidade da CONTRATADA entregar o produto/objeto montado no mesmo prazo da entrega.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (56/68) | 281/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

15.4.4 - Todos os itens objeto deste instrumento na data da entrega deverão obrigatoriamente ser o mesmo apresentado na proposta de preços. No tocante as marcas dos produtos apresentadas pelas empresas em suas respectivas propostas estes deverão obrigatoriamente permanecer até o final da contratação, somente serão aceitas substituição das marcas mediante solicitação da proponente em tempo hábil e após aceitação do CONTRATANTE, caso contrário poderá sofrer as penalidades cabíveis.
15.4.5 - A contratada será responsável por toda e qualquer despesa previdenciária/fgts/encargos trabalhistas e demais exigidas na legislação vigente, isentando a contratante de qualquer acordo extrajudicial, bem como processo judicial;
15.4.6 - Nos casos de ação judicial de qualquer natureza, transitada em julgado, em que fique reconhecida a responsabilidade solidária ou subsidiária da contratante, esta, caso seja intimada a realizar o pagamento de valores judicialmente, fica autorizada a descontar estes valores do montante a ser pago em favor da contratada.
15.4.7 - Em atendimentos a Legislação Trabalhista no tocante aos programas de segurança e saúde da empresa, a CONTRATADA deverá seguir:
a - PGR Programa de Gerenciamento de Riscos;
b - PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
c - Atestado de Saúde Ocupacional Aso's dos colaboradores que irão prestar os serviços ao município;
d - Fichas de entrega de cada colaborador envolvido no processo, dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual;
e - Poderá a contratante durante a execução ou a qualquer momento na vigência da presente contratação solicitar que sejam entregue cópias dos documentos a qual se referem os itens acima.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1 - Contratante

16.1.1 - Além das responsabilidades do contratante contidas na Lei n° 14.133/2021 deve, efetuar o pagamento do objeto/quantitativo efetivamente contratado, de acordo com cada empenho;
16.1.2 - Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela contratada, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar a execução do objeto, dentro das normas desta contratação;
16.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a contratação podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer objeto quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações, comunicando a Compromitente as irregularidades observadas na execução do objeto desta contratação;
16.1.4 - Solicitar o objeto conforme a programação, por intermédio do CONTRATANTE, bem assim solicitar reparação ou devolver o objeto que estiver fora da especificação contratada, com defeito ou desajuste;

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (57/68) | 282/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16.1.5 - Permitir o acesso dos funcionários da contratada, às dependências do CONTRATANTE, para cumprimento do objeto contratado.
16.1.6 - Caso necessário solicitar as certidões negativas e demais procedimentos.
16.1.7 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
16.1.8 - Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
16.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
16.1.10 - A administração terá o prazo de máximo 30 (Trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
16.1.11 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;
16.1.12 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
16.1.13 - O Contratante providenciará a devida destinação das embalagens utilizadas no consumo.

16.2 - Contratada
16.2.1 - Além das responsabilidades da contratada trazidas na Lei n° 14.133/2021, deve, cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o cumprimento do objeto seja realizado com esmero e perfeição, e, solucionar os problemas que porventura venham a surgir, não cabendo ao Contratante quaisquer ônus adicionais.
16.2.2 - Ser responsável por todas as despesas inerentes ao objeto contratado, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; impostos, encargos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o objeto desta contratação.
16.2.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Órgão Administrador.
16.2.4 - A inadimplência da Contratada com referência aos tributos, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (58/68) | 283/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16.2.5 - Fornecer o objeto nas condições estipuladas neste, mediante a nota de empenho do Contratante, efetivando controle do fornecimento do objeto conforme o caso, através de relatório.
16.2.6 - Considerar pelo preço ajustado, os valores das despesas decorrentes do custo do objeto respectivo e da manutenção do prazo de garantia, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução ou reparação, se estiver fora de especificação contratada, com defeitos, desajustes e afins.
16.2.7 - Ao valor unitário ou total estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da Compromitente que decorram do objeto e seu fornecimento fracionado, sem qualquer outro ônus para o Órgão Administrador.
16.2.8 - Manter as condições de habilitação, duante o período da contratação, incluindo suas renovações quando houver.
16.2.9 - Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
16.2.10 - Nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021, é vedado ao contratado, fazer contratações nos impedimentos ali trazidos.
16.2.11 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
16.2.12 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
m-Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
16.2.13 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de estipulado 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
16.2.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
16.2.15 -Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

16.2.16 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116).

16.2.17 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único).

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (59/68) | 284/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

16.2.18 - Além dos critérios de sustentabilidade/impacto ambiental eventualmente inseridos na descrição do objeto ou que já fazem parte da fabricação do mesmo, devem ser observados as Contratações Sustentáveis, conforme a nova Lei de Licitação nº 14.133/21 e Guia Nacional de Sustentabilidade;
16.2.19 - A Contratada deve utilizar práticas e materiais sustentáveis sempre que possível, adotando medidas para promover eficiência energética, uso responsável dos recursos naturais e redução do impacto ambiental.
16.2.20 - A Contratada deve se atentar com o correto descarte de materiais e resíduos.
16.2.21 - A Contratada deverá priorizar materiais e tecnologias sustentáveis, com baixo consumo de energia, baixa emissão de gases poluentes, menor impacto ambiental durante a produção e descarte.
16.2.21 - Cumprir, os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal

17 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

17.1 - Recebimento do objeto

17.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

17.1.2 -Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
17.1.2.1-O prazo acima de até 05 (cinco) dias, poderá ser reduzido para 01 (um) dia nas situações de urgência.
17.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
17.1.3.1-O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega.
17.1.4 - Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo poderá será de até 05 (Cinco) dias úteis.
17.1.4.1- O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (60/68) 285/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

17.1.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

17.1.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

17.1.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

17.1.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.

17.2 - Liquidação

17.2.1 – Após o recebimento do objeto contratado, o contratante terá o prazo de até cinco dias úteis para atestar o recebimento definitivo do mesmo;
a-O recebimento definitivo poderá ser mensalmente, ou a cada entrega ou no final da contratação.
17.2.1.1- O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega;
a-No caso de maior complexidade o prazo acima poderá ser prorrogado por igual período.

17.2.1.2-Finalizado o prazo acima, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

17.2.1.3-O prazo de que trata o item anterior poderá reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a - o prazo de validade;

b - a data da emissão;

c - os dados do contrato e do órgão contratante;

d - o período respectivo de execução do contrato;

e - o valor a pagar; e

f - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (61/68) | 286/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

17.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

17.2.5 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, podendo ser objeto de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2.6 - A Administração deverá realizar consulta para a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

17.2.7 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.2.8 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.2.9 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.2.10 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

17.3 - Prazo de Pagamento

17.3.1 – Após o recebimento do objeto ou prestação do serviço contratado, o contratante terá o prazo de até cinco dias úteis para atestar o recebimento definitivo do mesmo;
17.3.1.1- O prazo acima de até 05 (Cinco) dias úteis, poderá ser reduzido ou dispensado nos casos em que a própria natureza do objeto permitir o recebimento definitivo no ato da entrega;
17.3.1.2-Finalizado o prazo acima, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, o pagamento acontecerá em 10 (dez) dias úteis a contar da liquidação da despesa.
17.3.1.3 - O prazo de que trata o item anterior poderá ser reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
17.3.2 - O pagamento será realizado proporcionalmente conforme empenho, nos termos e procedimentos desta contratação.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (62/68) 287/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

17.3.3 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Prefeitura Municipal de Ortigueira, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP,
Onde: I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

17.4 - Forma de pagamento

17.4.1 - O Pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária em nome da proponente.
17.4.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
17.4.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
17.4.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
17.4.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
18.4.6 -Todos os procedimentos para pagamentos/fiscalização/prestação de contas e demais condições necessárias seguirão as normas já trazidas neste instrumento do órgão municipal bem como, nos casos de recursos estaduais e/ou federais seguirão também as condições especificadas em cada termo/convênio/ajuste/acordo/contrato/instrumentos congêneres e afins.

18 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos da rubrica orçamentária constante no orçamento atual e próximo, em especial e sem limitar:

08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (63/68) 288/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

08.001.12.361.0006.2018.3.3.90.33.00
08.001.12.364.0006.2076.3.3.90.33.00

19 – DAS ALTERAÇÕES

19.1 - As alterações deverão ser realizadas por meio de aditivos ou conforme o caso, por simples apostilamento conforme o Artigo 136 da Lei 14.133/2021.

19.2 - Acréscimo Quantitativo

19.2.1 - Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

19.3 - Do Reajuste de Preços na Ata de Registro de Preços

19.3.1 - Os preços registrados não serão reajustados, inclusive nos casos de prorrogação por período superior a 01 ano, tendo em vista que estarão sujeitos às hipóteses de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

19.4 - Negociação de Preços Registrados

19.4.1 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
19.4.1.2 - Caso o fornecedor que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
19.4.1.3 - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos acima, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
19.4.1.3.1- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação.
19.4.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, conforme exposto neste instrumento, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
19.4.1.5 - Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado as condição de alteração conforme disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
19.4.2 - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação dos requisitos abaixo:

19.4.2.1- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (64/68) | 289/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

19.4.2.2- decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

19.4.2.3- resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.4.3 - Para fins do disposto acima, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
19.4.4 - Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
19.4.5 - Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
19.4.5.1- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação.
19.4.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
19.4.7 - Na hipótese de comprovação do disposto no 19.4.3, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
19.4.8 - Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, nos termos do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

20 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR

20.1 - O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
a - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
b - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
20.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos a, b e d, acima será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21 - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (65/68)
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

21.1 - O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:
a - por razão de interesse público; ou
b - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

22 – DAS SANÇÕES/INFRAÇÕES/ADMINSTRATIVAS

22.1-O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

22.1.1-DAS PENALIDADES POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO
22.1.1.1 Caso a contratada dê causa à inexecução parcial do contrato, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor total do contrato.
22.1.1.1.2 Se a inexecução parcial do contrato causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, a contratada estará sujeita a uma multa de 20%.
22.2-DAS PENALIDADES POR INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO
22.2.1 Em caso de inexecução total do contrato por parte da contratada, será aplicada uma multa correspondente a 30% do valor total do contrato.
22.3-DOS DIAS DE ATRASO NA ENTREGA DOS OBJETOS, INÍCIO DO SERVIÇO OU OBRA
22.3.1 A contratada estará sujeita a uma penalidade de 3% ao dia de atraso na entrega dos objetos, início do serviço ou obra.
22.4-DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES
22.4.1 As penalidades serão aplicadas mediante processo administrativo, assegurando-se o direito à ampla defesa e ao contraditório.
22.4.2 A aplicação das penalidades não exime a contratada da obrigação de cumprir o contrato nos termos estabelecidos.
22.4.3 As multas previstas nos itens acima podem ser combinadas, desde que não ultrapassem o limite total de 30%.
22.5-DAS PENALIDADES POR FRAUDE E ATOS ILÍCITOS NO CONTRATO
22.5.1-Em caso de fraude na licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato, a licitante estará sujeita a uma multa de 30% sobre o valor do edital ou do contrato, conforme o local onde ocorreu a fraude.
22.5.2 A licitante que praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, estará sujeita à aplicação de multa no valor de 30% sobre o edital ou contrato, a depender de onde ocorreu a fraude.
22.5.3-DAS PENALIDADES POR ATO LESIVO À ADMINISTRAÇÃO
22.5.3.1-Caso a licitante pratique ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, estará sujeita a uma multa de 30% sobre o valor do edital ou contrato conforme o local onde ocorreu a fraude.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (66/68) 291/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

23.1 - A Contratada declara que está ciente e Cconcorda nos termos abaixo:
a - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou alterar a execução do contrato;
e - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsa aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital atos cujo intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
f - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de contrato financiado pelo organismo;
d - Concorda e autoriza que na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da legislação constante do preâmbulo.
24.2 - As questões decorrentes de utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas nos órgãos competentes, no foro da Comarca de Ortigueira, com exclusão de qualquer outro.
24.3 - E por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento.

Prefeitura Municipal de Ortigueira xx/xx/2024.

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (67/68) 292/1233
Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

_____
Advogado do Município
OAB 75039

_____
[NomeAutoridade]

_____
[RazaoSocialParticipante]
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:
FONE: [TelefoneParticipante] [Telefone2Participante] [CelularParticipante]
E-MAIL: [EmailParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DataHomologacao] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR. FONE: 32771388
CNPJ 77.721.363/0001-40

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: edital_ortigueira.pdf (68/68) 293/1233



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br

Licitação: **000016/24 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		-				
1	002.001.436	OVO DE CHOCOLATE SEM LACTOSE DE ALFARROBA Ovo de alfarroba em pó, sem adição de açucares, sem leite, sem soja, sem glutén, com Gordura vegetal fracionada, farinha de arroz, polidextrose, maltodextrina, óleo de coco extra virgem, edulcorante maltitol, aromatizantes e emulsificante lecitina de girassol, fonte de fibras, pesando no mínimo 150g (cento e cinquenta gramas) e no máximo 160g (cento e sessenta gramas) cada, embalados individualmente. O vencedor deverá apresentar ficha técnica original ou cópia autenticada emitida pela empresa fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico, alvará sanitário ou licença de funcionamento do fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (cópia autenticada ou original) e copia laudo bromatologico expedido há menos de 12 meses. VALIDADE: Mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UN	100	87,45	8.745,00
2	002.001.435	OVO DE PASCOA CHOCOLATE Chocolate ao leite, não hidrogenado, formato ovo, pesando no mínimo 200g (duzentas gramas) e no máximo 220g (duzentos e vinte gramas) cada, embalados individualmente em papel chumbo e papel laminado acondicionados em caixas de papelão. O vencedor deverá apresentar ficha técnica original ou cópia autenticada emitida pela empresa fabricante devidamente assinada pelo responsável técnico, alvará sanitário ou licença de funcionamento do fabricante, expedido pela autoridade sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (cópia autenticada ou original) e copia laudo bromatologico expedido há menos de 12 meses. VALIDADE: Mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UN	5.000	32,79	163.950,00
		Total ->			**120,24**	**172.695,00**

Assunto **RES: Pedido de informação - PE nº 013/2024 - Aquisição de ovos de Páscoa - Solicita valor unitário**

De <licitacao@pmsaposse.sp.gov.br>

Para <administracao@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-02-23 10:09

- Itens com valor estimado por item.pdf(~10 KB)

Bom dia, Oton.

Conforme contato telefônico, segue no anexo os itens com valores estimados por item.

Att,
Dep. de Licitação

-----Mensagem original-----
De: administracao@cajati.sp.gov.br <administracao@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 09:59
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: Pedido de informação - PE nº 013/2024 - Aquisição de ovos de Páscoa - Solicita valor unitário

Prezado senhor Diego,

Conforme conversado por telefone, solicito, por gentileza, informação quanto aos valores unitários dos itens do Pregão Eletrônico nº 013/2024 referente à aquisição de ovos de Páscoa (chocolate ao leite e chocolate de alfarroba), a fim de que possa ser elaborada comparação de preços para aquisição similar aqui no Município de Cajati.

Atenciosamente,

Hotton Lucena
Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Assunto **RE: Cotação para fornecimento de ovos de Páscoa**
De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para administracao@cajati.sp.gov.br <administracao@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-02-22 11:11

- COTAÇÃO OVOS CAJATI.pdf(~409 KB)

Bom dia

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo
13-99683-4820

De: administracao@cajati.sp.gov.br <administracao@cajati.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 14:59
Assunto: Cotação para fornecimento de ovos de Páscoa

Bom dia!

Solicitamos, por gentileza, cotação de preços para abertura de processo licitatório para aquisição de ovos de Páscoa, conforme termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

Hotton Lucena
Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Memorando 3- 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 26/02/2024 às 11:15:41

Segue o DFD corrigido, conforme orientação.

–

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

014_Ovos_de_Pascoa.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 014/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
(X) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 3.2000 ovos de páscoa, sendo 3.189 com padrão, **8 avos sem adição de leite, 1 ovo sem adição de leite e sem flocos de arroz e 2 ovos sem açúcar.** Tais alterações se faz necessário para atender nossos estudantes que tem restrição alimentar.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A celebração da Páscoa é uma tradição cultural profundamente enraizada em muitas comunidades ao redor do mundo, incluindo Cajati. Esta festividade não apenas tem significado religioso, mas também representa valores de partilha, solidariedade e alegria. Considerando o papel das escolas municipais como agentes de formação integral dos alunos, a aquisição de ovos de Páscoa para distribuição aos estudantes se apresenta como uma oportunidade significativa e justificável, onde a distribuição de ovos de páscoa permite que todos os alunos participem da celebração, independentemente de suas condições socioeconômicas. Isso promove um ambiente inclusivo e igualitário, onde cada criança tem a oportunidade de compartilhar da mesma experiência festiva. Também a distribuição dos ovos de Páscoa cria um senso de comunidade entre os alunos, professores e funcionários das escolas municipais. Essa partilha de uma experiência festiva fortalece os laços interpessoais, promovendo um ambiente escolar mais coeso e acolhedor.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

3.200 ovos de páscoa.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R$ 48.385,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 dias

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Baixa

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601

Memorando 4- 3.137/2024

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 26/02/2024 às 13:48:35

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Prezada Rosemeire Vieira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Venho por meio deste, solicitar a abertura de processo licitatório visando a aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data.

2.2. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áres do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

2.3. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

2.4. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada.

2.5. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura.

2.6. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva.

3. DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: até 1º de abril de 2024.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar os votos de estima e consideração.

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7AF-331C-0021-EFD7 e informe o código D7AF-331C-0021-EFD7

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_002_2024_Aquisicao_de_ovos_de_Pascoa_para_consumo_de_alunos_e_usuarios_do_Suas_do_Municipio_de

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7AF-331C-0021-EFD7 e informe o código D7AF-331C-0021-EFD7

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024-1 – ADM

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati.

2. DOS FORNECIMENTOS:

2.1. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto
1	3986	Unidade	**OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE** produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.
2	39	Unidade	**OVOS DE PÁSCOA** com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

3. DA ROTULAGEM:

3.1. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:

3.1.1. Nome e endereço do fabricante;
3.1.2. Identificação completa do produto;
3.1.3. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
3.1.4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
3.1.5. Peso líquido;
3.1.6. Condições de armazenamento.

4. DAS ENTREGAS:

4.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, até 25/03/2024 para que haja tempo hábil para distribuição a todas as unidades antes da data da Páscoa. As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua

1Doc: Memorando 4- 3.137/2024 301/1233
Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7AF-331C-0021-EFD7 e informe o código D7AF-331C-0021-EFD7

Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas.

5. DA REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

5.1.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.1.2. O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;

5.1.3. O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Cajati, *na data da assinatura*.

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Departamento de Adm. e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Adm. e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7AF-331C-0021-EFD7 e informe o código D7AF-331C-0021-EFD7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7AF-331C-0021-EFD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES (CPF 427.XXX.XXX-39) em 26/02/2024 13:49:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 26/02/2024 13:49:23 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D7AF-331C-0021-EFD7

Memorando 5- 3.137/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 26/02/2024 às 14:13:23

Prezados,

Ao analisar os documentos enviados, foi verificado que existem divergências nas quantidades e no prazo de entrega mencionados no ETP e no TR, favor verificar e informar qual informação deverá ser utilizada no processo.

Tendo em vista que essa solicitação inclui a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicito que o DFD também seja anexado ao processo.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Memorando 6- 3.137/2024

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 26/02/2024 às 14:42:05

Prezada,

Retifico o item 3 do Despacho 4- 3.137/2024. Leia-se como segue:

3. DO PRAZO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: até 25/03/2024.

4. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 1º de abril de 2024 para que haja tempo hábil para possíveis providências em caso de intercorrências no fornecimento dos produtos.

_

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Memorando 7- 3.137/2024

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 26/02/2024 às 14:44:50

Prezada,

Segue ainda o DFD encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social no Memorando 1Doc nº 3.057/2024.

–

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Anexos:

DFD_Documento_de_formalizacao_de_demanda__Ovos__de_Pascoa_2_.docx
DFD_ovos_de_Pascoa_SOCIAL.pdf

Memorando 3.057/2024

Responder apenas via 1Doc

Ivan S. SEDS

Para
SEADM-DAGP-PEDID...
A/C Hotton B.

CC
2 setores envolvidos
SEDS SEADM-DAGP-PEDID...

23/02/2024 09:35

DFD - Ovos de Páscoa

Prezado,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo o DFD referente a aquisição de Ovos de Páscoa.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

_
Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva
Escriturário

DFD_Documento_de_formalizacao_de_demanda__Ovos__de_Pascoa_2_.docx (202,42 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/02/2024 09:35:13	Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva SEDS solicitou a assinatura de **Nivea Augusto de Oliveira** em Memorando 3.057/2024 . Assinado
23/02/2024 17:44:02	Nivea Augusto de Oliveira SEDS assinou digitalmente **Memorando 3.057/2024** com o certificado **NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA** CPF **258.XXX.XXX-47** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **NIVEA AUGUSTO DE OLIVEIRA** CPF **258.XXX.XXX-47**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **9CA7-43AD-596F-F4B8**

Memorando 8- 3.137/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 27/02/2024 às 16:20:46

Solicito que a quantidade referente a Secretaria de Educação seja separada entre Ensino Fundamental, Infantil e Creches.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Memorando 9- 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2024 às 16:51:02

Em resposta ao despacho 8, segue a centro de custo.

- 1100 da Educação Infantil;
- 2100 do Ensino Fundamental.

At.te

_

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 10- 3.137/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Rodrigo A.

Data: 29/02/2024 às 11:22:28

Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC

Solicito que seja informado quantos ovos especiais (veganos) serão pra o Ensino Fundamental e quantos serão para o Ensino Infantil.

–

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Memorando 11- 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 29/02/2024 às 11:42:18

Prezada Francielli Ribeiro Miguel - SEADM-DESUP

Informamos que os 11 ovos de páscoa especiais são para atender os estudantes do Ensino Fundamental.

at.te

–

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 12- 3.137/2024

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Francielli M.

Data: 29/02/2024 às 13:30:37

Prezada,

Encaminho novamente o Termo de Referência devido a necessidade de correção no descritivo do lote 01.

Dessa maneira, deverá ser considerado "o peso por unidade de no mínimo 100g" como segue no Termo de Referência anexo.

–

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Agente Administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia_n_002_2024_Aquisicao_de_ovos_de_Pascoa_para_consumo_de_alunos_e_usuarios_do_Suas_do_Municipio_de

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sthephanie de Almeida Dias...	29/02/2024 13:30:56	1Doc	STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES CPF 427.XX...
Gabriel Orbeli França	29/02/2024 13:32:00	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **22B0-9588-77AD-84DD**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024-1 – ADM

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati.

2. DOS FORNECIMENTOS:

2.1. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto
1	3986	Unidade	**OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE** produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.
2	39	Unidade	**OVOS DE PÁSCOA** com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

3. DA ROTULAGEM:

3.1. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:

3.1.1. Nome e endereço do fabricante;
3.1.2. Identificação completa do produto;
3.1.3. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
3.1.4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
3.1.5. Peso líquido;
3.1.6. Condições de armazenamento.

4. DAS ENTREGAS:

4.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, até 25/03/2024 para que haja tempo hábil para distribuição a todas as unidades antes da data da Páscoa. As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_22B0958877AD84DDE99FD456_memorando-12--3.137-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 313/1233

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22B0-9588-77AD-84DD e informe o código 22B0-9588-77AD-84DD

Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas.

5. DA REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

5.1.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.1.2. O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;

5.1.3. O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Cajati, *na data da assinatura*.

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Departamento de Adm. e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Adm. e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22B0-9588-77AD-84DD e informe o código 22B0-9588-77AD-84DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22B0-9588-77AD-84DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES (CPF 427.XXX.XXX-39) em 29/02/2024 13:30:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 29/02/2024 13:31:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22B0-9588-77AD-84DD

Memorando 13- 3.137/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 08:35:16

Anexo os orçamentos do processo.

_

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

Anexos:

Orcamento_DiSiena.pdf
Orcamento_RA.pdf
Orcamento_Sonic.pdf
Orcamento_Thaise.pdf

Assunto	**Re: Cotação - Ovos de Páscoa**
De	...::: Chocolates Di Siena :::... <disiena@disiena.com.br>
Para	<francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-02-29 11:08
Prioridade	Normal

59.531.004/0001-49



From: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br
Sent: Thursday, February 29, 2024 11:06 AM
To: ...::: Chocolates Di Siena :::...
Subject: Re: Cotação - Ovos de Páscoa

Bom dia, poderia informar o CNPJ, por favor.

Agradeço pelo retorno

Att

Francielli

Em 2024-02-29 11:00, ...::: Chocolates Di Siena :::... escreveu:

> Bom dia, Francielli!
>
> Anexo orçamento.
>
> Qualquer coisa, estou a disposição!
>
> Excelente dia.



From: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br
Sent: Thursday, February 29, 2024 9:42 AM
To: disiena@disiena.com.br
Subject: Cotação - Ovos de Páscoa

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Di Siena Chocolates

[X] **ORÇAMENTO**

[ ] **PEDIDO**

Pedido:

Data de Emissão: **29/02/2024**

[ ] **ENTREGA**

RETIRA EM LOJA [ ]

DATA ENTREGA ou RETIRADA:			Vendedor: Rodrigo Soares	
CLIENTE	PREFEITURA CAJATI			
ENDEREÇO				
BAIRRO		CIDADE	SÃO PAULO	SP
TELEFONE	(13) 3854-8700 / 8654	OBS:	CONTATO = Francielli Ribeiro Miguel	
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
COND. PGTO	SINAL 50% + BOLETO 30 DIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QUANT	Unidade	Valor Unitário	Desconto %	Valor Unitário com DESCONTO	TOTAL
10	Ovos de Páscoa Chocolate ao Leite - 100 g	3986	UNID	R$ 17,00		R$ 17,00	R$ 67.762,00
1524	Ovos de Páscoa Chocolate ao Leite - 150 g	3986	UNID	R$ 26,00		R$ 26,00	R$ 103.636,00
1661	Ovos de Páscoa SEM LACTOSE - 100 g	39	UNID	R$ 43,00		R$ 43,00	R$ 1.677,00
6997	Ovos de Páscoa SEM LACTOSE - 200 g	39	UNID	R$ 75,00		R$ 75,00	R$ 2.925,00

OBSERVAÇÃO:

FRETE SERÁ ORÇADO POSTERIORMENTE.

FRETE

Valor TOTAL:

Assunto **RE: Cotação - Ovos de Páscoa**
De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-02-28 09:43

- COTAÇÃO DE OVOS CAJATI.pdf(~457 KB)

Bom dia

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo

De: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 12:29
Assunto: Cotação - Ovos de Páscoa

Bom dia,
Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700/8654

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO
SETOR DE COMPRAS

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Produto	V. Unit.	V. Total
1	3986	Unid.	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	R$ 12,50	R$ 49.825,00
2	39	Unid.	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	R$ 58,90	R$ 2.297,10

Registro, 28 de Fevereiro de 2024.

CNPJ: 25.126.626/0001-70
R.A. Distribuidora de Produtos Eireli - ME
Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
Registro/SP - CEP: 11.900-000

R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assunto **Fwd: Cotação para fornecimento de ovos de Páscoa - Município de Cajati**

De daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>

Para Compras (Bruna, Francielli, Hanna, Jailton, Leandro e Rose) <compras@cajati.sp.gov.br>

Data 2024-02-29 11:10

- OVOS CAJATI.pdf(~131 KB)

---------- Forwarded message ---------
De: **daniel carvalho** <sonicdistribuidora4@gmail.com>
Date: sex., 23 de fev. de 2024 às 14:21
Subject: Re: Cotação para fornecimento de ovos de Páscoa - Município de Cajati
To: <administracao@cajati.sp.gov.br>

BOA TARDE, SEGUE EM ANEXO

Em qua., 21 de fev. de 2024 às 20:39, <administracao@cajati.sp.gov.br> escreveu:

> Boa noite!
>
> Solicitamos, por gentileza, cotação de preços para abertura de processo licitatório para aquisição de ovos de Páscoa, conforme termo de referência em anexo.
>
> Atenciosamente,
>
> Hotton Lucena
> Divisão de Gestão Administrativa e Processual

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 41.195.040/0001-13
RUA JOÃO PAULO FIRMINO , 370 JD DAS PALMEIRAS
REGISTRO SP
CEP: 11900-000

REGISTRO , 23 DE FEVEREIRO DE 2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI SP

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Valor unit.	Valor total
1	3951	Unidade	**OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.**	16,00	63.216,00
2	28	Unidade	**OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.**	65,50	1.834,00

SONIC DISTRIBUIDORA

Validade da proposta: 60 dias.

SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:41195040000113

Assinado de forma digital por SONIC DISTRIBUIDORA LTDA:41195040000113
Dados: 2024.02.23 14:20:46 -03'00'

Assunto **RE: Cotação - Ovos de Páscoa**
De thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>
Para francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-02-29 11:19

- ORÇAMENTO OVOS DE PASCOA THAISE ROSA OSAWA ME.pdf(~179 KB)

Bom dia!

Segue orçamento correto.
Por gentileza desconsiderar o orçamento anterior.

Atenciosamente,

Luiz Zilli
Equipe Kenzo Variedades

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

---

De: thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>
Enviado: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 10:35
Para: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Assunto: RE: Cotação - Ovos de Páscoa

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Luiz Zilli
Equipe Kenzo Variedades

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

---

De: francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 08:44
Para: thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>
Assunto: Cotação - Ovos de Páscoa

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel
Departamento de Suprimentos
(13) 3854-8700/8654

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

ORÇAMENTO:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI/SP
REF: OVOS DE PÁSCOA

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTD.	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	**OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE** produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	UN	3986	R$13,50	R$53.811,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					**R$53.811,00**

Pariquera-Açu, 29 de fevereiro de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.02.29 11:18:00 -03'00'

THAISE ROSA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA

Memorando 14- 3.137/2024

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 09:08:49

Anexo os e-mails enviados solicitando orçamento

Anexos:

Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa1.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa2.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa3.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa5.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa6.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa7.pdf
Roundcube_Webmail____Cotacao_Ovos_de_Pascoa9.pdf

Assunto	**Cotação - Ovos de Páscoa**
De	<francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<GMCARDOSO453@GMAIL.COM>, <VBSITAITUBA@GMAIL.COM>
Data	2024-02-29 10:46

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto **Cotação - Ovos de Páscoa**
De <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Para <ola@dengo.com>
Data 2024-02-29 10:02

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto	**Cotação - Ovos de Páscoa**
De	<francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	<atendimento@borussiachocolates.com.br>, Claudio Redhed <claudio_vend@hotmail.com>
Data	2024-02-29 09:55

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto **Cotação - Ovos de Páscoa**
De <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Para <robson@borussiachocolates.com.br>
Data 2024-02-29 09:49

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto **Cotação - Ovos de Páscoa**
De <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Para <disiena@disiena.com.br>
Data 2024-02-29 09:42

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto **Cotação - Ovos de Páscoa**
De <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Para <contato@gobeche.com.br>
Data 2024-02-29 09:24

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

--

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto **Cotação - Ovos de Páscoa**
De <francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Para thaise rosa osawa <kenzopariquera@outlook.com>
Data 2024-02-29 08:44

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Assunto	**Cotação - Ovos de Páscoa**
De	<francielli.ribeiro@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco)	reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, anna ANADETE FONSECA LIMA FERRI <anadete_sm@hotmail.com>, daniel carvalho <sonicdistribuidora4@gmail.com>, Argemiro Venancio costa filho <ar.flash@hotmail.com>, Murilo Ribas <murilo_registro@hotmail.com>, <gobeche@gobeche.com.br>, <mariasilvia@gobeche.com.br>, Lindalva <lindalva@mzamboni.com.br>, <mzambonirep@uol.com.br>, <marcel@mzamboni.com.br>, <licitacao@martinuci.com.br>, <adm@martinuci.com.br>, Gilberto Domingues <MercadoLima@hotmail.com>, <reginaldo_santibanez@hotmail.com>, <licitacao.danutri@gmail.com>, <sonicdistribuidora4@gmail.com>, <mercadolima@hotmail.com>, <licitacoes.sp@nutriport.com.br>, <empenhos@anbioton.com.br>, <licitacao@martinuci.com.br>, <casacomercialuniao@gmail.com>, <lindalva@mzamboni.com.br>
Data	2024-02-27 11:29

Bom dia,

Solicito gentilmente a cotação para os seguintes itens, para utilização na estimativas de preços para que possamos dar prosseguimento na abertura de novo processo licitatório.

Seguem as descrições dos itens:

- 3986 unidades de OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade cerca de 110g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

- 39 unidades de OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Atenciosamente.

Francielli Ribeiro Miguel

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700/8654

Memorando 15- 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 05/03/2024 às 11:59:22

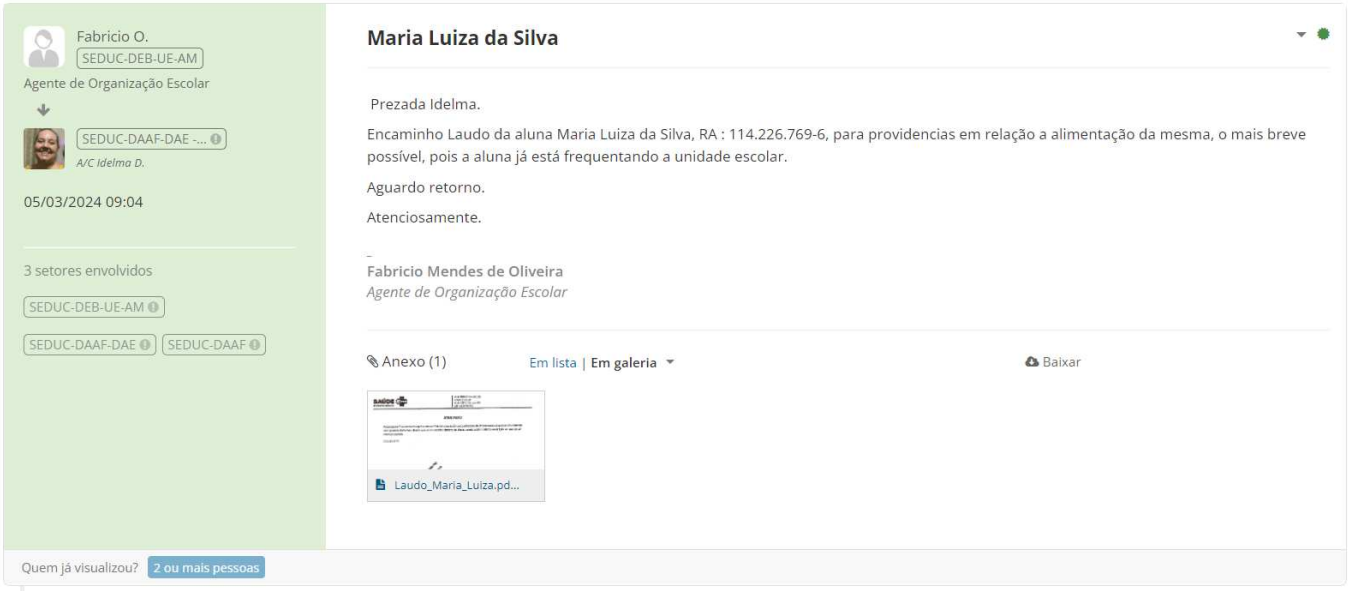
Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Prezados,

Vimos através deste, solicitar o acréscimo de mais um ovo de chocolate sem lactose, pois esta Secretaria recebeu o laudo médico desta criança hoje conforme mostra o pedido da escola.



_

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

Laudo_Maria_Luiza.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/941D-8E42-5799-4183 e informe o código 941D-8E42-5799-4183

ATESTADO

Atesto para fins escolares que a menor Maria Luiza da Silva é portadora de intolerancia à lactose atualmente com poucos sintomas desde que se mantenha dentro da dieta, sendo assim solicito restrição ao uso de alimentos lacteos.

CID 10: E73

Monica Correia Lima MD MSc PhD
CREMESP 113 789
Medicina de Família e Comunidade RQE 23178
Acupuntura RQE 122069

Cajati - SP, 09 de fevereiro de 2024

Monica Correia Lima - CRM - SP 113789
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Cajati - SP, 09 de fevereiro de 2024

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/941D-8E42-5799-4183 e informe o código 941D-8E42-5799-4183

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 941D-8E42-5799-4183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 05/03/2024 11:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/941D-8E42-5799-4183

Memorando 16- 3.137/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGP

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro - A/C Rodrigo A.

Data: 05/03/2024 às 15:54:11

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Caríssimo Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC-DAAF,

Os nossos prazos para esta compra estão bem apertados. Mudar agora gerará prejuízos capazes de impossibilitar totalmente a compra antes da Páscoa. Sugiro, ao fim da contratação, com a emissão do contrato, fazermos um aditamento.

Ao homologar a licitação, sabendo qual licitante se sagrou vencedor, a Secretaria de Educação poderá entrar em contato com a empresa e solicitar o acréscimo, com o referido pagamento a mais.

Atenciosamente,

_

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AC3-5607-A192-45BC e informe o código 1AC3-5607-A192-45BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1AC3-5607-A192-45BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/03/2024 15:54:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1AC3-5607-A192-45BC

Memorando 17- 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 05/03/2024 às 16:59:58

Entendido.

Grato pela compreensão!

–

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 18- 3.137/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3

Data: 18/03/2024 às 13:16:02

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Prezados Dra Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3,

Vimos através deste, solicitar aditamento do contrato para o acréscimo de mais um ovo de chocolate sem lactose, pois esta Secretaria recebeu o laudo médico desta criança após da data de envio do DFD, como mostra o despacho **15- 3.137/2024** documento encaminhamento da unidade escolar.

_

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

Laudo_Maria_Luiza.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/554B-1947-DF0C-AA1C e informe o código 554B-1947-DF0C-AA1C

ATESTADO

Atesto para fins escolares que a menor Maria Luiza da Silva é portadora de intolerancia à lactose atualmente com poucos sintomas desde que se mantenha dentro da dieta, sendo assim solicito restrição ao uso de alimentos lacteos.

CID 10: E73

Monica Correia Lima MD MSc PhD
CREMESP 113 789
Medicina de Família e Comunidade RQE 23178
Acupuntura RQE 122069

Cajati - SP, 09 de fevereiro de 2024

Monica Correia Lima - CRM - SP 113789
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Cajati - SP, 09 de fevereiro de 2024

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/554B-1947-DF0C-AA1C e informe o código 554B-1947-DF0C-AA1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 554B-1947-DF0C-AA1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 18/03/2024 13:16:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2024 15:03:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/554B-1947-DF0C-AA1C

Memorando 19- 3.137/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEDUC - Secretaria Municipal de Educação - A/C Rodrigo A.

Data: 18/03/2024 às 13:19:41

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

DFD para aquisição de compra de ovos de páscoa

Prezado,

Favor realizar o pedido nos autos do Processo Administrativo referente ao procedimento licitatório, **com urgência.**

Cordialmente,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5158-4814-42A2-ABEF e informe o código 5158-4814-42A2-ABEF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5158-4814-42A2-ABEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/03/2024 13:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5158-4814-42A2-ABEF

Proc. Administrativo 1- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/03/2024 às 10:09:09

Bom dia! Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida para o procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MAPA_DE_PRECOS_OVOS_PASCOA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Francielli Ribeiro Miguel	01/03/2024 10:09:55	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5360-8692-0D20-2BA0**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Cajati/SP, 01 de março de 2024

				R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ 25.126.626/0001-70		DI SIENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA - CNPJ 59.531.004/0001-49		THAISE ROSA OSAWA - CNPJ 03.728.735/0001-24		SONIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 41.195.040/0001-13		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	und	R$ 12,50	R$ 49.825,00	R$ 17,00	R$ 67.762,00	R$ 13,50	R$ 53.811,00	R$ 16,00	R$ 63.776,00	R$ 14,75	R$ 58.793,50
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	und	R$ 58,90	R$ 2.297,10	R$ 75,00	R$ 2.925,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65,50	R$ 2.554,50	R$ 66,47	R$ 2.592,20
TOTAL GERAL				R$ 52.122,10		R$ 70.687,00		R$ 53.811,00		R$ 66.330,50		R$ 61.385,70	

Obs.: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme inciso IV, pois não foi obtido êxito na busca de preços em consultas ao PNCP (I); à contratações similares de outros órgãos da Administração Pública (II) e Bancos de Preços (III). As cotações foram realizadas com fornecedores de gêneros alimentícios que participam de licitações desta Prefeitura, verificados juntos a plataforma BLL COMPRAS e ainda potenciais fornecedores de ovos de páscoa na internet. O despacho 14-3.137/2024 1DOC contem os emails enviados a várias empresas cotações no período de 27/02/2024 à 29/02/2024.

Para todos os lotes foi utilizada a média de preços para elaboração do valor final.

Para os lotes 01 e 02 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor R.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ 25.126.626/0001-70, conforme email de 28/02/2024 - 09:43 - reginaldo_santibanez@hotmail.com anexo ao despacho 13-3137/2024 1DOC.

Para os lotes 01 e 02 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor DI SIENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 59.531.004/0001-49, conforme email de 29/02/2024 - 11:08 - disiena@disiena.com.br anexo ao despacho 13-3137/2024 1DOC.

Para o lote 01 constante na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor THAISE ROSA OSWA - ME, CNPJ 03.728.735/0001-24, conforme email de 29/02/2024 - 11:19 - kenzopariquera@outlook.com anexo ao despacho 13-3137/2024 1DOC.

Para os lotes 01 e 02 constantes na cotação, o valor foi obtido com o fornecedor SONIC DISTRIBUDORA LTDA, CNPJ 41.195.040/0001-13, conforme email de 29/02/2024 - 11:10 - sonicdistribuidora4@gmail.com anexo ao despacho 13-3137/2024 1DOC.

Francielli Ribeiro Miguel
Escriturária - Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5360-8692-0D20-2BA0 e informe o código 5360-8692-0D20-2BA0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5360-8692-0D20-2BA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 01/03/2024 10:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5360-8692-0D20-2BA0

Proc. Administrativo 2- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 10:29:57

Bom dia! Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQ_2845_2024.pdf
REQ_2848_2024.pdf
REQ_2850_2024.pdf
REQ_2851_2024.pdf
REQ_2853_2024.pdf
REQ_2854_2024.pdf
REQ_2855_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 10:38:29	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C030-508F-F95B-CD7E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 2845 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO INFANTIL)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.100,000000	UND	28.07080	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 2848 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.089,000000	UND	28.07080	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.
2	11,000000	UND	28.07081	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 2850 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 660 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 500.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS I)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	210,000000	UND	28.07080	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 2851 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 660 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 500.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS II)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	270,000000	UND	28.07080	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 2853 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 718 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 500.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CREAS)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	120,000000	UND	28.07080	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 2854 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 781 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	197,000000	UND	28.07080	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.
2	6,000000	UND	28.07081	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 2855 **Ano:** 2024 **Data:** 01/03/2024 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 691 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PRÓ-IDOSO)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	22,000000	UND	28.07081	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

CAJATI, 1 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E e informe o código C030-508F-F95B-CD7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C030-508F-F95B-CD7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 10:38:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C030-508F-F95B-CD7E

Proc. Administrativo 3- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 01/03/2024 às 10:39:51

Bom dia! Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_PE_04_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 10:41:18	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0FED-654C-5B4B-F290**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 359 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar ao Departamento de Suprimentos se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:4/2024

Processo: 116/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	836	R$47.768,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	660	R$7.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	718	R$1.770,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	781	R$3.304,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	691	R$1.462,27

Cajati, ____ de _____ de 2024

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FED-654C-5B4B-F290 e informe o código 0FED-654C-5B4B-F290

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FED-654C-5B4B-F290

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 10:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FED-654C-5B4B-F290

Proc. Administrativo 4- 116/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 10:58:50

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

SEGUEA AS RESERVAS.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVAS_OVOS_DE_PASCOA.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
5	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	836

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
116/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	47.768,88	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**47.768,88**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 47.768,88
(QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8807-2A38-09F6 e informe o código 341F-8807-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
6	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	660

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
116/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	7.080,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**7.080,00**

VALOR DA RESERVA
(SETE MIL E OITENTA REAIS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
7	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	718

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
116/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	04 DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2085 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.770,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.770,00**

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

CAJATI

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
8	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	781

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	**USUÁRIO** SOLANGE.ROSA
Aplicação:		**PROCESSO Nº** 116/2024 — **VALIDADE**
Variação:		
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	**MODALIDADE** Pregão Eletrônico
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unid. Executora:	06 DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS	
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade:	2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.304,55
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.304,55**

VALOR DA RESERVA

(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
9	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	691

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
116/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.462,27
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.462,27**

VALOR DA RESERVA

(UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 341F-8307-2A38-09F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 10:59:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6

Proc. Administrativo 5- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:03:41

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a reserva de dotação já efetuada para o procedimento em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_PE_04_2024_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F32C-1E1F-844C-06BE e informe o código F32C-1E1F-844C-06BE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F32C-1E1F-844C-06BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 11:03:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F32C-1E1F-844C-06BE

Proc. Administrativo 4- 116/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 10:58:50

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO.

SEGUEA AS RESERVAS.

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Anexos:

RESERVAS_OVOS_DE_PASCOA.pdf

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

CAJATI

JL SOFT

NOTA	ANO
5	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	836

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	110 - GERAL
Variação:	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 116/2024

VALIDADE

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10

BAIRRO CENTRO

CIDADE CAJATI

UF SP

CEP 11950000

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	47.768,88	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	**47.768,88**	**0,00**

SALDO DA RESERVA: 47.768,88
(QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
6	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	660

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
116/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:	

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	7.080,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**7.080,00**

VALOR DA RESERVA
(SETE MIL E OITENTA REAIS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
7	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	718

Fonte de Recurso:	05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº	VALIDADE
116/2024	

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Categ. Econômica:	3.3.90	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.770,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.770,00**

VALOR DA RESERVA
(UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
8	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	781

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 116/2024 | **VALIDADE**

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	06	DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2087	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Categ. Econômica:	3.3.90	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:		

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	3.304,55
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**3.304,55**

VALOR DA RESERVA

(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E CINCO CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
SETOR CONTÁBIL

JL SOFT

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO

NOTA	ANO
9	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
01/03/2024	691

Fonte de Recurso:	01-TESOURO
Aplicação:	
Variação:	

USUÁRIO SOLANGE.ROSA

PROCESSO Nº 116/2024

VALIDADE

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Categ. Econômica:	3.3.90	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento:		

MODALIDADE
Pregão Eletrônico

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTO

ENDEREÇO	BAIRRO
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL,10	CENTRO

CIDADE	UF	CEP
CAJATI	SP	11950000

BANCO	AGÊNCIA	CONTA

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP - Pregão Eletrônico:4/2024.

MÊS	VALOR RESERVADO
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	1.462,27
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
TOTAL =>	**1.462,27**

VALOR DA RESERVA

(UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6 e informe o código 341F-8307-2A38-09F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 341F-8307-2A38-09F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 10:59:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/341F-8307-2A38-09F6

Proc. Administrativo 6- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:05:23

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 11:07:18	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **446D-3BDB-20B8-EE47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 4/2024

Objeto da Compra: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.

CAJATI, 1 de Março de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/446D-3BDB-20B8-EE47 e informe o código 446D-3BDB-20B8-EE47

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 446D-3BDB-20B8-EE47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 11:07:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/446D-3BDB-20B8-EE47

Proc. Administrativo 7- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/03/2024 às 11:09:59

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_PE_004_2024_AC.pdf
DECLARACAO_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/03/2024 11:11:12	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **99CE-A8ED-87ED-4C8B**

Ano 2024 | ***AUTORIZAÇÃO*** | Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO,** para **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME´s/EPP´s suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/EPP.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

_____

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99CE-A8ED-87ED-4C8B e informe o código 99CE-A8ED-87ED-4C8B

Requisição 2845, 2848, 2850, 2851, 2853, 2854 e 2855/2024 – **Ano:** 2024 – **Data:** 01/03/2024

Objeto: **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99CE-A8ED-87ED-4C8B e informe o código 99CE-A8ED-87ED-4C8B

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_99CEA8ED87ED4C8B6B3A3EEA_proc.-administrativo-7--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 384/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 99CE-A8ED-87ED-4C8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 11:11:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/99CE-A8ED-87ED-4C8B

Proc. Administrativo 8- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 01/03/2024 às 11:13:41

Bom dia! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_EDITAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 11:21:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A97D-B216-03D0-0A0F**

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC – PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A97D-B216-03D0-0A0F e informe o código A97D-B216-03D0-0A0F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A97D-B216-03D0-0A0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 11:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A97D-B216-03D0-0A0F

Proc. Administrativo 9- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 01/03/2024 às 11:22:53

Bom dia! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 004/2024, que trata da Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_PORTARIA_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 11:28:28	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **480F-51D6-D6DA-D3B0**

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

Portaria nº	306/2024

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 004/2024, que trata da **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP,** sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, Thierry Tavares de Oliveira, Idelma Lobo Dias e Mayara da Cruz Antunes.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/480F-51D6-D6DA-D3B0 e informe o código 480F-51D6-D6DA-D3B0

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_480F51D6D6DAD3B00DA20D14_proc.-administrativo-9--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 390/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 480F-51D6-D6DA-D3B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 11:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/480F-51D6-D6DA-D3B0

Proc. Administrativo 10- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 01/03/2024 às 11:31:32

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1Doc, Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 004/2024, que trata da Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_306_2024_PREGOEIRO_PE_004_2024_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/03/2024 11:32:32	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Gabriel Orbeli França	01/03/2024 11:38:18	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **13D3-8D10-EE55-5F66**

PORTARIA Nº 306/24 **Cajati/SP, 01 de março de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 004/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP,** sendo**:**

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos**;**
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Idelma Lobo Dias; e
- Mayara da Cruz Antunes**.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de março de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13D3-8D10-EE55-5F66 e informe o código 13D3-8D10-EE55-5F66

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_13D38D F0EE555F6654D0110C_proc.-administrativo-10--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 393/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13D3-8D10-EE55-5F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 11:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/03/2024 11:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13D3-8D10-EE55-5F66

Proc. Administrativo 11- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:42:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_PMC_PORTARIA_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D49-819F-9F72-DB25 e informe o código 1D49-819F-9F72-DB25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1D49-819F-9F72-DB25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 11:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D49-819F-9F72-DB25

8507 PORTARIA PE 004-2024 01/03/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
01/03/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 4 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

Voltar

N° do Processo

116

Objeto

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Resumo

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Vídeo Aula

×



Proc. Administrativo 12- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:43:07

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Bom dia! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Pregoeiro, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificados_Especialista_Reconhecido_T6_12_JAILTON.pdf
CERTIFICADOS_JAILTON.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B9-DE49-B274-FF5B e informe o código 64B9-DE49-B274-FF5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 64B9-DE49-B274-FF5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 11:43:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B9-DE49-B274-FF5B

CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Jailton Pereira dos Santos

portadora do CPF nº 251.133.898-03 concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas.

Salvador, 10 de Agosto de 2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74

ESPECIALISTA
RECONHECIDO

PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

- CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO - LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido
102 horas

Professor Matheus Carvalho

Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública,

Confere este certificado a

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pela participação no COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Realizado em CAJATI

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 03 de Março de 2022

Coordenação

Participante

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (1/5) 402/1233

Curso: 37.A - 2022 : COMPRAS / CONCORRÊNCIA / PREGÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
Data(s): 03/03/2022

FASE PREPARATÓRIA/PLANEJAMENTO
REGIMES ATUAL E DA NOVA LEI: - GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL - PLANO DE CONTRATAÇÕES
ANUAL E PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES - AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E A IMPORTÂNCIA DE UMA VISÃO SISTÊMICA DAS FASES E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ETAPAS
DO PLANEJAMENTO - ESTUDOS PRELIMINARES - GERENCIAMENTO DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA - MINUTAS PADRONIZADAS E A POSSIBILIDADE DE ADOÇÃO DAS MINUTAS DO EXECUTIVO FEDERAL POR
TODOS OS ENTES FEDERATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS E OS INSTRUMENTOS PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS - AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO E
RESPONSABILIZAÇÃO POR AÇÕES E OMISSÕES - FALHAS E ERRO GROSSEIRO E A DISCIPLINA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES
ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES: - IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE - REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO - O QUE PODE OU NÃO SER EXIGIDO - O PAPEL DA ÁREA
TÉCNICA/REQUISITANTE/DEMANDANTE - COMO GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, POR DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES COMO UM TODO-
CUMPRIMENTO DE NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICAÇÃO,
PROTÓTIPO, AMOSTRA, CARTA DE SOLIDARIEDADE, INDICAÇÃO E VEDAÇÃO DE MARCA - LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES - RESULTADOS
PRETENDIDOS - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - RESPONSABILIDADES ATRIBUÍDAS AS PARTES - PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E DE LUXO - QUANTIFICAÇÃO
DO OBJETO E SEU AGRUPAMENTO (ITENS/LOTES) - ESTIMATIVA, PESQUISA E LEVANTAMENTO DOS PREÇOS NO MERCADO - FONTES DE PESQUISA - QUANTAS PESQUISAS (COTAÇÕES) - PRAZO DE VALIDADE DOS
ORÇAMENTOS - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO E MÁXIMO: MÉDIA, MEDIANA OU MENOR VALOR - PROCEDIMENTOS E CAUTELAS NA FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ELEMENTOS MÍNIMOS
OBRIGATÓRIOS E ELEMENTOS DISPENSÁVEIS DO ETP - OBJETOS/SITUAÇÕES QUE DISPENSAM A ELABORAÇÃO DE ETP.
TERMO DE REFERÊNCIA: - DOCUMENTOS E PROVIDÊNCIAS ANTERIORES - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS E VERIFICAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - FORMA DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÕES E REGIME DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - MODELAGEM DE EXECUÇÃO DO OBJETO DIANTE DO
OBJETO DO CONTRATO - MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO E O INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE PREÇO - DEFINIÇÃO DOS PREÇOS ESTIMADO, UNITÁRIO E
GLOBAL MÁXIMO QUANDO FOR O CASO - PREÇO EXCESSIVO E PREÇO INEXEQUÍVEL - SIGILO DO VALOR ESTIMADO - HIPÓTESES E COMPARATIVOS COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE - DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO -
LICITAÇÃO E MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA, CONTRATAÇÃO DIRETA, REGISTRO DE PREÇOS, DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOS MODOS DE DISPUTA - DEFINIÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADE JURÍDICA - EXIGÊNCIAS DE REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE TÉCNICA - EXIGÊNCIAS DE CAPACIDADE
FINANCEIRA - TRABALHO DO MENOR - CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA E APLICAÇÃO DO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - DEFINIÇÃO DE
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO - GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO FOR O CASO - QUANDO CABÍVEL: REVISÃO, REAJUSTE E
REPACTUAÇÃO - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONSIDERAÇÕES FINAIS

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (2/5) 403/1233

ORGANIZAÇÃO PAULISTA®
EM GESTÃO PÚBLICA

ISO 9001 CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

CERTIFICADO

n° 000032640

Certificamos que ***JAILTON PEREIRA DOS SANTOS*** *participou do curso sobre Licitações e Contratos Administrativos de Acordo a Nova Lei de Licitações nº 14.133 de 2021, realizado na cidade de São Paulo - SP, no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e um, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

São Paulo - SP, 30 de setembro de 2021.

Marcos William Araújo Demétrio
Consultor

Organização Paulista em Gestão Pública
Coordenadoria de Eventos
REGISTRO CRA-SP E-17.453

Endereço: Rua José Bonifácio, 494 - Centro - Araçatuba - SP.

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (3/5) 404/1233

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de

Pregoeiro/Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21,8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo

Multicenp Brasil
CURSOS E TREINAMENTOS

São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: CERTIFICADOS_JAILTON.pdf (4/5) 405/1233

- **Conceito e objetivos da Licitação Pública**
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- **Pregão**
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- **Pregão Presencial**
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Concreto
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Etapa competitiva
- Julgamento das propostas
- Habilitação
- Recursos
- Saneamento de falhas
- Encerramento da Licitação
- Homologação
- Adjudicação
- Ata de Registro de Preços
- Vigência
- Alteração
- Gerenciamento da Ata de Registro de Preços
- Penalidades
- Hipóteses de Cancelamento da Ata de Registro de Preços
- Contratação Direta
- Hipóteses de Contratação Direta
- Contratação Direta em razão do Valor
- Contratação Direta em razão de Guerra ou Grave Perturbação da Ordem
- Contratação Direta em razão de Emergência ou Calamidade Pública
- Contratação Direta em razão de Pequeno Valor
- Contratação Direta em razão de Licitação Deserta ou Fracassada
- Contratação Direta em razão de Bens Produzidos no País
- Contratação Direta em razão de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento Institucional ou Pesquisa Científica
- Contratação Direta em razão de Inovação Tecnológica ou Técnica
- Contratação Direta em razão de Bens Sujeitos a Monopólio
- Contratação Direta em razão de Serviços Técnicos Especializados
- Contratação Direta em razão de Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Contratação Direta em razão de Credenciamento
- Contratação Direta em razão de Aquisição ou Locação de Imóvel
- Contratação Direta em razão de Serviços Prestados por Órgãos ou Entidades que Integrem a Administração Pública
- Contratação Direta em razão de Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Pão e Leite
- Contratação Direta em razão de Compra ou Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precípuas da Administração
- Contratação Direta em razão de Aquisição de Componentes ou Peças de Fabricação Exclusiva
- Contratação Direta em razão de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Equipamentos e Instalações
- Contratação Direta em razão de Serviços de Manutenção de Veículos Automotores
- Contratação Direta em razão de Serviços de Reparação, Recondicionamento ou Manutenção de Aeronaves
- Contratação Direta em razão de Serviços de Comissários
- Contratação Direta em razão de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção de Máquinas de Escritório
- Contratação Direta em razão de Serviços de Reparação de Equipamentos de Informática
- Contratação Direta em razão de Serviços de Instalação de Sistemas de Segurança
- Contratação Direta em razão de Serviços de Recuperação de Créditos
- Contratação Direta em razão de Serviços de Leilão
- Contratação Direta em razão de Serviços de Fornecimento de Alimentação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Fornecimento de Bilhetes de Passagem Aérea
- Contratação Direta em razão de Serviços de Agência de Viagens
- Contratação Direta em razão de Serviços de Hospedagem
- Contratação Direta em razão de Serviços de Buffet
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Veículos Automotores
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Aeronaves
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Embarcações
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Equipamentos de Informática
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Escritório
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Construção Civil
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Terraplenagem
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Pavimentação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Perfuração
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Mineração
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Siderurgia
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Metalurgia
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Química
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Petroquímica
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Refinaria
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Destilaria
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Fermentação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Extração
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Refrigeração
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Ventilação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Climatização
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Aquecimento
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Resfriamento
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Secagem
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Filtragem
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Separação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Centrifugação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Evaporação
- Contratação Direta em razão de Serviços de Locação de Máquinas de Destilação

Proc. Administrativo 13- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 01/03/2024 às 11:46:58

Bom dia! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_004_2024_OVOS_DE_PASCOA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 11:48:14	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 13:26:13	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **01BB-5DE9-4768-1384**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 14/03/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 11:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/03/2024 até as 09h59min do dia 14/03/2024.
Abertura das propostas: às 10 horas de 14/03/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 11 horas do dia 14/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso ; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.
3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,50 (cinquenta centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.
7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_01BB5DE9476813844FDDB1A5_proc.-administrativo-13--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/54) 414/1233

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. **Habilitação jurídica:**
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_01BB5DE9476813844FDDB1A5_proc.-administrativo-13--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 1) 418/1233

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_01BB5DE9476813844FDDB1A5_proc.-administrativo-13--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1234) 419/1233

de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.
15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.
16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.
16.3. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).
18.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.
18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
18.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
18.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.
18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

(e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

certame.
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade	R$ 14,75	R$ 58.793,50
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	Unidade	R$ 66,47	R$ 2.592,20
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 61.385,70**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso ; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os ovos de páscoa deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, mediante Pedido e compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 004/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade			
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e	39	Unidade			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

	conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.					

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 004/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade			
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de	39	Unidade			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

	chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ .....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos ovos de páscoa, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso ; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, na pessoa dos (as) servidores (as) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

f) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
g) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
h) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.
15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.
15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de**

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de de 2024.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,_____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384 e informe o código 01BB-5DE9-4768-1384

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 01BB-5DE9-4768-1384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 11:48:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 13:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/01BB-5DE9-4768-1384

Proc. Administrativo 14- 116/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/03/2024 às 13:33:35

Prezado,

Segue Parecer

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_116_2024_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_PREGAO_OVOS_DE_PA

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	01/03/2024 13:33:43	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F583-0404-422D-842A**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 116/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_F5830404422D842AE1B93C0F_proc.-administrativo-14--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/5) 463/1233

de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da Secretária Municipal de Educação através do Memorando 3.137/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Despacho 3 do Memorando 3.137/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 6 e 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 1 do Memorando 3.137/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), a previsão de dotação orçamentária (Despacho 4), o termo de referência (Despacho 4 do Memorando 3.137/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 10).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, quantitativos, rotulagem, disposições sobre a entrega e reposição do produto, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: descrição da necessidade da contratação, justificativa pela ausência do plano de contratação anual, requisitos da contratação, estimativas e quantidades para contratação, levantamento de mercado, estimativa do valor, descrição da solução como um todo, das justificativas para parcelamento ou não da contratação, demonstração dos resultados pretendidos, das providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, das contratações correlatas e/ou independentes, da descrição de possíveis impactos

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

ambientais e medidas mitigadoras, do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto ao contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 01 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F583-0404-422D-842A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/03/2024 13:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A

Proc. Administrativo 15- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 13:38:12

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Anexo o Parecer Jurídico para atendimento do Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, já emitido no despacho anterior (despacho 14-116/2024 1DOC).

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PARECER_EDITAL_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E4-3495-6C86-8BDB e informe o código 54E4-3495-6C86-8BDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54E4-3495-6C86-8BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 13:38:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54E4-3495-6C86-8BDB

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 116/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

PARECER JURÍDICO REFERENTE À LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. OBSERVANCIA AS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021. REGULARIDADE DA MINUTA.

Em atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/2021 foi envido a esta Procuradoria para exame e parecer o presente procedimento licitatório.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, de caráter meramente opinativo, sob o aspecto jurídico do Edital.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, bem como a orbita de preços e orçamentos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Neste sentido entende a doutrina:

> *"O exame a ser precedido pela assessoria deve ser jurídico stricto sensu. Não é adequado que o assessor jurídico no manejo de sua competência técnica especifica, pretenda aventurar-se e outras searas, expondo motivos pertinentes à expertise do objeto da licitação ou quanto à conveniência e oportunidade dela, ou mesmo, quanto a critérios técnicos de composição de custos e execução do contrato. O jurista só pode analisar os aspectos jurídicos do instrumento convocatório."*

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O dever de licitar é regra nas relações administrativas, vez que possibilita a competitividade entre os particulares interessados, com igualdade

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

de condições, resultando em preços mais atraentes ao Poder Público. Nesta direção o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública.

O presente expediente fora iniciado por solicitação da Secretária Municipal de Educação através do Memorando 3.137/2024. Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação através do Documento de Formalização de Demanda (Despacho 3 do Memorando 3.137/2024), a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação (Despacho 6 e 7), o estudo técnico preliminar (Despacho 1 do Memorando 3.137/2024), a pesquisa mercadológica (Despacho 1), a previsão de dotação orçamentária (Despacho 4), o termo de referência (Despacho 4 do Memorando 3.137/2024), a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio (Despacho 10).

Neste contexto, é possível aferir que os autos atendem as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, quantitativos, rotulagem, disposições sobre a entrega e reposição do produto, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: descrição da necessidade da contratação, justificativa pela ausência do plano de contratação anual, requisitos da contratação, estimativas e quantidades para contratação, levantamento de mercado, estimativa do valor, descrição da solução como um todo, das justificativas para parcelamento ou não da contratação, demonstração dos resultados pretendidos, das providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, das contratações correlatas e/ou independentes, da descrição de possíveis impactos

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: PARECER_EDITAL_PE_004_2024.pdf (2/5) 471/1233
Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

ambientais e medidas mitigadoras, do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Sendo constatado que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

No tocante a Minuta do Edital deverá seguir o disposto no artigo 25 da Lei 14.133/2021, e no presente caso possui os seguintes itens: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Quanto ao contrato deve nortear-se pelo disposto no artigo 92. Destarte, a minuta apresentada possui as seguintes cláusulas: objeto, local, prazo de entrega e vigência do contrato, modelo de execução e gestão contratuais, subcontratação, preço, pagamento, reajuste/repactuação, dotação orçamentária, da praça de pagamento, obrigações da contratada e contratante, critério de aceitação do objeto, fiscalização e acompanhamento, garantia de execução, das sanções administrativas para os contratos, extinção contratual, responsabilidades patronais do contrato, casos omissos, alterações, publicação e definição do foro.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, cf. o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

Pelo exposto e em atendimento ao disposto no art. 53 da Lei 14133/2021, sou pela ***aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato***, com o regular prosseguimento do certame, observando-se as tratativas quanto a publicação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a autoridade competente.

Cajati, 01 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A e informe o código F583-0404-422D-842A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F583-0404-422D-842A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/03/2024 13:33:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F583-0404-422D-842A

Proc. Administrativo 16- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/03/2024 às 13:52:20

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_004_2024_OVOS_DE_PASCOA_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	01/03/2024 13:53:26	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Luiz Henrique Koga	01/03/2024 13:55:24	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 13:57:19	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Gabriel Orbeli França	01/03/2024 13:57:54	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FF3E-B4A2-7C47-FF09**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 14/03/2024
HORÁRIO DA DISPUTA: 11:00 HORAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **(menor preço por item)**, no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023, para **participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)** (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017).

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/03/2024 até as 09h59min do dia 14/03/2024.
Abertura das propostas: às 10 horas de 14/03/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 11 horas do dia 14/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.
3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.
3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.
3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/2019.
3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida e/ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/65) 480/1233

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,50 (cinquenta centavos).
7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.
7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.
7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.3. **O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na**

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
95. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,
9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, prorrogável por igual período, contados da solicitação do pregoeiro.
10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.
10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.
10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.
10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
10.7. **Habilitação jurídica:**
10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
10.8. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
10.9. **Qualificação Econômico-Financeira**.
10.9.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.

10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer,

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, mão serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias uteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o Contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE S

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/65) 488/1233

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
15.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;
15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
15.4. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do Contrato são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.
15.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) mês.
15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
15.7. Na hipótese do vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
15.8. O futuro contrato, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a sua vigência.
15.9. A minuta do futuro Contrato se encontra no Anexo 13 do edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.
16.2. Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.
16.3. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a execução do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis**.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.
17.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 65) 489/1233

18. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

18.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

18.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

18.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

18.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

18.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

18.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

18.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

18.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

18.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

18.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

18.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

18.12. Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

18.13. Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

18.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

18.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

18.16. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

18.17. Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / CONTRATADOS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

20.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

20.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

20.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

20.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

20.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

20.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
20.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
20.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

20.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

20.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

20.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

20.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

20.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

20.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.

20.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/65) 493/1233

(e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
20.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
20.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
20.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
20.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
20.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
20.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
20.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.
21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.
21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

certame.
21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, "*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*", ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.
22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Exigências para Habilitação;
ANEXO III – Modelo de proposta;
ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
ANEXO IX – Declaração ME/EPP
ANEXO X – Declaração Responsabilidade
ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
ANEXO XIII – Minuta do Contrato
ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade	R$ 14,75	R$ 58.793,50
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	Unidade	R$ 66,47	R$ 2.592,20
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				**R$ 61.385,70**	

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os ovos de páscoa deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, mediante Pedido e compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 002/2024-1

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos e usuários do Suas do Município de Cajati – SP

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
(Unidade demandante/requisitante)

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

1. **INTRODUÇÃO:**

A Páscoa é uma festividade religiosa cristã. Celebrada em todo o mundo, geralmente no domingo seguinte à lua cheia após o equinócio da primavera no hemisfério norte, em Cajati não é diferente: a época é lembrada e marcada não só nos núcleos familiares mas também nos comércios e nos serviços públicos que são ofertados à população. Além do significado religioso, a Páscoa também é associada a tradições como a troca de ovos de chocolate, coelhos e outros símbolos que representam renascimento e vida nova.

2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data.

A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áres do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno,

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal.

Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada.

Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura.

Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, este fornecimento vem sendo costumeiramente realizado, dada a necessidade de atender à expectativa dos alunos e dos usuários da rede socioassistencial de Cajati.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

A contratação da solução objeto deste estudo técnico preliminar apresenta os seguintes requisitos:

a) A contratada deverá realizar entrega de produtos com: nome e endereço de fabricante; identificação completa; data de fabricação, prazo de

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

validade; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido; e, condições de armazenamento;

b) A contratada deverá entregar os produtos de uma vez até o dia 26/03/2024;

c) Possuir diferenciação para atender a pessoas com restrições alimentares;

d) A contratada deverá substituir ou repor o produto em caso de desconformidade com a qualidade esperada.

5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):

Considerando a solicitação feita pelos setores pela plataforma 1Doc, a quantidade estimada a ser adquirida é de 3.951 ovos de Páscoa ao leite e de 42 ovos de Páscoa para pessoas com necessidades alimentares especiais.

Considerando que as aulas do ano letivo de 2024 começaram recentemente, o número de ovos a serem adquiridos pode mudar.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais de contratações similares de outros entes públicos. Diversos órgãos fazem a entrega de ovos de chocolate para seus alunos e demais pessoas de atendidas pelo Suas.

Verificou-se que os chocolates fornecidos têm gramaturas diferentes e, consequentemente, preços diferentes, tendo em vista que no mercado há também uma grande variedade de marcas, tamanhos e tipos de chocolate.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Porém, como solução comum é notório que as contratações apontam para a necessidade de contratação de empresa terceirizada especializada para este fim, sendo possível perceber que é um mercado que possui competitividade e demonstra a capacidade de fornecer satisfatoriamente e sem nenhum dificuldade as necessidades dos órgãos e entidades, principalmente durante a época da Páscoa.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Considerando a pesquisa de preços realizada, tirando a média das cotações obtidas, a estimativa do valor da contratação será de: R$ 51.861,30 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Empresa proponente	CNPJ	Proposta
RA Distribuidora de Produtos Eireli – ME	25.126.626/0001-70	R$ 51.861,30*

* Obs.: a proposta obtida foi de R$ 51.036,70, porém, como, na verdade, há um aumento no número de chocolates do tipo vegano, o valor fica proporcionalmente maior: R$ 51.861,30. O valor unitário do ovo de Páscoa ao leite é de R$ 12,50 e o de para pessoas com necessidades alimentares especiais é de R$ 58,90. Segue cotação enviada anexa.

Numa pesquisa de outros órgãos, pode-se verificar valores similares:

- Chocolate ao leite 110g

Órgão	CNPJ	Processo licitatório	Características da aquisição			Valor por grama	Valor unitário proporcional a 110g
			Qtde.	Valor unit.	Gramatura		
Prefeitura de Jaguariaíva – PR	76.910.900/0001-38	Pregão Eletrônico 008/2024	4.500	R$ 38,72	250g	R$ 0,15488	R$ 17,03

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (página) 503/1233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura de Itararé – SP	46.634.390/0001-52	Pregão Eletrônico nº 004/2024	5.472	R$ 27,27	160g	R$ 0,1704	R$ 18,74
Prefeitura de General Carneiro – PR	75.687.681/0001-07	Pregão Eletrônico nº 004/2024	1.600	R$ 25,81	220g	R$ 0,1173	R$ 12,90
Prefeitura de Ortigueira – PR	77.271.363/0001-40	Pregão Eletrônico nº 001/2024	3.000	R$ 64,90	250g	R$ 0,2596	R$ 28,55
Prefeitura de Itaí – SP	46.634.200/0001-05	Pregão Eletrônico nº 003/2024	8.000	R$ 28,93	250g	R$ 0,1157	R$ 12,73
Prefeitura de Cabreúva – SP	46.634.432/0001-55	Pregão Eletrônica nº 001/2024	6.530	R$ 20,47	150g	R$ 0,1364	R$ 15,01
Prefeitura de Santo Antonio da Posse – SP	45.331.196/0001-35	Pregão Eletrônico nº 013/2024	5.000	R$ 32,79	220g	R$ 0,1490	R$ 16,39

- Chocolate "especial" 160g

Órgão	CNPJ	Processo licitatório	Características da aquisição			Valor por grama	Valor unitário proporcional a 160g
			Qtde.	Valor unit.	Gramatura		
Prefeitura de Jaguariaíva – PR	76.910.900/0001-38	Pregão Eletrônico 008/2024	25	R$ 69,51	200g	R$ 0,3475	R$ 55,60
Prefeitura de Itararé – SP	46.634.390/0001-52	Pregão Eletrônico nº 004/2024	100	R$ 46,35	160g	R$ 0,1704	R$ 46,35
Prefeitura de Itaí – SP	46.634.200/0001-05	Pregão Eletrônico nº 003/2024	70	R$ 74,64	250g	R$ 0,2985	R$ 47,77
Prefeitura de Cabreúva – SP	46.634.432/0001-55	Pregão Eletrônica nº 001/2024	215	R$ 56,76	160g	R$ 0,3547	R$ 56,76
Prefeitura de Santo Antonio da Posse – SP	45.331.196/0001-35	Pregão Eletrônico nº 013/2024	100	R$ 87,45	150g	R$ 0,583	R$ 93,28

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Fornecer aos alunos e usuários do Suas, dentro das tradições da Páscoa, momentos de integração, bem-estar, entretenimento, alegria, confraternização e cultura. Destacando, ainda, que a entrega pode exercer um forte caráter assistencial, considerando que muitas pessoas atingidas pelas entregas (crianças, adolescentes e idosos) podem ter esta como a única oportunidade de participarem do tradicional recebimento de chocolates como presente, que é característica da Páscoa.

9. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em dois lotes, pois, assim sendo, o Município pode ganhar em economia de escala: há fornecedores que não costumam trabalhar com chocolates para pessoas com necessidades alimentares especiais e deixar em um lote só poderia restringir a competitividade.

10. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

Espera-se com essa contratação atender ao público da rede municipal de ensino e da rede socioassistencial, proporcionando integração, bem-estar, entretenimento, alegria, confraternização e cultura.

11. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

12. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. **DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Não há efeitos ambientais de considerável relevância que sejam causados na contratação pretendida.

14. **DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição de chocolates em formato oval (ovos de Páscoa) para fornecimento a alunos e usuários do Suas do Município de Cajati – SP mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, *na data da assinatura.*

Hotton Bruno Lucena Bernardo
Unidade requisitante

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9 e informe o código 73B0-1B24-37D4-E6D9

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 73B0-1B24-37D4-E6D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/02/2024 10:32:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/73B0-1B24-37D4-E6D9

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024-1 – ADM

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
1.1. Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati.

2. DOS FORNECIMENTOS:
2.1. As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

Lote	Qtd	Emb	Descrição do objeto
1	3986	Unidade	**OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE** produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.
2	39	Unidade	**OVOS DE PÁSCOA** com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

3. DA ROTULAGEM:
3.1. No rótulo das embalagens deverão estar litografados de forma clara e indelével as seguintes:
3.1.1. Nome e endereço do fabricante;
3.1.2. Identificação completa do produto;
3.1.3. Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo;
3.1.4. Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação;
3.1.5. Peso líquido;
3.1.6. Condições de armazenamento.

4. DAS ENTREGAS:
4.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos, até 25/03/2024 para que haja tempo hábil para distribuição a todas as unidades antes da data da Páscoa. As entregas serão realizadas na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizada à Rua

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22B0-9588-77AD-84DD e informe o código 22B0-9588-77AD-84DD

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Darci Bueno da Cruz, nº 200, bairro Bico do Pato, Cajati, SP, no horário das 13h30 às 17 horas.

5. DA REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço (tratar com a nutricionista) quando:

5.1.1. Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;

5.1.2. O produto não atender às especificações deste Termo de Referência e do edital;

5.1.3. O produto apresentar qualquer alteração antes do vencimento (validade).

Cajati, *na data da assinatura.*

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Departamento de Adm. e Gestão de Pessoas

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Adm. e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22B0-9588-77AD-84DD e informe o código 22B0-9588-77AD-84DD

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1 de 1) 509/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22B0-9588-77AD-84DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- STHEPHANIE DE ALMEIDA DIAS MORAES (CPF 427.XXX.XXX-39) em 29/02/2024 13:30:54 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 29/02/2024 13:31:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22B0-9588-77AD-84DD

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL **(item 9.1 do edital).**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidade fiscal e trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Qualificação Econômico-Financeira.

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

Qualificação Técnica:

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);
Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);
Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 64 e IN 73/2022, art. 39, §4º):

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

1.6. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.

1.9. Por se tratar de licitação exclusiva para participação de <u>microempresa ou empresa de pequeno porte</u>, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.10. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**
Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 004/2024** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade			
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e	39	Unidade			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

	conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.					

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ / MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:
Endereço:
Carteira de Identidade: CPF:
Estado Civil: Nacionalidade: Cargo:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou assinatura digital)

<u>OBSERVAÇÃO</u>: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ou Assinatura Digital)

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

_____
Local e data

_____
Nome e nº da cédula de identidade do declarante

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 004/2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

_____
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local_____
Nome do declarante _____
RG_____
CPF_____
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

_____
Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 12

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

ANEXO 13

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Koga, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., situada na ....., inscrita no C.N.P.J sob nº ....., aqui representada pelo Sr. ....., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade			
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de	39	Unidade			

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

	chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R$ ....,.... (.....), sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos ovos de páscoa, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela **CONTRATADA,** do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, na pessoa dos (as) servidores (as) XXXXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

e) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

f) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;
g) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
h) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.
15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.
15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil**) com servidor público municipal.
15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.
15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.
15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.
15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.
16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO

Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, de de 2024.

Luiz Henrique Koga
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

_____
1ª Testemunha

_____
2ª Testemunha

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_FF3EB4A27C47FF09DF58FEA4_proc.-administrativo-16--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (63/65) 538/1233

ANEXO 14

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contrato)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**
CONTRATADO:
CONTRATO Nº:
OBJETO:
ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati,_____de _____de _____.

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Secretaria Municipal de
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA
Cargo: Prefeito
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:

E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Visto
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado por 4 pessoas: THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE KOGA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09 e informe o código FF3E-B4A2-7C47-FF09

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF3E-B4A2-7C47-FF09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/03/2024 13:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 13:55:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 13:57:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/03/2024 13:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FF3E-B4A2-7C47-FF09

Proc. Administrativo 17- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/03/2024 às 14:02:41

Boa tarde! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	01/03/2024 14:05:38	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1C78-B3CD-7C91-51C7**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 11:00 horas do dia 14 de março de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C78-B3CD-7C91-51C7 e informe o código 1C78-B3CD-7C91-51C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C78-B3CD-7C91-51C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 14:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C78-B3CD-7C91-51C7

Proc. Administrativo 18- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 14:40:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_ABERTURA_PE_004_2024.pdf
PNCP_ABERTURA_PE_004_2024.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B273-13E0-4784-FFF5 e informe o código B273-13E0-4784-FFF5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B273-13E0-4784-FFF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 14:40:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B273-13E0-4784-FFF5

Arquivos
Lotes
Documentos
Equipe de Apoio
Mensagens
Relatórios
Extrato Publ.
Interrupções
Impugnações
Esclarecimentos
Exportação
Contratos
Mais Brasil
PNCP
Editar Processo
Regionalidade
Disputa

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (14.13
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 14133,
Nº PROC. (EDITAL): PE004/2024CJ
Nº PROC. ADM.: 116/2024
ANO REFER.: 2024
REEDIÇÃO
REFER. PROC.
CONVÊNIO TRANSFEREGOV
Enviar Transferegov
ANO CONVÊNIO
TIPO DO OBJETO: PRODUTO
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência
Limite **336** caracteres
OBSERVAÇÃO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Limite **217** caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: AQUISIÇÃO
VALIDADE (meses): 2
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 04/03/2024 08:00
FIM REC. PROPOSTAS: 14/03/2024 09:59
INÍCIO DISPUTA: 14/03/2024 11:00
FIM IMPUGNAÇÃO: 11/03/2024 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 11/03/2024 00:00
PUBLICAÇÃO: 01/03/2024 14:26

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TAXA ADM.
CASAS DECIMAIS: 2

OPÇÕES DO PROCESSO

- [x] Mensagens de licitantes
- [x] Recurso Online
- [ ] Exclusivo Regional
- [ ] Cadastro Reserva
- [x] Valor Ref. Visível
- [x] Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA

- [ ] Exclusivo Local
- [ ] Inversão de Fases
- [ ] Bloquear documentos de habilitação compactados

Salvar | Publicar | Excluir

Edital nº PE004/2024CJ/2024

Acessar Contratação

Última atualização 01/03/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 - Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 01/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 04/03/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000009/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 61.385,83

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	OVO DE PÁSCCA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	R$ 14,75	R$ 58793,50	
2	OVOS DE PÁSCCA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	R$ 66,47	R$ 2.592,33	

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

8510 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2024 - OVOS DE PÁSCOA 01/03/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
01/03/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 4 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
116

Data de Acolhimento/Horario:	04/03/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	14/03/2024 | 10:00:00
Data da Disputa/Horario:	14/03/2024 | 11:00:00

Objeto

Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Resumo

Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 19- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 14:45:07

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura do Pregão Eletrônico no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

LAUDA_MURAL_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 15:16:10	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **00EE-7624-A7F6-DF25**

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** referente a **Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/03/2024 até as 09h59min do dia 14/03/2024.
Abertura das propostas: às 10 horas de 14/03/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 11 horas do dia 14/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade	R$ 14,75	R$ 58.793,50
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com	39	Unidade	R$ 66,47	R$ 2.592,20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00EE-7624-A7F6-DF25 e informe o código 00EE-7624-A7F6-DF25

	adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					**R$ 61.385,70**

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os ovos de páscoa deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, mediante Pedido e compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em __/__/2024

_____
Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00EE-7624-A7F6-DF25 e informe o código 00EE-7624-A7F6-DF25

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_00EE7624A7F6DF25902BEEF3_proc.-administrativo-19--116-2024_assinado_versaoimpressao.pdf (2/3) 553/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00EE-7624-A7F6-DF25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 15:16:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00EE-7624-A7F6-DF25

Proc. Administrativo 20- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 14:55:55

Anexo para assinaturas digitais a convocação do Pregoeiro e Equipe de Apoio do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CONVOCACAO_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2024 14:56:08	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/03/2024 15:04:20	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	01/03/2024 15:08:42	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Mayara da Cruz Antunes	01/03/2024 16:10:35	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	04/03/2024 07:47:54	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Hanna Karoline da Silva Go...	06/03/2024 15:17:09	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4271-36E8-014F-1E41**

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Vimos por meio desta convocar o Pregoeiro e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1Doc**

Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos**;**
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Idelma Lobo Dias; e
- Mayara da Cruz Antunes**.**

Designados conforme portaria 306/2024 de 01/03/2024.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 14/03/2024 às 10:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos **Pregoeiro**	**Hanna K. S. G. Santos** **Equipe de Apoio**	**Thierry T. Oliveira** **Equipe de Apoio**
Idelma L. Dias **Equipe de Apoio**	**Mayara C. Antunes** **Equipe de Apoio**	

Assinado por 6 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4271-36E8-014F-1E41 e informe o código 4271-36E8-014F-1E41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4271-36E8-014F-1E41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 14:56:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 15:04:17 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 01/03/2024 15:08:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 01/03/2024 16:10:32 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 04/03/2024 07:47:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/03/2024 15:17:07 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4271-36E8-014F-1E41

Proc. Administrativo 21- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 15:25:03

Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001284.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/03/2024 15:25:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/03/2024 16:19:57	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1291-8CD2-755D-AE95**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** referente a **Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 04/03/2024 até as 09h59min do dia 14/03/2024.
Abertura das propostas: às 10 horas de 14/03/2024.
Início da sessão de disputa de preços: às 11 horas do dia 14/03/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:
Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3986	Unidade	R$ 14,75	R$ 58.793,50
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com	39	Unidade	R$ 66,47	R$ 2.592,20

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1291-8CD2-755D-AE95 e informe o código 12918CD2755DAE95
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1291-8CD2-755D-AE95 e informe o código 12918CD2755DAE95

	adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.				
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO					**R$ 61.385,70**

Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar; 08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente; 08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz; 08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e 08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta do futuro contrato.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os ovos de páscoa deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central) ao lado da Garagem Municipal. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br , de segunda-feira a sexta-feira, das 13:30 às 17:00 horas.

b.2) Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, mediante Pedido e compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 01/03/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar as assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1291-8CD2-755D-AE95 e informe o código 1291-8CD2-755D-AE95
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0055-7621-0755-DF25 e informe o código 0055-7621-0755-DF25
Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_12918CD2755DAE9500D03ABB_proc.-administrativo-21--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/4) 560/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00EE-7624-A7F6-DF25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/03/2024 15:16:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00EE-7624-A7F6-DF25

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1291-8CD2-755D-AE95 e informe o código 1291-8CD2-755D-AE95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1291-8CD2-755D-AE95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/03/2024 15:25:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/03/2024 16:19:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1291-8CD2-755D-AE95

Proc. Administrativo 22- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 09:53:56

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2024 no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_ABERTURA_PE_004_2024.pdf
DOM_ABERTURA_PE_004_2024.pdf
GAZETA_SP_ABERTURA_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DAE-EEBC-8970-63E5 e informe o código 2DAE-EEBC-8970-63E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DAE-EEBC-8970-63E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 09:54:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2DAE-EEBC-8970-63E5

BATATAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Aviso de Suspensão de Licitação

A Prefeitura de Batatais, Comunica aos interessados, que a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2024 – Processo nº 1006/2024, que tem como objeto a aquisição de caixas de água com kit de instalação completo, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, agendada para o dia 05 de março de 2024 as 09 horas, foi suspensa temporariamente, ficando adiada "sine die". Bts, 01.03.2024 – Fernanda Cristina Robes Girardi – Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania.

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAAEB AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE-03/2024

Às 09h31min do dia 01/03/2024 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, estiveram reunidos a pregoeira Daiane F. de S. Rodrigues, juntamente com a equipe de apoio para proceder à sessão pública do PE-03/2024 com o objetivo de: contratação de empresa de engenharia para execução obra de construção civil da Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Bebedouro, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência e demais Anexos que integram o Edital. Registraram propostas as empresas: INCREBASE Constr. LTDA e Montesanto Eng. E Constr. LTDA EPP.

Encerrada a etapa de lances / negociação, a pregoeira e equipe analisa a documentação de habilitação e o resultado foi: habilitação da empresa Montesanto pelo valor de R$ 985.000,00. Após foi aberto o prazo para intenção de recursos e, não havendo manifestação, a pregoeira encaminhou o processo para a autoridade competente que analisou, adjudicou e homologou o certame. A ata final está disponível na íntegra no site do SAAEB AMBIENTAL: www.saaebambiental.com.br e no site www.portaldecompraspúblicas.com.br.

Bebedouro, 01/03/2024
Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente

BERTIOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Processo nº 9333/2023
Concorrência nº 21/2023
Interessado: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – CC&P
Assunto: Recurso – Tempestivo – INDEFERIMENTO.
DESPACHO
I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Subcomissão Técnica, que adoto como razão de decidir, RECEBO por tempestivo o RECURSO interposto pela empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – CC&P e no mérito NEGO PROVIMENTO para manter a sua classificação..
II – Ciência a interessada;
III – Ao DLC para prosseguimento.
Bertioga, 22 de fevereiro de 2024.
Gustavo Ramos Melo
Secretário de Governo e Gestão Institucional
PROCESSO nº 9333/23
Concorrência Pública nº 21/2023
A Comissão Permanente de Licitações comunica que fica designada a data de 06 de março do corrente ano, às 10:00h, para a sessão de prosseguimento do certame que visa a contratação de empresa para a prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
EDITAL Nº 009/2024
PROCESSO Nº 029/2024
OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual Aquisição de carnes, peixe e frios, destinado ao atendimento da Merenda Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
DATADA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/03/2024
HORÁRIODE INÍCIO- DA SESSÃO: 08H00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site https://borebi.licitapp.com.br e www.borebi.sp.gov.br_e no Setor de Compras da Prefeitura- Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP. Para maiores informações ––Telefone: (xx14) 3267-8900.
Borebi, sexta-feira, 01 de março de 2024. ANDERSON PINHEIRO DE GOES - Prefeito Municipal.

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PROTESES ENDOESQUELETICAS PARA AMPUTAÇÃO, CADEIRA DE RODAS ADAPTADAS, ORTESE, JOELHEIRAS, COLETE, SAPATOS ADAPTADOS, PALMILHAS, CADEIRAS DE BANHO ADAPTADAS, PARAPODIUM, ALMOFADAS, ENCAIXES DE PROTESE, ANDADORES ADAPTADOS E LINER, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER AOS PROCESSOS DOS PACIENTES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA, DATA DE ABERTURA: 06 de março de 2024, às 09:00 horas. Ficam NOTIFICADOS os interessados no pregão supracitado de que a reabertura da sessão se dará no dia 09 de março de 2024, às 09:00 horas, ocasião em que será dado o devido prosseguimento legal. Bragança Paulista, 29 de fevereiro de 2024. BRUNO VINÍCIUS S. S. FERREIRA – Pregoeiro

PARECER DA COMISSÃO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NA ESCOLA FRANCISCO MURILO PINTO NA CIDADE DE BRAGANÇA PAULISTA -SP, CONFORME ANEXOS TÉCNICOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, após detalhada análise dos documentos e pareceres juntados aos autos, decide pela: INABILITAÇÃO da empresa ROMME CONSTRUTORA LTDA: por não atender, na íntegra, ao item 6.4.2 "III", cumulado ao item 7.1.2 do Termo de Referência; Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, NOTIFICA os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa. Bragança Paulista, 29 de fevereiro de 2024. Edwaldo Silva dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2024
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES RESPECTIVAMENTE DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO; DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DE SAÚDE E DE CULTURA E TURISMO DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM 15 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR, O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN, OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS Nº'S. (18) 3190-1287 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: https://buritama.sp.gov.br/site2/ - LICITAÇÃO - EDITAIS – TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA ELETRÔNICO Nº. 01/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .
BURITAMA-S.P, 01 DE MARÇO DE 2024. RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

BURITIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

Aviso de Licitação nº 007/2024 - Processo Licitatório nº 014/2024 - Pregão Presencial (SRP) nº 007/2024 - registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente para manutenção dos setores da administração municipal pelo período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 15/03/2024 às 08:30hs. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 01 de março de 2024. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

COMUNICADO
JULGAMENTO DE RECURSOS
Ref: Pregão Eletrônico – 142/2023
Processo administrativo 9381/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NAS ROTAS DE TRANSPORTE.
Comunicamos que o recurso impetrado pela licitante Terceiriza Prestadora de Serviços Ltda, no qual requer a reforma da decisão quanto a classificação da licitante N.R. Empreendimentos Ltda, foi conhecido e, no mérito, foi NEGADO O PROVIMENTO, pelos motivos expostos no processo em epígrafe.
Cabreúva, 01 de março de 2024. Antonio Carlos Mangini - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM

PORTARIA GS 300/2024
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.397 de 27 de setembro de 2.010,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1º de Março de 2.024 à servidora ELIZABETE APARECIDA DA SILVA, funcionária efetiva estatutária da Prefeitura do Município de Caieiras, ocupante do cargo de PROFESSOR, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, especial para professor, com proventos integrais, com fulcro no que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 59 da lei complementar Municipal nº 4.397 de 27 de setembro de 2.010.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE
PORTARIA GS 301/2024
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.397 de 27 de setembro de 2.010,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1º de Março de 2024 à servidora MÔNICA INES EURICK, funcionária efetiva estatutária da Prefeitura do Município de Caieiras, ocupante do cargo de PROFESSOR (Ensino Fundamental), aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, integral, pela média, com fulcro no que dispõe o artigo 40 § 1o, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 4397/2010.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE
PORTARIA GS 302/2024
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.397 de 27 de setembro de 2.010,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1º de Março de 2024 à servidora SONIA MARIA DE MORAES SILVA, funcionária efetiva estatutária da Prefeitura do Município de Caieiras, ocupante do cargo de EDUCADOR, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e fulcro no que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE
PORTARIA GS 303/2024
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 4.397 de 27 de setembro de 2.010,
RESOLVE:
CONCEDER, a partir de 1o de Março de 2024 ao servidor APARECIDO LOPES RODRIGUES, funcionário efetivo estatutário da Prefeitura do Município de Caieiras, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIAS, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, com fulcro no que dispõe o artigo 40 § 1o, Inciso I da Constituição Federal c/c artigo 6o A da EC 41/03 e artigo 1o da EC 70/2012.
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.
FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 11:00 horas do dia 14 de março de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.
Cajati/SP, 01 de março de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal.

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023
ATA DE PARECER TÉCNICO – PROPOSTA
Às nove horas do dia um do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de recapeamento asfálticos em vias do município, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital da Secretaria Municipal de Obras, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica. Nela, relatou-se que a proposta da empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 'está dentro da exequibilidade e é compatível com o preço praticado no mercado'. Assim, a COPEL abrirá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, antes de recomendar a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO para a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 021/24 – CONTRATADA: C.P.O. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – DATA DO CONTRATO: 26/02/2024 – OBJETO: A CONTRATADA, empresa especializada, executará obras de ampliação e infraestrutura na EMEF Vereador José de Souza Charrua, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, índice de Relevância e Projetos anexos ao Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras; Valor: R$ 1.894.810,36; Caução: R$ 94.740,52; Vigência: 06 (seis) meses, considera-se em vigor a partir da data de 04/03/2024, extinguindo-se em 04/09/2024; Modalidade: Tomada de Preços nº 017/23.
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 022/24 – CONTRATADA: C.A.D.A. – CASA DE APOIO AO DROGADO E ALCOÓLATRA – CASA DIA DE COSMÓPOLIS – DATA DO CONTRATO: 28/02/2024 – OBJETO: Contratação de instituição para internação do paciente JHONATAN DOS SANTOS, conforme Ordem Judicial nº 1004320-22.2023.8.26.0115, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 108.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de 04/03/2024, extinguindo-se em 04/03/2025, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/24.

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo nº 32.762/2023
Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
1 – Diante dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 32.762/2023, notadamente a manifestação anterior da Secretaria de Justiça, que acolho e adoto como razão de decidir, amparado no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO, com fundamento no inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação e as despesas referentes à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, por um período de até 60 (sessenta) meses.
2 – AUTORIZO, via de consequência, a emissão das Notas de Empenho em nome de "EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS", CNPJ n.º 34.028.316/7101-51, onerando as dotações orçamentárias das diversas Secretarias que utilizam os respectivos serviços, conforme estimativas de preços e gastos realizados nos últimos 12 (doze) meses pela Administração Municipal.
3 – PUBLIQUE-SE.
Campos do Jordão, 01 de março de 2024. Marcos Antonio Chiovetti - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.
- HOMOLOGAÇÃO - DESPACHO
Processo nº 2.196/2024
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÁS P13 E P45 EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.
01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024 cujo objeto, consistente no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÁS P13 E P45 EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SETORES, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, que foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, item e valor unitário): MAZZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ. 06.061.365/0001-02: 1) R$ 109,90; IMBIRI COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ. 47.621.837/0001-11: 2) 419,20.
02. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho à licitante acima, quando da realização dos pedidos, onerando as dotações das Secretarias Municipais correspondentes do presente exercício financeiro.
03. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.
Campos do Jordão, 01 de março de 2024,
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário de Administração
Município de Campos do Jordão – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, torna público que, encontra-se em tramitação na Câmara Municipal de Campos do Jordão, o PARECER do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, relativas ao exercício de 2.020 – Processo TC-006510.989.23-9; o qual será deliberado de acordo com a legislação pertinente. Campos do Jordão, 01 de março de 2.024. Leandro Henrique Gonçalves César, Presidente.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 33/2023 – PI 42565/23 – PC 983/23 – Edital 168/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
Adjudicada: (1) LH FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 32.750.451/0001-32 – Lote 1 – R$ 1.449.999,75 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). (2) CLÍNICA MARTINEZ & KRUMENAUER LTDA – CNPJ nº 22.120.088/0001-18 – Lote 2 – R$ 1.677.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil reais).
Assinatura: 01/03/2024
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico Nº 22/2023(LEI 14133/21) – PI 29742/23– PC 952/23 – EDITAL 152/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NAS UNIDADES CEIS, EMEIS E SALAS DE RECURSOS.
Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que foram suprimidos os itens 99 e 100 referente ao item 8 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e o item 2 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital e alterados os descritivos dos itens 105 e 106 referente ao item 8 do Estudo Técnico Preliminar (Anexo I) e o item 2 do Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e fica alterada de abertura, para o dia 14/03/2024 às 09h00min.
Edital Retificado e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 01/03/2024.
EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo: nº 33779/2023 – Inexigibilidade nº 142/2023 – Contrato nº 171/2023 - PC nº 1015/2023
Objeto: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Contratada: Aquisição de insumos para bomba de insulina do paciente G.T.P., processo 1006218-42.2020.8.26.0126.
Aditamento nº 01: Alteração da clausula orçamentária.
Assinatura: 02/01/2024.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 02/2024 – PI 41728/23 – PC 1338/23 – Edital 217/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS. Adjudicada: R F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS – CNPJ nº 12.900.804/0001-26 – Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6,7 e 8 – Valor: R$ 145.699,20 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
Assinatura: 01/03/2024.
EXTRATO DE ADITAMENTO
Processo Interno nº 20387/2019. Contrato nº 143/2019. Pregão Presencial nº 92/2019.
Objeto: Serviço de coleta, medição, transporte, incineração (ou outra modalidade autorizada por Lei), tratamento e destinação final de resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde pública, conveniados ou particulares.
Empresa: FortNort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli.
Aditamento nº 09: Prorrogação de prazo. 06 Meses. De 24/02/24 a 23/08/24.
Valor Global: R$ 1.327.500,00.
Assinatura: 23/02/2024.
Secretário de Serviços Públicos: Marcelo Lanzelotte Pereira.
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 56/2023 – PI 50954/23 – PC 1335/23 – Edital 17/24
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS GLP. Adjudicada: COMERCIAL DIACUY DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ nº 46.808.614/0001-03 – Lote Único – Valor: R$ 1.370.025,00 (um milhão e trezentos e setenta mil e vinte e cinco reais). Assinatura: 01/03/2024. EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração.

CASA BRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021 - PROCESSO Nº 02/2021
CONTRATADA: JV ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.471.234/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MENSAL DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fica assim definida a seguinte relação do Contrato em referência:
I – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO
1.1 Fica alterada marca dos itens 05, 17, 19, como segue abaixo:
Item 05: Macarrão integral tipo Parafuso/Mini Fusili da marca ADORELLA de 500gr, substituído por produto de iguais especificações, mas da marca ORQUÍDEA.
Item 17: Farofa de mandioca de 250gr da marca MANDIOCRISPY, substituído por produto de iguais especificações, mas da marca MANI.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
segunda-feira, 4 de março de 2024 às 05:01:57
1 Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: DOE_SP_ABERTURA_PE_004_2024.pdf (1/1) 565/1233

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2105**
Ano **2024**
Página **1** de **58**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 01 de Março de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Aviso 2
Extrato 6
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 8
Portarias 8
Secretaria de Assuntos Jurídios 26
Extrato de Contratos/aditivos 26
Portarias 28
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 37
Legislação 37

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 11:00 horas do dia 14 de março de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C78-B3CD-7C91-51C7 e informe o código 1C78-B3CD-7C91-51C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C78-B3CD-7C91-51C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 14:05:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C78-B3CD-7C91-51C7

SEBRAE

Processo Seletivo – 010/2024

Vaga: Analista de Planejamento Estratégico Sênior

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: Unidade Gestão Estratégica
Requisitos: Ensino Superior completo (graduação) reconhecido pelo MEC, Experiência em planejamento estratégico e orçamentário (mínimo 6 meses), Experiência em Análise de mérito e viabilidade de novos projetos (mínimo 6 meses), Experiência em Gestão e acompanhamento de programas e projetos (mínimo 6 meses).

Inscrições de 27/02 até 15/03/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE

Processo Seletivo – 11/2024

Vaga: Analista de Credenciamento Sênior

Valor de salário: R$ 12.686,00

Local de Lotação: Unidade de Suprimentos
Requisitos: Ensino Superior Completo Administração, Economia e Contabilidade (graduação) reconhecido pelo MEC, Experiência comprovada em processos e fluxos de pagamentos; (mínimo de 6 meses), Experiência em apuração de lançamento de impostos sobre serviços e demais impostos estaduais. (mínimo de 6 meses).

Inscrições de 27/02 até 06/03/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE

Processo Seletivo – 13/2024

Vaga: Analista Técnico de Contratos Pleno

Valor de salário: R$ 8.285,00

Local de Lotação: UFC – Unidade Finanças e Controladoria
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência em legislações vigentes de contratações, fiscalização e controle dos processos administrativos (mínimo 6 meses), Experiência em gestão de contratos (mínimo 6 meses), Experiência em retenção e apuração de tributação – prestação de serviços (mínimo 6 meses), Experiência em sistemas informatizados e ferramentas que gerem relatórios e gráficos de controle (mínimo 6 meses).

Inscrições de 27/02 até 02/03/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE

Processo Seletivo – 12/2024

Vaga: Engenheiro Pleno

Valor de salário: R$ 8.285,00

Local de Lotação: UPO - Unidade de Projetos e Obras
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação) em Engenharia mecânica, reconhecido pelo MEC, Experiência comprovada em engenharia mecânica (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em instalações mecânicas, em especial, de ar-condicionado. (mínimo 6 meses), Carteira Nacional de Habilitação Categoria B.

Inscrições de 27/02 até 18/03/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE

Processo Seletivo – 14/2024

Vaga: Analista de Recursos Humanos Pleno

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: Unidade Gestão de Pessoas
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), Experiência na área de Recrutamento e Seleção (mínimo 6 meses).

Inscrições de 27/02 até 02/03/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

SEBRAE

Processo Seletivo – 09/2024

Vaga: Analista de Negócio e Inovação Pleno

Valor de salário: R$ 8.600,00

Local de Lotação: UECS - Unidade Economia Criativa e Startups
Requisitos: Ensino Superior Completo (graduação), reconhecido pelo MEC, Experiência comprovada como pessoa mentora de startups de tecnologia (mínimo 6 meses),
Experiência em planejamento, execução e gestão de projetos de atendimento para startups de tecnologia (mínimo 6 meses), Experiência comprovada em participação em programas de simulação da jornada empreendedora de startups, como Startup Weekend ou similares (mínimo 6 meses).

Inscrições de 27/02 até 07/03/2024
Pelo site: WWW.CONCURSOSRBO.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 14 de março de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 11:00 horas do dia 14 de março de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 009/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, PROCESSO Nº 5080/2024** que se destina à **CONTRATAÇÃO DO SHOW DA ARTISTA NEGRA LI, A SER REALIZADO NO DIA 8 DE MARÇO, NO DISTRITO ARARAQUARA (ANTIGO CEAR), A PARTIR DAS 19 HORAS, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO MÊS INTERNACIONAL DAS MULHERES. A SER REALIZADO NO DIA 08/03/2024 ÀS 19HRS NO REEVE, ANTIGO CEAR, LOCALIZADO NA RUA IVO ANTONIO MAGNANI N°430,** junto a **ROSA DOS VENTOS PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA,** pelo valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Araraquara, 29 de fevereiro de 2024
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Municipio de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 022/2023, PROCESSO Nº 5235/2023,** do tipo **"Menor preço global"**, que visa o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF "HERMÍNIO PAGOTTO" E DO CER "WALDYR ALCEU TRIGO" - 2ª ETAPA, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09h30min do dia 02 de abril de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 09h30min do dia 02 de abril de 2024.
Araraquara, 29 de fevereiro de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 26/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024** - Referente ao: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E LIMPADORES AUTOMOTIVOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 27/02/2024 às 08:00 horas do dia 07/03/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 07/03/2024 às 09:00 horas do dia 07/03/2024. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 07/03/2024. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br, (11)4037-1277 - R.102 / licitacoespedrabela2@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

Acesse:
www.gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2023 - PROC. Nº 12.918/2023. CONTRATADO: LEON SANTOS PADIAL – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA PROF.ª LEON SANTOS PADIAL. VALOR R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023. CONTRATANTES: SEEDUC.

"RESUMO: Processo 14.959/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024 – OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de cartões conectados aos arranjos de pagamento eletrônico e gestão de créditos para pagamento de benefícios, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São Caetano do Sul - SEAIS, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios do Auxílio Suplementar de Alimentação e Auxílio Vale Gás, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 12 meses. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 15 de MARÇO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 28/02/2024. São Caetano do Sul, 01 de março de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 4023/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024 – OBJETO: Registro de Preços, para o fornecimento de tela para alambrado, fio de aço para amarração e tela de proteção em polietileno. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 18 de MARÇO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 28/02/2024. São Caetano do Sul, 01 de março de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024 -PROC. N° 300.070/2024-oriundo do processo nº 11191/2023. DETENTORA: TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL. ASSINATURA: 26/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:ITEM 57: CONTROL LEVETIRACETAM 250MG CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO VIA ORAL LEVETIRACETAM 250MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL- R$ 0,62 a unidade. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL,DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2024 - PROC. Nº 13698/2023. CONTRATADO: MOTS & PARAULAS ESTUDOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA PROF.ª MARIA CARMEM SILVEIRA BARBOSA. VALOR R$ 108.000,00 (Cento e Oito mil Reais). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura do presente ajuste. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024. CONTRATANTES: SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024 -PROC. N° 300.069/2024-oriundo do processo nº 11191/2023. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL. ASSINATURA: 26/02/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:ITEM 50: GERAIS LEVODOPA 200M + BENSERAZIDA 50 MG CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REV ORAL LEVODOPA 200MG BENSERAZIDA CLORIDRATO 50MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO/COMPRIMIDO REVESTIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL - R$ 2,02 a unidade. ITEM 51: GERAIS LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL ORAL LEVODOPA 100MG BENSERAZIDA,CLORIDRATO 25MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVELFORMA DE APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO DISPERSIVELVIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL - R$ 1,79 a unidade. ITEM 61: GERAIS LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA 50 MG, CAPSULA/COMPRIMIDO REV LIB MODIFIC,VO LEVODOPA 200 MG BENSERAZIDA 50 MG FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO MODIFICADA VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL - R$ 2,46 a unidade. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 647.325,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). CONTRATANTE: SESAUD.

"RESUMO: Processo 1695/2024 – Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço artístico DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a Contratação de Paloma Bastos, representada por Caroline do Nascimento Moigora, para prestação de serviço artístico no evento "Old Cars", no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 01/02/2024. São Caetano do Sul, 01 de março de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11850-000 - Miracatu/SP
Telefone: (13) 3847-1299 E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação: Modalidade – Pregão Eletrônico nº02/24 – Proc. N02/24. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Sistema Informatizado em formato SaaS para Gerenciamento Eletrônico de Documentos Multiuso, contemplando os Módulos: Memorando, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedido e-Sic, Ofício Processo Administrativo, Workflow Avançado, Atos e Documentos Oficiais com Assinatura em Lote para a Câmara Municipal de Miracatu. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – MODALIDADE: ABERTA. EXCLUSIVA ME e EPP.** Informamos que foram realizados ajustes no edital e seus anexos, portanto, a sessão pública fica **REAGENDADA para o dia 19/03/24, às 9h.** Poderão participar deste pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Portal de Compras Públicas. O Edital, na íntegra, poderá ser encontrado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.transparencia.miracatu.sp.leg.br. Maiores informações poderão ser solicitadas à Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Miracatu, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, Fone: (13) 3847-1299, ou através do email: camara@miracatu.sp.leg.br. Miracatu, 01/03/24.
Pablo Lopes da Silva Pereira - Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
BB - 1039779

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2023 – **RETIFICADO**
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4854/2023;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:30 HORAS DO DIA 20 DE MARÇO DE 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA DE ALUMÍNIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTES DESTE EDITAL.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.
RETIRADA DO EDITAL: A INFORMAÇÃO DOS DADOS PARA ACESSO DEVE SER FEITA NA PÁGINA INICIAL NO SÍTIO DO BANCO DO BRASIL S.A., WWW.BB.COM.BR, NO LINK HTTP://WWW.LICITACOES-E.COM.BR.
ARARAQUARA, 01 DE MARÇO DE 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A leitura na medida certa.



Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Proc. Administrativo 23- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/03/2024 às 13:41:59

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da Portaria do Pregão Eletrônico nº 004/2023 no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_PORTARIA_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF86-037F-C889-6523 e informe o código CF86-037F-C889-6523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF86-037F-C889-6523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/03/2024 13:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CF86-037F-C889-6523

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Aviso 2
Extrato 6
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento 8
Portarias 8
Secretaria de Assuntos Jurídios 26
Extrato de Contratos/aditivos 26
Portarias 28
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 37
Legislação 37

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 306/24 **Cajati/SP, 01 de março de 2024.**

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que farão parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 004/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP,** sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:
- Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos;
- Thierry Tavares de Oliveira;
- Idelma Lobo Dias; e
- Mayara da Cruz Antunes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de março de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13D3-8D10-EE55-5F66 e informe o código 13D3-8D10-EE55-5F66

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13D3-8D10-EE55-5F66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/03/2024 11:32:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/03/2024 11:38:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/13D3-8D10-EE55-5F66

Proc. Administrativo 24- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 10:03:05

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais as propostas iniciais do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PROPOSTAS_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2024 10:03:36	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	14/03/2024 10:03:50	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	14/03/2024 10:05:50	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Idelma Lobo Dias	14/03/2024 10:13:43	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Mayara da Cruz Antunes	14/03/2024 10:20:37	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E139-2107-C6B9-6BDB**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.986 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,75

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	DIVINO VICIO	14,74
PARTICIPANTE 058	BORUSSIA / AO LEITE 100G	14,74
PARTICIPANTE 128	Braslen / Próprio	14,74
PARTICIPANTE 002	MI PETIT / OVO 110G CHOCO AO LEITE	14,74
PARTICIPANTE 085	própria / próprio	14,74
PARTICIPANTE 089	Fonte das Delícias / Ovo de Páscoa de chocolate ao leite de 100g	14,74
PARTICIPANTE 142	MARCA PRÓPRIA / 100g	14,74
PARTICIPANTE 066	veneza / veneza	14,74

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 39 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 66,45

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	SOS ALERGIA / 160g	66,45
PARTICIPANTE 147	DIVINO VICIO	66,45
PARTICIPANTE 053	BORUSSIA / 150G	66,45
PARTICIPANTE 140	Braslen / Próprio	66,45
PARTICIPANTE 073	CAROB HOUSE / EMBALAGEM 160 GRAMAS	66,45

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, GIANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IZALMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E139-2107-C6B9-6BDB e informe o código E139-2107-C6B9-6BDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E139-2107-C6B9-6BDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 10:03:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/03/2024 10:03:48 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 10:05:48 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 14/03/2024 10:13:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 10:20:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E139-2107-C6B9-6BDB

Proc. Administrativo 25- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 12:07:16

Anexo aos autos a proposta atualizada da licitante LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME para assinaturas digitais. Solicito que a equipe de apoio se manifeste sobre o atendimento das exigências do TR do edital.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PROPOSTA_FINAL_LUIZ_ANTONIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2024 12:07:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Idelma Lobo Dias	14/03/2024 12:12:33	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Mayara da Cruz Antunes	14/03/2024 12:15:42	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Hanna Karoline da Silva Go...	14/03/2024 13:20:49	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	14/03/2024 13:37:53	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1CF9-6540-0381-E1B0**

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO ACABADO

DESCRIÇÃO

O Ovo de Páscoa Toka Premium 100 gramas é desenvolvido obedecendo as critérios de BFF (Boas Práticas de Fabricação). É obtido a partir do derretimento do chocolate com ação do calor, ótima apresentação e aceitação.

BENEFÍCIOS POTENCIAIS

Toka Premium

MARCA

Boa estabilidade e bom *shelf life*.

INGREDIENTES

Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó parcialmente desmineralizado, gordura vegetal, gordura anidra de leite, emulsificantes lecitina e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.

TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO

Ambiente, em local seco e fresco

PRAZO DE VALIDADE

Nove meses a partir da data de fabricação desde que mantidas as condições adequadas de armazenagem.
Após aberto consumir imediatamente

REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE

Isento

TRANSPORTE

Em carros de caminhões limpos, secos, livre de odores e ao abrigo da luz solar.

GLUTEN

Não contém glúten

ALÉRGICOS

CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.
CONTÉM LACTOSE.
NÃO CONTÉM GLUTEN.

TABELA NUTRICIONAL

INFORMAÇAO NUTRICIONAL

25g (1 colher de sopa)

	Quantidade por porção	% VD (*)
Valor energético (kcal)	135	7
Carboidratos (g)	14	5
Açúcares totais (g)	14	
Açúcares adicionados (g)	11	22
Proteína (g)	1,6	3
Gorduras totais (g)	8	12
Gorduras Saturadas (g)	4,8	24
Gorduras trans (g)	0	0
Fibras alimentares (g)	0,7	3
Sódio (mg)	21	1

• Percentual de valores diários fornecidos pela porção

* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caja.1doc.com.br/verificacao/1CF9-6540-0381-E1B0 e informe o código 1CF9-6540-0381-E1B0

Empresa: Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria e Comércio
CNPJ: 17.221.202/0001-66
Endereço: Rua Coronel Olímpio Braga, n° 40
CEP: 19.970-000 Palmital - SP
Fone: (18) 99752-0554
E-mail: luizantoniothomazbastos@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

PREGAO, NA FORMA ELETRONICA Nº 004/2024

Apresentamos nossa proposta para OBJETO / JUSTIFICATIVA: **Aquisição de Ovos de Pascoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Cajati - SP, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 004/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:
Fornecedor: Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria e Comércio,
CNPJ nº 17.221.202/0001-66 E.I.: 501.023.081.111
Rua Coronel Olímpio Braga, n° 40 CEP: 19.970-000, Palmital – SP,
e-mail: luizantoniothomazbastos@hotmail.com Telefone: (18) 99752-0554
Dados bancários para depósito: Banco Bradesco, Ag 2045, Conta 122750

Item	descrição	Quant	Marca	Unid	Preço Unit	Total
01	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem devem seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3.986	MARCA PRÓPRIA	UN	R$ 8,30	R$ 33.083,80
VALOR TOTAL						**R$ 33.083,80**

PROPOSTA: R$ 33.083,80 (trinta e três mil e oitenta e três reais e oitenta centavos)

CONDIGCOES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CF9-6540-0381-E1B0 e informe o código 1CF9-6540-0381-E1B0

Empresa: Luiz Antônio Thomaz Bastos Indústria e Comércio
CNPJ: 17.221.202/0001-66
Endereço: Rua Coronel Olímpio Braga, n° 40
CEP: 19.970-000 Palmital - SP
Fone: (18) 99752-0554
E-mail: luizantoniothomazbastos@hotmail.com

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDICOES DE PAGAMENTO
De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Dados do representante da empresa Nome: Luiz Antônio Thomaz Bastos
Identidade nº/Órgão expedidor: 37.003.643-8-SSP-SP CPF: 096.060.718-80
Data de nascimento: 29/10/1967 Estado Civil: casado Nacionalidade: brasileiro
Endereço residencial: Rua Das Palmeiras, 115, bairro Vila Volga, CEP: 19.970-000, Palmital-SP
Cargo do Representante legal da empresa: Proprietário

Palmital, 14 de março de 2024.

LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO:17221202000166

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDUSTRIA E COMERCIO:17221202000166
Dados: 2024.03.14 11:51:02 -03'00'

Assinatura do representante legal
Luiz Antônio Thomaz Bastos
RG do representante legal: 37.003.643-8

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CF9-6540-0381-E1B0 e informe o código 1CF9-6540-0381-E1B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1CF9-6540-0381-E1B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 12:07:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 14/03/2024 12:12:31 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 12:15:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 13:20:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/03/2024 13:37:49 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CF9-6540-0381-E1B0

Proc. Administrativo 26- 116/2024

De: Idelma D. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 14:37:43

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Após análise da ficha técnica do produto TOKA PREMIUM 100g, temos que:

- não há a descrição da embalagem na ficha técnica para comparar com o descritivo do Termo de referência.

-a ficha técnica não detalha a porcentagem mínima de cacau solicitado no Termo de Referência

- há um acréscimo de soro de leite em pó e de gordura vegetal não solicitado no Termo de Referência.

- o produto tem 100g e 0% de gordura trans, conforme diz o descritivo do Termo de Referência.

Apenas pela análise da ficha técnica informamos que o produto não atende o descrito no Termo de referência.

_

Idelma Lobo Dias

CRN/3-7851
nutricionista

Assinado por 4 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/698D-3445-EC7B-DA39 e informe o código 698D-3445-EC7B-DA39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 698D-3445-EC7B-DA39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 14/03/2024 14:38:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 14:39:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/03/2024 14:50:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 14:50:47 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/698D-3445-EC7B-DA39

Proc. Administrativo 27- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 14:41:17

Anexo aos autos a comprovação de que a licitante SAGRESS FOOD LTDA não anexou a proposta para o lote 02, sendo DESCLASSIFICADA. Foi convocada a licitante seguinte para o lote.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

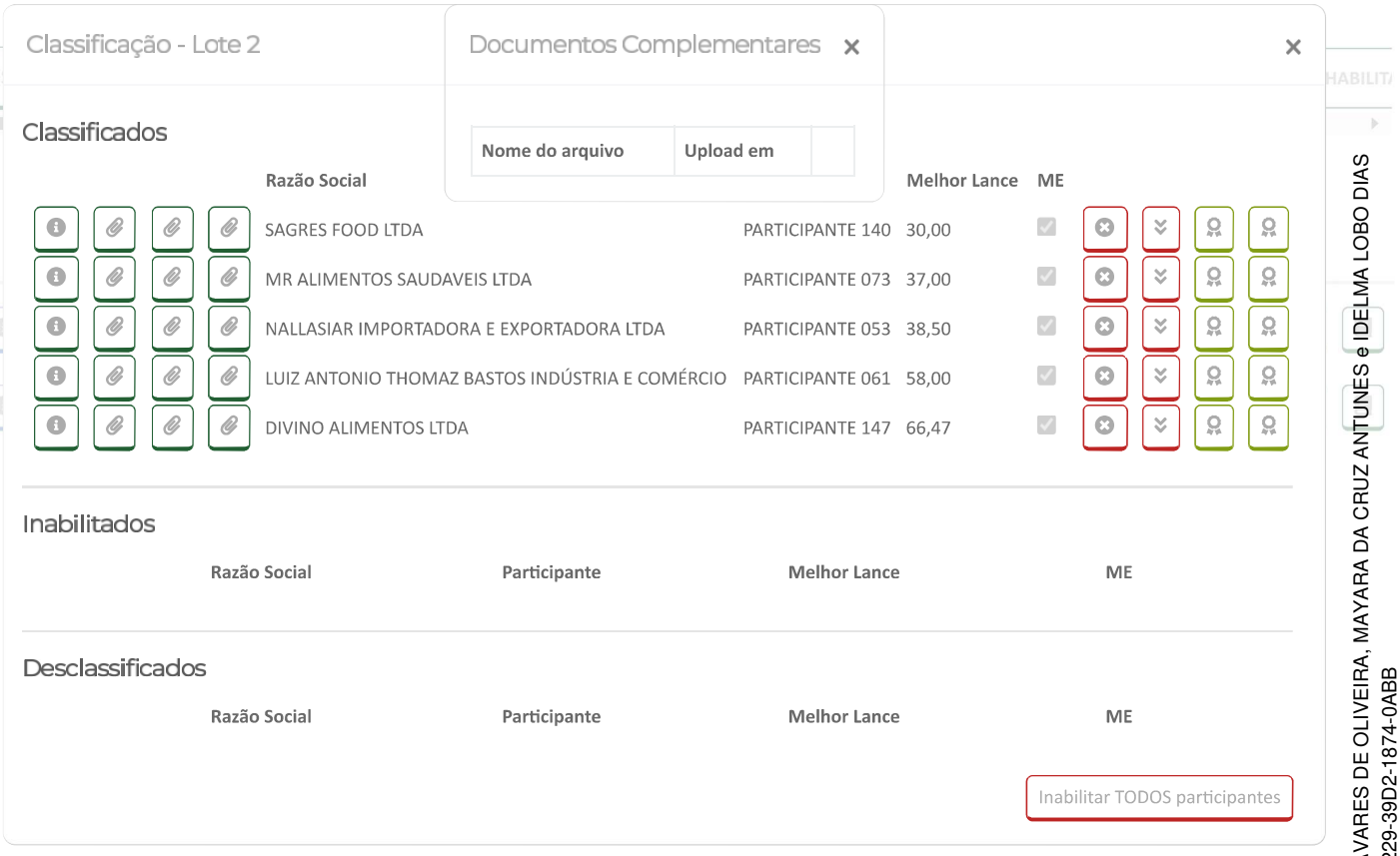
Anexos:

NAO_PROPOSTA_SAGRES.pdf
NAO_PROPOSTA_SAGRES_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2024 14:42:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	14/03/2024 14:58:08	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	14/03/2024 15:04:06	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Mayara da Cruz Antunes	14/03/2024 15:13:36	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 07:55:19	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0229-39D2-1874-0ABB**



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0229-39D2-1874-0ABB e informe o código 0229-39D2-1874-0ABB

Mensagens - Lote 2

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	14/03/2024 14:36:39	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 073: O preço final ofertado pode ser reduzido?
☑	14/03/2024 14:35:09	PARTICIPANTE 140	A empresa Sagres Food Ltda solicita sua desclassificação tendo em vista que houve um equívoco nos cálculos na hora de lançar o preço
☑	14/03/2024 11:28:31	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 140: Conforme definido no item 7.23.2 do edital, no prazo máximo de 3 (três) horas deverá ser encaminhada a proposta atualizada conforme anexo III do edital. Lembramos que a declaração constante no item 8.3 do edital deverá constar na proposta ou anexa a ela sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da mesma. Deverá encaminhar documento que comprove que o produto ofertado atende as exigências do TR do edital.

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
14/03/2024 14:38:32	Solicitamos a licitante MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA que anexe sua proposta atualizada para o lote 02; Conforme definido no item 7.23.2 do edital, no prazo máximo de 3 (três) horas deverá ser encaminhada a proposta atualizada conforme anexo III do edital. Lembramos que a declaração constante no item 8.3 do edital deverá constar na proposta ou anexa a ela sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da mesma. Deverá encaminhar documento que comprove que o produto ofertado atende as exigências do TR do edital.
14/03/2024 14:37:45	O preço final para o lote 02 da licitante MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA pode ser reduzido?
14/03/2024 14:35:46	A licitante SAGRES FOOD LTDA não apresentou sua proposta, sendo desclassificada conforme item 9.1 do edital.
14/03/2024 12:16:45	Lembramos que a não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 9.1 do edital levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 20.1 e 20.3 do edital.
14/03/2024 11:59:48	O participante LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO adicionou o arquivo 97a6038b8e6c4ea3bd9dd34b48b03f14.pdf aos documentos complementares.
14/03/2024 11:59:15	Conforme a NLL em seu Artigo 63, inciso II, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação ap

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **500** caracteres

Enviar

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0229-39D2-1874-0ABB e informe o código 0229-39D2-1874-0ABB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0229-39D2-1874-0ABB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 14:42:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 14:58:05 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/03/2024 15:04:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 15:13:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 07:55:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0229-39D2-1874-0ABB

Proc. Administrativo 28- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 15:11:53

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a proposta atualizada da licitante MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA para assinaturas digitais. Solicito que a equipe de apoio se manifeste sobre o atendimento das exigências do TR do edital para o item 02.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Ovo_de_Pascoa_de_Alfarroba_Vegano_Sem_Gluten_e_Sem_Adicao_de_Acucar_Tradicional_Carob_House_160g_Paraiso_Saudavel.pd
PROPOSTA_AJUSTADA_CAJATI_14_03.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA_CAJATI_14_03_02.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C9B-67B5-B6B3-4DB9 e informe o código 9C9B-67B5-B6B3-4DB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9C9B-67B5-B6B3-4DB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 15:12:25 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 15:33:27 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 15:57:23 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 07:57:07 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 11:22:53 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C9B-67B5-B6B3-4DB9

PARAÍSO SAUDÁVEL

0

ENVIO PARA TODO BRASIL

BALCÃO DE RETIRADA

5% DE DESCONTO

LOJA ONLINE



OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA VEGANO, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR TRADICIONAL CAROB HOUSE 160G

FRETE GRÁTIS acima de R$250 para GRANDE SP e R$399 para INTERIOR SP (exceto produtos Bauducco)

Marca: **Carob House**
Referência: **4173**

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

OK

Avise-me quando estiver disponível

DESCRIÇÃO GERAL

OVO DE PÁSCOA ALFARROBA VEGANO, SEM AÇÚCAR CAROB HOUSE 160G

Celebre a Páscoa com o Ovo de Páscoa de Alfarroba Vegano Sem Açúcar da Carob House. Com 160g de puro prazer, este ovo é uma opção deliciosa e saudável para quem busca uma alternativa ao chocolate tradicional. Feito com alfarroba, um superalimento rico em nutrientes e antioxidantes, e sem adição de açúcares, este ovo é perfeito para aqueles com restrições alimentares ou que buscam uma opção mais saudável.

Contém fibra que controla o apetite e o colesterol e traz, em cada mordida, todo o sabor da alfarroba.

Sem Adição de Açúcares

Sem Glúten

Sem Leite

Sem Soja

Fonte de Fibras

Com Certificado Vegano

Com Aprovação Kosher Parve

Ingredientes:

Gordura Vegetal Fracionada Equivalente à Manteiga de Cacau, Alfarroba em Pó, Bebida de Arroz em Pó,

Polidextrose, Maltodextrina DE 10 e Óleo de Coco Extra Virgem. Edulcorante Maltitol,

Emulsificante Lecitina de Girassol e Aromatizantes.

ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU E NOZES.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Este produto pode ter efeito laxativo.

Deve ser armazenado em local seco e fresco. Manter em temperatura ambiente.

PRODUTOS RELACIONADOS



Ovo de Páscoa de Alfarroba Vegano, Sem Glúten e Sem Adição de Açúcar com Coco Carob House 180g

R$ 88,99

COMPRAR



Ovo de Páscoa de Alfarroba com Biscoito de Arroz Sem Glúten e Sem Adição de Açúcar, Vegano Carob House 180g

R$ 76,99

COMPRAR



Ovo de Páscoa Zero Lactose, Zero Glúten 40% Cacau Zeromilk 160g

Esgotado!



Alfarroba Com Mc
Sem Glúten E Ser

R$

COM

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMA DE PAGAMENTO

COMPRE COM SEGURANÇA

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja - Jardim Novo Bandeirantes
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° PE004/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	OVOS DE PÁSCOA COM CERCA DE 160G PRODUZIDOS DE FORMA A NÃO TER CONTAMINAÇÃO CRUZADA COM SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. FEITOS A BASE DE CHOCOLATE VEGANO, COM NO MÍNIMO 60% DE CACAU, COM ZERO LÁCTEOS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ZERO GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS, SEM CORANTES E CONSERVANTES. PODE SER PRODUZIDO COM LEITES VEGETAIS DE SOJA, COCO OU ARROZ. DE PREFERÊNCIA ADOÇADO COM ADOÇANTES NATURAIS. CHOCOLATE QUE ATENDE ALERGIAS ALIMENTARES A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, DOENÇA CELÍACA (RELATIVO AO GLÚTEN), INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ALERGIA A CORANTES E CONSERVANTES E DIABÉTICOS. **MARCA:** CAROB HOUSE **MODELO:** EMBALAGEM 160 GRAMAS	UNIDADE	39,00	37,00	1.443,00
				Valor total do grupo:	1.443,00
				Valor total da proposta:	1.443,00

O valor total dessa proposta é de R$1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2755-3 CONTA CORRENTE: 38384-8
Validade da Proposta: 90 DIAS

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional e atendem as especificações do termo de referência do Edital RESPONSAVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: José Aparecido Pereira Rolim
CPF: nº 030.035.969-18
RG; nº 6.106.067-7
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Orlando Frasson n° 295, Residencial Nossa Terra
CIDADE: Cambé /PR
CEP: 86.184-156
FONE: (43) 98407-4060
E-MAIL: licitacaomr@velomed.com.br

Cambé, 14 de Março de 2024

Representante Legal

Jose Aparecido Pereira Rolim

RG:6106067-7 **CPF:**030.035.969-18

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 14/03/2024 14:37:09 é(são):

Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Data: 14/03/2024 14:37:09

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja - Jardim Novo Bandeirantes
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° PE004/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	OVOS DE PÁSCOA COM CERCA DE 160G PRODUZIDOS DE FORMA A NÃO TER CONTAMINAÇÃO CRUZADA COM SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. FEITOS A BASE DE CHOCOLATE VEGANO, COM NO MÍNIMO 60% DE CACAU, COM ZERO LÁCTEOS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ZERO GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS, SEM CORANTES E CONSERVANTES. PODE SER PRODUZIDO COM LEITES VEGETAIS DE SOJA, COCO OU ARROZ. DE PREFERÊNCIA ADOÇADO COM ADOÇANTES NATURAIS. CHOCOLATE QUE ATENDE ALERGIAS ALIMENTARES A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, DOENÇA CELÍACA (RELATIVO AO GLÚTEN), INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ALERGIA A CORANTES E CONSERVANTES E DIABÉTICOS. **MARCA:** CAROB HOUSE **MODELO:** EMBALAGEM 160 GRAMAS	UNIDADE	39,00	37,00	1.443,00
				Valor total do grupo:	1.443,00
				Valor total da proposta:	1.443,00

O valor total dessa proposta é de R$1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2755-3 CONTA CORRENTE: 38384-8
Validade da Proposta: 90 DIAS

Observações:

A - Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
B - Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
C- Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional e atendem as especificações do termo de referência do Edital RESPONSAVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: José Aparecido Pereira Rolim
CPF: nº 030.035.969-18
RG; nº 6.106.067-7
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Orlando Frasson n° 295, Residencial Nossa Terra
CIDADE: Cambé /PR
CEP: 86.184-156
FONE: (43) 98407-4060
E-MAIL: licitacaomr@velomed.com.br

Cambé, 14 de Março de 2024

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja - Jardim Novo Bandeirantes
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br

Representante Legal
Jose Aparecido Pereira Rolim
RG:6106067-7 **CPF:**030.035.969-18

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 14/03/2024 15:03:24 é(são):

Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Data: 14/03/2024 15:03:24

Proc. Administrativo 29- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 15:14:20

Anexo aos autos a proposta atualizada da licitante MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA para assinaturas digitais.
Solicito que a equipe de apoio se manifeste sobre o atendimento das exigências do TR do edital para o item 02.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Ovo_de_Pascoa_de_Alfarroba_Vegano_Sem_Gluten_e_Sem_Adicao_de_Acucar_Tradicional_Carob_House_160g_Paraiso_Saudavel.pd
PROPOSTA_AJUSTADA_CAJATI_14_03.pdf
PROPOSTA_AJUSTADA_CAJATI_14_03_02.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2024 15:15:11	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	14/03/2024 15:20:48	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	14/03/2024 15:23:40	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Mayara da Cruz Antunes	14/03/2024 15:24:22	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 07:57:43	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **82E7-1FC9-FCCD-D011**

PARAÍSO SAUDÁVEL

0

ENVIO PARA TODO BRASIL

BALCÃO DE RETIRADA

5% DE DESCONTO

LOJA ONLINE



OVO DE PÁSCOA DE ALFARROBA VEGANO, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR TRADICIONAL CAROB HOUSE 160G

FRETE GRÁTIS acima de R$250 para GRANDE SP e R$399 para INTERIOR SP (exceto produtos Bauducco)

Marca: **Carob House**
Referência: **4173**

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

OK

Avise-me quando estiver disponível

DESCRIÇÃO GERAL

OVO DE PÁSCOA ALFARROBA VEGANO, SEM AÇÚCAR CAROB HOUSE 160G

Celebre a Páscoa com o Ovo de Páscoa de Alfarroba Vegano Sem Açúcar da Carob House. Com 160g de puro prazer, este ovo é uma opção deliciosa e saudável para quem busca uma alternativa ao chocolate tradicional. Feito com alfarroba, um superalimento rico em nutrientes e antioxidantes, e sem adição de açúcares, este ovo é perfeito para aqueles com restrições alimentares ou que buscam uma opção mais saudável.

Contém fibra que controla o apetite e o colesterol e traz, em cada mordida, todo o sabor da alfarroba.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

Sem Adição de Açúcares

Sem Glúten

Sem Leite

Sem Soja

Fonte de Fibras

Com Certificado Vegano

Com Aprovação Kosher Parve

Ingredientes:

Gordura Vegetal Fracionada Equivalente à Manteiga de Cacau, Alfarroba em Pó, Bebida de Arroz em Pó,

Polidextrose, Maltodextrina DE 10 e Óleo de Coco Extra Virgem. Edulcorante Maltitol,

Emulsificante Lecitina de Girassol e Aromatizantes.

ALÉRGICOS: PODE CONTER AMÊNDOA, AVELÃ, CASTANHA DE CAJU E NOZES.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Este produto pode ter efeito laxativo.

Deve ser armazenado em local seco e fresco. Manter em temperatura ambiente.

PRODUTOS RELACIONADOS



Ovo de Páscoa de Alfarroba Vegano, Sem Glúten e Sem Adição de Açúcar com Coco Carob House 180g

R$ 88,99

COMPRAR



Ovo de Páscoa de Alfarroba com Biscoito de Arroz Sem Glúten e Sem Adição de Açúcar, Vegano Carob House 180g

R$ 76,99

COMPRAR



Ovo de Páscoa Zero Lactose, Zero Glúten 40% Cacau Zeromilk 160g

Esgotado!



Alfarroba Com C
Sem Glúten E Sar

R$

COMPRAR

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

FORMA DE PAGAMENTO

COMPRE COM SEGURANÇA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja - Jardim Novo Bandeirantes
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° PE004/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	OVOS DE PÁSCOA COM CERCA DE 160G PRODUZIDOS DE FORMA A NÃO TER CONTAMINAÇÃO CRUZADA COM SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. FEITOS A BASE DE CHOCOLATE VEGANO, COM NO MÍNIMO 60% DE CACAU, COM ZERO LÁCTEOS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ZERO GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS, SEM CORANTES E CONSERVANTES. PODE SER PRODUZIDO COM LEITES VEGETAIS DE SOJA, COCO OU ARROZ. DE PREFERÊNCIA ADOÇADO COM ADOÇANTES NATURAIS. CHOCOLATE QUE ATENDE ALERGIAS ALIMENTARES A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, DOENÇA CELÍACA (RELATIVO AO GLÚTEN), INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ALERGIA A CORANTES E CONSERVANTES E DIABÉTICOS. **MARCA:** CAROB HOUSE **MODELO:** EMBALAGEM 160 GRAMAS	UNIDADE	39,00	37,00	1.443,00
				Valor total do grupo:	1.443,00
				Valor total da proposta:	1.443,00

O valor total dessa proposta é de R$1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2755-3 CONTA CORRENTE: 38384-8
Validade da Proposta: 90 DIAS

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional e atendem as especificações do termo de referência do Edital RESPONSAVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: José Aparecido Pereira Rolim
CPF: nº 030.035.969-18
RG; nº 6.106.067-7
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Orlando Frasson n° 295, Residencial Nossa Terra
CIDADE: Cambé /PR
CEP: 86.184-156
FONE: (43) 98407-4060
E-MAIL: licitacaomr@velomed.com.br

Cambé, 14 de Março de 2024

Representante Legal

Jose Aparecido Pereira Rolim

RG:6106067-7 **CPF:**030.035.969-18

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E71-1FC9A-FCCDD-D011 e informe o código 82E71-1FC9A-FCCDD-D011

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 14/03/2024 14:37:09 é(são):

Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Data: 14/03/2024 14:37:09

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja - Jardim Novo Bandeirantes
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br

Ao Órgão MUNICIPIO DE CAJATI. Pregão Eletrônico N° PE004/2024CJ. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	OVOS DE PÁSCOA COM CERCA DE 160G PRODUZIDOS DE FORMA A NÃO TER CONTAMINAÇÃO CRUZADA COM SUBSTÂNCIA ALERGÊNICA. FEITOS A BASE DE CHOCOLATE VEGANO, COM NO MÍNIMO 60% DE CACAU, COM ZERO LÁCTEOS, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ZERO GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS, SEM CORANTES E CONSERVANTES. PODE SER PRODUZIDO COM LEITES VEGETAIS DE SOJA, COCO OU ARROZ. DE PREFERÊNCIA ADOÇADO COM ADOÇANTES NATURAIS. CHOCOLATE QUE ATENDE ALERGIAS ALIMENTARES A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, DOENÇA CELÍACA (RELATIVO AO GLÚTEN), INTOLERÂNCIA A LACTOSE, ALERGIA A CORANTES E CONSERVANTES E DIABÉTICOS. **MARCA:** CAROB HOUSE **MODELO:** EMBALAGEM 160 GRAMAS	UNIDADE	39,00	37,00	1.443,00
			Valor total do grupo:		1.443,00
			Valor total da proposta:		1.443,00

O valor total dessa proposta é de R$1.443,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais).

Dados Comerciais:

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 2755-3 CONTA CORRENTE: 38384-8
Validade da Proposta: 90 DIAS

Observações:

A - Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.
B - Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
C- Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
a) Prazo e Local de Entrega conforme consta no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA
b) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. Declaramos que todos os produtos são de procedência nacional e atendem as especificações do termo de referência do Edital RESPONSAVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: José Aparecido Pereira Rolim
CPF: nº 030.035.969-18
RG; nº 6.106.067-7
ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Orlando Frasson n° 295, Residencial Nossa Terra
CIDADE: Cambé /PR
CEP: 86.184-156
FONE: (43) 98407-4060
E-MAIL: licitacaomr@velomed.com.br

Cambé, 14 de Março de 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

Gerado por: effecti

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 Sobreloja - Jardim Novo Bandeirantes
Cambé-Pr Fone: (43) 98407-4060 (Rogério)
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br

Representante Legal

Jose Aparecido Pereira Rolim

RG:6106067-7 **CPF:**030.035.969-18

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 14/03/2024 15:03:24 é(são):

Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Data: 14/03/2024 15:03:24

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011 e informe o código 82E7-1FC9-FCCD-D011

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82E7-1FC9-FCCD-D011

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 15:15:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/03/2024 15:20:45 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 15:23:37 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 14/03/2024 15:24:20 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 07:57:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82E7-1FC9-FCCD-D011

Proc. Administrativo 30- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/03/2024 às 15:59:06

Anexo aos autos a proposta atualizada da licitante RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME para assinaturas digitais. Solicito que a equipe de apoio se manifeste sobre o atendimento das exigências do TR do edital para o item 01.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CND_EST_DIV_ATIVA_VAL_23_03_24.pdf
cnd_federal_val_08_24.pdf
cnd_fgts_val_04_24.pdf
cnd_municipal_val_24_03_24.pdf
FT_22_OVO_DE_PASCOA_CHOCOLATE_AO_LEITE_FONTE_DE_FIBRA_Rev_05_1_24.pdf
proposta_atualizada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	14/03/2024 16:01:33	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	14/03/2024 16:32:17	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	14/03/2024 16:34:10	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 08:23:07	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 08:46:11	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6B0A-963C-DA73-52BA**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.126.626

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	54234299	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/02/2024 11:37:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:43:22 do dia 25/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2024.
Código de controle da certidão: **EA90.1565.979E.AF4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.126.626/0001-70

Razão Social: R A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

Endereço: RUA MIRACATU 226 / VILA TUPY / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2024 a 12/04/2024

Certificação Número: 2024031405033666541148

Informação obtida em 14/03/2024 15:36:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO RELATIVA AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 9087

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 25.126.626/0001-70

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE
RUA MIRACATU , 226 - bairro: VILA TUPY cep: 11900000 REGISTRO-SP

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1112391	**18/08/2016**	
ENCERRAMENTO EM	PROTOCOLADA EM	EMITIDA EM
		22/02/2024

Prazo de validade: 30 dias a partir da data constante do campo "emitida em" acima.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Certifico a pedido da parte interessada e à vista das informações do contribuinte (sujeito passivo) acima identificado que **NÃO CONSTAM** pendência(s) em seu nome relativa(s) aos Tributos Mobiliários.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://www.informe.issqn.com.br

Certidão emitida gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Servidor: GERSON AKIO TAKAHASHI
Matrícula: 4225

AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO Nº 7690

Para verificar a autenticidade da Certidão Negativa de Débito relativa aos Tributos Mobiliários - (CND) acesse o site http://www.informe.issqn.com.br e entre com o código abaixo:

7690

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE 100g			Código	FT 22
Emitido por:	**Verificado por:**	**Aprovado por:**	**Revisão**	05
Wellington Naliati	*Bianca Sati*	*Paulo Moreira*	**Página**	1/6

1 - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Chocolate ao leite, no formato de ovo de páscoa, elaborado com matéria prima selecionada, proporcionando uma textura suave e que derrete na boca.
Chocolate ao leite com fonte de fibra foi desenvolvido, pensando numa melhor nutrição dos consumidores, contendo os benefícios:
- Enriquecimento de fibra e propriedade prebiótica para a saúde digestiva;
- Pode ajudar na redução da vontade de comer imediatamente após sua ingestão e reduzir o consumo energético voluntário em uma refeição posterior.
- Baixo índice glicêmico e metabolizado independente da insulina.

2 - PÚBLICO ALVO

Consumidores que buscam melhoria na qualidade de vida.

3 - CARACTERÍSTICAS

3.1 - Organolépticas

PARÂMETROS	ESPECIFICAÇÃO
Cor	Marrom claro característico
Sabor	Característico de chocolate ao leite
Odor	Característico de chocolate ao leite
Aspecto	Característico ao produto

De acordo com resultados internos da empresa.

3.2 - Físico Químicas

PARÂMETROS	MÍNIMO	MÁXIMO
Umidade (%)	-	1
Granulometria (microns)	-	25
Viscosidade (cP)	3000	5000

De acordo com resultados internos da empresa.

3.3 - Microbiológicas

PARÂMETROS	Limite
Enterobacteriacea	10 UFC/g
Salmonella sp	Ausência/25g

De acordo com a IN N°161, de 01/07/2022- *categoria 20.b - Chocolates, incluindo chocolates brancos, adicionados ou não de outros ingredientes secos.*

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_6B0A963CDA7352BA7802E79E_proc.-administrativo-30--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/13) 614/1238
COPIA NÃO CONTROLADA

3.4 - Microscópicas e Macroscópicas

PARÂMETROS	MÁXIMO
Ácaros mortos	5 unidades
Fragmentos de insetos indicativos de falhas no BPF	10 em 100g
Fragmentos de pelos de roedor	1 em 100g
Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido

De acordo com a RDC nº 623, de 09/03/2022 – *categoria: Chocolate e produtos achocolatados*.

3.5 - Metais Pesados (mg/Kg)

TIPO	MÁXIMO
Chumbo	0,4
Arsênio	0,4
Cadmio	0,3

De acordo com a IN nº 160, de 01/07/2022 – *categoria: Chocolates e produtos à base de cacau com mais de 40% de cacau.*

3.6 - Micotoxinas (micro g/Kg)

TIPO	MÁXIMO
B1+B2+G1+G2	5
Ocratoxina A	5

De acordo com a IN nº 160, de 01/07/2022 – *categoria: Produtos de cacau e chocolate*

4 - ALERGÊNICOS

	Incorporação direta		Possibilidade de contaminação cruzada	
ALERGÊNICOS	O alergênico é incorporado diretamente na fórmula, sob a forma de ingrediente	Especificar a forma de presença do alergênico	O alergênico está presente na planta de processamento?	O alergênico está presente na linha de produção?

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

COPIA NÃO CONTROLADA

	primário ou derivado?						
	SIM	NÃO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
Trigo, centeio, cevada, aveia. e suas estirpes hibridizadas		x			x		x
Crustáceos e derivados		x			x		x
Ovos e derivados		x			x		x
Peixes e derivados		x			x		x
Amendoim e derivados		X		x		x	
Soja e derivados	X		Lecitina de soja	-	-	-	-
Leite e derivados		X		x		x	
Amêndoa		X			x		x
Avelãs		X		x		x	
Castanha-de-caju		X		x		x	
Castanha-do-Pará		X		x		x	
Macadâmias		X			x		x
Nozes		X		x		x	
Látex		x			x		x

*De acordo com a RDC nº 727, de 01/07/2022.

5 - COMPOSIÇÃO

Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, polidextrose (fonte de fibra), emulsificante: lecitina de soja e aroma sintético idêntico ao natural. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.**
ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER AMÉNDOIM, CASTANHA DE CAJÚ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES E AVELÃ.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_6B0A963CDA7352BA7802E79E_proc.-administrativo-30--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/13) 616/1238
COPIA NÃO CONTROLADA

6 - INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção de 25g (UM PEDAÇO)		
Quantidade por porção		**%VD (*)**
Valor energético	143kcal = 603kJ	8%
Carboidratos	17g	6%
Proteínas	1,7g	2%
Gorduras Totais	8,0g	15%
Gorduras Saturadas	5,5g	20%
Gorduras Trans	0	**
Fibras Alimentares	2,6g	11%
Sódio	21mg	1%

(*) % valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal OU 8400Kj Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
(**) % Valor não estabelecido.
Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.

7 - ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

À temperatura ambiente (máx de 30ºC) ou de preferência em local climatizado, em local seco **nunca em câmara fria** ou geladeira, em local limpo e arejado e ao abrigo da luz solar, livre de insetos, longe de paredes e de produtos químicos.
Estocar sobre paletes e afastados de parede.

8 - EMBALAGEM

Ovo de páscoa embalado em papel chumbo prata, embrulhados em papel fantasia, amarrados com fitilho e colado uma etiqueta contendo os dizeres.

9 - SHELF LIFE

EMBALAGEM FECHADA (MÊSES)*	APÓS ABERTO (DIAS)**
12	07

* A partir da data de fabricação, desde que mantidas as condições de estocagem.

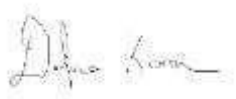
Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

COPIA NÃO CONTROLADA

** Após aberto, mantendo a embalagem fechada sob as mesmas condições.

10 – VALIDADE E LOTE

A data de validade e lote são impressos na etiqueta, que é colada na parte da frente do ovo.



Dafna Kann
Qualidade- Venezza
CRN-3 20247

11- CONTROLE DE REVISÕES

Data	Nº da revisão	Emissor/Revisor	Natureza da revisão
11/02/18	01	Wellington	Revisão geral.
21/08/19	02	Amanda / Paulo	Revisão geral do documento inserindo controle de revisões, parâmetros de micragem, viscosidade e micotoxinas.
22/01/21	03	Amanda / Gabriela	Revisão dos parâmetros microbiológicos devido à mudança da RDC 12 para IN N°60, de 23/12/19 e revisão do modelo da tabela de alergênico.
17/09/21	04	AMANDA	Revisão nos parâmetros de metais pesados e micotoxinas para IN N° 88, de 26/03/2021 devido a revogação das RDC's 42 e 07.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_6B0A963CDA7352BA7802E79E_proc.-administrativo-30--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/13) 618/1238
COPIA NÃO CONTROLADA

OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE 100g			Código	FT 22
Emitido por:	**Verificado por:**	**Aprovado por:**	**Revisão**	05
Wellington Naliati	*Bianca Sati*	*Paulo Moreira*	**Página**	6/6

Data	Nº da revisão	Emissor/Revisor	Natureza da revisão
24/02/23	05	ELAINE / PAULO	Atualização dos parâmetros microbiológicos devido à IN N°161. Atualização dos parâmetros de contaminantes de metais pesados e micotoxinas de acordo com a IN nº 160. Alteração dos parâmetros Microscópicos e Macroscópicos RDC nº 623. Atualização da tabela de alergênicos de acordo com a RDC nº 727, de 01/07/2022.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

COPIA NÃO CONTROLADA

PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati –SP.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	3986	Unid.	Ovo de páscoa de chocolate ao leite com pastilhas de chocolate confeitadas, coloridas artificialmente. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, leite em pó integral, estabilizante lecitina de soja, poliglicerol poliricinoleato, vanilina. Pode conter glúten. Ingredientes dos confeitos coloridos: Açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, leite em pó integral, goma arábica, dióxido de titânio, estabilizante lecitina de soja e ésteres de acido ricinoléico, vanilina, glaceante cera de carnaúba, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul brilhante, vermelho ponceau, vermelho alura e vermelho eritrosina. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Embalagem: envolto em folha de alumínio e na base de polipropileno natural os confeitos de chocolate, reembalado em filme polipropileno laminado com impressão externa colorida, amarrado com fita de cetim, com rótulo adesivo em papel impresso e acondicionado em caixas de papelão ondulado com colméia de 24 unidades. Peso de cerca de 110 gramas por unidade.	Veneza	R$ 10,50	R$ 41.853,00

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ sob o n° 25.126.626/0001-70
Av. Jesus Alves da Costa, 540, Jardim Paulistano, Registro-S/P
CEP- 11.900-000
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 0730 C/C: 003356-4

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que na presente prospota econômica compreende a integralidade dos custos de atentimendto trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhista, nas normas infralegais, nas conveções coletiva de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Obs.
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOPES DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Registro, 14 de Março de 2024.



R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA e informe o código 6B0A-963C-DA73-52BA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6B0A-963C-DA73-52BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/03/2024 16:01:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/03/2024 16:32:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 14/03/2024 16:34:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 08:23:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 08:46:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B0A-963C-DA73-52BA

Proc. Administrativo 31- 116/2024

De: Idelma D. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 08:25:57

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

A proposta da MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS sobre o Lote 2 se encaixa no descrito no Termo de Referência com o Ovo de Alfarroba - Carob House.

_

Idelma Lobo Dias

CRN/3-7851
nutricionista

Assinado por 4 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25A-CB0D-C2DF-B886 e informe o código C25A-CB0D-C2DF-B886

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C25A-CB0D-C2DF-B886

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 08:28:33 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 08:32:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 08:33:21 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 08:45:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C25A-CB0D-C2DF-B886

Proc. Administrativo 32- 116/2024

De: Idelma D. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar

Data: 15/03/2024 às 08:44:27

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Analisando a ficha técnica do ovo VENEZA, apresentado pela empresa RA temos que:

- em relação a embalagem,porcentagem de gordura trans, tamanho do ovo, ingredientes o produto atende ao Termo de Referência

- em relação a porcentagem de massa de cacau mínima não há um detalhamento na ficha técnica.

Pela análise da Ficha Técnica não há como comprovar a porcentagem mínima de massa de cacau, não tendo o pleno atendimento do Termo de Referência.

Assinado por 4 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9AD0-91B7-AAB1-E25E e informe o código 9AD0-91B7-AAB1-E25E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9AD0-91B7-AAB1-E25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 08:45:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 08:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 08:46:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 08:47:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9AD0-91B7-AAB1-E25E

Proc. Administrativo 33- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 09:22:11

Anexo aos autos a proposta atualizada da licitante THAISE ROSA OSAWA - ME para assinaturas digitais. Solicito que a equipe de apoio se manifeste sobre o atendimento das exigências do TR do edital para o item 01.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

FICHA_OVO_DE_PASCOA_110G.pdf
PROPOSTA_COMERCIAL_FINAL_THAISE_ROSA_OSAWA_ME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 09:22:49	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	15/03/2024 09:38:47	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	15/03/2024 10:04:46	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 11:11:00	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 12:16:59	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **562B-E7F2-05C9-9871**

FICHA TÉCNICA – OVO DE PÁSCOA AO LEITE 110G

DESCRIÇÃO:

Ovo de Páscoa ao leite com 110g, preparado de acordo com todos os critérios de qualidade a partir do derretimento do chocolate com ação do calor. Chocolate de primeira qualidade.

Embalagem de ótima qualidade com ótima apresentação.

MARCA:

Mi Petit

INGREDIENTES:

Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.

EMBALAGEM:

Primária: Papel chumbo
Secundária: Folha PP laminado
Lacre: Fita
Rótulo adesivo

CONSERVAÇÃO:

Armazenar em temperatura ambiente, em local fresco e seco.

PRAZO DE VALIDADE:

Quatro meses a partir da fabricação desde que mantida as condições adequadas de armazenagem. Após aberto consumir imediatamente.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G		
Quantidade por porção		**% VD (*)**
Valor Energético	**127.87 Kcal**	**6%**
Carboidratos	**15.17 g**	**5%**
Proteínas	**1.56 g**	**2%**
Gorduras Totais	**6.67 g**	**12%**
Gorduras Saturadas	**3.87 g**	**17%**
Gorduras Trans	**0.00 g**	****
Fibra Alimentar	**0.65 g**	**2%**
Sódio	**10.08 mg**	**0%**

*% Valores diários com base em uma dieta de 2000Kcal ou 8400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

**Valor diário não estabelecido

Contém glúten, leite, derivados de leite, soja.

Alérgicos: Pode conter amêndoas, amendoim, aveia, avelã, castanhas e cevada.



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/562B-E7F2-05C9-9871 e informe o código 562B-E7F2-05C9-9871

THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:		
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: THAISE ROSA OSAWA ME		
CNPJ: 03.728.735/0001-24	**IE:** 510.006.850.115	
ENDEREÇO: AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP - CEP: 11930-000		
TEL: (13) 3856-4121	**CEL:** (13) 99747-2012	**EMAIL:** kenzopariquera@outlook.com
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:		
NOME: THAISE ROSA OSAWA	**CARGO/FUNÇÃO:** PROPRIETÁRIA	
C.P.F. Nº: 261.295.378-75	**R.G. Nº:** 30.570.294-4	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: CAIXA	**AGÊNCIA:** 0903	**CONTA CORRENTE:** 003 – 1045/0
CONDIÇÕES GERAIS:		
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS ÚTEIS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CONFERIDA PELO SETOR RESPONSÁVEL		
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO EDITAL		

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para contratação de empresa para OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Cajati - SP.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	UN	3986	R$11,50	R$45.839,00	MI PETIS
VALOR TOTAL GLOBAL:		**R$45.839,00 QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS**				

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/562B-E7F2-05C9-9871 e informe o código 562B-E7F2-05C9-9871

trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 004/2024.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Pariquera-Açu, 15 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.15 09:07:29 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/562B-E7F2-05C9-9871 e informe o código 562B-E7F2-05C9-9871

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 562B-E7F2-05C9-9871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 09:22:46 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 09:38:44 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 10:04:44 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 11:10:58 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 12:16:56 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/562B-E7F2-05C9-9871

Proc. Administrativo 34- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 11:09:48

Anexo aos autos informações adicionais da proposta da licitante THAISE ROSA OSAWA - ME para assinaturas digitais. Solicito que a equipe de apoio se manifeste sobre o atendimento das exigências do TR do edital para o item 01.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

fb2d6bfcab3d4f44878d758729694049.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 11:10:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	15/03/2024 11:21:56	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Hanna Karoline da Silva Go...	15/03/2024 11:22:47	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 12:27:06	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 14:15:26	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0E89-FE7A-AEDB-5C9C**

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Cajati - SP.

A THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**. **DECLARA**, que o produto ofertado atente todas as especificações estabelecidas no termo de referência do edital. Sendo um produto confeccionado com chocolate de ótima qualidade com excelente apresentação e aceitação, conforme atestam os documentos anexos.

Pariquera-Açu, 15 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.15 11:00:46 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

INFORMAÇÕES ADCIONAIS – OVO DE PÁSCOA AO LEITE 110G

CHOCOLATE UTILIZADO PARA CONFECÇÃO:



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G		
Quantidade por porção		**% VD (*)**
Valor Energético	**127.87 Kcal**	**6%**
Carboidratos	**15.17 g**	**5%**
Proteínas	**1.56 g**	**2%**
Gorduras Totais	**6.67 g**	**12%**
Gorduras Saturadas	**3.87 g**	**17%**
Gorduras Trans	**0.00 g**	**
Fibra Alimentar	**0.65 g**	**2%**
Sódio	**10.08 mg**	**0%**

*% Valores diários com base em uma dieta de 2000Kcal ou 8400Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

**Valor diário não estabelecido

Contém glúten, leite, derivados de leite, soja.

Alérgicos: Pode conter amêndoas, amendoim, aveia, avelã, castanhas e cevada.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

FICHA TÉCNICA – OVO DE PÁSCOA AO LEITE 110G

DESCRIÇÃO:
Ovo de Páscoa ao leite com 110g, preparado de acordo com todos os critérios de qualidade a partir do derretimento do chocolate com ação do calor. Chocolate de primeira qualidade.

Embalagem de ótima qualidade com ótima apresentação.

MARCA:
Mi Petit

INGREDIENTES:
Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, lactose, cacau em pó, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante.

CHOCOLATE UTILIZADO PARA CONFECÇÃO:



EMBALAGEM:
Primária: Papel chumbo
Secundária: Folha PP laminado
Lacre: Fita
Rótulo adesivo

CONSERVAÇÃO:
Armazenar em temperatura ambiente, em local fresco e seco.

PRAZO DE VALIDADE:
Quatro meses a partir da fabricação desde que mantida as condições adequadas de armazenagem. Após aberto consumir imediatamente.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 25G		
Quantidade por porção		**% VD (*)**
Valor Energético	**127.87 Kcal**	**6%**
Carboidratos	**15.17 g**	**5%**
Proteínas	**1.56 g**	**2%**
Gorduras Totais	**6.67 g**	**12%**
Gorduras Saturadas	**3.87 g**	**17%**
Gorduras Trans	**0.00 g**	******
Fibra Alimentar	**0.65 g**	**2%**
Sódio	**10.08 mg**	**0%**

*% Valores diários com base em uma dieta de 2000Kcal ou 8400KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
**Valor diário não estabelecido
Contém glúten, leite, derivados de leite, soja.
Alérgicos: Pode conter amêndoas, amendoim, aveia, avelã, castanhas e cevada.



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



bf

3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

SAÚDE

Chocolate deve ter 27% de cacau, no mínimo, define projeto de lei

A proposta é que o Brasil adote os parâmetros da União Europeia para produtos derivados do cacau

POR **REDAÇÃO BOA FORMA**

ATUALIZADO EM 17 FEV 2020, 15H11 - PUBLICADO EM 3 AGO 2017, 20H10



Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews

Muito s
o stress
doce qu
garanti
quem s
gulosei

Leia ma
estudo



bf

3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

00:00/00:00

Atualmente, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) exige que os produtos tenham, no mínimo, 25% de cacau puro. Mas, no início de julho de 2017, a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviço aprovou um projeto de lei (PL) que aumenta para 27 o percentual necessário de cacau dos chocolates produzidos no Brasil.

A mudança segue os parâmetros seguidos pela União Europeia, "onde diversos países são reconhecidos pela excelência na produção de chocolates", justificou o relator do projeto, deputado Helder Salomão (PT-ES). A proposta – que espera aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – estabelece prazo de dez anos para a indústria processadora de cacau se adequar à norma.

Entenda: **Os 5 alimentos que mais viciam seu cérebro (chocolate é um deles)**

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



bf

3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

A turma toda

Para cada tipo de chocolate e seus derivados, o projeto de lei define um teor mínimo de cacau que deve haver na composição. Segundo a proposta:

- Chocolate ao leite é aquele que contém ao menos 27% de cacau e outros ingredientes, além de 14% de leite e derivados;
- Chocolate amargo ou meio amargo precisa ter pelo menos 35% de cacau, sendo que 18% ou mais devem ser de matéria gorda de cacau (vindo da manteiga e da massa de cacau) e 14% de cacau puro;
- Chocolate em pó é uma mistura de açúcar ou adoçante com, no mínimo, 32% de partículas sólidas de cacau;

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews

Fique p
BOA FO

RELACI

Dadinl

Dia do

Rankir 00:00/00:00



bf

3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

CHOCOLATE

VOCÊ PODE GOSTAR

mgid



Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



**Idosos podem receber implantes dentá
gratuitos**

PESQUISAR ANÚNCIOS



3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

00:00/00:00



Maneira barata de obter todos os canais de TV! Veja agora!

STREAMING HDTV



As 15 bebidas alcoólicas mais saudáveis, segundo nutricionistas

APRENDA MAIS

Como deixar seu treino de coxas mais eficaz

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews





bf

3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

Se você tem dores articulares, use isso imediatamente!

FLEXOTRILL



Este relógio pode monitorar sua glicose com precisão

PULSEWATCH



15+ celebridades gays que você provavelmente não conhecia

DOCTOREPORT

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

00:00/00:00



Calcule quanto você poderia ganhar investindo sabiamente

INVEST NOW



A maior igreja em voluntários do brasil



Descubra o poder da vitamina k2 combinada com o resveratrol

SAÚDE E BEM-ESTAR

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews



00:00/00:00



Ad

Investir $150 no mercado de ações pode gerar $2640 por mês

A ESCOLA DE NEGOCIAÇÃO



Ad

Gordura abdominal some com essa palmilha japonesa!

MAGIC SOLE



Ad

Nascido entre 1956 e 1996? Você pode ganhar uma segunda renda!

OILPROFIT

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

00:00/00:00

Ad

De frentista a multimilionária em 2 meses aplicando este truque

OIL TRADE



Ad

Investir $150 no mercado de ações pode gerar $1350 por mês

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

00:00/00:00

A PARTIR DE R$ 2/SEMANA

A PARTIR DE R$ 2/SEMANA

Claudia

Veja Saúde

ASSINE

ASSINE

A PARTIR DE R$ 2/SEMANA

A PARTIR DE R$ 2/SEMANA

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews



3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

00:00/00:00

A PARTIR DE R$ 2/SEMANA

A PARTIR DE R$ 2/SEMANA

Leia também no GoRead

SIGA

BEBÊ
BRAVO!
CAPRICHO
CASA
CASACOR
QUATRO RODAS
SUPERINTERESSANTE
VEJA
VEJA RIO
VEJA SÃO PAULO

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Pushnews

Como desativar

QUEM SOMOS

Abril Comunica

00:00/00:00



bf

3 posturas de yoga para trabalhar a sua autoestima

Segundo professora, a modalidade é ótima para desenvolver a autoconfiança. Saiba mais!

Powered by Pushnews

Este site utiliza cookies e tecnologias semelhantes para personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao navegar em nosso serviço você aceita tal monitoramento. Para mais informações leia nossa Política de Privacidade

CIENTE

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Percentual de cacau nos chocolates: notas oficiais Nestlé e Mondelez

15 de julho de 13 Jurídico

WEBINARS Clique aqui para assistir a todos os webinars com o tema Coronavirus

(https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca-sobe-coronavirus/)

Em matéria publicada pelo Portal UOL (leia aqui (http://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2013/07/10/1-em-3-chocolates-nao-e-chocolate-real-por-falta-de-cacau-diz-produtor.htm)), no dia 10 de julho, o produtor de cacau e presidente da Associação de Turismo de Ilhéus (BA), Marco Lessa, afirmou que um terço dos chocolates comercializados nos supermercados não atende à exigência da portaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de conter, no mínimo, 25% de cacau na composição. Segundo ele, muitos não chegariam nem a 5%.

De acordo com a definição oficial da ANVISA, chocolate é "o produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cacao L.), massa (ou pasta ou liquor) de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau, com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25 % (g/100 g) de sólidos totais de cacau. O produto pode apresentar recheio, cobertura, formato e consistência variados".

Sobre os Cookies neste site

Sobre os Cookies neste site. Utilizamos cookies para aprimorar ainda mais a sua experiência em nosso site. Consulte nossa Política de Privacidade (/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/) para obter mais informações. Ao usar nosso site, você concorda com o uso de cookies.

Aceitar

Outro problema apontado remete a uma pesquisa divulgada em março deste ano pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), que constatou a falta de informação dos rótulos dos chocolates brasileiros. Na

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

ocasião, entre 11 marcas de chocolate ao leite pesquisadas, apenas uma informou o percentual de cacau na embalagem. As outras dez não fizeram menção à quantidade.

Nestlé e Mondelez

A Nestlé – uma das maiores indústrias produtoras de chocolates do país – esclareceu ao Portal APAS os questionamentos levantados pela reportagem. Confira, abaixo, o comunicado oficial da empresa:

A Nestlé informa que atende rigorosamente a legislação vigente, incluindo as normas para rotulagem de alimentos, e que o teor de cacau, assim como dos demais ingredientes de seus chocolates, além de não ser um item de declaração obrigatória, compõe parte do acervo de propriedade intelectual da Empresa.

De qualquer forma, em total respeito aos seus consumidores, a Nestlé esclarece que o Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Chocolate, da ANVISA, determina que só se pode denominar "chocolate" o produto obtido pela mistura de derivados de cacau que contenha, no mínimo, 25% de totais de sólidos de cacau, quando chocolate preto, e 20%, quando branco. Nesse sentido, os chocolates da Nestlé, por estarem em perfeita consonância com a legislação vigente, certamente apresentam, pelo menos, os percentuais mínimos de sólidos de cacau exigidos pelo regulamento em questão.

Também consultada pelo Portal APAS, a Mondelez Brasil (antiga Kraft) afirmou que em relação à porcentagem de sólidos de cacau da marca Lacta, os chocolates ao leite possuem no mínimo 25% de sólidos de cacau; os chocolates brancos possuem no mínimo 20% de sólidos de cacau; e o chocolate meio amargo possui 43% de sólidos de cacau. "É válido ressaltar que as quantidades de sólidos de cacau presentes em todos os chocolates Lacta seguem conforme o estabelecido pelo Regulamento Técnico para Chocolates e Produtos de Cacau – RDC 264 de 22 de setembro de 2005", diz a nota.

Já em relação às informações nos rótulos, a empresa informa na embalagem do chocolate meio amargo a quantidade de sólidos de cacau que possui. Por outro lado, "a legislação da ANVISA de Rotulagem de Alimentos (RDC 259 de 2002) e o Regulamento Técnico para Chocolates (RDC 264 de 2005) não preveem que a quantidade de cacau seja informada na embalagem, por isso a Mondelez Brasil optou por não realizar essa declaração para os chocolates ao leite e branco".

Sobre os Cookies neste site

Sobre os Cookies neste site. Utilizamos cookies para aprimorar ainda mais a sua experiência em nosso site. Consulte nossa Política de Privacidade (/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/) para obter mais informações. Ao usar nosso site, você concorda com o uso de cookies.

Tags:

Notícias relacionadas

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C



(https://portalapas.vibezz.com.br/nao-sao-mais-obrigatorias-em-lugares-fechados-no-estado-de-sao-paulo/)

Máscaras não são mais obrigatórias em lugares fechados no Estado de São Paulo

(https://portalapas.vibezz.com.br/nao-sao-mais-obrigatorias-em-lugares-fechados-no-estado-de-sao-paulo/)



(https://portalapas.vibezz.com.br/lei-que-autoriza-o-retorno-presencial-de-empregadas-gestantes-e-publicada-nesta-quinta-feira-10/)

Bolsonaro sanciona lei que autoriza retorno presencial de empregadas gestantes

(https://portalapas.vibezz.com.br/lei-que-autoriza-o-retorno-presencial-de-empregadas-gestantes-e-publicada-nesta-quinta-feira-10/)



(https://portalapas.vibezz.com.br/caso-de-gestantes-afastadas-devido-a-pandemia-e-analisado-pela-apas/)

Caso de gestantes afastadas devido à pandemia é analisado pela APAS

(https://portalapas.vibezz.com.br/caso-de-gestantes-afastadas-devido-a-pandemia-e-analisado-pela-apas/)



(https://portalapas.vibezz.com.br/justica-suspende-decreto-que-impedia-abertura-de-supermercados-em-sao-jose-dos-campos/)

Justiça suspende decreto que impedia abertura de supermercados em São José dos Campos

(https://portalapas.vibezz.com.br/justica-suspende-decreto-que-impedia-abertura-de-supermercados-em-sao-jose-dos-campos/)

Últimas Notícias



(https://portalapas.vibezz.com.br/prefeito-de-sao-paulo-e-presidente-da-alesp-confirmam-presenca-na-apas-show/)

Governador, prefeito de São Paulo e presidente da ALESP confirmam presença na APAS SHOW

(https://portalapas.vibezz.com.br/prefeito-de-sao-paulo-e-presidente-da-alesp-confirmam-presenca-na-apas-show/)



(https://portalapas.vibezz.com.br/em-abril-encontros-com-supermercadista-reuniram-cerca-de-300-empresarios-do-setor/)

Em Abril, Encontros com Supermercadista reuniram cerca de 300 empresários do setor

(https://portalapas.vibezz.com.br/em-abril-encontros-com-supermercadista-reuniram-cerca-de-300-empresarios-do-setor/)



(https://portalapas.vibezz.com.br/apas-e-fundo-social-do-estado-de-sao-paulo-discutem-parcerias/)

APAS e Fundo Social do Estado de São Paulo estudam parcerias

(https://portalapas.vibezz.com.br/apas-e-fundo-social-do-estado-de-sao-paulo-discutem-parcerias/)



(https://portalapas.vibezz.com.br/secretario-executivo-de-desenvolvimento-social-filipe-sabara-visita-sede-da-apas/)

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Filipe Sabará, visita sede da APAS

(https://portalapas.vibezz.com.br/secretario-executivo-de-desenvolvimento-social-filipe-sabara-visita-sede-da-apas/)

Sobre os Cookies neste site

Sobre os Cookies neste site. Utilizamos cookies para aprimorar ainda mais a sua experiência em nosso site. Consulte nossa Política de Privacidade (/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/) para obter mais informações. Ao usar nosso site, você concorda com o uso de cookies.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

APAS - Associação Paulista de
Supermercados / End.: Rua Pio XI, 1200
CEP: 05060-001 / São Paulo
SP / Tel.: +55 11 3647-5000

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

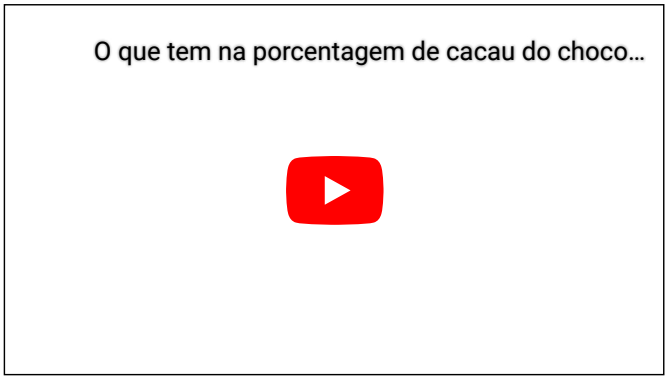
Sobre os Cookies neste site

Sobre os Cookies neste site. Utilizamos cookies para aprimorar ainda mais a sua experiência em nosso site. Consulte nossa Política de Privacidade (/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/) para obter mais informações. Ao usar nosso site, você concorda com o uso de cookies.

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)

Com a APAS, as suas informações estão em segurança! (https://portalapas.vibezz.com.br/com-a-apas-as-suas-informacoes-estao-em-seguranca/)



Porcentagem de cacau: o que entra nela e qual é a mínima necessária

Por Zelia Frangioni (https://chocolatrasonline.com.br/author/admin-zelia/) | 18/02/19 | Categories: Sobre chocolate (https://chocolatrasonline.com.br/category/sobre-chocolate/) | Tags: cacau (https://chocolatrasonline.com.br/tag/cacau/), conceitos (https://chocolatrasonline.com.br/tag/conceitos/), manteiga de cacau (https://chocolatrasonline.com.br/tag/manteiga-de-cacau/), vídeo (https://chocolatrasonline.com.br/tag/video/) | 8 Comentários (https://chocolatrasonline.com.br/porcentagem-de-cacau-o-que-entra-nela-e-qual-e-minima-necessaria/#comments)

Manteiga de cacau, cacau em pó, nibs, massa, liquor de cacau... o que entra na conta da porcentagem de cacau de um chocolate? E qual é o mínimo de cacau que um chocolate precisa ter para ser chamado de chocolate?

A porcentagem de cacau num chocolate é a soma de todos os derivados de cacau que tem naquele chocolate em peso dividido pelo peso de todos os ingredientes.

Os derivados de cacau que podem aparecer na lista de ingredientes de um chocolate são:

- Cacau (o chocolate não é feito da fruta toda, mas alguns fabricantes colocam o cacau como ingrediente)
- Grãos ou amêndoas de cacau (são sinônimos, e são as sementes depois de fermentadas e secas)
- Nibs de cacau
- Massa, liquor ou pasta de cacau (são sinônimos e é o resultado dos nibs moídos)
- Manteiga de cacau

UM BLOG PARA QUEM AMA CHOCOLATES



Olá! Sou Zélia Frangioni e desde 2014 conto aqui como estou **descobrindo chocolates maravilhosos pelo mundo**.
Mais sobre mim, neste link (https://chocolatrasonline.com.br/sob
Para falar comigo, clique aqui (https://chocolatrasonline.com.br/co

SIGA TAMBÉM EM:

(https://www.instagram.com
(https://www.youtube.com/c
(https://www.pinterest.com/
(https://www.tiktok.com/@c

Pesquisar...

CURSO ONLINE DE DEGUSTAÇÃO



(https://chocolatrasonline.com.br/cu

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

- Cacau em pó

Veja cada um deles nesse vídeo.

Atenção! a porcentagem de cacau só considera aquilo que vai na mistura da massa do chocolate. Naquelas barras que tem nibs como inclusões, que são acrescentados depois da barra pronta, estes nibs que não são moídos e não fazem parte da massa não são considerados na porcentagem do cacau. Por isso, tem empresa que vende chocolate com 101 ou 102%, que seria um chocolate com 100% de cacau mais 1 ou 2% de nibs de cacau como inclusão.

A porcentagem mínima de cacau em um produto para ser chamado de chocolate no Brasil é de 25% (Anvisa – Resolução RDC 264, de 22 de setembro de 2005). Pouco, né? Na Europa ela é de 35%.

A porcentagem de cacau não indica o quanto um chocolate é amargo e nem a sua qualidade.

Claro que o amargor do chocolate vem do cacau e é normal pensar que quanto mais cacau, mais amargo o chocolate seria. Mas a realidade não é sempre essa. Quando o chocolate é feito com cacau fino e é trabalhado por um profissional experiente, o amargor costuma ser bem baixo, independente da porcentagem de cacau. Cacau fino é um cacau de uma variedade mais saborosa (isso vem da genética da planta), que é tratado de forma adequada na fermentação e na secagem. Acredite, a maioria dos grãos de cacau vendida no mundo todo não é assim. Nos chocolates comuns, o cacau escolhido é o mais produtivo, e não o mais saboroso, e a fermentação é feita o mais rápido possível, o que geralmente não é o suficiente para um bom sabor. Já provei muitos chocolates maravilhosos e nada amargos com 70% a 80% de cacau. Claro que são chocolates de origem (https://chocolatrasonline.com.br/o-que-e-chocolate-de-origem/) e chocolates bean to bar artesanais (https://chocolatrasonline.com.br/chocolate-bean-to-bar-artesanal-o-que-e-e-porque-veio-para-ficar/).

O mesmo raciocínio serve para justificar que a porcentagem não garante qualidade. Se eu pegar um cacau que não seja saboroso, não importa se o teor de cacau é pouco ou muito, o chocolate não vai ter qualidade.

Então porcentagem de cacau indica só isso mesmo: o quanto tem de cacau em um chocolate.

Assine a Newsletter e receba em seu email novidades sobre chocolates!
(https://chocolatrasonline.com.br/receba-newsletter-chocolatras-online/)

rasonline.com.br%2Fporcentagem-de-cacau-o-que-entra-nela-e-qual-e-minima-20e%20qual%20%C3%A9%20a%20m%C3%ADnima%20necess%C3%A1ria)

Compartilhe! rasonline.com.br%2Fporcentagem-de-cacau-o-que-entra-nela-e-qual-e-minima-20e%20qual%20%C3%A9%20a%20m%C3%ADnima%20necess%C3%A1ria)

olatrasonline.com.br/porcentagem-de-cacau-o-que-entra-nela-e-qual-e-minima-20e%20qual%20%C3%A9%20a%20m%C3%ADnima%20necess%C3%A1ria)

de-degustacao/)

Guia de MARCAS de Chocolates
(https://chocolatrasonline.com.br/m de-chocolate/)

Guia de LOJAS de Chocolates
(https://chocolatrasonline.com.br/gu de-lojas-de-chocolates/)

PROMOÇÕES em lojas de chocolates
(https://chocolatrasonline.com.br/pr

ÚLTIMOS POSTS

- Ovos de Páscoa bean to bar 2024 (https://chocolatrasonline.com.br/ de-pascoa-bean-to-bar-2024/)
- Grãos ou amêndoas de cacau: qual o termo certo? (https://chocolatrasonline.com.br/ ou-amendoas-de-cacau-qual-o-termo-certo/)
- Selos de alto teor de gordura saturada e açúcar adicionado (https://chocolatrasonline.com.br/ de-alto-teor-de-gordura-saturada-e-acucar-adicionado/)
- O Brasil tem chocolates e cacaus de excelência sim! (https://chocolatrasonline.com.br/ brasil-tem-chocolates-e-cacaus-de-excelencia-sim/)

EVENTOS SOBRE CHOCOLATES



(https://chocolatrasonline.com.br/os festivais-de-chocolate-pelo-mundo/)

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Sobre o Autor: Zelia Frangioni (https://chocolatrasonline.com.br/author/admin-zelia/)



Sou chocólatra assumida, adoro procurar, pesquisar, comprar e provar chocolates do mundo todo. Prefiro chocolates puros em tabletes, com 60% a 85% de cacau e poucos ingredientes, mas também curto recheios como avelãs inteiras, nibs de cacau ou azedinhos como maracujá. Minhas origens de cacau preferidas no momento são Venezuela (Chuao), Vietnam (Ben Tre), Tanzânia e Brasil.

Postagens Relacionadas



(https://chocolatrasonline.com.br/roda-de-sabores-dos-chocolates/)



(https://chocolatrasonline.com.br/curso-sobre-cacau-e-chocolate-na-harvard-university/)

Curso sobre cacau e chocolate



(https://ch

Entrevist

8 Comentários



Marina 28/12/2023 at 12:30- Responder

Olá Zelia, obrigada pelo conteúdo. Me ajuda com uma dúvida: a porcentagem de cacau no chocolate em pó é definida pela porcentagem no volume de massa seca, ou no peso? Pois o cacau em pó é bem mais leve que o açúcar, né?
Obrigada



Zelia Frangioni 29/12/2023 at 10:08- Responder

Oi, Marina, a porcentagem de cacau é sempre em peso.



Douglas 01/09/2020 at 01:56- Responder

odiei o conteudo. resume em duas palavras pra nois ae



Zelia Frangioni 01/09/2020 at 22:50- Responder

kkk
% de cacau = (cacau + manteiga de cacau) / peso total
Mínima necessária: 25%



Givago Santos 27/06/2020 at 10:07- Responder

Cara Zelia Frangioni, muito grato pelo seu trabalho, tem me ajudado bastante em um artigo de comparaçao dos efeitos dos atributos intrissicos x extrinsicos do chocolate fino amargo. Cito o seu site e trabalho como referência bibliografica em nosso estudo, parabéns super didatico e esclarecedor o seu trabalho.
Atenciosamente, Givago

EM DESTAQUE

- Chocolate é saudável? Depende... (https://chocolatrasonline.com.br/e-saudavel-depende/)
- Como armazenar chocolate (https://chocolatrasonline.com.br/armazenar-chocolate/)
- 10 dicas para identificar chocolate estragado (https://chocolatrasonline.com.br/dicas-para-identificar-chocolate-estragado/)
- Como degustar chocolates (vídeo) (https://chocolatrasonline.com.br/degustar-chocolates-video/)
- Como degustar chocolate (https://chocolatrasonline.com.br/degustar-chocolate/)
- Como escolher os melhores chocolates (vídeo) (https://chocolatrasonline.com.br/escolher-os-melhores-chocolates/)

PARA PROFISSIONAIS & ASPIRANTES

CHOCOLIVROS



(https://chocolatrasonline.com.br/ch

CALCULADORA ONLINE



(https://chocolatrasonline.com.br/ca

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C



Zelia Frangioni 28/06/2020 at 14:36- Responder

Oi, Givago,
Muito obrigada! Gostaria muito de ler seu artigo!



Leonardo 06/03/2020 at 14:24- Responder

Obrigado pelo excelente artigo, não só esse mas do seu site inteiro, excelente :O

Ou seja, se usar 30% de manteiga de cacau e 10% de nibs de cacau, podemos dizer que na composição existe 40% de cacau?
É isso mesmo?



Zelia Frangioni 07/03/2020 at 02:32- Responder

Oi, Leonardo,
Obrigada! Sim, no seu exemplo, 40% de cacau, já que a porcentagem de cacau é a soma de todos os derivados de cacau no chocolate. Note apenas que essa proporção de 30% manteiga e 10% nibs é incomum. Ah, outra coisa: essa porcentagem é de cacau na massa do chocolate. Então se você tem uma barra de chocolate com nibs salpicados por cima dela para dar crocância, esses nibs não costumam entrar na porcentagem por serem considerados inclusões.
Por isso, algumas marcas americanas fazem a brincadeira de fazer barras 101% ou 102%, que seriam as barras de 100% cacau (na massa do chocolate) com mais 1 ou 2% de nibs por cima.

Deixar um comentário

Comentário...

Nome (obrigatório) | E-mail (obrigatório) | Site

☐ **Lembrar dos meus dados para a próxima vez que eu comentar.**

Mostre que vc é humano: *

VIII + quatro =

POSTAR UM COMENTÁRIO

Esse site utiliza o Akismet para reduzir spam. Aprenda como seus dados de comentários são processados (https://akismet.com/privacy/).

CURSO 100% ONLINE

POSTS RECENTES

- Ovos de Páscoa bean to bar 2024 (https://chocolatrasonline.com.br/novos-de-pascoa-bean-to-bar-2024/)

RECEBA A NOSSA NEWSLETTER (https://chocolatrasonline.com.br/receba-newsletter-chocolatras-online/)

SOBRE O BLOG (https://chocolatrasonline.com.b

SERVIÇOS OFERECIDOS (https://chocolatrasonline.com.b

CONTATO (https://chocolatrasonline.com.b

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C



(https://chocolatrasonline.com.br/curso-de-degustacao/)

- Grãos ou amêndoas de cacau: qual o termo certo? (https://chocolatrasonline.com.br/graos-ou-amendoas-de-cacau-qual-o-termo-certo/)
- Selos de alto teor de gordura saturada e açúcar adicionado (https://chocolatrasonline.com.br/selos-de-alto-teor-de-gordura-saturada-e-acucar-adicionado/)
- O Brasil tem chocolates e cacaus de excelência sim! (https://chocolatrasonline.com.br/o-brasil-tem-chocolates-e-cacaus-de-excelencia-sim/)

Chocólatras Online (http://chocolatrasonline.com.br) | Direitos reservados - 2024

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C



Por Cris Perroni

Nutricionista formada pela UFRJ, pós-graduada em obesidade e emagrecimento, com especialização em nutrição clínica e em nutrição esportiva

Quanto cacau há em cada tipo de chocolate?

Veja qual a quantidade presente nos chocolates branco, ao leite, amargo e meio amargo, além do diet, conheça os benefícios e entenda o que é alfarroba

Rio de Janeiro

11/04/2022 08h00 · Atualizado há um ano

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O chocolate deixou de ser vilão das dietas e pode fazer parte de um estilo de vida saudável, com a melhora da qualidade na fabricação e com o consumo moderado. Há maior procura por chocolates "mais saudáveis", amargos e orgânicos, com ingredientes mais naturais e menos aditivos. Quanto maior a quantidade de cacau presente no chocolate, maiores são os benefícios, além de apresentar um sabor mais intenso e promover maior saciedade.

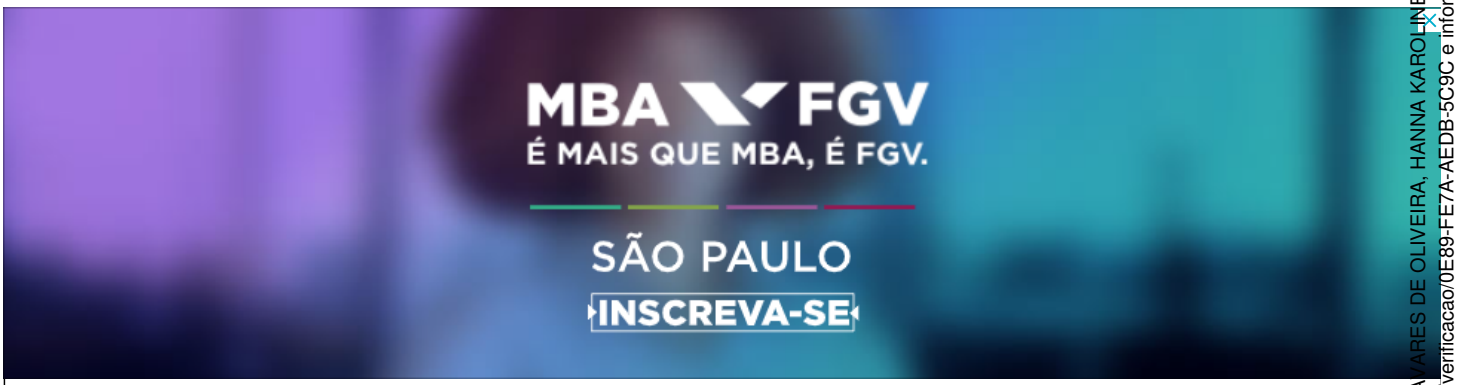
+ Receitas com chocolate: imunidade e bem-estar

cartola EXPRESS Big Six à prova rodada a rodada. Jogue Cartola Express e fature com o Inglês! Dispute já!

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C



Chocolate amargo, ao leite e branco: quanto mais escuro, mais cacau — Foto: Istock Getty Images



1. **Chocolate amargo:** contem mais de 70% cacau. Feito com grãos de cacau torrados, normalmente sem adição de leite, podendo conter açúcar ou outros edulcorantes. O ideal é procurar os sem aditivos;
2. **Chocolate meio amargo:** contém cerca de 40 a 50% de cacau;
3. **Chocolate ao leite:** feito com cerca de 30% de cacau, leite em pó e açúcar;
4. **Chocolate branco:** feito com manteiga de cacau, açúcar, leite e lecitina de soja, podendo conter baunilha. Não leva cacau na sua formulação, apenas a gordura retirada da semente do cacau.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

5. **Chocolate diet:** pode ser encontrado em todas as descrições acima, substituindo o açúcar por edulcorantes (ex: sorbitol, sucralose, stévia, xilitol...). Lembrando: o chocolate amargo mais puro não irá conter açúcar e pode ser usado por diabéticos.

Benefícios do consumo do cacau:

- Fonte de energia e prazer
- Ação antioxidante
- Propriedades anti-inflamatórias
- Atividade cardioprotetora
- Vasodilatador
- Antimicrobiano

O cacau tem sido inserido na alimentação na forma de cacau em pó, polpa de cacau, chocolates e adicionado a preparações. Contém compostos bioativos que oferecem benefícios à saúde: flavonoides (catequinas e epicatequinas); taninos (procianidinas); metilxantina (pseudoalcaloides) e teobromina (derivada das xantinas), substâncias com efeito estimulante semelhante ao da cafeína; e feniletilamina, considerado um antidepressivo natural que libera endorfina no cérebro e é responsável pelo sentimento de bem-estar e prazer.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

O que é o "chocolate de Alfarroba"?

É um fruto da alfarrobeira, uma árvore nativa da costa do Mediterrâneo, torrado e moído em pó, substituindo o cacau em preparações doces. A cor, sabor e textura são semelhantes ao cacau. Mas a composição é diferente. Não contém estimulantes como a cafeína e teobromina, por exemplo. Rica em polifenóis, fibras, vitaminas (complexo B e vitamina A) e minerais e apresenta baixo índice glicêmico.

Naturalmente doce, não precisa ser adicionado açúcar. Não contém glúten e lactose, e por isso é muito utilizado por veganos, intolerantes a lactose e alérgicos à proteína do leite.

Dicas da nutri para a Páscoa:

1. Se você tem dificuldade para controlar o consumo dos ovos de páscoa, prefira pequenas porções;
2. Leia os rótulos e prefira chocolates mais puros e com menos aditivos;

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

3. Não precisa exterminar tudo até o domingo do feriado. Cuide da sua ansiedade, coma com prazer, deguste, controle o impulso!

4. Importante: intolerantes à lactose e alérgicos à proteína do leite devem sempre ler rótulos para certificar se há presença de leite como ingrediente.

Fontes:

- HENZ, I e colaboradores. **CONSUMO DO CACAU (Theobroma cacao) E SEUS EFEITOS NA SAÚDE**. www.repositorio.ifsc.edu.br
- IZAR, M C O et al. **Posicionamento sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular – 2021**. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(1):160-212.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

*** As informações e opiniões emitidas neste texto são de inteira responsabilidade do autor, não correspondendo, necessariamente, ao ponto de vista do ge / Eu Atleta.**



Sugerida para você

Post do Real Madrid provocou crise com Vini Jr. antes de jogo com Valencia



Ana Maria Braga no Receitas

Ana Maria Braga e Receitas unidos com o melhor da culinária. Receitas práticas para você fazer na sua casa.

Acesse agora!

Veja também

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

ge highlights

São Bernardo 0 x 2 Corinthians| Melhores momentos | Copa do Brasil 2024

São Bernardo 0 x 2 Corinthians| Melhores momentos | Copa do Brasil 2024

14 de mar de 2024 às 22:00

Próximo

© Copyright 2000-2024 Globo Comunicação e Participações S.A.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, IDELMA LOBO DIAS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C e informe o código 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 11:10:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 11:21:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 11:22:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 12:26:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 14:15:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0E89-FE7A-AEDB-5C9C

Proc. Administrativo 35- 116/2024

De: Idelma D. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 12:39:47

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Em análise apenas da ficha técnica do Ovo Mi Petit não foram encontrados todos os dados necessários para a perfeita avaliação. Há nos documentos uma declaração garantindo o pleno atendimento do Termo de Referência por parte do fornecedor. Diante disso e pela qualidade do produto utilizado, optamos por aprovar o item.

_

Idelma Lobo Dias

CRN/3-7851
nutricionista

Assinado por 4 pessoas: IDELMA LOBO DIAS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MAYARA DA CRUZ ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CADC-930A-11A3-0701 e informe o código CADC-930A-11A3-0701

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CADC-930A-11A3-0701

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 12:40:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 13:30:20 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 13:31:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 14:16:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CADC-930A-11A3-0701

Proc. Administrativo 36- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 13:54:42

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais os documentos de Habilitação da licitante THAISE ROSA OSAWA - ME. A empresa apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_THAISE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 13:55:32	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	15/03/2024 13:59:45	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	15/03/2024 14:05:10	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 14:17:41	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 14:22:53	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C0F5-44EF-CE74-8E5C**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.735/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
THAISE ROSA OSAWA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA DE VARIEDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaspcontabilidade@gmail.com	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.735/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
THAISE ROSA OSAWA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaspcontabilidade@gmail.com	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.735/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
THAISE ROSA OSAWA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaspcontabilidade@gmail.com	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.735/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
THAISE ROSA OSAWA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA DE VARIEDADES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaspcontabilidade@gmail.com	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.735/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
THAISE ROSA OSAWA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaspcontabilidade@gmail.com	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.728.735/0001-24 **MATRIZ**		**29/03/2000**

NOME EMPRESARIAL
THAISE ROSA OSAWA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR. CARLOS BOTELHO	**314**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.930-000	**CENTRO**	**PARIQUERA-ACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contaspcontabilidade@gmail.com	**(13) 3821-2633**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **11:57:05** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISE ROSA OSAWA
CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:28 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.
Código de controle da certidão: **D48A.38C1.1372.4DCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:30:02 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.728.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	54840054	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030387428-59
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150/2024 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : **12666**
Inscrição Municipal : **2821**
Razão Social : THAISE ROSA OSAWA
CNPJ / CPF : 03.728.735/0001-24
Inscrição Estadual/RG : 510.006.850.115
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 314
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS,EXCETO CONFECÇÃO
Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de posterior lei em contrário.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150/2024 - VIA WEB

PARIQUERA AÇU, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:
Inscrição Cadastral : 2821
Número de Controle : 46924892417862740
Data da Emissão : 12/03/2024
Hora da Emissão : 13:57:00

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.728.735/0001-24

Razão Social: THAISE ROSA OSAWA ME

Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 314 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030118322324457756

Informação obtida em 12/03/2024 13:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISE ROSA OSAWA
CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:28 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.
Código de controle da certidão: **D48A.38C1.1372.4DCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35117139610		29/03/2000	13/03/2000	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
THAISE ROSA OSAWA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.728.735/0001-24	AV. DR. CARLOS BOTELHO	314	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	PARIQUERA-AÇU	SP	11930-000	R$	8.000,00

OBJETO SOCIAL

LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRESENTES MIUDEZAS ARTIGOS PARA FESTAS DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ARTIGOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE LIVROS DE JORNAIS E REVISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA EMBALAGENS EM GERAL EXCETO DE PAPEL E PAPELAOCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO5 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS EXCETO CONFECCOES

EMPRESÁRIO

NOME
THAISE ROSA OSAWA

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
HAGUEME MATSUZAWA	309	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA RIBEIROPOLIS			11900-000	305702944

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
261.295.378-75	EMPRESÁRIO	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
14/12/2022	597.236/22-7

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THAISE ROSA OSAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF 261.295.378-75, RG: 305702944, RESIDENTE À HAGUEME MATSUZAWA, 309, VILA RIBEIROPOLIS, CEP 11900-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRESENTES MIUDEZAS ARTIGOS PARA FESTAS DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ARTIGOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE LIVROS DE JORNAIS E REVISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIO MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA EMBALAGENS EM GERAL EXCETO DE PAPEL E PAPELAOCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO5 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS EXCETO CONFECCOES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117139610
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/02/2024

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Proibida a Comercialização
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_C0F544EFCE748E5CB9EB1ADE_proc.-administrativo-36--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/62) 681/1233

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 231236568, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 às 12:09:23.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.728.735/0001-24
Certidão nº: 17148050/2024
Expedição: 12/03/2024, às 13:55:46
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.728.735/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9211516 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

THAISE ROSA OSAWA ME, CNPJ: 03.728.735/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2024.

PEDIDO N°: 0073730872

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.728.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	54840054	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030387428-59
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9211516 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

THAISE ROSA OSAWA ME, CNPJ: 03.728.735/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2024.

PEDIDO N°: 0073730872

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THAISE ROSA OSAWA
CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:28 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2024.
Código de controle da certidão: **D48A.38C1.1372.4DCC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150/2024 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : **12666**
Inscrição Municipal : **2821**
Razão Social : THAISE ROSA OSAWA
CNPJ / CPF : 03.728.735/0001-24
Inscrição Estadual/RG : 510.006.850.115
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 314
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS,EXCETO CONFECÇÃO
Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de posterior verificação.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150/2024 - VIA WEB

PARIQUERA AÇU, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:
Inscrição Cadastral : 2821
Número de Controle : 46924892417862740
Data da Emissão : 12/03/2024
Hora da Emissão : 13:57:00

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.728.735

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	54840054	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030387428-59
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.728.735/0001-24
Certidão nº: 17148050/2024
Expedição: 12/03/2024, às 13:55:46
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.728.735/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35117139610		29/03/2000	13/03/2000	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
THAISE ROSA OSAWA	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
03.728.735/0001-24	AV. DR. CARLOS BOTELHO	314	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	PARIQUERA-AÇU	SP	11930-000	R$	8.000,00

OBJETO SOCIAL

LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRESENTES MIUDEZAS ARTIGOS PARA FESTAS DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ARTIGOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE LIVROS DE JORNAIS E REVISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA EMBALAGENS EM GERAL EXCETO DE PAPEL E PAPELAOCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO5 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS EXCETO CONFECCOES

EMPRESÁRIO

NOME
THAISE ROSA OSAWA

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
HAGUEME MATSUZAWA	309				
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
VILA RIBEIROPOLIS			11900-000	305702944	
CPF	**CARGO**		**QUANTIDADE COTAS**		
261.295.378-75	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
14/12/2022	597.236/22-7

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE THAISE ROSA OSAWA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF 261.295.378-75, RG: 305702944, RESIDENTE À HAGUEME MATSUZAWA, 309, VILA RIBEIROPOLIS, CEP 11900-000, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA LOJAS DE VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO PRESENTES MIUDEZAS ARTIGOS PARA FESTAS DE DOCES, BALAS BOMBONS E SEMELHANTES ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ARTIGOS DE PERFUMARIA COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE LIVROS DE JORNAIS E REVISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIO MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA EMBALAGENS EM GERAL EXCETO DE PAPEL E PAPELAOCOMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO5 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS EXCETO CONFECCOES.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35117139610
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/02/2024

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Proibida a Comercialização

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 231236568, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 às 12:09:23.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Requerimento de Empresario

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE **3511713961-0**			NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) **THAISE ROSA OSAWA**						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **São Paulo**			UF **SP**	NACIONALIDADE **Brasileira**		COR OU RAÇA **Não Declarada**
ESTADO CIVIL **Casado(a)**	REGIME DE BENS (se casado) **Comunhão parcial de bens**					SEXO **Feminino**
FILIAÇÃO (Pai) **ANTONIO ALVES ROSA**			FILIAÇÃO (Mãe) **MARIA CONCEIÇÃO ROSA**			
NASCIDO EM (data de nascimento) **10/12/1978**	IDENTIDADE (número) **30570294**	DIGITO **4**	DATA DE EXPEDIÇÃO **27/10/1993**	ORGAO EMISSOR **SSP**	UF **SP**	CPF (número) **261.295.378-75**
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) **AV. HAGUEME MATSUZAWA**						NÚMERO **309**
BAIRRO/DISTRITO **VILA RIBEIROPOLIS**				CEP **11900-000**		CÓDIGO DO MUNICIPIO **5345**
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO **Registro**				UF **SP**		PAÍS **Brasil**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S) **Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;**				
NOME EMPRESARIAL **THAISE ROSA OSAWA**				PORTE **ME**
LOGRADOURO (rua, av, etc.) **AV. DR. CARLOS BOTELHO**				NÚMERO **314**
BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**		CEP **11930-000**		CÓDIGO DO MUNICIPIO **5274**
COMPLEMENTO				
MUNICIPIO **Pariquera-Açu**	UF **SP**	PAIS **Brasil**	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4713002 Atividade(s) Secundária(s) 4712100 4721104 4755503 4781400	DESCRIÇÃO DE OBJETO **LOJAS DE VARIEDADES (CNAE: 47130/02), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, PRESENTES, MIUDEZAS, ARTIGOS PARA FESTAS (CNAE: 47890/99), DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE: 47211/04), ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE: 47555/03), DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (CNAE: 47814/00), ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 47725/00), EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO (CNAE: 47890/07), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE: 47512/01), LIVROS (CNAE: 47610/01), DE JORNAIS E REVISTAS (CNAE: 47610/02), DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE: 47610/03), DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE: 47890/01), DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 47636/01),**			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ **03.728.735/0001-24**	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL **Permanece Inalterado**
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO **THAISE ROSA OSAWA** X Thaise Rosa Osawa				
A DA ASSINATURA **/05/2020**	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) **THAISE ROSA OSAWA (Empresário)** X Thaise Rosa Osawa			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027696322-9

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MARCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e DELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511713961-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
THAISE ROSA OSAWA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	COR OU RAÇA
São Paulo	SP	Brasileira	Não Declarada

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO
Casado(a)	Comunhão parcial de bens	Feminino

FILIAÇÃO (Pai)	FILIAÇÃO (Mãe)
ANTONIO ALVES ROSA	MARIA CONCEIÇÃO ROSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGAO EMISSOR	UF	CPF (número)
10/12/1978	30570294	4	27/10/1993	SSP	SP	261.295.378-75

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. HAGUEME MATSUZAWA	309

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
VILA RIBEIROPOLIS	11900-000	5345

COMPLEMENTO

MUNICIPIO	UF	PAÍS
Registro	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL	PORTE
THAISE ROSA OSAWA	ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV. DR. CARLOS BOTELHO	314

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
CENTRO	11930-000	5274

COMPLEMENTO

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pariquera-Açu	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO
4772500 4789007 4761001 4761003 4761002 4789001 4763601 4757100 4729602	**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE: 47539/00), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO (CNAE: 47571/00), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (CNAE: 47121/00), COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA (CNAE: 47296/02), COMERCIO VAREJISTA EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELAO) (CNAE: 47890/99).**

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	03.728.735/0001-24			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
THAISE ROSA OSAWA X

A DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
05/2020	THAISE ROSA OSAWA (Empresário) X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027696322-9

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511713961-0				NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) THAISE ROSA OSAWA						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RAÇA Não Declarada
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens					SEXO Feminino
FILIAÇÃO (Pai) ANTONIO ALVES ROSA			FILIAÇÃO (Mãe) MARIA CONCEIÇÃO ROSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/12/1978	IDENTIDADE (número) 30570294	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1993	ORGAO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 261.295.378-75
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV. HAGUEME MATSUZAWA						NÚMERO 309
BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIROPOLIS				CEP 11900-000		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5345
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO Registro				UF SP		PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário quer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL THAISE ROSA OSAWA						PORTE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. DR. CARLOS BOTELHO						NÚMERO 314
BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 11930-000		CÓDIGO DO MUNICIPIO 5274
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO Pariquera-Açu		UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CODIGO DE ATIVIDADE 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INCRIÇÃO NO CNPJ 03.728.735/0001-24	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO THAISE ROSA OSAWA						
DATA DA ASSINATURA 07/05/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) THAISE ROSA OSAWA (Empresário)					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027696322-9

JUCESP
22 JUL 2020
JUCESP - SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
240.184/20-8

JUCESP

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.728.735/0001-24

Razão Social: THAISE ROSA OSAWA ME

Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 314 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030118322324457756

Informação obtida em 12/03/2024 13:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO OU VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº **004/2024**, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:31:06 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

A **THAISE ROSA OSAWA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24** por seu representante legal **THAISE ROSA OSAWA - EMPRESARIA ADMINISTRADORA,** vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:31:50 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

A **THAISE ROSA OSAWA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24** por seu representante legal **THAISE ROSA OSAWA - EMPRESARIA ADMINISTRADORA,** vem pela presente, apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e DECLARAMOS que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:31:50 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:30:02 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:28:53 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

A **THAISE ROSA OSAWA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24,** sediada a **AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO – PARIQUERA-AÇU/SP**, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 004/2024** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:28:22 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:28:53 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO OU VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº **004/2024**, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:31:06 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

A **THAISE ROSA OSAWA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24,** sediada a **AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO – PARIQUERA-AÇU/SP**, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 004/2024** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:28:22 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:29:22 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24,** sediada a **AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO – PARIQUERA-AÇU/SP**.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:32:27 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão 004/2024** da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa **THAISE ROSA OSAWA - ME** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:30:29 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME

AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000

CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115

TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124

Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:30:02 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA – ME, CNPJ/MF Nº **03.728.735/0001-24**, sediada na **AV. DR. Carlos Botelho, Nº 314, Centro – Pariquera – Açu/SP**.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:29:22 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2526487563

2 e 1 NOME E SOBRENOME
THAISE ROSA OSAWA

1ª HABILITAÇÃO
20/03/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/12/1978, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
25/11/2022

4b VALIDADE
17/11/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
305702944 IIRGD SP

4d CPF
261.295.378-75

5 Nº REGISTRO
02681745290

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES ROSA
MARIA CONCEICAO ROSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR


	9	10	11	12
ACC				
A			17/11/2032	
A1				
B			17/11/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88348811158
SP013774704

LOCAL
REGISTRO, SP

SÃO PAULO

2526487563

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026817452<906<<<<<<<<<<<<
7812101M3211175BRA<<<<<<<<<<<6
THAISE<<ROSA<OSAWA<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cc7f4585-4599-4339-ba3a-9199f3bb9967

Estabelecimento

IE: 510.006.850.115
CNPJ: 03.728.735/0001-24
Nome Empresarial: THAISE ROSA OSAWA - M.E.
Nome Fantasia: LOJA DE VARIEDADES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: AVENIDA DR. CARLOS BOTELHO
Nº: 314 **Complemento:**
CEP: 11.930-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PARIQUERA-ACU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/04/2000
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/02/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

THAISE ROSA OSAWA – ME
AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO, PARIQUERA-AÇU/SP – CEP: 11930000
CNPJ: 03.728.735/0001-24 - IE: 510.006.850.115
TEL: (13) 3856-4121 CEL: (13) 99747-2012 EMAIL: kenzopariquera@outlook.com

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO

THAISE ROSA OSAWA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º **03.728.735/0001-24,** sediada a **AV. DR. CARLOS BOTELHO, Nº 314, CENTRO – PARIQUERA-AÇU/SP**.

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Pariquera-Açu, 12 de março de 2024.

THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Assinado de forma digital por THAISE ROSA OSAWA:03728735000124
Dados: 2024.03.12 14:32:27 -03'00'

THAISE ROSA OSAWA
EMPRESARIA ADMINISTRADORA
RG: 30.570.294-4
CPF: 261.295.378-75

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: cc7f4585-4599-4339-ba3a-9199f3bb9967

Estabelecimento

IE: 510.006.850.115
CNPJ: 03.728.735/0001-24
Nome Empresarial: THAISE ROSA OSAWA - M.E.
Nome Fantasia: LOJA DE VARIEDADES
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: AVENIDA DR. CARLOS BOTELHO
Nº: 314 **Complemento:**
CEP: 11.930-000 **Bairro:** CENTRO
Município: PARIQUERA-ACU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 12/04/2000
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas:
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio atacadista de água mineral
Comércio atacadista de tecidos
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
Comércio atacadista de materiais de construção em geral
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de tecidos
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de calçados
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Fotocópias
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/02/2011

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150/2024 - VIA WEB

CERTIFICO, atendendo o requerido por pessoa interessada, que revendo nossos arquivos verificou-se que até a presente data a empresa abaixo especificada nada deve aos cofres desta prefeitura com referencia a tributos Mobiliários.

Código Contribuinte : **12666**
Inscrição Municipal : **2821**
Razão Social : THAISE ROSA OSAWA
CNPJ / CPF : 03.728.735/0001-24
Inscrição Estadual/RG : 510.006.850.115
Endereço Empresa : Av. DR. CARLOS BOTELHO 314
Bairro : CENTRO
Cidade : PARIQUERA-ACU
Estado : SP
CEP : 11930-000

Atividade : LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS,EXCETO CONFECÇÃO
Obs.: Certidão válida por 30 (Trinta dias) a contar desta data, sem prejuízo de [illegible] e anexo emissão.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Estado de São Paulo
Rua: XV de Novembro, n.º 686 - Centro - CEP: 11930-000 - Telefax (13) 3856-7100
E-mail: tributacao@pariqueraacu.sp.gov.br
Setor de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150/2024 - VIA WEB

PARIQUERA AÇU, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Pariquera Acu, passando as seguintes informações:
Inscrição Cadastral : 2821
Número de Controle : 46924892417862740
Data da Emissão : 12/03/2024
Hora da Emissão : 13:57:00

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

Assinado por 9 pessoas: RICARDO MAIR ANAFE, MARIA CRISTINA FREI, ERNESTO MASCELLANI NETO, THAISE ROSA OSAWA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C e informe o código C0F5-44EF-CE74-8E5C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C0F5-44EF-CE74-8E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR RICARDO MAIR ANAFE (CPF 052.XXX.XXX-58) em 12/03/2024 14:00:39 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo (CNPJ 51.174.001/0001-93) VIA PORTADOR RICARDO MAIR ANAFE (CPF 052.XXX.XXX-58) em 12/03/2024 14:00:39 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC VALID BRASIL v5 << AC VALID v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARIA CRISTINA FREI (CPF 148.XXX.XXX-81) em 19/02/2024 12:09:23 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARIA CRISTINA FREI (CPF 148.XXX.XXX-81) em 19/02/2024 12:09:23 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC PRODESP RFB v1 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (CNPJ 15.519.361/0001-16) VIA PORTADOR ERNESTO MASCELLANI NETO (CPF 221.XXX.XXX-83) em 09/01/2023 19:56:38 (GMT-03:00)
  Emitido por: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:30:29 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:31:06 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:31:06 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:31:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:31:50 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:32:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:32:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:30:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:30:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:30:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:28:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5

(Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:28:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:28:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:28:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:29:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 12/03/2024 14:29:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 13:55:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 13:59:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 14:04:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 14:17:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 14:22:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C0F5-44EF-CE74-8E5C

Proc. Administrativo 37- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 13:58:53

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais os documentos de Habilitação da licitante MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA. A empresa apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOCUMENTOS_MR_ALIMENTOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 13:59:39	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hanna Karoline da Silva Go...	15/03/2024 14:00:30	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Thierry Tavares de Oliveir...	15/03/2024 14:06:21	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 14:19:00	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 14:24:45	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CDB0-AF69-1E51-3F57**

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertanópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, **"RESOLVEM"**, por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social que era **"Comércio varejista de produtos alimentícios"**, passando ser doravante **"Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista produtos alimentícios".**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM, brasileira, empresária, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertanópolis – PR, nascida em 10/06/1971, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: nº 5.909.281-2 SESP/PR e CPF/MF: 814.787.639-49 e **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1977, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua das Orlando Frasson nº 295, Residencial Nossa Terra, CEP. 86.184-156, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02581137548 - DETRAN/PR e CPF/MF: 030.035.969-18, únicos sócios componentes da Sociedade, que gira sob nome, **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Resolvem consolidar o contrato social e demais alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro, Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONCALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA**, que será regida por este contrato social pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (Cem reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	50.000	50.000,00
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_CDB0AF691E513F579939D498_proc.-administrativo-37--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/260) 731/1238
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo social: **"Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista produtos alimentícios".**

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades a partir de 10 de Março de 2015.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM,** para os quais fica dispensado da prestação de caução. Sendo que pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia se desejar uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAÚSULA OITAVA: Nos três meses seguintes ao término do exercício social. Os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do Novo Código Civil, ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital deverá notificar por escrito a sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade será administrada por seu sócio administrador, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os Lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de um dos sócios não dissolve necessariamente à necessidade. Se ocorrer o evento poderá os herdeiros ou sucessores fazer parte da sociedade, caso não haja interesse destes, poderá a parte que toucar-lhes ser transferida para terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21

NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se caso houver interesse dos herdeiros ou sucessores, far-se-á um Balanço Geral da sociedade para fins de apuração dos haveres do sócio falecido, que serão pagos em seis prestações iguais, vencendo-se a primeiros sessenta dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permitirá formalizar-se a operação; ficando, entretanto facultado outras condições de pagamento desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade **"MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA"**, com sede a Rua Francisco Xavier da Silva nº 1092, Sobreloja, Jardim Silvino, CEP. 86.188-040, em Cambé – Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. Nire 41208042281 de 18/03/2015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.077.561/0001-21, Declara sob penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 22.077.561/0001-21
NIRE: 41208042281

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advinhas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma para o mesmo fim, para valha na melhor forma do direito, sendo via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cambé – PR, 09 de Dezembro de 2019.

JOSE APARECIDO MODESTO ROLIM
CPF/MF: 030.035.969-18

CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM
CPF/MF: 814.787.639-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 08:23 SOB Nº 20197738753.
PROTOCOLO: 197738753 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905751462. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 200 folhas numeradas do No. 1 ao 200 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CAMBE, 01/01/2020

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 17.402

Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA Francisco Xavier da Silva, 1092, SLJ SOBRELOJA;, Jardim Silvino

CEP: 86188040

Local e data: Cambé, quarta, 27 de outubro de 2021

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

-PRP1940081130;

-ÁREA: 45,27 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS3;

-PERMITIDO EM ZCS3, COM UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE ATÉ 80M2, DESDE QUE NÃO INCOMODO, NÃO NOCIVO E NÃO PERIGOSO, DE ACORDO COM ART. 5º, ART. 6ºA E ART. 10º, ANEXO I, DA LEI Nº 2.196/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 2.720/2015.

-ALVARA DE LICENCA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida da Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **21NK1ZOMEX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Ouvidoria
Municipal da Saúde
(43) 3174-0344
ouvidoria.saude@cambe.pr.gov.br

Licença Sanitária emitida de forma simplificada, por força da Resolução SESA-PR nº 1.034/2020

Licença Sanitária nº 2.759

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21

Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA - Nº 1092, SLJ SOBRELOJA - JARDIM SILVINO - CAMBÉ

Atividade Licenciada: **4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4637-1/99,**

Responsável Legal: JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

Responsável Técnico: -

Observações:

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FWK72961

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMBÉ AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original
Cambé 16 NOV. 2023
Rua França, 30 Cambé - PR Fone: 3154-3263

TABELIONATO DE NOTAS CAMBE - PR

Eliane Martins Hernandes

Data de Emissão: 14/11/2023 **Data de Vencimento:** 13/11/2024

Kelen Cristina Stutz Antonio

Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Assinado por 10 pessoas: MARCOS CESAR MOTTA RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Destinada - LIST-ASSADET-DOTTI-PEREIRA-ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e + 4.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Digitalizado com CamSca

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 200

Contém este livro 200 folhas numeradas do No. 1 ao 200 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CAMBE, 31/12/2020

_____

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

_____

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE

2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
REGIMENTO ANDRADE NEVES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, estabelecida na Rua Francisco Xavier da Silva, n° 1092 - Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes – Cambé/PR – CEP: 86188-040 forneceu ao 2º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDAS, inscrito no CNPJ sob o nº 09.585.272/0001-75, estabelecido na Avenida Duque de Caxias, nº 2.660 – Vila Militar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21615-220, os itens conforme segue:

Manjericão 1 kg – AZ Alimentos: 140 unidades;

Açafrão 1 kg – AZ Alimentos: 40 unidades;

Cravo da Índia 40 g – AZ Alimentos: 100 unidades;

Curry 1 kg – AZ Alimentos: 50 unidades;

Canela em Pó 50 g – AZ Alimentos: 300 unidades;

Mel 500 g – Evomel – 200 unidades.

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Vila Militar, Rj, 06 de julho de 2021

SÉRGIO HENRIQUE MENDES **MOSQUEIRA** – 1º TEN
APROVISIONADOR DO 2º RCG

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM , MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e IDELMA LOBO DIAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
Núcleo de Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, estabelecida na rua Francisco Xavier da Silva nº1092, Cambé - PR, CNPJ 22.077.561/0001-21, foi nossa fornecedora de gêneros alimentícios no decorrer do ano de 2023, sendo a vencedora da Licitação nº176/2022 para o fornecimento de produtos para patologias alimentares.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Rio Grande/RS, 15 de Agosto de 2023.

Suelen Xavier Dias
Nutricionista

Heloísa Pinho de Oliveira Costa
Coordenadora do NAE

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de Participação em Licitação e respectivos efeitos legais que a **Empresa MR Alimentos Saudáveis LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 22.077.561/0001-21, localizada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Novo Bandeirantes, Cambé/PR nos fornece produtos de gêneros alimentícios e cumpre satisfatoriamente a entrega, prazos e termos firmados na contratação respeitando as quantidades e especificações exigidas.

Atestamos, ainda, que a Empresa cumpre, fielmente, com suas obrigações para conosco, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Apucarana, 09 de fevereiro de 2021.

Jaqueline de Oliveira Erick
Diretora do Setor de Merenda Escolar
CPF 009.657.219-14

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Digitalizado com CamScanner

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N ° 008/2023

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME,** com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092, Sobreloja, JD Novo Bandeirantes, CEP: 86.188-040, Telefone (43) 3154-7133,, inscrita no CNPJ/MF nº 22.077.561/0001-21, que após análise ao **Protocolo n° 6802 datado de 28/02/2023** e do parecer técnico da fiscal da Ata de Registro de Preços, na pessoa de Viviane Hiromi Arakawa Futata, inscrita no CPF n° 029.170.579-04 da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao **P.A n° 152/2022** – **Pregão n° 081/2022** – **Ata de Registro de Preços n° 401/2022**, que prestou serviços no ramo de fornecimento de gêneros alimentícios (Produtos dietéticos, sem glúten e sem lactose), em atendimento a diversas Secretarias, entre o período de novembro de 2022 até o momento. (Ata vigente).

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma- se o presente.

Assinado eletronicamente por MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL 022.315.319-25 Dados:07/03/2023 10:49:03 -03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Arapongas, 07 de março de 2023.

Michele Aparecida Nakajima Gabriel
SEMAD/LICITAÇÃO

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://portal.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-4E1F-6740 e informe o código CDB0AF694E1F6740e07b459.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade n° 12205823137 em 09/05/2022, protocolo 222837853. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Número de Registro:	41208042281
CNPJ:	22077561000121
Munícipio:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22077561000121	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	
78637872972	JOSÉ APARECIDO PASSONI	PR039510/O-1

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 13:16 SOB N° 20222837853.
PROTOCOLO: 222837853 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205823137. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12304370414 em 31/03/2023, protocolo 232168997. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA
Número de Registro:	41208042281
CNPJ:	22077561000121
Munícipio:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
22077561000121	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA	
78637872972	JOSÉ APARECIDO PASSONI	PR039510/O-1

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:42 SOB Nº 20232168997.
PROTOCOLO: 232168997 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304370414. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA **NIRE :** 41208042281 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419251799
NIRE (Sede) 41208042281	**CNPJ** 22.077.561/0001-21	**Data de Ato Constitutivo** 18/03/2015	**Início de Atividade** 10/03/2015

Endereço Completo
Rua Francisco Xavier da Silva, Nº 1092, SLJ SOBRELOJA;, Jardim Silvino - Cambé/PR - CEP 86188-040

Objeto Social
Comércio varejista de produtos alimentícios e comércio atacadista produtos alimentícios

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	814.787.639-49	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	030.035.969-18	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	030.035.969-18	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
16/12/2019	20197738753	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2024, às 14:00:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NHGZJMGD**.

PRC2419251799

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531925 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0000835036-68

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
CPF/CNPJ: 22.077.561/0001-21
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA Número: 1092
Complemento: SLJ SOBRELOJA Bairro: SILVINO Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 60,00 m²
Área Vistoriada: 60,00 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: MÁXIMO 2 RECIPIENTES P-13KG NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 28 de Novembro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

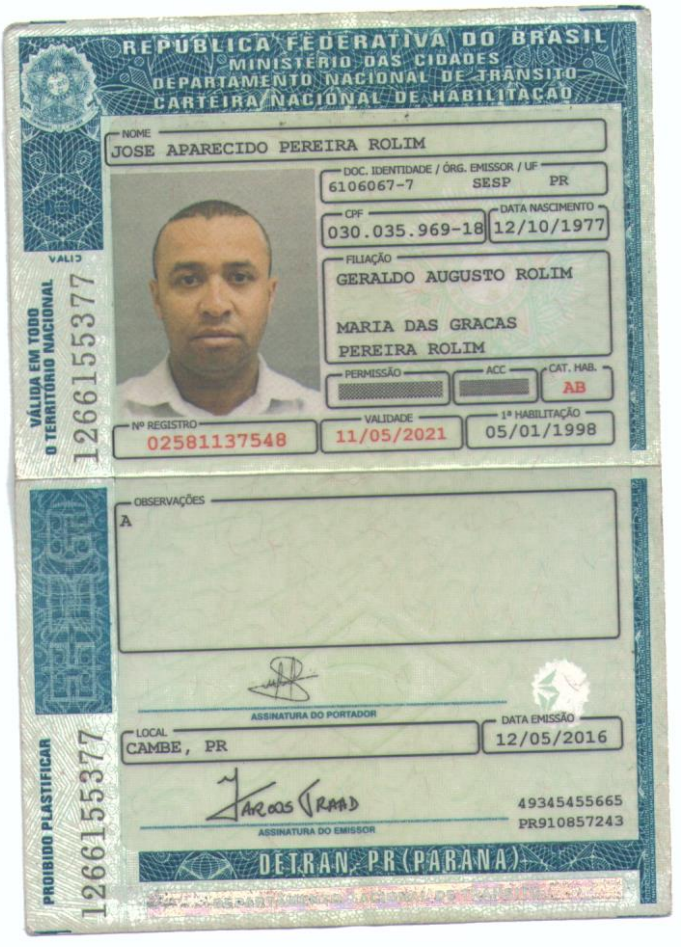
Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/01/2020 - 17 08 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90701360-04** **Inscrição CNPJ** **22.077.561/0001-21**
Nome Empresarial	**Mr Alimentos Saudaveis Ltda**
Endereço	Rua Francisco Xavier da Silva, 1092. Sobreloja. Jardim Silvino 86188-040 - Cambe - PR
Telefone	(43)3028-8491
E-mail	ESCRITORIOPASSONI@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral ou Especializado em Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	08/2015
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2015
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57



Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.077.561/0001-21 **MATRIZ**		**18/03/2015**

NOME EMPRESARIAL
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO XAVIER DA SILVA	**1092**	**SLJ SOBRELOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.188-040	**JARDIM SILVINO**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3154-7133

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **09:15:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS , HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57



Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DECLARAÇÃO

Áo pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, n° 1092 Sobreloja, JD Novo Bandeirantes, Cambé/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal

3) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios/donos, bem como seu representante neste ato o Sr. José Aparecido Pereira Rolim, inscrito no CPF sob nº 030.035.969-18, portador da carteira de identidade nº 6.106.067-7, não são servidores do órgão ou entidade contratante, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este órgão ou entidade contratante, que o responsável legal da empresa é o Sr. José Aparecido Pereira Rolim, Portador do RG sob nº 6.106.067-7 e CPF nº 030.035.969-18, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacaomr@velomed.com.br
Telefone: (43) 984074060

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor José Aparecido Pereira Rolim, portador do CPF/MF sob n.º 030.035.969-18, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Preços/Contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação; e que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

15) Declaramos, sob as penas da Lei, que se comprometemos a realizar os serviços de acordo com as solicitações, conforme estabelecido no Edital.

16) Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão, nas condições e nos prazos previstos.

17) Declaramos que atendemos as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela instrução Normativa 1/2010.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 04 de março de 2024.

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2024.03.04 08:48:23 -03'00'

José Aparecido Pereira Rolim
Sócio Administrador
RG nº 6.106.067-7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DECLARAÇÃO

Áo pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, n° 1092 Sobreloja, JD Novo Bandeirantes, Cambé/PR, através de seu representante José Aparecido Pereira Rolim portador (a) da Carteira de Identidade n. º 6106067-7e do CPF n. º 030.035.969-18, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prest adas, na forma da lei;

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da ob rigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infr alegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigent es na data de entrega das propostas;

e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento d as obrigações objeto da licitação;

f) não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho notu rno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 19 88;

g) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, ou Municípios .

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

04 de março de 2.024

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2024.03.04 08:46:03 -03'00'

José Aparecido Pereira Rolim

Sócio Administrador

RG nº 6.106.067-7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DECLARAÇÃO

Áo pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, n° 1092 Sobreloja, JD Novo Bandeirantes, Cambé/PR, através de seu representante José Aparecido Pereira Rolim portador (a) da Carteira de Identidade n. º 6106067-7e do CPF n. º 030.035.969-18, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prest adas, na forma da lei;
b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da ob rigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infr alegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigent es na data de entrega das propostas;
e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento d as obrigações objeto da licitação;
f) não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho notu rno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 19 88;
g) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, ou Municípios .

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

05 de dezembro de 2.023

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918 Dados: 2023.12.05 17:04:15 -03'00'

José Aparecido Pereira Rolim

Sócio Administrador

RG nº 6.106.067-7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DECLARACÃO

Áo pregoeiro (a) e equipe de apoio

Pregao eletronico 004/2024

Municipio de Cajati

Pelo presente instrumento, a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº 22.077.561/0001-21, com sede na Rua Francisco Xavier da Silva, n° 1092 Sobreloja, JD Novo Bandeirantes, Cambé/PR, através de seu representante José Aparecido Pereira Rolim portador (a) da Carteira de Identidade n. º 6106067-7e do CPF n. º 030.035.969-18, DECLARA, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prest adas, na forma da lei;

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da ob rigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infr alegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigent es na data de entrega das propostas;

e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento d as obrigações objeto da licitação;

f) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

g) Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhistaNão foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, ou Municípios .

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

i) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014

j) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 004/2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

04 de março de 2.024

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM:03003596918
Dados: 2024.03.15 09:38:58 -03'00'

José Aparecido Pereira Rolim

Sócio Administrador

RG nº 6.106.067-7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DADOS ATUALIZADOS PARA CONTRATO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

CNPJ: n° 22.077.561/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: n° 90701360-04

ENDEREÇO: Rua Francisco Xavier da Silva, n° 1092 Sobreloja, JD Novo Bandeirantes

CIDADE: Cambé/PR

CEP: 86188-040

FONE: (43) 98407-4060

E-MAIL: licitacaomr@velomed.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: do Brasil

AGENCIA: 2755-3

CONTA CORRENTE: 38.384-8

RESPONSAVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: José Aparecido Pereira Rolim

CPF: nº 030.035.969-18

RG; nº 6.106.067-7

ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR

ENDEREÇO: Rua Orlando Frasson n° 295, Residencial Nossa Terra

CIDADE: Cambé /PR

CEP: 86.184-156

FONE: (43) 98407-4060

E-MAIL: licitacaomr@velomed.com.br

COMUNICAÇÃO:

FONE GERAL: (43) 98407-4060

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: licitacaomr@velomed.com.br

FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (43) 98407-4060

E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA: licitacaomr@velomed.com.br

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121

Assinado de forma digital por MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121
Dados: 2023.04.22 11:35:38 -03'00'

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	**476.733,36D**	**427.510,00D**
CIRCULANTE	**475.188,36D**	**427.510,00D**
DISPONIBILIDADES	**172.480,05D**	**2.008,86D**
CAIXA	**172.480,05D**	**665,36D**
CAIXA GERAL	172.480,05D	665,36D
BANCOS	**0,00**	**1.343,50D**
BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	0,00	1.343,50D
CRÉDITOS	**1.070,81D**	**0,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	**1.070,81D**	**0,00**
INSS A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE	1.070,81D	0,00
ESTOQUES	**301.637,50D**	**425.501,14D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**301.637,50D**	**425.501,14D**
MERCADORIAS	301.637,50D	425.501,14D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.545,00D**	**0,00**
IMOBILIZADO	**1.545,00D**	**0,00**
IMOBILIZADO	**1.545,00D**	**0,00**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.545,00D	0,00

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA INOCENCIO JIMAGUCHI:42365122849 JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	**476.733,36C**	**427.510,03C**
PASSIVO CIRCULANTE	**64.532,16C**	**145.298,60C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**54.000,00C**
EMPRÉSTIMOS ADQUIRIDOS	**0,00**	**54.000,00C**
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	0,00	27.000,00C
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	0,00	27.000,00C
FORNECEDORES	**0,00**	**73.223,06C**
COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	0,00	8.485,00C
ZD ALIMENTOS S.A	0,00	2.730,00C
KITT-MED LABORATORIOS LTDA - EPP	0,00	1.120,47C
M.W.A. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	3.860,15C
AMIDOS SAO JOAO LTDA	0,00	2.624,20C
EMPORIUM IMPORTADORA E DIST DE ALIMENTOS LTDA	0,00	864,00C
EMPORIO CUPANO COMERCIAL LTDA	0,00	355,80C
KAIZEN SP ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - E	0,00	1.867,90C
LIGHTSWEET IND COM ALIMENTICIOS LTDA	0,00	770,82C
BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA	0,00	4.814,50C
NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA	0,00	4.036,00C
OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	0,00	1.944,70C
SEMENTES ESPERANÇA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO	0,00	11.451,50C
AIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS l	0,00	3.046,00C
RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	0,00	852,46C
SORA ALIMENTOS LTDA	0,00	2.028,00C
NHD FOODS IND COM IMP E EXP LTDA	0,00	9.236,00C
LINEA ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO S.A	0,00	4.763,13C
INDUSTRIA DE VINAGRE SÃO FRANCISCO	0,00	8.370,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**8.034,34C**	**8.204,86C**
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	**3.519,87C**	**5.982,24C**
SALÁRIOS A PAGAR	3.519,87C	5.982,24C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**930,05C**	**888,22C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**3.584,42C**	**1.334,40C**
FGTS A PAGAR	2.830,49C	676,94C
INSS A PAGAR	753,93C	657,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**49.341,62C**	**9.370,70C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**49.341,62C**	**9.370,70C**
ICMS A PAGAR	258,36C	352,90C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	49.083,26C	9.017,80C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	**6.296,20C**	**0,00**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**6.296,20C**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	6.296,20C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**860,00C**	**500,00C**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**860,00C**	**500,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	860,00C	500,00C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**12.225,92C**	**0,00**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**12.225,92C**	**0,00**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**12.225,92C**	**0,00**
SIMPLES NACIONAL PARCELADO	12.225,92C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**399.975,28C**	**282.211,43C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
SALDOS ACUMULADOS	**299.975,28C**	**182.211,43C**
SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**299.975,28C**	**182.211,43C**
LUCROS ACUMULADOS	299.975,28C	182.211,43C

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: ACOSSOBRASIL AO GOOGLE DE MELO, Wilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE FABRICIA NAKAJIMA GABRIEL:42355121249, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDAS DE MERCADORIAS	991.009,90		986.915,45	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(14.535,40)	976.474,50	(9.278,05)	977.637,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
SIMPLES NACIONAL	(74.853,08)	(74.853,08)	(41.546,21)	(41.546,21)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		901.621,42		936.091,19
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
(+) ESTOQUE INICIAL	(439.531,76)		(36.598,63)	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(548.254,70)		(1.064.404,76)	
(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	25.373,45		26.193,45	
(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(3.637,13)		0,00	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	3.079,02		7.930,20	
(-) PERDAS	(2.104,41)		(2.766,54)	
(-) ESTOQUE FINAL	301.637,50	(663.438,03)	425.501,17	(644.145,11)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		238.183,39		291.946,08
DESPESAS OPERACIONAIS				
13º SALÁRIO	(4.862,27)		(3.019,49)	
AVISO PREVIO / INDENIZ TRABALHISTAS	(3.706,86)		0,00	
FERIAS	(6.556,60)		0,00	
FGTS	(6.380,28)		(3.034,34)	
SALÁRIOS	(53.986,08)	(75.492,09)	(34.909,96)	(40.963,79)
DESPESAS OPERACIONAIS		(23.514,57)		(18.476,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.980,57)		(6.500,00)	
PRÓ-LABORE	(12.534,00)	(23.514,57)	(11.976,00)	(18.476,00)
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCÁRIAS	(5.789,56)	(5.789,56)	(4.810,35)	(4.810,35)
DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS				
BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	(9.238,45)		(9.652,33)	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	0,00		(30,80)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.079,73)		0,00	
CERTIFICADO DIGITAL	(150,00)		0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.748,22)		(3.417,00)	
ANÁLISE DE ALIMENTOS	0,00	(12.216,40)	(1.600,00)	(14.700,13)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		121.170,77		212.995,41
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.530,76)		(2.653,08)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		(176,86)	
JUROS	(184,77)		(0,64)	
MULTAS	(1.691,39)	(3.406,92)	(2,33)	(2.832,91)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		117.763,85		210.162,50

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231631925, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2020**	**2019**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	182.211,43	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	117.763,85	210.162,50
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(27.951,07)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	299.975,28	182.211,43
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	299.975,28	182.211,43

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA:04215551925 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Pagos a Clientes	(14.535,40)	(9.278,0
Valores Recebidos de Clientes	991.009,90	986.915,8
Valores pagos a fornecedores	(618.398,74)	(1.006.075,5
Valores pagos a empregados e diretores	(82.721,94)	(37.928,4
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	275.353,82	(66.366,5
Tributos pagos	(17.890,80)	(34.878,7
Impostos e encargos sociais	(6.208,50)	(6.187,0
Juros pagos	(184,77)	(0,6
Multas pagas	(1.691,39)	(2,3
Despesas pagas	(23.362,17)	(16.934,2
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	226.016,19	(124.369,6
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	226.016,19	(124.369,6
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(1.545,00)	0,0
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.545,00)	0,0
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	50.000,0
Empréstimos tomados	(54.000,00)	300.000,0
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00	(246.000,0
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(54.000,00)	104.000,0
Aumento nas Disponibilidades	170.471,19	(20.369,6
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.008,86	22.378,4
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	172.480,05	2.008,8

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES (SÓCIO-ADMINISTRADOR) - 022.335.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	475.188,36 + 1.545,00	6,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.532,16 + 12.225,92	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	475.188,36	7,36
	Passivo Circulante	64.532,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	476.733,36	6,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.532,16 + 12.225,92	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.532,16 + 12.225,92	0,16
	Ativo	476.733,36	

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-20, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Folha: 200

Contém este livro 200 folhas numeradas do No. 1 ao 200 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CAMBE, 31/12/2020

_____

Responsável pela Empresa
JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 030.035.969-18

_____

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032559708-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.077.561/0001-21**
Nome: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/01/2024 10:04:03)

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 – e-mails: oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.
-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Ofício de distribuição e demais anexos

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS*,** verifiquei **NÃO CONSTAR,** nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME,** inscrita no C.N.P.J. nº 22.077.561/0001-21. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos.**

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 24 de janeiro de 2.024

Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada

Assinado de forma digital por Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2024.01.25 14:09:44 -03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM , MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA e IDELMA LOBO DIAS e + 1.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ: 22.077.561/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:52:59 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **9F28.7BBE.6F65.E4F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.077.561/0001-21

Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Endereço: R FRANCISCO XAVIER DA SILVA 1092 SOBRELOJA / JARDIM SILVINO / CAMBE / PR / 86188-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906514779221138

Informação obtida em 26/02/2024 10:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º	201506/2024
Emitido em	04/03/2024 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor	22.077.561/0001-21 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Endereço	Rua Francisco Xavier da Silva, 1092 - Sobreloja - Jardim Silvino
	CEP: 86188-040 Cambé-PR
Capital Social	R$ 100.000,00

Situação do Cadastro

VENCIDO

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8914	Condimentos, especiarias, temperos e produtos correlatos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
030.035.969-18-José Aparecido Pereira Rolim	-	22.077.561/0001-21-MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTD	22.077.561/0001-21-MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA(Sócio-Administrador)
814.787.639-49-CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	-	22.077.561/0001-21-MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTD	-

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_CDB0AF691E513F579939D498.proc_administrativo-37--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (49/260) 777/1233

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 201506/2024 (Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
030.035.969-18-José Aparecido Pereira Rolim	-	22.077.561/0001-21-MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTD	22.077.561/0001-21-MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_CDB0AF691E513F579939D498.proc_administrativo-37--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (50/260) 778/1238

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 19/12/2023 - 09:18:16**

CNPJ:	22.077.561/0001-21	**Inscrição Estadual:**	90701360-04
Nome Empresarial:	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA		
Número:	1092	**Complemento:**	SOBRELOJA
Bairro:	JARDIM SILVINO		
Município:	CAMBE	**UF:**	PR
CEP:	86.188-040	**Telefone:**	(43)3028-8491
E-mail:	ESCRITORIOPASSONI@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	08/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2015
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC: 17402
Nome Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS
Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Situação ATIVO **Início** 09/06/2015 **Fim Atividade:**
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA Nº 1092, SOBRELOJA - JD NOVO BANDEIRANTES I - 86188040

Atividade
4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
Atividade(S) Secundária

2068-Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Este documento não autoriza o início de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Municipio para fins de tributação.

Gerado em http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Servico/SGM/RELATORIOS/InscricaoMunicipal. Terça-feira 19 Dezembro 2023 as 09:19:25

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_CDB0AF691E51-3F57-3F9989D496_proc.+administrativo-07-116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (52/260) 780/1233

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 85 folhas numeradas do No. 1 ao 85 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CAMBE, 01/01/2021

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.315-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 11/2020	16,96	
04/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 11/2020		16,96
05/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 331627 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.065,77	
05/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 331627 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.065,77
06/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 846513 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	537,54	
06/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 846513 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		537,54
06/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 846513 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	127,04	
06/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 846513 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		127,04
06/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 846514 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	428,20	
06/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 846514 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		428,20
06/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1051305 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	131,64	
06/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1051305 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		131,64
07/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 12/2020	3.519,87	
07/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 12/2020		3.519,87
07/01/2021	2.1.03.040.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGTO. PRO-LABORE REF. MES	930,05	
07/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PRO-LABORE REF. MES		930,05
07/01/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3551	21,78	
07/01/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3551		21,78
08/01/2021	3.1.02.031.00	FERIAS	PROV. P/ FERIAS REF. MES 01/2021	895,37	
08/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ FERIAS REF. MES 01/2021		895,37
08/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 01/2021	67,15	
08/01/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 01/2021		67,15
08/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 01/2021	828,22	
08/01/2021	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 01/2021		828,22
08/01/2021	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA	828,22	
08/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA		828,22
08/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1967 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	700,00	
08/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1967 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		700,00
11/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 333149 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	816,00	
11/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 333149 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		816,00
11/01/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF.2020	693,39	
11/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF.2020		693,39
11/01/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2020	860,00	
11/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2020		860,00
12/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20755 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA	436,00	
12/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20755 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA		436,00
12/01/2021	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 154017 DE DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA	174,00	
12/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 154017 DE DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA		174,00
13/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1053599 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	45,41	
13/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1053599 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		45,41
13/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 392688 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	188,90	
13/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 392688 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		188,90
13/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3554	295,00	
13/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3554		295,00
13/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3555	590,00	
13/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3555		590,00
14/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 5884946 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	70,72	
14/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 5884946 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		70,72
14/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 5884954 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	66,57	
			TRANSPORTE	14.333,80	14.267,23

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.385.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.333,80	14.267,2
14/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 5884954 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		66,5
14/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3556	1.091,50	
14/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3556		1.091,5
14/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3557	760,00	
14/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3557		760,0
15/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 5892474 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	113,59	
15/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 5892474 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		113,5
15/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3560	1.320,00	
15/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3560		1.320,0
18/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 394617 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	67,35	
18/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 394617 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		67,3
18/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3561	199,50	
18/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3561		199,5
21/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 336629 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.123,60	
21/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 336629 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.123,6
22/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1979 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	1.083,00	
22/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1979 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		1.083,0
22/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1057691 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	45,41	
22/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1057691 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		45,4
25/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20812 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA	416,00	
25/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20812 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA		416,0
25/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 851718 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.106,47	
25/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 851718 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.106,4
25/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 851718 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	25,28	
25/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 851718 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		25,2
25/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 5943271 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	149,00	
25/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 5943271 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		149,0
25/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3564	2.097,50	
25/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3564		2.097,5
26/01/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/60 - 01/2021	352,70	
26/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/60 - 01/2021		352,7
26/01/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO. MULTAS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/60 - 01/2021	70,54	
26/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. MULTAS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/60 - 01/2021		70,5
26/01/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO. JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/60 - 01/2021	10,76	
26/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/60 - 01/2021		10,7
27/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 10013 DE ATACADAO S.A.	133,50	
27/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 10013 DE ATACADAO S.A.		133,5
27/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 764542 DE ATACADAO S.A.	135,00	
27/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 764542 DE ATACADAO S.A.		135,0
27/01/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 852630 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.325,86	
27/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 852630 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.325,8
27/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 399368 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	81,73	
27/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 399368 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		81,7
27/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3569	354,00	
27/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3569		354,0
28/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 400006 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	52,64	
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 400006 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		52,6
28/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 400007 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	83,71	
			TRANSPORTE	26.532,44	26.448,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO IGNONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.313-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.532,44	26.448,73
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 400007 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		83,71
28/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 5965569 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	52,03	
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 5965569 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		52,03
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3571	340,00	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3571		340,00
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3572	377,00	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3572		377,00
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3573	160,00	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3573		160,00
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3574	114,00	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3574		114,00
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3575	34,80	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3575		34,80
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3576	868,00	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3576		868,00
28/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3577	75,20	
28/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3577		75,20
28/01/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 01/2021	643,32	
28/01/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 01/2021		643,32
29/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 01/2021	309,64	
29/01/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 01/2021		309,64
29/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 400717 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	32,66	
29/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 400717 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		32,66
29/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1186546 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	41,85	
29/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1186546 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		41,85
29/01/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1186551 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	42,50	
29/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1186551 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		42,50
29/01/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3578	1.006,93	
29/01/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3578		1.006,93
29/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3579	83,61	
29/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3579		83,61
29/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3579	16,20	
29/01/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3579		16,20
29/01/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 01/2021	73,51	
29/01/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 01/2021		73,51
29/01/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2021	437,33	
29/01/2021	1.1.02.090.06	INSS A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 01/2021		437,33
29/01/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 01/2021	84,24	
29/01/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 01/2021		84,24
29/01/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
29/01/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
30/01/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 01/2021	3.717,19	
30/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 01/2021		3.717,19
30/01/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2021	297,36	
30/01/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2021		297,36
30/01/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 01/2021	84,24	
30/01/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 01/2021		84,24
30/01/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2021	135,37	
30/01/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2021		135,37
			TOTAL DO MÊS	36.059,42	36.059,42
01/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1988 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	435,00	
01/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1988 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		435,00
01/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1989 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	320,00	
01/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1989 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		320,00
			TRANSPORTE	755,00	755,00

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.312-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	755,00	755,00
01/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 338696 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.434,91	
01/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 338696 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.434,91
01/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 854090 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	339,08	
01/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 854090 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		339,08
01/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 854091 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	476,26	
01/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 854091 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		476,26
01/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 9675 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3.530,00	
01/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 9675 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		3.530,00
01/02/2021	2.2.01.050.01	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO CIRCULANTE	7.215,87	
01/02/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO CIRCULANTE		7.215,87
02/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 96159 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	91,92	
02/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 96159 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		91,92
02/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3580	106,50	
02/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3580		106,50
02/02/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 12/2020	241,40	
02/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 12/2020		241,40
03/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1062180 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	109,50	
03/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1062180 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		109,50
03/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1192716 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	41,83	
03/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1192716 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		41,83
05/02/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 01/2021	3.323,31	
05/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 01/2021		3.323,31
05/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 404299 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	81,30	
05/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 404299 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		81,30
05/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3585	1.104,00	
05/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3585		1.104,00
05/02/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 01/2021	432,75	
05/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 01/2021		432,75
08/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 10400 DE ATACADAO S.A.	50,00	
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 10400 DE ATACADAO S.A.		50,00
08/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 765385 DE ATACADAO S.A.	50,00	
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 765385 DE ATACADAO S.A.		50,00
08/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 405033 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	63,44	
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 405033 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		63,44
08/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 405049 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	53,18	
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 405049 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		53,18
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3586	166,80	
08/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3586		166,80
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3586	149,00	
08/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3586		149,00
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3587	149,65	
08/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3587		149,65
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3588	177,80	
08/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3588		177,80
08/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3589	222,25	
08/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3589		222,25
09/02/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3591 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	315,80	
09/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3591 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		315,80
09/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3590	152,00	
09/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3590		152,00
09/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3592	166,80	
09/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3592		166,80
09/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3592	149,00	
			TRANSPORTE	21.149,35	21.000,...

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.149,35	21.000,35
09/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3592		149,00
10/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 341329 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.034,00	
10/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 341329 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.034,00
10/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1198828 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	50,35	
10/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1198828 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		50,35
10/02/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2021	500,00	
10/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2021		500,00
11/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1999 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	585,00	
11/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1999 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		585,00
12/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 342001 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.348,33	
12/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 342001 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.348,33
12/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1066595 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	114,06	
12/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1066595 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		114,06
12/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3594	420,60	
12/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3594		420,60
15/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1067007 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	45,41	
15/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1067007 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		45,41
18/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 410421 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	72,83	
18/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 410421 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		72,83
18/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 410566 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,06	
18/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 410566 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,06
18/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3597	106,60	
18/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3597		106,60
18/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3598	93,70	
18/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3598		93,70
18/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3599	82,45	
18/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3599		82,45
18/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3600	303,00	
18/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3600		303,00
19/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2012 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	155,00	
19/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2012 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		155,00
19/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 343399 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	867,00	
19/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 343399 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		867,00
19/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 9826 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3.520,00	
19/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 9826 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		3.520,00
19/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3603	828,10	
19/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3603		828,10
19/02/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PARCELAMENTO DE DIVIDAS DO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2020 A 12/2020	11.927,40	
19/02/2021	2.2.01.050.01	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	PARCELAMENTO DE DIVIDAS DO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2020 A 12/2020		11.927,40
22/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1069368 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	102,27	
22/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1069368 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		102,27
23/02/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 21053 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA	1.232,00	
23/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 21053 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA		1.232,00
23/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2021		3.681,00
23/02/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2021	2.987,86	
23/02/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2021	597,57	
23/02/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2021	95,60	
23/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/2021		645,45
			TRANSPORTE	48.273,54	48.918,35

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:02215139228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.273,54	48.918,90
23/02/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/2021	643,33	
23/02/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021	2,12	
24/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 413529 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	289,64	
24/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 413529 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		289,64
24/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3607	1.971,48	
24/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3607		1.971,48
25/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 414372 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	51,52	
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 414372 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		51,52
25/02/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6122777 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	260,51	
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6122777 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		260,51
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3608	807,80	
25/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3608		807,80
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3609	16,95	
25/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3609		16,95
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3610	134,00	
25/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3610		134,00
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3611	149,45	
25/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3611		149,45
25/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3612	1.467,50	
25/02/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3612		1.467,50
26/02/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 02/2021	389,56	
26/02/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 02/2021		389,56
26/02/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 02/2021	191,63	
26/02/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 02/2021		191,63
26/02/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2021	389,56	
26/02/2021	1.1.02.090.06	INSS A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 02/2021		389,56
26/02/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 02/2021	592,41	
26/02/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 02/2021		592,41
26/02/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 02/2021	84,24	
26/02/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 02/2021		84,24
26/02/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
26/02/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
27/02/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 02/2021	4.878,58	
27/02/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 02/2021		4.878,58
27/02/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 02/2021	390,28	
27/02/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 02/2021		390,28
27/02/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 02/2021	84,24	
27/02/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 02/2021		84,24
			TOTAL DO MÊS	61.568,34	61.568,34
01/03/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 68864 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	80,76	
01/03/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 68864 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		80,76
01/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 68875 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	3.237,57	
01/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 68875 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		3.237,57
01/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 345498 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.467,00	
01/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 345498 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.467,00
01/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 862672 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.103,15	
01/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 862672 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.103,15
01/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1072453 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
01/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1072453 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
02/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 416365 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	44,36	
02/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 416365 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		44,36
			TRANSPORTE	5.982,79	5.982,79

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-22, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.982,79	5.982,79
02/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3613	98,50	
02/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3613		98,50
02/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3614	10,00	
02/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3614		10,00
03/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3615 DE QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	550,40	
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3615 DE QUARTO REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO		550,40
03/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 9902 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3.515,00	
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 9902 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		3.515,00
03/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 417641 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	216,60	
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 417641 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		216,60
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3616	1.467,00	
03/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3616		1.467,00
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3617	1.707,00	
03/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3617		1.707,00
03/03/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 01/2021	73,51	
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 01/2021		73,51
03/03/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 284769 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	53,39	
03/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 284769 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		53,39
04/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 21123 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA	1.140,00	
04/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 21123 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA		1.140,00
04/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3618	550,40	
04/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3618		550,40
05/03/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 02/2021	4.404,78	
05/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 02/2021		4.404,78
05/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 13253 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	220,15	
05/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 13253 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		220,15
05/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6172761 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	332,97	
05/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6172761 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		332,97
05/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1223459 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	109,80	
05/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1223459 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		109,80
05/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3620	1.467,00	
05/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3620		1.467,00
08/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3621 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	1.707,00	
08/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3621 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		1.707,00
08/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1226190 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	51,54	
08/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1226190 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		51,54
08/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3622	566,00	
08/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3622		566,00
09/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 347787 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.062,00	
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 347787 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.062,00
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3625	43,20	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3625		43,20
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3626	16,20	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3626		16,20
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3627	16,20	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3627		16,20
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3628	43,20	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3628		43,20
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3629	27,00	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3629		27,00
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3630	27,00	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3630		27,00
09/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3631	10,80	
09/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3631		10,80

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:22.31[illegible]319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.469,43	25.469,43
10/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2023 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME	1.996,00	
10/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2023 DE INES DONIZETE BUENO GOMES - ALIMENTOS- ME		1.996,00
10/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1075990 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
10/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1075990 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
10/03/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 287809- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	294,23	
10/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 287809- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		294,23
10/03/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2021	500,00	
10/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2021		500,00
11/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 348581 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.754,50	
11/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 348581 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.754,50
12/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1077117 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	158,40	
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1077117 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		158,40
12/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 422384 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	37,82	
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 422384 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		37,82
12/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1232540 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	42,60	
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1232540 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		42,60
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3634	18,00	
12/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3634		18,00
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3635	73,00	
12/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3635		73,00
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3636	375,00	
12/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3636		375,00
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3637	225,12	
12/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3637		225,12
12/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3638	80,40	
12/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3638		80,40
15/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 16729 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	7.898,50	
15/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 16729 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		7.898,50
15/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 349157 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	910,00	
15/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 349157 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		910,00
16/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1078003 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
16/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1078003 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
16/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 423443 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	20,00	
16/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 423443 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		20,00
16/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3641	12.900,00	
16/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3641		12.900,00
17/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 322197 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	292,16	
17/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 322197 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		292,16
17/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 322197 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	209,56	
17/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 322197 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		209,56
17/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 424453 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,66	
17/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 424453 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,66
17/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3643	198,38	
17/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3643		198,38
17/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3644	163,74	
17/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3644		163,74
17/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3644	16,20	
17/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3644		16,20
18/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6245538 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	138,60	
			TRANSPORTE	54.927,20	54.788,60

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02291531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.927,20	54.788,63
18/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6245538 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		138,57
18/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3645	95,00	
18/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3645		95,00
18/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3646	935,00	
18/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3646		935,00
19/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3647	4,83	
19/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3647		4,83
22/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 350735 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.713,39	
22/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 350735 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.713,39
22/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 186731 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
22/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 186731 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
22/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3648	153,01	
22/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3648		153,01
22/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3649	524,70	
22/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3649		524,70
22/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3650	806,78	
22/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3650		806,78
22/03/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/2021	592,42	
22/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/2021		592,42
23/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 883 DE E B DE SOUZA - EIRELLI - ME	298,00	
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 883 DE E B DE SOUZA - EIRELLI - ME		298,00
23/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 427475 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	267,69	
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 427475 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		267,69
23/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1243981 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	115,00	
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1243981 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		115,00
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3651	1.707,00	
23/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3651		1.707,00
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3652	1.027,50	
23/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3652		1.027,50
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3653	449,70	
23/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3653		449,70
23/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3654	270,00	
23/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3654		270,00
24/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 51848 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	771,16	
24/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 51848 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		771,16
24/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 51848 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	707,34	
24/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 51848 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		707,34
24/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1245552 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	46,36	
24/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1245552 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		46,36
24/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3655	259,00	
24/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3655		259,00
24/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3656	239,00	
24/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3656		239,00
24/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3657	129,00	
24/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3657		129,00
25/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1081366 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	169,79	
25/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1081366 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		169,79
26/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16164 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	60,56	
26/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16164 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		60,56
26/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16165 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	271,24	
26/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16165 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		271,24
27/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 31599 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - CELSO G	667,80	
			TRANSPORTE	67.258,42	66.590,63

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO HIGINO DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02315319228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	67.258,42	66.590,63
27/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 31599 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - CELSO G		667,79
27/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 68348 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - SAWADE	1.558,20	
27/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 68348 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - SAWADE		1.558,20
27/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 86764 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - QUINTIN	2.367,00	
27/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 86764 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - QUINTIN		2.367,00
27/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 86765 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - QUINTIN	2.367,00	
27/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 86765 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - QUINTIN		2.367,00
29/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3659 DE MUNICIPIO DE TOLEDO	198,38	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3659 DE MUNICIPIO DE TOLEDO		198,38
29/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3661 DE MUNICIPIO DE TOLEDO	179,94	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3661 DE MUNICIPIO DE TOLEDO		179,94
29/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3663 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	449,70	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3663 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		449,70
29/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3664 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	1.027,50	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3664 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		1.027,50
29/03/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3665 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	1.707,00	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3665 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		1.707,00
29/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 17045 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	5.748,96	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 17045 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		5.748,96
29/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 68436 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - SAWADE	225,30	
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 68436 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - SAWADE		225,30
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3660	198,38	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3660		198,38
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3662	163,74	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3662		163,74
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3662	16,20	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3662		16,20
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3666	1.272,00	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3666		1.272,00
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3667	1.696,00	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3667		1.696,00
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3668	1.696,00	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3668		1.696,00
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3669	339,20	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3669		339,20
29/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3670	932,80	
29/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3670		932,80
30/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12 DE NIPPONUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NAT	149,00	
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12 DE NIPPONUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NAT		149,00
30/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12071 DE ATACADAO S.A.	12.506,40	
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12071 DE ATACADAO S.A.		12.506,40
30/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12075 DE ATACADAO S.A.	5.326,80	
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12075 DE ATACADAO S.A.		5.326,80
30/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 352695 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	886,13	
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 352695 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		886,13
30/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 768866 DE ATACADAO S.A.	6.026,54	
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 768866 DE ATACADAO S.A.		6.026,54
30/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 768881 DE ATACADAO S.A.	64,90	
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 768881 DE ATACADAO S.A.		64,90
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3671	5.958,00	
30/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3671		5.958,00
30/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3672	1.489,50	
			TRANSPORTE	121.808,99	120.319,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS APARECIDA NAKAJIMA:22.315.9[illegible]2B, JOSE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	121.808,99	120.319,43
30/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3672		1.489,56
31/03/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 03/2021	4.878,58	
31/03/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 03/2021		4.878,58
31/03/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 03/2021	389,56	
31/03/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 03/2021		389,56
31/03/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 03/2021	390,28	
31/03/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 03/2021		390,28
31/03/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 03/2021	86,34	
31/03/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 03/2021		86,34
31/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 17109 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	1.916,32	
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 17109 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		1.916,32
31/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 768897 DE ATACADAO S.A.	9.279,32	
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 768897 DE ATACADAO S.A.		9.279,32
31/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 870134 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.360,28	
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 870134 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.360,28
31/03/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 870134 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	49,80	
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 870134 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		49,80
31/03/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6280970 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	58,12	
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6280970 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		58,12
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3673	1.097,50	
31/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3673		1.097,50
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3674	8.580,00	
31/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3674		8.580,00
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3675	30.244,50	
31/03/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3675		30.244,50
31/03/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 03/2021	199,82	
31/03/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 03/2021		199,82
31/03/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2021	243,92	
31/03/2021	1.1.02.090.06	INSS A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS 03/2021		243,92
31/03/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 03/2021	4.679,45	
31/03/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 03/2021		4.679,45
31/03/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 03/2021	86,34	
31/03/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 03/2021		86,34
31/03/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
31/03/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	185.849,12	185.849,12
01/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 353243 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	754,00	
01/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 353243 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		754,00
01/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1083187 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	168,68	
01/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1083187 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		168,68
05/04/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 03/2021	4.402,68	
05/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 03/2021		4.402,68
05/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 769278 DE ATACADAO S.A.	7.720,00	
05/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 769278 DE ATACADAO S.A.		7.720,00
05/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3676	8.580,00	
05/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3676		8.580,00
05/04/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 02/2021	191,63	
05/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 02/2021		191,63
06/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3681 DE COMANDO DA MARINHA	270,00	
06/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3681 DE COMANDO DA MARINHA		270,00
06/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3677	280,00	
06/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3677		280,00
06/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3678	1.260,00	

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONDE DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02831593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.626,99	22.366,99
06/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3678		1.260,00
06/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3679	588,00	
06/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3679		588,00
06/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3680	112,00	
06/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3680		112,00
06/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3682	270,00	
06/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3682		270,00
08/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 70314 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	3.472,72	
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 70314 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		3.472,72
08/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6358695 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	153,36	
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6358695 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		153,36
08/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6358710 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	104,51	
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6358710 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		104,51
08/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1261548 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	40,36	
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1261548 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		40,36
08/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1262369 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	90,47	
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1262369 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		90,47
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3685	135,00	
08/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3685		135,00
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3686	351,00	
08/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3686		351,00
08/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3687	1.320,00	
08/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3687		1.320,00
09/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 354769 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.334,50	
09/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 354769 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.334,50
09/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1085950 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
09/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1085950 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
09/04/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2021	500,00	
09/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2021		500,00
12/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 31430 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	301,00	
12/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 31430 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		301,00
12/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3690	300,00	
12/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3690		300,00
13/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 437351 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	35,34	
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 437351 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		35,34
13/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 437589 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	73,69	
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 437589 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		73,69
13/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1267033 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	42,66	
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1267033 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		42,66
13/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1267034 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	74,57	
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1267034 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		74,57
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3691	232,50	
13/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3691		232,50
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3692	397,00	
13/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3692		397,00
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3693	276,00	
13/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3693		276,00
13/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3694	105,50	
13/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3694		105,50
14/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 438252 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	89,05	
14/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 438252 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		89,05
			TRANSPORTE	34.076,17	34.076,17

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-2D, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.076,17	34.076,17
14/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3695	728,00	
14/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3695		728,00
15/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1359930 DE UNIPORT ATACADO E DISTRIB.ALIM.LTDA	375,00	
15/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1359930 DE UNIPORT ATACADO E DISTRIB.ALIM.LTDA		375,00
15/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 356243 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.945,50	
15/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 356243 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.945,50
15/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 438889 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	85,27	
15/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 438889 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		85,27
15/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3696	1.007,00	
15/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3696		1.007,00
16/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 75395 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	1.575,00	
16/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 75395 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		1.575,00
16/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 75395 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	1.196,80	
16/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 75395 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		1.196,80
16/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1088564 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	181,90	
16/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1088564 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		181,90
16/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 439595 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	83,52	
16/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 439595 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		83,52
16/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 91820 DE SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	306,69	
16/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 91820 DE SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		306,69
16/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3697	701,00	
16/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3697		701,00
19/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 10212 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3.500,00	
19/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 10212 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		3.500,00
19/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1966743 DE Nestle Brasil Ltda	43,36	
19/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1966743 DE Nestle Brasil Ltda		43,36
19/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3699	344,00	
19/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3699		344,00
20/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 229 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	1.185,00	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 229 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		1.185,00
20/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 230 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	945,00	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 230 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		945,00
20/04/2021	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 875618 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	320,60	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 875618 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		320,60
20/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 440767 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	80,29	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 440767 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		80,29
20/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 441096 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	50,83	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 441096 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		50,83
20/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 441098 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	77,54	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 441098 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		77,54
20/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1275466 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	63,17	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1275466 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		63,17
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3700	433,75	
			TRANSPORTE	50.305,39	49.871,6

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.305,39	49.871,63
20/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3700		433,76
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3701	211,60	
20/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3701		211,60
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3702	158,00	
20/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3702		158,00
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3703	700,00	
20/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3703		700,00
20/04/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 03/2021	145,64	
20/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 03/2021		145,64
22/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 231 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	1.586,00	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 231 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		1.586,00
22/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 232 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	935,30	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 232 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		935,30
22/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 233 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	575,00	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 233 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		575,00
22/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 325499 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	241,18	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 325499 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		241,18
22/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 325499 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	209,56	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 325499 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		209,56
22/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 441945 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	92,61	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 441945 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		92,61
22/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 441947 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	73,28	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 441947 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		73,28
22/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6437117 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	115,52	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6437117 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		115,52
22/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1276816 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	63,53	
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1276816 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		63,53
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3704	1.112,40	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3704		1.112,40
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3705	408,00	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3705		408,00
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3706	339,50	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3706		339,50
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3707	112,00	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3707		112,00
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3708	600,00	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3708		600,00
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3709	1.210,00	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3709		1.210,00
22/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3710	1.944,40	
22/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3710		1.944,40
23/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 384323 DE SO FRUTA ALIMENTOS LTDA	1.496,00	
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 384323 DE SO FRUTA ALIMENTOS LTDA		1.496,00
23/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 442853 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	90,81	
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 442853 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		90,81
23/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6443411 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	146,75	
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6443411 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		146,75
23/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6443415 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	138,85	
			TRANSPORTE	63.011,32	62.872,47

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3F2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.011,32	62.872,4
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6443415 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		138,8
23/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6444733 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	129,59	
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6444733 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		129,59
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3714	1.027,50	
23/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3714		1.027,5
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3715	449,70	
23/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3715		449,7
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3716	1.218,00	
23/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3716		1.218,0
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3717	914,00	
23/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3717		914,0
23/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3718	34,80	
23/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3718		34,8
26/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3719 DE 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	701,00	
26/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3719 DE 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO		701,0
26/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 31588 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	486,00	
26/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 31588 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		486,0
26/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 31599 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	360,00	
26/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 31599 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		360,0
26/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 443457 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,32	
26/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 443457 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,3
26/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3720	689,60	
26/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3720		689,6
26/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3721	153,60	
26/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3721		153,6
27/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 877484 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	373,00	
27/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 877484 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		373,0
27/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 877485 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	229,72	
27/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 877485 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		229,7
27/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3728	360,00	
27/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3728		360,0
28/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 359469 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	842,00	
28/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 359469 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		842,0
28/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 20342 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	91,69	
28/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 20342 DE CAMPINAS - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		91,6
28/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1283465 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	115,83	
28/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1283465 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		115,8
28/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1283466 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	42,66	
28/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1283466 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		42,6
28/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3729	397,00	
28/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3729		397,0
28/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3730	359,00	
28/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3730		359,0
29/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3737 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	1.027,50	
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3737 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		1.027,5
29/04/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3738 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS	449,70	
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3738 DE MUNICIPIO DE CAMPINAS		449,7
29/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13029 DE ATACADAO S.A.	190,05	
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13029 DE ATACADAO S.A.		190,0
29/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 771178 DE ATACADAO S.A.	72,45	
			TRANSPORTE	73.759,03	73.686,3

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICIONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASIMA GABRIEL:22.315.313-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73.759,03	73.686,58
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 771178 DE ATACADAO S.A.		72,45
29/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1093129 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1093129 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3731	28,50	
29/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3731		28,50
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3732	28,50	
29/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3732		28,50
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3733	42,00	
29/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3733		42,00
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3734	42,00	
29/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3734		42,00
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3735	12,60	
29/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3735		12,60
29/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3736	21,00	
29/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3736		21,00
30/04/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 04/2021	4.878,58	
30/04/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 04/2021		4.878,58
30/04/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 04/2021	389,56	
30/04/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 04/2021		389,56
30/04/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 04/2021	390,28	
30/04/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 04/2021		390,28
30/04/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 04/2021	86,34	
30/04/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 04/2021		86,34
30/04/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 35 DE NIPPONUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NAT	745,00	
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 35 DE NIPPONUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NAT		745,00
30/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 446474 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	83,17	
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 446474 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		83,17
30/04/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1287109 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	90,47	
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1287109 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		90,47
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3739	135,00	
30/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3739		135,00
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3740	188,50	
30/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3740		188,50
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3740	295,00	
30/04/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3740		295,00
30/04/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 04/2021	200,52	
30/04/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 04/2021		200,52
30/04/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 04/2021	1.402,09	
30/04/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 04/2021		1.402,09
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2021		568,24
30/04/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2021	460,02	
30/04/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2021	91,99	
30/04/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2021	16,23	
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2021		568,24
30/04/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2021	460,02	
30/04/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2021	91,99	
30/04/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2021	16,23	
30/04/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 04/2021	86,34	
30/04/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 04/2021		86,34
30/04/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
30/04/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	84.590,91	84.590,91
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3742	1.500,00	
			TRANSPORTE	1.500,00	

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231578220, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.500,00	
03/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3742		1.500,00
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3744	600,00	
03/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3744		600,00
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3745	180,47	
03/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3745		180,47
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3745	31,98	
03/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3745		31,98
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3746	271,75	
03/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3746		271,75
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3746	355,65	
03/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3746		355,65
03/05/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 03/2021	199,82	
03/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 03/2021		199,82
04/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 22893 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	11.480,63	
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 22893 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		11.480,63
04/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 22893 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	5.600,03	
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 22893 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		5.600,03
04/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 39 DE MODESTO E ROLIM	1.464,00	
04/05/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 39 DE MODESTO E ROLIM		1.464,00
04/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 40 DE MODESTO E ROLIM	1.137,00	
04/05/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 40 DE MODESTO E ROLIM		1.137,00
04/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 41 DE MODESTO E ROLIM	1.237,20	
04/05/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 41 DE MODESTO E ROLIM		1.237,20
04/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 42 DE MODESTO E ROLIM	671,80	
04/05/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 42 DE MODESTO E ROLIM		671,80
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3747	126,20	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3747		126,20
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3750	88,00	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3750		88,00
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3750	66,30	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3750		66,30
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3751	30,80	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3751		30,80
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3751	78,00	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3751		78,00
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3752	521,36	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3752		521,36
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3752	331,49	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3752		331,49
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3753	49,68	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3753		49,68
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3753	77,74	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3753		77,74
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3754	25,44	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3754		25,44
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3754	623,59	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3754		623,59
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3755	361,50	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3755		361,50
04/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3755	429,32	
04/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3755		429,32
05/05/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 04/2021	4.402,68	
05/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 04/2021		4.402,68
05/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3756	1.027,50	
05/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3756		1.027,50
05/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3757	449,70	
05/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3757		449,70
05/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3758	344,37	
05/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3758		344,37
			TRANSPORTE	33.764,00	33.764,00

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.764,00	33.764,00
05/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3758	502,15	
05/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3758		502,15
06/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 361608 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	934,50	
06/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 361608 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		934,50
06/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 771656 DE ATACADAO S.A.	1.050,00	
06/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 771656 DE ATACADAO S.A.		1.050,00
06/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 881118 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	506,74	
06/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 881118 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		506,74
06/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3759	429,60	
06/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3759		429,60
06/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3759	204,50	
06/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3759		204,50
07/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3760	144,50	
07/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3760		144,50
07/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3761	125,15	
07/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3761		125,15
07/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3762	99,35	
07/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3762		99,35
07/05/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3763	40,00	
07/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3763		40,00
08/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 31727 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	115,00	
08/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 31727 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		115,00
08/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 362205 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.647,50	
08/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 362205 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.647,50
10/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 22951 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	6.795,15	
10/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 22951 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		6.795,15
10/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3764	7,80	
10/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3764		7,80
10/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3765	645,00	
10/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3765		645,00
10/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3766	1.350,00	
10/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3766		1.350,00
10/05/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2021	500,00	
10/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2021		500,00
11/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3767	126,24	
11/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3767		126,24
11/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3767	294,00	
11/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3767		294,00
11/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3768	10,80	
11/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3768		10,80
11/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3769	16,20	
11/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3769		16,20
11/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3770	16,20	
11/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3770		16,20
11/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3771	54,00	
11/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3771		54,00
12/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3772	135,00	
12/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3772		135,00
13/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1978316 DE Nestle Brasil Ltda	45,10	
13/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1978316 DE Nestle Brasil Ltda		45,10
13/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 327344 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	482,36	
13/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 327344 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		482,36
13/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 363392 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.517,63	
13/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 363392 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.517,63
13/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 883153 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	546,00	
			TRANSPORTE	53.104,47	52.558,47

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.3*5.319-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.104,47	52.558,47
13/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 883153 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		546,00
13/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3773	545,00	
13/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3773		545,00
13/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3774	2.430,00	
13/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3774		2.430,00
14/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3775	1.660,44	
14/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3775		1.660,44
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3776	412,00	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3776		412,00
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3777	77,70	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3777		77,70
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3777	5,60	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3777		5,60
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3778	83,10	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3778		83,10
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3779	35,30	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3779		35,30
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3780	195,40	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3780		195,40
18/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3780	5,60	
18/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3780		5,60
19/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 364962 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	864,00	
19/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 364962 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		864,00
19/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3781	294,80	
19/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3781		294,80
19/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3782	61,08	
19/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3782		61,08
19/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3782	69,24	
19/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3782		69,24
19/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3783	91,56	
19/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3783		91,56
19/05/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3784	504,00	
19/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3784		504,00
20/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 885592 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	234,93	
20/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 885592 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		234,93
20/05/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 04/2021	389,56	
20/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 04/2021		389,56
21/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 365797 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.080,50	
21/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 365797 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.080,50
21/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 76168 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	2.154,24	
21/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 76168 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		2.154,24
21/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3785	989,82	
21/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3785		989,82
21/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3786	1.026,87	
21/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3786		1.026,87
21/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3787	626,93	
21/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3787		626,93
21/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3788	188,37	
21/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3788		188,37
22/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13803 DE ATACADAO S.A.	294,00	
22/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13803 DE ATACADAO S.A.		294,00
22/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 31935 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	308,00	
22/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 31935 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		308,00
22/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 772894 DE ATACADAO S.A.	294,00	
22/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 772894 DE ATACADAO S.A.		294,00
25/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12080 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	731,42	
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12080 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		731,42
25/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52421 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	402,08	
			TRANSPORTE	69.160,01	68.757,93

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO PIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:02315313286, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	69.160,01	68.757,9
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52421 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		402,0
25/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52421 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	622,25	
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52421 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		622,25
25/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 8451 DE ALMAROMI	26.516,40	
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 8451 DE ALMAROMI		26.516,4
25/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 886761 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	240,49	
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 886761 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		240,4
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3789	776,80	
25/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3789		776,8
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3790	132,30	
25/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3790		132,3
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3791	124,40	
25/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3791		124,4
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3792	982,80	
25/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3792		982,8
25/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3793	914,00	
25/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3793		914,0
26/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52182 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	3.328,07	
26/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52182 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		3.328,0
26/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52183 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.920,00	
26/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52183 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.920,0
27/05/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3795 DE MUNICIPIO DE SEARA	83,30	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3795 DE MUNICIPIO DE SEARA		83,3
27/05/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3796 DE MUNICIPIO DE SEARA	35,30	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3796 DE MUNICIPIO DE SEARA		35,3
27/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 165634 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	1.831,96	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 165634 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		1.831,9
27/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 165640 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	337,12	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 165640 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		337,1
27/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 21871 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA	495,00	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 21871 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA		495,0
27/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 367443 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	910,00	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 367443 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		910,0
27/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 887633 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	595,74	
27/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 887633 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		595,7
27/05/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3794	112,00	
27/05/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3794		112,0
28/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 10514 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3.572,50	
28/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 10514 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		3.572,5
28/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3797	85,30	
28/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3797		85,3
28/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3797	5,60	
28/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3797		5,6
28/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3798	39,10	
28/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3798		39,1
31/05/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 05/2021	4.878,58	
31/05/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 05/2021		4.878,5
31/05/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 05/2021	389,56	
31/05/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 05/2021		389,5
31/05/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 05/2021	390,28	
31/05/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 05/2021		390,2
31/05/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 05/2021	86,34	
			TRANSPORTE	118.565,20	118.478,8

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.3[illegible]2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	118.565,20	118.478,86
31/05/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 05/2021		86,34
31/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 104046 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	204,29	
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 104046 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA		204,29
31/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 104066 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	8.949,84	
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 104066 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA		8.949,84
31/05/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 104067 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	3.368,17	
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 104067 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA		3.368,17
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3799	305,70	
31/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3799		305,70
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3800	55,75	
31/05/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3800		55,75
31/05/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 05/2021	225,33	
31/05/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 05/2021		225,33
31/05/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 05/2021	1.314,31	
31/05/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 05/2021		1.314,31
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2021		569,48
31/05/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2021	460,17	
31/05/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2021	92,04	
31/05/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2021	17,21	
31/05/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 05/2021	86,34	
31/05/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 05/2021		86,34
31/05/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
31/05/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	134.144,35	134.144,35
01/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 839 DE SABOR DA NATUREZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	6.540,00	
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 839 DE SABOR DA NATUREZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		6.540,00
01/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 462741 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	25,04	
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 462741 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		25,04
01/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1318829 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	50,73	
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1318829 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		50,73
01/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1318830 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	42,44	
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1318830 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		42,44
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3801	324,00	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3801		324,00
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3802	189,07	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3802		189,07
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3802	62,45	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3802		62,45
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3803	138,00	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3803		138,00
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3803	100,00	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3803		100,00
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3804	356,76	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3804		356,76
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3805	331,50	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3805		331,50
01/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3805	171,24	
01/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3805		171,24
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13004 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI	3.108,69	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13004 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI		3.108,69
			TRANSPORTE	11.439,92	11.439,92

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231522B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.439,92	11.439,92
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 205410 DE VITAO ALIMENTOS LTDA	2.474,84	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 205410 DE VITAO ALIMENTOS LTDA		2.474,84
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 205410 DE VITAO ALIMENTOS LTDA	205,04	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 205410 DE VITAO ALIMENTOS LTDA		205,04
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 38050 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E	1.046,64	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 38050 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E		1.046,64
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 4431 DE ALIMENTOS SAUDAVEIS PHINUS DO BRASIL LTD	5.434,90	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 4431 DE ALIMENTOS SAUDAVEIS PHINUS DO BRASIL LTD		5.434,90
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 8820 DE FLORA 7 ERVAS PROD. NAT. I. C. E. I EIRELI EPP	1.746,36	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 8820 DE FLORA 7 ERVAS PROD. NAT. I. C. E. I EIRELI EPP		1.746,36
02/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 889493 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	607,45	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 889493 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		607,45
02/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 463426 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	77,18	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 463426 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		77,18
02/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 463434 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	28,29	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 463434 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		28,29
02/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 722916 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	116,13	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 722916 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		116,13
02/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 196034 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 196034 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
02/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 471954 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	29,00	
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 471954 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		29,00
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3806	938,00	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3806		938,00
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3807	106,14	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3807		106,14
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3807	276,31	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3807		276,31
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3808	145,08	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3808		145,08
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3808	72,98	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3808		72,98
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3809	330,19	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3809		330,19
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3810	22,99	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3810		22,99
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3811	104,57	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3811		104,57
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3811	255,41	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3811		255,41
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3812	63,50	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3812		63,50
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3813	268,76	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3813		268,76
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3813	59,57	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3813		59,57
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3814	265,58	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3814		265,58
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3814	244,89	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3814		244,89
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3815	36,72	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3815		36,72
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3815	67,88	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3815		67,88
			TRANSPORTE	26.514,27	26.514,27

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02215315928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.514,27	26.514,27
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3816	527,30	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3816		527,30
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3817	323,17	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3817		323,17
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3817	194,96	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3817		194,96
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3818	434,23	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3818		434,23
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3818	16,47	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3818		16,47
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3819	197,41	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3819		197,41
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3820	142,75	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3820		142,75
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3820	252,33	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3820		252,33
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3821	227,66	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3821		227,66
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3821	229,85	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3821		229,85
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3822	166,54	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3822		166,54
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3822	76,81	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3822		76,81
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3823	137,76	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3823		137,76
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3823	88,41	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3823		88,41
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3824	209,27	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3824		209,27
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3824	51,19	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3824		51,19
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3825	48,49	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3825		48,49
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3826	156,25	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3826		156,25
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3826	523,40	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3826		523,40
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3827	67,27	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3827		67,27
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3827	30,86	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3827		30,86
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3828	208,77	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3828		208,77
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3828	276,00	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3828		276,00
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3829	101,26	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3829		101,26
02/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3829	8,45	
02/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3829		8,45
04/06/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 05/2021	4.402,68	
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 05/2021		4.402,68
04/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 464153 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	39,07	
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 464153 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		39,07
04/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 464205 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	62,05	
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 464205 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		62,05
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3830	548,16	
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3830		548,16
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3830	34,65	
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3830		34,65
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3831	211,79	
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3831		211,79
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3831	53,58	
			TRANSPORTE	36.563,11	36.509,...

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:92235315228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.563,11	36.509,5
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3831		53,5
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3832	214,07	
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3832		214,0
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3832	276,66	
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3832		276,6
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3833	810,93	
04/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3833		810,9
04/06/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 05/2021	390,28	
04/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 05/2021		390,2
07/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1324 DE SORA ALIMENTOS LTDA	2.288,10	
07/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1324 DE SORA ALIMENTOS LTDA		2.288,1
07/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 369584 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.677,00	
07/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 369584 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.677,0
08/06/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3834 DE MUNICIPIO DE REGISTRO	73,00	
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3834 DE MUNICIPIO DE REGISTRO		73,0
08/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 890580 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	587,72	
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 890580 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		587,7
08/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1107188 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	113,46	
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1107188 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		113,4
08/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 465280 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	142,61	
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 465280 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		142,6
08/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3835	25,60	
08/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3835		25,6
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3836	2.809,20	
08/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3836		2.809,2
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3836	1.380,00	
08/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3836		1.380,0
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3837	773,99	
08/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3837		773,9
08/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3837	125,62	
08/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3837		125,6
09/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12276 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	81,12	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12276 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		81,1
09/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1771 DE POLY FLORA PROD NATURAIS LTDA ME	830,00	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1771 DE POLY FLORA PROD NATURAIS LTDA ME		830,0
09/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52517 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	3.966,58	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52517 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		3.966,5
09/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52518 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	936,00	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52518 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		936,0
09/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52554 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	1.005,31	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52554 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		1.005,3
09/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52554 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	1.865,03	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52554 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		1.865,0
09/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 236293 DE TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP	66,44	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 236293 DE TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP		66,4
09/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 724387 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 724387 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,9
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3838	117,35	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3838		117,3
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3838	594,02	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3838		594,0
			TRANSPORTE	57.763,15	57.763,1

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.763,15	57.763,15
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3839	24,83	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3839		24,83
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3839	78,06	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3839		78,06
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3840	290,16	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3840		290,16
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3841	506,97	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3841		506,97
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3841	650,65	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3841		650,65
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3842	508,92	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3842		508,92
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3842	316,74	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3842		316,74
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3843	59,80	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3843		59,80
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3843	198,99	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3843		198,99
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3844	369,95	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3844		369,95
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3844	274,55	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3844		274,55
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3845	244,03	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3845		244,03
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3845	47,92	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3845		47,92
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3846	177,16	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3846		177,16
09/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3846	63,20	
09/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3846		63,20
10/06/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3856 DE 21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	359,00	
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 3856 DE 21 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		359,00
10/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 370736 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.025,00	
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 370736 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.025,00
10/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 467126 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	63,22	
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 467126 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		63,22
10/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6519482 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	30,47	
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6519482 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		30,47
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3847	399,78	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3847		399,78
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3848	525,00	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3848		525,00
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3849	4.057,92	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3849		4.057,92
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3849	558,72	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3849		558,72
10/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3850	366,34	
10/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3850		366,34
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3851	3.575,97	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3851		3.575,97
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3851	18,55	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3851		18,55
10/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3852	324,07	
10/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3852		324,07
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3853	1.286,61	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3853		1.286,61
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3853	544,51	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3853		544,51
10/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3854	31,98	
10/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3854		31,98
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3855	200,99	
			TRANSPORTE	75.943,21	75.742,22

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.319-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	75.943,21	75.742,2
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3855		200,9
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3857	174,50	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3857		174,5
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3857	133,52	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3857		133,5
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3858	88,69	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3858		88,6
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3858	40,28	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3858		40,2
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3859	173,09	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3859		173,0
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3859	124,30	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3859		124,3
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3860	289,44	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3860		289,4
10/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3861	50,64	
10/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3861		50,6
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3862	144,70	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3862		144,7
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3862	114,39	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3862		114,3
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3863	116,08	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3863		116,0
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3863	68,63	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3863		68,6
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3864	230,04	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3864		230,0
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3864	349,63	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3864		349,6
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3865	163,68	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3865		163,6
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3865	23,80	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3865		23,8
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3866	62,26	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3866		62,2
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3866	25,48	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3866		25,4
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3867	3.015,79	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3867		3.015,7
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3867	902,02	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3867		902,0
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3868	404,97	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3868		404,9
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3868	279,46	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3868		279,4
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3869	552,11	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3869		552,1
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3869	385,66	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3869		385,6
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3870	57,97	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3870		57,9
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3870	65,33	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3870		65,3
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3871	137,95	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3871		137,9
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3871	183,31	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3871		183,3
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3872	190,50	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3872		190,5
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3872	59,88	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3872		59,8
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3873	302,84	
10/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3873		302,8
10/06/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 328276- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	33,60	
			TRANSPORTE	84.887,75	84.854,

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3F2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	84.887,75	84.854,1
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 328276- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		33,6
10/06/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2021	500,00	
10/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2021		500,0
11/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1109057 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	153,42	
11/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1109057 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		153,4
11/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 467761 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	87,36	
11/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 467761 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		87,3
11/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3874	1.041,00	
11/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3874		1.041,0
11/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3875	66,00	
11/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3875		66,0
12/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 474573 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	35,00	
12/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 474573 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		35,0
14/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 37286 DE TET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	440,00	
14/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 37286 DE TET DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		440,0
15/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 371819 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.047,13	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 371819 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.047,1
15/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 51745 DE AMIDOS SAO JOAO LTDA	5.541,15	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 51745 DE AMIDOS SAO JOAO LTDA		5.541,1
15/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 51746 DE AMIDOS SAO JOAO LTDA	155,53	
15/06/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 51746 DE AMIDOS SAO JOAO LTDA		155,5
15/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 6507 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta	2.103,75	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 6507 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta		2.103,7
15/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 892796 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	167,57	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 892796 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		167,5
15/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 892797 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	175,56	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 892797 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		175,5
15/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 892798 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	250,11	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 892798 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		250,1
15/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1109867 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1109867 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,9
15/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 468746 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	27,36	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 468746 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		27,3
15/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1335618 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	40,47	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1335618 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		40,4
15/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1335619 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	40,38	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1335619 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		40,3
15/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1335620 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	40,39	
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1335620 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		40,3
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3876	711,63	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3876		711,6
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3876	139,95	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3876		139,9
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3877	200,48	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3877		200,4
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3877	179,46	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3877		179,4
			TRANSPORTE	98.081,40	98.081,4

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONDE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.3[illegible]2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	98.081,40	98.081,40
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3878	32,40	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3878		32,40
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3879	27,00	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3879		27,00
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3880	64,80	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3880		64,80
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3883	898,22	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3883		898,22
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3883	195,24	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3883		195,24
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3884	593,83	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3884		593,83
15/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3884	271,84	
15/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3884		271,84
16/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 329997 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	160,86	
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 329997 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		160,86
16/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 329997 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	314,33	
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 329997 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		314,33
16/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 371921 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.415,00	
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 371921 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.415,00
16/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 401514 DE ANGELO AURICCHIO COMPANHIA LTDA	1.083,00	
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 401514 DE ANGELO AURICCHIO COMPANHIA LTDA		1.083,00
16/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1110383 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	239,03	
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1110383 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		239,03
16/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1110385 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	221,74	
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1110385 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		221,74
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3885	3.488,78	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3885		3.488,78
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3885	1.343,10	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3885		1.343,10
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3886	393,88	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3886		393,88
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3886	7,95	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3886		7,95
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3887	26,61	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3887		26,61
16/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3888	53,45	
16/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3888		53,45
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3889	98,61	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3889		98,61
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3889	112,41	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3889		112,41
16/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3890	5,83	
16/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3890		5,83
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3891	368,65	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3891		368,65
16/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3891	175,14	
16/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3891		175,14
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12415 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	1.049,25	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12415 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		1.049,25
17/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 12416 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	232,00	
17/06/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 12416 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		232,00
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 17892 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	4.412,67	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 17892 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		4.412,67
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1994152 DE Nestle Brasil Ltda	45,10	
			TRANSPORTE	115.412,12	115.367,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.345.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.412,12	115.367,0
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1994152 DE Nestle Brasil Ltda		45,1
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52628 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	167,37	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52628 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		167,3
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52628 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	44,59	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52628 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		44,5
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 76799 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	1.485,00	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 76799 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		1.485,0
17/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 76799 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	957,44	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 76799 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		957,4
17/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 726673 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 726673 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,9
17/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 475629 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	29,00	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 475629 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		29,0
17/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 94456 DE SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	297,82	
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 94456 DE SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		297,8
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3892	135,24	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3892		135,2
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3893	273,30	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3893		273,3
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3893	91,16	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3893		91,1
17/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3894	38,42	
17/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3894		38,4
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3895	78,86	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3895		78,8
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3895	109,20	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3895		109,2
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3896	396,00	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3896		396,0
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3897	278,24	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3897		278,2
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3898	557,40	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3898		557,4
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3898	460,77	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3898		460,7
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3899	454,22	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3899		454,2
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3899	224,68	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3899		224,6
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3900	38,36	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3900		38,3
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3900	278,49	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3900		278,4
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3901	358,10	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3901		358,1
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3901	272,56	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3901		272,5
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3902	96,25	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3902		96,2
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3902	63,67	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3902		63,6
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3903	787,48	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3903		787,4
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3904	218,99	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3904		218,9
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3904	44,19	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3904		44,1
			TRANSPORTE	123.698,87	123.698,8

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROSA, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.3[illegible]2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	123.698,87	123.698,87
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3905	48,50	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3905		48,50
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3905	45,11	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3905		45,11
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3906	270,14	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3906		270,14
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3907	94,92	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3907		94,92
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3907	199,76	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3907		199,76
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3908	755,03	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3908		755,03
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3908	99,98	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3908		99,98
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3909	443,23	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3909		443,23
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3909	292,28	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3909		292,28
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3910	172,70	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3910		172,70
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3911	278,91	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3911		278,91
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3911	136,32	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3911		136,32
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3912	162,72	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3912		162,72
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3913	59,58	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3913		59,58
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3914	85,75	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3914		85,75
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3915	81,60	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3915		81,60
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3915	183,44	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3915		183,44
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3916	2.100,00	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3916		2.100,00
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3917	635,86	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3917		635,86
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3917	367,51	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3917		367,51
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3918	742,81	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3918		742,81
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3918	77,54	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3918		77,54
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3919	62,35	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3919		62,35
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3919	47,10	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3919		47,10
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3920	1.252,23	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3920		1.252,23
17/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3920	511,26	
17/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3920		511,26
18/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 330283 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	127,45	
18/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 330283 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		127,45
18/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 197831 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
18/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 197831 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
18/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3921	897,00	
18/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3921		897,00
18/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3921	343,20	
18/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3921		343,20
18/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3922	132,90	
18/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3922		132,90
18/06/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 05/2021	389,56	
			TRANSPORTE	134.845,56	134.456,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIELI:02231531528, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	134.845,56	134.456,00
18/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 05/2021		389,56
21/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 165936 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	1.497,05	
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 165936 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		1.497,05
21/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52815 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	3.683,30	
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52815 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		3.683,30
21/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52816 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.170,00	
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52816 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.170,00
21/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6797238 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	168,50	
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6797238 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		168,50
21/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6797309 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	83,98	
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6797309 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		83,98
21/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6797348 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	84,07	
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6797348 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		84,07
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3923	26,90	
21/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3923		26,90
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3924	108,00	
21/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3924		108,00
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3925	5.250,00	
21/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3925		5.250,00
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3926	420,00	
21/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3926		420,00
21/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3927	175,73	
21/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3927		175,73
22/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 38222 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E	1.457,76	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 38222 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E		1.457,76
22/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 83 DE NIPPONUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NAT	2.980,00	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 83 DE NIPPONUTRI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NAT		2.980,00
22/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 472341 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	29,34	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 472341 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		29,34
22/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 472421 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	80,56	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 472421 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		80,56
22/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 472424 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	93,68	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 472424 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		93,68
22/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 727680 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	157,66	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 727680 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		157,66
22/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1342733 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35,99	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1342733 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		35,99
22/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1342734 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	50,73	
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1342734 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		50,73
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3928	392,00	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3928		392,00
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3929	1.260,00	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3929		1.260,00
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3929	900,00	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3929		900,00
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3930	206,91	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3930		206,91
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3930	413,65	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3930		413,65
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3931	165,22	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3931		165,22

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO VIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

			TRANSPORTE	155.736,59	155.736,59

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	155.736,59	155.736,59
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3932	138,00	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3932		138,00
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3932	100,00	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3932		100,00
22/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3933	337,40	
22/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3933		337,40
23/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 10727 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	3.510,00	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 10727 DE GRANVITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.		3.510,00
23/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12530 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	640,91	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12530 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		640,91
23/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 165968 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	674,24	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 165968 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		674,24
23/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52692 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	541,73	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52692 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		541,73
23/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52692 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	1.272,13	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52692 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		1.272,13
23/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 473088 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	215,65	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 473088 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		215,65
23/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 728164 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 728164 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
23/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 477194 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	35,00	
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 477194 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		35,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3934	5.355,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3934		5.355,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3935	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3935		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3936	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3936		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3937	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3937		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3938	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3938		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3939	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3939		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3940	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3940		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3941	375,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3941		375,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3942	1.707,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3942		1.707,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3943	544,00	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3943		544,00
23/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3944	649,02	
23/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3944		649,02
24/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 72999 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	3.172,10	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 72999 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		3.172,10
24/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 72999 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	80,51	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 72999 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		80,51
24/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 895993 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.126,13	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 895993 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.126,13
24/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 473856 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	36,57	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 473856 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		36,57
			TRANSPORTE	178.546,93	178.546,93

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASHIMA GABRIEL:22.315.319-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	178.546,93	178.546,93
24/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 473859 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	34,07	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 473859 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		34,07
24/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 6819341 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	416,15	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 6819341 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		416,15
24/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1347245 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	44,09	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1347245 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		44,09
24/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1347246 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	64,50	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1347246 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		64,50
24/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1347247 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	44,14	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1347247 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		44,14
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3945	150,90	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3945		150,90
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3946	140,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3946		140,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3947	237,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3947		237,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3948	418,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3948		418,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3949	477,48	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3949		477,48
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3949	207,26	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3949		207,26
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3950	29,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3950		29,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3951	29,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3951		29,00
24/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3952	28,38	
24/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3952		28,38
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3953	48,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3953		48,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3954	188,01	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3954		188,01
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3954	194,20	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3954		194,20
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3955	576,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3955		576,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3955	58,79	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3955		58,79
24/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3956	6,84	
24/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3956		6,84
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3957	123,83	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3957		123,83
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3957	46,95	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3957		46,95
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3958	37,04	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3958		37,04
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3959	842,68	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3959		842,68
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3959	119,48	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3959		119,48
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3960	62,66	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3960		62,66
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3960	117,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3960		117,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3961	137,61	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3961		137,61
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3961	6,45	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3961		6,45
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3962	14,56	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3962		14,56
			TRANSPORTE	183.447,00	183.447,00

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	183.447,00	183.447,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3963	172,80	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3963		172,80
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3964	158,59	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3964		158,59
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3964	158,17	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3964		158,17
24/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3965	3,42	
24/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3965		3,42
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3966	253,72	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3966		253,72
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3966	49,99	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3966		49,99
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3967	240,90	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3967		240,90
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3967	8,09	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3967		8,09
24/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3968	10,26	
24/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3968		10,26
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3969	255,00	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3969		255,00
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3970	197,26	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3970		197,26
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3970	231,08	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3970		231,08
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3971	60,58	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3971		60,58
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3972	61,88	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3972		61,88
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3973	253,94	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3973		253,94
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3973	206,56	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3973		206,56
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3974	345,60	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3974		345,60
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3974	50,13	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3974		50,13
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3975	322,08	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3975		322,08
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3975	275,52	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3975		275,52
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3976	103,64	
24/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3976		103,64
24/06/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 333982- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	600,00	
24/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 333982- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		600,00
25/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 23672 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	19.996,78	
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 23672 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		19.996,78
25/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 23672 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	9.353,34	
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 23672 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		9.353,34
25/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52975 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	918,00	
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52975 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		918,00
25/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52976 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.179,34	
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52976 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.179,34
25/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 474540 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	25,96	
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 474540 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		25,96
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3977	152,11	
25/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3977		152,11
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3977	114,98	
25/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3977		114,98
25/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3978	391,66	
			TRANSPORTE	219.598,38	219.206,72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	219.598,38	219.206,73
25/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3978		391,65
26/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 478369 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	29,00	
26/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 478369 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		29,00
28/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1406 DE SORA ALIMENTOS LTDA	4.089,29	
28/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1406 DE SORA ALIMENTOS LTDA		4.089,29
28/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1406 DE SORA ALIMENTOS LTDA	525,75	
28/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1406 DE SORA ALIMENTOS LTDA		525,75
28/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3979	8,32	
28/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3979		8,32
28/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3980	397,98	
28/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3980		397,98
28/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3980	115,50	
28/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3980		115,50
29/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12605 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	364,08	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12605 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		364,08
29/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52740 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	270,27	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52740 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		270,27
29/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52740 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	86,92	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52740 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		86,92
29/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 475954 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	29,73	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 475954 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		29,73
29/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 729697 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 729697 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
29/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 478575 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	35,00	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 478575 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		35,00
29/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1351848 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	65,23	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1351848 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		65,23
29/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1351849 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	37,95	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1351849 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		37,95
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3981	470,40	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3981		470,40
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3982	235,20	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3982		235,20
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3983	134,40	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3983		134,40
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3984	183,75	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3984		183,75
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3985	91,25	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3985		91,25
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3986	503,40	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3986		503,40
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3986	249,60	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3986		249,60
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3987	720,66	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3987		720,66
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3987	61,11	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3987		61,11
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3988	699,59	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3988		699,59
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3988	212,01	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3988		212,01
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3989	1.170,90	
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3989		1.170,90
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3989	148,27	
			TRANSPORTE	230.583,89	230.435,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02315713228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	230.583,89	230.435,6
29/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3989		148,2
29/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3990	765,00	
29/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3990		765,0
29/06/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 335965- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	13,50	
29/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 335965- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		13,5
30/06/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 06/2021	4.878,58	
30/06/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 06/2021		4.878,5
30/06/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 06/2021	389,56	
30/06/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 06/2021		389,5
30/06/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 06/2021	390,28	
30/06/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 06/2021		390,2
30/06/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 06/2021	86,34	
30/06/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PROV. P/ VALE TRANSPORTE MÊS 06/2021		86,3
30/06/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52106 DE AMIDOS SAO JOAO LTDA	3.990,10	
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52106 DE AMIDOS SAO JOAO LTDA		3.990,1
30/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 239579 DE TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP	98,08	
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 239579 DE TRANSPORTADORA LUMAS LTDA - EPP		98,0
30/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 476796 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	102,70	
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 476796 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		102,7
30/06/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 476798 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	45,55	
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 476798 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		45,5
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3991	501,20	
30/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3991		501,2
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3992	105,00	
30/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3992		105,0
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3993	1.987,58	
30/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3993		1.987,5
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3993	829,75	
30/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3993		829,7
30/06/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3994	126,82	
30/06/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 3994		126,8
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3995	861,59	
30/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3995		861,5
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3995	2.241,90	
30/06/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3995		2.241,9
30/06/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 06/2021	4.962,52	
30/06/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 06/2021		4.962,5
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2021		572,6
30/06/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2021	460,65	
30/06/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2021	92,13	
30/06/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2021	19,90	
30/06/2021	3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 06/2021	86,34	
30/06/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE 06/2021		86,3
30/06/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
30/06/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,0
			TOTAL DO MÊS	254.118,96	254.118,9
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3996	377,47	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3996		377,4
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3996	224,61	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3996		224,6
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3997	87,54	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3997		87,5
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3997	559,39	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3997		559,3
			TRANSPORTE	1.249,01	1.249,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3 2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.249,01	1.249,01
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3998	101,40	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3998		101,40
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3998	238,98	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3998		238,98
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3999	107,75	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3999		107,75
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 3999	373,88	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 3999		373,88
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4000	834,40	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4000		834,40
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4001	464,40	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4001		464,40
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4001	212,97	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4001		212,97
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4002	89,20	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4002		89,20
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4002	107,28	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4002		107,28
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4003	246,50	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4003		246,50
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4003	334,58	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4003		334,58
01/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4004	3,42	
01/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4004		3,42
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4005	100,83	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4005		100,83
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4005	92,54	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4005		92,54
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4006	384,18	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4006		384,18
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4006	136,80	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4006		136,80
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4007	117,20	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4007		117,20
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4008	36,16	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4008		36,16
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4008	108,93	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4008		108,93
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4009	103,56	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4009		103,56
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4009	71,28	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4009		71,28
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4010	109,60	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4010		109,60
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4011	129,96	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4011		129,96
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4012	113,42	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4012		113,42
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4012	43,83	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4012		43,83
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4013	95,28	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4013		95,28
01/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4013	104,32	
01/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4013		104,32
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4014	112,40	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4014		112,40
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4014	12,60	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4014		12,60
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4015	268,83	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4015		268,83
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4015	249,98	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4015		249,98
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4016	128,35	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4016		128,35
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4016	73,04	
			TRANSPORTE	6.956,86	6.883,8

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.319-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.956,86	6.883,8
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4016		73,0
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4017	337,91	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4017		337,9
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4017	47,25	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4017		47,2
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4018	151,22	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4018		151,2
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4018	66,33	
02/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4018		66,3
02/07/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 339658- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	52,50	
02/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 339658- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		52,5
03/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 376521 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	924,26	
03/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 376521 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		924,2
05/07/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 06/2021	4.402,68	
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 06/2021		4.402,6
05/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13089 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI	2.266,81	
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13089 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI		2.266,8
05/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 6597 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta	2.136,10	
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 6597 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta		2.136,1
05/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 6606 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta	32,86	
05/07/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 6606 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta		32,8
05/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 38321 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E	627,71	
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 38321 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E		627,7
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4019	213,60	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4019		213,6
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4019	11,00	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4019		11,0
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4020	120,00	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4020		120,0
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4021	380,00	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4021		380,0
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4022	82,80	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4022		82,8
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4022	155,85	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4022		155,8
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4023	45,18	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4023		45,1
05/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4023	133,65	
05/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4023		133,6
06/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 4494 DE ALIMENTOS SAUDAVEIS PHINUS DO BRASIL LTD	3.572,16	
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 4494 DE ALIMENTOS SAUDAVEIS PHINUS DO BRASIL LTD		3.572,1
06/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 899511 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.589,15	
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 899511 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.589,1
06/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 899512 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	817,85	
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 899512 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		817,8
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4024	81,00	
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4024		81,0
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4025	32,40	
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4025		32,4
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4026	21,60	
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4026		21,6
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4027	16,20	
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4027		16,2
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4028	10,80	
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4028		10,8
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4029	286,37	
			TRANSPORTE	25.572,10	25.285,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-22D, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.572,10	25.285,73
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4029		286,37
06/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4029	1.052,11	
06/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4029		1.052,11
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4030	165,60	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4030		165,60
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4030	133,41	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4030		133,41
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4031	1.030,00	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4031		1.030,00
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4032	150,90	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4032		150,90
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4033	140,00	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4033		140,00
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4034	440,80	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4034		440,80
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4035	53,04	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4035		53,04
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4035	137,75	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4035		137,75
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4036	166,64	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4036		166,64
07/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4036	53,55	
07/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4036		53,55
08/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12799 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	535,46	
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12799 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		535,46
08/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52823 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	140,07	
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52823 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		140,07
08/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52823 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	58,55	
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52823 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		58,55
08/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 900649 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.957,33	
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 900649 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.957,33
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4037	1.545,00	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4037		1.545,00
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4038	254,00	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4038		254,00
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4039	109,27	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4039		109,27
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4039	116,29	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4039		116,29
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4040	321,36	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4040		321,36
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4041	497,40	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4041		497,40
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4041	77,40	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4041		77,40
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4042	308,69	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4042		308,69
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4042	231,71	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4042		231,71
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4043	172,78	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4043		172,78
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4043	47,80	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4043		47,80
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4044	60,08	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4044		60,08
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4044	13,14	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4044		13,14
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4045	350,88	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4045		350,88
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4046	336,96	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4046		336,96
			TRANSPORTE	36.230,07	36.230,07

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.230,07	36.230,07
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4046	26,32	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4046		26,32
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4047	457,62	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4047		457,62
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4047	446,56	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4047		446,56
08/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4048	27,36	
08/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4048		27,36
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4049	2.287,33	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4049		2.287,33
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4050	177,32	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4050		177,32
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4050	32,55	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4050		32,55
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4051	452,15	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4051		452,15
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4051	100,01	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4051		100,01
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4052	96,05	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4052		96,05
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4052	65,19	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4052		65,19
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4053	321,44	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4053		321,44
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4053	243,76	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4053		243,76
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4054	486,87	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4054		486,87
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4054	214,43	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4054		214,43
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4055	614,36	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4055		614,36
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4055	141,75	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4055		141,75
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4056	71,39	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4056		71,39
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4056	52,93	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4056		52,93
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4057	204,31	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4057		204,31
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4057	57,68	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4057		57,68
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4058	116,59	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4058		116,59
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4058	186,16	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4058		186,16
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4059	520,05	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4059		520,05
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4059	59,83	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4059		59,83
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4060	83,38	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4060		83,38
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4060	94,66	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4060		94,66
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4061	124,96	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4061		124,96
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4061	47,76	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4061		47,76
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4062	130,59	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4062		130,59
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4062	129,75	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4062		129,75
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4063	59,27	
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4063		59,27
08/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4063	57,06	
			TRANSPORTE	44.417,51	44.360,75

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIELI:22.315.319-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44.417,51	44.360,47
08/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4063		57,04
09/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 331925 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	131,76	
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 331925 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		131,76
09/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 331925 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	453,86	
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 331925 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		453,86
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4064	500,00	
09/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4064		500,00
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4065	62,04	
09/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4065		62,04
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4066	501,72	
09/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4066		501,72
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4067	979,25	
09/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4067		979,25
09/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4067	338,00	
09/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4067		338,00
10/07/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2021	500,00	
10/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2021		500,00
12/07/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4068 DE MUNICIPIO DE CASCAVEL	150,90	
12/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4068 DE MUNICIPIO DE CASCAVEL		150,90
12/07/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4069 DE MUNICIPIO DE CASCAVEL	140,00	
12/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4069 DE MUNICIPIO DE CASCAVEL		140,00
12/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53300 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.794,00	
12/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53300 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.794,00
12/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53301 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.849,72	
12/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53301 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.849,72
12/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4070	454,50	
12/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4070		454,50
13/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4071	43,25	
13/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4071		43,25
13/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4072	326,22	
13/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4072		326,22
13/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4072	284,42	
13/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4072		284,42
13/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4073	442,36	
13/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4073		442,36
13/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4073	57,78	
13/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4073		57,78
14/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 207498 DE VITAO ALIMENTOS LTDA	3.332,96	
14/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 207498 DE VITAO ALIMENTOS LTDA		3.332,96
14/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 207498 DE VITAO ALIMENTOS LTDA	687,88	
14/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 207498 DE VITAO ALIMENTOS LTDA		687,88
14/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4074	2.597,07	
14/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4074		2.597,07
14/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4074	703,92	
14/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4074		703,92
14/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4075	51,67	
14/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4075		51,67
14/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4076	897,15	
14/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4076		897,15
15/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 903120 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	239,43	
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 903120 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		239,43
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4077	135,00	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4077		135,00
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4078	122,90	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4078		122,90
			TRANSPORTE	62.195,27	62.195,27

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO MIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02315393228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	62.195,27	62.195,27
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4079	117,70	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4079		117,70
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4080	396,50	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4080		396,50
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4080	274,15	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4080		274,15
15/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4081	28,98	
15/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4081		28,98
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4082	211,00	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4082		211,00
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4082	365,76	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4082		365,76
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4083	269,95	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4083		269,95
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4083	94,36	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4083		94,36
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4084	261,36	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4084		261,36
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4084	88,24	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4084		88,24
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4085	814,16	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4085		814,16
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4085	118,56	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4085		118,56
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4086	172,57	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4086		172,57
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4087	153,52	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4087		153,52
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4087	99,45	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4087		99,45
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4088	54,62	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4088		54,62
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4088	23,13	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4088		23,13
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4089	85,50	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4089		85,50
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4089	15,05	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4089		15,05
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4090	779,21	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4090		779,21
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4090	93,25	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4090		93,25
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4091	25,35	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4091		25,35
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4091	50,03	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4091		50,03
15/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4092	3,42	
15/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4092		3,42
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4093	113,46	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4093		113,46
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4093	190,43	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4093		190,43
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4094	84,14	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4094		84,14
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4094	178,15	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4094		178,15
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4095	155,65	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4095		155,65
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4095	83,54	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4095		83,54
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4096	22,11	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4096		22,11
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4096	323,34	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4096		323,34
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4097	227,61	
			TRANSPORTE	68.169,52	67.941,91

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.169,52	67.941,9
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4097		227,6
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4097	141,51	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4097		141,5
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4098	130,67	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4098		130,6
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4098	57,41	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4098		57,4
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4099	178,93	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4099		178,9
15/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4099	103,44	
15/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4099		103,4
16/07/2021	3.1.02.031.00	FERIAS	PROV. P/ FERIAS REF. MES 07/2021	1.023,29	
16/07/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ FERIAS REF. MES 07/2021		1.023,2
16/07/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 07/2021	76,74	
16/07/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 07/2021		76,7
16/07/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 07/2021	946,55	
16/07/2021	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 07/2021		946,5
16/07/2021	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA	946,55	
16/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA		946,5
16/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 12922 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	1.051,31	
16/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 12922 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		1.051,3
16/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52888 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	22,40	
16/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52888 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		22,4
16/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52888 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	342,22	
16/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52888 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		342,2
16/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4100	792,35	
16/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4100		792,3
16/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4100	482,38	
16/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4100		482,3
16/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4101	6,84	
16/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4101		6,8
19/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53462 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.588,58	
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53462 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.588,5
19/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53463 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	468,00	
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53463 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		468,0
19/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 32611 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	669,00	
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 32611 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		669,0
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4102	525,36	
19/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4102		525,3
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4102	338,88	
19/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4102		338,8
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4103	844,40	
19/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4103		844,4
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4103	175,95	
19/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4103		175,9
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4104	146,57	
19/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4104		146,5
19/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4104	59,60	
19/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4104		59,6
20/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 38463 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E	850,18	
20/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 38463 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E		850,1
20/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4105	698,67	
20/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4105		698,6
20/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4105	103,14	
20/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4105		103,1
20/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4106	231,16	
20/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4106		231,1
20/07/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 06/2021	389,56	
			TRANSPORTE	81.561,16	81.171,6

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELL:02231519228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	81.561,16	81.171,60
20/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 06/2021		389,56
21/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4107	599,44	
21/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4107		599,44
21/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4107	214,23	
21/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4107		214,23
21/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4108	772,22	
21/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4108		772,22
21/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4108	239,86	
21/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4108		239,86
21/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4109	346,30	
21/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4109		346,30
21/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4109	65,85	
21/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4109		65,85
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4110	83,90	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4110		83,90
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4110	177,85	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4110		177,85
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4111	42,50	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4111		42,50
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4112	74,20	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4112		74,20
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4112	135,41	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4112		135,41
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4113	382,85	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4113		382,85
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4113	369,00	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4113		369,00
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4114	96,05	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4114		96,05
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4115	264,75	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4115		264,75
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4116	113,37	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4116		113,37
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4116	49,99	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4116		49,99
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4117	99,61	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4117		99,61
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4117	70,26	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4117		70,26
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4118	290,91	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4118		290,91
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4118	12,66	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4118		12,66
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4119	449,04	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4119		449,04
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4119	56,14	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4119		56,14
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4120	71,79	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4120		71,79
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4120	57,06	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4120		57,06
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4121	170,84	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4121		170,84
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4122	66,77	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4122		66,77
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4122	349,17	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4122		349,17
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4123	47,44	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4123		47,44
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4123	191,15	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4123		191,15
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4124	70,28	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4124		70,28
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4124	169,64	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4124		169,64
			TRANSPORTE	87.761,69	87.761,69

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.761,69	87.761,69
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4125	168,06	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4125		168,06
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4125	12,24	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4125		12,24
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4126	181,45	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4126		181,45
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4126	148,50	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4126		148,50
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4127	131,69	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4127		131,69
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4127	32,55	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4127		32,55
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4128	31,24	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4128		31,24
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4128	64,98	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4128		64,98
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4129	33,19	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4129		33,19
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4129	103,17	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4129		103,17
22/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4130	73,96	
22/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4130		73,96
23/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4131	102,20	
23/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4131		102,20
23/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4132	707,75	
23/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4132		707,75
26/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 18249 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	4.177,68	
26/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 18249 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		4.177,68
26/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 16212 DE ATACADAO S.A.	460,00	
26/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 16212 DE ATACADAO S.A.		460,00
26/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4133	497,71	
26/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4133		497,71
26/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4133	136,04	
26/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4133		136,04
26/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4134	180,00	
26/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4134		180,00
27/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13158 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI	2.337,11	
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13158 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI		2.337,11
27/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13055 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	360,08	
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13055 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		360,08
27/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52965 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	197,12	
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52965 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		197,12
27/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 52965 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	51,08	
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 52965 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		51,08
27/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 73871 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	2.113,51	
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 73871 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		2.113,51
27/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 73872 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	268,56	
27/07/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 73872 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		268,56
27/07/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 166357 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	2.151,63	
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 166357 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		2.151,63
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4135	494,00	
27/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4135		494,00
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4136	235,84	
27/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4136		235,84
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4136	27,11	
27/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4136		27,11
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4137	192,17	
			TRANSPORTE	103.432,31	103.240,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICIONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:42235855319, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.432,31	103.240,1
27/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4137		192,1
27/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4137	103,71	
27/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4137		103,7
28/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4138	112,00	
28/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4138		112,0
28/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4139	171,04	
28/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4139		171,0
28/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4139	127,93	
28/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4139		127,9
28/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4140	900,35	
28/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4140		900,3
28/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4140	56,82	
28/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4140		56,8
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4141	2.175,33	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4141		2.175,3
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4141	738,68	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4141		738,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4142	371,67	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4142		371,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4142	29,44	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4142		29,4
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4143	102,08	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4143		102,0
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4143	49,99	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4143		49,9
29/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4144	13,58	
29/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4144		13,5
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4145	330,63	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4145		330,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4145	247,66	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4145		247,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4146	128,16	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4146		128,1
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4146	23,22	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4146		23,2
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4147	215,54	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4147		215,5
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4148	172,03	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4148		172,0
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4148	7,72	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4148		7,7
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4149	56,61	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4149		56,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4149	63,16	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4149		63,1
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4150	72,78	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4150		72,7
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4150	37,44	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4150		37,4
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4151	503,22	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4151		503,2
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4151	267,20	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4151		267,2
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4152	452,60	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4152		452,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4152	46,56	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4152		46,5
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4153	348,98	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4153		348,9
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4153	273,90	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4153		273,9
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4154	136,68	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4154		136,6
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4155	354,31	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4155		354,3
			TRANSPORTE	112.123,33	112.123,3

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICCONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231532B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	112.123,33	112.123,33
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4155	246,83	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4155		246,83
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4156	104,07	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4156		104,07
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4156	143,50	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4156		143,50
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4157	223,37	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4157		223,37
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4157	92,62	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4157		92,62
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4158	132,36	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4158		132,36
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4159	43,59	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4159		43,59
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4159	105,41	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4159		105,41
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4160	161,86	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4160		161,86
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4160	25,02	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4160		25,02
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4161	177,54	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4161		177,54
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4161	918,30	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4161		918,30
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4162	112,13	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4162		112,13
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4162	103,01	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4162		103,01
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4163	153,44	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4163		153,44
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4163	97,14	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4163		97,14
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4164	808,80	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4164		808,80
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4165	181,93	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4165		181,93
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4165	49,99	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4165		49,99
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4166	61,60	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4166		61,60
29/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4166	198,76	
29/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4166		198,76
29/07/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4167	3,50	
29/07/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4167		3,50
30/07/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 07/2021	4.255,01	
30/07/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 07/2021		4.255,01
30/07/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 07/2021	345,91	
30/07/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 07/2021		345,91
30/07/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 07/2021	340,39	
30/07/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 07/2021		340,39
30/07/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 07/2021	66,51	
30/07/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 07/2021		66,51
30/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4168	1.059,87	
30/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4168		1.059,87
30/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4168	198,75	
30/07/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4168		198,75
30/07/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 07/2021	52,98	
30/07/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 07/2021		52,98
30/07/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 04/2021	200,52	
30/07/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 04/2021		200,52
30/07/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 07/2021	2.981,81	
30/07/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 07/2021		2.981,81
30/07/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
			TRANSPORTE	126.269,85	125.769,8

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:92231515328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	126.269,85	125.769,85
30/07/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	126.269,85	126.269,85
02/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 897 DE SABOR DA NATUREZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	5.540,00	
02/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 897 DE SABOR DA NATUREZA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME		5.540,00
02/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4169	235,74	
02/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4169		235,74
02/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4169	50,80	
02/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4169		50,80
03/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 384102 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.936,50	
03/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 384102 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.936,50
03/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4170	511,23	
03/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4170		511,23
03/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4170	217,08	
03/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4170		217,08
04/08/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PAGTO. RESCISÃO CONTRATUAL PARA VITOR HUGO PROENCIO MARTINS VIEIRA	4.018,69	
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. RESCISÃO CONTRATUAL PARA VITOR HUGO PROENCIO MARTINS VIEIRA		4.018,69
04/08/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGAMENTO DO FGTS REF. RESCISÃO CONTRUAL DE VITOR HUGO PROENCIO MARTINS VIEIRA	1.353,37	
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DO FGTS REF. RESCISÃO CONTRUAL DE VITOR HUGO PROENCIO MARTINS VIEIRA		1.353,37
04/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 398664 DE SO FRUTA ALIMENTOS LTDA	1.572,67	
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 398664 DE SO FRUTA ALIMENTOS LTDA		1.572,67
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4171	258,60	
04/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4171		258,60
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4172	116,00	
04/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4172		116,00
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4173	48,00	
04/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4173		48,00
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4174	80,00	
04/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4174		80,00
04/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4175	32,00	
04/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4175		32,00
05/08/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 07/2021	3.909,10	
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 07/2021		3.909,10
05/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 24344 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	12.805,70	
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 24344 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		12.805,70
05/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 24344 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	6.143,25	
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 24344 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		6.143,25
05/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13207 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	395,04	
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13207 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		395,04
05/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53054 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	126,56	
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53054 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		126,56
05/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53054 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	83,18	
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53054 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		83,18
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4176	3,48	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4176		3,48
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4178	11,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4178		11,96
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4179	9,46	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4179		9,46
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4180	791,82	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4180		791,82
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4180	374,09	
			TRANSPORTE	41.624,32	41.250,23

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designado, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.624,32	41.250,2
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4180		374,0
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4181	32,84	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4181		32,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4182	10,44	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4182		10,4
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4183	8,48	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4183		8,4
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4184	467,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4184		467,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4184	25,60	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4184		25,6
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4185	21,42	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4185		21,4
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4186	359,13	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4186		359,1
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4186	115,15	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4186		115,1
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4187	17,94	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4187		17,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4188	29,90	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4188		29,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4189	108,56	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4189		108,5
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4189	143,27	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4189		143,2
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4190	35,88	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4190		35,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4191	11,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4191		11,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4192	25,88	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4192		25,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4193	25,88	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4193		25,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4194	258,00	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4194		258,0
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4195	11,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4195		11,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4196	42,30	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4196		42,3
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4197	11,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4197		11,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4198	11,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4198		11,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4199	44,80	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4199		44,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4200	10,98	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4200		10,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4201	5,98	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4201		5,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4202	77,20	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4202		77,2
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4203	22,94	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4203		22,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4204	59,80	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4204		59,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4205	276,58	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4205		276,5
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4205	79,12	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4205		79,1
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4206	602,91	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4206		602,9
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4206	232,21	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4206		232,2
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4207	528,60	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4207		528,6
			TRANSPORTE	45.341,91	45.341,9

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.341,91	45.341,91
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4207	772,90	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4207		772,90
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4208	22,94	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4208		22,94
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4209	474,12	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4209		474,12
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4209	150,90	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4209		150,90
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4210	27,40	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4210		27,40
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4211	3,48	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4211		3,48
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4214	27,40	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4214		27,40
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4215	11,96	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4215		11,96
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4216	8,48	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4216		8,48
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4217	15,44	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4217		15,44
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4218	366,60	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4218		366,60
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4218	348,49	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4218		348,49
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4219	150,06	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4219		150,06
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4219	117,35	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4219		117,35
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4220	141,66	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4220		141,66
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4220	114,20	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4220		114,20
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4221	186,15	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4221		186,15
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4221	28,17	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4221		28,17
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4222	100,63	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4222		100,63
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4223	157,09	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4223		157,09
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4223	7,74	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4223		7,74
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4224	152,65	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4224		152,65
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4224	112,86	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4224		112,86
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4225	1.248,69	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4225		1.248,69
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4225	1.689,74	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4225		1.689,74
05/08/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4226	7,92	
05/08/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4226		7,92
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4227	95,00	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4227		95,00
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4227	37,50	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4227		37,50
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4228	73,67	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4228		73,67
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4229	538,30	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4229		538,30
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4229	243,59	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4229		243,59
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4230	453,08	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4230		453,08
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4230	1.537,33	
			TRANSPORTE	54.765,40	53.228,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:42235519820, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.765,40	53.228,0
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4230		1.537,3
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4231	245,09	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4231		245,0
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4231	157,01	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4231		157,0
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4232	1.620,00	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4232		1.620,0
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4233	440,50	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4233		440,5
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4234	379,30	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4234		379,3
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4234	34,80	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4234		34,8
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4235	184,62	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4235		184,6
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4235	53,70	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4235		53,7
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4236	83,32	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4236		83,3
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4236	84,24	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4236		84,2
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4237	1.128,71	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4237		1.128,7
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4237	553,57	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4237		553,5
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4238	132,26	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4238		132,2
05/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4238	32,58	
05/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4238		32,5
06/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 166483 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	707,96	
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 166483 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		707,9
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4239	156,93	
06/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4239		156,9
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4239	66,21	
06/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4239		66,2
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4240	294,18	
06/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4240		294,1
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4240	35,70	
06/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4240		35,7
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4241	2.310,00	
06/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4241		2.310,0
06/08/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4242	30,00	
06/08/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4242		30,0
06/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4243	26,61	
06/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4243		26,6
07/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 16759 DE ATACADAO S.A.	307,80	
07/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 16759 DE ATACADAO S.A.		307,8
07/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77997 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	4.390,00	
07/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77997 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		4.390,0
07/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77997 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	1.316,48	
07/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77997 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		1.316,4
09/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 4559 DE ALIMENTOS SAUDAVEIS PHINUS DO BRASIL LTD	3.050,56	
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 4559 DE ALIMENTOS SAUDAVEIS PHINUS DO BRASIL LTD		3.050,5
09/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53961 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	4.313,24	
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53961 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		4.313,2
09/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53963 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	2.088,00	
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53963 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		2.088,0
09/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1394639 DE UNIPORT ATACADO E DISTRIB.ALIM.LTDA	215,13	
			TRANSPORTE	79.203,90	78.988,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02931539228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.203,90	78.988,7
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1394639 DE UNIPORT ATACADO E DISTRIB.ALIM.LTDA		215,1
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4244	1.500,00	
09/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4244		1.500,0
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4245	213,60	
09/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4245		213,6
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4245	22,00	
09/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4245		22,0
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4246	160,00	
09/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4246		160,0
09/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4247	553,00	
09/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4247		553,0
10/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 32894 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	1.125,00	
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 32894 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		1.125,0
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4249	704,60	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4249		704,6
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4249	303,52	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4249		303,5
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4250	96,28	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4250		96,2
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4251	717,09	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4251		717,0
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4251	188,40	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4251		188,4
10/08/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4252	16,88	
10/08/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4252		16,8
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4253	115,40	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4253		115,4
10/08/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4254	7,92	
10/08/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4254		7,9
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4255	115,40	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4255		115,4
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4256	329,50	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4256		329,5
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4256	409,02	
10/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4256		409,0
10/08/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2021	500,00	
10/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2021		500,0
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4257	1.926,16	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4257		1.926,1
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4258	804,00	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4258		804,0
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4259	350,00	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4259		350,0
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4260	210,00	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4260		210,0
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4261	140,00	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4261		140,0
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4262	249,60	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4262		249,6
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4263	213,74	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4263		213,7
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4263	153,18	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4263		153,1
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4264	136,42	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4264		136,4
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4264	19,69	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4264		19,6
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4265	600,25	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4265		600,2
11/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4265	48,00	
11/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4265		48,0
12/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 386423 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	3.514,00	
			TRANSPORTE	94.646,55	91.132,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FIGONDE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:02315319228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.646,55	91.132,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 386423 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		3.514,0
12/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 334519 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	572,68	
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 334519 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		572,6
12/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 334519 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	330,18	
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 334519 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		330,1
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4266	485,96	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4266		485,9
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4266	81,12	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4266		81,1
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4267	299,74	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4267		299,7
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4267	88,75	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4267		88,7
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4268	269,53	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4268		269,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4268	328,48	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4268		328,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4269	41,40	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4269		41,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4270	135,00	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4270		135,0
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4271	64,80	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4271		64,8
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4272	43,20	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4272		43,2
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4273	32,40	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4273		32,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4274	10,80	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4274		10,8
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4275	2.162,50	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4275		2.162,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4276	140,65	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4276		140,6
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4276	61,37	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4276		61,3
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4277	343,95	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4277		343,9
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4278	211,99	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4278		211,9
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4278	88,32	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4278		88,3
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4279	138,40	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4279		138,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4280	98,81	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4280		98,8
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4280	73,08	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4280		73,0
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4281	93,43	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4281		93,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4281	79,47	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4281		79,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4282	74,86	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4282		74,8
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4282	21,06	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4282		21,0
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4283	247,45	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4283		247,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4283	110,41	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4283		110,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4284	903,15	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4284		903,1
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4284	122,99	
			TRANSPORTE	102.402,48	102.279,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO BIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:22315393228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	102.402,48	102.279,42
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4284		122,9
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4285	174,60	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4285		174,6
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4285	98,51	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4285		98,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4286	46,56	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4286		46,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4286	124,34	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4286		124,3
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4287	129,00	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4287		129,0
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4288	556,25	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4288		556,2
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4288	168,39	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4288		168,3
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4289	552,32	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4289		552,3
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4289	307,01	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4289		307,0
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4290	1.049,09	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4290		1.049,0
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4290	9,99	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4290		9,9
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4292	115,49	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4292		115,4
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4292	62,58	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4292		62,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4293	47,34	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4293		47,3
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4293	75,14	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4293		75,1
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4294	98,81	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4294		98,8
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4295	353,51	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4295		353,5
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4295	460,88	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4295		460,8
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4296	308,76	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4296		308,7
12/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4296	12,52	
12/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4296		12,5
13/08/2021	3.1.02.031.00	FERIAS	PROVISÃO DE PGTO DE FÉRIAS NA RESCISÃO CONTRATUAL DE 08/2021	2.927,16	
13/08/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE FÉRIAS NA RESCISÃO CONTRATUAL DE 08/2021		2.927,16
13/08/2021	3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE PGTO DE 13º SALÁRIO NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	960,48	
13/08/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE 13º SALÁRIO NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		960,48
13/08/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROVISÃO DE PGTO DE SALDO DE SALÁRIOS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	219,54	
13/08/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SALDO DE SALÁRIOS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		219,54
13/08/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	DESCONTO DE INSS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	88,49	
13/08/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	DESCONTO DE INSS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		88,49
13/08/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROVISÃO DE PGTO DE FGTS REF. RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	1.353,37	
13/08/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE FGTS REF. RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		1.353,37
13/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 38708 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E	2.432,24	
13/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 38708 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E		2.432,24
16/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 387351 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.765,10	
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 387351 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.765,10
16/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13364 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA	469,78	
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13364 DE CHAMEL IND E COM DE PRODS NATURAIS LTDA		469,78
			TRANSPORTE	117.369,73	117.369,73

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRIEL:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	117.369,73	117.369,73
16/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53140 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	322,49	
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53140 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		322,49
16/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 53140 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP	185,02	
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 53140 DE KITTMED LABORATORIOS LTDA EPP		185,02
16/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 17094 DE ATACADAO S.A.	154,80	
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 17094 DE ATACADAO S.A.		154,80
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4297	160,00	
16/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4297		160,00
16/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4298	174,00	
16/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4298		174,00
17/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 74423 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	3.157,53	
17/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 74423 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		3.157,53
17/08/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 913789 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	14,85	
17/08/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 913789 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		14,85
17/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 913790 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.788,83	
17/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 913790 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.788,83
17/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4299	205,00	
17/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4299		205,00
17/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4300	80,00	
17/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4300		80,00
17/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4301	675,00	
17/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4301		675,00
17/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4302	11,40	
17/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4302		11,40
18/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4303	466,08	
18/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4303		466,08
18/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4304	920,00	
18/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4304		920,00
18/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4304	244,50	
18/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4304		244,50
18/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4305	1.024,45	
18/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4305		1.024,45
19/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 106865 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	4.582,68	
19/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 106865 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA		4.582,68
19/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 106866 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	1.722,05	
19/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 106866 DE COPRA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA		1.722,05
19/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 388389 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.287,70	
19/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 388389 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.287,70
19/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 18501 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	3.916,29	
19/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 18501 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		3.916,29
19/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4306	24,40	
19/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4306		24,40
19/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4307	1.960,00	
19/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4307		1.960,00
20/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4308	640,00	
20/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4308		640,00
20/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4309	530,00	
20/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4309		530,00
20/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4310	395,80	
20/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4310		395,80
20/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4311	288,50	
20/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4311		288,50
20/08/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 07/2021	408,26	
20/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 07/2021		408,26
22/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 780271 DE ATACADAO S.A.	228,90	
22/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 780271 DE ATACADAO S.A.		228,90

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02291531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	143.938,26	143.938,26
23/08/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4312 DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	466,08	
23/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4312 DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		466,08
23/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 6830 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta	3.587,10	
23/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 6830 DE Kaizen SP Alimentos Importacao e Exporta		3.587,10
23/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78374 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.	3.351,04	
23/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78374 DE NAT CEREAIS E ALIMENTOS LTDA.		3.351,04
23/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4313	233,04	
23/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4313		233,04
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4314	273,76	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4314		273,76
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4315	81,50	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4315		81,50
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4316	81,50	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4316		81,50
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4317	413,00	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4317		413,00
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4318	670,00	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4318		670,00
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4319	660,50	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4319		660,50
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4320	152,40	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4320		152,40
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4321	30,00	
24/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4321		30,00
24/08/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 366218- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	20,54	
24/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 366218- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		20,54
25/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 166691 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	3.103,43	
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 166691 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		3.103,43
25/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 166699 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	530,97	
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 166699 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		530,97
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4322	480,60	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4322		480,60
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4323	295,00	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4323		295,00
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4324	50,00	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4324		50,00
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4325	580,00	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4325		580,00
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4325	240,00	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4325		240,00
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4326	160,00	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4326		160,00
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4326	360,00	
25/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4326		360,00
25/08/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 367558- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	21,37	
25/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 367558- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		21,37
26/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A PRAZO NF 24680 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	7.559,42	
26/08/2021	2.1.02.010.20	NHD FOODS IND COM IMP E EXP LTDA	COMPRA A PRAZO NF 24680 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		7.559,42
26/08/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A PRAZO NF 24680 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	3.840,00	
26/08/2021	2.1.02.010.20	NHD FOODS IND COM IMP E EXP LTDA	COMPRA A PRAZO NF 24680 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		3.840,00
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4332	32,72	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4332		32,72
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4333	45,50	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4333		45,50
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4334	24,40	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4334		24,40
			TRANSPORTE	171.282,13	171.282,13

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171.282,13	171.282,13
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4335	19,80	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4335		19,80
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4336	71,00	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4336		71,00
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4337	15,50	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4337		15,50
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4338	17,40	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4338		17,40
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4339	9,76	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4339		9,76
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4340	14,28	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4340		14,28
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4341	60,56	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4341		60,56
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4342	39,54	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4342		39,54
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4343	61,86	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4343		61,86
26/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4344	39,16	
26/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4344		39,16
27/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4345	104,04	
27/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4345		104,04
27/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4346	62,37	
27/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4346		62,37
27/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4346	15,60	
27/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4346		15,60
27/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4347	21,95	
27/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4347		21,95
27/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4348	15,00	
27/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4348		15,00
30/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4349	451,20	
30/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4349		451,20
30/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4350	40,00	
30/08/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4350		40,00
31/08/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 08/2021	1.295,10	
31/08/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 08/2021		1.295,10
31/08/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 08/2021	102,93	
31/08/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 08/2021		102,93
31/08/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 08/2021	103,60	
31/08/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 08/2021		103,60
31/08/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 08/2021	15,35	
31/08/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 08/2021		15,35
31/08/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 08/2021	189,57	
31/08/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 08/2021		189,57
31/08/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 05/2021	225,33	
31/08/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 05/2021		225,33
31/08/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 08/2021	2.893,08	
31/08/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 08/2021		2.893,08
31/08/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
31/08/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	177.666,11	177.666,11
01/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2021		5.737,66
01/09/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2021	4.962,52	
01/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021	704,18	
01/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 06/2021	70,96	
01/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM	30.000,00	
01/09/2021	2.1.01.020.01	JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM		30.000,00
01/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	30.000,00	
			TRANSPORTE	65.737,66	35.737,66

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	65.737,66	35.737,66
01/09/2021	2.1.01.020.02	CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM		30.000,00
02/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/2021		3.119,87
02/09/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/2021	2.981,81	
02/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021	108,24	
02/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 07/2021	29,82	
03/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4351	210,00	
03/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4351		210,00
03/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4352	140,00	
03/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4352		140,00
03/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4353	350,00	
03/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4353		350,00
03/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4354	80,00	
03/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4354		80,00
06/09/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 08/2021	1.192,17	
06/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 08/2021		1.192,17
06/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 392694 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.245,50	
06/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 392694 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.245,50
06/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4357	573,00	
06/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4357		573,00
06/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4359	1.006,00	
06/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4359		1.006,00
08/09/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PAGTO. RESCISÃO PARA JANAINA NEVES SCHULZ PIVETA	6.019,80	
08/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. RESCISÃO PARA JANAINA NEVES SCHULZ PIVETA		6.019,80
08/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4361	401,64	
08/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4361		401,64
09/09/2021	3.1.02.031.00	FERIAS	PROVISÃO DE PGTO DE FÉRIAS NA RESCISÃO CONTRATUAL DE 08/2021	3.267,33	
09/09/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE FÉRIAS NA RESCISÃO CONTRATUAL DE 08/2021		3.267,33
09/09/2021	3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE PGTO DE 13º SALÁRIO NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	1.195,37	
09/09/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE 13º SALÁRIO NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		1.195,37
09/09/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROVISÃO DE PGTO DE SALDO DE SALÁRIOS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	1.793,05	
09/09/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SALDO DE SALÁRIOS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		1.793,05
09/09/2021	2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	DESCONTO DE INSS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	235,95	
09/09/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	DESCONTO DE INSS NA RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		235,95
09/09/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROVISÃO DE PGTO DE FGTS REF. RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021	239,06	
09/09/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE FGTS REF. RESCISÃO CONTRATUAL NO MÊS 08/2021		239,06
09/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 336696 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	435,60	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 336696 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		435,60
09/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 336696 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	476,17	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 336696 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		476,17
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4362	510,00	
09/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4362		510,00
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4363	337,50	
09/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4363		337,50
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4363	124,80	
09/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4363		124,80
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4364	109,77	
09/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4364		109,77
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4364	62,40	
09/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4364		62,40
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4365	58,80	
09/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4365		58,80
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 07/2021		54,51
09/09/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 07/2021	52,98	
09/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGAMENTO DE JUROS REF. ICMS DESTDA REF. 07/2021	0,53	
			TRANSPORTE	88.974,95	88.975,3

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA MAKASIMA GABRIEL:02231513928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	88.974,95	88.975,99
09/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGAMENTO DE MULTA REF. ICMS DESTDA REF. 07/2021	1,04	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2021		577,1
09/09/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2021	461,29	
09/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2021	92,25	
09/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2021	23,57	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2021		577,1
09/09/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2021	461,29	
09/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2021	92,25	
09/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2021	23,57	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2021		2.766,9
09/09/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2021	2.339,73	
09/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021	393,78	
09/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021	33,46	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2021		2.512,1
09/09/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2021	2.339,72	
09/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021	138,98	
09/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 03/2021	33,46	
09/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2021		580,4
09/09/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2021	428,07	
09/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2021	85,60	
09/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2021	66,73	
10/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 97228 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - MADRE L	147,73	
10/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 97228 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - MADRE L		147,7
10/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRASNF 4366	218,88	
10/09/2021	3.1.01.010.06	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE COMPRASNF 4366		218,8
10/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4367	1.261,00	
10/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4367		1.261,0
10/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4368	85,00	
10/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4368		85,0
10/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4369	2.784,00	
10/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4369		2.784,0
10/09/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2021	500,00	
10/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2021		500,0
13/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4370	836,60	
13/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4370		836,6
13/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4371	288,00	
13/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4371		288,0
14/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4372	160,40	
14/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4372		160,4
14/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4373	418,00	
14/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4373		418,0
14/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4374	42,00	
14/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4374		42,0
14/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4375	539,24	
14/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4375		539,2
15/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4376	800,00	
15/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4376		800,0
15/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4377	91,56	
15/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4377		91,5
15/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4378	124,31	
15/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4378		124,3
15/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4378	61,32	
15/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4378		61,3
15/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4379	997,00	
			TRANSPORTE	105.344,78	104.347,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531922, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.344,78	104.347,78
15/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4379		997,00
16/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4380	240,00	
16/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4380		240,00
16/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4381	971,00	
16/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4381		971,00
16/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4382	92,05	
16/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4382		92,05
16/09/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 380287- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	68,40	
16/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 380287- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		68,40
20/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 25085 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	28.234,80	
20/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 25085 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		28.234,80
20/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4383	350,00	
20/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4383		350,00
20/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4384	278,70	
20/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4384		278,70
20/09/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 08/2021	441,76	
20/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 08/2021		441,76
20/09/2021	2.1.02.010.20	NHD FOODS IND COM IMP E EXP LTDA	PAGTO. DE NOTA FISCAL 24680	11.399,42	
20/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL 24680		11.399,42
21/09/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 25096 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	750,92	
21/09/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 25096 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		750,92
21/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 80488 DE AGRO-INDUSTRIAL TARUMA LTDA	1.300,00	
21/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 80488 DE AGRO-INDUSTRIAL TARUMA LTDA		1.300,00
22/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 396551 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.257,75	
22/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 396551 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.257,75
22/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 396557 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.019,00	
22/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 396557 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.019,00
22/09/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 384148- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	20,54	
22/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 384148- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		20,54
22/09/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 384149- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	21,37	
22/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 384149- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		21,37
23/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1019 DE MODESTO E ROLIM	335,40	
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1019 DE MODESTO E ROLIM		335,40
23/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1020 DE MODESTO E ROLIM	187,00	
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1020 DE MODESTO E ROLIM		187,00
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4385	471,75	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4385		471,75
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4385	68,50	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4385		68,50
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4386	701,25	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4386		701,25
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4386	137,00	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4386		137,00
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4387	3.626,00	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4387		3.626,00
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4388	97,20	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4388		97,20
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4389	205,18	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4389		205,18
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4390	19,52	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4390		19,52
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4391	10.410,00	
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4391		10.410,00
23/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4392	27.760,00	
			TRANSPORTE	195.809,29	168.049,29

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:022315 3F22D, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	195.809,29	168.049,29
23/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4392		27.760,00
24/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 337964 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	263,52	
24/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 337964 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		263,52
24/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4393	120,00	
24/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4393		120,00
24/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4394	52,90	
24/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4394		52,90
24/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4395	228,00	
24/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4395		228,00
24/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4395	91,20	
24/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4395		91,20
24/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4396	156,00	
24/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4396		156,00
27/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4397	108,00	
27/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4397		108,00
28/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 397733 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	2.469,00	
28/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 397733 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		2.469,00
28/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2449 DE GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	450,00	
28/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2449 DE GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA		450,00
28/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4398	29,99	
28/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4398		29,99
28/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4399	96,70	
28/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4399		96,70
28/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4400	96,80	
28/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4400		96,80
28/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4401	237,00	
28/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4401		237,00
28/09/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4402	20,00	
28/09/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4402		20,00
29/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4403	627,00	
29/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4403		627,00
29/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4404	275,00	
29/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4404		275,00
29/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4405	200,00	
29/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4405		200,00
29/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4409	288,00	
29/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4409		288,00
29/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4410	299,75	
29/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4410		299,75
30/09/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 09/2021	1.439,00	
30/09/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 09/2021		1.439,00
30/09/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 09/2021	113,01	
30/09/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 09/2021		113,01
30/09/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 09/2021	115,12	
30/09/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 09/2021		115,12
30/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 928824 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.163,62	
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 928824 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.163,62
30/09/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2043961 DE Nestle Brasil Ltda	40,50	
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2043961 DE Nestle Brasil Ltda		40,50
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4411	80,00	
30/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4411		80,00
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4412	1.072,00	
30/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4412		1.072,00
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4412	643,50	
30/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4412		643,50
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4413	108,00	
30/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4413		108,00
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4414	572,72	
30/09/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4414		572,72
30/09/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 09/2021	108,16	
			TRANSPORTE	207.373,78	207.265,62

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231593220, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	207.373,78	207.265,62
30/09/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 09/2021		108,16
30/09/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 09/2021	3.339,09	
30/09/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 09/2021		3.339,09
30/09/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2021		577,1
30/09/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2021	461,30	
30/09/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2021	92,26	
30/09/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2021	23,55	
30/09/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
30/09/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	211.789,98	211.789,98
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4415	213,60	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4415		213,60
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4415	33,00	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4415		33,00
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4416	237,00	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4416		237,00
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4417	150,00	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4417		150,00
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4418	98,50	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4418		98,50
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4419	150,00	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4419		150,00
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4420	222,40	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4420		222,40
01/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4421	273,00	
01/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4421		273,00
02/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 783792 DE ATACADAO S.A.	569,25	
02/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 783792 DE ATACADAO S.A.		569,25
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4422	3.920,00	
04/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4422		3.920,00
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4423	560,00	
04/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4423		560,00
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4424	1.159,60	
04/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4424		1.159,60
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4425	179,09	
04/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4425		179,09
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4426	284,05	
04/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4426		284,05
04/10/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 08/2021	189,57	
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 08/2021		189,57
04/10/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 09/2021	115,12	
04/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 09/2021		115,12
05/10/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 09/2021	1.325,99	
05/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 09/2021		1.325,99
05/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 399456 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	821,00	
05/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 399456 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		821,00
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4427	2.163,60	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4427		2.163,60
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4427	718,20	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4427		718,20
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4428	1.137,00	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4428		1.137,00
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4429	29,85	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4429		29,85
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4430	9,95	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4430		9,95
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4431	29,85	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4431		29,85

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231573228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.589,62	14.589,62
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4432	39,80	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4432		39,80
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4433	95,00	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4433		95,00
06/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4434	211,90	
06/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4434		211,90
07/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 400440 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	4.015,50	
07/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 400440 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		4.015,50
08/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 784255 DE ATACADAO S.A.	198,00	
08/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 784255 DE ATACADAO S.A.		198,00
08/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 19099 DE ATACADAO S.A.	162,36	
08/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 19099 DE ATACADAO S.A.		162,36
08/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4435	1.159,60	
08/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4435		1.159,60
08/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4436	448,49	
08/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4436		448,49
08/10/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2021	500,00	
08/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2021		500,00
11/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4437	589,20	
11/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4437		589,20
11/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4438	145,20	
11/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4438		145,20
11/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4440	510,00	
11/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4440		510,00
11/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4441	306,00	
11/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4441		306,00
11/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4442	306,00	
11/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4442		306,00
11/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4443	237,44	
11/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4443		237,44
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4444	19,90	
13/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4444		19,90
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4445	39,80	
13/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4445		39,80
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4446	69,65	
13/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4446		69,65
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4447	69,65	
13/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4447		69,65
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4448	40,00	
13/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4448		40,00
13/10/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 395159- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	62,60	
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 395159- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		62,60
13/10/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 394679- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	41,78	
13/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 394679- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		41,78
14/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 401822 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.062,75	
14/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 401822 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.062,75
14/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 22954 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA	190,00	
14/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 22954 DE AMIDOS BANKHARDT LTDA		190,00
14/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4449	30,52	
14/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4449		30,52
14/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4450	50,00	
14/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4450		50,00
14/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4451	54,00	
14/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4451		54,00
14/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4452	138,96	
14/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4452		138,96
15/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4453	1.860,15	
15/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4453		1.860,15
15/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4454	365,40	
			TRANSPORTE	27.609,27	27.243,87

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONATTI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASHIMA GABRIEL 322.315.328-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.609,27	27.243,8
15/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4454		365,4
15/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4454	33,80	
15/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4454		33,8
18/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 92254 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - TIRADEN	53,80	
18/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 92254 DE IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - TIRADEN		53,8
18/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4455	5.449,20	
18/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4455		5.449,2
19/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 402940 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	900,50	
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 402940 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		900,5
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4456	185,60	
19/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4456		185,6
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4457	33,80	
19/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4457		33,8
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4458	177,60	
19/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4458		177,6
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4459	18,20	
19/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4459		18,2
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4460	18,20	
19/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4460		18,2
19/10/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 398843- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	42,00	
19/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 398843- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		42,0
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4461	245,42	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4461		245,4
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4461	86,00	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4461		86,0
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4462	245,42	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4462		245,4
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4462	120,40	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4462		120,4
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4463	159,40	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4463		159,4
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4463	129,00	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4463		129,0
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4464	35,00	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4464		35,0
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4464	25,00	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4464		25,0
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4465	87,50	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4465		87,5
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4466	497,70	
20/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4466		497,7
20/10/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 09/2021	113,01	
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 09/2021		113,0
20/10/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2021	3.339,99	
20/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2021		3.339,9
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4467	729,50	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4467		729,5
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4467	76,00	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4467		76,0
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4468	64,80	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4468		64,8
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4469	5,40	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4469		5,4
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4470	16,20	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4470		16,2
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4471	10,80	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4471		10,8
21/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4472	10,80	
21/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4472		10,8
22/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 403950 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	871,00	
22/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 403950 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		871,0
			TRANSPORTE	41.390,31	41.390,3

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.390,31	41.390,31
22/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4474	300,00	
22/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4474		300,00
22/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4475	442,32	
22/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4475		442,32
25/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4476	188,70	
25/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4476		188,70
25/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4477	319,20	
25/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4477		319,20
25/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4478	1.050,00	
25/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4478		1.050,00
25/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4479	5.829,60	
25/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4479		5.829,60
25/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4480	78,00	
25/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4480		78,00
25/10/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 402689- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	20,54	
25/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 402689- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		20,54
26/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4481	161,40	
26/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4481		161,40
27/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4482	804,00	
27/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4482		804,00
28/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4483	900,00	
28/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4483		900,00
29/10/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2056495 DE Nestle Brasil Ltda	45,10	
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2056495 DE Nestle Brasil Ltda		45,10
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4486	1.680,15	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4486		1.680,15
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4487	150,90	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4487		150,90
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4488	37,80	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4488		37,80
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4491	473,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4491		473,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4491	360,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4491		360,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4492	100,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4492		100,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4493	390,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4493		390,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4494	145,60	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4494		145,60
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4494	33,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4494		33,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4495	80,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4495		80,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4496	891,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4496		891,00
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4497	173,00	
29/10/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4497		173,00
29/10/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 10/2021	136,32	
29/10/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 10/2021		136,32
29/10/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 10/2021	2.344,55	
29/10/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 10/2021		2.344,55
29/10/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 406506- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	21,37	
29/10/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 406506- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		21,37
30/10/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 10/2021	2.112,38	
30/10/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 10/2021		2.112,38
30/10/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 10/2021	173,61	
30/10/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 10/2021		173,61
30/10/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 10/2021	168,99	
30/10/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 10/2021		168,99
			TRANSPORTE	61.000,84	61.000,84

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIELI:22.315.315-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	61.000,84	61.000,84
30/10/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
30/10/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
			TOTAL DO MÊS	61.500,84	61.500,84
01/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4501	409,60	
01/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4501		409,60
03/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 406085 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.709,50	
03/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 406085 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.709,50
03/11/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1164772 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	64,66	
03/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1164772 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		64,66
05/11/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 10/2021	1.938,77	
05/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 10/2021		1.938,77
05/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 72959 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	7.641,82	
05/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 72959 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		7.641,82
05/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 72959 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	794,75	
05/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 72959 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		794,75
07/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20386 DE ATACADAO S.A.	378,00	
07/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20386 DE ATACADAO S.A.		378,00
07/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20386 DE ATACADAO S.A.	1.306,75	
07/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20386 DE ATACADAO S.A.		1.306,75
08/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4502	464,00	
08/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4502		464,00
08/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4503	216,00	
08/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4503		216,00
08/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4504	1.272,00	
08/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4504		1.272,00
08/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 09/2021		111,00
08/11/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 09/2021	108,16	
08/11/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGAMENTO DE JUROS REF. ICMS DESTDA REF. 09/2021	1,09	
08/11/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGAMENTO DE MULTA REF. ICMS DESTDA REF. 09/2021	1,78	
09/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 407813 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.367,00	
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 407813 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.367,00
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4505	179,70	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4505		179,70
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4506	1.823,00	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4506		1.823,00
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4507	474,00	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4507		474,00
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4509	130,14	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4509		130,14
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4510	19,90	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4510		19,90
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4511	31,84	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4511		31,84
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4512	73,63	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4512		73,63
09/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4513	73,63	
09/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4513		73,63
09/11/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4514	1.104,01	
09/11/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4514		1.104,01
10/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 341672 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	273,96	
10/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 341672 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		273,96
10/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 341672 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	226,93	
10/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 341672 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		226,93
			TRANSPORTE	22.084,62	22.084,62

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.084,62	22.084,62
10/11/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1167926 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
10/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1167926 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
10/11/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2021	500,00	
10/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2021		500,00
11/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4515	1.845,00	
11/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4515		1.845,00
12/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4516	612,00	
12/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4516		612,00
12/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4517	32,40	
12/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4517		32,40
12/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4518	10,80	
12/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4518		10,80
12/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4519	81,00	
12/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4519		81,00
12/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4520	16,20	
12/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4520		16,20
16/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 409496 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	960,00	
16/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 409496 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		960,00
16/11/2021	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 144985 DE ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00	
16/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 144985 DE ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		129,00
16/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4521	742,00	
16/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4521		742,00
17/11/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1170279 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
17/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1170279 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
17/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4522	167,00	
17/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4522		167,00
18/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 410231 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.073,50	
18/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 410231 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.073,50
18/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20866 DE ATACADAO S.A.	344,50	
18/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20866 DE ATACADAO S.A.		344,50
18/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4523	416,00	
18/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4523		416,00
19/11/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1171540 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
19/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1171540 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
19/11/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 10/2021	173,61	
19/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 10/2021		173,61
22/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4524	295,70	
22/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4524		295,70
22/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4525	78,00	
22/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4525		78,00
22/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4526	3.050,00	
22/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4526		3.050,00
22/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4527	276,50	
22/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4527		276,50
23/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4528	1.041,30	
23/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4528		1.041,30
23/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4529	530,00	
23/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4529		530,00
23/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4530	400,00	
23/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4530		400,00
23/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4530	500,00	
23/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4530		500,00
23/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4531	680,00	
23/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4531		680,00
24/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 10/2021		2.360,13
24/11/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 10/2021	2.344,65	
			TRANSPORTE	38.533,63	38.549,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.533,63	38.549,1
24/11/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 10/2021	15,47	
26/11/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 412346 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	1.542,00	
26/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 412346 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		1.542,0
26/11/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1174676 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	61,51	
26/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1174676 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		61,5
29/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4532	158,00	
29/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4532		158,0
29/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4533	158,00	
29/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4533		158,0
29/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4534	775,82	
29/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4534		775,8
30/11/2021	1.1.02.070.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2021	774,00	
30/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2021		774,0
30/11/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2021	61,92	
30/11/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2021		61,9
30/11/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 11/2021	1.548,00	
30/11/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 11/2021		1.548,0
30/11/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 11/2021	122,82	
30/11/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 11/2021		122,8
30/11/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2021	123,84	
30/11/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2021		123,8
30/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4535	15,60	
30/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4535		15,6
30/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4536	33,80	
30/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4536		33,8
30/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4537	10,40	
30/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4537		10,4
30/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4538	18,20	
30/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4538		18,2
30/11/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4539	93,00	
30/11/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4539		93,0
30/11/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 11/2021	154,08	
30/11/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 11/2021		154,0
30/11/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 11/2021	957,41	
30/11/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 11/2021		957,4
30/11/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
30/11/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,0
			TOTAL DO MÊS	45.657,50	45.657,5
01/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 413142 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	3.826,89	
01/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 413142 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		3.826,8
01/12/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1176444 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	235,09	
01/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1176444 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		235,0
01/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4540	1.410,50	
01/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4540		1.410,5
01/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4541	431,60	
01/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4541		431,6
01/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4544	112,00	
01/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4544		112,0
01/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4545	48,00	
01/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4545		48,0
02/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4546	502,00	
02/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4546		502,0
02/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4547	1.150,00	
02/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4547		1.150,0
02/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4548	120,00	
02/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4548		120,0
			TRANSPORTE	7.836,08	7.836,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA CABRIEL:22.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.836,08	7.836,08
02/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4549	1.600,00	
02/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4549		1.600,00
03/12/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4550 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	775,82	
03/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4550 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		775,82
03/12/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4552 DE MUNICIPIO DE UBIRATA	95,00	
03/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4552 DE MUNICIPIO DE UBIRATA		95,00
03/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4551	772,34	
03/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4551		772,34
03/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4553	95,00	
03/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4553		95,00
03/12/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 10/2021	136,32	
03/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ICMS DESTDA REF. 10/2021		136,32
04/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 414204 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	827,50	
04/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 414204 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		827,50
06/12/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 11/2021	1.425,18	
06/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 11/2021		1.425,18
06/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 789444 DE ATACADAO S.A.	125,00	
06/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 789444 DE ATACADAO S.A.		125,00
06/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 21642 DE ATACADAO S.A.	379,50	
06/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 21642 DE ATACADAO S.A.		379,50
06/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 73465 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	3.148,39	
06/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 73465 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		3.148,39
06/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 73465 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	4.091,77	
06/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 73465 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		4.091,77
06/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4554	416,00	
06/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4554		416,00
07/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 34192 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA	230,00	
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 34192 DE AMIFEC ALIMENTOS LTDA		230,00
07/12/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1179029 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	49,95	
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1179029 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		49,95
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4555	1.105,00	
07/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4555		1.105,00
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4556	80,00	
07/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4556		80,00
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4557	540,00	
07/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4557		540,00
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4558	120,00	
07/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4558		120,00
07/12/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 430700- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	20,77	
07/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 430700- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		20,77
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4559	400,00	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4559		400,00
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4560	711,00	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4560		711,00
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4561	180,00	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4561		180,00
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4562	118,20	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4562		118,20
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4563	180,00	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4563		180,00
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4564	166,80	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4564		166,80
08/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4565	760,50	
08/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4565		760,50
09/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 26919 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	2.876,25	
09/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 26919 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		2.876,25
			TRANSPORTE	29.262,37	29.262,37

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-22, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.262,37	29.262,37
09/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 26919 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA	141,95	
09/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 26919 DE NHD FOODS IND COM IMP. E EXP. LTDA		141,95
09/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4566	1.382,00	
09/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4566		1.382,00
09/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4567	231,60	
09/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4567		231,60
10/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4568	89,85	
10/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4568		89,85
10/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4569	31,50	
10/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4569		31,50
10/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4569	50,00	
10/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4569		50,00
10/12/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2021	500,00	
10/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2021		500,00
13/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 416372 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	980,50	
13/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 416372 DE RMOURA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI		980,50
13/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4570	135,70	
13/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4570		135,70
13/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4571	1.735,00	
13/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4571		1.735,00
14/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 952830 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.248,69	
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 952830 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.248,69
14/12/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1181819 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	57,18	
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1181819 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		57,18
14/12/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1590870 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	62,59	
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1590870 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		62,59
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4572	65,45	
14/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4572		65,45
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4573	47,45	
14/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4573		47,45
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4574	1.436,83	
14/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4574		1.436,83
14/12/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 434597- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL	71,64	
14/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 434597- BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILOES DO BRASIL		71,64
15/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4575	980,00	
15/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4575		980,00
15/12/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4576	862,60	
15/12/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO EFETUADA REF. NF 4576		862,60
15/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4577	80,90	
15/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4577		80,90
16/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4578	291,20	
16/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4578		291,20
16/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4578	55,00	
16/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4578		55,00
16/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4579	200,00	
16/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4579		200,00
16/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4580	105,04	
16/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4580		105,04
17/12/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4581 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	540,00	
17/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4581 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		540,00
17/12/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4582 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	120,00	
17/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4582 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		120,00
17/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 344978 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	41,52	
17/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 344978 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		41,52
			TRANSPORTE	40.806,56	40.806,56

Assinado por 19 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.806,56	40.806,56
17/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 344978 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	340,40	
17/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 344978 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		340,40
19/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2081221 DE Nestle Brasil Ltda	8,05	
19/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2081221 DE Nestle Brasil Ltda		8,05
19/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2081221 DE Nestle Brasil Ltda	27,88	
19/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2081221 DE Nestle Brasil Ltda		27,88
20/12/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2021	61,92	
20/12/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2021		61,92
20/12/2021	3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	PROV. P/ 13º SALARIO 2021	1.548,00	
20/12/2021	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	PROV. P/ 13º SALARIO 2021		1.548,00
20/12/2021	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO 2021	122,82	
20/12/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO 2021		122,82
20/12/2021	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2021	774,00	
20/12/2021	1.1.02.070.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2021		774,00
20/12/2021	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGTO. 13º SALARIO DE 2021	651,18	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. 13º SALARIO DE 2021		651,18
20/12/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 11/2021	122,82	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 11/2021		122,82
20/12/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 13/2021	122,82	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 13/2021		122,82
20/12/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/2021	957,11	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/2021		957,11
20/12/2021	3.2.04.010.03	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	PAGAMENTO DE TAXA DO ALVARÁ - 2021	25,24	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE TAXA DO ALVARÁ - 2021		25,24
20/12/2021	2.1.01.020.02	CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	15.000,00	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM		15.000,00
20/12/2021	2.1.01.020.01	JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	15.000,00	
20/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM		15.000,00
21/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 955910 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	345,54	
21/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 955910 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		345,54
21/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4583	26,00	
21/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4583		26,00
28/12/2021	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 10387 DE DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA	978,00	
28/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 10387 DE DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA		978,00
30/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2021		585,65
30/12/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2021	462,53	
30/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2021	92,48	
30/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2021	30,64	
30/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2021		585,65
30/12/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2021	463,16	
30/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2021	92,61	
30/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2021	29,88	
30/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 12/2021		585,65
30/12/2021	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 12/2021	463,16	
30/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 12/2021	92,61	
30/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 12/2021	29,88	
30/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021		592,48
30/12/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	436,99	
30/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	87,37	
			TRANSPORTE	79.199,65	79.267,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKASIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.199,65	79.267,77
30/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	68,12	
30/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021		592,48
30/12/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	436,99	
30/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	87,37	
30/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	68,12	
30/12/2021	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021		592,48
30/12/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	436,99	
30/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	87,37	
30/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2021	68,12	
31/12/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 12/2021	1.548,00	
31/12/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 12/2021		1.548,00
31/12/2021	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 12/2021	122,82	
31/12/2021	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 12/2021		122,82
31/12/2021	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2021	123,84	
31/12/2021	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2021		123,84
31/12/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 12/2021	123,23	
31/12/2021	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 12/2021		123,23
31/12/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 12/2021	946,21	
31/12/2021	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 12/2021		946,21
31/12/2021	3.1.01.010.01	(+) ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	301.718,80	
31/12/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		301.718,80
31/12/2021	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS EM 31/12/2021	483.661,90	
31/12/2021	3.1.01.010.10	(-) ESTOQUE FINAL	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS EM 31/12/2021		483.661,90
31/12/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	500,00	
31/12/2021	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2021 - ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		500,00
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	301.718,80	
31/12/2021	3.1.01.010.01	(+) ESTOQUE INICIAL	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		301.718,80
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	564.489,89	
31/12/2021	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		564.489,89
31/12/2021	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	6.045,48	
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		6.045,48
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	13.847,93	
31/12/2021	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		13.847,93
31/12/2021	3.1.01.010.06	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	218,88	
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		218,88
31/12/2021	3.1.01.010.10	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	483.661,90	
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		483.661,90
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	3.703,85	
31/12/2021	3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		3.703,85
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	8.113,15	
31/12/2021	3.1.02.031.00	FERIAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		8.113,15
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	5.158,04	
31/12/2021	3.1.02.031.01	FGTS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		5.158,04
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	42.320,17	
31/12/2021	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		42.320,17
			TRANSPORTE	2.298.475,62	2.298.475,62

Assinado por 16 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICCONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02281531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.298.475,62	2.298.475,62
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	5.964,18	
31/12/2021	3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		5.964,18
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	1.480,14	
31/12/2021	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		1.480,14
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	1.601,60	
31/12/2021	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		1.601,60
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	1.655,15	
31/12/2021	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		1.655,15
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	25,24	
31/12/2021	3.2.04.010.03	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		25,24
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	777,43	
31/12/2021	3.2.04.020.01	JUROS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		777,43
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	3.304,02	
31/12/2021	3.2.04.020.02	MULTAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		3.304,02
31/12/2021	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	528.911,99	
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		528.911,99
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	16.648,62	
31/12/2021	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		16.648,62
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	27.056,25	
31/12/2021	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		27.056,25
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	6.000,00	
31/12/2021	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		6.000,00
31/12/2021	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	14.973,79	
31/12/2021	2.4.02.050.01	LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		14.973,79
31/12/2021	2.4.02.050.01	LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021	14.973,79	
31/12/2021	2.4.03.010.01	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021		14.973,79
			TOTAL DO MÊS	2.921.847,82	2.921.847,82

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA CAROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASIMA GABRIEL:02215315928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	1
2	**S**	1.1	**CIRCULANTE**	2
3	**S**	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**	3
4	**S**	1.1.01.01	**CAIXA**	4
5		1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	5
12	**S**	1.1.02	**CRÉDITOS**	3
19	**S**	1.1.02.07	**ADIANTAMENTOS**	4
23		1.1.02.070.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	5
26	**S**	1.1.02.09	**IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR**	4
32		1.1.02.090.06	INSS A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE	5
38	**S**	1.1.03	**ESTOQUES**	3
39	**S**	1.1.03.01	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	4
40		1.1.03.010.01	MERCADORIAS	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	1
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	2
104	**S**	2.1.01	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	3
107	**S**	2.1.01.020	**EMPRÉSTIMOS ADQUIRIDOS**	4
108		2.1.01.020.01	JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	5
541		2.1.01.020.02	CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	5
111	**S**	2.1.02	**FORNECEDORES**	3
538		2.1.02.010.20	NHD FOODS IND COM IMP E EXP LTDA	5
116	**S**	2.1.03	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	3
117	**S**	2.1.03.01	**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**	4
118		2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	5
119		2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	5
120		2.1.03.010.03	RESCISOES A PAGAR	5
121		2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	5
132	**S**	2.1.03.04	**FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES**	4
133		2.1.03.040.01	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
134	**S**	2.1.03.05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	4
136		2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	5
137		2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	5
139	**S**	2.1.04	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	3
146	**S**	2.1.04.02	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	4
151		2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	5
507		2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5
155	**S**	2.1.05	**PARCELAMENTOS CURTO PRAZO**	3
156	**S**	2.1.05.01	**PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS**	4
157		2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	5
158	**S**	2.1.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	3
166	**S**	2.1.06.03	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	4
509		2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
174	**S**	2.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	2
175	**S**	2.2.01	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	3
184	**S**	2.2.01.05	**PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS**	4
185		2.2.01.050.01	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	5
186	**S**	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	2
187	**S**	2.4.01	**CAPITAL SOCIAL**	3
205	**S**	2.4.02.05	**RESULTADO DO EXERCICIO**	4
206		2.4.02.050.01	LUCRO DO EXERCICIO	5
210	**S**	2.4.03	**SALDOS ACUMULADOS**	3
211	**S**	2.4.03.01	**SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	4

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531925 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
212		2.4.03.010.01	LUCROS ACUMULADOS	5
218	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS**	1
220	**S**	3.1.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	3
221	**S**	3.1.01.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	4
222		3.1.01.010.01	(+) ESTOQUE INICIAL	5
223		3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	5
224		3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	5
225		3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	5
227		3.1.01.010.06	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	5
231		3.1.01.010.10	(-) ESTOQUE FINAL	5
232	**S**	3.1.02	**DESPESAS OPERACIONAIS**	3
233	**S**	3.1.02.03	**DESPESAS OPERACIONAIS**	4
234		3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	5
243		3.1.02.031.00	FERIAS	5
244		3.1.02.031.01	FGTS	5
252		3.1.02.031.09	SALÁRIOS	5
254		3.1.02.032.01	VALE TRANSPORTE	5
256	**S**	3.1.02.04	**DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS**	4
261		3.1.02.040.06	BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	5
273		3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
279		3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	5
286	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	2
337	**S**	3.2.02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	3
343	**S**	3.2.02.03	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS**	4
511		3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
359	**S**	3.2.04	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	3
360	**S**	3.2.04.01	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	4
361		3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5
363		3.2.04.010.03	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5
368	**S**	3.2.04.02	**MULTAS**	4
369		3.2.04.020.01	JUROS	5
370		3.2.04.020.02	MULTAS	5
378	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
379	**S**	4.1	**RECEITAS**	2
380	**S**	4.1.01	**RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS**	3
381	**S**	4.1.01.01	**RECEITA BRUTA VENDAS**	4
382		4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	5
386	**S**	4.1.02	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
387	**S**	4.1.02.01	**DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS**	4
388		4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	5
390	**S**	4.1.02.02	**IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	4
393		4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	5
422	**S**	4.2	**RESULTADOS NAO OPERACIONAIS**	2
512	**S**	4.2.04	**CONTAS DE RESULTADO**	3
513	**S**	4.2.04.01	**RESULTADO DO EXERCIO EM CURSO**	4
514		4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	5

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531925, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	**517.438,55D**	**476.733,36D**
CIRCULANTE	**515.893,55D**	**475.188,36D**
DISPONIBILIDADES	**32.231,65D**	**172.480,05D**
CAIXA	**32.231,65D**	**172.480,05D**
CAIXA GERAL	32.231,65D	172.480,05D
CRÉDITOS	**0,00**	**1.070,81D**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	**0,00**	**1.070,81D**
INSS A COMPENSAR - SALARIO MATERNIDADE	0,00	1.070,81D
ESTOQUES	**483.661,90D**	**301.637,50D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**483.661,90D**	**301.637,50D**
MERCADORIAS	483.661,90D	301.637,50D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.545,00D**	**1.545,00D**
IMOBILIZADO	**1.545,00D**	**1.545,00D**
IMOBILIZADO	**1.545,00D**	**1.545,00D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.545,00D	1.545,00D

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE FRANCIANE KAJIMURA GABRIEL:02... 16:23:... 2024 JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	**517.438,55C**	**476.733,36C**
PASSIVO CIRCULANTE	**85.552,03C**	**64.532,16C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**30.000,00C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS ADQUIRIDOS	**30.000,00C**	**0,00**
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	15.000,00C	0,00
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	15.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**7.245,01C**	**8.034,34C**
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	**1.425,18C**	**3.519,82C**
SALÁRIOS A PAGAR	1.425,18C	3.519,82C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**0,00**	**930,05C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	930,05C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**5.819,83C**	**3.584,47C**
FGTS A PAGAR	5.697,01C	2.830,99C
INSS A PAGAR	122,82C	753,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**42.249,10C**	**49.341,62C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**42.249,10C**	**49.341,62C**
ICMS A PAGAR	277,31C	258,23C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	41.971,79C	49.083,39C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	**5.557,92C**	**6.296,20C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**5.557,92C**	**6.296,20C**
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	5.557,92C	6.296,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**500,00C**	**860,00C**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**500,00C**	**860,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	500,00C	860,00C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**16.937,45C**	**12.225,92C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**16.937,45C**	**12.225,92C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**16.937,45C**	**12.225,92C**
SIMPLES NACIONAL PARCELADO	16.937,45C	12.225,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**414.949,07C**	**399.975,28C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
SALDOS ACUMULADOS	**314.949,07C**	**299.975,28C**
SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**314.949,07C**	**299.975,28C**
LUCROS ACUMULADOS	314.949,07C	299.975,28C

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - ofício designado JOSÉ APARECIDO PASSONI, MICHELLE CRISTINA ANAKAMA GABRIEL 263.xxx.xxx-xx, APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDAS DE MERCADORIAS	528.911,99		991.009,90	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(16.648,62)	512.263,37	(14.535,40)	976.474,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
SIMPLES NACIONAL	(27.056,25)	(27.056,25)	(74.853,08)	(74.853,08)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		485.207,12		901.621,42
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
(+) ESTOQUE INICIAL	(301.718,80)		(439.531,76)	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(564.489,89)		(548.254,70)	
(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	6.045,48		25.373,45	
(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(13.847,93)		(3.637,13)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	218,88		3.079,02	
(-) PERDAS	0,00		(2.104,41)	
(-) ESTOQUE FINAL	483.661,90	(390.130,36)	301.637,50	(663.438,05)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		95.076,76		238.183,37
DESPESAS OPERACIONAIS				
13º SALÁRIO	(3.703,85)		(4.862,27)	
AVISO PREVIO / INDENIZ TRABALHISTAS	0,00		(3.706,86)	
FERIAS	(8.113,15)		(6.556,60)	
FGTS	(5.158,04)		(6.380,28)	
SALÁRIOS	(42.320,17)	(59.295,21)	(53.986,08)	(75.492,09)
DESPESAS OPERACIONAIS		(6.000,00)		(23.514,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.000,00)		(10.980,57)	
PRÓ-LABORE	0,00	(6.000,00)	(12.534,00)	(23.514,57)
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	(5.789,56)	(5.789,56)
DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS				
BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	(5.964,18)		(9.238,45)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.480,14)		(1.079,73)	
CERTIFICADO DIGITAL	0,00		(150,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.601,60)	(9.045,92)	(1.748,22)	(12.216,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		20.735,63		121.170,77
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.655,15)		(1.530,76)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(25,24)		0,00	
JUROS	(777,43)		(184,77)	
MULTAS	(3.304,02)	(5.761,84)	(1.691,39)	(3.406,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.973,79		117.763,85

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONDE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231631925, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2021**	**2020**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	299.975,28	182.211,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	14.973,79	117.763,85
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	314.949,07	299.975,28
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.949,07	299.975,28

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA ARREDONDO:15525 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Pagos a Clientes	(16.648,62)	(14.535,46)
Valores Recebidos de Clientes	528.911,99	991.009,[illegible]
Valores pagos a fornecedores	(564.271,01)	(618.398,74)
Valores pagos a empregados e diretores	(52.818,38)	(82.721,94)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(104.826,02)	275.353,[illegible]
Tributos pagos	(31.830,67)	(17.890,89)
Impostos e encargos sociais	(5.681,51)	(6.208,54)
Juros pagos	(777,43)	(184,74)
Multas pagas	(3.304,02)	(1.691,39)
Despesas pagas	(23.828,75)	(23.362,12)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(170.248,40)	226.016,[illegible]
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(170.248,40)	226.016,[illegible]
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(1.545,[illegible])
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(1.545,[illegible])
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	60.000,00	(54.000,[illegible])
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(30.000,00)	0,[illegible]
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	30.000,00	(54.000,[illegible])
Redução nas Disponibilidades	(140.248,40)	170.471,[illegible]
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	172.480,05	2.008,[illegible]
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	32.231,65	172.480,[illegible]

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PASSONI (CPF 786.378.729-72) em 22/05/2024 10:35:19-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	515.893,55 + 1.545,00	5,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.552,03 + 16.937,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	515.893,55	6,03
	Passivo Circulante	85.552,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	517.438,55	5,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.552,03 + 16.937,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.552,03 + 16.937,45	0,20
	Ativo	517.438,55	

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-70, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Notas Explicativas

- Contexto Operacional

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº. 22.077.561/0001-21, constituída em 18/03/2015, tributada pelo Regime do Simples Nacional, com sede no município de Cambé estado do Paraná.

- Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, dos preceitos da legislação e princípios contábeis. O resultado e apurado de acordo com o regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ou TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, o qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

- Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (moeda vigente).

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO ARGONI DE MELO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA KOLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

- Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade e acordo com a adoção da resolução do CFC 1.418/12 item 26 s 39 do NBC ITG 1000 ou TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei. Nº 10.406/2002 e demais legislações previstas aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000 ou TG 1000.

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA CNPJ: 22.077.561/0001-21 PESSOA JURÍDICA	Técnico Contábil JOSÉ APARECIDO PASSONI CPF: 786.378.729-72 CRC - PR039510O1

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 Folha: 85

Contém este livro 85 folhas numeradas do No. 1 ao 85 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CAMBE, 31/12/2021

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22077561000121	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
78637872972	JOSE APARECIDO PASSONI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 13:16 SOB Nº 20222837853.
PROTOCOLO: 222837853 DE 02/05/2022. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 09/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 6 **Folha: 1**

Contém este livro 104 folhas numeradas do No. 1 ao 104 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CAMBE, 01/01/2022

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	TRANSFERENCIA PARA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CONSOLIDADO EM 09/09/2021, REF. DEBITOS 03/2020, 04/2020 E 05/2020	23.946,69	
01/01/2022	2.2.01.050.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	TRANSFERENCIA PARA PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL CONSOLIDADO EM 09/09/2021, REF. DEBITOS 03/2020, 04/2020 E 05/2020		23.946,69
03/01/2022	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGTO. ICMS DESTDA REF. MES 11/2021	154,08	
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. ICMS DESTDA REF. MES 11/2021		154,08
03/01/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2020, PAGO EM 20/07/2020	10.026,72	
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2020, PAGO EM 20/07/2020		10.026,72
03/01/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2020, PAGO EM 20/08/2020	1.442,70	
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2020, PAGO EM 20/08/2020		1.442,70
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	226,66	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		226,66
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	680,30	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		680,30
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	154,08	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		154,08
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	432,52	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		432,52
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	542,69	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		542,69
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	769,23	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		769,23
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	519,10	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		519,10
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	514,00	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		514,00
03/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022	3.990,00	
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/01/2022		3.990,00
03/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/01/2022	7.828,58	
03/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/01/2022		7.828,58
04/01/2022	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA	954,60	
04/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA		954,60
04/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/01/2022	561,42	
04/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/01/2022		561,42
04/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/01/2022	1.678,18	
04/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/01/2022		1.678,18
04/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/01/2022	2.239,60	
04/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/01/2022		2.239,60
05/01/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 12/2021	1.425,18	
05/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 12/2021		1.425,18
05/01/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/01/2022	153,00	
05/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/01/2022		153,00
05/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/01/2022	153,00	
05/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/01/2022		153,00
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4584	9.900,00	
07/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4584		9.900,00
07/01/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 12/2021	77,60	
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 12/2021		77,60
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022	39,84	
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022		39,84
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022	79,99	
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022		79,99
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022	1.197,50	
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022		1.197,50
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022	514,00	
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022		514,00
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022	880,75	
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022		880,75
07/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022	332,28	
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/01/2022		332,28
07/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/01/2022	3.044,36	
07/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/01/2022		3.044,36

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designado, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.458,65	74.458,65
10/01/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2021	500,00	
10/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2021		500,00
11/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/01/2022	340,06	
11/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/01/2022		340,06
11/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/01/2022	340,06	
11/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/01/2022		340,06
12/01/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 01/2022	122,11	
12/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 01/2022		122,11
12/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/01/2022	340,06	
12/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/01/2022		340,06
12/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/01/2022	122,11	
12/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/01/2022		122,11
12/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/01/2022	102,69	
12/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/01/2022		102,69
12/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/01/2022	564,86	
12/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/01/2022		564,86
13/01/2022	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE EMPACOTAMENTO CF NF 307 - MODESTO EMPACOTAMENTO EIRELI	945,00	
13/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE EMPACOTAMENTO CF NF 307 - MODESTO EMPACOTAMENTO EIRELI		945,00
13/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/01/2022	1.381,05	
13/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/01/2022		1.381,05
13/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/01/2022	1.381,05	
13/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/01/2022		1.381,05
14/01/2022	3.1.02.031.00	FERIAS	PROV. P/ FERIAS REF. MES 01/2022	1.032,00	
14/01/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ FERIAS REF. MES 01/2022		1.032,00
14/01/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 01/2022	77,40	
14/01/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 01/2022		77,40
14/01/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 01/2022	954,60	
14/01/2022	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 01/2022		954,60
14/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4589	13.650,00	
14/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4589		13.650,00
14/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4590	1.043,50	
14/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4590		1.043,50
14/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/01/2022	772,34	
14/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/01/2022		772,34
14/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/01/2022	62,59	
14/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/01/2022		62,59
14/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/01/2022	350,00	
14/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/01/2022		350,00
14/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/01/2022	359,75	
14/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/01/2022		359,75
15/01/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
17/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/01/2022	200,00	
17/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/01/2022		200,00
17/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/01/2022	346,20	
17/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/01/2022		346,20
17/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/01/2022	527,00	
17/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/01/2022		527,00
17/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/01/2022	880,75	
17/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/01/2022		880,75
17/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/01/2022	99,90	
17/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/01/2022		99,90
17/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/01/2022	961,45	
17/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/01/2022		961,45
18/01/2022	2.2.01.050.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA O PASSIVO CIRCULANTE	5.359,10	
18/01/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA O PASSIVO CIRCULANTE		5.359,10
18/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/01/2022	840,00	
18/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/01/2022		840,00
18/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/01/2022	840,00	
18/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/01/2022		840,00
20/01/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 12/2021	122,82	
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 12/2021		122,82
			TRANSPORTE	109.177,00	109.177,00

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02215315928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	109.177,00	109.177,00
20/01/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 12/2021	946,21	
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 12/2021		946,21
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4591	300,00	
20/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4591		300,00
20/01/2022	2.1.01.020.01	JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	15.000,00	
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM		15.000,00
20/01/2022	2.1.01.020.02	CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	15.000,00	
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO ADQUIRIDO DE CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM		15.000,00
20/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/01/2022	47,45	
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/01/2022		47,45
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/01/2022	946,21	
20/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/01/2022		946,21
20/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/01/2022	1.158,99	
20/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/01/2022		1.158,99
20/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/01/2022	2.057,75	
20/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/01/2022		2.057,75
21/01/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 797541 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	373,64	
21/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 797541 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		373,64
21/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/01/2022	26,00	
21/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/01/2022		26,00
21/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/01/2022	186,02	
21/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/01/2022		186,02
21/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/01/2022	160,02	
21/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/01/2022		160,02
24/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4592	62,00	
24/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4592		62,00
24/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/01/2022	21,37	
24/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/01/2022		21,37
24/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/01/2022	20,54	
24/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/01/2022		20,54
24/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/01/2022	373,64	
24/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/01/2022		373,64
24/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/01/2022	415,55	
24/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/01/2022		415,55
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4593	150,40	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4593		150,40
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4594	330,00	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4594		330,00
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4595	129,00	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4595		129,00
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4596	77,40	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4596		77,40
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4597	12,00	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4597		12,00
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4598	211,60	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4598		211,60
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4599	105,60	
25/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4599		105,60
25/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/01/2022	742,00	
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/01/2022		742,00
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/01/2022	484,80	
25/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/01/2022		484,80
25/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/01/2022	649,00	
25/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/01/2022		649,00
25/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/01/2022	391,80	
25/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/01/2022		391,80
26/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4600	448,00	
26/01/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4600		448,00
27/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/01/2022	89,85	
27/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/01/2022		89,85
27/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/01/2022	89,85	
27/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/01/2022		89,85
			TRANSPORTE	150.183,69	150.183,69

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:22315192B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.183,69	150.183,69
28/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/01/2022	231,60	
28/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/01/2022		231,60
28/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/01/2022	1.041,30	
28/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/01/2022		1.041,30
28/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/01/2022	1.000,00	
28/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/01/2022		1.000,00
28/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/01/2022	272,90	
28/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/01/2022		272,90
31/01/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 01/2022	877,20	
31/01/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 01/2022		877,20
31/01/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 01/2022	75,21	
31/01/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 01/2022		75,21
31/01/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2022	70,17	
31/01/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2022		70,17
31/01/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2022	77,06	
31/01/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 01/2022		77,06
31/01/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 01/2022	1.295,70	
31/01/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 01/2022		1.295,70
31/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 01/2022		589,90
31/01/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 01/2022	464,31	
31/01/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 01/2022	92,87	
31/01/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 01/2022	32,79	
31/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 01/2022		220,62
31/01/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 01/2022	159,76	
31/01/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 01/2022	31,93	
31/01/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 01/2022	28,93	
31/01/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.200,00	
31/01/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.200,00
31/01/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 31/01/2022	1.260,00	
31/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 31/01/2022		1.260,00
31/01/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 31/01/2022	1.260,00	
31/01/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 31/01/2022		1.260,00
			TOTAL DO MÊS	159.655,42	159.655,42
01/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 313 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	226,88	
01/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 313 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		226,88
01/02/2022	2.2.01.050.01	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO CIRCULANTE	7.215,87	
01/02/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO CIRCULANTE		7.215,87
01/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/02/2022	4,52	
01/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/02/2022		4,52
01/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/02/2022	1.105,00	
01/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/02/2022		1.105,00
01/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/02/2022	250,00	
01/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/02/2022		250,00
01/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/02/2022	859,52	
01/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/02/2022		859,52
02/02/2022	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	SERVIÇO DE EMPACOTAMENTO CF NF 315 - MODESTO EMPACOTAMENTO EIRELI	83,43	
02/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	SERVIÇO DE EMPACOTAMENTO CF NF 315 - MODESTO EMPACOTAMENTO EIRELI		83,43
02/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/02/2022	135,70	
02/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/02/2022		135,70
02/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02/02/2022	135,70	
02/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02/02/2022		135,70
03/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4601	444,40	

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.461,02	10.016,6
03/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4601		444,4
03/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4602	404,00	
03/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4602		404,0
03/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4603	357,00	
03/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4603		357,0
03/02/2022	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGTO. ICMS DESTDA REF. MES 12/2021	123,23	
03/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. ICMS DESTDA REF. MES 12/2021		123,2
03/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/02/2022	448,00	
03/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/02/2022		448,0
03/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 03/02/2022	448,00	
03/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 03/02/2022		448,0
04/02/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 01/2022	801,99	
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 01/2022		801,9
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4604	62,20	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4604		62,2
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4605	159,40	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4605		159,4
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4605	129,00	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4605		129,0
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4606	130,00	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4606		130,0
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4606	216,00	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4606		216,0
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4607	172,92	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4607		172,9
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4607	86,00	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4607		86,0
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4608	172,92	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4608		172,9
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4608	43,00	
04/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4608		43,0
04/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/02/2022	239,57	
04/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/02/2022		239,5
04/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/02/2022	239,57	
04/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/02/2022		239,5
07/02/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 01/2022	85,05	
07/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 01/2022		85,0
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/02/2022	13.650,00	
07/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/02/2022		13.650,0
07/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022	866,62	
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022		866,6
07/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022	85,05	
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022		85,0
07/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022	1.260,00	
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022		1.260,0
07/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022	2.288,90	
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/02/2022		2.288,9
07/02/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 07/02/2022	153,00	
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 07/02/2022		153,0
07/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/02/2022	8.996,43	
07/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/02/2022		8.996,4
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4609	8.540,00	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4609		8.540,0
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4610	110,00	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4610		110,0
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4611	309,10	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4611		309,1
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4611	158,00	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4611		158,0
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4612	277,74	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4612		277,7
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4613	220,16	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4613		220,1
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4614	18,20	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4614		18,2
			TRANSPORTE	51.712,07	51.712,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3 2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.712,07	51.712,07
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4615	5,20	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4615		5,20
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4616	20,80	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4616		20,80
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4617	13,00	
08/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4617		13,00
08/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/02/2022	81,50	
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/02/2022		81,50
08/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/02/2022	9.900,00	
08/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/02/2022		9.900,00
08/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/02/2022	9.981,50	
08/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/02/2022		9.981,50
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4618	1.200,00	
09/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4618		1.200,00
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4619	346,50	
09/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4619		346,50
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4620	80,00	
09/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4620		80,00
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4621	48,00	
09/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4621		48,00
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4622	253,00	
09/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4622		253,00
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4623	700,00	
09/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4623		700,00
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/02/2022	548,90	
09/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/02/2022		548,90
09/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/02/2022	284,00	
09/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/02/2022		284,00
09/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/02/2022	832,90	
09/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/02/2022		832,90
10/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 969975 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	1.139,12	
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 969975 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		1.139,12
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4624	265,00	
10/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4624		265,00
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4625	117,00	
10/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4625		117,00
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4626	15,00	
10/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4626		15,00
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4627	30,00	
10/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4627		30,00
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4628	193,80	
10/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4628		193,80
10/02/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2022	1.200,00	
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 01/2022		1.200,00
10/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022	848,40	
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022		848,40
10/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022	865,60	
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022		865,60
10/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022	62,00	
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022		62,00
10/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022	416,00	
10/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/02/2022		416,00
10/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/02/2022	2.192,00	
10/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/02/2022		2.192,00
11/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4629	3.352,76	
11/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4629		3.352,76
11/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4630	7.700,00	
11/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4630		7.700,00
14/02/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4635 DE MUNICIPIO DE TOLEDO	432,00	
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4635 DE MUNICIPIO DE TOLEDO		432,00
14/02/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4635 DE MUNICIPIO DE TOLEDO	35,10	
			TRANSPORTE	94.871,15	94.836,05

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vanna Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.871,15	94.836,01
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4635 DE MUNICIPIO DE TOLEDO		35,14
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4633	4.719,50	
14/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4633		4.719,50
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4634	143,40	
14/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4634		143,40
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4637	309,10	
14/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4637		309,10
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4637	158,00	
14/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4637		158,00
14/02/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 02/2022	118,49	
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 02/2022		118,49
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	88,00	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		88,00
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	1.000,00	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		1.000,00
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	1.000,00	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		1.000,00
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	118,49	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		118,49
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	49,95	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		49,95
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	1.260,00	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		1.260,00
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	548,35	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		548,35
14/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022	1.775,80	
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/02/2022		1.775,80
14/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/02/2022	5.840,59	
14/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/02/2022		5.840,59
15/02/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
15/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/02/2022	220,16	
15/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/02/2022		220,16
15/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/02/2022	1.382,00	
15/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/02/2022		1.382,00
15/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/02/2022	99,90	
15/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/02/2022		99,90
15/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/02/2022	350,00	
15/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/02/2022		350,00
15/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/02/2022	1.152,26	
15/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/02/2022		1.152,26
16/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 348448 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	494,40	
16/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 348448 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		494,40
16/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 348448 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	340,40	
16/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 348448 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		340,40
16/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/02/2022	277,74	
16/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/02/2022		277,74
16/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/02/2022	277,74	
16/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/02/2022		277,74
16/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/02/2022	110,14	
16/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/02/2022		110,14
16/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/02/2022	445,34	
16/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/02/2022		445,34
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4638	32,00	
17/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4638		32,00
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4640	324,64	
17/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4640		324,64
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/02/2022	33,80	
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/02/2022		33,80
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/02/2022	23,40	
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/02/2022		23,40
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022	40,50	
			TRANSPORTE	117.705,14	117.664,01

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:02315375208, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	117.705,14	117.664,63
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022		40,51
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022	221,61	
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022		221,61
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022	20,79	
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022		20,79
17/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022	36,60	
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/02/2022		36,60
17/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/02/2022	262,30	
17/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/02/2022		262,30
18/02/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 472885 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,79	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL Nº 472885 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		20,79
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022	80,00	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022		80,00
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022	48,00	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022		48,00
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022	346,50	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022		346,50
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022	1.105,70	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022		1.105,70
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022	1.436,83	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022		1.436,83
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022	700,00	
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/02/2022		700,00
18/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/02/2022	840,00	
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/02/2022		840,00
18/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 18/02/2022	2.877,03	
18/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 18/02/2022		2.877,03
21/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 317 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	145,50	
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 317 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		145,50
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4641	84,70	
21/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4641		84,70
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4642	36,30	
21/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4642		36,30
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4643	60,50	
21/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4643		60,50
21/02/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/2022	1.295,70	
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 01/2022		1.295,70
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022	184,41	
21/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022		184,41
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022	1.102,63	
21/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022		1.102,63
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022	1.295,70	
21/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022		1.295,70
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022	3.554,14	
21/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022		3.554,14
21/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022	290,00	
21/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/02/2022		290,00
21/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/02/2022	6.426,88	
21/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/02/2022		6.426,88
22/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 74467 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	5.227,85	
22/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 74467 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		5.227,85
22/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 74467 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2.750,25	
22/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 74467 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		2.750,25
22/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/02/2022	357,00	
22/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/02/2022		357,00
22/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/02/2022	8.650,00	
22/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/02/2022		8.650,00
22/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/02/2022	143,40	
22/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/02/2022		143,40
22/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/02/2022	9.150,40	
			TRANSPORTE	166.456,65	157.306,2

Assinado por 16 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.312-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	166.456,65	157.306,22
22/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/02/2022		9.150,43
23/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 803113 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	308,46	
23/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 803113 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		308,46
23/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4644	668,00	
23/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4644		668,00
23/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/02/2022	20,54	
23/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/02/2022		20,54
23/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/02/2022	261,90	
23/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/02/2022		261,90
23/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/02/2022	1.200,00	
23/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/02/2022		1.200,00
23/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/02/2022	1.482,44	
23/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/02/2022		1.482,44
24/02/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4648 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	3.100,76	
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4648 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		3.100,76
24/02/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4648 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	252,00	
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4648 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		252,00
24/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 974405 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	355,50	
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 974405 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		355,50
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4645	381,00	
24/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4645		381,00
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4646	2.070,40	
24/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4646		2.070,40
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4647	4.040,00	
24/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4647		4.040,00
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4649	3.352,76	
24/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4649		3.352,76
24/02/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 475686 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,54	
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 475686 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		20,54
24/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/02/2022	324,64	
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/02/2022		324,64
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/02/2022	412,40	
24/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/02/2022		412,40
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/02/2022	21,37	
24/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/02/2022		21,37
24/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/02/2022	308,46	
24/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/02/2022		308,46
24/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/02/2022	417,59	
24/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/02/2022		417,59
25/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77727 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	1.238,22	
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77727 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		1.238,22
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4650	525,80	
25/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4650		525,80
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4650	400,20	
25/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4650		400,20
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4651	540,00	
25/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4651		540,00
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 02/2022		222,83
25/02/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 02/2022	161,36	
25/02/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 02/2022	32,25	
25/02/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 02/2022	29,22	
25/02/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 476867 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,37	
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 476867 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,37
25/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/02/2022	1.200,00	
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/02/2022		1.200,00
25/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/02/2022	150,40	
			TRANSPORTE	189.754,23	189.603,8

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02315313228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	189.754,23	189.603,83
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/02/2022		150,40
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/02/2022	484,80	
25/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/02/2022		484,80
25/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/02/2022	787,35	
25/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/02/2022		787,35
25/02/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/02/2022	78,25	
25/02/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/02/2022		78,25
28/02/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 02/2022	1.496,40	
28/02/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 02/2022		1.496,40
28/02/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 02/2022	117,52	
28/02/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 02/2022		117,52
28/02/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 02/2022	119,71	
28/02/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 02/2022		119,71
28/02/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 02/2022	5,50	
28/02/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 02/2022		5,50
28/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 804225 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	114,25	
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 804225 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		114,25
28/02/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 6896 DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX CAMBÉ	132,90	
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 6896 DE IRMÃOS MUFFATO S.A - MAX CAMBÉ		132,90
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4652	2.935,04	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4652		2.935,04
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4653	2.040,15	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4653		2.040,15
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4654	1.212,00	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4654		1.212,00
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4654	570,00	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4654		570,00
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4655	398,75	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4655		398,75
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4656	599,00	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4656		599,00
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4657	152,45	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4657		152,45
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4658	323,50	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4658		323,50
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4660	52,00	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4660		52,00
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4661	1.782,30	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4661		1.782,30
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4662	140,00	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4662		140,00
28/02/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4663	680,00	
28/02/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4663		680,00
28/02/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 02/2022	2.747,13	
28/02/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 02/2022		2.747,13
28/02/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.200,00	
28/02/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.200,00
			TOTAL DO MÊS	207.923,23	207.923,23
02/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 318 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	50,15	
02/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 318 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		50,15
02/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 319 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	60,50	
02/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 319 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		60,50
02/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/03/2022	99,90	
02/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/03/2022		99,90
			TRANSPORTE	210,55	210,55

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231532B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	210,55	210,55
02/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/03/2022	99,90	
02/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/03/2022		99,90
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4665	300,00	
03/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4665		300,00
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4667	140,00	
03/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4667		140,00
03/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/03/2022	300,00	
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/03/2022		300,00
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022	836,74	
03/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022		836,74
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022	196,45	
03/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022		196,45
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022	1.488,24	
03/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022		1.488,24
03/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022	114,25	
03/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/03/2022		114,25
03/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/03/2022	2.335,68	
03/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/03/2022		2.335,68
04/03/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 02/2022	1.378,88	
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 02/2022		1.378,88
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4668	157,92	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4668		157,92
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4669	2.700,60	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4669		2.700,60
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4670	143,40	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4670		143,40
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4671	129,20	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4671		129,20
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4672	53,25	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4672		53,25
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4673	219,60	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4673		219,60
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4674	31,62	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4674		31,62
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4675	1.380,00	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4675		1.380,00
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4676	453,60	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4676		453,60
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4677	238,00	
04/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4677		238,00
04/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/03/2022	467,10	
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/03/2022		467,10
04/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/03/2022	65,45	
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/03/2022		65,45
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/03/2022	37,50	
04/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/03/2022		37,50
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/03/2022	77,87	
04/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/03/2022		77,87
04/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/03/2022	1.000,00	
04/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/03/2022		1.000,00
04/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/03/2022	582,82	
04/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/03/2022		582,82
07/03/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 02/2022	77,60	
07/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 02/2022		77,60
07/03/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 02/2022	125,21	
07/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 02/2022		125,21
07/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/03/2022	32,00	
07/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/03/2022		32,00
07/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/03/2022	77,60	
07/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/03/2022		77,60
07/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/03/2022	4.833,00	
07/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/03/2022		4.833,00
07/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/03/2022	38,16	
07/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/03/2022		38,16
07/03/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 07/03/2022	153,00	
			TRANSPORTE	20.475,19	20.322,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.319-2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.475,19	20.322,19
07/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 07/03/2022		153,00
07/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/03/2022	5.069,76	
07/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/03/2022		5.069,76
08/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 01/2022		156,76
08/03/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 01/2022	147,45	
08/03/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO. MULTAS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 01/2022	7,78	
08/03/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO. MULTAS REF. PAGTO. INSS REF. MES 01/2022	1,47	
08/03/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 482357 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
08/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 482357 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
08/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/03/2022	926,00	
08/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/03/2022		926,00
08/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/03/2022	926,00	
08/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/03/2022		926,00
09/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/2021		3.597,24
09/03/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/2021	2.893,08	
09/03/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021	578,62	
09/03/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. SIMPLES NACIONAL REF. 08/2021	125,56	
09/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/03/2022	4.700,00	
09/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/03/2022		4.700,00
09/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/03/2022	4.700,00	
09/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/03/2022		4.700,00
10/03/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2022	1.200,00	
10/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 02/2022		1.200,00
10/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/03/2022	253,00	
10/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/03/2022		253,00
10/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/03/2022	510,00	
10/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/03/2022		510,00
10/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/03/2022	257,00	
10/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/03/2022		257,00
11/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4678	306,00	
11/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4678		306,00
11/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4678	3.610,00	
11/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4678		3.610,00
11/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2022		598,34
11/03/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2022	465,47	
11/03/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2022	93,09	
11/03/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 02/2022	39,78	
11/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/03/2022	600,00	
11/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/03/2022		600,00
11/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/03/2022	135,63	
11/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/03/2022		135,63
11/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/03/2022	461,47	
11/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/03/2022		461,47
11/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/03/2022	1.197,10	
11/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/03/2022		1.197,10
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4679	62,00	
14/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4679		62,00
14/03/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 03/2022	115,81	
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 03/2022		115,81
14/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/03/2022	7.700,00	
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/03/2022		7.700,00
14/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/03/2022	600,00	
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/03/2022		600,00
14/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/03/2022	453,60	
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/03/2022		453,60
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/03/2022	269,99	
14/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/03/2022		269,99
14/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/03/2022	115,81	
14/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/03/2022		115,81
			TRANSPORTE	59.034,16	59.034,16

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	59.034,16	59.034,16
14/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/03/2022	8.367,80	
14/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/03/2022		8.367,80
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4682	402,00	
15/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4682		402,00
15/03/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/03/2022	182,45	
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/03/2022		182,45
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/03/2022	400,00	
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/03/2022		400,00
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/03/2022	540,00	
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/03/2022		540,00
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/03/2022	99,90	
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/03/2022		99,90
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/03/2022	350,00	
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/03/2022		350,00
15/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/03/2022	2.000,00	
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/03/2022		2.000,00
15/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 15/03/2022	1.327,45	
15/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 15/03/2022		1.327,45
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4683	270,00	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4683		270,00
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4684	403,50	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4684		403,50
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4685	47,90	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4685		47,90
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4686	29,96	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4686		29,96
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4687	22,55	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4687		22,55
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4688	75,00	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4688		75,00
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4689	30,00	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4689		30,00
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4690	15,00	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4690		15,00
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4691	15,00	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4691		15,00
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4692	15,00	
16/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4692		15,00
16/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/03/2022	140,00	
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/03/2022		140,00
16/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/03/2022	300,00	
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/03/2022		300,00
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/03/2022	189,36	
16/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/03/2022		189,36
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/03/2022	307,24	
16/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/03/2022		307,24
16/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/03/2022	117,17	
16/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/03/2022		117,17
16/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 16/03/2022	173,77	
16/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 16/03/2022		173,77
17/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78184 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	509,94	
17/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78184 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		509,94
17/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78190 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	1.241,10	
17/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78190 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		1.241,10
17/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4693	980,00	
17/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4693		980,00
17/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4694	735,00	
17/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4694		735,00
17/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4695	595,00	
17/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4695		595,00
17/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/03/2022	221,10	
			TRANSPORTE	79.237,25	79.016,15

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	79.237,25	79.016,12
17/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/03/2022		221,13
17/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/03/2022	221,10	
17/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/03/2022		221,10
18/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 350713 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	436,80	
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 350713 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		436,80
18/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 350713 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	340,40	
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 350713 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		340,40
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4696	1.020,50	
18/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4696		1.020,50
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4697	590,00	
18/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4697		590,00
18/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/03/2022	668,00	
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/03/2022		668,00
18/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/03/2022	193,80	
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/03/2022		193,80
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/03/2022	1.000,00	
18/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/03/2022		1.000,00
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/03/2022	185,00	
18/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/03/2022		185,00
18/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/03/2022	90,80	
18/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/03/2022		90,80
18/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/03/2022	414,00	
18/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/03/2022		414,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4698	709,27	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4698		709,27
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4699	184,19	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4699		184,19
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4700	1.510,00	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4700		1.510,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4702	208,00	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4702		208,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4703	216,96	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4703		216,96
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4704	116,98	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4704		116,98
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4705	99,98	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4705		99,98
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4706	772,35	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4706		772,35
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4707	304,00	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4707		304,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4708	361,00	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4708		361,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4709	29,70	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4709		29,70
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4710	1.411,00	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4710		1.411,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4711	861,00	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4711		861,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4712	337,50	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4712		337,50
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4712	124,80	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4712		124,80
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4713	21,95	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4713		21,95
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4714	109,20	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4714		109,20
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4715	305,35	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4715		305,35
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4716	189,48	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4716		189,48
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4717	109,77	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4717		109,77
			TRANSPORTE	92.380,13	92.380,13

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vanna Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	92.380,13	92.380,13
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4717	62,40	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4717		62,40
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4718	55,17	
21/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4718		55,17
21/03/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/2022	2.747,13	
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 02/2022		2.747,13
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022	30,00	
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022		30,00
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022	15,00	
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022		15,00
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022	117,00	
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022		117,00
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022	265,00	
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/03/2022		265,00
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022	1.549,83	
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022		1.549,83
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022	2.747,13	
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022		2.747,13
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022	126,70	
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022		126,70
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022	387,74	
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022		387,74
21/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022	1.200,00	
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/03/2022		1.200,00
21/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/03/2022	5.584,40	
21/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/03/2022		5.584,40
22/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20303 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	3.151,80	
22/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20303 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		3.151,80
22/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 981543 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	497,27	
22/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 981543 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		497,27
22/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4719	256,80	
22/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4719		256,80
22/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4719	27,40	
22/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4719		27,40
22/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/03/2022	2.040,15	
22/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/03/2022		2.040,15
22/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/03/2022	2.040,15	
22/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/03/2022		2.040,15
23/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78275 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	445,92	
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78275 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		445,92
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022	980,00	
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022		980,00
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022	735,00	
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022		735,00
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022	595,00	
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022		595,00
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022	181,50	
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/03/2022		181,50
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/03/2022	20,54	
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/03/2022		20,54
23/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/03/2022	72,00	
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/03/2022		72,00
23/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 23/03/2022	2.398,96	
23/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 23/03/2022		2.398,96
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4720	344,90	
24/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4720		344,90
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4721	460,00	
24/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4721		460,00
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4722	26,00	
24/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4722		26,00
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4723	1.179,60	
24/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4723		1.179,60
			TRANSPORTE	122.720,62	122.720,62

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22345319228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122.720,62	122.720,62
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4724	1.179,60	
24/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4724		1.179,60
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/03/2022	52,00	
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/03/2022		52,00
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/03/2022	680,00	
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/03/2022		680,00
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/03/2022	21,37	
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/03/2022		21,37
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/03/2022	619,11	
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/03/2022		619,11
24/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/03/2022	4.170,20	
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/03/2022		4.170,20
24/03/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 24/03/2022	10,00	
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 24/03/2022		10,00
24/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/03/2022	4.088,68	
24/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/03/2022		4.088,68
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4725	1.713,40	
25/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4725		1.713,40
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4726	137,50	
25/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4726		137,50
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4727	200,00	
25/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4727		200,00
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4728	465,00	
25/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4728		465,00
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022	4.040,00	
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022		4.040,00
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022	219,60	
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022		219,60
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022	31,62	
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022		31,62
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022	1.922,30	
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022		1.922,30
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022	4.719,50	
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022		4.719,50
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022	3.352,76	
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/03/2022		3.352,76
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022	440,78	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022		440,78
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022	81,29	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022		81,29
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022	40,00	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022		40,00
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022	787,35	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022		787,35
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022	484,80	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022		484,80
25/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022	200,00	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/03/2022		200,00
25/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/03/2022	12.251,56	
25/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/03/2022		12.251,56
28/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4729	645,00	
28/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4729		645,00
28/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4730	1.100,00	
28/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4730		1.100,00
28/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4731	42,00	
28/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4731		42,00
28/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4732	87,00	
28/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4732		87,00
28/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4733	87,00	
28/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4733		87,00
28/03/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS	11,00	
28/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS		11,00
28/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/03/2022	4.805,70	
28/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/03/2022		4.805,70
28/03/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 28/03/2022	1,98	
			TRANSPORTE	171.408,72	171.406,74

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171.408,72	171.406,73
28/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 28/03/2022		1,99
28/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/03/2022	4.818,68	
28/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/03/2022		4.818,68
29/03/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4737 DE 4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	1.929,50	
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4737 DE 4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		1.929,50
29/03/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4737 DE 4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	168,00	
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4737 DE 4 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE		168,00
29/03/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20391 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	2.551,52	
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20391 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		2.551,52
29/03/2022	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 20392 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	53,16	
29/03/2022	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 20392 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		53,16
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4734	625,00	
29/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4734		625,00
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4735	95,00	
29/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4735		95,00
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4736	190,00	
29/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4736		190,00
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4738	1.371,50	
29/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4738		1.371,50
29/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/03/2022	100,41	
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/03/2022		100,41
29/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/03/2022	550,00	
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/03/2022		550,00
29/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/03/2022	1.109,24	
29/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/03/2022		1.109,24
29/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/03/2022	1.759,65	
29/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/03/2022		1.759,65
30/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4739	270,00	
30/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4739		270,00
30/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4740	1.085,00	
30/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4740		1.085,00
30/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/03/2022	109,20	
30/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/03/2022		109,20
30/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/03/2022	460,00	
30/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/03/2022		460,00
30/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/03/2022	569,20	
30/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/03/2022		569,20
31/03/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 03/2022	1.548,00	
31/03/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 03/2022		1.548,00
31/03/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 03/2022	121,14	
31/03/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 03/2022		121,14
31/03/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 03/2022	123,84	
31/03/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 03/2022		123,84
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4741	762,45	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4741		762,45
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4742	99,50	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4742		99,50
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4743	99,50	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4743		99,50
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4744	19,90	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4744		19,90
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4745	59,70	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4745		59,70
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4746	19,90	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4746		19,90
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4747	69,65	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4747		69,65
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4748	69,65	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4748		69,65
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4749	39,80	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4749		39,80
			TRANSPORTE	192.256,81	192.256,81

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASHIMA GABRIEL:02831539928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	192.256,81	192.256,81
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4750	1.700,00	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4750		1.700,00
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4751	748,00	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4751		748,00
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4752	1.020,00	
31/03/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4752		1.020,00
31/03/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 03/2022	2.160,43	
31/03/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 03/2022		2.160,43
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2022		598,34
31/03/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2022	465,47	
31/03/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2022	93,09	
31/03/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 03/2022	39,78	
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 03/2022		224,57
31/03/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 03/2022	162,57	
31/03/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 03/2022	32,49	
31/03/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 03/2022	29,45	
31/03/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.200,00	
31/03/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.200,00
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/03/2022	1.065,00	
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/03/2022		1.065,00
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/03/2022	62,00	
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/03/2022		62,00
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 31/03/2022	619,11	
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 31/03/2022		619,11
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 31/03/2022	140,19	
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 31/03/2022		140,19
31/03/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 31/03/2022	41,35	
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 31/03/2022		41,35
31/03/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 31/03/2022	1,00	
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 31/03/2022		1,00
31/03/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/03/2022	325,35	
31/03/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/03/2022		325,35
			TOTAL DO MÊS	202.162,09	202.162,09
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4753	4.950,00	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4753		4.950,00
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4754	1.280,00	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4754		1.280,00
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4755	625,00	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4755		625,00
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4756	170,00	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4756		170,00
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4757	525,80	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4757		525,80
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4757	400,20	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4757		400,20
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4758	173,00	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4758		173,00
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4759	1.242,50	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4759		1.242,50
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4760	415,40	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4760		415,40
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4761	179,96	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4761		179,96
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4762	27,66	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4762		27,66
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4763	216,40	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4763		216,40
			TRANSPORTE	10.205,92	10.205,92

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.205,92	10.205,92
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4763	122,25	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4763		122,25
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4764	192,38	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4764		192,38
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4765	49,64	
01/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4765		49,64
01/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/04/2022	3.916,00	
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/04/2022		3.916,00
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/04/2022	37,25	
01/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/04/2022		37,25
01/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/04/2022	371,78	
01/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/04/2022		371,78
01/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/04/2022	3.506,97	
01/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/04/2022		3.506,97
03/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 26843 DE ATACADAO S.A.	55,80	
03/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 26843 DE ATACADAO S.A.		55,80
04/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20471 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	2.551,52	
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20471 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		2.551,52
04/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 154301 DE ATACADAO S.A.	57,80	
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 154301 DE ATACADAO S.A.		57,80
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4766	1.218,50	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4766		1.218,50
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4767	1.218,50	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4767		1.218,50
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4768	47,80	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4768		47,80
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4770	3.245,69	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4770		3.245,69
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4771	24,00	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4771		24,00
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4772	30,00	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4772		30,00
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4773	81,00	
04/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4773		81,00
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/04/2022	37,50	
04/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/04/2022		37,50
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/04/2022	331,33	
04/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/04/2022		331,33
04/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/04/2022	4.889,25	
04/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/04/2022		4.889,25
04/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/04/2022	5.258,08	
04/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/04/2022		5.258,08
05/04/2022	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 20472 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	106,32	
05/04/2022	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 20472 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		106,32
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4774	160,00	
05/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4774		160,00
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4775	251,00	
05/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4775		251,00
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	137,50	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		137,50
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	1.713,40	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		1.713,40
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	200,00	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		200,00
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	323,50	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		323,50
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	1.380,00	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		1.380,00
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	238,00	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		238,00
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	304,00	
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		304,00
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022	270,00	
			TRANSPORTE	42.532,68	42.262,68

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.328 JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	42.532,68	42.262,68
05/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/04/2022		270,00
05/04/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/04/2022	153,00	
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/04/2022		153,00
05/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05/04/2022	4.413,40	
05/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05/04/2022		4.413,40
06/04/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 03/2022	1.426,86	
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 03/2022		1.426,86
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4776	340,00	
06/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4776		340,00
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4776	2.850,00	
06/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4776		2.850,00
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4777	1.659,00	
06/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4777		1.659,00
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4778	661,50	
06/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4778		661,50
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4779	553,00	
06/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4779		553,00
06/04/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 504226 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 504226 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
06/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/04/2022	433,92	
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/04/2022		433,92
06/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/04/2022	3.000,00	
06/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/04/2022		3.000,00
06/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/04/2022	2.566,08	
06/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/04/2022		2.566,08
07/04/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 03/2022	123,84	
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 03/2022		123,84
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4780	178,00	
07/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4780		178,00
07/04/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 03/2022	77,60	
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 03/2022		77,60
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022	4.514,65	
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022		4.514,65
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022	449,64	
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022		449,64
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022	1.782,00	
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022		1.782,00
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022	5.779,04	
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/04/2022		5.779,04
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/04/2022	77,60	
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/04/2022		77,60
07/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/04/2022	215,00	
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/04/2022		215,00
07/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/04/2022	12.232,73	
07/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/04/2022		12.232,73
08/04/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4782 DE CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK	160,00	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4782 DE CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE WANDENKOLK		160,00
08/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20558 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	6.219,33	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20558 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		6.219,33
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4781	320,40	
08/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4781		320,40
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4781	19,20	
08/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4781		19,20
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4783	160,00	
08/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4783		160,00
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022	1.242,50	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022		1.242,50
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022	270,00	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022		270,00
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022	590,00	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022		590,00
			TRANSPORTE	95.038,47	95.038,47

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:022.315.318-22, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	95.038,47	95.038,47
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022	1.020,50	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022		1.020,50
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022	338,65	
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/04/2022		338,65
08/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/04/2022	92,14	
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/04/2022		92,14
08/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/04/2022	3.369,51	
08/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/04/2022		3.369,51
09/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4784	12.672,00	
09/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4784		12.672,00
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4785	517,70	
11/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4785		517,70
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4786	1.513,10	
11/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4786		1.513,10
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4787	61,00	
11/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4787		61,00
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4787	43,00	
11/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4787		43,00
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4788	560,00	
11/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4788		560,00
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4789	1.513,10	
11/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4789		1.513,10
11/04/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 04/2022	144,02	
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 04/2022		144,02
11/04/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2022	1.200,00	
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 03/2022		1.200,00
11/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/04/2022	2.359,20	
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/04/2022		2.359,20
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/04/2022	144,02	
11/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/04/2022		144,02
11/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/04/2022	5.000,00	
11/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/04/2022		5.000,00
11/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/04/2022	2.784,82	
11/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/04/2022		2.784,82
12/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 20602 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A	1.275,76	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 20602 DE CAROBHOUSE ALIMENTOS S/A		1.275,76
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022	1.218,50	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022		1.218,50
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022	1.218,50	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022		1.218,50
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022	465,00	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022		465,00
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022	1.100,00	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022		1.100,00
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022	645,00	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022		645,00
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022	1.510,00	
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/04/2022		1.510,00
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/04/2022	175,00	
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/04/2022		175,00
12/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/04/2022	250,00	
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/04/2022		250,00
12/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/04/2022	5.732,00	
12/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/04/2022		5.732,00
13/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/04/2022	403,50	
13/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/04/2022		403,50
13/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/04/2022	3.190,00	
13/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/04/2022		3.190,00
13/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/04/2022	402,00	
13/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/04/2022		402,00
13/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/04/2022	110,44	
13/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/04/2022		110,44
13/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/04/2022	3.885,06	
			TRANSPORTE	149.951,99	146.066,93

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	149.951,99	146.066,92
13/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/04/2022		3.885,07
14/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/04/2022	216,00	
14/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/04/2022		216,00
14/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022	620,55	
14/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022		620,55
14/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022	203,31	
14/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022		203,31
14/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022	254,97	
14/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022		254,97
14/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022	250,00	
14/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/04/2022		250,00
14/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/04/2022	1.112,83	
14/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/04/2022		1.112,83
15/04/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4791	63,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4791		63,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4792	27,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4792		27,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4793	66,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4793		66,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4794	35,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4794		35,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4795	613,70	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4795		613,70
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4796	354,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4796		354,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4797	676,40	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4797		676,40
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4798	212,40	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4798		212,40
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4799	178,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4799		178,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4800	178,00	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4800		178,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4801	286,80	
18/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4801		286,80
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/04/2022	30,00	
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/04/2022		30,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022	350,00	
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022		350,00
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022	311,93	
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022		311,93
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022	307,68	
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022		307,68
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022	403,89	
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022		403,89
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022	99,90	
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022		99,90
18/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022	4.622,61	
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/04/2022		4.622,61
18/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/04/2022	6.066,01	
18/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/04/2022		6.066,01
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4802	2.131,34	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4802		2.131,34
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4804	66,85	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4804		66,85
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4805	236,61	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4805		236,61
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4806	600,00	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4806		600,00
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4807	154,00	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4807		154,00
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4808	112,00	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4808		112,00
			TRANSPORTE	170.892,67	170.892,67

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231573928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	170.892,67	170.892,67
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4809	84,00	
19/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4809		84,00
19/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/04/2022	398,75	
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/04/2022		398,75
19/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/04/2022	772,35	
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/04/2022		772,35
19/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/04/2022	26,00	
19/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/04/2022		26,00
19/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/04/2022	1.197,10	
19/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/04/2022		1.197,10
20/04/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 03/2022	121,14	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 03/2022		121,14
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4810	351,00	
20/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4810		351,00
20/04/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2022	2.160,43	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 03/2022		2.160,43
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022	517,70	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022		517,70
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022	1.513,10	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022		1.513,10
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022	1.513,10	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022		1.513,10
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022	661,50	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022		661,50
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022	553,00	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022		553,00
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022	1.659,00	
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/04/2022		1.659,00
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022	2.160,43	
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022		2.160,43
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022	222,96	
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022		222,96
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022	639,94	
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022		639,94
20/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022	1.200,00	
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/04/2022		1.200,00
20/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 20/04/2022	2.194,07	
20/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 20/04/2022		2.194,07
22/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 352968 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	312,84	
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 352968 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		312,84
22/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 352968 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	226,93	
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 352968 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		226,93
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4811	711,00	
22/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4811		711,00
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/04/2022	4.950,00	
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/04/2022		4.950,00
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022	18,00	
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022		18,00
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022	254,97	
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022		254,97
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022	620,55	
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022		620,55
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022	168,68	
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022		168,68
22/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022	95,91	
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/04/2022		95,91
22/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/04/2022	3.791,89	
22/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/04/2022		3.791,89
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4812	47,00	
25/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4812		47,00
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4813	23,50	
25/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4813		23,50
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4814	23,50	
			TRANSPORTE	200.083,01	200.059,51

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315315828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	200.083,01	200.059,52
25/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4814		23,50
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4815	23,50	
25/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4815		23,50
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4816	117,50	
25/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4816		117,50
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4817	740,00	
25/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4817		740,00
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022	1.180,10	
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022		1.180,10
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022	1.032,40	
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022		1.032,40
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022	152,45	
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022		152,45
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022	267,75	
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022		267,75
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022	184,19	
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022		184,19
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022	709,27	
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/04/2022		709,27
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022	4.712,17	
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022		4.712,17
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022	21,37	
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022		21,37
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022	20,54	
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022		20,54
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022	787,35	
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022		787,35
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022	484,80	
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022		484,80
25/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022	180,00	
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/04/2022		180,00
25/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/04/2022	2.680,07	
25/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/04/2022		2.680,07
26/04/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 516894 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,37	
26/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 516894 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,37
26/04/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 516513 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,54	
26/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 516513 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		20,54
26/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/04/2022	477,60	
26/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/04/2022		477,60
26/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/04/2022	361,00	
26/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/04/2022		361,00
26/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/04/2022	425,90	
26/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/04/2022		425,90
26/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/04/2022	1.275,76	
26/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/04/2022		1.275,76
26/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/04/2022	11,26	
26/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/04/2022		11,26
27/04/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4818 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	30,85	
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4818 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		30,85
27/04/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4818 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	36,00	
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4818 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		36,00
27/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 87609 DE AGRO-INDUSTRIAL TARUMA LTDA	1.440,00	
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 87609 DE AGRO-INDUSTRIAL TARUMA LTDA		1.440,00
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4819	102,85	
27/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4819		102,85
27/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/04/2022	12.672,00	
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/04/2022		12.672,00
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/04/2022	222,96	
27/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/04/2022		222,96
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/04/2022	3.298,03	
			TRANSPORTE	233.772,59	230.474,1

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	233.772,59	230.474,59
27/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/04/2022		3.298,00
27/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/04/2022	280,00	
27/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/04/2022		280,00
27/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/04/2022	8.871,01	
27/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/04/2022		8.871,01
28/04/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 992922 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	567,14	
28/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 992922 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		567,14
28/04/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 519437 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	18,00	
28/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 519437 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		18,00
28/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/04/2022	469,95	
28/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/04/2022		469,95
28/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/04/2022	469,95	
28/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/04/2022		469,95
29/04/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 04/2022	1.548,00	
29/04/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 04/2022		1.548,00
29/04/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 04/2022	121,14	
29/04/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 04/2022		121,14
29/04/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 04/2022	123,84	
29/04/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 04/2022		123,84
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4820	172,80	
29/04/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4820		172,80
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2022		603,56
29/04/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2022	466,15	
29/04/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2022	93,22	
29/04/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 04/2022	44,19	
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 04/2022		678,40
29/04/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 04/2022	491,31	
29/04/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 04/2022	98,24	
29/04/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 04/2022	88,85	
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022	926,00	
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022		926,00
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022	157,92	
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022		157,92
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022	339,60	
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022		339,60
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022	599,00	
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/04/2022		599,00
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/04/2022	434,60	
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/04/2022		434,60
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/04/2022	2.073,11	
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/04/2022		2.073,11
29/04/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/04/2022	618,97	
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/04/2022		618,97
29/04/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 29/04/2022	1.104,16	
29/04/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 29/04/2022		1.104,16
30/04/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 04/2022	2.593,65	
30/04/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 04/2022		2.593,65
30/04/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.700,00	
30/04/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.700,00
			TOTAL DO MÊS	258.243,39	258.243,39
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4821	16.536,50	
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4821		16.536,50
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4822	384,00	
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4822		384,00
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4823	22,00	
			TRANSPORTE	16.942,50	16.920,50

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA MAKAJIMA GABRIEL:022.315.315-22, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.942,50	16.920,50
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4823		22,00
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4824	357,00	
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4824		357,00
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4825	14,80	
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4825		14,80
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4826	31,40	
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4826		31,40
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4826	48,00	
02/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4826		48,00
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/05/2022	1.275,76	
02/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/05/2022		1.275,76
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/05/2022	346,74	
02/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/05/2022		346,74
02/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/05/2022	54,95	
02/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/05/2022		54,95
02/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/05/2022	1.677,45	
02/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/05/2022		1.677,45
03/05/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4827 DE MUNICIPIO DE PIRAQUARA	286,80	
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4827 DE MUNICIPIO DE PIRAQUARA		286,80
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022	170,00	
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022		170,00
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022	95,00	
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022		95,00
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022	47,80	
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022		47,80
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022	160,00	
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/05/2022		160,00
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/05/2022	5.473,71	
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/05/2022		5.473,71
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/05/2022	1.275,76	
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/05/2022		1.275,76
03/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/05/2022	1.275,76	
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/05/2022		1.275,76
03/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/05/2022	7.552,43	
03/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/05/2022		7.552,43
04/05/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4853 DE FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO DE REALEZA	248,00	
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4853 DE FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO DE REALEZA		248,00
04/05/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4853 DE FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO DE REALEZA	48,90	
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4853 DE FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO DE REALEZA		48,90
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4828	568,80	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4828		568,80
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4828	68,50	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4828		68,50
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4829	13,70	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4829		13,70
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4830	27,40	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4830		27,40
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4831	13,70	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4831		13,70
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4832	680,00	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4832		680,00
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4833	36,00	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4833		36,00
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4834	36,00	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4834		36,00
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4835	36,00	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4835		36,00
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4836	119,24	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4836		119,24
			TRANSPORTE	38.982,10	38.982,10

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICCONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231593928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.982,10	38.982,10
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4837	57,84	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4837		57,84
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4838	248,00	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4838		248,00
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4838	48,90	
04/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4838		48,90
04/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/05/2022	415,40	
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/05/2022		415,40
04/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/05/2022	815,00	
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/05/2022		815,00
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/05/2022	37,50	
04/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/05/2022		37,50
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/05/2022	104,16	
04/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/05/2022		104,16
04/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/05/2022	145,82	
04/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/05/2022		145,82
04/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/05/2022	942,92	
04/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/05/2022		942,92
05/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 995309 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	51,24	
05/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 995309 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		51,24
05/05/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 524244 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	104,16	
05/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 524244 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		104,16
05/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/05/2022	251,00	
05/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/05/2022		251,00
05/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/05/2022	130,00	
05/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/05/2022		130,00
05/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/05/2022	250,00	
05/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/05/2022		250,00
05/05/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/05/2022	153,00	
05/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/05/2022		153,00
05/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/05/2022	282,00	
05/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/05/2022		282,00
06/05/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 04/2022	1.426,86	
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 04/2022		1.426,86
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4839	1.140,00	
06/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4839		1.140,00
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4840	95,60	
06/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4840		95,60
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/05/2022	173,00	
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/05/2022		173,00
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022	70,73	
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022		70,73
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022	2.073,11	
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022		2.073,11
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022	2.500,00	
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022		2.500,00
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022	2.500,00	
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022		2.500,00
06/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022	39,60	
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/05/2022		39,60
06/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/05/2022	7.010,44	
06/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/05/2022		7.010,44
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4841	2.880,00	
09/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4841		2.880,00
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4842	973,00	
09/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4842		973,00
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4843	411,25	
09/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4843		411,25
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4845	452,70	
09/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4845		452,70
09/05/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 04/2022	77,60	
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 04/2022		77,60
09/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/05/2022	63,00	
			TRANSPORTE	64.905,93	64.842,33

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.905,93	64.842,93
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/05/2022		63,00
09/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/05/2022	27,00	
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/05/2022		27,00
09/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/05/2022	711,00	
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/05/2022		711,00
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/05/2022	1.275,76	
09/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/05/2022		1.275,76
09/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/05/2022	77,60	
09/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/05/2022		77,60
09/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/05/2022	552,36	
09/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/05/2022		552,36
10/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 996276 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	264,42	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 996276 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		264,42
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4846	1.881,41	
10/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4846		1.881,41
10/05/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2022	1.700,00	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 04/2022		1.700,00
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022	350,00	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022		350,00
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022	1.280,00	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022		1.280,00
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022	625,00	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022		625,00
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022	24,00	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022		24,00
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022	3.245,69	
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/05/2022		3.245,69
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/05/2022	2.234,69	
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/05/2022		2.234,69
10/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/05/2022	2.210,92	
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/05/2022		2.210,92
10/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/05/2022	1.079,08	
10/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/05/2022		1.079,08
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4847	495,00	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4847		495,00
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4848	807,48	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4848		807,48
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4849	453,60	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4849		453,60
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4850	55,90	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4850		55,90
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4851	96,80	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4851		96,80
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4852	65,10	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4852		65,10
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4854	248,00	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4854		248,00
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4854	48,90	
11/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4854		48,90
11/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022	351,00	
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022		351,00
11/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022	208,00	
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022		208,00
11/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022	178,00	
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022		178,00
11/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022	560,00	
11/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/05/2022		560,00
11/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/05/2022	1.297,00	
11/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/05/2022		1.297,00
12/05/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 05/2022	119,06	
12/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 05/2022		119,06
12/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/05/2022	108,00	
12/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/05/2022		108,00
			TRANSPORTE	87.536,70	87.536,70

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231539228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.536,70	87.536,70
12/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/05/2022	357,00	
12/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/05/2022		357,00
12/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/05/2022	150,00	
12/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/05/2022		150,00
12/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/05/2022	119,06	
12/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/05/2022		119,06
12/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/05/2022	495,94	
12/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/05/2022		495,94
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/05/2022	1.411,00	
13/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/05/2022		1.411,00
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/05/2022	861,00	
13/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/05/2022		861,00
13/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022	2.073,11	
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022		2.073,11
13/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022	169,70	
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022		169,70
13/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022	1.000,00	
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022		1.000,00
13/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022	2.949,35	
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/05/2022		2.949,35
13/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/05/2022	3.920,16	
13/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/05/2022		3.920,16
15/05/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/05/2022	692,10	
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/05/2022		692,10
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/05/2022	296,90	
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/05/2022		296,90
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	84,39	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		84,39
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	105,41	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		105,41
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	40,00	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		40,00
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	99,10	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		99,10
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	99,90	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		99,90
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	350,00	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		350,00
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	36,60	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		36,60
16/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022	38,16	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/05/2022		38,16
16/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/05/2022	135,44	
16/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/05/2022		135,44
17/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 998932 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	358,00	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 998932 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		358,00
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4855	510,00	
17/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4855		510,00
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	66,00	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		66,00
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	35,00	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		35,00
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	14,80	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		14,80
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	2.070,40	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		2.070,40
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	600,00	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		600,00
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	57,84	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		57,84
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022	119,24	
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/05/2022		119,24
			TRANSPORTE	106.952,20	106.952,20

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	106.952,20	106.952,20
17/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/05/2022	141,02	
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/05/2022		141,02
17/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 17/05/2022	2.822,26	
17/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 17/05/2022		2.822,26
18/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4856	1.100,00	
18/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4856		1.100,00
18/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/05/2022	222,46	
18/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/05/2022		222,46
18/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/05/2022	321,00	
18/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/05/2022		321,00
18/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/05/2022	543,46	
18/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/05/2022		543,46
19/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 999992 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	914,01	
19/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 999992 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		914,01
19/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4857	601,60	
19/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4857		601,60
19/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/05/2022	453,60	
19/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/05/2022		453,60
19/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/05/2022	22,00	
19/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/05/2022		22,00
19/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/05/2022	411,25	
19/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/05/2022		411,25
19/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/05/2022	886,85	
19/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/05/2022		886,85
20/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 59829 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.533,00	
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 59829 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.533,00
20/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 59830 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	2.795,70	
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 59830 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		2.795,70
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4858	299,60	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4858		299,60
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4859	108,00	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4859		108,00
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4860	506,40	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4860		506,40
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4861	165,00	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4861		165,00
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4862	240,00	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4862		240,00
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4863	246,00	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4863		246,00
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4864	250,00	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4864		250,00
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4865	600,00	
20/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4865		600,00
20/05/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 04/2022	2.593,65	
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 04/2022		2.593,65
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/05/2022	973,00	
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/05/2022		973,00
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/05/2022	95,60	
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/05/2022		95,60
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022	1.832,36	
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022		1.832,36
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022	2.593,65	
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022		2.593,65
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022	1.105,32	
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022		1.105,32
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022	70,18	
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022		70,18
20/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022	280,00	
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/05/2022		280,00
20/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/05/2022	4.812,91	
20/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/05/2022		4.812,91
			TRANSPORTE	136.492,08	136.492,08

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315192B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	136.492,08	136.492,08
23/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/05/2022	381,00	
23/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/05/2022		381,00
23/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/05/2022	20,54	
23/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/05/2022		20,54
23/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/05/2022	43,11	
23/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/05/2022		43,11
23/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/05/2022	5.000,00	
23/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/05/2022		5.000,00
23/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/05/2022	3.621,79	
23/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/05/2022		3.621,79
23/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/05/2022	1.060,86	
23/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/05/2022		1.060,86
24/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 29322 DE ATACADAO S.A.	83,00	
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 29322 DE ATACADAO S.A.		83,00
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4866	62,00	
24/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4866		62,00
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4867	258,50	
24/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4867		258,50
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4868	188,00	
24/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4868		188,00
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4869	235,00	
24/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4869		235,00
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4870	493,50	
24/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4870		493,50
24/05/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 536543 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,54	
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 536543 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		20,54
24/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/05/2022	510,00	
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/05/2022		510,00
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/05/2022	5.000,00	
24/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/05/2022		5.000,00
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/05/2022	21,37	
24/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/05/2022		21,37
24/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/05/2022	83,00	
24/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/05/2022		83,00
24/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/05/2022	4.594,37	
24/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/05/2022		4.594,37
25/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 818318 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	143,73	
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 818318 DE MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA		143,73
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4871	94,10	
25/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4871		94,10
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4872	1.550,00	
25/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4872		1.550,00
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4873	619,00	
25/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4873		619,00
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4874	432,00	
25/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4874		432,00
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4875	143,40	
25/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4875		143,40
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4876	885,60	
25/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4876		885,60
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/05/2022	2.880,00	
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/05/2022		2.880,00
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/05/2022	1.140,00	
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/05/2022		1.140,00
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/05/2022	16.536,50	
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/05/2022		16.536,50
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022	484,80	
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022		484,80
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022	787,35	
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022		787,35
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022	2.951,77	
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022		2.951,77
25/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022	10.000,00	
			TRANSPORTE	196.816,91	196.816,91

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22231531828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.816,91	186.816,91
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/05/2022		10.000,00
25/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/05/2022	6.332,58	
25/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/05/2022		6.332,58
26/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 355292 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	256,32	
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 355292 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		256,32
26/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 355292 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	226,93	
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 355292 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		226,93
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4877	634,50	
26/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4877		634,50
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4878	1.196,40	
26/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4878		1.196,40
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4879	376,60	
26/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4879		376,60
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4880	5.173,53	
26/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4880		5.173,53
26/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/05/2022	680,00	
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/05/2022		680,00
26/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/05/2022	172,80	
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/05/2022		172,80
26/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/05/2022	2.470,80	
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/05/2022		2.470,80
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/05/2022	50,00	
26/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/05/2022		50,00
26/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/05/2022	143,73	
26/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/05/2022		143,73
26/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/05/2022	3.129,87	
26/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/05/2022		3.129,87
27/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 29513 DE ATACADAO S.A.	1,69	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 29513 DE ATACADAO S.A.		1,69
27/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 76087 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.683,40	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 76087 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		1.683,40
27/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 76087 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	757,44	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 76087 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		757,44
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4881	257,56	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4881		257,56
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4882	116,64	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4882		116,64
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4883	1.950,00	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4883		1.950,00
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4884	95,00	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4884		95,00
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4884	162,00	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4884		162,00
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4885	352,00	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4885		352,00
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4886	809,75	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4886		809,75
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4887	135,00	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4887		135,00
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4887	172,00	
27/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4887		172,00
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022	240,00	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022		240,00
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022	165,00	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022		165,00
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022	246,00	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022		246,00
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022	807,48	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022		807,48
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022	1.371,50	
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/05/2022		1.371,50
			TRANSPORTE	226.983,43	226.983,43

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02831591228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	226.983,43	226.983,43
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/05/2022	871,86	
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/05/2022		871,86
27/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/05/2022	74,00	
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/05/2022		74,00
27/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/05/2022	1.884,12	
27/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/05/2022		1.884,12
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4888	34,00	
30/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4888		34,00
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4888	16,80	
30/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4888		16,80
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2022		608,24
30/05/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2022	466,75	
30/05/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2022	93,35	
30/05/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 05/2022	48,12	
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 05/2022		683,80
30/05/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 05/2022	495,29	
30/05/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 05/2022	99,03	
30/05/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 05/2022	89,56	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/05/2022	506,40	
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/05/2022		506,40
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022	21,41	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022		21,41
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022	23,54	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022		23,54
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022	193,66	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022		193,66
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022	5.000,00	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022		5.000,00
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022	7.647,24	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022		7.647,24
30/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022	1.700,00	
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/05/2022		1.700,00
30/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/05/2022	14.079,45	
30/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/05/2022		14.079,45
31/05/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 05/2022	1.548,00	
31/05/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 05/2022		1.548,00
31/05/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 05/2022	121,14	
31/05/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 05/2022		121,14
31/05/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 05/2022	123,84	
31/05/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 05/2022		123,84
31/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2658 DE GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	239,52	
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2658 DE GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA		239,52
31/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2144480 DE Nestle Brasil Ltda	15,12	
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2144480 DE Nestle Brasil Ltda		15,12
31/05/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2144480 DE Nestle Brasil Ltda	41,44	
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2144480 DE Nestle Brasil Ltda		41,44
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4889	113,40	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4889		113,40
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4889	12,80	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4889		12,80
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4890	328,50	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4890		328,50
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4890	196,40	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4890		196,40
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4891	3.147,60	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4891		3.147,60
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4892	79,00	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4892		79,00
			TRANSPORTE	266.294,77	266.294,77

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22375319828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	266.294,77	266.294,77
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4893	61,20	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4893		61,20
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4894	112,60	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4894		112,60
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4894	100,00	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4894		100,00
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4895	668,00	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4895		668,00
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4896	85,00	
31/05/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4896		85,00
31/05/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 05/2022	3.178,60	
31/05/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 05/2022		3.178,60
31/05/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.218,00	
31/05/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.218,00
31/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 31/05/2022	0,01	
31/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 31/05/2022		0,01
31/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/05/2022	299,60	
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/05/2022		299,60
31/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/05/2022	108,00	
31/05/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/05/2022		108,00
31/05/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/05/2022	0,01	
31/05/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/05/2022		0,01
			TOTAL DO MÊS	272.125,79	272.125,79
01/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4897	472,92	
01/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4897		472,92
01/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 541567 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	23,54	
01/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 541567 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		23,54
01/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/06/2022	19,00	
01/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/06/2022		19,00
01/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/06/2022	100,25	
01/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/06/2022		100,25
01/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/06/2022	256,42	
01/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/06/2022		256,42
01/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/06/2022	31,93	
01/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/06/2022		31,93
02/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 13682 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI	256,42	
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 13682 DE AIRON IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICI		256,42
02/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 355800 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	453,86	
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 355800 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		453,86
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4898	144,00	
02/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4898		144,00
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4899	453,60	
02/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4899		453,60
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4900	140,00	
02/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4900		140,00
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4901	84,00	
02/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4901		84,00
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4902	28,00	
02/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4902		28,00
02/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/06/2022	79,40	
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/06/2022		79,40
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/06/2022	300,00	
02/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/06/2022		300,00
02/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/06/2022	55,60	
02/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/06/2022		55,60
02/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/06/2022	276,20	
02/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/06/2022		276,20
			TRANSPORTE	3.175,14	3.175,14

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.175,14	3.175,14
03/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 60153 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.383,00	
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 60153 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.383,00
03/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 60154 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	2.783,91	
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 60154 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		2.783,91
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4903	167,16	
03/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4903		167,16
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4904	39,80	
03/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4904		39,80
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4905	23,88	
03/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4905		23,88
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4906	167,16	
03/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4906		167,16
03/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/06/2022	634,50	
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/06/2022		634,50
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022	52,26	
03/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022		52,26
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022	96,88	
03/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022		96,88
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022	589,29	
03/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022		589,29
03/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022	250,00	
03/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/06/2022		250,00
03/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/06/2022	353,93	
03/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/06/2022		353,93
06/06/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 05/2022	1.426,86	
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 05/2022		1.426,86
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4907	1.320,00	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4907		1.320,00
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4909	3.270,16	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4909		3.270,16
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4910	3.029,97	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4910		3.029,97
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4911	475,20	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4911		475,20
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4912	27,20	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4912		27,20
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4913	1.118,20	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4913		1.118,20
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4914	362,90	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4914		362,90
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4915	463,76	
06/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4915		463,76
06/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 544597 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	96,88	
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 544597 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		96,88
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/06/2022	0,01	
06/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/06/2022		0,01
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/06/2022	495,00	
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/06/2022		495,00
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/06/2022	37,50	
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/06/2022		37,50
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/06/2022	1.500,00	
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/06/2022		1.500,00
06/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/06/2022	1.500,00	
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/06/2022		1.500,00
06/06/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 06/06/2022	153,00	
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 06/06/2022		153,00
06/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/06/2022	2.695,49	
06/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/06/2022		2.695,49
07/06/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 05/2022	123,84	
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 05/2022		123,84
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4916	511,62	
07/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4916		511,62
			TRANSPORTE	28.324,50	28.324,50

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.324,50	28.324,50
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4917	364,00	
07/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4917		364,00
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4917	21,50	
07/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4917		21,50
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4918	440,00	
07/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4918		440,00
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4919	2.247,60	
07/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4919		2.247,60
07/06/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 05/2022	121,14	
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 05/2022		121,14
07/06/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 05/2022	78,62	
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 05/2022		78,62
07/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/06/2022	0,02	
07/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/06/2022		0,02
07/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/06/2022	78,62	
07/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/06/2022		78,62
07/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/06/2022	78,60	
07/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/06/2022		78,60
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4920	432,00	
08/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4920		432,00
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4921	413,16	
08/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4921		413,16
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4922	200,00	
08/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4922		200,00
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4923	36,80	
08/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4923		36,80
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4924	130,00	
08/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4924		130,00
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4925	52,55	
08/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4925		52,55
08/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/06/2022	0,01	
08/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/06/2022		0,01
08/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/06/2022	257,00	
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/06/2022		257,00
08/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/06/2022	143,40	
08/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/06/2022		143,40
08/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/06/2022	400,41	
08/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/06/2022		400,41
09/06/2022	1.1.02.090.06	INSS A COMPENSAR	PAGTO. INSS REF. MES 05/2022	121,14	
09/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 05/2022		121,14
09/06/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4926 DE MUNICIPIO DE TUPASSI	29,70	
09/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4926 DE MUNICIPIO DE TUPASSI		29,70
09/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4927	29,70	
09/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4927		29,70
09/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 546332 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
09/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 546332 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
09/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/06/2022	94,10	
09/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/06/2022		94,10
09/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/06/2022	250,00	
09/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/06/2022		250,00
09/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/06/2022	344,10	
09/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/06/2022		344,10
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4928	74,00	
10/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4928		74,00
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4929	3.200,00	
10/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4929		3.200,00
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4930	265,00	
10/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4930		265,00
10/06/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2022	1.218,00	
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 05/2022		1.218,00
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/06/2022	600,00	
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/06/2022		600,00
			TRANSPORTE	40.083,17	40.083,17

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGON DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 222.315.318-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.083,17	40.083,17
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/06/2022	235,00	
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/06/2022		235,00
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/06/2022	1.175,00	
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/06/2022		1.175,00
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022	86,82	
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022		86,82
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022	35,39	
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022		35,39
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022	148,50	
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022		148,50
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022	175,00	
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022		175,00
10/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022	3.795,27	
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/06/2022		3.795,27
10/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/06/2022	2.230,98	
10/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/06/2022		2.230,98
13/06/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 06/2022	103,25	
13/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 06/2022		103,25
13/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/06/2022	0,02	
13/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/06/2022		0,02
13/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/06/2022	217,80	
13/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/06/2022		217,80
13/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/06/2022	80,08	
13/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/06/2022		80,08
13/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/06/2022	103,25	
13/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/06/2022		103,25
13/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/06/2022	300,00	
13/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/06/2022		300,00
13/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/06/2022	265,51	
13/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/06/2022		265,51
14/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 321 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	6.294,00	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 321 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		6.294,00
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4931	271,35	
14/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4931		271,35
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4932	29,60	
14/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4932		29,60
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4933	420,00	
14/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4933		420,00
14/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 551312 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	148,50	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 551312 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		148,50
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/06/2022	0,01	
14/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/06/2022		0,01
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022	1.950,00	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022		1.950,00
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022	21,95	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022		21,95
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022	3.226,60	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022		3.226,60
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022	377,11	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022		377,11
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022	452,70	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022		452,70
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022	1.881,41	
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/06/2022		1.881,41
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022	358,00	
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022		358,00
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022	30,54	
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022		30,54
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022	290,61	
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022		290,61
14/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022	86,50	
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/06/2022		86,50
			TRANSPORTE	64.873,92	64.873,92

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO PIGONI DE MELLO, Verma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.219-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	64.873,92	64.873,92
14/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/06/2022	7.144,13	
14/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/06/2022		7.144,13
15/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 60438 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.476,00	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 60438 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.476,00
15/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 60439 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.034,30	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 60439 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.034,30
15/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 323 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI	1.892,00	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 323 DE MODESTO - EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI		1.892,00
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4934	13.650,00	
15/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4934		13.650,00
15/06/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
15/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 553576 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	35,39	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 553576 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		35,39
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022	307,00	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022		307,00
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022	809,75	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022		809,75
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022	413,16	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022		413,16
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022	432,00	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022		432,00
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022	62,00	
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/06/2022		62,00
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022	330,24	
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022		330,24
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022	404,87	
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022		404,87
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022	99,90	
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022		99,90
15/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022	350,00	
15/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/06/2022		350,00
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4935	196,46	
17/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4935		196,46
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4936	743,60	
17/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4936		743,60
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4937	57,60	
17/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4937		57,60
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4938	22,00	
17/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4938		22,00
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/06/2022	29,70	
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/06/2022		29,70
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/06/2022	154,20	
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/06/2022		154,20
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/06/2022	140,00	
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/06/2022		140,00
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022	107,12	
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022		107,12
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022	511,00	
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022		511,00
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022	567,67	
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022		567,67
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022	200,00	
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022		200,00
17/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022	388,40	
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/06/2022		388,40
17/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/06/2022	611,39	
17/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/06/2022		611,39
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4939	6.107,70	
20/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4939		6.107,70
			TRANSPORTE	103.251,40	103.251,40

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO HIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.251,40	103.251,40
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4940	323,60	
20/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4940		323,60
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4941	2.200,00	
20/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4941		2.200,00
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4942	389,60	
20/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4942		389,60
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4943	435,00	
20/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4943		435,00
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4944	73,00	
20/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4944		73,00
20/06/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 05/2022	3.178,60	
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 05/2022		3.178,60
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/06/2022	0,01	
20/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/06/2022		0,01
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022	2.110,31	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022		2.110,31
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022	88,00	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022		88,00
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022	4.129,91	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022		4.129,91
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022	1.181,76	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022		1.181,76
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022	3.178,60	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022		3.178,60
20/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022	233,50	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/06/2022		233,50
20/06/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 20/06/2022	13,31	
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 20/06/2022		13,31
20/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/06/2022	10.935,38	
20/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/06/2022		10.935,38
21/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1847 DE Alexandre Vieira Kisner - Alimentos	223,50	
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1847 DE Alexandre Vieira Kisner - Alimentos		223,50
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4945	59,20	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4945		59,20
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4945	38,70	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4945		38,70
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4946	198,00	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4946		198,00
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4947	59,20	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4947		59,20
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4947	43,00	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4947		43,00
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4948	239,77	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4948		239,77
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4949	59,20	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4949		59,20
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4949	43,00	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4949		43,00
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4950	220,00	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4950		220,00
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4951	2.675,49	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4951		2.675,49
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4952	164,85	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4952		164,85
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4953	88,40	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4953		88,40
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4954	280,00	
21/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4954		280,00
21/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/06/2022	0,02	
21/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/06/2022		0,02
21/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/06/2022	1.481,10	
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/06/2022		1.481,10
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/06/2022	276,91	
21/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/06/2022		276,91
			TRANSPORTE	137.872,32	137.872,32

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	137.872,32	137.872,32
21/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/06/2022	239,52	
21/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/06/2022		239,52
21/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 21/06/2022	964,69	
21/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 21/06/2022		964,69
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4955	737,06	
22/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4955		737,06
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4956	463,66	
22/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4956		463,66
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4956	36,00	
22/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4956		36,00
22/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022	116,64	
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022		116,64
22/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022	257,56	
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022		257,56
22/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022	1.320,00	
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022		1.320,00
22/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022	2.247,60	
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/06/2022		2.247,60
22/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/06/2022	1.218,00	
22/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/06/2022		1.218,00
22/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/06/2022	2.723,80	
22/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/06/2022		2.723,80
23/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1011491 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	456,41	
23/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1011491 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		456,41
23/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4957	540,00	
23/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4957		540,00
23/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4958	422,30	
23/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4958		422,30
23/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/06/2022	20,54	
23/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/06/2022		20,54
23/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/06/2022	20,54	
23/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/06/2022		20,54
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4959	246,00	
24/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4959		246,00
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4960	3.240,00	
24/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4960		3.240,00
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4961	840,00	
24/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4961		840,00
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4962	900,00	
24/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4962		900,00
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4963	450,00	
24/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4963		450,00
24/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022	29,60	
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022		29,60
24/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022	824,60	
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022		824,60
24/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022	84,00	
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022		84,00
24/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022	200,00	
24/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/06/2022		200,00
24/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 24/06/2022	1.138,20	
24/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 24/06/2022		1.138,20
25/06/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 76707 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	3.166,45	
25/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 76707 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		3.166,45
27/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 565839 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,54	
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 565839 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		20,54
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/06/2022	196,46	
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/06/2022		196,46
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/06/2022	743,60	
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/06/2022		743,60
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/06/2022	61,20	
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/06/2022		61,20
			TRANSPORTE	161.797,29	161.797,29

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vanna Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315192B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	161.797,29	161.797,29
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	21,37	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		21,37
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	139,70	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		139,70
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	14,62	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		14,62
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	15,98	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		15,98
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	87,75	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		87,75
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	484,80	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		484,80
27/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022	2.417,33	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/06/2022		2.417,33
27/06/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 27/06/2022	10,00	
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 27/06/2022		10,00
27/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/06/2022	2.190,29	
27/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/06/2022		2.190,29
28/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567317 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,37	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567317 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,37
28/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567475 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	15,98	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567475 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		15,98
28/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567476 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	14,62	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567476 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		14,62
28/06/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567478 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	87,75	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 567478 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		87,75
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/06/2022	0,01	
28/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/06/2022		0,01
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022	271,35	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022		271,35
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022	737,06	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022		737,06
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022	499,66	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022		499,66
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022	182,55	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022		182,55
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022	50,80	
28/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/06/2022		50,80
28/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/06/2022	1.741,43	
28/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/06/2022		1.741,43
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4964	196,26	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4964		196,26
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4965	97,40	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4965		97,40
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4966	96,00	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4966		96,00
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4967	306,00	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4967		306,00
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4967	570,00	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4967		570,00
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4968	2.405,00	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4968		2.405,00
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4969	180,00	
29/06/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4969		180,00
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022	230,84	
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022		230,84
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022	323,60	
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022		323,60
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022	74,00	
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022		74,00
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022	384,00	
			TRANSPORTE	175.664,81	175.280,81

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.664,81	175.280,81
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022		384,00
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022	601,60	
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/06/2022		601,60
29/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/06/2022	38,42	
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/06/2022		38,42
29/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/06/2022	1.575,62	
29/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/06/2022		1.575,62
30/06/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 06/2022	1.548,00	
30/06/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 06/2022		1.548,00
30/06/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 06/2022	121,14	
30/06/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 06/2022		121,14
30/06/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 06/2022	123,84	
30/06/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 06/2022		123,84
30/06/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 06/2022	3.655,31	
30/06/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 06/2022		3.655,31
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2022		614,00
30/06/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2022	467,50	
30/06/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2022	93,49	
30/06/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 06/2022	53,02	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 06/2022		690,60
30/06/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 06/2022	500,20	
30/06/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 06/2022	100,02	
30/06/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 06/2022	90,46	
30/06/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.900,00	
30/06/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.900,00
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	453,60	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		453,60
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	212,60	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		212,60
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	753,00	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		753,00
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	762,07	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		762,07
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	885,60	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		885,60
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	1.196,40	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		1.196,40
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022	5.173,53	
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/06/2022		5.173,53
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/06/2022	5.000,00	
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/06/2022		5.000,00
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/06/2022	288,29	
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/06/2022		288,29
30/06/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/06/2022	250,00	
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/06/2022		250,00
30/06/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 30/06/2022	1,00	
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 30/06/2022		1,00
30/06/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 30/06/2022	15,32	
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 30/06/2022		15,32
30/06/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/06/2022	3.882,19	
30/06/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/06/2022		3.882,19
			TOTAL DO MÊS	205.407,03	205.407,03
01/07/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4970 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	450,00	
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 4970 DE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		450,00
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4971	270,00	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4971		270,00
			TRANSPORTE	720,00	720,00

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	720,00	720,00
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4972	60,50	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4972		60,50
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4973	96,80	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4973		96,80
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4974	60,50	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4974		60,50
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4975	80,90	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4975		80,90
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4976	1.311,65	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4976		1.311,65
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4977	20,40	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4977		20,40
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4978	72,00	
01/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4978		72,00
01/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/07/2022	167,16	
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/07/2022		167,16
01/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/07/2022	524,90	
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/07/2022		524,90
01/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/07/2022	376,60	
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/07/2022		376,60
01/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/07/2022	750,63	
01/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/07/2022		750,63
01/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/07/2022	318,03	
01/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/07/2022		318,03
04/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/07/2022	104,00	
04/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/07/2022		104,00
04/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022	361,57	
04/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022		361,57
04/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022	37,50	
04/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022		37,50
04/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022	208,56	
04/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022		208,56
04/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022	5.000,00	
04/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/07/2022		5.000,00
04/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/07/2022	5.503,63	
04/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/07/2022		5.503,63
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4979	600,00	
05/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4979		600,00
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4980	319,50	
05/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4980		319,50
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4981	420,50	
05/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4981		420,50
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/07/2022	0,01	
05/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/07/2022		0,01
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022	144,00	
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022		144,00
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022	876,00	
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022		876,00
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022	198,00	
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022		198,00
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022	57,60	
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022		57,60
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022	2.200,00	
05/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/07/2022		2.200,00
05/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05/07/2022	3.475,61	
05/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05/07/2022		3.475,61
06/07/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 06/2022	1.426,86	
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 06/2022		1.426,86
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4982	289,00	
06/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4982		289,00
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4983	136,00	
06/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4983		136,00
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4984	80,00	
06/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4984		80,00
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4985	50,00	
			TRANSPORTE	26.048,41	25.998,41

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.048,41	25.998,41
06/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4985		50,00
06/07/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 575864 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 575864 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
06/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/07/2022	36,80	
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/07/2022		36,80
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/07/2022	1.700,00	
06/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/07/2022		1.700,00
06/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/07/2022	1.839,59	
06/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/07/2022		1.839,59
06/07/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 06/07/2022	153,00	
06/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 06/07/2022		153,00
06/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/07/2022	3.655,79	
06/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/07/2022		3.655,79
07/07/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 06/2022	83,97	
07/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 06/2022		83,97
07/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/07/2022	0,01	
07/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/07/2022		0,01
07/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/07/2022	1.982,00	
07/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/07/2022		1.982,00
07/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/07/2022	420,00	
07/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/07/2022		420,00
07/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/07/2022	83,97	
07/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/07/2022		83,97
07/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/07/2022	1.898,04	
07/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/07/2022		1.898,04
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022	97,40	
08/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022		97,40
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022	196,26	
08/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022		196,26
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022	265,00	
08/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022		265,00
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022	3.200,00	
08/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/07/2022		3.200,00
08/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/07/2022	130,00	
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/07/2022		130,00
08/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/07/2022	449,15	
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/07/2022		449,15
08/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/07/2022	3.599,51	
08/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/07/2022		3.599,51
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4986	2.185,50	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4986		2.185,50
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4987	94,00	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4987		94,00
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4988	305,50	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4988		305,50
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4989	414,00	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4989		414,00
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4990	68,00	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4990		68,00
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4991	373,00	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4991		373,00
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4992	261,40	
11/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4992		261,40
11/07/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2022	1.900,00	
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 06/2022		1.900,00
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022	840,00	
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022		840,00
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022	27,20	
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022		27,20
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022	3.270,16	
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022		3.270,16
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022	475,20	
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022		475,20
			TRANSPORTE	56.090,36	56.090,36

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.090,36	56.090,36
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022	3.029,97	
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/07/2022		3.029,97
11/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/07/2022	4.463,77	
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/07/2022		4.463,77
11/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/07/2022	3.178,76	
11/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/07/2022		3.178,76
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4995	740,00	
12/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4995		740,00
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4995	338,00	
12/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4995		338,00
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4996	787,50	
12/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4996		787,50
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4996	260,00	
12/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4996		260,00
12/07/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 07/2022	104,41	
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 07/2022		104,41
12/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/07/2022	2.405,00	
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/07/2022		2.405,00
12/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/07/2022	104,41	
12/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/07/2022		104,41
12/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/07/2022	2.300,59	
12/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/07/2022		2.300,59
13/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4997	108,00	
13/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4997		108,00
13/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022	180,00	
13/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022		180,00
13/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022	80,00	
13/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022		80,00
13/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022	50,00	
13/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022		50,00
13/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022	1.100,00	
13/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022		1.100,00
13/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022	540,00	
13/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/07/2022		540,00
13/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/07/2022	1.950,00	
13/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/07/2022		1.950,00
14/07/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 358187 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	243,24	
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 358187 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		243,24
14/07/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 358187 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	226,93	
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 358187 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		226,93
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4998	100,00	
14/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4998		100,00
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 4999	160,00	
14/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 4999		160,00
14/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/07/2022	740,00	
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/07/2022		740,00
14/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/07/2022	619,00	
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/07/2022		619,00
14/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/07/2022	463,76	
14/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/07/2022		463,76
14/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/07/2022	1.359,00	
14/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/07/2022		1.359,00
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5000	38,70	
15/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5000		38,70
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5000	72,00	
15/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5000		72,00
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5001	13,60	
15/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5001		13,60
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5001	8,00	
15/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5001		8,00
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5002	351,00	
15/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5002		351,00
15/07/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
			TRANSPORTE	82.305,90	82.206,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:92231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.305,90	82.206,0
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,9
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022	220,00	
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022		220,0
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022	500,00	
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022		500,0
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022	13.650,00	
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022		13.650,0
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022	1.170,00	
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/07/2022		1.170,0
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022	265,89	
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022		265,8
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022	350,00	
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022		350,0
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022	7.910,00	
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022		7.910,0
15/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022	99,90	
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/07/2022		99,9
15/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/07/2022	6.657,97	
15/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/07/2022		6.657,9
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5003	789,80	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5003		789,8
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5004	179,90	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5004		179,9
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5005	580,00	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5005		580,0
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5006	154,90	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5006		154,9
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5007	38,10	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5007		38,1
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5008	114,10	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5008		114,1
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5008	43,60	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5008		43,6
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5009	90,20	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5009		90,2
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5009	326,80	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5009		326,8
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5010	387,70	
18/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5010		387,7
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/07/2022	108,00	
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/07/2022		108,0
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022	300,00	
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022		300,0
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022	103,64	
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022		103,6
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022	484,95	
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022		484,9
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022	206,09	
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022		206,0
18/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022	1.900,00	
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/07/2022		1.900,0
18/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/07/2022	2.166,68	
18/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/07/2022		2.166,6
19/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/07/2022	0,01	
19/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/07/2022		0,0
19/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/07/2022	96,00	
19/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/07/2022		96,0
19/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/07/2022	958,98	
19/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/07/2022		958,9
19/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/07/2022	720,00	
19/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/07/2022		720,0
19/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/07/2022	282,00	
19/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/07/2022		282,0
19/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/07/2022	1.864,97	
19/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/07/2022		1.864,9
			TRANSPORTE	125.026,08	125.026,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 9 28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	125.026,08	125.026,08
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5011	4.736,00	
20/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5011		4.736,00
20/07/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2022	3.655,31	
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 06/2022		3.655,31
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/07/2022	0,01	
20/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/07/2022		0,01
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/07/2022	425,00	
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/07/2022		425,00
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/07/2022	3.240,00	
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/07/2022		3.240,00
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/07/2022	2.445,54	
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/07/2022		2.445,54
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/07/2022	3.655,31	
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/07/2022		3.655,31
20/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/07/2022	4.261,07	
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/07/2022		4.261,07
20/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/07/2022	6.696,91	
20/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/07/2022		6.696,91
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5012	139,80	
21/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5012		139,80
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5013	582,00	
21/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5013		582,00
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5014	110,70	
21/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5014		110,70
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5015	900,75	
21/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5015		900,75
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5016	796,00	
21/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5016		796,00
21/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/07/2022	0,02	
21/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/07/2022		0,02
21/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/07/2022	73,00	
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/07/2022		73,00
21/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/07/2022	112,57	
21/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/07/2022		112,57
21/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/07/2022	39,55	
21/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/07/2022		39,55
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5017	62,62	
22/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5017		62,62
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5018	1.155,40	
22/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5018		1.155,40
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5019	368,00	
22/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5019		368,00
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5020	350,60	
22/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5020		350,60
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5021	14,40	
22/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5021		14,40
22/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/07/2022	2.585,00	
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/07/2022		2.585,00
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/07/2022	184,54	
22/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/07/2022		184,54
22/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/07/2022	5.000,00	
22/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/07/2022		5.000,00
22/07/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 22/07/2022	10,00	
22/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 22/07/2022		10,00
22/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/07/2022	2.609,54	
22/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/07/2022		2.609,54
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/07/2022	0,01	
25/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/07/2022		0,01
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/07/2022	217,80	
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/07/2022		217,80
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/07/2022	154,90	
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/07/2022		154,90
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022	170,00	
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022		170,00
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022	484,80	
			TRANSPORTE	170.263,23	169.778,43

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIELI:42235315828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	170.263,23	169.778,43
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022		484,80
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022	20,55	
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022		20,55
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022	21,43	
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022		21,43
25/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022	4.051,73	
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/07/2022		4.051,73
25/07/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 25/07/2022	11,68	
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 25/07/2022		11,68
25/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/07/2022	4.387,48	
25/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/07/2022		4.387,48
26/07/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77350 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1.931,87	
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77350 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		1.931,87
26/07/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77350 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	441,29	
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77350 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		441,29
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5022	310,00	
26/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5022		310,00
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5023	310,00	
26/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5023		310,00
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5024	101,00	
26/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5024		101,00
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5025	385,00	
26/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5025		385,00
26/07/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 593810 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	20,55	
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 593810 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		20,55
26/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/07/2022	0,01	
26/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/07/2022		0,01
26/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/07/2022	580,00	
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/07/2022		580,00
26/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/07/2022	179,90	
26/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/07/2022		179,90
26/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/07/2022	759,91	
26/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/07/2022		759,91
27/07/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 61434 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	2.790,58	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 61434 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		2.790,58
27/07/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 61435 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	648,00	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 61435 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		648,00
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5026	357,25	
27/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5026		357,25
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5026	270,00	
27/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5026		270,00
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5027	107,78	
27/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5027		107,78
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5028	30,98	
27/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5028		30,98
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	1.155,40	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		1.155,40
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	855,00	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		855,00
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	350,60	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		350,60
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	368,00	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		368,00
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	88,40	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		88,40
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	164,85	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		164,85
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022	2.675,49	
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/07/2022		2.675,49
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/07/2022	36,60	
			TRANSPORTE	193.674,56	193.637,76

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231593288, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	193.674,56	193.637,98
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/07/2022		36,6
27/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/07/2022	38,16	
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/07/2022		38,16
27/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/07/2022	5.582,98	
27/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/07/2022		5.582,98
28/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5030	47,70	
28/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5030		47,70
28/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022	1.047,50	
28/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022		1.047,50
28/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022	1.078,00	
28/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022		1.078,00
28/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022	472,92	
28/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022		472,92
28/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022	352,00	
28/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/07/2022		352,00
28/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/07/2022	2.950,42	
28/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/07/2022		2.950,42
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5031	1.310,50	
29/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5031		1.310,50
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5032	99,00	
29/07/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5032		99,00
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2022		619,71
29/07/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2022	468,22	
29/07/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2022	93,64	
29/07/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 07/2022	57,87	
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 07/2022		697,43
29/07/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 07/2022	505,07	
29/07/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 07/2022	100,99	
29/07/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 07/2022	91,36	
29/07/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 597789 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	21,43	
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 597789 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		21,43
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/07/2022	160,00	
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/07/2022		160,00
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/07/2022	417,00	
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/07/2022		417,00
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/07/2022	6.107,70	
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/07/2022		6.107,70
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/07/2022	94,77	
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/07/2022		94,77
29/07/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/07/2022	5.000,00	
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/07/2022		5.000,00
29/07/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 29/07/2022	10,00	
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 29/07/2022		10,00
29/07/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/07/2022	1.579,93	
29/07/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/07/2022		1.579,93
30/07/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 07/2022	2.127,00	
30/07/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 07/2022		2.127,00
30/07/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 07/2022	173,25	
30/07/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 07/2022		173,25
30/07/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 07/2022	170,16	
30/07/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 07/2022		170,16
31/07/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 07/2022	1.432,15	
31/07/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 07/2022		1.432,15
31/07/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.900,00	
31/07/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.900,00
			TOTAL DO MÊS	227.164,28	227.164,28

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231591928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77446 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2.014,53	
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77446 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		2.014,53
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5033	700,00	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5033		700,00
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5034	649,00	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5034		649,00
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5035	8.383,00	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5035		8.383,00
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5036	118,10	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5036		118,10
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5037	119,40	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5037		119,40
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5038	119,40	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5038		119,40
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5039	39,80	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5039		39,80
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5040	19,90	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5040		19,90
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5041	802,81	
01/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5041		802,81
01/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9391591 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	77,71	
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9391591 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		77,71
01/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 7985716 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	58,44	
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 7985716 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		58,44
01/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/08/2022	157,70	
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/08/2022		157,70
01/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/08/2022	38,10	
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/08/2022		38,10
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/08/2022	252,20	
01/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/08/2022		252,20
01/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/08/2022	184,83	
01/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/08/2022		184,83
01/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/08/2022	241,23	
01/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/08/2022		241,23
02/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1706480 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	36,55	
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1706480 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		36,55
02/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1706497 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	55,17	
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1706497 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		55,17
02/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1706498 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	134,46	
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1706498 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		134,46
02/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/08/2022	740,00	
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/08/2022		740,00
02/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/08/2022	0,01	
02/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/08/2022		0,01
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/08/2022	59,19	
02/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/08/2022		59,19
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/08/2022	4.000,00	
02/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/08/2022		4.000,00
02/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/08/2022	175,00	
02/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/08/2022		175,00
02/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/08/2022	3.494,18	
02/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/08/2022		3.494,18
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5042	1.500,00	
03/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5042		1.500,00
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5043	387,70	
03/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5043		387,70
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5044	90,20	
03/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5044		90,20
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5044	326,80	
			TRANSPORTE	24.975,41	24.648,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.975,41	24.648,6
03/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5044		326,8
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5045	600,00	
03/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5045		600,0
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5046	1.740,00	
03/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5046		1.740,0
03/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16350 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	42,13	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16350 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		42,1
03/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16351 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	81,79	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16351 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		81,7
03/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16354 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	42,13	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16354 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		42,1
03/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16357 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	50,24	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16357 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		50,2
03/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1708376 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	80,12	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1708376 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		80,1
03/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022	14,40	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022		14,4
03/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022	422,30	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022		422,3
03/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022	1.337,12	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022		1.337,1
03/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022	387,70	
03/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/08/2022		387,7
03/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/08/2022	0,01	
03/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/08/2022		0,0
03/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 03/08/2022	2.161,53	
03/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 03/08/2022		2.161,5
04/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1400 DE GFORTE ETIQUETAS EIRELI	678,00	
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1400 DE GFORTE ETIQUETAS EIRELI		678,0
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5047	322,00	
04/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5047		322,0
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5048	5,00	
04/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5048		5,0
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5049	333,00	
04/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5049		333,0
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5050	2.884,20	
04/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5050		2.884,2
04/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16564 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	40,40	
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16564 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		40,4
04/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16572 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	40,13	
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16572 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		40,1
04/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1709089 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	107,18	
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1709089 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		107,1
04/08/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 601942 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	59,19	
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 601942 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		59,1
04/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/08/2022	900,75	
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/08/2022		900,7
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/08/2022	37,50	
04/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/08/2022		37,5
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/08/2022	370,64	
04/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/08/2022		370,6
04/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/08/2022	230,00	
04/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/08/2022		230,0
04/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/08/2022	262,61	
04/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/08/2022		262,6
			TRANSPORTE	38.205,48	38.205,4

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA TAKAJIMA GABRIEL:02231593228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.205,48	38.205,48
05/08/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 07/2022	1.953,75	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 07/2022		1.953,75
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5051	36,00	
05/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5051		36,00
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5052	36,00	
05/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5052		36,00
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5053	36,00	
05/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5053		36,00
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5054	161,80	
05/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5054		161,80
05/08/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 605101 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 605101 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
05/08/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 07/2022	170,16	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 07/2022		170,16
05/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1710045 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35,93	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1710045 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		35,93
05/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1710046 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	38,15	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1710046 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		38,15
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/08/2022	246,00	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/08/2022		246,00
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/08/2022	280,00	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/08/2022		280,00
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/08/2022	1.404,05	
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/08/2022		1.404,05
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022	2.000,00	
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022		2.000,00
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022	2.037,80	
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022		2.037,80
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022	178,79	
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022		178,79
05/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022	367,20	
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/08/2022		367,20
05/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/08/2022	153,00	
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/08/2022		153,00
05/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/08/2022	2.806,74	
05/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/08/2022		2.806,74
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5055	231,00	
08/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5055		231,00
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5056	324,00	
08/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5056		324,00
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5057	540,00	
08/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5057		540,00
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5058	270,00	
08/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5058		270,00
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5059	34,00	
08/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5059		34,00
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5060	7,00	
08/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5060		7,00
08/08/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 07/2022	81,45	
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 07/2022		81,45
08/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 16831 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	37,37	
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 16831 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		37,37
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022	62,62	
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022		62,62
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022	649,00	
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022		649,00
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022	1.310,50	
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022		1.310,50
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022	600,00	
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/08/2022		600,00
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/08/2022	0,01	
			TRANSPORTE	54.331,30	54.331,30

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315318928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.331,30	54.331,23
08/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/08/2022		0,01
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/08/2022	81,45	
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/08/2022		81,45
08/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/08/2022	3.591,58	
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/08/2022		3.591,58
08/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/08/2022	1.050,90	
08/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/08/2022		1.050,90
09/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1711963 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	38,60	
09/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1711963 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		38,60
09/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1711964 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	38,95	
09/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1711964 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		38,95
09/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/08/2022	0,01	
09/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/08/2022		0,01
09/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/08/2022	1.046,36	
09/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/08/2022		1.046,36
09/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/08/2022	1.046,35	
09/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 09/08/2022		1.046,35
10/08/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2022	1.900,00	
10/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 07/2022		1.900,00
10/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022	796,00	
10/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022		796,00
10/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022	322,00	
10/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022		322,00
10/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022	4.736,00	
10/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022		4.736,00
10/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022	310,00	
10/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022		310,00
10/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022	310,00	
10/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/08/2022		310,00
10/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/08/2022	6.474,00	
10/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/08/2022		6.474,00
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5061	300,00	
11/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5061		300,00
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5062	68,50	
11/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5062		68,50
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5063	150,00	
11/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5063		150,00
11/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 17284 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	28,72	
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 17284 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		28,72
11/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 17287 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	38,87	
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 17287 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		38,87
11/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/08/2022	21,60	
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/08/2022		21,60
11/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/08/2022	99,00	
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/08/2022		99,00
11/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/08/2022	330,00	
11/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/08/2022		330,00
11/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/08/2022	209,40	
11/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/08/2022		209,40
12/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 360194 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	198,78	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 360194 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		198,78
12/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 360194 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	250,28	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 360194 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		250,28
12/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 360217 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	160,92	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 360217 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		160,92
12/08/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 08/2022	104,66	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 08/2022		104,66
			TRANSPORTE	78.034,23	78.034,23

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA GABRIEL:02231519228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	78.034,23	78.034,23
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022	351,00	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022		351,00
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022	107,78	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022		107,78
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022	47,70	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022		47,70
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022	100,00	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022		100,00
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022	333,00	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022		333,00
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022	385,00	
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/08/2022		385,00
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/08/2022	0,02	
12/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/08/2022		0,02
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/08/2022	193,50	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/08/2022		193,50
12/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/08/2022	104,66	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/08/2022		104,66
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	2,77	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		2,77
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	10,00	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		10,00
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	2,47	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		2,47
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	20,00	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		20,00
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	20,00	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		20,00
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	19,90	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		19,90
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	3,46	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		3,46
12/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022	2,77	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 12/08/2022		2,77
12/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/08/2022	944,97	
12/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 12/08/2022		944,97
13/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5064	2.904,00	
13/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5064		2.904,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5065	1.718,56	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5065		1.718,56
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5066	340,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5066		340,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5067	87,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5067		87,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5068	87,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5068		87,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5069	20,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5069		20,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5070	195,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5070		195,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5071	2.500,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5071		2.500,00
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5072	1.250,00	
15/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5072		1.250,00
15/08/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
15/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 17469 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,69	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 17469 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,69
15/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 17473 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	44,02	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 17473 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		44,02
15/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9483003 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	105,31	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9483003 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		105,31
			TRANSPORTE	90.089,71	90.089,71

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL, 22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	90.089,71	90.089,71
15/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9483177 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	349,33	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9483177 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		349,33
15/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1717476 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	37,35	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1717476 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		37,35
15/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1717479 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	36,10	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1717479 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		36,10
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022	30,98	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022		30,98
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022	627,25	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022		627,25
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022	261,40	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022		261,40
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022	118,10	
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/08/2022		118,10
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/08/2022	119,63	
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/08/2022		119,63
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/08/2022	99,90	
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/08/2022		99,90
15/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/08/2022	350,00	
15/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/08/2022		350,00
16/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1029000 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	830,00	
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1029000 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		830,00
16/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 77667 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	3.961,52	
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 77667 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		3.961,52
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5073	35,90	
16/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5073		35,90
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5074	35,90	
16/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5074		35,90
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5075	583,00	
16/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5075		583,00
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5076	1.150,00	
16/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5076		1.150,00
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5077	736,20	
16/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5077		736,20
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5078	5.340,00	
16/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5078		5.340,00
16/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 17544 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	31,31	
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 17544 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		31,31
16/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1718321 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	139,33	
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1718321 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		139,33
16/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/08/2022	108,00	
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/08/2022		108,00
16/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/08/2022	1.500,00	
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/08/2022		1.500,00
16/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/08/2022	156,21	
16/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/08/2022		156,21
16/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/08/2022	1.919,99	
16/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/08/2022		1.919,99
17/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 61960 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	2.908,34	
17/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 61960 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		2.908,34
17/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 61961 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.548,00	
17/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 61961 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.548,00
17/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 588247 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA	34,00	
17/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 588247 DE ROSSATO ENCOMENDAS LTDA		34,00
17/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/08/2022	810,00	
			TRANSPORTE	113.947,45	113.137,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	113.947,45	113.137,47
17/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/08/2022		810,00
17/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/08/2022	1.900,00	
17/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/08/2022		1.900,00
17/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/08/2022	1.090,00	
17/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/08/2022		1.090,00
18/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/08/2022	101,00	
18/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/08/2022		101,00
18/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/08/2022	429,52	
18/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/08/2022		429,52
18/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/08/2022	3.500,00	
18/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/08/2022		3.500,00
18/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/08/2022	3.828,52	
18/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/08/2022		3.828,52
19/08/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 07/2022	173,25	
19/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 07/2022		173,25
19/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/08/2022	368,50	
19/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/08/2022		368,50
19/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/08/2022	582,00	
19/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/08/2022		582,00
19/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/08/2022	0,01	
19/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/08/2022		0,01
19/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/08/2022	12,57	
19/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/08/2022		12,57
19/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/08/2022	937,94	
19/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/08/2022		937,94
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5079	1.100,00	
22/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5079		1.100,00
22/08/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/2022	1.432,15	
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 07/2022		1.432,15
22/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1722311 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	19,32	
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1722311 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		19,32
22/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1723188 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	52,51	
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1723188 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		52,51
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/08/2022	150,00	
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/08/2022		150,00
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/08/2022	789,80	
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/08/2022		789,80
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022	6.275,27	
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022		6.275,27
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022	352,69	
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022		352,69
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022	1.189,82	
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022		1.189,82
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022	959,67	
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022		959,67
22/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022	1.432,15	
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/08/2022		1.432,15
22/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/08/2022	9.269,80	
22/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/08/2022		9.269,80
23/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/08/2022	8.383,00	
23/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/08/2022		8.383,00
23/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/08/2022	0,02	
23/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/08/2022		0,02
23/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/08/2022	290,00	
23/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/08/2022		290,00
23/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 23/08/2022	2,87	
23/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 23/08/2022		2,87
23/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 23/08/2022	8.090,15	
23/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 23/08/2022		8.090,15
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5080	1.040,00	
25/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5080		1.040,00
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5081	161,80	
25/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5081		161,80
			TRANSPORTE	167.861,78	167.861,78

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vanna Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	167.861,78	167.861,78
25/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 18631 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	54,55	
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 18631 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		54,55
25/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1726670 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	35,93	
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1726670 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		35,93
25/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/08/2022	195,00	
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/08/2022		195,00
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/08/2022	3.200,00	
25/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/08/2022		3.200,00
25/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/08/2022	484,80	
25/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/08/2022		484,80
25/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/08/2022	3.489,80	
25/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/08/2022		3.489,80
26/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 62286 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	2.857,14	
26/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 62286 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		2.857,14
26/08/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 62287 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.224,00	
26/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 62287 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.224,00
26/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/08/2022	3.200,00	
26/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/08/2022		3.200,00
26/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/08/2022	161,80	
26/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/08/2022		161,80
26/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/08/2022	0,01	
26/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/08/2022		0,01
26/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/08/2022	487,56	
26/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/08/2022		487,56
26/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/08/2022	2.874,25	
26/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/08/2022		2.874,25
29/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/08/2022	700,00	
29/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/08/2022		700,00
29/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/08/2022	298,50	
29/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/08/2022		298,50
29/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/08/2022	736,20	
29/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/08/2022		736,20
29/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/08/2022	4.125,22	
29/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/08/2022		4.125,22
29/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 29/08/2022	10,00	
29/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 29/08/2022		10,00
29/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 29/08/2022	2.400,52	
29/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 29/08/2022		2.400,52
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5082	462,00	
30/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5082		462,00
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5083	231,00	
30/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5083		231,00
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5084	872,65	
30/08/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5084		872,65
30/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9586844 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	67,59	
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9586844 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		67,59
30/08/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 8089554 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	55,47	
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 8089554 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		55,47
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/08/2022	139,80	
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/08/2022		139,80
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/08/2022	0,01	
30/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/08/2022		0,01
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022	58,44	
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022		58,44
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022	139,34	
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022		139,34
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022	37,79	
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022		37,79
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022	20,00	
			TRANSPORTE	196.481,15	196.461,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	196.481,15	196.461,15
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022		20,00
30/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022	21,57	
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/08/2022		21,57
30/08/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 30/08/2022	2,00	
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 30/08/2022		2,00
30/08/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/08/2022	139,33	
30/08/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/08/2022		139,33
31/08/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 08/2022	1.741,00	
31/08/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 08/2022		1.741,00
31/08/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 08/2022	138,51	
31/08/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 08/2022		138,51
31/08/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 08/2022	139,28	
31/08/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 08/2022		139,28
31/08/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 08/2022	2.227,43	
31/08/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 08/2022		2.227,43
31/08/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.200,00	
31/08/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.200,00
31/08/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 628684 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	139,34	
31/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 628684 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		139,34
31/08/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 628679 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,79	
31/08/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 628679 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,79
			TOTAL DO MÊS	202.267,40	202.267,40
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5085	80,90	
01/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5085		80,90
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5086	288,90	
01/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5086		288,90
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5087	404,50	
01/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5087		404,50
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5088	946,40	
01/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5088		946,40
01/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9600903 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	88,04	
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9600903 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		88,04
01/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1732453 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	39,55	
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1732453 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		39,55
01/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1732454 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	66,24	
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1732454 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		66,24
01/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/09/2022	324,00	
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/09/2022		324,00
01/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/09/2022	7.157,48	
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/09/2022		7.157,48
01/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/09/2022	532,35	
01/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/09/2022		532,35
01/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/09/2022	6.949,13	
01/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 01/09/2022		6.949,13
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2022		632,09
02/09/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2022	469,76	
02/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2022	93,94	
02/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 08/2022	68,39	
02/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 937 DE DIVINA CASTANHA LTDA	3.125,00	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 937 DE DIVINA CASTANHA LTDA		3.125,00
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5089	806,00	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5089		806,00
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5089	59,90	
			TRANSPORTE	21.500,48	21.440,58

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231533928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.500,48	21.440,50
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5089		59,98
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5090	528,75	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5090		528,75
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5091	528,00	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5091		528,00
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5092	80,10	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5092		80,10
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5093	50,05	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5093		50,05
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5094	200,20	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5094		200,20
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5095	100,10	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5095		100,10
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5096	316,00	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5096		316,00
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5097	129,60	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5097		129,60
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5098	36,75	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5098		36,75
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5099	34,08	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5099		34,08
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5100	542,15	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5100		542,15
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5101	117,60	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5101		117,60
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5102	68,28	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5102		68,28
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5103	95,08	
02/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5103		95,08
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19451 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	29,96	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19451 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		29,96
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19452 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	34,45	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19452 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		34,45
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19453 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	30,43	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19453 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		30,43
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19454 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,80	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19454 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,80
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19455 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	41,18	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19455 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		41,18
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19457 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	29,61	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19457 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		29,61
02/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1733427 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	53,13	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1733427 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		53,13
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022	1.100,00	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022		1.100,00
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022	194,00	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022		194,00
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022	2.340,00	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022		2.340,00
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022	231,00	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022		231,00
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022	7.000,00	
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/09/2022		7.000,00
02/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/09/2022	77,55	
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/09/2022		77,55
02/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02/09/2022	10.787,45	
02/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02/09/2022		10.787,45
			TRANSPORTE	46.331,78	46.331,78

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.331,78	46.331,78
03/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 758916 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	2.447,60	
03/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 758916 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		2.447,60
05/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 34193 DE ATACADAO S.A.	232,50	
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 34193 DE ATACADAO S.A.		232,50
05/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 34193 DE ATACADAO S.A.	146,70	
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 34193 DE ATACADAO S.A.		146,70
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5105	1.243,28	
05/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5105		1.243,28
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022	7.000,00	
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022		7.000,00
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022	6.013,09	
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022		6.013,09
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022	5.340,00	
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022		5.340,00
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022	802,81	
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 05/09/2022		802,81
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022	134,02	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022		134,02
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022	459,36	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022		459,36
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022	37,50	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022		37,50
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022	4.944,30	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022		4.944,30
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022	678,00	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022		678,00
05/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022	133,50	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/09/2022		133,50
05/09/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/09/2022	153,00	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/09/2022		153,00
05/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05/09/2022	12.616,22	
05/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 05/09/2022		12.616,22
06/09/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 08/2022	1.602,49	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 08/2022		1.602,49
06/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 633915 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	134,02	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 633915 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		134,02
06/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 34243 DE ATACADAO S.A.	146,70	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 34243 DE ATACADAO S.A.		146,70
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5106	171,30	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5106		171,30
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5106	120,00	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5106		120,00
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5107	396,00	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5107		396,00
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5108	747,90	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5108		747,90
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5109	660,06	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5109		660,06
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5110	333,03	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5110		333,03
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5110	30,00	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5110		30,00
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5111	143,12	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5111		143,12
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5111	18,00	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5111		18,00
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5112	98,35	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5112		98,35
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5113	186,85	
06/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5113		186,85
06/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19732 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	53,82	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19732 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		53,82
			TRANSPORTE	93.555,30	93.555,30

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02229315319 2.0, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	93.555,30	93.555,30
06/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19735 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	40,71	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19735 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		40,71
06/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 19784 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	43,87	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 19784 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		43,87
06/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9623330 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	3,30	
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9623330 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		3,30
06/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06/09/2022	40.000,00	
06/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 06/09/2022		40.000,00
06/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/09/2022	120,00	
06/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/09/2022		120,00
06/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/09/2022	40.120,00	
06/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/09/2022		40.120,00
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 02/2022		154,66
08/09/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 02/2022	122,68	
08/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO. MULTAS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 02/2022	24,53	
08/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO. JUROS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 02/2022	7,45	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 04/2022		150,44
08/09/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 04/2022	121,14	
08/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO. MULTAS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 04/2022	24,22	
08/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO. JUROS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 04/2022	5,11	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 06/2022		144,17
08/09/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 06/2022	121,14	
08/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO. MULTAS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 06/2022	20,38	
08/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO. JUROS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES 06/2022	2,62	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 08/2022		711,96
08/09/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 08/2022	515,62	
08/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 08/2022	103,08	
08/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 08/2022	93,26	
08/09/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 08/2022	275,78	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 08/2022		275,78
08/09/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 04/2022	123,84	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 04/2022		123,84
08/09/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 06/2022	123,84	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 06/2022		123,84
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5114	121,80	
08/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5114		121,80
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5115	34,80	
08/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5115		34,80
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5116	17,40	
08/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5116		17,40
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5117	8.017,00	
08/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5117		8.017,00
08/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 20040 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	52,45	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 20040 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		52,45
08/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9637469 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	146,06	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9637469 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		146,06
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022	5,00	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022		5,00
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022	34,00	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022		34,00
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022	7,00	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022		7,00
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022	2.500,00	
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022		2.500,00
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022	1.250,00	
			TRANSPORTE	187.753,38	186.503,30

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	187.753,38	186.503,38
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/09/2022		1.250,00
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/09/2022	0,01	
08/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/09/2022		0,01
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/09/2022	275,78	
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/09/2022		275,78
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/09/2022	2.615,51	
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/09/2022		2.615,51
08/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/09/2022	54,87	
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/09/2022		54,87
08/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/09/2022	849,85	
08/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/09/2022		849,85
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5118	102,00	
09/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5118		102,00
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5118	1.900,00	
09/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5118		1.900,00
09/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1736990 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	47,33	
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1736990 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		47,33
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/09/2022	2.884,20	
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/09/2022		2.884,20
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	7,16	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		7,16
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	5,25	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		5,25
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	3,75	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		3,75
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	160,92	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		160,92
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	232,10	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		232,10
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	140,00	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		140,00
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	500,00	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		500,00
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	176,22	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		176,22
09/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022	70,00	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/09/2022		70,00
09/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/09/2022	1.588,80	
09/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/09/2022		1.588,80
12/09/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 09/2022	103,38	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 09/2022		103,38
12/09/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2022	1.200,00	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 08/2022		1.200,00
12/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 636396 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	54,87	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 636396 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		54,87
12/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 637649 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 637649 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022	288,90	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022		288,90
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022	80,90	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022		80,90
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022	404,50	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022		404,50
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022	542,15	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022		542,15
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022	36,75	
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 12/09/2022		36,75
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/09/2022	34,00	
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/09/2022		34,00
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/09/2022	103,38	
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/09/2022		103,38
			TRANSPORTE	202.253,46	202.253,46

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:022315 3 92B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	202.253,46	202.253,46
12/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/09/2022	1.299,34	
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/09/2022		1.299,34
12/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/09/2022	83,52	
12/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/09/2022		83,52
13/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5119	1.178,00	
13/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5119		1.178,00
13/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9664210 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	88,26	
13/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9664210 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		88,26
13/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/09/2022	34,08	
13/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/09/2022		34,08
13/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/09/2022	1.040,00	
13/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/09/2022		1.040,00
13/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/09/2022	117,60	
13/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/09/2022		117,60
13/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/09/2022	3.961,52	
13/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/09/2022		3.961,52
13/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/09/2022	2.769,84	
13/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 13/09/2022		2.769,84
14/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5120	1.194,00	
14/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5120		1.194,00
14/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 20758 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	74,39	
14/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 20758 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		74,39
14/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/09/2022	1.184,21	
14/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/09/2022		1.184,21
14/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/09/2022	0,01	
14/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/09/2022		0,01
14/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/09/2022	5,98	
14/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/09/2022		5,98
14/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/09/2022	1.178,24	
14/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/09/2022		1.178,24
15/09/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
15/09/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5121 DE 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	580,50	
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5121 DE 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		580,50
15/09/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5121 DE 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	167,40	
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5121 DE 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE		167,40
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5123	149,65	
15/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5123		149,65
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5124	598,25	
15/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5124		598,25
15/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 20981 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	74,73	
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 20981 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		74,73
15/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/09/2022	430,45	
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/09/2022		430,45
15/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/09/2022	583,00	
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/09/2022		583,00
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/09/2022	99,90	
15/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/09/2022		99,90
15/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/09/2022	350,00	
15/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/09/2022		350,00
15/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/09/2022	563,55	
15/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/09/2022		563,55
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5125	348,74	
16/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5125		348,74
16/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 643457 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	5,25	
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 643457 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		5,25
16/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 643225 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	7,16	
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 643225 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		7,16
			TRANSPORTE	220.520,93	220.520,93

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASHIMA GABRIELI:22315912B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	220.520,93	220.520,93
16/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 543217 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	3,75	
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 543217 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		3,75
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/09/2022	462,00	
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/09/2022		462,00
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/09/2022	702,75	
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/09/2022		702,75
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022	55,47	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022		55,47
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022	67,59	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022		67,59
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022	88,44	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022		88,44
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022	160,00	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022		160,00
16/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022	172,04	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/09/2022		172,04
16/09/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 16/09/2022	3,28	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 16/09/2022		3,28
16/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/09/2022	617,93	
16/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/09/2022		617,93
19/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 3294 DE F C EMBALAGENS LTDA. - ME	644,40	
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 3294 DE F C EMBALAGENS LTDA. - ME		644,40
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5126	143,40	
19/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5126		143,40
19/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 8155534 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	48,89	
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 8155534 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		48,89
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/09/2022	35,90	
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/09/2022		35,90
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/09/2022	35,90	
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/09/2022		35,90
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/09/2022	1.718,56	
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/09/2022		1.718,56
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022	190,08	
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022		190,08
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022	90,34	
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022		90,34
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022	31,00	
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022		31,00
19/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022	85,86	
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/09/2022		85,86
19/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/09/2022	1.393,08	
19/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/09/2022		1.393,08
20/09/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/2022	2.227,43	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 08/2022		2.227,43
20/09/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 08/2022	138,51	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 08/2022		138,51
20/09/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5149 DE MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	387,70	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5149 DE MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		387,70
20/09/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5150 DE MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	417,00	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5150 DE MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		417,00
20/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 41314 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E	584,92	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 41314 DE BECA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS E		584,92
20/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 815547 DE ATACADAO S.A.	91,60	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 815547 DE ATACADAO S.A.		91,60
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5127	31,60	
20/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5127		31,60
20/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 646995 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	31,00	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 646995 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		31,00
			TRANSPORTE	231.181,35	231.181,35

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:02231531328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	231.181,35	231.181,35
20/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 647219 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	190,08	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 647219 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		190,08
20/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 646969 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	90,34	
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 646969 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		90,34
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022	2.475,62	
20/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022		2.475,62
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022	2.227,43	
20/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022		2.227,43
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022	1.243,07	
20/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022		1.243,07
20/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022	959,67	
20/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/09/2022		959,67
20/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/09/2022	6.905,79	
20/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/09/2022		6.905,79
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5128	155,30	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5128		155,30
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5129	29,90	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5129		29,90
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5130	44,40	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5130		44,40
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5131	120,30	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5131		120,30
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5132	1.100,00	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5132		1.100,00
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5133	405,00	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5133		405,00
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5133	57,60	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5133		57,60
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5134	107,60	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5134		107,60
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5134	12,80	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5134		12,80
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5135	2.000,00	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5135		2.000,00
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5139	123,10	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5139		123,10
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5142	120,77	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5142		120,77
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5143	64,80	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5143		64,80
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5144	64,80	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5144		64,80
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5145	1.255,00	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5145		1.255,00
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5146	200,00	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5146		200,00
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5147	1.702,60	
21/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5147		1.702,60
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 21659 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	70,26	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 21659 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		70,26
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 21668 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	30,32	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 21668 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		30,32
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 21676 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	97,39	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 21676 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		97,39
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 21681 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	47,47	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 21681 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		47,47
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 848074 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	61,54	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 848074 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		61,54
			TRANSPORTE	253.144,30	253.144,30

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253.144,30	253.144,30
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 126761 DE ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	180,39	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 126761 DE ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA		180,39
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1746068 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	30,08	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1746068 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		30,08
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1746069 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	58,34	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1746069 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		58,34
21/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1746070 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	50,78	
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1746070 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		50,78
21/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/09/2022	256,86	
21/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/09/2022		256,86
21/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/09/2022	256,86	
21/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/09/2022		256,86
22/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 2733 DE GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	504,00	
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 2733 DE GLUTEN ZERO ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA		504,00
22/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 171021 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	1.317,96	
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 171021 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		1.317,96
22/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 171037 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A	718,57	
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 171037 DE OLVEBRA INDUSTRIAL S/A		718,57
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5148	22.000,00	
22/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5148		22.000,00
22/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 182831 DE CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	45,26	
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 182831 DE CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		45,26
22/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/09/2022	340,00	
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/09/2022		340,00
22/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/09/2022	163,36	
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/09/2022		163,36
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/09/2022	2.500,00	
22/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/09/2022		2.500,00
22/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/09/2022	2.500,00	
22/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/09/2022		2.500,00
22/09/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 22/09/2022	20,00	
22/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 22/09/2022		20,00
22/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/09/2022	4.516,64	
22/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/09/2022		4.516,64
23/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 22009 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	795,48	
23/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 22009 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		795,48
23/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/09/2022	0,01	
23/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/09/2022		0,01
23/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/09/2022	158,92	
23/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/09/2022		158,92
23/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/09/2022	158,91	
23/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/09/2022		158,91
24/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 761925 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	2.239,70	
24/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 761925 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		2.239,70
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/09/2022	2.002,00	
26/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/09/2022		2.002,00
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/09/2022	946,40	
26/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/09/2022		946,40
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/09/2022	8.017,00	
26/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/09/2022		8.017,00
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/09/2022	0,01	
26/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/09/2022		0,01
26/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/09/2022	484,80	
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/09/2022		484,80
26/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/09/2022	178,35	
			TRANSPORTE	303.584,98	303.406,63

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02291531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	303.584,98	303.406,62
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/09/2022		178,36
26/09/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 26/09/2022	1,76	
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 26/09/2022		1,76
26/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/09/2022	10.300,50	
26/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 26/09/2022		10.300,50
27/09/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 6725 DE Associacao de Pais E Amigos dos Excepcionais de Sp	813,80	
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 6725 DE Associacao de Pais E Amigos dos Excepcionais de Sp		813,80
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5151	518,00	
27/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5151		518,00
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5152	129,60	
27/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5152		129,60
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5153	1.182,17	
27/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5153		1.182,17
27/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 22325 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	42,14	
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 22325 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		42,14
27/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9764206 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	88,29	
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9764206 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		88,29
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/09/2022	161,80	
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/09/2022		161,80
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/09/2022	865,90	
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/09/2022		865,90
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022	260,10	
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022		260,10
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022	3.044,65	
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022		3.044,65
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022	753,40	
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022		753,40
27/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022	60,40	
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/09/2022		60,40
27/09/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 27/09/2022	21,02	
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 27/09/2022		21,02
27/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/09/2022	3.111,87	
27/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/09/2022		3.111,87
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5154	870,00	
28/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5154		870,00
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5155	100,00	
28/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5155		100,00
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5156	696,40	
28/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5156		696,40
28/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 22497 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	33,75	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 22497 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		33,75
28/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1751307 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	51,61	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1751307 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		51,61
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022	186,85	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022		186,85
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022	98,35	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022		98,35
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022	80,90	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022		80,90
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022	231,00	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022		231,00
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022	528,00	
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/09/2022		528,00
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/09/2022	0,01	
28/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/09/2022		0,01
28/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/09/2022	72,00	
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/09/2022		72,00
28/09/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 28/09/2022	1,00	
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 28/09/2022		1,00
28/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/09/2022	1.052,11	
			TRANSPORTE	328.942,36	327.890,24

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231533228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	328.942,36	327.890,2
28/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/09/2022		1.052,1
29/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/09/2022	1.100,00	
29/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/09/2022		1.100,0
29/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/09/2022	116,30	
29/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/09/2022		116,3
29/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/09/2022	983,70	
29/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/09/2022		983,7
30/09/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.200,00	
30/09/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.200,0
30/09/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 09/2022	1.741,00	
30/09/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 09/2022		1.741,0
30/09/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 09/2022	138,51	
30/09/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 09/2022		138,5
30/09/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 09/2022	139,28	
30/09/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 09/2022		139,2
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5157	579,60	
30/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5157		579,6
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5158	474,00	
30/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5158		474,0
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5159	84,55	
30/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5159		84,5
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5160	598,00	
30/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5160		598,0
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5161	180,00	
30/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5161		180,0
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5162	532,50	
30/09/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5162		532,5
30/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 22883 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	44,77	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 22883 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		44,7
30/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 22884 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	43,36	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 22884 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		43,3
30/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1753488 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	56,24	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1753488 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		56,2
30/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1753489 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,38	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1753489 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		34,3
30/09/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1753490 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	76,74	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1753490 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		76,7
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2022		632,0
30/09/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2022	469,76	
30/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2022	93,94	
30/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 09/2022	68,39	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2022		711,9
30/09/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2022	515,62	
30/09/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2022	103,08	
30/09/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 09/2022	93,26	
30/09/2022	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 09/2022	77,09	
30/09/2022	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 09/2022		77,0
30/09/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 09/2022	2.979,21	
30/09/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 09/2022		2.979,2
30/09/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 656791 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	116,30	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 656791 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		116,3
			TRANSPORTE	341.581,94	341.581,9

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROSIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA CABRELLI:022315 13:28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	341.581,94	341.581,94
30/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/09/2022	1.194,00	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/09/2022		1.194,00
30/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/09/2022	129,60	
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/09/2022		129,60
30/09/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/09/2022	47,33	
30/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/09/2022		47,33
30/09/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/09/2022	1.276,27	
30/09/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/09/2022		1.276,27
			TOTAL DO MÊS	344.229,14	344.229,14
03/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/10/2022	64,80	
03/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/10/2022		64,80
03/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/10/2022	64,80	
03/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/10/2022		64,80
03/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/10/2022	322,36	
03/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/10/2022		322,36
03/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/10/2022	4.792,30	
03/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/10/2022		4.792,30
03/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/10/2022	200,00	
03/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/10/2022		200,00
03/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/10/2022	5.185,06	
03/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/10/2022		5.185,06
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5163	2.304,00	
04/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5163		2.304,00
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5163	3.024,00	
04/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5163		3.024,00
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/10/2022	1.702,60	
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/10/2022		1.702,60
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/10/2022	2.000,00	
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/10/2022		2.000,00
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/10/2022	0,01	
04/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 04/10/2022		0,01
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/10/2022	872,65	
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/10/2022		872,65
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/10/2022	37,50	
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/10/2022		37,50
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/10/2022	561,40	
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/10/2022		561,40
04/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/10/2022	140,00	
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/10/2022		140,00
04/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/10/2022	3.836,36	
04/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/10/2022		3.836,36
05/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 63177 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	3.172,80	
05/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 63177 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		3.172,80
05/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 63178 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	1.800,00	
05/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 63178 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		1.800,00
05/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5164	590,00	
05/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5164		590,00
05/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5165	132,50	
05/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5165		132,50
05/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/10/2022	153,00	
05/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/10/2022		153,00
05/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/10/2022	1.200,00	
05/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/10/2022		1.200,00
05/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/10/2022	1.353,00	
05/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/10/2022		1.353,00
06/10/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 09/2022	1.602,49	
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 09/2022		1.602,49
06/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 35528 DE ATACADAO S.A.	673,50	
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 35528 DE ATACADAO S.A.		673,50
06/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1757849 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	98,18	
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1757849 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		98,18
			TRANSPORTE	35.883,31	35.883,31

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO HIGINO DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.883,31	35.883,31
06/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1757865 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,19	
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1757865 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		34,19
06/10/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 662737 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	37,50	
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. DE NOTA FISCAL N° 662737 - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		37,50
06/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/10/2022	0,01	
06/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/10/2022		0,01
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/10/2022	1.620,00	
06/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/10/2022		1.620,00
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/10/2022	1.669,71	
06/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/10/2022		1.669,71
06/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/10/2022	111,00	
06/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/10/2022		111,00
06/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/10/2022	3.400,70	
06/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/10/2022		3.400,70
07/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 23808 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	43,74	
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 23808 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		43,74
07/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9846007 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	187,83	
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9846007 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		187,83
07/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9846017 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	155,14	
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9846017 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		155,14
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5166	192,22	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5166		192,22
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5167	192,22	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5167		192,22
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5168	669,33	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5168		669,33
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5169	3.582,98	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5169		3.582,98
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5170	1.656,50	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5170		1.656,50
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5170	1.250,00	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5170		1.250,00
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5171	620,00	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5171		620,00
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5172	458,52	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5172		458,52
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5173	195,00	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5173		195,00
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5174	195,00	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5174		195,00
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5175	79,00	
07/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5175		79,00
07/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/10/2022	462,60	
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/10/2022		462,60
07/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/10/2022	120,40	
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/10/2022		120,40
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/10/2022	54,87	
07/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/10/2022		54,87
07/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/10/2022	816,06	
07/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/10/2022		816,06
07/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/10/2022	287,93	
07/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/10/2022		287,93
08/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9846204 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	71,26	
08/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9846204 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		71,26
10/10/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2022	1.200,00	
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 09/2022		1.200,00
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022	870,00	
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022		870,00
			TRANSPORTE	56.117,02	56.117,02

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	56.117,02	56.117,02
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022	100,00	
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022		100,00
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022	598,25	
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022		598,25
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022	1.150,00	
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/10/2022		1.150,00
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/10/2022	0,01	
10/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/10/2022		0,01
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/10/2022	250,00	
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/10/2022		250,00
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/10/2022	322,20	
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/10/2022		322,20
10/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/10/2022	4.612,49	
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/10/2022		4.612,49
10/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/10/2022	2.466,43	
10/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 10/10/2022		2.466,43
11/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/10/2022	396,00	
11/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/10/2022		396,00
11/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/10/2022	0,01	
11/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 11/10/2022		0,01
11/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/10/2022	292,46	
11/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/10/2022		292,46
11/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/10/2022	103,55	
11/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/10/2022		103,55
13/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1761835 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	93,89	
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1761835 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		93,89
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5176	1.026,00	
13/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5176		1.026,00
13/10/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 10/2022	105,15	
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 10/2022		105,15
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022	445,60	
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022		445,60
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022	120,77	
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022		120,77
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022	348,74	
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022		348,74
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022	149,65	
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/10/2022		149,65
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/10/2022	105,15	
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/10/2022		105,15
13/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 13/10/2022	180,39	
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 13/10/2022		180,39
13/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/10/2022	779,22	
13/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/10/2022		779,22
14/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 364615 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	253,80	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 364615 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		253,80
14/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 364615 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	375,42	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 364615 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		375,42
14/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 24564 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	43,87	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 24564 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		43,87
14/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 24565 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	28,04	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 24565 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		28,04
14/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 24566 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	28,81	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 24566 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		28,81
14/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 24567 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	87,97	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 24567 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		87,97
14/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1762377 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	41,27	
			TRANSPORTE	70.622,16	70.580,89

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vanessa Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	70.622,16	70.580,82
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1762377 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		41,2
14/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1762922 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	40,09	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1762922 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		40,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5178	225,00	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5178		225,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5179	195,00	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5179		195,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5180	102,00	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5180		102,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5180	1.900,00	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5180		1.900,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5181	227,80	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5181		227,8
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5181	722,00	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5181		722,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5182	280,20	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5182		280,2
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5183	295,80	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5183		295,8
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5184	530,16	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5184		530,1
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5185	353,44	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5185		353,4
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5186	100,00	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5186		100,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5187	437,25	
14/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5187		437,2
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/10/2022	558,55	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/10/2022		558,5
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/10/2022	908,00	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/10/2022		908,0
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/10/2022	1.455,00	
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/10/2022		1.455,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022	196,71	
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022		196,7
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022	2.600,00	
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022		2.600,0
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022	139,20	
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022		139,2
14/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022	300,00	
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/10/2022		300,0
14/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/10/2022	314,36	
14/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/10/2022		314,3
15/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 35943 DE ATACADAO S.A.	119,60	
15/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 35943 DE ATACADAO S.A.		119,6
15/10/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,9
16/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 818062 DE ATACADAO S.A.	119,60	
16/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 818062 DE ATACADAO S.A.		119,6
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022	31,60	
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022		31,6
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022	155,30	
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022		155,3
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022	44,40	
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022		44,4
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022	29,90	
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022		29,9
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022	120,30	
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022		120,3
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/10/2022	0,02	
17/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/10/2022		0,0
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022	1.178,00	
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/10/2022		1.178,0
			TRANSPORTE	84.401,34	84.401,3

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.319-2D, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	84.401,34	84.401,34
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022	322,20	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022		322,20
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022	88,29	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022		88,29
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022	48,89	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022		48,89
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022	99,90	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022		99,90
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022	350,00	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022		350,00
17/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022	62,02	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/10/2022		62,02
17/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 17/10/2022	588,22	
17/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 17/10/2022		588,22
18/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78703 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	4.084,07	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78703 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		4.084,07
18/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78703 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	438,90	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78703 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		438,90
18/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 24957 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	82,54	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 24957 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		82,54
18/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 24962 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	53,07	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 24962 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		53,07
18/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1764843 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	101,81	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1764843 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		101,81
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5188	1.656,00	
18/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5188		1.656,00
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5189	1.072,00	
18/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5189		1.072,00
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5190	273,70	
18/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5190		273,70
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5191	248,30	
18/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5191		248,30
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5192	382,29	
18/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5192		382,29
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022	2.600,00	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022		2.600,00
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022	180,00	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022		180,00
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022	532,50	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022		532,50
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022	255,60	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022		255,60
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022	598,00	
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/10/2022		598,00
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022	1.250,20	
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022		1.250,20
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022	292,46	
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022		292,46
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022	3.638,93	
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022		3.638,93
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022	63,90	
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022		63,90
18/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022	110,00	
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/10/2022		110,00
18/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 18/10/2022	12,08	
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 18/10/2022		12,08
18/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/10/2022	1.201,47	
18/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/10/2022		1.201,47
19/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 25096 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	41,40	
			TRANSPORTE	105.130,08	105.088,68

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315128, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.130,08	105.088,68
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 25096 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		41,40
19/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 25099 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	40,29	
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 25099 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		40,29
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5193	34,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5193		34,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5194	34,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5194		34,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5195	50,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5195		50,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5196	75,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5196		75,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5197	75,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5197		75,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5198	190,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5198		190,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5201	95,00	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5201		95,00
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5202	115,50	
19/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5202		115,50
19/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/10/2022	291,30	
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/10/2022		291,30
19/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/10/2022	5.328,00	
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/10/2022		5.328,00
19/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/10/2022	0,01	
19/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/10/2022		0,01
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/10/2022	36,60	
19/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/10/2022		36,60
19/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/10/2022	38,16	
19/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/10/2022		38,16
19/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/10/2022	5.544,55	
19/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 19/10/2022		5.544,55
20/10/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 09/2022	138,51	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 09/2022		138,51
20/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 25253 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	136,78	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 25253 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		136,78
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5203	3.713,16	
20/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5203		3.713,16
20/10/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2022	2.979,21	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 09/2022		2.979,21
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022	382,29	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022		382,29
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022	110,70	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022		110,70
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022	225,00	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022		225,00
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022	620,00	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022		620,00
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022	696,40	
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/10/2022		696,40
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	1.807,01	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		1.807,01
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	959,67	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		959,67
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	504,00	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		504,00
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	1.827,83	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		1.827,83
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	2.979,21	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		2.979,21
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	31,76	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		31,76
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	27,68	
			TRANSPORTE	134.216,70	134.189,01

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO MIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Official Designation, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKASIMA GABRIEL:22.315.318-2D, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	134.216,70	134.189,02
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		27,68
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	55,73	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		55,73
20/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022	121,51	
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/10/2022		121,51
20/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/10/2022	6.280,01	
20/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/10/2022		6.280,01
21/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 63494 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	3.652,80	
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 63494 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		3.652,80
21/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 78792 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2.326,27	
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 78792 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		2.326,27
21/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 766249 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	2.210,65	
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 766249 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		2.210,65
21/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1768186 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	122,94	
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1768186 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		122,94
21/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1768193 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	176,71	
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1768193 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		176,71
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5204	1.880,00	
21/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5204		1.880,00
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5205	154,00	
21/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5205		154,00
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5206	827,00	
21/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5206		827,00
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5207	827,00	
21/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5207		827,00
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5208	616,00	
21/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5208		616,00
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5209	315,00	
21/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5209		315,00
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/10/2022	949,80	
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/10/2022		949,80
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/10/2022	0,01	
21/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/10/2022		0,01
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/10/2022	383,09	
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/10/2022		383,09
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/10/2022	218,97	
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/10/2022		218,97
21/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/10/2022	277,00	
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/10/2022		277,00
21/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 21/10/2022	2,74	
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 21/10/2022		2,74
21/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 21/10/2022	68,01	
21/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 21/10/2022		68,01
24/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 36215 DE ATACADAO S.A.	71,76	
24/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 36215 DE ATACADAO S.A.		71,76
24/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 9938893 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	59,45	
24/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 9938893 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		59,45
24/10/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 09/2022	81,45	
24/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 09/2022		81,45
24/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 24/10/2022	81,45	
24/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 24/10/2022		81,45
24/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/10/2022	81,45	
24/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/10/2022		81,45
25/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 25726 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	789,08	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 25726 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		789,08
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5210	466,34	
25/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5210		466,34
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5211	21.800,00	
			TRANSPORTE	179.112,92	157.312,24

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NARAJIMA CABRELLI:02231539228, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	179.112,92	157.312,92
25/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5211		21.800,00
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5212	1.190,00	
25/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5212		1.190,00
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5213	126,17	
25/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5213		126,17
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5214	43,08	
25/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5214		43,08
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	522,00	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		522,00
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	437,25	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		437,25
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	2.002,00	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		2.002,00
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	100,00	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		100,00
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	353,44	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		353,44
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	530,16	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		530,16
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022	579,60	
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/10/2022		579,60
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/10/2022	0,01	
25/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/10/2022		0,01
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022	484,80	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022		484,80
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022	2.358,87	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022		2.358,87
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022	313,99	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022		313,99
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022	2.256,48	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022		2.256,48
25/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022	97,35	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/10/2022		97,35
25/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 25/10/2022	11,00	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 25/10/2022		11,00
25/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 25/10/2022	11,00	
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 25/10/2022		11,00
25/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/10/2022	1.009,03	
25/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/10/2022		1.009,03
26/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 365541 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	152,88	
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 365541 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		152,88
26/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 25915 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	42,41	
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 25915 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		42,41
26/10/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1770921 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	34,10	
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1770921 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		34,10
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5215	110,00	
26/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5215		110,00
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5217	215,60	
26/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5217		215,60
26/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/10/2022	295,80	
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 26/10/2022		295,80
26/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/10/2022	0,01	
26/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/10/2022		0,01
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/10/2022	23,09	
26/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/10/2022		23,09
26/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 26/10/2022	1,00	
26/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 26/10/2022		1,00
26/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/10/2022	1.200,00	
26/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/10/2022		1.200,00
26/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/10/2022	527,04	
26/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/10/2022		527,04
27/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/10/2022	3.713,16	
			TRANSPORTE	197.854,24	194.141,0

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGON DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3 2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	197.854,24	194.141,0
27/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/10/2022		3.713,1
27/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/10/2022	1.000,00	
27/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/10/2022		1.000,0
27/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/10/2022	11,98	
27/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/10/2022		11,9
27/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/10/2022	154,50	
27/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/10/2022		154,5
27/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 27/10/2022	1,00	
27/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 27/10/2022		1,0
27/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/10/2022	4.144,44	
27/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/10/2022		4.144,4
28/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1373744 DE ITAMBE ALIMENTOS LTDA.	940,20	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1373744 DE ITAMBE ALIMENTOS LTDA.		940,2
28/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1373745 DE ITAMBE ALIMENTOS LTDA.	2.256,48	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1373745 DE ITAMBE ALIMENTOS LTDA.		2.256,4
28/10/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 79007 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	3.206,95	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 79007 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		3.206,9
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5218	2.556,00	
28/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5218		2.556,0
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5219	1.792,80	
28/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5219		1.792,8
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022	95,00	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022		95,0
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022	115,50	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022		115,5
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022	190,00	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022		190,0
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022	1.182,17	
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/10/2022		1.182,1
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/10/2022	132,37	
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/10/2022		132,3
28/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/10/2022	306,00	
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/10/2022		306,0
28/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 28/10/2022	3,02	
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 28/10/2022		3,0
28/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/10/2022	1.141,28	
28/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/10/2022		1.141,2
31/10/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 10/2022	1.741,00	
31/10/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 10/2022		1.741,0
31/10/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 10/2022	138,51	
31/10/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 10/2022		138,5
31/10/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 10/2022	139,28	
31/10/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 10/2022		139,2
31/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5221	1.308,00	
31/10/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5221		1.308,0
31/10/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 10/2022	3.254,57	
31/10/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 10/2022		3.254,5
31/10/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.203,00	
31/10/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.203,0
31/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/10/2022	22.000,00	
31/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/10/2022		22.000,0
31/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/10/2022	11.000,00	
31/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/10/2022		11.000,0
31/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 31/10/2022	9.700,53	
31/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 31/10/2022		9.700,5
31/10/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 31/10/2022	10,00	
31/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 31/10/2022		10,0
31/10/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/10/2022	1,95	
31/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 31/10/2022		1,9
			TRANSPORTE	267.580,77	267.580,7

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.719-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	267.580,77	267.580,77
31/10/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/10/2022	1.287,52	
31/10/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 31/10/2022		1.287,52
			TOTAL DO MÊS	268.868,29	268.868,29
01/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 26589 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	45,35	
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 26589 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		45,35
01/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 131714 DE ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA	180,00	
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 131714 DE ANDORINHA TRANSPORTADORA LTDA		180,00
01/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1774177 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	54,52	
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1774177 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		54,52
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5222	464,00	
01/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5222		464,00
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5223	52,00	
01/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5223		52,00
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5224	281,70	
01/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5224		281,70
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5225	300,00	
01/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5225		300,00
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5226	1.004,00	
01/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5226		1.004,00
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/11/2022	414,23	
01/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/11/2022		414,23
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/11/2022	77,58	
01/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/11/2022		77,58
01/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/11/2022	1,54	
01/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/11/2022		1,54
01/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/11/2022	493,35	
01/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/11/2022		493,35
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5227	91,00	
03/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5227		91,00
03/11/2022	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PAGTO. ICMS DESTDA REF. MES 09/2022	77,09	
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. ICMS DESTDA REF. MES 09/2022		77,09
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/11/2022	590,00	
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/11/2022		590,00
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/11/2022	1.072,00	
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 03/11/2022		1.072,00
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/11/2022	0,02	
03/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 03/11/2022		0,02
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/11/2022	285,89	
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/11/2022		285,89
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/11/2022	152,88	
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/11/2022		152,88
03/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 03/11/2022	70,00	
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 03/11/2022		70,00
03/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 03/11/2022	1.153,25	
03/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 03/11/2022		1.153,25
04/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 26902 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	27,68	
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 26902 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		27,68
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5228	200,00	
04/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5228		200,00
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/11/2022	4.636,75	
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/11/2022		4.636,75
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/11/2022	195,00	
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/11/2022		195,00
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/11/2022	200,00	
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 04/11/2022		200,00
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022	232,43	
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022		232,43
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022	37,50	
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022		37,50
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022	175,25	
			TRANSPORTE	12.565,01	12.389,76

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02431531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.565,01	12.389,78
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022		175,23
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022	4,80	
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022		4,80
04/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022	24,90	
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 04/11/2022		24,90
04/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/11/2022	4.556,87	
04/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 04/11/2022		4.556,87
07/11/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 10/2022	1.602,49	
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 10/2022		1.602,49
07/11/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 21354 DE RET PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	306,00	
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 21354 DE RET PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		306,00
07/11/2022	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 1524 DE GFORTE ETIQUETAS EIRELI	2.676,08	
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 1524 DE GFORTE ETIQUETAS EIRELI		2.676,08
07/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 27055 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	28,24	
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 27055 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		28,24
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5229	178,00	
07/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5229		178,00
07/11/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 10/2022	81,45	
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 10/2022		81,45
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022	54,88	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022		54,88
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022	718,57	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022		718,57
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022	1.317,96	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022		1.317,96
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022	81,45	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022		81,45
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022	2.657,60	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022		2.657,60
07/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022	5.282,88	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/11/2022		5.282,88
07/11/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 07/11/2022	153,00	
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 07/11/2022		153,00
07/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/11/2022	10.266,34	
07/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/11/2022		10.266,34
08/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 8322474 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	49,71	
08/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 8322474 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		49,71
08/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5230	231,00	
08/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5230		231,00
08/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5231	38,50	
08/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5231		38,50
08/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5232	38,50	
08/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5232		38,50
08/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5233	38,50	
08/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5233		38,50
08/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/11/2022	1.190,00	
08/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/11/2022		1.190,00
08/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/11/2022	0,01	
08/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 08/11/2022		0,01
08/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/11/2022	1.190,01	
08/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/11/2022		1.190,01
09/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 115234 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI	61,55	
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 115234 DE TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		61,55
09/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 10048455 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	71,26	
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 10048455 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		71,26
09/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1779445 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	39,59	
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1779445 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		39,59
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5234	540,52	
			TRANSPORTE	46.045,67	45.505,42

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA SABRELL:02231572928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	46.045,67	45.505,1
09/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5234		540,5
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5235	65,00	
09/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5235		65,0
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5236	2.867,00	
09/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5236		2.867,0
09/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/11/2022	1.656,00	
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/11/2022		1.656,0
09/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/11/2022	1.308,00	
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/11/2022		1.308,0
09/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/11/2022	62,00	
09/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/11/2022		62,0
09/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/11/2022	1.246,00	
09/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/11/2022		1.246,0
10/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1779834 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	303,64	
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1779834 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		303,6
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5237	5.257,80	
10/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5237		5.257,8
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5238	90,00	
10/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5238		90,0
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5239	61,00	
10/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5239		61,0
10/11/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2022	1.203,00	
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 10/2022		1.203,0
10/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/11/2022	1.654,00	
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/11/2022		1.654,0
10/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/11/2022	2.556,00	
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 10/11/2022		2.556,0
10/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 10/11/2022	27,93	
10/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 10/11/2022		27,9
10/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/11/2022	5.838,07	
10/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 10/11/2022		5.838,0
11/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5240	2.629,00	
11/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5240		2.629,0
11/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/11/2022	126,17	
11/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/11/2022		126,1
11/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/11/2022	43,08	
11/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/11/2022		43,0
11/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/11/2022	458,52	
11/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 11/11/2022		458,5
11/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 11/11/2022	401,46	
11/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 11/11/2022		401,4
11/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/11/2022	226,31	
11/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 11/11/2022		226,3
14/11/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 11/2022	96,45	
14/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 11/2022		96,4
14/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/11/2022	280,20	
14/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/11/2022		280,2
14/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/11/2022	50,00	
14/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/11/2022		50,0
14/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/11/2022	96,45	
14/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/11/2022		96,4
14/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 14/11/2022	3.049,12	
14/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 14/11/2022		3.049,1
14/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/11/2022	2.915,37	
14/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 14/11/2022		2.915,3
16/11/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
16/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,9
16/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 16/11/2022	0,01	
16/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 16/11/2022		0,0
16/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/11/2022	2.906,50	
16/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/11/2022		2.906,5
16/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/11/2022	59,45	
16/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/11/2022		59,4
			TRANSPORTE	83.679,10	83.679,1

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	83.679,10	83.679,10
16/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/11/2022	99,90	
16/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/11/2022		99,90
16/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/11/2022	350,00	
16/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/11/2022		350,00
16/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/11/2022	2.397,16	
16/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/11/2022		2.397,16
17/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1784779 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	74,34	
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1784779 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		74,34
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5241	150,00	
17/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5241		150,00
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5242	246,00	
17/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5242		246,00
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5243	63,00	
17/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5243		63,00
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5244	80,00	
17/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5244		80,00
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/11/2022	200,00	
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/11/2022		200,00
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/11/2022	5.257,80	
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 17/11/2022		5.257,80
17/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 17/11/2022	3.000,00	
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 17/11/2022		3.000,00
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022	1.890,00	
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022		1.890,00
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022	200,00	
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022		200,00
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022	71,04	
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022		71,04
17/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022	1.203,00	
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 17/11/2022		1.203,00
17/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/11/2022	906,24	
17/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 17/11/2022		906,24
18/11/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 10/2022	138,51	
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 10/2022		138,51
18/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 10110018 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	83,24	
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 10110018 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		83,24
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5245	743,39	
18/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5245		743,39
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5246	558,00	
18/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5246		558,00
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/11/2022	68,00	
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/11/2022		68,00
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/11/2022	1.304,00	
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/11/2022		1.304,00
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/11/2022	470,00	
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 18/11/2022		470,00
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/11/2022	0,02	
18/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 18/11/2022		0,02
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/11/2022	1.185,57	
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/11/2022		1.185,57
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/11/2022	34,10	
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/11/2022		34,10
18/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 18/11/2022	100,00	
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 18/11/2022		100,00
18/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 18/11/2022	52,35	
18/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 18/11/2022		52,35
21/11/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 79303 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2.629,80	
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 79303 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		2.629,80
21/11/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 79303 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	499,53	
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 79303 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		499,53
			TRANSPORTE	107.734,09	107.734,09

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL 22.315.328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	107.734,09	107.734,09
21/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1786136 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	48,01	
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1786136 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		48,01
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5247	107,20	
21/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5247		107,20
21/11/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 10/2022	3.254,57	
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 10/2022		3.254,57
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/11/2022	90,00	
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/11/2022		90,00
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/11/2022	1.920,00	
21/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/11/2022		1.920,00
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	2.622,26	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		2.622,26
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	470,00	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		470,00
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	959,67	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		959,67
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	490,89	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		490,89
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	3.254,57	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		3.254,57
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	3.004,43	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		3.004,43
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	55,75	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		55,75
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	31,77	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		31,77
21/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022	27,69	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/11/2022		27,69
21/11/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 21/11/2022	10,00	
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 21/11/2022		10,00
21/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/11/2022	8.447,03	
21/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/11/2022		8.447,03
22/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 28896 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	34,43	
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 28896 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		34,43
22/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 28897 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,42	
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 28897 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,42
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5248	870,00	
22/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5248		870,00
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5249	90,00	
22/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5249		90,00
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5250	180,00	
22/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5250		180,00
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5251	90,00	
22/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5251		90,00
22/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/11/2022	516,00	
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/11/2022		516,00
22/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/11/2022	2.000,00	
22/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/11/2022		2.000,00
22/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/11/2022	0,01	
22/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 22/11/2022		0,01
22/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 22/11/2022	962,76	
22/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 22/11/2022		962,76
22/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/11/2022	1.553,25	
22/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/11/2022		1.553,25
23/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1789337 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	67,64	
23/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1789337 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		67,64
23/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5252	982,00	
23/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5252		982,00
23/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/11/2022	1.000,00	
23/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/11/2022		1.000,00
23/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/11/2022	2.326,27	
			TRANSPORTE	143.255,71	140.929,44

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA SABRELL:02215319928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	143.255,71	140.929,43
23/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/11/2022		2.326,27
23/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/11/2022	1.326,27	
23/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 23/11/2022		1.326,27
24/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 10152482 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	149,13	
24/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 10152482 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		149,13
24/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 3685050 DE CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	255,24	
24/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 3685050 DE CAXIAS DO SUL - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		255,24
24/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5253	420,00	
24/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5253		420,00
24/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5254	752,00	
24/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5254		752,00
24/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/11/2022	154,00	
24/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/11/2022		154,00
24/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/11/2022	616,00	
24/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 24/11/2022		616,00
24/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/11/2022	0,01	
24/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 24/11/2022		0,01
24/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 24/11/2022	770,01	
24/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 24/11/2022		770,01
25/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 29366 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	55,03	
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 29366 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		55,03
25/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 10166290 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	94,11	
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 10166290 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		94,11
25/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1790694 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	41,19	
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1790694 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		41,19
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5255	218,72	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5255		218,72
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5256	91,40	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5256		91,40
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5257	89,70	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5257		89,70
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5258	61,50	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5258		61,50
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5259	8,70	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5259		8,70
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5260	89,70	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5260		89,70
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5261	8,70	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5261		8,70
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5262	218,72	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5262		218,72
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5263	107,10	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5263		107,10
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5264	68,50	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5264		68,50
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5265	135,10	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5265		135,10
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5266	405,72	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5266		405,72
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5267	900,80	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5267		900,80
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5268	275,40	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5268		275,40
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5269	68,00	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5269		68,00
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5270	10,22	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5270		10,22
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5271	135,60	
25/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5271		135,60
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/11/2022	61,00	
			TRANSPORTE	150.843,28	150.782,43

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FRIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.312-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	150.843,28	150.782,28
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/11/2022		61,00
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/11/2022	4.000,00	
25/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 25/11/2022		4.000,00
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/11/2022	1.880,00	
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 25/11/2022		1.880,00
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022	3.206,95	
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022		3.206,95
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022	484,80	
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022		484,80
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022	54,52	
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022		54,52
25/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022	200,00	
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 25/11/2022		200,00
25/11/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 25/11/2022	1,98	
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 25/11/2022		1,98
25/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/11/2022	1.992,75	
25/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 25/11/2022		1.992,75
28/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 29525 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	254,56	
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 29525 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		254,56
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5272	118,62	
28/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5272		118,62
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5273	5.400,00	
28/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5273		5.400,00
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/11/2022	870,00	
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/11/2022		870,00
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/11/2022	315,00	
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/11/2022		315,00
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/11/2022	180,00	
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/11/2022		180,00
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/11/2022	110,00	
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/11/2022		110,00
28/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/11/2022	2.551,54	
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/11/2022		2.551,54
28/11/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 28/11/2022	11,08	
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 28/11/2022		11,08
28/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/11/2022	1.667,62	
28/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 28/11/2022		1.667,62
29/11/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 1793129 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	87,17	
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 1793129 DE BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		87,17
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5274	17,25	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5274		17,25
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5275	17,25	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5275		17,25
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5276	112,75	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5276		112,75
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5277	112,75	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5277		112,75
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5278	60,00	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5278		60,00
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5279	80,00	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5279		80,00
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5280	330,00	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5280		330,00
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5281	40,00	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5281		40,00
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5282	14,50	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5282		14,50
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5283	14,50	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5283		14,50
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5284	330,00	
29/11/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5284		330,00
29/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/11/2022	360,00	
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/11/2022		360,00
			TRANSPORTE	175.718,87	175.718,87

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIÃO RICONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA CABRELI:022.315.318-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	175.718,87	175.718,87
29/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 29/11/2022	0,01	
29/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 29/11/2022		0,01
29/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 29/11/2022	49,71	
29/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 29/11/2022		49,71
29/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/11/2022	310,30	
29/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/11/2022		310,30
30/11/2022	1.1.02.070.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2022	870,50	
30/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2022		870,50
30/11/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2022	69,64	
30/11/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2022		69,64
30/11/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 11/2022	1.741,00	
30/11/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 11/2022		1.741,00
30/11/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 11/2022	138,51	
30/11/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 11/2022		138,51
30/11/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2022	139,28	
30/11/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 11/2022		139,28
30/11/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 368243 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	91,20	
30/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 368243 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		91,20
30/11/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 368243 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA	375,42	
30/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 368243 DE LIGHTSWEET IND COM ALIMENTOS LTDA		375,42
30/11/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 11/2022	1.548,57	
30/11/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PROVISÃO DE PGTO DE SIMPLES NACIONAL REF. MÊS 11/2022		1.548,57
30/11/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	2.400,00	
30/11/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		2.400,00
30/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/11/2022	420,00	
30/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/11/2022		420,00
30/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/11/2022	5.000,00	
30/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 30/11/2022		5.000,00
30/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/11/2022	1.026,00	
30/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 30/11/2022		1.026,00
30/11/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 30/11/2022	5.206,67	
30/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 30/11/2022		5.206,67
30/11/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/11/2022	1.239,33	
30/11/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 30/11/2022		1.239,33
			TOTAL DO MÊS	196.345,01	196.345,01
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/12/2022	55,00	
01/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 01/12/2022		55,00
01/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022	61,55	
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022		61,55
01/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022	71,26	
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022		71,26
01/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022	202,50	
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022		202,50
01/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022	55,00	
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 01/12/2022		55,00
01/12/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 01/12/2022	10,00	
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 01/12/2022		10,00
01/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/12/2022	345,31	
01/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 01/12/2022		345,31
02/12/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 30263 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	47,48	
02/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 30263 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		47,48
02/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5285	510,00	
02/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5285		510,00
02/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/12/2022	215,60	
02/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/12/2022		215,60
02/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/12/2022	77,00	
02/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/12/2022		77,00
02/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/12/2022	150,00	
			TRANSPORTE	1.800,70	1.650,70

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIELI:22315328, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.800,70	1.650,70
02/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 02/12/2022		150,00
02/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/12/2022	0,01	
02/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 02/12/2022		0,01
02/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 02/12/2022	343,23	
02/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 02/12/2022		343,23
02/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02/12/2022	99,38	
02/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 02/12/2022		99,38
05/12/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PAGTO. SALARIOS REF. MES 11/2022	1.602,49	
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SALARIOS REF. MES 11/2022		1.602,49
05/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 37994 DE ATACADAO S.A.	35,40	
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 37994 DE ATACADAO S.A.		35,40
05/12/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 10237621 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	69,64	
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 10237621 DE RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		69,64
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5286	260,52	
05/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5286		260,52
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/12/2022	101,27	
05/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/12/2022		101,27
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/12/2022	37,50	
05/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/12/2022		37,50
05/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 05/12/2022	100,00	
05/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 05/12/2022		100,00
05/12/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 05/12/2022	153,00	
05/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 05/12/2022		153,00
05/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/12/2022	391,77	
05/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 05/12/2022		391,77
06/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 65135 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	5.137,28	
06/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 65135 DE SEMENTES ESPERANCA COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA		5.137,28
06/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5287	201,30	
06/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5287		201,30
06/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/12/2022	1.129,00	
06/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 06/12/2022		1.129,00
06/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/12/2022	1.000,00	
06/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/12/2022		1.000,00
06/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/12/2022	0,01	
06/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/12/2022		0,01
06/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/12/2022	3.108,72	
06/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/12/2022		3.108,72
06/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 06/12/2022	120,00	
06/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 06/12/2022		120,00
06/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/12/2022	1.099,71	
06/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 06/12/2022		1.099,71
07/12/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PAGTO. FGTS REF. MES 11/2022	208,92	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FGTS REF. MES 11/2022		208,92
07/12/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 30588 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	41,99	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 30588 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		41,99
07/12/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 30594 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	28,55	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 30594 DE LONDRINA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		28,55
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5288	81,38	
07/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5288		81,38
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5288	54,00	
07/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5288		54,00
07/12/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 12/2022	102,38	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FATURA COPEL REF. MÊS 12/2022		102,38
07/12/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	PAGTO FATURA SANEPAR 11/2022	88,57	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO FATURA SANEPAR 11/2022		88,57
07/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/12/2022	110,00	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/12/2022		110,00
07/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/12/2022	79,00	
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 07/12/2022		79,00
07/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/12/2022	0,01	
07/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 07/12/2022		0,01
			TRANSPORTE	17.585,73	17.585,73

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGON DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3F2B, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.585,73	17.585,73
07/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 07/12/2022	88,57	
07/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 07/12/2022		88,57
07/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/12/2022	100,44	
07/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 07/12/2022		100,44
08/12/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5289 DE MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	5.400,00	
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5289 DE MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		5.400,00
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022	286,50	
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022		286,50
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022	77,20	
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022		77,20
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022	135,10	
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022		135,10
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022	152,90	
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022		152,90
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022	851,86	
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 08/12/2022		851,86
08/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 08/12/2022	24,90	
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 08/12/2022		24,90
08/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/12/2022	1.478,66	
08/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 08/12/2022		1.478,66
09/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/12/2022	231,00	
09/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 09/12/2022		231,00
09/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 09/12/2022	74,34	
09/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 09/12/2022		74,34
09/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/12/2022	156,66	
09/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 09/12/2022		156,66
11/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 38229 DE ATACADAO S.A.	698,65	
11/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 38229 DE ATACADAO S.A.		698,65
12/12/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5291 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS	260,52	
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE VENDAS REF. NF 5291 DE MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS		260,52
12/12/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	FRETESNF 8434368 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	79,50	
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	FRETESNF 8434368 DE EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		79,50
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5290	1.286,00	
12/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5290		1.286,00
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5292	215,52	
12/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5292		215,52
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5293	45,00	
12/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5293		45,00
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	VENDAS A VISTA NF 5294	434,00	
12/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS A VISTA NF 5294		434,00
12/12/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2022	2.400,00	
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 11/2022		2.400,00
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/12/2022	284,98	
12/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/12/2022		284,98
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022	1.232,00	
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022		1.232,00
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022	102,38	
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022		102,38
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022	1.946,33	
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022		1.946,33
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022	40,00	
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022		40,00
12/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022	2,50	
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 12/12/2022		2,50
12/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/12/2022	3.038,23	
12/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 12/12/2022		3.038,23
13/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/12/2022	118,62	
13/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 13/12/2022		118,62
13/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/12/2022	118,62	
13/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 13/12/2022		118,62
14/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/12/2022	178,00	
			TRANSPORTE	39.124,71	38.946,71

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO FRIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:42231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.124,71	38.946,71
14/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 14/12/2022		178,00
14/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/12/2022	178,00	
14/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14/12/2022		178,00
15/12/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA	99,90	
15/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PRLINK TELECOMUNICAÇÃO LTDA		99,90
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 15/12/2022	2.545,00	
15/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 15/12/2022		2.545,00
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/12/2022	540,52	
15/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 15/12/2022		540,52
15/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022	99,90	
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022		99,90
15/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022	350,00	
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022		350,00
15/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022	201,63	
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022		201,63
15/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022	2.400,00	
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 15/12/2022		2.400,00
15/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/12/2022	33,99	
15/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 15/12/2022		33,99
16/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 772982 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	1.545,25	
16/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 772982 DE URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		1.545,25
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/12/2022	2.867,00	
16/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 16/12/2022		2.867,00
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 16/12/2022	10.500,00	
16/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 16/12/2022		10.500,00
16/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022	326,48	
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022		326,48
16/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022	156,84	
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022		156,84
16/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022	5.000,00	
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022		5.000,00
16/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022	5.000,00	
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 16/12/2022		5.000,00
16/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/12/2022	2.883,68	
16/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 16/12/2022		2.883,68
19/12/2022	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 1071185 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	41,96	
19/12/2022	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	BONIFICAÇÃO RECEBIDA REF. NF 1071185 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		41,96
19/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 1071186 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	914,92	
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 1071186 DE SECULO COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA		914,92
19/12/2022	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 1603 DE GFORTE ETIQUETAS EIRELI	1.584,00	
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMO NF 1603 DE GFORTE ETIQUETAS EIRELI		1.584,00
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/12/2022	107,20	
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/12/2022		107,20
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/12/2022	135,60	
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/12/2022		135,60
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/12/2022	135,38	
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 19/12/2022		135,38
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022	26,52	
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022		26,52
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022	200,00	
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022		200,00
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022	654,68	
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022		654,68
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022	2.055,58	
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022		2.055,58
19/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022	200,00	
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 19/12/2022		200,00
19/12/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	DESPESAS BANCÁRIAS 19/12/2022	11,98	
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DESPESAS BANCÁRIAS 19/12/2022		11,98
19/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/12/2022	2.770,58	
19/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 19/12/2022		2.770,58
			TRANSPORTE	82.691,30	82.691,30

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022315 3F28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	82.691,30	82.691,30
20/12/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2022	69,64	
20/12/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2022		69,64
20/12/2022	3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	PROV. P/ 13º SALARIO 2022	1.741,00	
20/12/2022	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	PROV. P/ 13º SALARIO 2022		1.741,00
20/12/2022	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO 2022	138,51	
20/12/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO 2022		138,51
20/12/2022	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2022	870,50	
20/12/2022	1.1.02.070.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	ADIANTAMENTO 13º SALARIO 2022		870,50
20/12/2022	2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGAMENTO DA 2{ PARCELA DO 13º SALARIO DE 2022	731,99	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA 2{ PARCELA DO 13º SALARIO DE 2022		731,99
20/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 79936 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	2.591,71	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 79936 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		2.591,71
20/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 79936 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	60,64	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 79936 DE LEAO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA		60,64
20/12/2022	2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/2022	1.548,57	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL REF. MES 11/2022		1.548,57
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022	91,00	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022		91,00
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022	343,40	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022		343,40
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022	1.792,80	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022		1.792,80
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022	2.629,00	
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 20/12/2022		2.629,00
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/12/2022	0,02	
20/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 20/12/2022		0,02
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/12/2022	1.896,10	
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/12/2022		1.896,10
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/12/2022	1.548,57	
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/12/2022		1.548,57
20/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 20/12/2022	959,67	
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 20/12/2022		959,67
20/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 20/12/2022	451,88	
20/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 20/12/2022		451,88
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. INSS REF. MES 11/2022		142,62
21/12/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PAGTO. INSS REF. MES 11/2022	138,51	
21/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO. MULTAS REF. ATRASO PAGTO. INSS REF. MES	4,11	
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022	80,00	
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022		80,00
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022	10,22	
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022		10,22
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022	246,00	
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022		246,00
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022	63,00	
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 21/12/2022		63,00
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022	643,93	
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022		643,93
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022	31,77	
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022		31,77
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022	27,69	
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022		27,69
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022	55,75	
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022		55,75
21/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022	130,00	
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 21/12/2022		130,00
21/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/12/2022	489,92	
21/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 21/12/2022		489,92
22/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	COMPRA A VISTA NF 86436 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.	1.082,24	
22/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	COMPRA A VISTA NF 86436 DE DR. SCHAR BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS S.A.		1.082,24
22/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/12/2022	65,00	
			TRANSPORTE	103.224,44	103.159,76

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RICCIONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22315319828, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.224,44	103.159,44
22/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 22/12/2022		65,00
22/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/12/2022	65,00	
22/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 22/12/2022		65,00
23/12/2022	3.1.02.031.00	FERIAS	PROV. P/ FERIAS REF. MES 12/2022	1.160,67	
23/12/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ FERIAS REF. MES 12/2022		1.160,67
23/12/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 12/2022	87,05	
23/12/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV INSS FERIAS REF MES 12/2022		87,05
23/12/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 12/2022	1.073,62	
23/12/2022	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	APROP. FERIAS REF. MES 12/2022		1.073,62
23/12/2022	2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA	1.073,62	
23/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. FERIAS P/ LUANA PEREIRA DE SOUZA		1.073,62
23/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/12/2022	219,05	
23/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/12/2022		219,05
23/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/12/2022	558,00	
23/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/12/2022		558,00
23/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/12/2022	743,39	
23/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 23/12/2022		743,39
23/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/12/2022	87,17	
23/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/12/2022		87,17
23/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 23/12/2022	500,00	
23/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 23/12/2022		500,00
23/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 23/12/2022	714,22	
23/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 23/12/2022		714,22
26/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 26/12/2022	484,80	
26/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 26/12/2022		484,80
26/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/12/2022	265,75	
26/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 26/12/2022		265,75
27/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/12/2022	982,00	
27/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 27/12/2022		982,00
27/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/12/2022	0,01	
27/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	RESGATE DE APLICAÇÕES 27/12/2022		0,01
27/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/12/2022	219,05	
27/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/12/2022		219,05
27/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 27/12/2022	28,55	
27/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 27/12/2022		28,55
27/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/12/2022	734,41	
27/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 27/12/2022		734,41
28/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/12/2022	510,00	
28/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 28/12/2022		510,00
28/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	CHEQUES COMPENSADOS 28/12/2022	79,50	
28/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	CHEQUES COMPENSADOS 28/12/2022		79,50
28/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/12/2022	430,50	
28/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 28/12/2022		430,50
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2022		649,50
29/12/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2022	471,82	
29/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2022	94,36	
29/12/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 10/2022	83,37	
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2022		649,50
29/12/2022	2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	PAGTO. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2022	471,82	
29/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2022	94,36	
29/12/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS REF. PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF. PARCELA 11/2022	83,37	
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 10/2022		732,50
29/12/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 10/2022	530,50	
29/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 10/2022	106,08	
29/12/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 10/2022	95,92	
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 11/2022		732,50
29/12/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 11/2022	530,50	
			TRANSPORTE	115.802,90	116.004,39

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO TRIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.913-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.802,90	116.004,98
29/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 11/2022	106,08	
29/12/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 11/2022	95,92	
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2022		732,50
29/12/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2022	530,50	
29/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	PAGTO DE MULTAS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2022	106,08	
29/12/2022	3.2.04.020.01	JUROS	PAGTO DE JUROS PAGTO. SIMPLES NACIONAL PARCELADO - 12/2022	95,92	
29/12/2022	2.2.01.050.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA O PASSIVO CIRCULANTE	5.359,10	
29/12/2022	2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	TRANSFERENCIA DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA O PASSIVO CIRCULANTE		5.359,10
29/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/12/2022	21.800,00	
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/12/2022		21.800,00
29/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/12/2022	752,00	
29/12/2022	1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO 29/12/2022		752,00
29/12/2022	1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/12/2022	22.552,00	
29/12/2022	1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS 29/12/2022		22.552,00
30/12/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	PROV P/ SALARIOS MÊS 12/2022	1.451,00	
30/12/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV P/ SALARIOS MÊS 12/2022		1.451,00
30/12/2022	2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 12/2022	119,37	
30/12/2022	2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	PROV. P/ INSS REF. MES 12/2022		119,37
30/12/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2022	116,08	
30/12/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2022		116,08
30/12/2022	3.1.02.031.01	FGTS	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2022	37,14	
30/12/2022	2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	PROV. P/ FGTS REF. MES 12/2022		37,14
31/12/2022	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 12/2022	38,88	
31/12/2022	2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	PROV. ICMS DESTDA REF. MES 12/2022		38,88
31/12/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI	1.200,00	
31/12/2022	2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	PROV. DE HONOÁRIOS CONTÁBEIS REF. MES 12/2022 - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE PASSONI EIRELI		1.200,00
31/12/2022	3.1.01.010.01	(+) ESTOQUE INICIAL	ESTOQUE DE MERCADORIAS EM 31/12/2022	483.863,34	
31/12/2022	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	ESTOQUE DE MERCADORIAS EM 31/12/2022		483.863,34
31/12/2022	1.1.03.010.01	MERCADORIAS	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS EM 31/12/2022	305.369,50	
31/12/2022	3.1.01.010.10	(-) ESTOQUE FINAL	ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS EM 31/12/2022		305.369,50
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	483.863,34	
31/12/2022	3.1.01.010.01	(+) ESTOQUE INICIAL	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		483.863,34
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	141.375,29	
31/12/2022	3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		141.375,29
31/12/2022	3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	201,44	
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		201,44
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	10.364,71	
31/12/2022	3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		10.364,71
31/12/2022	3.1.01.010.10	(-) ESTOQUE FINAL	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	305.369,50	
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		305.369,50
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.741,00	
31/12/2022	3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.741,00
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	2.192,67	
31/12/2022	3.1.02.031.00	FERIAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		2.192,67
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.787,58	
31/12/2022	3.1.02.031.01	FGTS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.787,58
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	19.107,60	
31/12/2022	3.1.02.031.09	SALÁRIOS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		19.107,60
			TRANSPORTE	1.925.398,94	1.925.398,94

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO PASSONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:22.315.319-28, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.925.398,94	1.925.398,94
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.166,74	
31/12/2022	3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.166,74
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.339,17	
31/12/2022	3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.339,17
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.028,43	
31/12/2022	3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.028,43
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	4.260,08	
31/12/2022	3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		4.260,08
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.198,80	
31/12/2022	3.2.01.032.04	INTERNET	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.198,80
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	2.171,47	
31/12/2022	3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		2.171,47
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	115,97	
31/12/2022	3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		115,97
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.683,39	
31/12/2022	3.2.04.020.01	JUROS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.683,39
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	2.708,34	
31/12/2022	3.2.04.020.02	MULTAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		2.708,34
31/12/2022	4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	509.422,96	
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		509.422,96
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	14.420,73	
31/12/2022	4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		14.420,73
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	27.072,75	
31/12/2022	4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		27.072,75
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	17.521,00	
31/12/2022	3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		17.521,00
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	1.885,45	
31/12/2022	3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		1.885,45
31/12/2022	4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	77.989,39	
31/12/2022	2.4.02.050.01	LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		77.989,39
31/12/2022	2.4.02.050.01	LUCRO DO EXERCICIO	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	77.989,39	
31/12/2022	2.4.03.010.01	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2022		77.989,39
			TOTAL DO MÊS	2.667.373,00	2.667.373,00

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO ARGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531928, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	**S**	1	**ATIVO**	**1**
2	**S**	1.1	**CIRCULANTE**	**2**
3	**S**	1.1.01	**DISPONIBILIDADES**	**3**
4	**S**	1.1.01.01	**CAIXA**	**4**
5		1.1.01.010.01	CAIXA GERAL	5
6	**S**	1.1.01.02	**BANCOS**	**4**
7		1.1.01.020.01	BANCO DO BRASIL C/C 38384-8	5
622	**S**	1.1.01.05	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**4**
623		1.1.01.050.01	BANCO DO BRASIL - RF	5
12	**S**	1.1.02	**CRÉDITOS**	**3**
19	**S**	1.1.02.07	**ADIANTAMENTOS**	**4**
23		1.1.02.070.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	5
26	**S**	1.1.02.09	**IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR**	**4**
32		1.1.02.090.06	INSS A COMPENSAR	5
38	**S**	1.1.03	**ESTOQUES**	**3**
39	**S**	1.1.03.01	**ESTOQUE DE MERCADORIAS**	**4**
40		1.1.03.010.01	MERCADORIAS	5
149	**S**	2	**PASSIVO**	**1**
150	**S**	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2**
104	**S**	2.1.01	**OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**3**
107	**S**	2.1.01.020	**EMPRÉSTIMOS ADQUIRIDOS**	**4**
108		2.1.01.020.01	JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	5
541		2.1.01.020.02	CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	5
116	**S**	2.1.03	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**	**3**
117	**S**	2.1.03.01	**FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS**	**4**
118		2.1.03.010.01	SALÁRIOS A PAGAR	5
119		2.1.03.010.02	FERIAS A PAGAR	5
121		2.1.03.010.04	13º SALÁRIO A PAGAR	5
134	**S**	2.1.03.05	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**4**
136		2.1.03.050.02	FGTS A PAGAR	5
137		2.1.03.050.03	INSS A PAGAR	5
139	**S**	2.1.04	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**3**
146	**S**	2.1.04.02	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
151		2.1.04.030.02	ICMS A PAGAR	5
507		2.1.04.030.07	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5
155	**S**	2.1.05	**PARCELAMENTOS CURTO PRAZO**	**3**
156	**S**	2.1.05.01	**PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS**	**4**
157		2.1.05.010.01	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	5
621		2.1.05.010.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	5
158	**S**	2.1.06	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**3**
166	**S**	2.1.06.03	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**4**
509		2.1.06.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
174	**S**	2.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**2**
175	**S**	2.2.01	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**3**
184	**S**	2.2.01.05	**PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS**	**4**
185		2.2.01.050.01	SIMPLES NACIONAL PARCELADO	5
619		2.2.01.050.02	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	5
186	**S**	2.4	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**2**
187	**S**	2.4.01	**CAPITAL SOCIAL**	**3**
205	**S**	2.4.02.05	**RESULTADO DO EXERCICIO**	**4**
206		2.4.02.050.01	LUCRO DO EXERCICIO	5
210	**S**	2.4.03	**SALDOS ACUMULADOS**	**3**
211	**S**	2.4.03.01	**SALDO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**4**

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531925 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
212		2.4.03.010.01	LUCROS ACUMULADOS	5
218	**S**	3	**CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS**	1
220	**S**	3.1.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS**	3
221	**S**	3.1.01.01	**CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	4
222		3.1.01.010.01	(+) ESTOQUE INICIAL	5
223		3.1.01.010.02	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	5
224		3.1.01.010.03	(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	5
225		3.1.01.010.04	(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	5
231		3.1.01.010.10	(-) ESTOQUE FINAL	5
232	**S**	3.1.02	**DESPESAS OPERACIONAIS**	3
233	**S**	3.1.02.03	**DESPESAS OPERACIONAIS**	4
234		3.1.02.030.01	13º SALÁRIO	5
243		3.1.02.031.00	FERIAS	5
244		3.1.02.031.01	FGTS	5
252		3.1.02.031.09	SALÁRIOS	5
256	**S**	3.1.02.04	**DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS**	4
257		3.1.02.040.02	AGUA E ESGOTO	5
269		3.1.02.041.04	ENERGIA ELETRICA	5
273		3.1.02.041.08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	5
279		3.1.02.042.04	MATERIAL DE CONSUMO	5
620		3.1.02.042.10	BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	5
286	**S**	3.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	2
287	**S**	3.2.01	**DESPESAS COMERCIAIS**	3
293	**S**	3.2.01.03	**DESPESAS GERAIS COMERCIAIS**	4
317		3.2.01.032.04	INTERNET	5
337	**S**	3.2.02	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	3
343	**S**	3.2.02.03	**DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS**	4
511		3.2.02.030.00	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
348	**S**	3.2.03	**DESPESAS FINANCEIRAS**	3
349	**S**	3.2.03.01	**DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES**	4
350		3.2.03.010.01	DESPESAS BANCÁRIAS	5
359	**S**	3.2.04	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	3
360	**S**	3.2.04.01	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	4
361		3.2.04.010.01	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	5
368	**S**	3.2.04.02	**MULTAS**	4
369		3.2.04.020.01	JUROS	5
370		3.2.04.020.02	MULTAS	5
378	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
379	**S**	4.1	**RECEITAS**	2
380	**S**	4.1.01	**RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS**	3
381	**S**	4.1.01.01	**RECEITA BRUTA VENDAS**	4
382		4.1.01.010.01	VENDAS DE MERCADORIAS	5
386	**S**	4.1.02	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
387	**S**	4.1.02.01	**DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS**	4
388		4.1.02.010.01	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	5
390	**S**	4.1.02.02	**IMPOSTOS SOBRE VENDAS**	4
393		4.1.02.020.03	SIMPLES NACIONAL	5
422	**S**	4.2	**RESULTADOS NAO OPERACIONAIS**	2
512	**S**	4.2.04	**CONTAS DE RESULTADO**	3
513	**S**	4.2.04.01	**RESULTADO DO EXERCIO EM CURSO**	4
514		4.2.04.010.01	RESULTADO EXERCICIO	5

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231531925, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	**541.251,96D**	**517.438,55D**
CIRCULANTE	**539.706,96D**	**515.893,55D**
DISPONIBILIDADES	**234.216,32D**	**32.231,65D**
CAIXA	**205.392,79D**	**32.231,65D**
CAIXA GERAL	205.392,79D	32.231,65D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**28.823,53D**	**0,00**
BANCO DO BRASIL - RF	28.823,53D	0,00
CRÉDITOS	**121,14D**	**0,00**
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	**121,14D**	**0,00**
INSS A COMPENSAR	121,14D	0,00
ESTOQUES	**305.369,50D**	**483.661,90D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**305.369,50D**	**483.661,90D**
MERCADORIAS	305.369,50D	483.661,90D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**1.545,00D**	**1.545,00D**
IMOBILIZADO	**1.545,00D**	**1.545,00D**
IMOBILIZADO	**1.545,00D**	**1.545,00D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.545,00D	1.545,00D

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**541.251,96C**	**517.438,55C**
PASSIVO CIRCULANTE	**25.363,43C**	**85.552,03C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**0,00**	**30.000,00C**
EMPRÉSTIMOS ADQUIRIDOS	**0,00**	**30.000,00C**
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	0,00	15.000,00C
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	0,00	15.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**8.161,50C**	**7.245,01C**
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	**1.331,63C**	**1.425,13C**
SALÁRIOS A PAGAR	1.331,63C	1.425,13C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**6.829,87C**	**5.819,88C**
FGTS A PAGAR	6.484,94C	5.697,01C
INSS A PAGAR	344,93C	122,87C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.755,27C**	**42.249,10C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**2.755,27C**	**42.249,10C**
ICMS A PAGAR	38,88C	277,31C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	2.716,39C	41.971,79C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	**13.246,66C**	**5.557,92C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**13.246,66C**	**5.557,92C**
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	7.626,76C	5.557,92C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	5.619,90C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.200,00C**	**500,00C**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**1.200,00C**	**500,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	1.200,00C	500,00C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**22.950,07C**	**16.937,45C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**22.950,07C**	**16.937,45C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**22.950,07C**	**16.937,45C**
SIMPLES NACIONAL PARCELADO	9.721,58C	16.937,45C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	13.228,49C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**492.938,46C**	**414.949,07C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
SALDOS ACUMULADOS	**392.938,46C**	**314.949,07C**
SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**392.938,46C**	**314.949,07C**
LUCROS ACUMULADOS	392.938,46C	314.949,07C

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Gibim - Oficial Designada, JOSÉ APARECIDO PASSONI, MICHELLE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, ANA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDAS DE MERCADORIAS	509.422,96		528.911,99	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(14.420,73)	495.002,23	(16.648,62)	512.263,37
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
SIMPLES NACIONAL	(27.072,75)	(27.072,75)	(27.056,25)	(27.056,25)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		467.929,48		485.207,12
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
(+) ESTOQUE INICIAL	(483.863,34)		(301.718,80)	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(141.375,29)		(564.489,89)	
(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	201,44		6.045,48	
(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(10.364,71)		(13.847,93)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	0,00		218,88	
(-) ESTOQUE FINAL	305.369,50	(330.032,40)	483.661,90	(390.130,36)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		137.897,08		95.076,76
DESPESAS OPERACIONAIS				
13º SALÁRIO	(1.741,00)		(3.703,85)	
FERIAS	(2.192,67)		(8.113,15)	
FGTS	(1.787,58)		(5.158,04)	
SALÁRIOS	(19.107,60)	(24.828,85)	(42.320,17)	(59.295,21)
DESPESAS OPERACIONAIS		(17.521,00)		(6.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(17.521,00)	(17.521,00)	(6.000,00)	(6.000,00)
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.171,47)	(2.171,47)	0,00	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS				
AGUA E ESGOTO	(1.166,74)		0,00	
BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	0,00		(5.964,18)	
ENERGIA ELETRICA	(1.339,17)		0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.028,43)		(1.480,14)	
MATERIAL DE CONSUMO	(4.260,08)		(1.601,60)	
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	(1.885,45)	(9.679,87)	0,00	(9.045,92)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		83.695,89		20.735,63
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS				
INTERNET	(1.198,80)	(1.198,80)	0,00	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(115,97)		(1.655,15)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00		(25,24)	
JUROS	(1.683,39)		(777,43)	
MULTAS	(2.708,34)	(4.507,70)	(3.304,02)	(5.761,84)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		77.989,39		14.973,79

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONDE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIELI:02231631925, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**2021**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	314.949,07	299.975,28
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	77.989,39	14.973,79
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	392.938,46	314.949,07
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	392.938,46	314.949,07

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA ARIEDO 315***25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Pagos a Clientes	(14.420,73)	(16.648,62)
Valores Recebidos de Clientes	509.422,96	528.911,98
Valores pagos a fornecedores	(141.375,29)	(564.271,08)
Valores pagos a empregados e diretores	(21.307,91)	(52.818,36)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	332.319,03	(104.826,08)
Tributos pagos	(52.981,19)	(31.830,63)
Impostos e encargos sociais	(2.725,59)	(5.681,51)
Juros pagos	(1.683,39)	(777,44)
Multas pagas	(2.708,34)	(3.304,02)
Despesas pagas	(40.235,85)	(23.828,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	231.984,67	(170.248,44)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	231.984,67	(170.248,44)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	0,00	60.000,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(30.000,00)	(30.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(30.000,00)	30.000,00
Aumento nas Disponibilidades	201.984,67	(140.248,44)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	32.231,65	172.480,09
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	234.216,32	32.231,65

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	539.706,96 + 1.545,00	11,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.363,43 + 22.950,07	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	539.706,96	21,28
	Passivo Circulante	25.363,43	
Índice de Solvência Geral	Ativo	541.251,96	11,70
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.363,43 + 22.950,07	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.363,43 + 22.950,07	0,09
	Ativo	541.251,96	

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA TAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-10, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Notas Explicativas

- Contexto Operacional

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o Nº. 22.077.561/0001-21, constituída em 18/03/2015, tributada pelo Regime do Simples Nacional, com sede no município de Cambé estado do Paraná.

- Política Contábil e Base de Preparação

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis, dos preceitos da legislação e princípios contábeis. O resultado e apurado de acordo com o regime de competência.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ou TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, o qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

- Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (moeda vigente).

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO ARGONI DE MELO, VANIA Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA KOLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

- Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade e acordo com a adoção da resolução do CFC 1.418/12 item 26 s 39 do NBC ITG 1000 ou TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022, e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei. Nº 10.406/2002 e demais legislações previstas aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC ITG 1000 ou TG 1000.

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA CNPJ: 22.077.561/0001-21 PESSOA JURÍDICA	Técnico Contábil JOSÉ APARECIDO PASSONI CPF: 786.378.729-72 CRC - PR039510O1

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 104

Contém este livro 104 folhas numeradas do No. 1 ao 104 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou e specializado em produtos alimentícios não especificados an teriormente

Endereço .....: Rua FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092

Complemento .....: SOBRELOJA

Bairro .....: JARDIM SILVINO

Municipio .....: CAMBE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 22.077.561/0001-21

Inscrição Estadual.....: 9070136004

Registro na junta.....: 41208042281 Data registro: 18/03/2015

Inscrição Municipal.....: 17.402

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2022

CAMBE, 31/12/2022

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22077561000121	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
78637872972	JOSE APARECIDO PASSONI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2023 08:42 SOB Nº 20232168997.
PROTOCOLO: 232168997 DE 28/03/2023. NIRE: 41208042281.
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 31/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	**517.438,55C**	**476.733,36C**
PASSIVO CIRCULANTE	**85.552,03C**	**64.532,16C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**30.000,00C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS ADQUIRIDOS	**30.000,00C**	**0,00**
JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM	15.000,00C	0,00
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM	15.000,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**7.245,01C**	**8.034,34C**
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	**1.425,18C**	**3.519,84C**
SALÁRIOS A PAGAR	1.425,18C	3.519,84C
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES	**0,00**	**930,05C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	930,05C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	**5.819,83C**	**3.584,45C**
FGTS A PAGAR	5.697,01C	2.830,99C
INSS A PAGAR	122,82C	753,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**42.249,10C**	**49.341,62C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	**42.249,10C**	**49.341,62C**
ICMS A PAGAR	277,31C	258,53C
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	41.971,79C	49.083,09C
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	**5.557,92C**	**6.296,20C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**5.557,92C**	**6.296,20C**
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	5.557,92C	6.296,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**500,00C**	**860,00C**
OUTRAS CONTAS A PAGAR	**500,00C**	**860,00C**
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	500,00C	860,00C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	**16.937,45C**	**12.225,92C**
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**16.937,45C**	**12.225,92C**
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	**16.937,45C**	**12.225,92C**
SIMPLES NACIONAL PARCELADO	16.937,45C	12.225,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**414.949,07C**	**399.975,28C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
SALDOS ACUMULADOS	**314.949,07C**	**299.975,28C**
SALDO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**314.949,07C**	**299.975,28C**
LUCROS ACUMULADOS	314.949,07C	299.975,28C

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - ofício designado JOSÉ APARECIDO PASSONI, MICHELLE CRISTINA ANAKAMA GABRIEL 263.xxx.xxx-xx, APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
VENDAS DE MERCADORIAS	528.911,99		991.009,90	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(16.648,62)	512.263,37	(14.535,40)	976.474,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
SIMPLES NACIONAL	(27.056,25)	(27.056,25)	(74.853,08)	(74.853,08)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		485.207,12		901.621,42
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
(+) ESTOQUE INICIAL	(301.718,80)		(439.531,76)	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(564.489,89)		(548.254,70)	
(+) BONIFICAÇÕES DE MERCADORIAS	6.045,48		25.373,45	
(+) FRETES S/ COMPRAS DE MERCADORIAS	(13.847,93)		(3.637,13)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS MERCADORIAS	218,88		3.079,02	
(-) PERDAS	0,00		(2.104,41)	
(-) ESTOQUE FINAL	483.661,90	(390.130,36)	301.637,50	(663.438,03)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		95.076,76		238.183,39
DESPESAS OPERACIONAIS				
13º SALÁRIO	(3.703,85)		(4.862,27)	
AVISO PREVIO / INDENIZ TRABALHISTAS	0,00		(3.706,86)	
FERIAS	(8.113,15)		(6.556,60)	
FGTS	(5.158,04)		(6.380,28)	
SALÁRIOS	(42.320,17)	(59.295,21)	(53.986,08)	(75.492,09)
DESPESAS OPERACIONAIS		(6.000,00)		(23.514,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(6.000,00)		(10.980,57)	
PRÓ-LABORE	0,00	(6.000,00)	(12.534,00)	(23.514,57)
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	(5.789,56)	(5.789,56)
DESPESAS OPERACIONAIS C/ VENDAS				
BONIFICAÇÃO / AMOSTRA GRÁTIS	(5.964,18)		(9.238,45)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.480,14)		(1.079,73)	
CERTIFICADO DIGITAL	0,00		(150,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.601,60)	(9.045,92)	(1.748,22)	(12.216,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		20.735,63		121.170,57
DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.655,15)		(1.530,76)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(25,24)		0,00	
JUROS	(777,43)		(184,77)	
MULTAS	(3.304,02)	(5.761,84)	(1.691,39)	(3.406,92)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.973,79		117.763,65

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONDE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELLE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:02231631925, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2021**	**2020**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	299.975,28	182.211,43
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	14.973,79	117.763,85
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	314.949,07	299.975,28
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	314.949,07	299.975,28

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE PRISCILA NAKAJIMA ARIEDO 04155225 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Pagos a Clientes	(16.648,62)	(14.535,46)
Valores Recebidos de Clientes	528.911,99	991.009,48
Valores pagos a fornecedores	(564.271,01)	(618.398,74)
Valores pagos a empregados e diretores	(52.818,38)	(82.721,94)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(104.826,02)	275.353,34
Tributos pagos	(31.830,67)	(17.890,89)
Impostos e encargos sociais	(5.681,51)	(6.208,54)
Juros pagos	(777,43)	(184,74)
Multas pagas	(3.304,02)	(1.691,39)
Despesas pagas	(23.828,75)	(23.362,12)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(170.248,40)	226.016,19
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(170.248,40)	226.016,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(1.545,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(1.545,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	60.000,00	(54.000,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(30.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	30.000,00	(54.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(140.248,40)	170.471,19
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	172.480,05	2.008,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	32.231,65	172.480,05

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	515.893,55 + 1.545,00	5,55
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.552,03 + 16.937,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	515.893,55	6,03
	Passivo Circulante	85.552,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	517.438,55	5,45
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.552,03 + 16.937,45	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	85.552,03 + 16.937,45	0,20
	Ativo	517.438,55	

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:22.077.561/0001-21
PESSOA JURÍDICA

Técnico Contábil
JOSÉ APARECIDO PASSONI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR039510O1
CPF: 786.378.729-72

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315319-70, JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22077561000121	
78637872972	

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4622/2024

CONTRIBUINTE: **28644 - MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **22.077.561/0001-21**

ENDEREÇO: **RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA** Nº: **1092**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD NOVO BANDEIRANTES I**

COMPLEMENTO: **SOBRELOJA**

MUNICÍPIO: **CAMBÉ** UF: **PR** CEP: **86.188-040**

ATIVIDADE: **4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.**

Emitida em: 26/02/2024 Válida até: 26/05/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: f5b6da630382

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Data da consulta: 04/03/2024 08:51:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.077.561/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

TOTAL DO PROCESSO: **2.591,55**

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA **22.077.561/0001-21** **2.591,55**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 2.591,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: EMBALAGEM 160 GRAMAS

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 Val. Ref.: 66,47 **Valor Unit.: 66,45** Total Item: 2.591,55

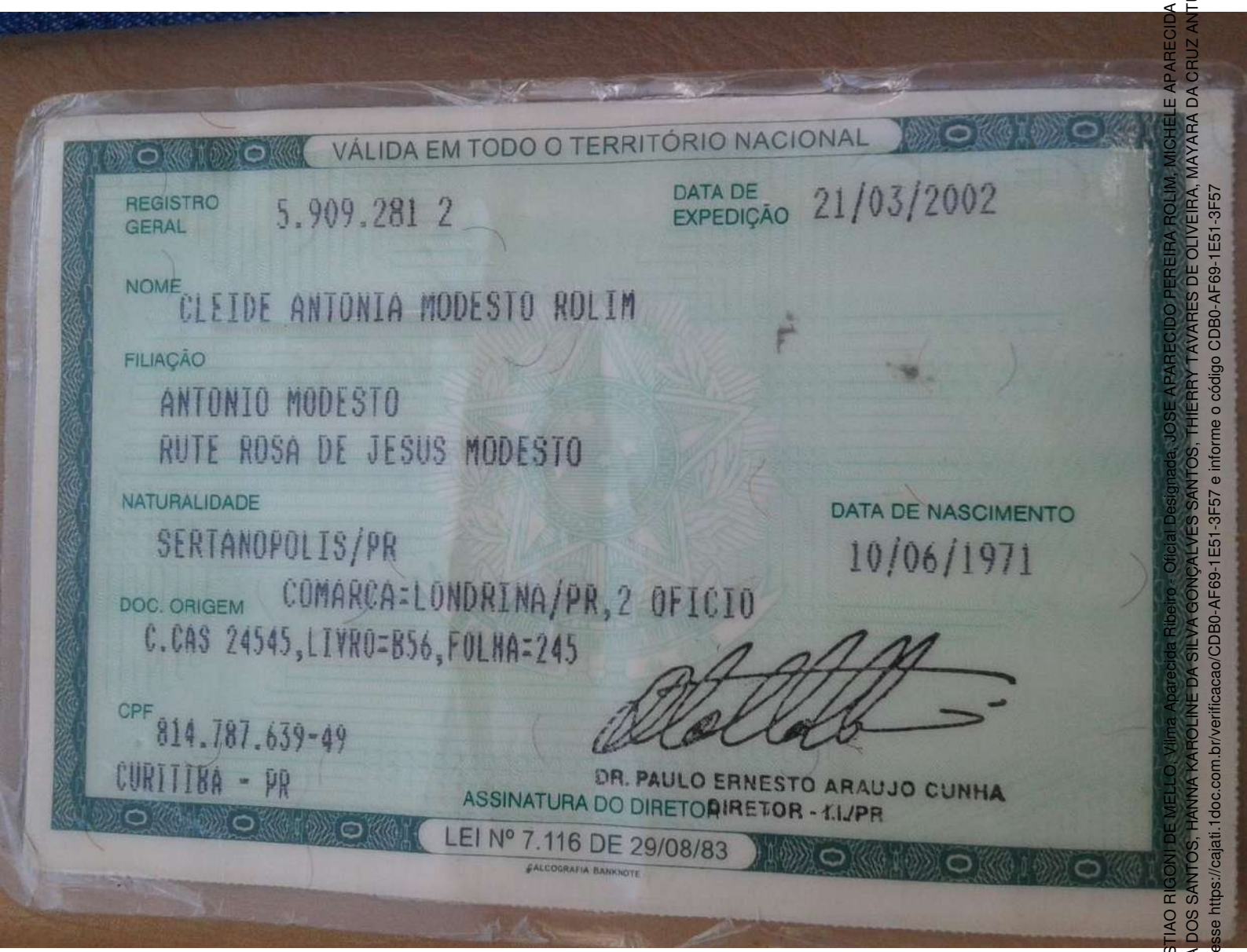
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121
Assinado de forma digital por MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA:22077561000121
Dados: 2024.03.13 15:12:01 -03'00'

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROSA, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.909.281 2

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2002

NOME
CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM

FILIAÇÃO
ANTONIO MODESTO
RUTE ROSA DE JESUS MODESTO

NATURALIDADE
SERTANOPOLIS/PR

DATA DE NASCIMENTO
10/06/1971

DOC. ORIGEM
COMARCA=LONDRINA/PR,2 OFICIO
C.CAS 24545,LIVRO=B56,FOLHA=245

CPF
814.787.639-49

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I./PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ALCOGRAFIA BANKNOTE

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

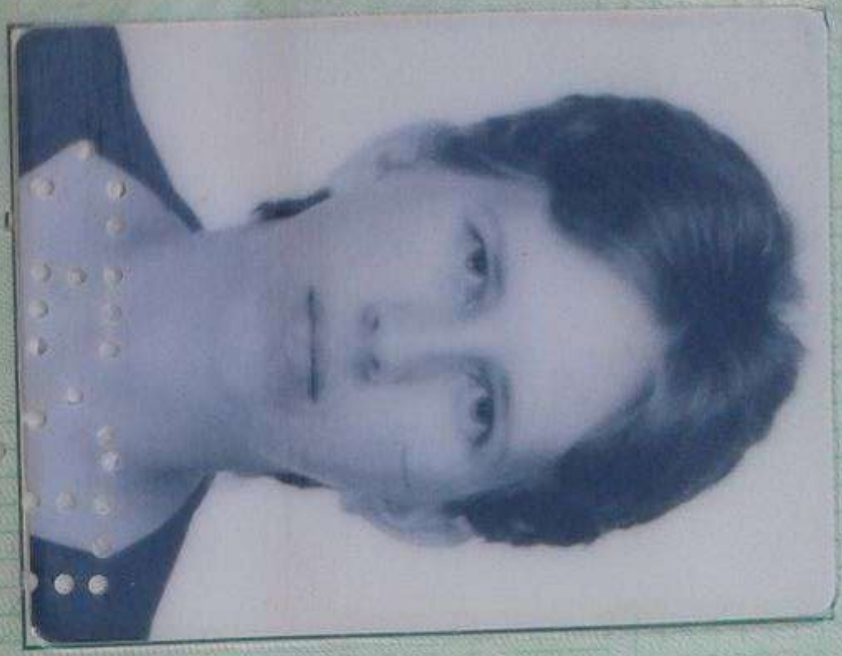
Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_CDB0AF691E513F579939D498_proc.-administrativo-37--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (254/260) 982/1233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Cleide L. Modesto Rolim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALCOGRAFIA BANKNOTE

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Certidão nº: 13530145/2024
Expedição: 28/02/2024, às 18:03:54
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.077.561/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 10 pessoas: MARCOS SEBASTIAO GONI DE MELLO, Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada, JOSE APARECIDO PEREIRA OLIM, MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.315.319-25 , JOSE APARECIDO PASSONI, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e IDELMA LOBO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57 e informe o código CDB0-AF69-1E51-3F57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDB0-AF69-1E51-3F57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✖ JUNTA COMERCIAL DO PARANA (CNPJ 77.968.170/0001-99) VIA PORTADOR MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO (CPF 348.XXX.XXX-15) em 09/05/2022 13:16:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Prodemge RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JUNTA COMERCIAL DO PARANA (CNPJ 77.968.170/0001-99) VIA PORTADOR MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO (CPF 348.XXX.XXX-15) em 31/03/2023 08:42:35 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Prodemge RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada em 25/01/2024 14:09:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada

✖ MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (CNPJ 22.077.561/0001-21) VIA PORTADOR JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 13/03/2024 15:12:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 04/03/2024 08:48:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (CNPJ 22.077.561/0001-21) VIA PORTADOR JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 22/04/2023 11:35:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 05/12/2023 17:04:15 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 04/03/2024 08:46:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL:022.XXX.XXX-25 em 07/03/2023 10:49:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC MUNICÍPIO DE ARAPONGAS v2

✖ JOSE APARECIDO PASSONI (CPF 786.XXX.XXX-72) em 02/05/2022 17:05:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (CNPJ 22.077.561/0001-21) VIA PORTADOR JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 02/05/2022 17:07:11 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JUNTA COMERCIAL DO PARANA (CNPJ 77.968.170/0001-99) VIA PORTADOR MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO (CPF 348.XXX.XXX-15) em 09/05/2022 13:16:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Prodemge RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JOSE APARECIDO PASSONI (CPF 786.XXX.XXX-72) em 28/03/2023 14:21:18 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (CNPJ 22.077.561/0001-21) VIA PORTADOR JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 28/03/2023 14:21:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✖ JUNTA COMERCIAL DO PARANA (CNPJ 77.968.170/0001-99) VIA PORTADOR MARCOS SEBASTIAO RIGONI DE MELLO (CPF 348.XXX.XXX-15) em 31/03/2023 08:42:31 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Prodemge RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 13:59:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 14:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 14:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 14:18:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 14:24:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB0-AF69-1E51-3F57

Proc. Administrativo 38- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 14:08:50

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a autenticidade dos documentos apresentados pelas licitantes declaradas vencedoras do certame.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTENTICIDADES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Hanna Karoline da Silva Go...	15/03/2024 14:17:07	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 14:19:28	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 14:25:23	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Thierry Tavares de Oliveir...	15/03/2024 16:24:05	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **747D-F3E1-3FCE-7234**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2024 14:04:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAISE ROSA OSAWA**
CNPJ: **03.728.735/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Governo do Estado de São Paulo

Site do Contribuinte

Consultas | Pagamentos | e-CRDA | Precatório | Legislação | Requerimentos | Dúvidas Entrar

Chrome 122.0.0.0 15/03/2024 13:59 | 18-3

e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: * 54840054

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
54840054	03728735	12/03/2024 13:58	11/04/2024	crda54840054.pdf

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030387428-59
Data e hora da emissão	12/03/2024 13:58:00
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9211516 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

THAISE ROSA OSAWA ME, CNPJ: 03.728.735/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2024.

PEDIDO N°: 0073730872

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.728.735/0001-24

Código de Controle: D48A.38C1.1372.4DCC

Data da Emissão: 13/12/2023

Hora da Emissão: 17:39:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2023, com validade até 10/06/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.728.735/0001-24
Razão social: THAISE ROSA OSAWA ME
Nome fantasia: LOJA DE VARIEDADES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118322324457756
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100432243376752
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318403732386702
04/01/2024	04/01/2024 a 02/02/2024	2024010401233842476905
16/12/2023	16/12/2023 a 14/01/2024	2023121600534085164956
27/11/2023	27/11/2023 a 26/12/2023	2023112707082630656115
08/11/2023	08/11/2023 a 07/12/2023	2023110805283863545802
20/10/2023	20/10/2023 a 18/11/2023	2023102005415370375090
01/10/2023	01/10/2023 a 30/10/2023	2023100100395824308620
12/09/2023	12/09/2023 a 11/10/2023	2023091206401824647544
24/08/2023	24/08/2023 a 22/09/2023	2023082405565093318105
05/08/2023	05/08/2023 a 03/09/2023	2023080501015772593760
17/07/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	2023071704231836233971
28/06/2023	28/06/2023 a 27/07/2023	2023062803552741749327
09/06/2023	09/06/2023 a 08/07/2023	2023060900530577114191
21/05/2023	21/05/2023 a 19/06/2023	2023052100444393980420
02/05/2023	02/05/2023 a 31/05/2023	2023050200542425694060
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041300572464799833
25/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032500522456017335
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030600440746579816
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021500594622068502
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012700542538350125
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010800552869989196
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122000574756355582
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120100585455029051
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111201092497135853
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102400480725294866
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501013823099709
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600510161345774
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800375371520394

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	202208090059284375 6109
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	202207210058264730 9976
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	202207020051041595 9840
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	202206130052139628 8508
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	202205250054518693 7610
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	202205060104196828 4590
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	202204170038468461 8470
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	202203290045276893 6282

Resultado da consulta em 15/03/2024 14:02:18

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 03.728.735/0001-24
Razão social: THAISE ROSA OSAWA ME
Nome fantasia: LOJA DE VARIEDADES

Resultado da consulta em 15/03/2024 14:02:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.728.735/0001-24
Certidão nº: 17148050/2024
Expedição: 12/03/2024, às 13:55:46
Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAISE ROSA OSAWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.728.735/0001-24, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, DELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_747DF3E13FCE7234A3C7BCA2_proc.-administrativo-38--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/17) 998/1233

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2024 13:58:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**
CNPJ: **22.077.561/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	032559708-12
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 22.077.561/0001-21 MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Data de Emissão	02/01/2024 10:04:03
Data de Validade	01/05/2024

VOLTAR

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 22.077.561/0001-21

Código de Controle: 9F28.7BBE.6F65.E4F7

Data da Emissão: 05/03/2024

Hora da Emissão: 12:52:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/03/2024, com validade até 01/09/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.077.561/0001-21
Razão social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Nome fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	202403090357396950981 5
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	20240219065147792211 38
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	20240131080910011196 40
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	20240112211004762781 40
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403531087951472
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	202312052118301586810 6
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	20231116090858321934 76
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	202310280334373033990 0
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	20231009220139720611 30
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	202309200701591788483 5
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	20230901100743487020 10
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	202308130338320720450 0
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	20230725082520838430 34
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	202307060347054093394 6
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	202306160352295637306 0
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	202305280336290241321 2
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	202305090339170927651 0
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420034855345082 67
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	202304010315052159577 4
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	202303130257259711120 3
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	202302220305593288710 8
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	202302030347300468070 2
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	202301150309106496192 0
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270348098689411 6
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	202212080325177852569 5
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119031348734699 08
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	202210310340595128340 4
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012031100938411 29
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	202209230336337419342 0
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904024624670112 42

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	202208160333459736 4503
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	202207280307272692 9651
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709030811405406 81
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	202206200235206409 3129
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601034951587957 08
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	202205130337043324 4459
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424022553590265 02
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	202204050254046667 3667
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	202203170238379729 1191

Resultado da consulta em 15/03/2024 13:55:20

Voltar

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 22.077.561/0001-21
Razão social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
Nome fantasia: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS

Resultado da consulta em 15/03/2024 13:55:20

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, IDELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Certidão nº: 13530145/2024
Expedição: 28/02/2024, às 18:03:54
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.077.561/0001-21, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES, DELMA LOBO DIAS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234 e informe o código 747D-F3E1-3FCE-7234

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 747D-F3E1-3FCE-7234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 14:17:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 14:19:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 14:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 16:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/747D-F3E1-3FCE-7234

Proc. Administrativo 39- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 14:19:58

Anexo para assinaturas digitais a Ata da sessão e demais documentos complementares.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf
CLASSIFICACAO.pdf
ECONOMIA.pdf
PARTICIPANTES_E_CLASSIFICACOES.pdf
PROPOSTAS_INICIAIS.pdf
VENCEDORES_DISPUTA.pdf
VENCEDORES_FINAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 14:22:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Idelma Lobo Dias	15/03/2024 14:28:10	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Hanna Karoline da Silva Go...	15/03/2024 14:35:51	1Doc	HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...
Mayara da Cruz Antunes	15/03/2024 15:04:12	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Thierry Tavares de Oliveir...	15/03/2024 16:27:24	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7A74-8977-FBC2-C6E0**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/03/2024 14:32:58	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 004-2024 - OVOS DE PÁSCOA.pdf foi adicionado ao processo.		
01/03/2024 14:33:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
O arquivo EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 004-2024 - OVOS DE PÁSCOA.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/03/2024 16:30:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DIVINO ALIMENTOS LTDA
05/03/2024 10:30:27	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822
12/03/2024 14:50:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	THAISE ROSA OSAWA
12/03/2024 14:50:30	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	THAISE ROSA OSAWA
13/03/2024 11:03:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
13/03/2024 11:13:50	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
13/03/2024 14:33:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
13/03/2024 15:10:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
13/03/2024 15:11:22	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
13/03/2024 15:12:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
13/03/2024 18:20:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
14/03/2024 00:05:13	**CADASTRO DE PROPOSTA**	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI
14/03/2024 09:39:13	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
14/03/2024 09:44:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	SAGRES FOOD LTDA
14/03/2024 10:36:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia! Lembramos a todos os participantes que deverão ser observados os prazos previstos no edital para envio das propostas e documentos pelas licitantes.		
14/03/2024 10:37:03	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Lembramos ainda que o objeto da licitação deverá ser fornecido no prazo previsto no edital.		
14/03/2024 10:37:49	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Deverão as licitantes se atentar a apresentação das declarações necessárias tanto na proposta quanto na documentação, exigidas pela NLL		
14/03/2024 10:59:41	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Estaremos realizando a sessão de lances do Pregão em referência.		
14/03/2024 11:01:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Os preços inicialmente ofertados podem ser reduzidos.		
14/03/2024 11:08:42	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Lembramos que deverão ser observadas as descrições técnicas dos produtos ofertados.		
14/03/2024 11:17:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Conforme item 8.7.1 do edital as licitantes deverão encaminhar juntamente com suas propostas documentos que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes para verificação do atendimento das exigências do edital.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: 100g

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Quantidade: 3.986 **Valor Unit.:** 8,30 **Valor Total:** 33.083,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	142	17.221.202/0001-66	14,75	8,30		Sim
2	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	25.126.626/0001-70	14,75	10,50	26,51	Sim
3	THAISE ROSA OSAWA	002	03.728.735/0001-24	14,74	11,50	9,52	Sim
4	SAGRES FOOD LTDA	128	17.176.776/0001-60	14,75	14,10	22,61	Sim
5	NALLASIAR IMPORTADORA E	058	23.408.019/0001-77	14,75	14,75	4,61	Sim
6	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	085	44.440.629/0001-28	14,75	14,75	0,00	Sim
7	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	089	53.070.829/0001-27	14,75	14,75	0,00	Sim
8	DIVINO ALIMENTOS LTDA	047	25.273.925/0001-37	14,75	14,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/03/2024 14:26:51	**PUBLICADO**		
04/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/03/2024 09:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2024 11:00:05	**DISPUTA**		
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	DIVINO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 047)	**14,75**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 085)	**14,75**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 002)	**14,74**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**14,75**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	**14,75**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI (PARTICIPANTE 089)	**14,75**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 128)	**14,75**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 066)	**14,75**
14/03/2024 11:01:07	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Os preços inicialmente ofertados podem ser reduzidos.			
14/03/2024 11:03:29	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 128)	**14,10**
14/03/2024 11:04:57	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 002)	**13,60**
14/03/2024 11:05:27	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**13,10**
14/03/2024 11:05:36	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 002)	**12,50**
14/03/2024 11:05:59	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**12,00**
14/03/2024 11:06:10	**LANCE**	THAISE ROSA OSAWA (PARTICIPANTE 002)	**11,50**
14/03/2024 11:06:26	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**11,00**
14/03/2024 11:07:41	**LANCE**	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 066)	**10,50**

Assinado por 5 pessoas: PAULO PEREIRA DOS SANTOS, IDELIA LUCIA DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

14/03/2024 11:07:57	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**10,00**
14/03/2024 11:15:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2024 11:16:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

14/03/2024 11:16:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 142, PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 002

14/03/2024 11:16:05	**FECHADO 1**		
14/03/2024 11:17:39	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**8,30**
14/03/2024 11:21:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

14/03/2024 11:21:05	**HABILITAÇÃO**		
14/03/2024 11:26:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	

PARA PARTICIPANTE 142: Conforme definido no item 7.23.2 do edital, no prazo máximo de 3 (três) horas deverá ser encaminhada a proposta atualizada conforme anexo III do edital. Lembramos que a declaração constante no item 8.3 do edital deverá constar na proposta ou anexa a ela sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da mesma. Deverá encaminhar documento que comprove que o produto ofertado atende as exigências do TR do edital.

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Braslen Modelo: Próprio

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 1.170,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SAGRES FOOD LTDA	140	17.176.776/0001-60	66,47	30,00		Sim
2	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	073	22.077.561/0001-21	66,45	37,00	23,33	Sim
3	NALLASIAR IMPORTADORA E	053	23.408.019/0001-77	66,47	38,50	4,05	Sim
4	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	061	17.221.202/0001-66	66,47	58,00	50,65	Sim
5	DIVINO ALIMENTOS LTDA	147	25.273.925/0001-37	66,47	66,47	14,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/03/2024 14:26:51	**PUBLICADO**		
04/03/2024 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
14/03/2024 09:59:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
14/03/2024 11:00:05	**DISPUTA**		
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**66,47**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**66,45**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	DIVINO ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 147)	**66,47**

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_7A748977FBC2C6E0E09C1DBC_proc.-administrativo-39--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/27) 1010/1233

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELIMA LOBO DIAS, HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**66,47**
14/03/2024 11:00:05	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**66,47**
14/03/2024 11:01:12	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Os preços inicialmente ofertados podem ser reduzidos.			
14/03/2024 11:02:30	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**65,90**
14/03/2024 11:02:32	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**65,40**
14/03/2024 11:03:07	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**64,00**
14/03/2024 11:03:13	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**63,50**
14/03/2024 11:05:39	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**63,00**
14/03/2024 11:05:42	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**62,50**
14/03/2024 11:06:12	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**62,00**
14/03/2024 11:06:17	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**61,50**
14/03/2024 11:06:38	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**61,00**
14/03/2024 11:06:40	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**60,50**
14/03/2024 11:07:06	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**60,00**
14/03/2024 11:07:10	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**59,50**
14/03/2024 11:07:45	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**59,00**
14/03/2024 11:07:51	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**58,50**
14/03/2024 11:09:56	**LANCE**	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	**58,00**
14/03/2024 11:10:01	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**57,50**
14/03/2024 11:10:39	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**57,00**
14/03/2024 11:10:42	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**56,50**
14/03/2024 11:11:37	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**54,00**
14/03/2024 11:11:41	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**53,50**
14/03/2024 11:11:56	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**51,00**
14/03/2024 11:11:58	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**50,50**
14/03/2024 11:12:57	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**48,00**
14/03/2024 11:13:09	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**47,50**
14/03/2024 11:14:28	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**47,00**
14/03/2024 11:14:30	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**46,50**
14/03/2024 11:15:05	**TEMPO RANDÔMICO**		
14/03/2024 11:17:39	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**46,00**
14/03/2024 11:17:44	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**45,50**
14/03/2024 11:18:16	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**45,00**
14/03/2024 11:18:18	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**44,50**
14/03/2024 11:18:33	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**44,00**
14/03/2024 11:18:36	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**43,50**
14/03/2024 11:19:12	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**41,00**
14/03/2024 11:19:29	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**40,50**
14/03/2024 11:20:47	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**40,00**
14/03/2024 11:21:06	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**39,50**
14/03/2024 11:22:19	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**39,00**
14/03/2024 11:23:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 073, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 140			

Assinado por 4 pessoas: JULIANA FERREIRA LOPES SANTOS, IDELMA LUCIA GONCALVES SANTOS MARQUES DA CRUZ, KITTIE EBERTY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

14/03/2024 11:23:05	**FECHADO 1**		
14/03/2024 11:23:16	**LANCE**	NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (PARTICIPANTE 053)	**38,50**
14/03/2024 11:23:48	**LANCE**	SAGRES FOOD LTDA (PARTICIPANTE 140)	**30,00**
14/03/2024 11:24:09	**LANCE**	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA (PARTICIPANTE 073)	**37,00**
14/03/2024 11:28:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAGRES FOOD LTDA			
14/03/2024 11:28:05	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MI PETIT Modelo: OVO 110G CHOCO AO LEITE

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Quantidade: 3.986 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 45.839,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAISE ROSA OSAWA	002	03.728.735/0001-24	14,74	11,50		Sim
2	SAGRES FOOD LTDA	128	17.176.776/0001-60	14,75	14,10	22,61	Sim
3	NALLASIAR IMPORTADORA E	058	23.408.019/0001-77	14,75	14,75	4,61	Sim
4	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	085	44.440.629/0001-28	14,75	14,75	0,00	Sim
5	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	089	53.070.829/0001-27	14,75	14,75	0,00	Sim
6	DIVINO ALIMENTOS LTDA	047	25.273.925/0001-37	14,75	14,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	142	17.221.202/0001-66	14,75	8,30		Sim
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	25.126.626/0001-70	14,75	10,50	26,5060	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: EMBALAGEM 160 GRAMAS

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 1.443,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	073	22.077.561/0001-21	66,45	37,00		Sim
2	NALLASIAR IMPORTADORA E	053	23.408.019/0001-77	66,47	38,50	4,05	Sim
3	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	061	17.221.202/0001-66	66,47	58,00	50,65	Sim
4	DIVINO ALIMENTOS LTDA	147	25.273.925/0001-37	66,47	66,47	14,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAGRES FOOD LTDA	140	17.176.776/0001-60	66,47	30,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

Valor ref. total: 61.385,83 **Desconto médio: 33,18%** **Total economizado: 14.103,83**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 58.793,50** **Média lote (%): 22,03%** **Econ. lote: 12.954,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3.986	14,75	11,50	22,03%	12.954,50

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.592,33** **Média lote (%): 44,34%** **Econ. lote: 1.149,33**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	66,47	37,00	44,34%	1.149,33

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA CAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS , MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

LICITANTES

Razão Social: SAGRES FOOD LTDA			**Doc:** 17.176.776/0001-60
Email: anavicentin2@gmail.com	**Tel1:** (1) 591624623	**Tel2:** ()	**Cel:** (15) 991624623
Repres. Legal: RAFAEL PEDROSO SILVA			**Doc:** 425.068.158-05
Email: anavicentin2@gmail.com	**Tel1:** (1) 591624623	**Tel2:** ()	**Cel:** (15) 991624623
Razão Social: RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME			**Doc:** 25.126.626/0001-70
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	**Tel1:** (1) 396834820	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 996834820
Repres. Legal: REGINALDO JOSE SANTIBANEZ XAVIER			**Doc:** 346.708.688-88
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	**Tel1:** (13) 991321135	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Razão Social: 53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI			**Doc:** 53.070.829/0001-21
Email: cjstefanini@gmail.com	**Tel1:** (1) 174454565	**Tel2:** ()	**Cel:** (11) 974454565
Repres. Legal: CLAUDIO JOSE STEFANINI			**Doc:** 127.414.168-00
Email: cjstefanini@gmail.com	**Tel1:** (1) 174454565	**Tel2:** ()	**Cel:** (11) 974454565
Razão Social: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA			**Doc:** 22.077.561/0001-21
Email: licitacaomr@velomed.com.br	**Tel1:** (4) 331547133	**Tel2:** ()	**Cel:** (43) 984074060
Repres. Legal: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM			**Doc:** 030.035.969-18
Email: licitacaomr@velomed.com.br	**Tel1:** (4) 331547133	**Tel2:** ()	**Cel:** ()
Razão Social: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA			**Doc:** 23.408.019/0001-77
Email: comercial@nallasiar.com.br	**Tel1:** (1) 333214485	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 988479352
Repres. Legal: ALEXANDRE DIAMON DA SILVA			**Doc:** 121.389.898-60
Email: alexandrediamon@gmail.com	**Tel1:** (1) 333214485	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 988479352
Razão Social: DIVINO ALIMENTOS LTDA			**Doc:** 25.273.925/0001-37
Email: comercial.divinovicio@gmail.com	**Tel1:** (1) 496267159	**Tel2:** ()	**Cel:** (14) 996267159
Repres. Legal: LUIZ FERNANDO DINIZ			**Doc:** 294.497.538-22
Email: comercial.divinovicio@gmail.com	**Tel1:** (14) 996267159	**Tel2:** ()	**Cel:** (14) 996267159
Razão Social: THAISE ROSA OSAWA			**Doc:** 03.728.735/0001-22
Email: kenzopariquera@outlook.com	**Tel1:** (1) 399707510	**Tel2:** (1) 338564121	**Cel:** (13) 997472012
Repres. Legal: THAISE ROSA OSAWA ME			**Doc:** 261.295.378-75
Email: thaise.osawa@hotmail.com	**Tel1:** (1) 397075101	**Tel2:** (1) 338564121	**Cel:** (13) 997472012
Razão Social: TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822			**Doc:** 44.440.629/0001-26
Email: tiarata1@hotmail.com	**Tel1:** (1) 396739152	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997654530
Repres. Legal: TIARA ELIZABETE RIBEIRO			**Doc:** 382.684.488-22
Email: tiarata1@hotmail.com	**Tel1:** (1) 396739152	**Tel2:** ()	**Cel:** (13) 997654530
Razão Social: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO			**Doc:** 17.221.202/0001-60
Email: pulakids2022@gmail.com	**Tel1:** (1) 833514646	**Tel2:** ()	**Cel:** (18) 997520554
Repres. Legal: LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS			**Doc:** 096.060.718-80
Email: celetivo@gmail.com	**Tel1:** (18) 997520554	**Tel2:** ()	**Cel:** ()

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau.

ITENS E PROPOSTAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Item: 1 Quant.: 3.986 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,75

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	veneza / veneza	14,75
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MARCA PRÓPRIA / 100g	14,75
DIVINO ALIMENTOS LTDA	DIVINO VICIO	14,75
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	própria / próprio	14,75
THAISE ROSA OSAWA	MI PETIT / OVO 110G CHOCO AO LEITE	14,74
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	BORUSSIA / AO LEITE 100G	14,75
53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	Fonte das Delícias / Ovo de Páscoa de chocolate ao leite de 100g	14,75
SAGRES FOOD LTDA	Braslen / Próprio	14,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAISE ROSA OSAWA	002	03.728.735/0001-24	14,74	11,50		Sim
2	SAGRES FOOD LTDA	128	17.176.776/0001-60	14,75	14,10	22,61	Sim
3	NALLASIAR IMPORTADORA E	058	23.408.019/0001-77	14,75	14,75	4,61	Sim
4	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	085	44.440.629/0001-28	14,75	14,75	0,00	Sim
5	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	089	53.070.829/0001-27	14,75	14,75	0,00	Sim
6	DIVINO ALIMENTOS LTDA	047	25.273.925/0001-37	14,75	14,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	142	17.221.202/0001-66	14,75	8,30		Sim
	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	25.126.626/0001-70	14,75	10,50	26,5060	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1 Quant.: 39 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 66,47

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA CRUZ ANJOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAGRES FOOD LTDA	Braslen / Próprio	66,47
DIVINO ALIMENTOS LTDA	DIVINO VICIO	66,47
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SOS ALERGIA / 160g	66,47
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	CAROB HOUSE / EMBALAGEM 160 GRAMAS	66,45
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	BORUSSIA / 150G	66,47

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	073	22.077.561/0001-21	66,45	37,00		Sim
2	NALLASIAR IMPORTADORA E	053	23.408.019/0001-77	66,47	38,50	4,05	Sim
3	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	061	17.221.202/0001-66	66,47	58,00	50,65	Sim
4	DIVINO ALIMENTOS LTDA	147	25.273.925/0001-37	66,47	66,47	14,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAGRES FOOD LTDA	140	17.176.776/0001-60	66,47	30,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES E THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3.986 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,78

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIVINO ALIMENTOS LTDA	DIVINO VICIO	14,75
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	própria / próprio	14,74
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MARCA PRÓPRIA / 100g	14,75
SAGRES FOOD LTDA	Braslen / Próprio	14,75
53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	Fonte das Delícias / Ovo de Páscoa de chocolate ao leite de 100g	14,74
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	BORUSSIA / AO LEITE 100G	14,76
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	veneza / veneza	14,75
THAISE ROSA OSAWA	MI PETIT / OVO 110G CHOCO AO LEITE	14,74

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 39 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 66,47

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DIVINO ALIMENTOS LTDA	DIVINO VICIO	66,47
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SOS ALERGIA / 160g	66,47
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	CAROB HOUSE / EMBALAGEM 160 GRAMAS	66,47
SAGRES FOOD LTDA	Braslen / Próprio	66,47
NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	BORUSSIA / 150G	66,47

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

SAGRES FOOD LTDA

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b95ef46cc1ad48209e0fe7643792f95a.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb4511a3024e4322bdb15b32bfb10496.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51986091c1e04b2a9c8e16b8240ea0e2.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd607876e34047c1bc488878db2bb0c7.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56277995ce446c5894dbc6a01a121c1.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd8bf884e47a4412bf44f4a0032ab421.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21bec9b8b22f43658a15238439206a59.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a619513616a74d47a633cbe80a493f9c.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dcb5d8136b94135b94bac61bf72b472.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a55c501eafe41f583412c83d7975cb2.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a95860ee1fc04feb80dd8def5a40b38f.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9caa10aae9bf4714a89d2bf12689bd62.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d09c11c8a44946be93251335e6b636e5.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5477d6001e74240876a6a18086cfa24.zip

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d337394e148f42919f798a463484d5d9.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35ef468172134e869ce8dd798faae13f.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8762f499aafc402ea39ab009dc09660e.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11f93c89c24647948d8f4d7df84dd026.zip

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded5da233d3b428ab1e021d75934a880.pdf

Horário: 14/03/2024 09:44 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90733a0a22404ba184465937c1ab76e3.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5241be3474154efbb2bf40e752ef7a4c.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56276f38c55847f4bb80c23a4e4a12f0.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d12c63a6d4a04ebdb6b95c92eceb073d.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b17bc3825e5415e8b250333e6452ce3.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d759a667b88f404b9451282acdb9f0d2.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a2cbe6091fa4a7f9e194dee145306a1.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5316d971499445928da34a55073a0e2f.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/afe3f85bfd744e1988c3398c5058d36a.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/023dd31fed25411c8461cb1525fe2836.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87b23b292bed40f68f425b5bdc6be3df.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/860063b4254f4cfaa2ede7e0e63ccf32.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/071e603f96bc4893aba81e95db0d953d.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d47ac5cc5c3b415d83675e92584e8444.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/911a0a2c67e74379b65391b7b375fd4a.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1d6803bfe904ffc81fbb1f8f532819b.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1c573af084c458bb351803253f560ff.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c239739957404d83958914253ce1de.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad097af4b7b346ce88a91d178fa1a92b.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e99dd127f82417e866cbbd5604c9341.pdf

Horário: 14/03/2024 09:39 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fbbfe5357c84d39887519150f68221e.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acaee916812c4afab5a80894fe6396f5.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/617f0565533c4d879830996738c213bf.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fa6e8522b0c4aa09e3bca27339b86a9.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a84ade5e533143b3b90154ecbd179be8.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d361dafe3b4eb1b31b44c46f07aa1c.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf5ca2df54c9441ab01e334d756c9804.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94aa9a186d044d559272582e130db16e.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37e7bd7ab7ef41a78ee9dd9176863754.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3af46c42df64e5dab1a9ff9942b8e04.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd1946efb1be45078179fdf78127d40c.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e641923242541a393a020eb21dd0180.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77129baf62bd4f22a835cb075074ddda.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01026296d2784761bca557bd945e09e9.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa98a7036354070be2f11ac3e15f04b.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b764fe22704c0196b782410cce2622.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd88c5da64474f85a75a23d2c254108f.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b174889353043f6b7fd083e354659cc.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b5e3b276375440687925ac10b6ff48d.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59f48a99b08f428baa02653d2168cfce.pdf

Horário: 13/03/2024 15:11 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00d5e37a4a5642faab6c34f2d759697b.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f13341d665c94478ad104f5913ebce71.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8205587a91e4841b06f43e991d85aaf.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271781091e5f4f3ca1551fd33f1cbfae.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef837739521f40c1a1ce78405e4a73cc.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ac956b821754684a80d643fc78806a1.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0974afdc5ce41c9aa30804b82b52dc7.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9b7154dc744aeaa4a5975bd6f60f15.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89e16aa2dc5b4811adc909ba69b2c5d1.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b71c5a5e7144d2fa6f6f1eb158e939e.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c6e78b6f3774c2294c9fea1d152825a.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d38346940b74af1b0003b2e3270b89c.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af966a9e0d144d69aa2bdf98ebdb0deb.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aab38116c8b24a12b1e6c13eeff9b4ba.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c47c8e37e62945a3a62bfe96a4bfe928.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9fa3dee315a4221b2fa77b691214b9a.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c5c2a08d88456282243df8d6ef6433.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b49845b05034a74aa2834dd47f4b441.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/986de2b15f244b629016970cac8f5aed.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb26fee991e490a8f434c9a59133c81.pdf

Horário: 05/03/2024 10:30 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5396ff7c979b4cd7802a297acb98b653.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ad8a8331ec8478caf4dfa34e3636cdb.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/decfd456aa2a49de9752f8a8d7b82c3e.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e2904bb799a4df2b26d19be22a360ad.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc54d9141884a56a43e26cfd2c20e43.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e6adb9e8c624ec5ab653a98f401f6e0.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/621ccbe39be3477591a35ac442637158.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e4e6eb8a3149ba8c7718d8fb95f0c7.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e5aaf6c740640578d2971f058f2d8f2.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc16a954d8f84dc99866eed817e34da0.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91961ca6726543f8b584377332a574ff.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9692cb7339c456f9df27c8e304d6a22.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46396ea6131b4b1da09fa851fcb0614d.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cb1db50d66e4027ab5c876aa21a55f8.pdf

Horário: 13/03/2024 11:13 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d6bc46cdbdc498b80977b8677bbd38e.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9ad7aa283f24c43a1819ba0908218c2.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aee80dd1d8e45c4b09620aeb2867f17.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cd0d4702beb4f2dab1815f2050da0ad.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b5fcb3a70c04ae88bb0c5b61bb3f655.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/598ae8ce36fd460696c07af5b7b757de.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa16af16e05c4efca73665a073f0600e.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53c52725c57f43718bd6f3ab4f2fd7f4.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf5e1aeeb5c148d384a6063d1515bcfa.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5537ed799b54960bc75538681e20aed.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb577362ce8949b697820bff9a9f1b86.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae7248d3bcc84eebae56aa0ce3a17043.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c2ff05e4a3149bb9106ac1d0b4d2a27.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6801f9e3dbaf4d62a789a505258d946e.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c0fe91179d642a99acb1d0f0742260e.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/138525b5f11d46cc966c39846b0277ed.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a450342cc1d4daeadbbc56c3a8be7da.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/663773b11f7141eda527515f70ddf1b8.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dce462b73d145d7ae7dae998f409711.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6939d3eff86d426997b0f3472487a766.pdf

Horário: 14/03/2024 00:05 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4348c46b82354525865808a9b031a47b.pdf

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

THAISE ROSA OSAWA

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff81dac3b2914d5cbcd471788a2f0e5e.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7151cfac8ef145b99bd11be57aee6533.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão de Enquadramento de ME/EPP, emitida pela Receita Federal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6f697cfeb04e67b126e7335a689a7b.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e3c433ed4f74784bc0bbb2b92a5370e.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7770e709ae434d94b11feacc0e573f90.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad755198f35348e3a427788593d02eea.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ba831ae2a524e538c7c2f67cf83c41f.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af9cc8ea8d7a4b85b12cf8eadcd34145.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/871da065cdf04f9ba1377f2260cb33fa.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ae83c64de8449af89f8f71a8f3eee7a.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d093ff04341047c1add33d329f3747fb.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc25bd024934453bb12211a14d42d35b.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0cae657929f14508b477b5b2fbe0a017.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e620b3559a3f425795cc12832ea45d01.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f421efd17c3c4f219c5f96409dd54a42.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a0300ddc22c41999be4af1f0ad54956.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5884979d52042f5b945df0acaf6c1a1.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4f65ede23d944d4a066fc334244c10f.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d2fddf83cd54f7eb695cc96780d4e87.pdf

Horário: 12/03/2024 14:50 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6163b41aed5f416eb41958879f20b091.pdf

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA

Horário: 13/03/2024 15:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac566bac630240aa934bd11e07cb1625.zip

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

TOTAL DO PROCESSO: **34.253,80**

LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO — 17.221.202/0001-66 — 33.083,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 142 Lance: 8,30 **Total: 33.083,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: 100g

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Quantidade: 3.986 Val. Ref.: 14,75 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 33.083,80

SAGRES FOOD LTDA — 17.176.776/0001-60 — 1.170,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 140 Lance: 30,00 **Total: 1.170,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Braslen Modelo: Próprio

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 Val. Ref.: 66,47 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.170,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOPO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

TOTAL DO PROCESSO: **47.282,00**

THAISE ROSA OSAWA — 03.728.735/0001-24 — 45.839,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 11,50 **Total: 45.839,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MI PETIT Modelo: OVO 110G CHOCO AO LEITE

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Quantidade: 3.986 Val. Ref.: 14,75 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 45.839,00

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA — 22.077.561/0001-21 — 1.443,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 37,00 **Total: 1.443,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: EMBALAGEM 160 GRAMAS

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 Val. Ref.: 66,47 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 1.443,00

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, IDELMA LOBO DIAS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS, MAYARA DA CRUZ ANTUNES e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0 e informe o código 7A74-8977-FBC2-C6E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A74-8977-FBC2-C6E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:21:56 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 15/03/2024 14:27:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 14:35:41 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 15/03/2024 15:04:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 16:27:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A74-8977-FBC2-C6E0

Proc. Administrativo 40- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 14:23:34

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o comunicado de abertura do prazo de recursos do procedimento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

COMUNICADO_RECURSOS_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6D8-B28F-557D-85F0 e informe o código D6D8-B28F-557D-85F0

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e dos documentos apresentados, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024 que no dia 15/03/2024 às 16:30 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6D8-B28F-557D-85F0 e informe o código D6D8-B28F-557D-85F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6D8-B28F-557D-85F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6D8-B28F-557D-85F0

Proc. Administrativo 41- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 14:30:15

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Para atendimento ao item 11 do edital, anexamos a comprovação do comunicado da abertura do prazo de recursos administrativos na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação eletrônica.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_BLL_CHAT_MENSAGENS_RECURSOS_PE_004_2024.pdf
SITE_BLL_RECURSOS_PE_004_2024.pdf
SITE_PMC_RECURSOS_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7126-BB12-7364-542D e informe o código 7126-BB12-7364-542D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7126-BB12-7364-542D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7126-BB12-7364-542D

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☑	15/03/2024 08:52:25	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 002: O preço final ofertado para o item pode ser reduzido?
☑	14/03/2024 14:54:02	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 066: O preço final ofertado para o item pode ser reduzido?
☑	14/03/2024 11:26:10	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 142: Conforme definido no item 7.23.2 do edital, no prazo máximo de 3 (três) horas deverá ser encaminhada a proposta atualizada conforme anexo III do edital. Lembramos que a declaração constante no item 8.3 do edital deverá constar na proposta ou anexa a ela sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da mesma. Deverá encaminhar documento que comprove que o produto ofertado at

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
15/03/2024 14:28:16	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e dos documentos apresentados, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024 que no dia 15/03/2024 às 16:30 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos, conforme item 11 do edital.
15/03/2024 14:27:40	O arquivo COMUNICADO RECURSOS PE 004-2024 ASSINADO.pdf foi adicionado ao processo.
15/03/2024 14:12:20	A licitante MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA apresentou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA, após análise dos documentos e verificação da autenticidade dos mesmos.
15/03/2024 14:12:01	A licitante THAISE ROSA OSAWA - ME apresentou toda a documentação exigida no edital e está HABILITADA, após análise dos documentos e verificação da autenticidade dos mesmos.
15/03/2024 13:41:50	O participante THAISE ROSA OSAWA adicionou o arquivo 8164961f3b8d47b18dfcda385f563818.rar aos documentos complementares.
15/03/2024 13:41:37	O participante MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA adicionou o arquivo f99fcd6f528f46049cb6cfbcebdfc8e1.pdf aos documentos complementares.
	Após o término da análise dos documentos apresenta

Licitante: TODOS

Limite **500** caracteres

Enviar

Limite **89** caracteres

Enviar


Arquivos do Processo
Upload
Nome do arquivo
Criado em
Edital
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 004-2024 - OVOS DE PÁSCOA.pdf 01/03/2024 14:32 SIM
PARECER LOTE 01-01.pdf 14/03/2024 14:51 NÃO
PARECER LOTE 02 NUTRIÇÃO.pdf 15/03/2024 08:42 NÃO
PARECER LOTE 01-02 NUTRIÇÃO.pdf 15/03/2024 08:49 NÃO
PARECER LOTE 01-03 NUTRIÇÃO.pdf 15/03/2024 13:33 NÃO
COMUNICADO RECURSOS PE 004-2024 ASSINADO.pdf 15/03/2024 14:27 NÃO
Salvar

8530	COMUNICADO RECURSOS PE 004-2024 15-03-2024	15/03/2024
8510	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2024 - OVOS DE PÁSCOA	01/03/2024

Arquivo (Obrigatório)
Nome (Obrigatório) Nome do documento
Data de cadastro:
15/03/2024
Anexar documento

N° da Licitação: 4 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

Voltar

N° do Processo
116

Data de Acolhimento/Horario:	04/03/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario:	14/03/2024 | 10:00:00
Data da Disputa/Horario:	14/03/2024 | 11:00:00

Objeto

Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Resumo

Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Vídeo Aula

×

Proc. Administrativo 42- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 14:37:42

Anexo aos autos o comunicado da abertura do prazo de recursos administrativos no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001299.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 14:37:56	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	15/03/2024 14:46:01	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **78F2-6EB6-F4DC-1666**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e dos documentos apresentados, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024 que no dia 15/03/2024 às 16:30 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 15/03/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78F2-6EB6-F4DC-1666 e informe o código 78F2-6EB6-F4DC-1666
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78F2-6EB6-F4DC-1666 e informe o código 78F2-6EB6-F4DC-1666

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6D8-B28F-557D-85F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6D8-B28F-557D-85F0

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78F2-6EB6-F4DC-1666 e informe o código 78F2-6EB6-F4DC-1666

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 78F2-6EB6-F4DC-1666

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:37:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 15/03/2024 14:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78F2-6EB6-F4DC-1666

Proc. Administrativo 43- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 14:52:15

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos administrativos no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_RECURSOS_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BF5-0266-C390-F240 e informe o código 8BF5-0266-C390-F240

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8BF5-0266-C390-F240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:52:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BF5-0266-C390-F240

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2116**
Ano **2024**
Página **1** de **3**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati
Departamento de Suprimentos 2
Aviso 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e dos documentos apresentados, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 001/2024 que no dia 15/03/2024 às 16:30 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6D8-B28F-557D-85F0 e informe o código D6D8-B28F-557D-85F0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D6D8-B28F-557D-85F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 14:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6D8-B28F-557D-85F0

Proc. Administrativo 44- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 15/03/2024 às 17:05:24

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar encaminhando o procedimento para Adjudicação e Homologação do Pregão em referência, conforme Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que já ultrapassada a fase de recursos administrativos do procedimento.

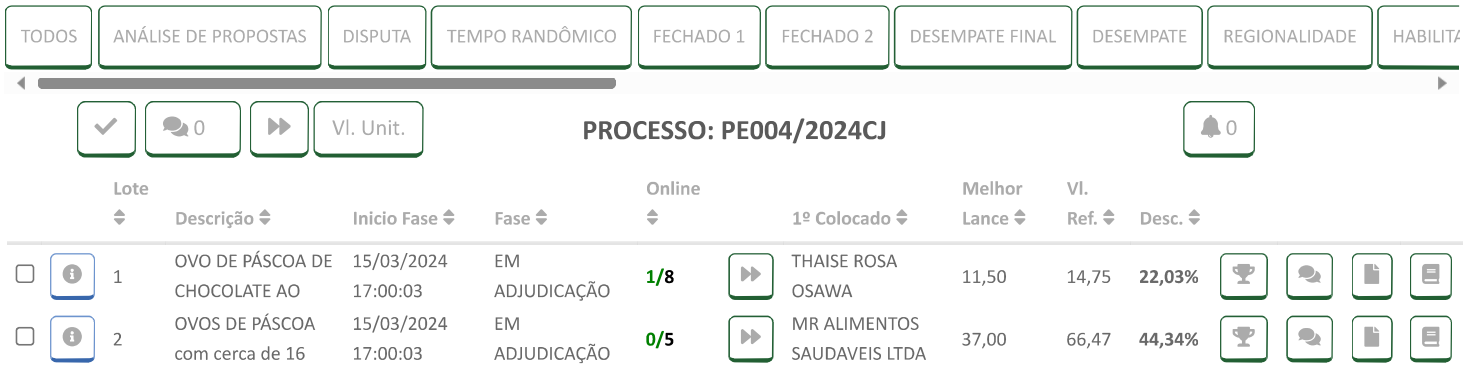
_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_EM_ADJUDICACAO_PE_004_2024.pdf
CLASSIFICACAO_PE_004_2024.pdf
ECONOMIA_PE_004_2024.pdf
MEMO_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_PE_004_2024.pdf
VENCEDORES_FINAL_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:00:03	EM ADJUDICAÇÃO	1/8	THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	22,03%
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:00:03	EM ADJUDICAÇÃO	0/5	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	44,34%

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MI PETIT Modelo: OVO 110G CHOCO AO LEITE

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Quantidade: 3.986 **Valor Unit.:** 11,50 **Valor Total:** 45.839,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	THAISE ROSA OSAWA	002	03.728.735/0001-24	14,74	11,50		Sim
2	SAGRES FOOD LTDA	128	17.176.776/0001-60	14,75	14,10	22,61	Sim
3	NALLASIAR IMPORTADORA E	058	23.408.019/0001-77	14,75	14,75	4,61	Sim
4	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	085	44.440.629/0001-28	14,75	14,75	0,00	Sim
5	53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI	089	53.070.829/0001-27	14,75	14,75	0,00	Sim
6	DIVINO ALIMENTOS LTDA	047	25.273.925/0001-37	14,75	14,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	142	17.221.202/0001-66	14,75	8,30		Sim
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	066	25.126.626/0001-70	14,75	10,50	26,5060	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: EMBALAGEM 160 GRAMAS

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 **Valor Unit.:** 37,00 **Valor Total:** 1.443,00

CLASSIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	073	22.077.561/0001-21	66,45	37,00		Sim
2	NALLASIAR IMPORTADORA E	053	23.408.019/0001-77	66,47	38,50	4,05	Sim
3	LUIZ ANTONIO THOMAZ BASTOS	061	17.221.202/0001-66	66,47	58,00	50,65	Sim
4	DIVINO ALIMENTOS LTDA	147	25.273.925/0001-37	66,47	66,47	14,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SAGRES FOOD LTDA	140	17.176.776/0001-60	66,47	30,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

Valor ref. total: 61.385,83 **Desconto médio: 33,18%** **Total economizado: 14.103,83**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 58.793,50** **Média lote (%): 22,03%** **Econ. lote: 12.954,50**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.	3.986	14,75	11,50	22,03%	12.954,50

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.592,33** **Média lote (%): 44,34%** **Econ. lote: 1.149,33**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	66,47	37,00	44,34%	1.149,33

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

DO : PREGOEIRO
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar encaminhando o procedimento para Adjudicação e Homologação do Pregão em referência, conforme Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 15/03/2024 e término em 15/03/2024 com a participação de 09 (nove) empresas, sendo:
(1) DIVINO ALIMENTOS LTDA (CNPJ 25.273.925/0001-37);
(2) TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (CNPJ 44.440.629/0001-28);
(3) THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24);
(4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/0001-70);
(5) LUIZ ANTÔNIO THOMÁZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 17.221.202/0001-66);
(6) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME(CNPJ 22.077.561/0001-21);
(7) NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ 23.408.019/0001-77);
(8) 53.070.829 CLÁUDIO JOSÉ STEFANINI (CNPJ 53.070.829/0001-27); e
(9) SAGRES FOOD LTDA (CNPJ 17.176.776/0001-60).

Ocorrências da licitação:

ITEM 001 – "OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate." Para o presente item foram cadastradas 08 (oito) propostas. A licitante **(5) LUIZ ANTÔNIO THOMÁZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 17.221.202/0001-66),** foi incialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R$ 8,30, porém foi **DESCLASSIFICADA** por ofertado produto em desconformidade com o exigido no edital (Parecer no Despacho 26-116/2024 1DOC elaborado pela Equipe de Apoio do procedimento); Consultada a segundo classificada do certame, **(4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/0001-70)**, no valor unitário de R$ 10,50, foi igualmente **DESCLASSIFICADA** por ofertado produto em desconformidade com o exigido no edital (Parecer no Despacho 32-116/2024 elaborado pela Equipe de Apoio do procedimento) – A referida licitante ainda anexou a sua proposta produto com descrição totalmente divergente do descritivo do edital; Consultada a terceiro classificada do certame, **(3) THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24),** no valor unitário de R$ 11,50, após a análise da documentação, da proposta e informações adicionais do produto ofertado, após Parecer Favorável da Equipe de Apoio do procedimento (Parecer no despacho 35-116/2024 1DOC), devidamente apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R$ 11,50**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

(onze reais e cinquenta centavos). Informamos que encaminhamos contraproposta a licitante sem êxito, porém o valor ofertado se encontra abaixo dos parâmetros utilizados para a licitação, sendo considerado dentro dos preços praticados em mercado. O referido item segue para apreciação da Autoridade Competente quanto a Adjudicação e Homologação do certame, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021, uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos. A classificação final para o item foi a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL UNITÁRIO	MARCA
1	**(3) THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24)**	R$ 11,50	Mi Petit
2	**(9) SAGRES FOOD LTDA (CNPJ 17.176.776/0001-60)**	R$ 14,10	Braslen
3	**(7) NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ 23.408.019/0001-77)**	R$ 14,75	Borússia
4	**(2) TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (CNPJ 44.440.629/0001-28)**	R$ 14,75	Própria
5	**(8) 53.070.829 CLÁUDIO JOSÉ STEFANINI (CNPJ 53.070.829/0001-27)**	R$ 14,75	Fonte das Delícias
6	**(1) DIVINO ALIMENTOS LTDA (CNPJ 25.273.925/0001-37)**	R$ 14,75	Divino Vício
DESCLASSIFICADA O produto ofertado atende as exigências do edital	**(5) LUIZ ANTÔNIO THOMÁZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 17.221.202/0001-66)**	R$ 8,30	Própria
DESCLASSIFICADA O produto ofertado atende as exigências do edital	**(4) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 25.126.626/0001-70)**	R$ 10,50	Veneza

ITEM 002 – **"OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos".** Para o presente item foram cadastradas 05 (cinco) propostas. A licitante **(9) SAGRES FOOD LTDA (CNPJ 17.176.776/0001-60),** foi incialmente declarada vencedora do item no valor unitário de R$ 30,00, porém foi **DESCLASSIFICADA** por não apresentar a proposta no prazo definido no item 10.1 do edital (Despacho 27-116/2024 1DOC); Consultada a segundo classificada do certame, **(6) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21),** no valor unitário de R$ 37,00, após a análise da documentação, da proposta e informações adicionais do produto ofertado, após Parecer Favorável da Equipe de Apoio do procedimento (Parecer no despacho 31-116/2024 1DOC), devidamente apresentados foi considerada vencedora no valor unitário final de **R$ 37,00 (trinta e sete reais)**. Informamos que encaminhamos contraproposta a licitante sem êxito, porém o valor ofertado se encontra abaixo dos parâmetros utilizados para a licitação, sendo considerado

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

dentro dos preços praticados em mercado. O referido item segue para apreciação da Autoridade Competente quanto a Adjudicação e Homologação do certame, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021, uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos. A classificação final para o item foi a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL UNITÁRIO	MARCA
1	**(6) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21)**	R$ 37,00	Carob House
2	**(7) NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (CNPJ 23.408.019/0001-77)**	R$ 38,50	Borússia
3	**(5) LUIZ ANTÔNIO THOMÁZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 17.221.202/0001-66)**	R$ 58,00	SOS Alergia
4	**(1) DIVINO ALIMENTOS LTDA (CNPJ 25.273.925/0001-37)**	R$ 66,47	Divino Vício
DESCLASSIFICADA Não Apresentou a Proposta	**(9) SAGRES FOOD LTDA (CNPJ 17.176.776/0001-60)**	R$ 30,00	Braslen

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal, já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 15/03/2024, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, bem como publicado no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati – SP, documentos da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati – SP (www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos), documentos da licitação no Portal BLL COMPRAS e ainda publicação no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 2116/2023 de 15/03/2024 – Página 2); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 15/03/2024 às 16:30 horas, sem interposição de recursos administrativos. Segundo relatório de economia emitido pelo sistema BLL COMPRAS, a economia obtida no procedimento foi de 33,18%, num total geral de R$ 14.103,83 (catorze mil, cento e três reais e oitenta e três centavos) economizados com o procedimento.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):

Lote 001:	R$ 11,50

2) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):

Lote 002:	R$ 37,00

Obs.: Não houve itens **FRACASSADOS** ou **DESERTOS** no certame.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024CJ
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 01/03/2024 14:26:52

TOTAL DO PROCESSO: **47.282,00**

THAISE ROSA OSAWA — 03.728.735/0001-24 — 45.839,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 11,50 **Total: 45.839,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MI PETIT Modelo: OVO 110G CHOCO AO LEITE

Descrição: OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.

Quantidade: 3.986 Val. Ref.: 14,75 **Valor Unit.: 11,50** Total Item: 45.839,00

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA — 22.077.561/0001-21 — 1.443,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 37,00 **Total: 1.443,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAROB HOUSE Modelo: EMBALAGEM 160 GRAMAS

Descrição: OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

Quantidade: 39 Val. Ref.: 66,47 **Valor Unit.: 37,00** Total Item: 1.443,00

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO - NUTRICIONISTA IDELMA LOBO DIAS

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED e informe o código 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 17:06:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D3F-E8C3-4BE7-D5ED

Proc. Administrativo 45- 116/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 15/03/2024 às 17:16:37

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_116_2024_POSSIBILIDADE_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO_OVO_DE_

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	15/03/2024 17:16:46	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D450-F133-EB8F-50DE**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 116/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024

EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho n° 14**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado no Diário Oficial do Município no dia 01/03/2024 e no jornal gazeta no dia 04/03/2024 (Despacho 22), com sessão marcada para 14/03/2024, atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes: DIVINO ALIMENTOS LTDA; TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822; THAISE ROSA OSAWA – ME; RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME; LUIZ ANTÔNIO THOMÁZ BASTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO; MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME; NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; 53.070.829 CLÁUDIO JOSÉ STEFANINI e SAGRES FOOD LTD (Despacho 39).

Na fase de lances, nos devidos termos das regras estabelecida em Edital, em primazia ao princípio da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, e após a análise das documentações apresentadas foram classificadas na ordem disposta no Despacho 44.

É o relatório. Opino.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D450-F133-EB8F-50DE e informe o código D450-F133-EB8F-50DE

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP,*** que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento.

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 15 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D450-F133-EB8F-50DE e informe o código D450-F133-EB8F-50DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D450-F133-EB8F-50DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 17:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D450-F133-EB8F-50DE

Proc. Administrativo 46- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 15/03/2024 às 17:17:58

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Encaminhamos relatório de empresa que não encaminhou a proposta para item do pregão em referência, para ciência e providências.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_NAO_APRESENTACAO_PROPOSTA_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/829B-7F6F-5AE5-F4D0 e informe o código 829B-7F6F-5AE5-F4D0

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

DO : PREGOEIRO
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

Estamos enviando para as devidas providências conforme item 9.8 do edital, quanto a não apresentação de proposta pela empresa **SAGRES FOOD LTDA (CNPJ 17.176.776/0001-60),** para o lote 002. Salientamos que conforme despacho 27-116/2024 1DOC após o prazo final para envio da proposta a licitante colocou mensagem no chat do item "solicitando sua desclassificação tendo em vista que houve um equívoco nos cálculos na hora de lançar o preço".

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/829B-7F6F-5AE5-F4D0 e informe o código 829B-7F6F-5AE5-F4D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 829B-7F6F-5AE5-F4D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 17:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/829B-7F6F-5AE5-F4D0

Proc. Administrativo 47- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/03/2024 às 17:26:36

Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_PE_004_2024.pdf
HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO_PE_004_2024.pdf
HOMOLOGACAO_PE_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	15/03/2024 17:30:21	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D9B0-7E57-7FCE-08BD**

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE004/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:19:56	ADJUDICADO	THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	**22,03%**
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:19:56	ADJUDICADO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	**44,34%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, noa seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE004/2024CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	**22,03%**
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	**44,34%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9B0-7E57-7FCE-08BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/03/2024 17:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD

Proc. Administrativo 48- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 17:38:20

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos para compor o procedimento a Adjudicação e Homologação do procedimento já devidamente assinada no despacho 47-116/2024 1DOC.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

HOMOLOGACAO_E_ADJUDICACAO_PE_004_2024_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ED26-E1D4-DEAD-D7BC e informe o código ED26-E1D4-DEAD-D7BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED26-E1D4-DEAD-D7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 17:38:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ED26-E1D4-DEAD-D7BC

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | **ADJUDICADO** | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 0

PROCESSO: PE004/2024CJ

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:19:56	ADJUDICADO	THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	**22,03%**
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:19:56	ADJUDICADO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	**44,34%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, noa seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | **HOMOLOGADO** | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE004/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO		THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	**22,03%**				
☐	2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO		MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	**44,34%**				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9B0-7E57-7FCE-08BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/03/2024 17:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD

Proc. Administrativo 49- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/03/2024 às 17:39:54

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001300.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	15/03/2024 17:40:05	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	15/03/2024 17:47:19	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CDB7-5D06-86CE-6D6A**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, noa seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
Em 15/03/2024
Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB7-5D06-86CE-6D6A e informe o código CDB7-5D06-86CE-6D6A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D980-7E57-7FCE-08BD e informe o código D980-7E57-7FCE-08BD



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUGENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB7-5D06-86CE-6D6A e informe o código CDB7-5D06-86CE-6D6A

TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0

PROCESSO: PE004/2024CJ

0

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase		1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.				
☐	1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO		THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	22,03%				
☐	2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO		MS ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	44,34%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUGENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB7-5D06-86CE-6D6A e informe o código CDB7-5D06-86CE-6D6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9B0-7E57-7FCE-08BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/03/2024 17:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB7-5D06-86CE-6D6A e informe o código CDB7-5D06-86CE-6D6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CDB7-5D06-86CE-6D6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/03/2024 17:40:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/03/2024 17:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CDB7-5D06-86CE-6D6A

Proc. Administrativo 50- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 07:33:19

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-Imesp Caderno Municípios.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_004_2024.pdf
IMESP_HOMOLOGACAO_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D9-F05B-9669-ED8D e informe o código 83D9-F05B-9669-ED8D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83D9-F05B-9669-ED8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2024 07:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83D9-F05B-9669-ED8D

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº **2117**
Ano **2024**
Página **1** de **49**

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação 2
Notificação 2
Departamento de Suprimentos 13
Aviso 13
Homologação 15
Secretaria de Assuntos Jurídios 19
Paralisação 19
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas 20
Legislação 20

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:19:56	ADJUDICADO	THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	22,03%
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:19:56	ADJUDICADO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	44,34%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, noa seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD



TODOS | JULGAMENTO DE RECURSOS | EM ADJUDICAÇÃO | ADJUDICADO | HOMOLOGADO | CANCELADO | FRACASSADO

0 — **PROCESSO: PE004/2024CJ** — 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO	THAISE ROSA OSAWA	11,50	14,75	**22,03%**
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 16	15/03/2024 17:20:10	HOMOLOGADO	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	37,00	66,47	**44,34%**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD e informe o código D9B0-7E57-7FCE-08BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9B0-7E57-7FCE-08BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/03/2024 17:30:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D9B0-7E57-7FCE-08BD

de Processos Judiciais e todos os estabelecimentos de saúde municipais sob Administração Direta, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/03/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 03/04/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bll.org.br/

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, noa seguintes valores:

1) THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24): Lote 001: Valor unitário de R$ 11,50.

2) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):

Lote 002: Valor unitário de R$ 37,00.

Cajati/SP, 15 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 059/2023

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

OBJETO: Contratação de instituição de ensino e pesquisa, visando a prestação de serviços para elaboração e implantação do plano de cargos, carreira e remuneração (PCCR dos empregados públicos da Prefeitura de Campos do Jordão, exceção feita aos profissionais do magistério)

OBJETO DO ADITAMENTO: Repactuação do prazo de execução do objeto, ressaltando que não haverá mudança no prazo de vigência contratual

DATA: 15/02/2024

MODALIDADE: Processo Administrativo Nº 16.867/2023

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Fasul Pavimentação e Consultoria LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de adequação e melhorias na ciclovia, no Município de Campos do Jordão - SP

OBJETO DO ADITAMENTO: Serviço

VALOR: R$ 129.526,93 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

DATA: 26/02/2024

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 002/2022

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Cauana Comercio de Produtos Alimenticios LTDA

OBJETO: Contratação de fornecimento de produtos alimentícios com a entrega ponto a ponto, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação (hortaliça, frutas, legumes e verduras).

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 16/02/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 053/2019

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: AMB TEC Imunização LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de dedetização e controle de pombos nos próprios da secretaria municipal de educação, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e produtos necessários para a perfeita execução dos serviços.

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 16/02/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2020

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: DCT Tecnologia e Serviços LTDA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços, gerenciamento e implantação de soluções tecnológicas integradas e centralizadas para gestão, monitoramento, tomada de decisão e fiscalização do trânsito de ruas e avenidas do Município de Campos do Jordão

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: 02/02/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 031/2019

- EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e, manutenção predial – preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, em todos os imóveis afetos à Secretaria Municipal de Educação

OBJETO DO ADITAMENTO: Prazo

PRAZO: 90 (noventa) dias

DATA: 23/02/2024

MODALIDADE: Processo Administrativo Nº 19.294/2018

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 56.909,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Altermed Material Medico Hospitalar LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 27.403,40 (Vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Ativa Comercial Hospitalar LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 89.093,20 (Oitenta e novel mil, noventa e três reais e vinte centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 45.985,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Ciamed Distribuidora de Medicamentos

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 1.570,00 (Mil, quinhentos e setenta reis)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Cimed Industria S.A.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 117.845,00 (Cento e dezessete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Cirúrgica Olímpio LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 12.099 (Doze mil e noventa e nove reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Cirúrgica São José LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 105.672,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Comercial Cirurgica Rio Clarense LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Conquista Dist. Med. Prod. Hosp. LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 42.020,00 (Quarenta e dois mil e vinte reias)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 487.749,50 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 136.226,00 (Cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Dimebras Comercial Hospitalar

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Distribuidora Medical LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 3.193,75 (Três mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 6.294,00 (Seis mil, duzentos e noventa e quatro reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Exemplarmed Comercio De Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 5.396,00 (Cinco mil, trezentos e noventa e seis reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Genérica Itatiba Distribuidora De Medicamentos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 48.249,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Inovamed Hospitalar LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 133.858,78 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Interlab Farmacêutica LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: MDG Comercial LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 72.277,30 (Setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Med Center Comercial LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 37.389,40 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Medfutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saude LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 125.485,00 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: MG Domingues Distribuidora de Medicamento LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: MG2 Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 349.780,50 (Trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Moraes e Couto Silva LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 19.520,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Partner Farma Distribuidora De Medicamentos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 121.139,50 (Cento e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Pontamed Farmacêutica LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 169.706,90 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e seis reais e noventa centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Prati-Donaduzzi & CIA LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 320.854,64 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Prolicita Distribuidora de Medicamentos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 42.063,44 (Quarenta e dois mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 270.242,84 (Duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: R&C Distribuidora De Produtos Farmaceuticos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 32.507,58 (Trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Realmed Distribuidora LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Repress Distribuidora Medicamentos EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 311.465,70 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Soma SP Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 781.209,00 (Setecentos e oitenta e um mil, duzentos e nove reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 064/2023

- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2024

CONTRATANTE: Município de Campos do Jordão

CONTRATADA: Sulmedic Comercio de Medicamentos LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos em atendimento ao Hospital, ESF, Farmácia Central e CAPS da Secretaria Municipal de Saúde de Campos do Jordão, por um período de 12 meses

DATA: 15/02/2024

PRAZO: 12 (doze) meses

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

segunda-feira, 18 de março de 2024 às 05:03:38

1Doc: Proc. Administrativo 31 - 116/2024 1095/1233

Proc. Administrativo 51- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/03/2024 às 07:35:03

Bom dia! Anexo para assinatura digital a retificação da Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

retificacao_homologacao_pe_004_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/03/2024 08:15:07	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4355-732F-D769-B5EF**

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, retifico a Adjudicação do objeto e a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores, sendo:

Na publicação efetuada no mural em 15/03/2024, Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP – Caderno Municípios – Página 7 de 18/03/2024 e Diário Oficial do Município de Cajati – SP, página 16 – Edição nº 2117 de 15/03/2024, onde se lê: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, nos seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/SP, 18 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4355-732F-D769-B5EF e informe o código 4355-732F-D769-B5EF

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_4355732FD769B5EF95A38FDD_proc.-administrativo-51--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 1097/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4355-732F-D769-B5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2024 08:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4355-732F-D769-B5EF

Proc. Administrativo 52- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 08:51:43

Anexo aos autos a publicação da retificação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001301.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/03/2024 08:51:59	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	18/03/2024 09:47:14	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **185F-90F5-220F-CE50**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/ 2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ 2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, retifico a Adjudicação do objeto e a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores, sendo:

Na publicação efetuada no mural em 15/ 03/ 2024, Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/ SP – Caderno Municípios – Página 7 de 18/ 03/ 2024 e Diário Oficial do Município de Cajati – SP, página 16 – Edição nº 2117 de 15/ 03/ 2024, onde se lê: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/ 2024**, leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/ 2024**, nos seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/ 0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/ 0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/ SP, 18 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 18/03/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/185F-90F5-220F-CE50 e informe o código 185F-90F5-220F-CE50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4355-732F-D769-B5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2024 08:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4355-732F-D769-B5EF

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/185F-90F5-220F-CE50 e informe o código 185F-90F5-220F-CE50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 185F-90F5-220F-CE50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2024 08:51:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 18/03/2024 09:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/185F-90F5-220F-CE50

Proc. Administrativo 53- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 12:27:21

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos a publicação da retificação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_retificacao_homologacao_pe_004_2024_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83F5-A07E-46B4-C69A e informe o código 83F5-A07E-46B4-C69A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83F5-A07E-46B4-C69A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2024 12:27:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83F5-A07E-46B4-C69A

Prefeitura Do Município De Cajati
Departamento de Suprimentos 2
Homologação 2

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati
CNPJ: 64.037.815/0001-28
Telefone: (13) 3854-8700
Celular:
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000
Cajati - SP
Site: cajati.sp.gov.br

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br
Divisão de Licitações e Contratos
(13) 3854-8700
compras@cajati.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, retifico a Adjudicação do objeto e a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores, sendo:

Na publicação efetuada no mural em 15/03/2024, Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP – Caderno Municípios – Página 7 de 18/03/2024 e Diário Oficial do Município de Cajati – SP, página 16 – Edição nº 2117 de 15/03/2024, onde se lê: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**, leia-se: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, nos seguintes valores:

1) **THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24):**

Lote 001:	Valor unitário de R$ 11,50

2) **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):**

Lote 002:	Valor unitário de R$ 37,00

Cajati/SP, 18 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4355-732F-D769-B5EF e informe o código 4355-732F-D769-B5EF

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4355-732F-D769-B5EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2024 08:15:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4355-732F-D769-B5EF

Proc. Administrativo 54- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 18/03/2024 às 12:28:32

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração dos Contratos do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_JURIDICO_CONTRATOS_30_e_31_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/03/2024 13:49:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **16E6-960D-EEBA-34AE**

MEMORANDO Nº 046/2024 – JPS Cajati/SP, 18 de março de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 030/2024
18/03/2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **THAISE ROSA OSAWA - ME** referente à **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**.

SEGUINTES DADOS:

CNPJ /MF:	03.728.735/0001-24
ENDEREÇO:	Avenida Dr. Carlo Botelho, nº 314 – Centro – Pariquera-Açú – SP (11930-000)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 45.839,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos ovos de páscoa, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA:	A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos
DATA DO EMPENHO:	18 de março de 2024.
PROCESSO Nº:	116/2024 1DOC
MODALIDADE:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024
RESPONSÁVEL:	Sra. Thaise Rosa Osawa, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 30.570.294, CPF nº 261.295.378-75, nascida em 10/12/1978, residente e domiciliada à Avenida Hagueme Matsuzawa, nº 309 – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11950-000), representante legal da empresa
OBSERVAÇÕES:	Fiscalização: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria 388 de 18/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Constante na minuta do contrato
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretária Municipal de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 03.728.735/0001-24
Nome do Contratado: **THAISE ROSA OSAWA - ME**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E6-960D-EEBA-34AE e informe o código 16E6-960D-EEBA-34AE

Responsável: Sra. Thaise Rosa Osawa, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 30.570.294, CPF nº 261.295.378-75, nascida em 10/12/1978, residente e domiciliada à Avenida Hagueme Matsuzawa, nº 309 – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11950-000), representante legal da empresa
Número do Contrato: 030/2024
Data de assinatura: 18/03/2024
Tipo de objeto Ovos de chocolate
Objeto: **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**
Data início da vigência: 18/03/2024
Data término da vigência: 18/04/2024
Prazo de vigência: 01 (um) mês.
Valor do Contrato: R$ 45.839,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais)
Fonte de recurso: Conforme minuta
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 004/2024
Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema Eletrônico
Processo: 116/2023 1DOC
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) me4lhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R$): 58.793,50
Número de Proponentes: 09 (nove)
Número de Habilitados: 02 (dois)
Número de Classificados: 09 (nove)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim (x) não
e-mail: kenzopariquera@outlook.com / thaise.osawa@hotmail.com
Telefone: (13) 3856-4121 / (13) 99707-5101 / (13) 99747-2012

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E6-960D-EEBA-34AE e informe o código 16E6-960D-EEBA-34AE

MEMORANDO Nº 047/2024 – JPS Cajati/SP, 18 de março de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 031/2024
18/03/2024

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME** referente à **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**.

SEGUINTES DADOS:

CNPJ /MF:	22.077.561/0001-21
ENDEREÇO:	Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Silvino – Cambé – PR (86188-040)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos ovos de páscoa, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante
PRAZO DE ENTREGA:	A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos
DATA DO EMPENHO:	18 de março de 2024.
PROCESSO Nº:	116/2024 1DOC
MODALIDADE:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024
RESPONSÁVEL:	Sr. José Aparecido Pereira Rolim, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.106.067-7, CPF nº 030.035.969-18, nascido em 12/10/1977, residente e domiciliado à Rua das Orlando Frasson, nº 295 – Residencial Nossa Terra – Cambé – PR (86184-156), representante legal da empresa
OBSERVAÇÕES:	Fiscalização: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria 388 de 18/03/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Constante na minuta do contrato
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretária Municipal de Saúde

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

CPF/CNPJ do Contratado: 22.077.561/0001-21
Nome do Contratado: **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME**

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E6-960D-EEBA-34AE e informe o código 16E6-960D-EEBA-34AE

Responsável: Sr. José Aparecido Pereira Rolim, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.106.067-7, CPF nº 030.035.969-18, nascido em 12/10/1977, residente e domiciliado à Rua das Orlando Frasson, nº 295 – Residencial Nossa Terra – Cambé – PR (86184-156), representante legal da empresa
Número do Contrato: 031/2024
Data de assinatura: 18/03/2024
Tipo de objeto Ovos de chocolate
Objeto: **Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**
Data início da vigência: 18/03/2024
Data término da vigência: 18/04/2024
Prazo de vigência: 01 (um) mês.
Valor do Contrato: R$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais)
Fonte de recurso: Conforme minuta
Houve licitação: (x) sim ( ) não
Número do Edital de Licitação: 004/2024
Modalidade de Licitação: Pregão, por meio de sistema Eletrônico
Processo: 116/2023 1DOC
Setor responsável: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) me4lhor técnica (x) menor preço ( )técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R$): 2.592,20
Número de Proponentes: 09 (nove)
Número de Habilitados: 02 (dois)
Número de Classificados: 09 (nove)
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim (x) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim (x) não
e-mail: licitacaomr@velomed.com.br
Telefone: (43) 3154-7133 / (43) 98407-4060

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: *NSA*
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: NSA

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E6-960D-EEBA-34AE e informe o código 16E6-960D-EEBA-34AE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16E6-960D-EEBA-34AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 13:49:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E6-960D-EEBA-34AE

Proc. Administrativo 55- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 12:29:44

Boa tarde! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento visando seus posteriores empenhos contábeis.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDOS_PE_004_2024_MR_ALIMENTOS.pdf
PEDIDOS_PE_004_2024_THAISE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/03/2024 13:53:59	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A00C-342F-29EC-A99C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2349/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2848/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	11,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	407,00

Valor Total: 407,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 407,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2350/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2854/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 781 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	6,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	222,00

Valor Total: 222,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 222,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2351/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2855/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 691 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PRÓ-IDOSO)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	22,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	814,00

Valor Total: 814,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 814,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2343/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2845/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO INFANTIL)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1.100,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	12.650,00

Valor Total: 12.650,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 12.650,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2344/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2848/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2.089,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	24.023,50

Valor Total: 24.023,50 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 24.023,50

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2345/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2850/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 660 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS I)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	210,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	2.415,00

Valor Total: 2.415,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.415,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2346/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2851/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 660 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS II)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	270,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	3.105,00

Valor Total: 3.105,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.105,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2347/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2853/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 718 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CREAS)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	120,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	1.380,00

Valor Total: 1.380,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.380,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2348/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2854/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 781 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10

ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	197,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	2.265,50

Valor Total: 2.265,50 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.265,50

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A00C-342F-29EC-A99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 13:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C

Proc. Administrativo 56- 116/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 13:46:02

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Prezada Dra Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3

Solicitamos o aditamento do contrato para o acréscimo de mais um ovo de chocolate sem lactose, pois esta Secretaria recebeu o laudo médico da criança após da data de envio do DFD.

–

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5E3-715C-BAF0-F466 e informe o código C5E3-715C-BAF0-F466

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C5E3-715C-BAF0-F466

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 18/03/2024 13:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2024 15:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C5E3-715C-BAF0-F466

Proc. Administrativo 57- 116/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 18/03/2024 às 14:05:01

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Prezado,

Considerando a necessidade de observar o procedimento de praxe para realização de Aditamentos, sendo o Parecer Jurídico o ultimo ato antes da Decisão do Sr. Prefeito, encaminho o expediente para devidas tratativas.

Destarte, ante a urgência solicito a gentileza de priorizar o presente feito,

Certa da colaboração rotineira,

_

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B90-2A7B-AA02-263C e informe o código 9B90-2A7B-AA02-263C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B90-2A7B-AA02-263C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/03/2024 14:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B90-2A7B-AA02-263C

Proc. Administrativo 58- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 14:14:39

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Anexo aos autos os emails encaminhado às empresas vencedoras do certame, bem como às Secretarias para conhecimento e providências.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EMAIL_MR_ALIMENTOS_PE_004_2024.pdf
EMAIL_THAISE_PE_004_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B52-20F2-C4A7-AEBF e informe o código 9B52-20F2-C4A7-AEBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B52-20F2-C4A7-AEBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2024 14:14:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B52-20F2-C4A7-AEBF

Assunto	**Pedidos 2349, 2350 e 2351/2024 P. M. CAJATI - SP**
De	<jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para	<licitacaomr@velomed.com.br>
Cópia	Assessoriaeducacao <assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br>, Social <social@cajati.sp.gov.br>, Gabinete <gabinete@cajati.sp.gov.br>, Administracao <administracao@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-03-18 14:12

- EMAIL MR ALIMENTOS PE 004-2024.pdf(~1,1 MB)

Boa tarde! Segue em anexo os Pedidos 2349/0-2024, 2350/0-2024 e 2351/0-2024 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com as Secretarias responsáveis pelos pedidos para informações adicionais sobre a entrega das mercadorias. Lembramos ainda que não poderá ser entregue de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail. A entrega deverá ser efetuada, impreterivelmente até 25/03/2024 conforme Contrato nº 31/2024.

Assunto	**Pedidos 2343, 2344, 2345, 2346, 2347 e 2348-2024 P. M. CAJATI - SP**
De	<jailton.santos@cajati.sp.gov.br>
Para	Kenzopariquera <kenzopariquera@outlook.com>, <thaise.osawa@hotmail.com>
Cópia	Assessoriaeducacao <assessoriaeducacao@cajati.sp.gov.br>, Social <social@cajati.sp.gov.br>, Gabinete <gabinete@cajati.sp.gov.br>, <administracao@cajati.sp.gov.br>
Data	2024-03-18 14:07

- PEDIDOS PE 004-2024 THAISE ASSINADO.pdf(~2,3 MB)

Boa tarde! Segue em anexo os Pedidos 2343/0-2024, 2344/0-2024, 2345/0-2024, 2346/0-2024, 2347/0-2024 e 2348/0-2024 para conhecimentos e providências.

Atenciosamente,

Jailton P. Santos
P. M. CAJATI - SP

Obs.: Favor entrar em contato com as Secretarias responsáveis pelos pedidos para informações adicionais sobre a entrega das mercadorias. Lembramos ainda que não poderá ser entregue de forma parcial a quantidade solicitada no Pedido. Favor confirmar o recebimento via e-mail. A entrega deverá ser efetuada, impreterivelmente até 25/03/2024 conforme Contrato nº 30/2024.

Proc. Administrativo 59- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 18/03/2024 às 14:25:16

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Boa tarde! Encaminho os pedidos devidamente assinados para realização dos respectivos empenhos contábeis.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDOS_PE_004_2024_ASSINADOS.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3D8-3C9C-48EC-EA19 e informe o código E3D8-3C9C-48EC-EA19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3D8-3C9C-48EC-EA19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/03/2024 14:25:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E3D8-3C9C-48EC-EA19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2349/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2848/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	11,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	407,00

Valor Total: 407,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 407,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

Pedido Global: 2350/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2854/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 781 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	6,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	222,00

Valor Total: 222,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 222,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2351/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2855/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 691 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PRÓ-IDOSO)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	22,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	814,00

Valor Total: 814,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 814,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2343/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2845/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO INFANTIL)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1.100,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	12.650,00

Valor Total: 12.650,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 12.650,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2344/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2848/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2.089,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	24.023,50

Valor Total: 24.023,50 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 24.023,50

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

Pedido Global: 2345/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2850/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 660 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS I)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	210,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	2.415,00

Valor Total: 2.415,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.415,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Pedido Global: 2346/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2851/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 660 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS II)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	270,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	3.105,00

Valor Total: 3.105,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.105,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global: 2347/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2853/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 718 MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CREAS)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	120,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	1.380,00

Valor Total: 1.380,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.380,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

Pedido Global: 2348/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 2854/2024 **Contrato:** 30/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 781 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ)
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 11644 - THAISE ROSA OSAWA
Fantasia: LOJA DE VARIEDADES **Fone:** (13)3821-2633 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 CENTRO
Cidade: PARIQUERA-ACU **Cep:** 11930000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 03728735000124 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	197,000000	UND	28.07080-0	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. *Marca: Mi Petit*	11,5000	2.265,50

Valor Total: 2.265,50 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 2.265,50

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C e informe o código A00C-342F-29EC-A99C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A00C-342F-29EC-A99C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 13:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A00C-342F-29EC-A99C

Proc. Administrativo 60- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 18/03/2024 às 15:14:00

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

EM ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº56, solicitamos parecer quanto à existência de dotação orçamentária e financeira para suportar o aditamento do contrato nº31/2024 no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais) totalizando um percentual de 2,6% do valor originariamente contratado.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DA9-4327-FF74-B7CC e informe o código 4DA9-4327-FF74-B7CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4DA9-4327-FF74-B7CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 15:36:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4DA9-4327-FF74-B7CC

Proc. Administrativo 61- 116/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 15:51:38

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO EM DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 837.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

_

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/445B-EABD-0F75-6373 e informe o código 445B-EABD-0F75-6373

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 445B-EABD-0F75-6373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/03/2024 15:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/445B-EABD-0F75-6373

Proc. Administrativo 62- 116/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 16:11:51

Prezados,

Encaminho o contrato assinado,

att.

Anexos:

MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_CONTRATO_031_2024.pdf

CONTRATO Nº 031/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME**, situada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Silvino – Cambé – PR (86188-040), inscrita no C.N.P.J sob nº 22.077.561/0001-21, aqui representada pelo Sr. **JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.106.067-7, CPF nº 030.035.969-18, nascido em 12/10/1977, residente e domiciliado à Rua das Orlando Frasson, nº 295 – Residencial Nossa Terra – Cambé – PR (86184-156), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
2	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.	39	Unidade	R$ 37,00	R$ 1.443,00	CAROB HOUSE

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) mês, sendo 7 (sete) dias corridos para entrega e o restante para o pagamento e eventuais ocorrências da contratação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 1.443,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**, sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos ovos de páscoa, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar;
08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente;
08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz;
08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e
08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA, do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, na pessoa das servidoras MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO e KARINE HARZER DE ALMEIDA, conforme Portaria 388 de 18/03/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

declaração - ANEXO XI).
15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO
Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

CONTRATO Nº 031/2024

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 18 de março de 2024.

José Aparecido Pereira Rolim
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
CONTRATO Nº 031/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 18 de março de 2024.

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_CONTRATO_031_2024.pdf (13/16) 1162/1233
Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 030.035.969-18

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_CONTRATO_031_2024.pdf (14/16) 1163/1233

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBEL FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_CONTRATO_031_2024.pdf (15/16) 1164/1233

Assinado por 6 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e GABRIEL ORBEL FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97 e informe o código 5C42-AFAC-5B0D-DA97

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C42-AFAC-5B0D-DA97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 18/03/2024 14:53:48 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 18/03/2024 15:08:30 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2024 15:27:36 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 18/03/2024 15:42:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2024 16:00:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/03/2024 16:06:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5C42-AFAC-5B0D-DA97

Proc. Administrativo 63- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 18/03/2024 às 16:16:21

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

EM ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº56, ENCAMINHAMOS O PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO QUANTO A LEGALIDADE DO aditamento do contrato nº31/2024 no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais) totalizando um percentual de 2,6% do valor originariamente contratado.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4333-C64F-5011-836D e informe o código 4333-C64F-5011-836D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4333-C64F-5011-836D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 16:21:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4333-C64F-5011-836D

Proc. Administrativo 64- 116/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 18/03/2024 às 17:00:25

Prezado,

Segue Parecer,

–

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_116_24_POSSIBILIDADE_DE_ADITAMENTO_OVO_DE_PASCOA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thais Novaes Ribeiro	18/03/2024 17:00:33	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C849-73DA-4844-3418**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 116/2024

Pregão Eletrônico n° 004/2024

EMENTA: ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. OBEDIÊNCIA AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE.

Trata-se de solicitação de parecer pela Diretora do Departamento de Suprimentos (Despacho 63), sobre a possibilidade de aditamento do Contrato administrativo n° 31/2024, consistente no acréscimo contratual do valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais).

O Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro solicitou o aditamento justificando a necessidade de atendimento a um aluno que apresentou laudo médico após o encaminhamento do DFD e o inicio do procedimento (despacho 56).

O Departamento de Finanças informou que há dotação orçamentária para o aditamento (despacho 61).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que a competência desta Procuradoria se restringe a prestar consultoria, **de caráter meramente opinativo**, sob o aspecto jurídico do Aditamento pleiteado.

Assim, não lhe cabe adentrar nos aspectos relativos à conveniência e oportunidade da pratica dos atos administrativos, que estão reservados ao Administrador Público competente.

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C849-73DA-4844-3418 e informe o código C849-73DA-4844-3418

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_C84973DA48443418D690640C_proc.-administrativo-64--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/3) 1169/1233

Por tais razões **não pode adentrar a seara do preço indicado**, vez que a questão extrapola o conhecimento e a legitimidade de atuação desta Procuradora.

A Administração Pública possui prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando à melhor adequação técnica aos seus objetivos determinada **pela superveniência de fatos extraordinários e supervenientes**.

A Nova Lei de Licitações em seu artigo 125 prevê expressamente a possibilidade de alterações unilaterais, desde que respeitado o limite de 25% para supressões ou acréscimos do valor inicial do contrato que se fizerem nas obras, serviços ou compras, e, no caso de reforma o limite é de 50%.

No presente caso o aditamento pleiteado corresponde a 2,6%. Portanto, está respeitando a margem legal. Destarte, considerando que a autoridade requisitante tomou ciência do laudo após o início da fase preparatória, e ainda, a necessidade de fornecimento de ovo sem lactose para o aluno é de rigor o aditamento.

Diante do exposto, **verificamos a possibilidade jurídica no aditamento contratual consistente no acréscimo do valor requerido.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos a Autoridade competente.

Cajati, 18 de março de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C849-73DA-4844-3418 e informe o código C849-73DA-4844-3418

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_C84973DA48443418D690640C_proc.-administrativo-64--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/3) 1170/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C849-73DA-4844-3418

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 18/03/2024 17:00:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C849-73DA-4844-3418

Proc. Administrativo 65- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 18/03/2024 às 17:03:57

Segue para assinatura digital.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

PREFEITO_PARECER.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	18/03/2024 17:17:40	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5DEE-B87D-59D8-F293**

PREGÃO ELETRONICO Nº04/2024
PROCESSO: 116/2024 1DOC

Tendo em vista o Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razão de decidir, DEFIRO o Aditamento do contrato nº31/2024 firmado com a empresa MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME.

Cajati, 18 de Março de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEE-B87D-59D8-F293 e informe o código 5DEE-B87D-59D8-F293

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DEE-B87D-59D8-F293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2024 17:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEE-B87D-59D8-F293

Proc. Administrativo 66- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 18/03/2024 às 17:04:48

Solicitamos que seja elaborado ADITAMENTO DO CONTRATO N° 31/2024.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

aditamento_juridico.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/03/2024 17:14:25	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ECB2-31C3-22C9-BBCF**

Solicitamos que seja elaborado **ADITAMENTO DO CONTRATO N° 31/2024** EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, § 1° DA LEI FEDERAL N° 8666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES para a empresa **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME** , "Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP,.".

SEGUINTES DADOS:
C.N.P.J. : 22.077.561/0001-21
ENDEREÇO : Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Silvino – Cambé – PR (86188-040)
VALOR : R$ 37,00 (trinta e sete reais), percentual de 2,6% do valor originariamente contratado.
COND. PAGAMENTO: Conforme Contrato**.**
PROCESSO N° : 116/2024 1doc
DATA : 18/03/2024
MODALIDADE : Pregão Eletrônico nº04/2024
RESPONSÁVEL : Sr. José Aparecido Pereira Rolim- RG: 6.106.067-7
OBS: O aditamento se faz necessário para acréscimo de mais um ovo de chocolate sem lactose, uma vez que a secretaria de educação recebeu o laudo médico da criança após da data de envio do DFD (Despacho nº56).

Dotação orçamentária:
12.306.0009.2173- Manutenção da Alimentação Escolar
3.390.30- Materiais de Consumo

Cajati, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ECB2-31C3-22C9-BBCF e informe o código ECB2-31C3-22C9-BBCF

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: emissao_ECB231C322C9BBCFA28F92C7_proc.-administrativo-66--116-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/2) 1176/1233

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECB2-31C3-22C9-BBCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 17:14:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ECB2-31C3-22C9-BBCF

Proc. Administrativo 67- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 18/03/2024 às 17:05:50

Em atendimento ao despacho nº56, segue solicitação de saldo.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Autori_de_sa_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/03/2024 17:15:10	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	18/03/2024 17:19:04	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CEDD-0CC4-F921-7B24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 520 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:4/2024

Processo: 116/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP

DIRETORIA	***FICHA***	***VALOR APROXIMADO***
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	837	R$37,00

Cajati, ____ de _____ de 2024

_____
Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

_____
Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEDD-0CC4-F921-7B24 e informe o código CEDD-0CC4-F921-7B24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CEDD-0CC4-F921-7B24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 17:15:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/03/2024 17:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEDD-0CC4-F921-7B24

Proc. Administrativo 68- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 18/03/2024 às 17:06:37

Em atendimento ao despacho nº56, segue requisição.

–

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

req_3624.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 3624 **Ano:** 2024 **Data:** 18/03/2024 **Requisitante:** LEANDRO.MORAIS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PRÓ-IDOSO)

Observação: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº31/2024

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	28.07081	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 69- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 18/03/2024 às 17:07:17

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

pedido_2353.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pedido Global(Aditamento): 2353/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 3624/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: LEANDRO.MORAIS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PRÓ-IDOSO)
Observação: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº31/2024
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	37,00

Valor Total: 37,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 37,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Proc. Administrativo 70- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 18/03/2024 às 17:12:58

Em atendimento ao despacho nº56, segue requisição. Favor desconsiderar o despacho nº68.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

req_3628.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/03/2024 17:13:38	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **06F5-121B-9094-F4DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requisição: 3628 **Ano:** 2024 **Data:** 18/03/2024 **Requisitante:** LEANDRO.MORAIS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 200.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)

Observação: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº31/2024

Justificativa: A Páscoa é uma data comemorativa de importância cultural e social, especialmente para as crianças. A entrega de ovos de chocolate na Páscoa, neste contexto cultural, simboliza a alegria e a esperança da data, promovendo a integração entre os alunos e a comunidade escolar e entre os usuários do Suas (participantes de projetos sociais) e os serviços relacionados. Para muitas famílias, especialmente as de baixa renda, a entrega do ovo de Páscoa pelo poder público pode ser a única oportunidade que o indivíduo terá de receber um presente relacionado a esta data. A Páscoa pode ser utilizada como tema para a realização de atividades pedagógicas interdisciplinares, explorando diferentes áreas do conhecimento como História, Matemática e Artes. O fornecimento dos ovos de chocolate pode ser um incentivo para a participação nas atividades e para o desenvolvimento de valores como a confraternização e a solidariedade. Portanto, a entrega visa enriquecer as atividades durante a temporada da Páscoa, promovendo integração e bem-estar dos participantes, tanto da rede municipal de ensino quanto das crianças, adolescentes e idosos atendidos pela rede socioassistencial municipal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que a educação deve promover o desenvolvimento integral do aluno, incluindo o aspecto social e cultural e a entrega do ovo de Páscoa pode ser considerada uma ação que contribui para o cumprimento desta determinação legal. Os ovos de Páscoa são frequentemente trocados como presentes durante a Páscoa, especialmente entre familiares e amigos, como forma de demonstrar afeto e compartilhar a alegria da temporada. Muitos municípios, para marcar a data, realizam o fornecimento de chocolates para as suas crianças e demais pessoas atendidas visando à integração e à promoção de bem-estar, entretenimento, felicidade e cultura. Por fim, ainda há a preocupação com as pessoas que têm alguma necessidade alimentar especial, que não podem consumir derivados lácteos, açúcares, corantes e conservantes, com o objetivo de ser uma confraternização inclusiva. Memorando nº 3137/2024 1DOC.

Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI - FONE (13)3854-2079

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UND	28.07081	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos.

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06F5-121B-9094-F4DA e informe o código 06F5-121B-9094-F4DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 06F5-121B-9094-F4DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 17:13:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06F5-121B-9094-F4DA

Proc. Administrativo 71- 116/2024

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 18/03/2024 às 17:14:33

Em atendimento ao despacho nº56, segue pedido. Favor desconsiderar o despacho nº69.

_

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

pedido_2353.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/03/2024 17:16:27	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AD7A-AEF4-E8CE-301F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT — PEDIDO DE COMPRA GLOBAL (ADITAMENTO) - ANALÍTICO

Pedido Global(Aditamento): 2353/0-2024 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 4/2024

Processo/Ano: 116 / 2024 **Requisição Nro.:** 3628/2024 **Contrato:** 31/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000135
Usuário Requisição: LEANDRO.MORAIS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 837 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **Usuário Pedido:** LEANDRO.MORAIS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Aplicação: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL)
Observação: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº31/2024
Tipo de Objeto: Gêneros Alimentícios
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social - Suas do Município de Cajati - SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000 - FONE (13)3854-2079

Fornecedor: 13592 - MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
Fantasia: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS **Fone:** (43)3154-7133 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja Jardim Silvino
Cidade: CAMBE **Cep:** 86188040 **Estado:** PR
Cnpj/Cpf: 22077561000121 **Inscrição Estadual:** 90701360-04 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 7 dias
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 **Cep:** 11950-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1,000000	UND	28.07081-0	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. *Marca: Carob House*	37,0000	37,00

Valor Total: 37,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 37,00

CAJATI, 18 de Março de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD7A-AEF4-E8CE-301F e informe o código AD7A-AEF4-E8CE-301F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD7A-AEF4-E8CE-301F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 17:16:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AD7A-AEF4-E8CE-301F

Proc. Administrativo 72- 116/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/03/2024 às 17:31:09

Prezados,

Encaminho o contrato assinado,

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf

CONTRATO Nº 030/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob no 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THAISE ROSA OSAWA - ME**, situada na Avenida Dr. Carlo Botelho, nº 314 – Centro – Pariquera-Açú – SP (11930-000), inscrita no C.N.P.J sob nº 03.728.735/0001-24, aqui representada pela Sra. **THAISE ROSA OSAWA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 30.570.294, CPF nº 261.295.378-75, nascida em 10/12/1978, residente e domiciliada à Avenida Hagueme Matsuzawa, nº 309 – Vila Ribeirópolis – Registro – SP (11950-000), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1DOC, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429/1992 de 02/06/1992, Decretos Municipais 1926/2022 de 1948/2023, 1940/2023 e 1991/2023**,** que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato para fins de Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA, MODELO E FABRICANTE
1	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no	3986	Unidade	R$ 11,50	R$ 45.839,00	MI PETIT

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (1/16) 1192/1233

CONTRATO Nº 030/2024

	mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate.					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta do contratado;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos apresentados.

Cláusula Segunda - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A entrega dos ovos de páscoa será realizada na Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais (Almoxarifado Central), localizado na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 - Bairro Bico do Pato – Cajati – SP, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Os ovos de páscoa deverão ser entregues, até o dia 25/03/2024 para que haja o tempo hábil de distribuição de todas as unidades antes da Páscoa, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir a assinatura do instrumento contratual ou da emissão do Pedido de Compras pelo Departamento de Suprimentos. O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) mês, sendo 7 (sete) dias corridos para entrega e o restante para o pagamento e eventuais ocorrências da contratação.

Cláusula Terceira – Modelos de Execução e Gestão Contratuais

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Cláusula Quarta – Da Subcontratação

Conforme disposto no item 3.4 do edital, não é permitida a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

Cláusula Quinta – DO PREÇO

O valor total da contratação é de **R$ 45.839,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais)**, sendo observado os valores unitários e quantidades previstas na cláusula 1º do instrumento contratual.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários ao fornecimento, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da CONTRATADA, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (2/16) 1193/1233

CONTRATO Nº 030/2024

preposto da CONTRATANTE, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos. No valor total da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Cláusula Sexta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos ovos de páscoa, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela Contratante.

Cláusula Sétima – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

Não haverá reajustamento do instrumento contratual, por se tratar de fornecimentos de produtos de pronta entrega.

Comprovada, possível redução dos preços praticados no mercado, sem que tenha realizada a entrega dos produtos, nas mesmas condições contratadas, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores contratados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço do Contrato.

Cláusula Oitava – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elementos Econômicos 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs:
Órgãos: Secretaria Municipal de Educação; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Unidades: Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro; Departamento de Proteção Social;
Código: 12.306.0009.2173 – Manutenção da Alimentação Escolar;
08.243.0013.2082 – Manutenção do CRAS – Criança / Adolescente;
08.243.0013.2087 – Programa Criança Feliz;
08.241.0013.2084 - Manutenção do Pró-Idoso; e
08.243.0013.2085 – Manutenção do CREAS – Crianças e Adolescentes.
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fichas de Despesa: 836, 660, 781, 691 e 718.

Cláusula Nona – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati - SP mediante depósito bancário em Conta Corrente da Contratada.

Cláusula Décima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (3/16) 1194/1233

CONTRATO Nº 030/2024

Referência (Anexo I do edital).

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Efetuar a entrega dos produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, produtos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (4/16) 1195/1233

CONTRATO Nº 030/2024

oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Cláusula Décima Primeira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos efetuados pela CONTRATADA**,** do valor correspondente ao produto entregue, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da realização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequadas ou irregulares, fornecimentos efetuados pela CONTRATADA.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de situação prevista no item anterior, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, remover ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

CONTRATO Nº 030/2024

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Cláusula Décima Segunda – CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva.

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias contados a partir da data de realização dos fornecimentos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do fornecimento prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da verificação dos mesmos.

Cláusula Décima Terceira – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando corretamente os fornecimentos, obedecendo ao Termo de Referência, o Contrato e aos demais documentos que o integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização do presente contrato serão as Secretarias Municipais de Educação e de Desenvolvimento Social, na pessoa das servidoras MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO e KARINE HARZER DE ALMEIDA, conforme Portaria 388 de 18/03/2024.

Cláusula Décima Quarta – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual para o presente instrumento contratual.

PRAÇA DO PACO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

CONTRATO Nº 030/2024

Cláusula Décima Quinta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS CONTRATADOS.

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/contratada que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

f) der causa à inexecução total do contrato;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

j) fraudar a licitação.

k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.

l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) multa, conforme definido nos itens 20.4, 20.5 e 20.6 do edital;

c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g” do item 20.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 20.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, ”e”, “f” e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

CONTRATO Nº 030/2024

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
15.4.1. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.
15.4.2. Para as infrações previstas no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 20.1, letras "h", "i", "j", "k" "l", "m" e "n" do edital, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 20.1, letras "a" "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1 letra "c" do edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

CONTRATO Nº 030/2024

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

15.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
15.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8100

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

CONTRATO Nº 030/2024

municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).
15.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

15.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

15.23 Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).
15.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei n° 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
15.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

15.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

15.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (10/16) 1201/1233

CONTRATO Nº 030/2024

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

Cláusula Décima Sexta – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
16.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
16.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
16.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
16.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
16.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
16.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
16.4.3. Indenizações e multas.

16.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

16.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Cláusula Décima Sétima – RESPONSABILIDADES PATRONAIS DO CONTRATO
Serão de total responsabilidade da contratada as despesas referentes à custa com os funcionários, ou seja, salários, impostos, ações trabalhistas ou previdenciárias.

Cláusula Décima Oitava - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (11/16) 1202/1233

CONTRATO Nº 030/2024

contratos.

Cláusula Décima Nona - ALTERAÇÕES
19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Vigésima – DA PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Cláusula Vigésima Primeira – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga/SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 18 de março de 2024.

Thaise Rosa Osawa
THAISE ROSA OSAWA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (12/16) 1203/1233

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: THAISE ROSA OSAWA - ME
CONTRATO Nº 030/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 18 de março de 2024.

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (13/16) 1204/1233

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: THAISE ROSA OSAWA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 261.295.378-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: THAISE_ROSA_OSAWA_ME_CONTRATO_030_2024.pdf (14/16) 1205/1233

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado por 6 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA, KARINE HARZER DE ALMEIDA, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS, THAISE ROSA OSAWA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37 e informe o código 12E2-F877-1A8F-FA37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12E2-F877-1A8F-FA37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 18/03/2024 14:33:01 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 18/03/2024 15:08:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/03/2024 15:27:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 18/03/2024 15:40:44 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THAISE ROSA OSAWA (CNPJ 03.728.735/0001-24) VIA PORTADOR THAISE ROSA OSAWA (CPF 261.XXX.XXX-75) em 18/03/2024 16:14:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2024 17:11:15 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12E2-F877-1A8F-FA37

Proc. Administrativo 73- 116/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 07:35:35

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1

Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da retificação da homologação do procedimento no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

_

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_RETIFICACAO_HOMOLOGACAO_PE_04_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45F1-E8F5-DBA4-D722 e informe o código 45F1-E8F5-DBA4-D722

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 45F1-E8F5-DBA4-D722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/03/2024 07:35:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/45F1-E8F5-DBA4-D722

gações decorrentes desta aquisição/serviços a serem adquiridos/executados, bem como há parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos favorável com relação ao prosseguimento do presente processo licitatório.

Portanto, autorizo, nos termos do Artigo 75 Inciso VIII da Lei 14.133/2021, o prosseguimento do presente processo licitatório, tendo em vista, que a presente despesa encontra-se em condições de prosseguimento, estando em conformidade quanto à correta classificação orcamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GENILSON GERALDO DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 116/2024 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, retifico a Adjudicação do objeto e a Homologação do procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores, sendo:

Na publicação efetuada no mural em 15/03/2024, Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE/SP – Caderno Municípios – Página 7 de 18/03/2024 e Diário Oficial do Município de Cajati – SP, página 16 – Edição nº 2117 de 15/03/2024, onde se lê: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024, leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, nos seguintes valores:

1) THAISE ROSA OSAWA – ME (CNPJ 03.728.735/0001-24): Lote 001: Valor unitário de R$ 11,50.

2) MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME (CNPJ 22.077.561/0001-21):

Lote 002: Valor unitário de R$ 37,00.

Cajati/SP, 18 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Data de abertura: 01 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários técnicos especializados para atendimento a família carentes e indigentes..

Data de abertura: 02 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros.

Data de abertura: 03 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2024

Objeto: Aquisição de embalagens para acondicionamento de medicamentos.

Data de abertura: 04 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas.

Data de abertura: 08 de abril de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Medicina e Engenharia de Segurança do Trabalho para atender os servidores do Município de Cajuru/SP.

Data de abertura: 03 de abril de 2024 às 14:00. Plataforma – Comprasbr.

Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: licitacao@cajuru.sp.gov.br e no site: www.cajuru.sp.gov.br.

Cajuru, 15 de março de 2024 - Alex Moretini - Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais elétricos destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para manutenção de áreas e vias públicas, assim como dos prédios de uso público desta Prefeitura, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 20/03/24 até às 09h00min. do dia 09/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 09/04/24 às 09h05min. O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255,Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativo.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI

Secretário Municipal de Serviços Públicos

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

COMUNICADO DE RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Administrativo 31.758/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CÉU AZUL, NA RUA CARMECITA DA S. BETTENFIELD, MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP.

A Prefeitura municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados, a Re-Ratificação do texto do edital da Concorrência Pública 007/2024, uma vez que, por erro de digitação, constou em sua cláusula 1.5. um valor incorreto da despesa orçada, ao contrário daqueles valores constantes nas planilhas do Anexo IV do Edital.

• Desta forma, onde se lê: "DA RESERVA DE RECURSOS: A despesa total orçada em R$ 486.471,46 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha de serviços e de custos constante do Anexo IV deste Edital."

• Leia-se: "DA RESERVA DE RECURSOS: A despesa total orçada em R$ 189.480,79 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), conforme planilha de serviços e de custos constante do Anexo IV deste Edital."

Permanecem ratificadas as demais disposições do Edital. Delibera-se pela manutenção da data designada para recebimento dos envelopes e abertura da Sessão Pública, uma vez que a correção do erro de digitação não altera eventuais propostas, sendo certo que as planilhas constantes do edital possuem os valores corretos do respectivo procedimento licitatório.

Publique-se. Providencie-se a disponibilização do edital corrigido no site da Prefeitura de Campos do Jordão.

Campos do Jordão, 18 de março de 2024.

LUCINEIA GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 31.793/2023

Pregão Eletrônico nº 075/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2023 cujo objeto, consistente na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira, após análise e aprovação das amostras pela Secretaria Requisitante, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor unitário em R$): GILSON GOMES LIMA ME, CNPJ. 31.294.228/0001-65: 1) 1.179,90.

02. Deixo, por ora, de homologar o lote 3 por restar fracassado.

03. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho às licitantes acima, onerando a dotação da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do presente exercício financeiro.

04. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 18 de março de 2024

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Secretário de Administração

- COMUNICADO

COMISSÃO PARA QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO

A Comissão para Qualificação de Organização Social, devidamente designada através da Portaria de nº 002/2023, no âmbito do Município de Campos do Jordão, em atendimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 3.782, de 19 de abril de 2016, torna público e para conhecimento dos interessados o resultado da análise dos documentos apresentados pelas empresas interessadas em se qualificar como Organização Social no município, verificando-se que a entidade FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICASDE SAÚDE, CNPJ Nº 64.029.101/0001-78, atendeu na integralidade a Lei 3.782/2016, sendo, portanto, considerada QUALIFICADA.

Campos do Jordão, 07 de março de 2024.

Comissão para Qualificação como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Campos do Jordão:

Andrea Gonçalves Reis

Ricardo Oliveira de Almeida

Carlos Eduardo de Carvalho Santos

Suzana Lourenço Varjonas

CÂNDIDO RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Fabricio Antonio Roncolli, prefeito do município de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01/2024, bem como a HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa ISAIAS PEREIRA DA SILVA DEDETIZACAO LTDA, com o item 01 e valor global do item de R$ 17.859,80 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE DESINSETITAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES-SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital do referido pregão eletrônico, ficando a integra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Cândido Rodrigues, 12 de março de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Fabricio Antonio Roncolli, prefeito do município de Cândido Rodrigues/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 03/2024, bem como a HOMOLOGAÇÃO do objeto à empresa SODIM – SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, com o item 01 e valor global do item de R$ 250.100,00 (duzentos e cinquenta mil e cem reais), licitação que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA E NECESSIDADES DOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIDO RODRIGUES-SP, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital do referido pregão eletrônico, ficando a integra do termo de adjudicação e homologação disponível para consulta no site www.candidorodrigues.sp.gov.br. Cândido Rodrigues, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 07/2024 - Processo Licitatório nº. 07/2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que resolve REVOGAR integralmente a Dispensa Eletrônica nº 07/2024, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico e homologo a decisão do agente de contratação, declarando a presente licitação DESERTA e, por consequência, REVOGO a dispensa eletrônica nº 07/2024. Revogação publicada na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br). Cândido Rodrigues, em 14 de março de 2024. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 01/2024 - Processo Licitatório nº. 01/2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que resolve REVOGAR integralmente a Dispensa Eletrônica nº 01/2024, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico e homologo a decisão do agente de contratação, declarando a presente licitação DESERTA e, por consequência, REVOGO a dispensa eletrônica nº 01/2024. Revogação publicada na integra, no site do município de Cândido Rodrigues. (www.candidorodrigues.sp.gov.br). Cândido Rodrigues, em 14 de março de 2024. Fabricio Antonio Roncolli – Prefeito Municipal.

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 111/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 - PROCESSO N.º 13.178/2020 – EDITAL Nº 99/2020 - CONTRATADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO DO CONTRATO: COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO - BAIRRO PEREQUE MIRIM - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo para fins de acréscimo do valor contratual em mais R$ 1.578.584,78 (Hum milhão quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente à 24,89% do valor inicialmente contratado - ASSINATURA: 15/03/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 69/2023 – CARTA CONVITE SOB Nº 02/2023 – PROCESSO DE COMPRA Nº 106/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 3.192/2023 – EDITAL Nº 10/2023 - CONTRATADA: SANEEL SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA - OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER – BAIRRO RECANTO DO SOL - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo para fins de prorrogação do prazo de execução da obra em mais 90 (noventa) dias passando-se de 13/03/2024 a 11/06/2024 e do prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias, passando-se de 13/05/2024 a 10/08/2024 - ASSINATURA: 12/03/2024.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 344/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021 - PROCESSO 2448/2021 – ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021 - CONTRATADA: JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA E DE LAZER – BAIRRO PEREQUÊ MIRIM - OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajustado o valor do contrato em 11,15% conforme Tabela FIPE - Índice de correção IPOP acumulado no período de Outubro de 2021 a Outubro de 2022, perfazendo a quantia de R$ 280.358,48 (duzentos e oitenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) - ASSINATURA: 18/03/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 54/2023 – PI 49585/23 – PC 1331/23 – Edital 10/24

Objeto: Registro de preços para serviços de orientadores de público / controladores de acesso para eventos do calendário oficial do município e outros eventuais realizados pela Secretaria Municipal de Turismo. Adjudicada: Wsantos Produções Ltda – CNPJ nº 20.852.732/0001-17 – Lote Único – Valor: R$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais). Assinatura: 15/03/2024.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2023 – PI 44354/23 – PC 1170/23 – Edital 220/23

Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos diversos. Adjudicadas: ACF2 Servicos e Comercio Ltda – CNPJ nº 06.294.648/0001-02 – Itens: 13, 14, 35 e 36 – Valor: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); Gama Comercio de Equipamentos Eireli Epp – CNPJ nº 18.255.981/0001-83 – Item: 32 – Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Samuel Padovam - CNPJ nº 05.808.628/0001-31 – Itens: 45 e 46 – Valor: R$ 34.020,80 (trinta e quatro mil e vinte reais e oitenta centavos); Superar Ltda – CNPJ nº 13.482.516/0001-61 – Itens: 11, 12, 22 a 25, 39, 40, 43 e 44 – Valor: R$ 309.062,00 (trezentos e nove mil e sessenta e dois reais); Tecnolar Ltda – CNPJ nº 12.464.652/0001-66 – Itens: 01, 02, 26 a 29 – Valor: R$ 109.410,00 (cento e nove mil e quatrocentos e dez reais). Assinatura: 18/03/2024.

CÁSSIA DOS COQUEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

PROCESSO Nº 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TERMO E REFERÊNCIA CONTIDO NO EDITAL.

INÍCIO CADASTRO DE PROPOSTAS: 19/03/2024 ÀS 08:00 HORAS

HORAS TÉRMINO CADASTRO DE PROPOSTAS: 02/04/2024 ÀS 08:00 HORAS

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: 02/04/2024 ÀS 08:30 HORAS

INÍCIO DO PREGÃO (LANCES): 02/04/2024 ÀS 08:30 horas

LOCAL: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado"

O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal setor de Compras e Licitações na Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, ou pelo telefone (16) 3669-1123, ou pelo e-mail: licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br; ou poderão baixar gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Cássia dos Coqueiros, 18 de março de 2024.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal

CATANDUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura dos seguintes chamamentos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2024

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços Médicos (Ortopedista) de forma eventual e complementar, junto ao município de Cândido Rodrigues-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2024

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de psicólogo de forma eventual e complementar, junto ao município de Cândido Rodrigues-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 052/2024

Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de médico veterinário de forma eventual e complementar, junto ao município de Cândido Rodrigues-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 18 de março de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

CATIGUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

EDITAL Nº 001/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, LOMBOFAIXAS E SARJETÕES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MAQUINAS, CARGA/DESCARGA DE MATERIAIS, E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE INVESTIMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, RELAÇÃO DE RUA E AVENIDA, PROJETO ARQUITETONICO e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 092, de 28 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, com suas posteriores alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de abril de 2024.

HORÁRIO: 09h30m, horário de Brasília – DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 09h00min do dia 30 de abril de 2024.

LOCAL: BLL Compras – https://bll.org.br/universo-bll-compras/

Cópia do Edital ou maiores informações, poderão ser obtidos no setor de licitações pelo fone: (17) 3564-9500, das 08 horas às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira e pelos Sites: www.catigua.sp.gov.br e www.bllcompras.com, pelo e-mail: licitacao@catigua.sp.gov.br e suporte ao Fornecedor da BLL Compras (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Catiguá - SP, 18 de março de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito do Município de Catiguá.

CESÁRIO LANGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Cesário Lange torna público que encontram-se abertas Licitações na Modalidade de Pregão na forma Eletrônica sob o nº 03/2024. Objeto: Fornecimento parcelado de produtos hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, pelo período de 12 meses. Início recebimento de propostas: 20/03/2024 09:00 hs encerramento das propostas: 04/04/2024 às 09:00 hs. Pregão Eletrônico nº 04/2024. Aquisição de veículo adaptado para viatura para a Guarda Civil Municipal. Início recebimento propostas: 20/03/2024 09:00 hs. Encerramento propostas 04/04/2024 até as 14:00 hs;

Pregão Eletrônico nº 05. Objeto: Fornecimento de materiais para construção para as obras em geral da administração. Início de recebimento das propostas: 20/03/2024. Encerramento recebimento das propostas: 08/04/2024 as 09:00 hs.

Pregão Eletrônico nº 06. Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado para as obras em geral da administração. Início recebimento das propostas: 20/03/2024,Fim recebimento de propostas: 08/04/2024 às 14:00 hs. Os editais estarão disponíveis no site www.bll.org.br poderão ser retirados no sitio oficial do Município no Portal da Transparência+transparência. Informações: Prefeitura Municipal de Cesário Lange. Tel 15-32464800.

COLINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO; PROCESSO Nº 1129/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para as competições de Futsal e Futebol de Campo, realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer de Colina/SP, TIPO:- Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- Até as 14:00 horas do dia 02/04/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 02/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 02/04/2024. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 18 de março de 2024. Diab Taha – Prefeito Municipal; Israel da Silva Nunes – PREGOEIRO

COLÔMBIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

DESPACHO DE PROSSEGUIMENTO

Tendo em vista o processo nº. 86/2023, que inaugurou o pregão presencial nº. 37/2023, que objetiva a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas dos setores municipais, foi suspenso em 26/10/2023, devido a impugnação da empresa DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA.

Após a análise pelo departamento competente, verificou-se ser caso de acolhimento das razões da empresa impugnante e dar prosseguimento ao processo licitatório insaturado;

Assim, conforme orientação da Procuradoria Municipal, e em obediência ao disposto no inciso I do art. 172 do Decreto Municipal nº. 2236/2024, AUTORIZO o prosseguimento do processo licitatório nas regras do regime previsto no edital, haja vista que a publicação e todos os atos de planejamento instaurados foram realizados sob a opção por licitar no regime jurídico das leis 8666/93 e 10520/2002.

Republica-se, com urgência, o edital com a nova data de abertura da sessão de lances e demais procedimentos.

Colombia, 11 de março de 2024. Julio Cesar dos Santos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA/SP

PROCESSO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 037/2023

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Colômbia leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial (Registro de Preços) nº. 037/2023 – Processo nº. 086/2023, tipo Menor Preço, que se trata do fornecimento de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias de Administração, Educação, Promoção Social, Saúde e Almoxarifado Municipal, conforme Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações; quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (xx17) 3335-8517. Colômbia-SP, 18 de março de 2024 – Júlio Cesar dos Santos – Prefeito do Município.

CONCHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

Extrato Ofício Nº45/2024 Aplicação de Penalidade a empresa ITEC SOLUÇÕES LTDA ME. Ref.: Pregão Presencial nº27/2021 Objeto: Aquisição de tablet e notebook para melhor desempenho das atividades curriculares dos alunos da rede municipal de ensino. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS vem através do presente, conforme consta no edital supra mencionado, a empresa tem por obrigação entregar todos os itens de acordo com o Anexo I do edital. Contudo, a empresa ITEC SOLUÇÕES LTDA ME – CNPJ. 13.653.699/0001-30 descumpriu com as disposições do Edital, especificamente Anexo I, Item I – Especificação mínimas do Objeto, gerando transtornos ao desenvolvimento do planejamento escolar do referido ano letivo. Pelo exposto, aplicamos a penalidade nos termos do art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8,666/93, item 14.3 do Edital, no sentido de "b)

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 19 de março de 2024 às 05:02:29

1Doc: Proc. Administrativo 74 116/2024 1210/1233

Proc. Administrativo 74- 116/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/03/2024 às 16:46:31

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes ao dia 18/03/24.

Att,

–

Elaine Vieira
Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

P_116.pdf
P_116_2_.pdf

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3198/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
18/03/2024	837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	0
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	E EDUCAÇÃO
Convênio:	

USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
FUNDO	
DÍVIDA	
PROTOCOLO	
PROCESSO	116/2024
CONTRATO Nº	31/2024
VENCIMENTO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021
PEDIDO	02349/000-2024
CENTRO DE CUSTO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13592	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME	22.077.561/0001-21	90701360-04

ENDEREÇO	BAIRRO
Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja	Jardim Silvino

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CAMBE	PR	86188040	(43)3154-7133

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
403 - CORA BANK	0001-3	3811549-2		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. Marca: Carob House	UND	11,0000	37,00	407,00

VL. BRUTO → 407,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.600.000,00	752.839,24	407,00	846.753,76

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3199/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	781

Fonte de Recurso:	1 TESOURO
Aplicação:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	0
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	06 DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vinculo:	A ASSISTÊNCIA
Convênio:	

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 116/2024 | **CONTRATO Nº** 31/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 02350/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13592	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME	22.077.561/0001-21	90701360-04

ENDEREÇO Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja
BAIRRO Jardim Silvino
CIDADE CAMBE
UF PR | **CEP** 86188040 | **TELEFONE** (43)3154-7133

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
403 - CORA BANK	0001-3	3811549-2		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. Marca: Carob House	UND	6,0000	37,00	222,00

VL. BRUTO → 222,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	0,00	222,00	19.778,00

Secret. de Finanças

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

__/__/____ __/__/____

CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3200/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	693

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	8 Piso Fixo de Média Complexidade-FEDERAL
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2084 MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA
Convênio:	

USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
FUNDO	06 - FMDI-FUNDO MUNICIPAL DOS
DÍVIDA	
PROTOCOLO	
PROCESSO	116/2024
CONTRATO Nº	3?/2024
VENCIMENTO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021
PEDIDO	02351/000-2024
CENTRO DE CUSTO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13592	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME	22.077.561/0001-21	90701360-04

ENDEREÇO	Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja	**BAIRRO**	Jardim Silvino
CIDADE	CAMBE	**UF** PR	**CEP** 86188040 — **TELEFONE** (43)3154-7133

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
403 - CORA BANK	0001-3	3811549-2		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (PRÓ-IDOSO) (Obs.: Preção, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. Marca: Carob House	UND	22,0000	37,00	814,00

VL. BRUTO → 814,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	0,00	814,00	29.186,00

Secret. de Finanças

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

__/__/_____

__/__/_____

CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRACA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3202/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	0
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vinculo:	E EDUCAÇÃO
Convênio:	

USUÁRIO	ELAINE VIEIRA
FUNDO	
DÍVIDA	
PROTOCOLO	
PROCESSO	116/2024
CONTRATO Nº	30/2024
VENCIMENTO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021
PEDIDO	02344/000-2024
CENTRO DE CUSTO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11644	THAISE ROSA OSAWA	03.728.735/0001-24	

ENDEREÇO		**BAIRRO**		
AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314		CENTRO		
CIDADE		**UF**	**CEP**	**TELEFONE**
PARIQUERA-ACU		SP	11930000	(13)3821-2633

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
104 - CEF	0903-	3-1045-0		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. Marca: Mi Petit	UND	2.089,0000	11,50	24.023,50

VL. BRUTO → 24.023,50

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.600.000,00	765.896,24	24.023,50	810.080,26

Secret. de Finanças __/__/____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

__/__/____

CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3201/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	837

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	281	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA
Variação:	0	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12	EDUCAÇÃO
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009	CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	E	EDUCAÇÃO
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 116/2024 | **CONTRATO Nº** 30/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 02343/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11644	THAISE ROSA OSAWA	03.728.735/0001-24	

ENDEREÇO AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314
BAIRRO CENTRO
CIDADE PARIQUERA-ACU
UF SP | **CEP** 11930000 | **TELEFONE** (13)3821-2633

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
104 - CEF	0903-	3-1045-0		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO INFANTIL) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. Marca: Mi Petit	UND	1.100,0000	11,50	12.650,00

VL. BRUTO → **12.650,00**

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.600.000,00	753.246,24	12.650,00	834.103,76

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3204/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	660

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	33	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	02	DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2082	MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vinculo:	A	ASSISTÊNCIA
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 116/2024 | **CONTRATO Nº** 30/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 02346/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11644	THAISE ROSA OSAWA	03.728.735/0001-24	

ENDEREÇO AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314
BAIRRO CENTRO
CIDADE PARIQUERA-ACU
UF SP | **CEP** 11930000 | **TELEFONE** (13)3821-2633

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
104 - CEF	0903-	3-1045-0		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS II) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. Marca: Mi Petit	UND	270,0000	11,50	3.105,00

VL. BRUTO → 3.105,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	7.249,61	3.105,00	29.645,39

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3205/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	718

Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	8	Piso Fixo de Média Complexidade-FEDERAL
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	04	DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2085	MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Categ. Econômica:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	A	ASSISTÊNCIA
Convênio:		

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 116/2024 | **CONTRATO Nº** 30/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 02347/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11644	THAISE ROSA OSAWA	03.728.735/0001-24	

ENDEREÇO AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314 — **BAIRRO** CENTRO
CIDADE PARIQUERA-ACU — **UF** SP — **CEP** 11930000 — **TELEFONE** (13)3821-2633

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
104 - CEF	0903-	3-1045-0		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CREAS) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. Marca: Mi Petit	UND	120,0000	11,50	1.380,00

VL. BRUTO → 1.380,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	7.838,60	1.380,00	10.781,40

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

CAJATI

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3206/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	781

Fonte de Recurso:	1 TESOURO
Aplicação:	510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Variação:	0
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	06 DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2087 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA
Convênio:	

USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
FUNDO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
DÍVIDA
PROTOCOLO
PROCESSO 116/2024 | **CONTRATO Nº** 30/2024
VENCIMENTO
MODALIDADE Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
PEDIDO 02348/000-2024
CENTRO DE CUSTO

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11644	THAISE ROSA OSAVA	03.728.735/0001-24	

ENDEREÇO AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314
BAIRRO CENTRO
CIDADE PARIQUERA-ACU
UF SP | **CEP** 11930000 | **TELEFONE** (13)3821-2633

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
104 - CEF	0903-	3-1045-0		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP. (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. Marca: Mi Petit	UND	197,0000	11,50	2.265,50

VL. BRUTO → 2.265,50

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	222,00	2.265,50	17.512,50

Secret. de Finanças __/__/____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

__/__/____

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3207/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
18/03/2024	837

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação:	0
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função:	12 EDUCAÇÃO
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vinculo:	E EDUCAÇÃO
Convênio:	

USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
FUNDO	
DÍVIDA	
PROTOCOLO	
PROCESSO	116/2024
CONTRATO Nº	31/2024
VENCIMENTO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021
PEDIDO	02353/000-2024
CENTRO DE CUSTO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13592	MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME	22.077.561/0001-21	90701360-04

ENDEREÇO	BAIRRO
Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 - Sobreloja	Jardim Silvino

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CAMBE	PR	86188040	(43)3154-7133

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
403 - CORA BANK	0001-3	3811549-2		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da rede Municipal de ensino do Município de Cajati - SP (ENSINO FUNDAMENTAL) (Obs.: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº31/2024)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVOS DE PÁSCOA com cerca de 160g produzidos de forma a não ter contaminação cruzada com substância alergênica. Feitos a base de chocolate vegano, com no mínimo 60% de cacau, com zero lácteos, zero adição de açúcares, zero glúten, zero gordura trans, sem corantes e conservantes. Pode ser produzido com leites vegetais de soja, coco ou arroz. De preferência adoçado com adoçantes naturais. Chocolate que atende alergias alimentares a proteína do leite de vaca, doença celíaca (relativo ao glúten), intolerância a lactose, alergia a corantes e conservantes e diabéticos. Marca: Carob House	UND	1,0000	37,00	37,00

VL. BRUTO → 37,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
1.600.000,00	789.919,74	37,00	810.043,26

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-97

___/___/_____

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28

JL SOFT

NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO

NOTA	ANO
3203/000	2024
DATA DE EMISSÃO	**FICHA**
18/03/2024	660

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Variação:	33 PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária:	20 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unid. Executora:	02 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL
Função:	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubFunção:	243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Programa:	0013 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2082 MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento Desp:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Vínculo:	A ASSISTÊNCIA
Convênio:	

USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
FUNDO	03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
DÍVIDA	
PROTOCOLO	
PROCESSO	116/2024
CONTRATO Nº	30/2024
VENCIMENTO	
MODALIDADE	Pregão Eletrônico 4/2024
FUNDAMENTO LEGAL	Lei 14133/2021
PEDIDO	02345/000-2024
CENTRO DE CUSTO	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11644	THAISE ROSA OSAWA	03.728.735/0001-24	

ENDEREÇO	BAIRRO
AV. DR. CARLOS BOTELHO, 314	CENTRO

CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
PARIQUERA-ACU	SP	11930000	(13)3821-2633

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix	TIPO CONTA
104 - CEF	0903-	3-1045-0		Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de usuários do Sistema Único de Assistência Social – Suas do Município de Cajati - SP (CRAS I) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 004/2024.)

Entrega ALMOXARIFADO DE CAJATI, RUA DARCI BUENO DA CRUZ, Nº 200 - CAJATI-SP - CEP: 11950.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE produzido com chocolate de no mínimo de 35% cacau. Ingredientes: açúcar, massa de cacau, leite em pó, manteiga de cacau, estabilizante lecitina de soja. Pode conter glúten. Pode conter traços de amendoim. Deve ter zero de gordura trans. Embalagem: envolto em folha de alumínio, colocado na extremidade inferior uma base de polipropileno e finalizado com embalagem de filme polipropileno laminado, amarrado com fita de cetim comum, aplicado rótulo adesivo. Os dados da embalagem deve seguir a legislação vigente. Peso por unidade de no mínimo 100g. Pode ser recheado com bombom do mesmo chocolate. Marca: Mi Petit	UND	210,0000	11,50	2.415,00

VL. BRUTO → 2.415,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	4.834,61	2.415,00	32.750,39

Secret. de Finanças ___/___/_____

SOLANGE ROSA
CPF 124.967.678-92

___/___/_____

Proc. Administrativo 75- 116/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/03/2024 às 10:08:51

Prezados,

Conforme solicitado no **Despacho 66- 116/2024,** encaminho o Aditamento e a Publicação.

att.

–

Camila Karine de Morais Redhed Camargo
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

D_O_E_CONTRATO_DO_MES_03_2024_PUBLICADO_19_03_DIARIO_OFICIAL.pdf
MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_ADITAMENTO_001_DO_CONTRATO_031_2024.pdf

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

N° 023/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/03/2024 **VALOR:**R$ 92.500,00 **CONTRATADA**: DOUGLAS E VINÍCIUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da dupla musical " Douglas e Vinicius" no evento do aniversário da cidade , no dia 18/05/2024, no centro de eventos "Talvani Bernardo", no município de Cajati - SP, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. **VIGÊNCIA:** 78 (setenta e oito) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 03/2024 **PROCESSO:** 111/2024 1DOC **PROPONENTE:** 01.

N° 024/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/03/2024 **VALOR:** R$ 342.320,12 **CONTRATADA**: R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de manutenção civil e hidráulica, nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 27/2023 **PROCESSO:** 959/2023 1DOC **PROPONENTE:** 06.

N° 025/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/03/2024 **VALOR:** R$ 543.564,24 **CONTRATADA**: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de redes telefônica/lógica nas diversas Unidades de Saúde do Município de Cajati/SP e execução de serviços de manutenção nas áreas civil, hidráulica, elétrica e de redes telefônica/lógica em diversos edifícios públicos situados no Município de Cajati/SP.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Concorrência, sob nº 27/2023 **PROCESSO:** 959/2023 1DOC **PROPONENTE:** 06.

N° 026/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/03/2024 **VALOR:** R$ 126.200,00 **CONTRATADA**: KI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo suv ou minivan, veículo novo, zero quilômetro; para uso da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 137/2023 **PROCESSO:** 1016/2023 1DOC **PROPONENTE:** 14.

N° 027/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 07/03/2024 **VALOR:**R$ 1.035.760,00 **CONTRATADA**: SHARK LICITAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de quatro ambulâncias do Tipo A – Simples Remoção, veículos novos, zero quilômetro; para uso da Secretaria de Saúde do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 137/2023 **PROCESSO:** 1016/2023 1DOC **PROPONENTE:** 24.

N° 028/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/03/2024 **VALOR:** R$ 9.626,40 **CONTRATADA**: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento - instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 12/03/2024 a 24/08/2024. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3618 **PROCESSO:** 73020/2022 1DOC **PROPONENTE:** 01.

N° 029/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/03/2024 **VALOR:** R$ 179.670,00 **CONTRATADA**: PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de concessão de passe escolar aos munícipes de Cajati – SP que estudam no Município de Registro – SP, em ensino técnico ou nível superior **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação **PROCESSO:** 136/2024 1DOC **PROPONENTE:** 01.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: D_O_E_CONTRATO_DO_MES_03_2024_PUBLICADO_19_03_DIARIO_OFICIAL.pdf (1/6) 1223/1233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nº 030/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/03/2024 **VALOR:** R$ 45.839,00 **CONTRATADA**: THAISE ROSA OSAWA - ME **OBJETO:** Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 004/2024 **PROCESSO:** 116/2024 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Nº 031/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/03/2024 **VALOR:** R$ 1.443,00 **CONTRATADA**: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo **VIGÊNCIA:** 01 (um) mês **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico sob nº 004/2024 **PROCESSO:** 116/2024 1DOC **PROPONENTE:** 09.

PRORROGAÇÃO Nº 003 DO CONTRATO Nº 013/2021 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/03/2024 **VALOR:** R$ 602.000,00 **CONTRATADA:** UNYON EXPRESS TRANSPORTES ESPECIAIS EIRELI - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado no Município de São Paulo – SP, conforme Termo de Referência do edital. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 02/03/2024 a 02/03/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 017/2021 **PROCESSO:** 66500/2021.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 002 DO CONTRATO Nº 088/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/03/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Centro de Convivência e Assistência Social e Departamento Social, no Bairro Inhunguvira - Cajati - SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 001/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 03 (três) meses **VIGÊNCIA:** 05/03/2024 a 05/06/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2022 **PROCESSO:** 71351/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 005 DO CONTRATO Nº 094/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/03/2024 **CONTRATADA:** KTR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** aquisição de Máquina retroescavadeira através do Convênio MAPA nº 913080/2021 - Plataforma + Brasil nº 502615/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias **VIGÊNCIA:** 05/03/2024 a 02/06/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 045/2022 **PROCESSO:** 72508/2022.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 016/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/03/2024 **VALOR:** R$ 38.713,89 **CONTRATADA:** VISION NET LTDA **OBJETO:** Serviços de rastreamento e monitoramento on-line dos veículos da frota do Município de Cajati, com fornecimento dos equipamentos em comodato, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 08/03/2024 a 08/03/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2023 **PROCESSO:** 114/2022 1DOC.

PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 017/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/03/2024 **VALOR:** R$ 12.351,42 **CONTRATADA:** RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Serviço de implantação do sistema de PACS, através de licença de uso, contemplando treinamento da equipe, manutenção e atualização do sistema. O sistema PACS (Picture Archiving And Communication System) deverá contemplar o gerenciamento, o compartilhamento, a visualização e o arquivamento exames (Raios x,) na nuvem/plataforma, disponibilizada em visualizador de imagens DICOM com conjunto de ferramentas necessárias

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: D_O_E_CONTRATO_DO_MES_03_2024_PUBLICADO_19_03_DIARIO_OFICIAL.pdf (2/6) 1224/1233

para confecção do laudo médico e uma plataforma que armazene as imagens e laudos médicos, que forneça acesso aos resultados para pacientes e médicos, através de senha de acesso, para atendimento das necessidades do Departamento de Saúde de Cajati, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 09/03/2024 a 09/03/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023 **PROCESSO:** 067/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 216/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 08/03/2024 **CONTRATADA:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Recapeamento asfáltico, adequação de calçadas para acessibilidade e obras complementares na Rua Iguape no Bairro Vila Vitória - Etapa I - Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato Repasse OGU 928469/2022, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 017/2022. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias **VIGÊNCIA:** 09/03/2024 a 06/06/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 017/2022 **PROCESSO:** 73031/2022.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 015/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 13/03/2024 **VALOR:** R$ 51.415,90 **CONTRATADA:** BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de sinalização horizontal de transito com material termoplástico em diversas vias do município de Cajati. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 16/03/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2023 **PROCESSO:** 054/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 043/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/03/2024 **VALOR:** R$ 3.926,01 **CONTRATADA:** RORATO & MOLEIRO LTDA - ME **OBJETO:** Contratação do Serviço de Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cajati-SP, pelo período de 12 meses. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 30/03/2024 a 30/03/2025 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 1696/2022 **PROCESSO:** 3275/2022.

PRORROGAÇÃO N° 005 DO CONTRATO N° 052/2020 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/03/2024 **VALOR:** R$ 137.970,36 **CONTRATADA:** ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fins de manutenção de playgrounds e academias ao ar livre em diversos Bairros do Município de Cajati - SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses **VIGÊNCIA:** 16/03/2024 a 16/03/2025 **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 002/2020 **PROCESSO:** 63128/2020.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 187/2022 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/03/2024 **VALOR:** R$ 456.438,58 **CONTRATADA:** QFROTAS SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviço de vidraçaria, serviço de estofamento, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 05 (cinco) meses **VIGÊNCIA:** 31/03/2024 a 31/08/2024 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 101/2022 **PROCESSO:** 73045/2022.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 023/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/03/2024 **VALOR:** R$ 35.358,45 **CONTRATADA:** VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição de vales transporte para servidores públicos municipais de

ICP Brasil DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: D.O.E. CONTRATO DO MES 03 2024 PUBLICADO 19 03 DIARIO OFICIAL.pdf (3/6) 1225/1233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Cajati - SP, por período de 12 (doze) meses. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 04 (quatro) meses **VIGÊNCIA:** 21/03/2024 a 21/07/2024 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 003/2023 **PROCESSO:** 232/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 096/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/03/2024 **VALOR:** R$ 3.600,00 **CONTRATADA:** JANAINA ALVES KOTOSKI DA SILVA **OBJETO:** contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses **VIGÊNCIA:** 19/03/2024 a 19/05/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 099/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/03/2024 **VALOR:** R$ 3.600,00 **CONTRATADA:** DANDARA KARINA RAYMUNDO RIBEIRO **OBJETO:** contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses **VIGÊNCIA:** 07/04/2024 a 07/06/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 100/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/03/2024 **VALOR:** R$ 3.600,00 **CONTRATADA:** ALINE DE FREITAS **OBJETO:** contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses **VIGÊNCIA:** 07/04/2024 a 07/06/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 101/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 15/03/2024 **VALOR:** R$ 3.600,00 **CONTRATADA:** ISABELLA RISSO OLIVEIRA **OBJETO:** contratação de Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 02 (dois) meses **VIGÊNCIA:** 07/04/2024 a 07/06/2024 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 189/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/03/2024 **CONTRATADA:** EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos Bairros: Capitão Braz, situada na Rua Altamiro Lemos de Pontes, s/nº e Vila Andreia, situada na Estrada Takashi Fukuda, s/nº no Município de Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 016/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias **VIGÊNCIA:** 18/03/2024 a 01/05/2024 **MODALIDADE:** Concorrência nº 016/2023 **PROCESSO:** 785/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 021/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/03/2024 **CONTRATADA:** SÉRGIO BORGES PEREIRA ELETROS E REFRIGERAÇÃO - ME **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em 09 (nove) câmaras de conservação de imunobiológicos da fabricante Elber Medical pertencentes ao Departamento Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (Doze) meses **VIGÊNCIA:** 20/03/2024 a 20/03/2025 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 002/2023 **PROCESSO:** 210/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 055/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/03/2024 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP **OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do Departamento de Desenvolvimento Econômico - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 003/2023. **VALOR:** R$ 26.000,96 totalizando o percentual de 2,7037% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário devido às alterações que serão necessárias para atender às demandas e mudanças na execução da obra de Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de Meio Ambiente e Agricultura (Despacho 96-156/2023). **MODALIDADE:** Concorrência nº 003/2023 **PROCESSO:** 156/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 002 DO CONTRATO N° 002/2023 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/03/2024 **CONTRATADA:** CRISTIANA DE SOUZA RAMOS - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de operação de controle, vigilância e fiscalização de portarias e edifícios públicos, com efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito de áreas e edifícios de propriedade ou de uso da Prefeitura de Cajati - SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 80.617,76 (oitenta mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos), aproximadamente 5,61% do valor originariamente contratado, este aditamento se faz necessário em virtude de realinhamento de preço concedido a contratada após manifestação do departamento de finanças e parecer jurídico **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 **PROCESSO:** 218/2022 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 031/2024 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/03/2024 **CONTRATADA:** MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VALOR:** R$ 37,00 (trinta e sete reais), percentual de 2,6% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário para acréscimo de mais um ovo de chocolate sem lactose, uma vez que a secretaria de educação recebeu o laudo médico da criança após da data de envio do DFD (Despacho nº56) **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2024 **PROCESSO:** 116/2024 1DOC.

TERMO ADITIVO Nº 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 184/2023. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 05/03/2024. **CONTRATADA:** R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA **OBJETO:** Serviços de execução de manutenção elétrica e telefonia nas diversas Escolas do Ensino Infantil, Quadra da EMEI Ana Maria e Quadra da EMEIFR Joaquim da Costa Guimarães, Creches Sonho Encantado (Sede), Creche Sonho Encantado (Setor I), Creche Sonho Encantado (Setor II), Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Alimentação Escolar e diversas Escolas do Ensino Fundamental, Quadra do Bº. Capitão Braz, Quadra da E.M. Profª Maria Conceição Rodrigues de Alcântara, Quadra da E.M. Profº Francisco José de Lima Junior e da E.M. Vitório Zanon, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 014/2023, em virtude da necessidade de adequação na planilha de serviços, sem alteração de valor, conforme planilha elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana que segue como parte integrante deste aditivo. (Despacho 65- 723/2023) **MODALIDADE:** Concorrência nº14/2023 **PROCESSO:** 723/2023 1DOC.

TERMO ADITIVO Nº 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 044/2023. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/03/2024. **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Execução de reforma e modernização do Campo Municipal – Etapa 02, situado na Rua Iguape, s/nº - Bairro Vila Vitoria – Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 001/2023, em virtude da necessidade de adequação da planilha de serviços, sem alteração de valor, conforme planilha elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana (Despacho 72- 068/2023). **MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2023 **PROCESSO:** 068/2023 1DOC.

DISTRATO EM VIRTUDE DE RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO Nº 125/2022. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/02/2023. **CONTRATADA**: JUCELIA BARBOSA DO NASCIMENTO **OBJETO**: Contrato para fins de contratação de Monitor de Oficina de Cabeleireiro para o Fundo Social de Solidariedade. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: D_O_E_CONTRATO_DO_MES_03_2024_PUBLICADO_19_03_DIARIO_OFICIAL.pdf (5/6) 1227/1233

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DISTRATO EM VIRTUDE DE RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATO Nº 107/2022. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 14/03/2023. **CONTRATADA**: LUCIENE DUARTE DE BRITO MORAES **OBJETO**: contratação Entrevistador Social para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação em conformidade com o Processo Seletivo nº 002/2022.

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico
1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: D_O_E_CONTRATO_DO_MES_03_2024_PUBLICADO_19_03_DIARIO_OFICIAL.pdf (6/6) 1228/1233

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 031/2024

OBJETO: Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 18 de março de 2024.

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_ADITAMENTO_001_DO_CONTRATO_031_2024.pdf (1/5) 1229/1233

Assinado por 5 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37DE-E00E-A0A4-E377 e informe o código 37DE-E00E-A0A4-E377

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 030.035.969-18

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_ADITAMENTO_001_DO_CONTRATO_031_2024.pdf (2/5) 1230/1233

Assinado por 5 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37DE-E00E-A0A4-E377 e informe o código 37DE-E00E-A0A4-E377

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

1Doc: Proc. Administrativo 116/2024 | Anexo: MR_ALIMENTOS_SAUDAVEIS_LTDA_ME_ADITAMENTO_001_DO_CONTRATO_031_2024.pdf (3/5) 1231/1233

Assinado por 5 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37DE-E00E-A0A4-E377 e informe o código 37DE-E00E-A0A4-E377

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 031/2024

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45, Apto 11 – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME,** situada na Rua Francisco Xavier da Silva, nº 1092 – Sobreloja – Jardim Silvino – Cambé – PR (86188-040), inscrita no C.N.P.J sob nº 22.077.561/0001-21, aqui representada pelo Sr. **JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROLIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.106.067-7, CPF nº 030.035.969-18, nascido em 12/10/1977, residente e domiciliado à Rua das Orlando Frasson, nº 295 – Residencial Nossa Terra – Cambé – PR (86184-156), representante legal da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 031/2024, originário do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 116/2024 1DOC, firmado pelas partes em 18 de Março de 2024, e que tem por objeto a Aquisição de ovos de Páscoa para consumo de alunos da Rede Municipal de Ensino e usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 37,00 (trinta e sete reais),** percentual de 2,6% do valor originariamente contratado, o aditamento se faz necessário para acréscimo de mais um ovo de chocolate sem lactose, uma vez que a secretaria de educação recebeu o laudo médico da criança após da data de envio do DFD (Despacho nº56), estando em conformidade com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

12.306.0009.2173- Manutenção da Alimentação Escolar
3.390.30- Materiais de Consumo

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 031/2024.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 18 de março de 2024.

José Aparecido Pereira Rolim
MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA - ME

Luiz Henrique Koga
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

Testemunhas:

Leandro Antunes dos Santos
RG nº 42.146.382-X

Gabriel Orbeli França
RG nº 45.944.140-1

Assinado por 5 pessoas: JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37DE-E00E-A0A4-E377 e informe o código 37DE-E00E-A0A4-E377

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 37DE-E00E-A0A4-E377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE APARECIDO PEREIRA ROLIM (CPF 030.XXX.XXX-18) em 18/03/2024 17:29:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 18/03/2024 19:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 09:43:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEANDRO ANTUNES DOS SANTOS (CPF 229.XXX.XXX-38) em 19/03/2024 09:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 20/03/2024 09:36:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/37DE-E00E-A0A4-E377